SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 25 de Janeiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XV | Nº 3691

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ARISMIG - AGENCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DE MG

ARISMIG - AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais (ARISMIG), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os consorciados, que nesta data são em número de 18 (dezoito), em condições de votar, para que se reúnam em Assembleia Geral Extraordinária **"Virtual"**, com a participação via plataforma Google Meet, conforme prevê a Resolução nº 001, de 2022, que dispõe sobre a adoção de mecanismos virtuais de reunião na ARISMIG. A assembleia ocorrerá no **dia 1° de fevereiro de 2024, quinta-feira, às 9h,** com a presença de 50% (cinquenta centésimos por cento) mais um dos entes consorciados, conforme previsto no art. 15 §3º do Estatuto, para serem deliberados os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:
Referendar o 1º Aditivo Termo de Convênio n° 01/2023 entre o CISAB Sul e a ARISMIG;
Apresentação de profissional, que poderá assumir, conforme o Estatuto Social da ARISMIG, o cargo de Diretor (a) Geral, para apreciação e aprovação da assembleia;
Apreciação da minuta de resolução, que altera o Contrato de Consórcio Público (Protocolo Intenções) da ARISMIG;
Apreciação da minuta de resolução, que altera o Estatuto Social da ARISMIG;
Apreciação da minuta de resolução, que altera as resoluções de nos 001, de 2022, 008, de 2022, 012, de 2022, 013, de 2022, 014, de 2022, 015, de 2022, 020, de 2022, 021, de 2022, 022, de 2022, 036, de 2023, 037, de 2023 e 052, de 2023, e revoga a Resolução nº 008, de 2023;
Apreciação da minuta de resolução, que altera a Resolução nº 022, de 2022, que dispõe sobre a instituição do auxílio alimentação para os empregados da ARISMIG e revoga a Resolução n° 006, de 2023;
Apreciação da minuta de resolução, que dispõe sobre o reajuste da remuneração dos empregados da ARISMIG;
Outros assuntos de interesse social.

OBSERVAÇÃO: Os municípios que ratificaram o Protocolo de Intenções da ARISMIG, caso não possam ser representados pelos prefeitos ou vice-prefeitos, deverão encaminhar a procuração nomeando outro representante, no e-mail comunicacao@arismig.mg.gov.br, até dois dias antes da assembleia.

Boa Esperança, 25 de janeiro de 2024.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Presidente da ARISMIG

Publicado por:
Damaris Alves Oliveira
Código Identificador:40EC57D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ AMBASP

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO BAIXO SAPUCAI
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI – CIMBASP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º Termo aditivo do Contrato de Prestação de Serviço nº 003/2020.
DAS PARTES:
I – **AMBASP**, Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.373.262/0001-09, com sede administrativa na Rua da Maçonaria, 82, Vila Bueno, Varginha/MG, neste ato representada pelo seu presidente Nirlei Cristiani, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG 17.882.634, inscrito no CPF/MF sob o n° 458.236.426-87, residente e domiciliado na Av. José Orlando Mendes, 13, Bela Vista, Ilicínea/MG, 37.175-000; doravante denominados simplesmente **CONTRATANTE;**
E
II – **ONO TECNOLOGIA E INTERNET EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.131.342/0001-46, com sede na Praça Champagnat, 29, 500, Centro, Varginha/MG, CEP: 37.002-150, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO.**
DO OBJETO:
Prorrogação do contrato 008/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de conexão de internet.
DA VIGÊNCIA:
A prorrogação de que cuida este termo contempla 12 (doze) meses, com início em 08 de março de 2024 e término em 08 de março de 2025.
DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:
R$104,78 (cento e quatro reais e setenta e oito centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 02 02 04 122 0001 2.010 3000.00.00 3390.00.00 3390.39.00 3390.39.33

Publicado por:
Douglas Mendes Morais
Código Identificador:864ECC64

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - AMAG
EXTRATO CONVÊNIO DE Nº 010/2024

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUÍTO DAS ÁGUAS-AMAG, com sede na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Antero Lopes de Siqueira, nº 160, centro, Município de Alagoa, Estado de Minas Gerais, portador do C.P.F. n° 040.549.416-56, Prefeito Municipal de

Alagoa, doravante denominado AMAG e o **MUNICÍPIO DE ITANHANDU** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.186.718/0001-80, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO**, neste ato denominado MUNICÍPIO CONSORCIADO, resolvem celebrar o presente Convênio de mútua cooperação, a reger-se pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas, observadas as disposições pertinentes da Constituição Federal, o Artigo 16 da Lei Federal de nº 4.320-64, Artigo 184 da Lei Federal de nº 14.133/21 e alterações , Lei Orgânica e Lei Municipal específica do Município de **ITANHANDU**, Resolução AMAG de nº 084/2023 e demais legislação que rege a matéria. Tendo por objeto a cooperação mútua entre a AMAG e o MUNICÍPIO DE **ITANHANDU** com vistas à organização, apoio e a execução de programas e projetos de informações, desenvolvimento econômico, social sustentável, capacitação técnica, logística e o fortalecimento do Município e demais filiados, através de apoio operacional e da defesa no campo político, institucional, administrativo e jurídico dos seus interesses coletivos e individuais, além de garantir a permanência do MUNICÍPIO de **ITANHANDU** no Consórcio Multifinalitário da AMAG/CIMAG, dentre outras metas a serem implementadas no transcorrer de 2024, de conformidade com o interesse público dos Municípios associados. O valor total deste Convênio é de R$36.000,00 (trinta e seis mil reais) a ser repassado a **AMAG** em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 3.000,00 (três mil reais).
Caxambu, 02 de janeiro de 2024.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:06A290EC

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - AMAG
EXTRATO CONVÊNIO DE Nº 011/2024

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUÍTO DAS ÁGUAS-AMAG, com sede na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Antero Lopes de Siqueira, nº 160, centro, Município de Alagoa, Estado de Minas Gerais, portador do C.P.F. n° 040.549.416-56, Prefeito Municipal de Alagoa, doravante denominado AMAG e o **MUNICÍPIO DE JESUÂNIA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18. 188.227/0001-78, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ LAÉRCIO BRANDÃO DE CASTRO**, neste ato denominado MUNICÍPIO CONSORCIADO, resolvem celebrar o presente Convênio de mútua cooperação, a reger-se pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas, observadas as disposições pertinentes da Constituição Federal, o Artigo 16 da Lei Federal de nº 4.320-64, Artigo 184 da Lei Federal de nº 14.133/21 e alterações , Lei Orgânica e Lei Municipal específica do Município de **JESUÂNIA**, Resolução AMAG de nº 084/2023 e demais legislação que rege a matéria. Tendo por objeto a cooperação mútua entre a AMAG e o MUNICÍPIO DE **JESUÂNIA** com vistas à organização, apoio e a execução de programas e projetos de informações, desenvolvimento econômico, social sustentável, capacitação técnica, logística e o fortalecimento do Município e demais filiados, através de apoio operacional e da defesa no campo político, institucional, administrativo e jurídico dos seus interesses coletivos e individuais, além de garantir a permanência do MUNICÍPIO de **JESUÂNIA** no Consórcio Multifinalitário da AMAG/CIMAG, dentre outras metas a serem implementadas no transcorrer de 2024, de conformidade com o interesse público dos Municípios associados. O valor total deste Convênio é de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), pelo período de 12 meses.
Caxambu, 02 de janeiro de 2024.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:371FFAC2

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - AMAG
EXTRATO CONVÊNIO DE Nº 013/2024

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUÍTO DAS ÁGUAS-AMAG, com sede na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Antero Lopes de Siqueira, nº 160, centro, Município de Alagoa, Estado de Minas Gerais, portador do C.P.F. n° 040.549.416-56, Prefeito Municipal de Alagoa, doravante denominado AMAG e o **MUNICÍPIO DE LIBERDADE** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.029.165/0001-51, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **WALTER DE ASSIS TOLEDO JÚNIOR**, neste ato denominado MUNICÍPIO CONSORCIADO, resolvem celebrar o presente Convênio de mútua cooperação, a reger-se pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas, observadas as disposições pertinentes da Constituição Federal, o Artigo 16 da Lei Federal de nº 4.320-64, Artigo 184 da Lei Federal de nº 14.133/21 e alterações , Lei Orgânica e Lei Municipal específica do Município de **LIBERDADE**, Resolução AMAG de nº 084/2023 e demais legislação que rege a matéria. Tendo por objeto a cooperação mútua entre a AMAG e o MUNICÍPIO DE **LIBERDADE** com vistas à organização, apoio e a execução de programas e projetos de informações, desenvolvimento econômico, social sustentável, capacitação técnica, logística e o fortalecimento do Município e demais filiados, através de apoio operacional e da defesa no campo político, institucional, administrativo e jurídico dos seus interesses coletivos e individuais, além de garantir a permanência do MUNICÍPIO de **LIBERDADE** no Consórcio Multifinalitário da AMAG/CIMAG, dentre outras metas a serem implementadas no transcorrer de 2024, de conformidade com o interesse público dos Municípios associados. O valor total deste Convênio é de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), pelo período de 12 meses.
Caxambu, 02 de janeiro de 2024.

Juliano Diniz de oliveira
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:266AF4E7

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°. 010/2024

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG, com sede na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA, inscrito no C.P.F. n° 040.549.416-56, Prefeito Municipal de Alagoa, doravante denominado **CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG** e o **MUNICÍPIODE DE ITANHANDU** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.186.718/0001-80, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO**, neste ato denominado MUNICÍPIO CONSORCIADO, celebram o **CONTRATO DE RATEIO DE Nº 010/2024,** tendo por Objeto o RATEIO das Despesas o Manutenção e de Investimentos, decorrentes da operacionalização do Consórcio para o Exercício de 2024, de forma a assegurar as obrigações legais e a continuidade de funcionamento, execução dos objetivos e finalidades do Consorcio, de acordo com o Protocolo de Intenções e Estatuto, e nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05, pelo Decreto Federal 6.017/2007, devidamente compatibilizado com o Plano de Ação – Orçamento Público para o Exercício de 2024, aprovado em Assembleia CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – AMAG/CIMAG datada de 15 de Julho de 2022 conforme Resolução nº. 017/2022, o que passa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2024. O Valor do

contrato é de R$ 12.000,00 (Doze mil reais) para o Exercício de 2024, dividido em 12 parcelas de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), destinado as despesas conforme detalhamento do contrato.

Caxambu, 02 de janeiro de 2024.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:202CA432

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N°. 011/2024

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG, com sede na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA, inscrito no C.P.F. n° 040.549.416-56, Prefeito Municipal de Alagoa, doravante denominado **CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG** e o **MUNICÍPIODE DE JESUÂNIA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18. 188.227/0001-78,neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ LAÉRCIO BRANDÃO DE CASTRO,**neste ato denominado MUNICÍPIO CONSORCIADO, celebram o **CONTRATO DE RATEIO DE Nº 011/2024,** tendo por Objeto o RATEIO das Despesas o Manutenção e de Investimentos, decorrentes da operacionalização do Consórcio para o Exercício de 2024, de forma a assegurar as obrigações legais e a continuidade de funcionamento, execução dos objetivos e finalidades do Consorcio, de acordo com o Protocolo de Intenções e Estatuto, e nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05, pelo Decreto Federal 6.017/2007, devidamente compatibilizado com o Plano de Ação – Orçamento Público para o Exercício de 2024, aprovado em Assembleia CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – AMAG/CIMAG datada de 15 de Julho de 2022 conforme Resolução nº. 017/2022, o que passa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2024. O Valor do contrato é de R$ 12.000,00 (Doze mil reais) para o Exercício de 2024, dividido em 12 parcelas de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), destinado as despesas conforme detalhamento do contrato.

Caxambu, 02 de janeiro de 2024.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:86A14D3E

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO N° 013/2024

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG, com sede na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ n°21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Senhor JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA, inscrito no C.P.F. n° 040.549.416-56, Prefeito Municipal de Alagoa, doravante denominado **CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG** e o **MUNICÍPIODE DE LIBERDADE** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.029.165/0001-51,neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor **WALTER DE ASSIS TOLEDO JÚNIOR,** neste ato denominado MUNICÍPIO CONSORCIADO, celebram o **CONTRATO DE RATEIO DE Nº 013/2024,** tendo por Objeto o RATEIO das Despesas o Manutenção e de Investimentos, decorrentes da operacionalização do Consórcio para o Exercício de 2024, de forma a assegurar as obrigações legais e a continuidade de funcionamento, execução dos objetivos e finalidades do Consorcio, de acordo com o Protocolo de Intenções e Estatuto, e nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05, pelo Decreto Federal 6.017/2007, devidamente compatibilizado com o Plano de Ação – Orçamento Público para o Exercício de 2024, aprovado em Assembleia CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – AMAG/CIMAG datada de 15 de Julho de 2022 conforme Resolução nº. 017/2022, o que passa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2024. O Valor do contrato é de R$ 12.000,00 (Doze mil reais) para o Exercício de 2024, dividido em 12 parcelas de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), destinado as despesas conforme detalhamento do contrato.
Caxambu, 02 de janeiro de 2024.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Presidente do Consórcio CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:E2600D23

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 054/2023

CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 010/2023

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CIMAG, através de seu presidente, torna-se público a habilitação da empresa MATRIZ ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.663.322/0001-00, estando, portanto, credenciada no Consórcio Público CIMAG para a prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria na área de gestão de convênios.

Caxambu, 24 de janeiro de 2024.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Presidente do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:ECF11B5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024

RETIFICAÇÃO – Aviso de Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 15/01/2024, Edição 3683.
-Onde se lê:
"EDITAL Nº 001/2024
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

ANEXO I – CRONOGRAMA"

12/01/2024	Publicação do Edital de Abertura
16/01/2024 a 26/01/2024	Período de Inscrições
01/02/2024	Resultado Preliminar da Etapa Única – Prova de Títulos
02/02/2024 a 05/02/2024	Período de Interposição de Recursos da Etapa Única – Prova de Títulos
09/02/2024	Resultado Recurso – da Etapa Única – Prova de Títulos
14/02/2024	Resultado Final da Etapa Única – Prova de Títulos e do Processo Seletivo Simplificado
14/02/2024	Homologação do Processo Seletivo Simplificado

-Leia-se:
"EDITAL Nº 001/2024
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

ANEXO I – CRONOGRAMA"

12/01/2024	Publicação do Edital de Abertura
16/01/2024 a 31/01/2024	Período de Inscrições
06/02/2024	Resultado Preliminar da Etapa Única – Prova de Títulos

07/02/2024 a 08/02/2024	Período de Interposição de Recursos da Etapa Única – Prova de Títulos
16/02/2024	Resultado Recurso – da Etapa Única – Prova de Títulos
19/02/2024	Resultado Final da Etapa Única – Prova de Títulos e do Processo Seletivo Simplificado
19/02/2024	Homologação do Processo Seletivo Simplificado

Uberlândia/MG, 25 de janeiro de 2024.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA –
Presidente do CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:469A70A6

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – CONVOCAÇÃO 41ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO AMVAP SAÚDE 25/01/2024

Circ.001/2024.

Uberlândia, 24 de Janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a),

Ratificamos o convite para reunião 41ª Assembleia Geral ordinária do AMVAP Saúde que acontecerá amanhã **dia 25 de Janeiro, às 09h**, na sede do consórcio, Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende 3.180, Uberlândia-MG, para discutirmos os seguintes assuntos:

Discussão e aprovação da ata da Assembleia anterior.
Posição dos Contratos de Rateio 2024;
Posição financeira dos saldos no sistema de agendamento – Sistema WAY;
Posição dos procedimentos médicos para 2024;
Informes gerais sobre os projetos do AMVAP SAÚDE com a SES/MG;
Prestação de contas do Exercício 2023;
Superávit financeiro 2023/2024;
Apreciação e aprovação de Resoluções para aprovação do adiantamento de Convenção Coletiva;
Autorização para baixa de bens inservíveis do Consórcio;
Ratificação da proposta de apoio ao Hospital São José – Municípios do Pontal;
Outros assuntos.

Contamos com a sua participação para o fortalecimento do nosso trabalho.

Contamos com a sua honrosa presença e desde já agradecemos.

Atenciosamente,

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do Consórcio AMVAP Saúde
Prefeito de Indianópolis

EXMO(A). SR.(A)
DD.SECRETÁRIO(A) DE SAÚDE.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:9B128EE2

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 03/2024

NOMEIA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DO PROCON REGIONAL DO CONSÓRCIO CIDES A PESSOA QUE MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, IV, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e o que foi aprovado pela 40ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio,
CONSIDERANDO se tratar de nomeação de funcionário componente dos quadros do Consórcio para exercício de função gratificada;
CONSIDERANDO a previsão nos arts. 52, IV c/c 55 do Estatuto do CIDES, que dispõe sobre possibilidade de funções de confiança na estrutura administrativa do Consórcio,
CONSIDERANDO o disposto na Portaria CIDES nº 03, de 23 de janeiro de 2024, que cria a função gratificada de Coordenador do Procon Regional CIDES e dá outras providências,
R E S O L V E:

Art. 1º Designar Júlio Cesar da Silva Sobrinho Santos, Advogado do CIDES (OAB/MG 196.413), para o exercício da função gratificada de Coordenador do Procon Regional CIDES, nos termos da Portaria CIDES nº 03, de 23 de janeiro de 2024.
Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.
Art. 3º Fica revogado o Ato Administrativo CIDES nº 06, de 01 de julho de 2021.
Art. 4º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Uberlândia/MG, 25 de janeiro de 2024.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Presidente do CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:F18487A4

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

RETIFICAÇÃO – Ato Administrativo, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/01/2024, Edição 3690.
-Onde se lê: "Ato Administrativo CIDES nº 03/2024",

-Leia-se: "Ato Administrativo CIDES nº 02/2024".

Uberlândia/MG, 24 de janeiro de 2024.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA –
Presidente do CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:77744AB1

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CENTRALINA-MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE – ANO/VIGÊNCIA 2024

Contrato de Rateio nº 021/2024 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP Saúde, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Centralina, inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.497/0001-42, firmado em 24/01/2024. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: regulamentar a contribuição financeira do Município ao AMVAP Saúde para sua manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim as formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios fundadores do AMVAP Saúde e suas posteriores alterações. Vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/24. Valor R$597.071,12 (Quinhentos e noventa e sete mil, setenta e um reais e doze centavos).

Uberlândia-MG, 24 de Janeiro de 2024. –

LINDOMAR AMARO BORGES –
Presidente do Consórcio AMVAP Saúde.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:9E6F51C6

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE – ANO/VIGÊNCIA 2024.

Contrato de Rateio nº 022/2024 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP Saúde, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Campina Verde, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.291/0001-07, firmado em 24/01/2024. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: regulamentar a contribuição financeira do Município ao AMVAP Saúde para sua manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim as formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios fundadores do AMVAP Saúde e suas posteriores alterações. Vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/24. Valor R$945.381,73 (Novecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos).

Uberlândia-MG, 24 de Janeiro de 2024. –

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do Consórcio AMVAP Saúde.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:E57B9683

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 85/2024. **Contratada**: Imagens Médicas, CNPJ nº 09.304.226/0001-50, para realização de exame Ecodoppler externo dos tipos: ecocardiograma, vertebral, de carótidas e vascular periférico, em Uberlândia. Valor total do contrato: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 90/2023 – Credenciamento Público nº 05/2023. Vigência: de 23/01/2024 a 20/12/2024.

Uberlândia-MG, 24 de janeiro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:0CB5565A

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE - AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO - PROCESSO Nº 99/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

Convocamos a licitante **Daniela Coelho de Andrade – ME,** participante do Pregão Eletrônico nº 18/2023 a acompanharas ações na sala da disputa, em sessão a ser reaberta dia **25/01/2024 às 14 horas**, na Plataforma Licitanet.

Uberlândia-MG, 24 de janeiro de 2024.

CLÁUDIA GUIMARÃES FERREIRA SOUSA -
Pregoeira.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:3229427A

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE - EXTRATO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS REFERENTES AO PROCESSO Nº 99/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023.

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS REFERENTES AO PROCESSO Nº 99/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023. AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 18.151.467/0001-06, ISENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, COM ENDEREÇO À AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3.180, DISTRITO INDUSTRIAL, UBERLÂNDIA-MG, CEP 38.402-349, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE, SR. LINDOMAR AMARO BORGES, NO USO DE SUA COMPETÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, OBSERVADAS, AINDA, AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA REGISTRO DE PREÇOS, REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, RESOLUÇÕES DE Nº 04/2014 E 11/2020 DO AMVAP SAÚDE, LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALÉM DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS, DE ACORDO COM O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PREGÃO ELETRÔNICO EM EPÍGRAFE, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DAS EMPRESAS ABAIXO CITADAS, CLASSIFICADAS EM 1º LUGAR, DE ACORDO COM O LOTE DISPUTADO, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL QUE INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO DE REGISTRO E AQUELAS ENUNCIADAS NAS CLÁUSULAS QUE SE SEGUEM: ARP 02/2024 – LABORATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISES CITOLÓGICAS E HISTOPATOLÓGICAS LTDA, CNPJ 08.710.405/0001-25: LOTE 05 – EXAME ANATOMOPATOLÓGICO, EM UBERLÂNDIA, VALOR R$45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS). ARP 03/2024 – GASTROCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 07.997.068/0001-36: LOTE 04 – ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA – EDA E/OU PROCEDIMENTO EM ENDOSCOPIA (POLIPECTOMIA, HEMOSTASIA DE LESÃO SANGRANTE, RETIRADA DE CORPO ESTRANHO), NO AMVAP SAÚDE EM UBERLÂNDIA, VALOR R$192,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS). ARP 04/2024 – IGEP- INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA, ENDOSCOPIA E PROCTOLOGIA LTDA, CNPJ 03.941.068/0001-63: LOTE 06 – COLONOSCOPIA SIMPLES, NO AMVAP SAÚDE EM UBERLÂNDIA, VALOR R$254,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), COLONOSCOPIA DIAGNÓSTICA, NO AMVAP SAÚDE EM UBERLÂNDIA, VALOR R$ 349,00 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS), COLONOSCOPIA TERAPÊUTICA, NO AMVAP SAÚDE EM UBERLÂNDIA, VALOR R$370,00 (TREZENTOS E SETENTA REAIS). ARP 05/2024 – PRIMA DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ 11.724.909/0001-09: LOTE 03 – ECODOPPLER DOS TIPOS: ECOCARDIOGRAMA, VERTEBRAL, DE CARÓTIDAS E VASCULAR PERIFÉRICO, NO AMVAP SAÚDE EM UBERLÂNDIA, VALOR R$165,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS). ARP 06/2024 – SOUSAMARTINS MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ 43.286.869/0001-57: LOTE 02 – CONSULTA COM MÉDICO REUMATOLOGISTA, NO AMVAP SAÚDE EM UBERLÂNDIA, VALOR R$195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS). ESTIMA-SE QUE OS SERVIÇOS DECORRENTES DESTES REGISTROS DE PREÇOS PODERÃO ATINGIR O VALOR DE R$2.486,250 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), PARA UM PERÍODO DE 12 MESES.

UBERLÂNDIA-MG, 24 DE JANEIRO DE 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:16A9767E

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024.

A **Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP** torna público a autorização do processo de licitação nº 02/2024, Dispensa de Licitação nº 02/2024, que tem por objeto a *Contratação de serviços de locação de palco, som,*

iluminação e painel de LED, para o evento da posse Diretoria AMVAP 2024, no valor R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Fundamento legal: art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES –
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:2F254464

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2024.

A **Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP** torna público o contrato nº 02/2024, que tem por objeto a *Contratação de serviços de locação de palco, som, iluminação e painel de LED, para o evento da posse Diretoria AMVAP 2024,* tendo como contratada SONIA LUCIANO DA SILVA CARRIJO 08393226660*,* no valor R$ 9.000,00 (nove mil reais), com prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a partir da ordem de serviços. Dotação Orçamentária: 10.10.04.122.7001.20011.3.3.90.39, Ficha 3 - Fonte de Recurso 01.501. Fundamento legal: art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES –
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:5F7A0F37

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – – EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2024.

Extrato de Contrato nº 03/2024. A **Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP** torna público o contrato nº 03/2024, que tem por objeto a *Contratação de serviços de locação de palco, som, iluminação e painel de LED, para o evento da posse Diretoria AMVAP 2024,* tendo como contratada IMPERIO SERVICOS E ADMINISTRADORA EM GERAL LTDA*,* no valor R$ 6.000,00 (seis mil reais), com prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a partir da ordem de serviços. Dotação Orçamentária: 10.10.04.122.7001.20011.3.3.90.39, Ficha 3 - Fonte de Recurso 01.501. Fundamento legal: art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES –
Presidente da AMVAP

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:8F978E76

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024.

A **Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP** torna público a autorização do processo de licitação nº 03/2024, Dispensa de Licitação nº 03/2024, que tem por objeto a *contratação de serviços de decoração para o evento da posse Diretoria AMVAP 2024,* no valor R$ 10.990,00 (dez mil novecentos e noventa reais). Fundamento legal: art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES –
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:96D2335B

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2024.

A **Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP** torna público o contrato nº 04/2024, que tem por objeto a *contratação de serviços de decoração para o evento da posse Diretoria AMVAP 2024,* tendo como contratada NILCE MARIA DA SILVA*,* no valor R$ 10.990,00 (dez mil novecentos e noventa reais), com prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a partir da ordem de serviços. Dotação Orçamentária: 10.10.04.122.7001.20011.3.3.90.39, Ficha 3 - Fonte de Recurso 01.501. Fundamento legal: art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES –
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:0B88B9FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
PORTARIA 530/2024

PORTARIA 530 /2024

Designa nova Equipe de Contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21.

O Presidente da Câmara Municipal de Catas Altas, com a competência que lhe é atribuída pelo Art. 65 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, RESOLVE:
Art. 1º - Designa a nova Equipe de Contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, composta pelos seguintes servidores e suas respectivas funções:
Agente de Contratação:
I – Vanda Lúcia Soares
Equipe de Apoio:
I – Raquel Mara da Silva;
II – Shirley Mendes Miranda;
III – Maria Aparecida Ferreira.
Art. 2º - Os servidores que atualmente integram a equipe de contratação fazem jus a gratificação.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01de janeiro de 2024 e sua vigência vai até 31/12/2024.

Catas Altas, 24 de janeiro de 2024.

VANDER GERADO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Vanda Lúcia Soares
Código Identificador:B8BC36A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CORINTO

CAMARA MUNICIPAL DE CORINTO
EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024.

Processo nº 001/2024. Inexigibilidade nº 001/2024. Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada em processos licitatórios e processos administrativos similares para a Câmara Municipal de Corinto, especialmente os casos de alta complexidade, para atuar em conjunto ou separadamente com a Assessoria Jurídica do Legislativo. O serviço será executado no regime de empreita por preço unitário. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Corinto/MG. CONTRATADO: Denis Soares Silva Zica Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 31.002.737/0001-77. Valor Total: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Publicado por:
André Luiz Veloso de Lima
Código Identificador:C268ED1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA Nº 786, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

CONVOCA SERVIDORA PARA RETORNAR ANTECIPADAMENTE DAS FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, Vereador Daniel Araújo Souza, no uso das suas atribuições legais e,
Considerando a tramitação de projetos de leis importantes e urgentes encaminhados pelo Executivo e pelo Legislativo;
Considerando que a Procuradora do Legislativo encontra-se em gozo de férias;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica convocada a servidora Thais de Souza Pereira, Procuradora do Legislativo, matrícula 160, em gozo de férias, para retornar antecipadamente às suas atividades, de 24 de janeiro de 2024 a 25 de janeiro de 2024, e retornando ao gozo de 26 janeiro de 2024 a 27 de janeiro de 2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2024.

Gabinete da Presidência, 24 de janeiro de 2024.

VEREADOR DANIEL ARAÚJO SOUZA
Presidente

Publicado por:
Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:A730359B

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA N.º 787, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

DESIGNA VEREADORES MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EXAME E PARECERES AOS PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO NºS 001 E 002/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,
Considerando a tramitação dos Projetos de Decretos Legislativos nºs 001 e 002/2024, ambos da autoria do Vereador Douglas Veríssimo Gonçalves, que dispõem sobre a concessão de Títulos de Cidadania Honorária;
Considerando o disposto no Art. 76, Inciso III, da Resolução nº 05/1990, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Curvelo:

RESOLVE:
Art. 1º. Ficam designados os Vereadores Gustavo das Neves Fernandes, Jânio Rocha Lima e Emerson de Souza, para comporem a Comissão Especial de que trata o Art. 76, Inciso III do Regimento Interno, para estudos e pareceres aos seguintes Projetos de Decreto Legislativo:
Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024 – Concede o Título de Cidadão Honorário de Curvelo ao Senhor José Afonso Baião;
Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024 – Concede o Título de Cidadão Honorário de Curvelo ao Senhor Dr. Jarbas Soares Júnior, Procurador Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 24 de Janeiro de 2024.

DANIEL ARAÚJO SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:3848167E

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Curvelo torna público, para conhecimento dos interessados, o edital do Pregão Presencial n.º 17/2023 – Processo Licitatório n.º 42/2023.

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de água mineral, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo.

Recebimento dos envelopes: Até às 14 horas do dia 07/02/2024, na Rua Guimarães Rosa, 680, Bairro Bela Vista, Curvelo/MG, Cep 35796-180.

Abertura da Sessão: 07/02/2024, às 14h15.

Informações: (38) 3721-2955 ou pregao@cmcurvelo.mg.gov.br

Edital disponível em: www.cmcurvelo.mg.gov.br (Licitações > Processos Licitatórios > Em andamento) ou para consulta com a pregoeira na Câmara Municipal de Curvelo, no endereço retromencionado.

SAMARA ALESSANDRA DE FREITAS VALGAS
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:DD27DF80

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 01/2022
Dispensa nº.: 01/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG, torna público o 4º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 01/22 – Dispensa nº 01/2022 – Adesão ao Diário dos Municípios Mineiros – Associação Mineira dos Municípios, prorrogação do prazo por um período de 12 (doze) meses, ou seja, de 29.01.2024 a 29.01.2025 - Dispensa de Licitação referente a contração da Associação Mineira dos Municípios, para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse da Câmara Municipal de Diamantina

Diamantina(MG), 24 de Janeiro de 2024.

VER. CÁSSIO ANTÔNIO MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:4E9D9595

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE INHAÚMA

LEGISLATIVO MUNICIPAL DE INHAÚMA
DECRETO LEGISLATIVO Nº31/2024

DECRETO LEGISLATIVO N° 31/2024

(Dispõe sobre Cassação do Mandato do Prefeito Municipal de Inhaúma/MG, Senhor Geraldo Custódio Silva Júnior, e dá outras providências)

Rodrigo de Carvalho Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Inhaúma/MG, Comarca de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, concernente ao art. 213 do Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal.

Considerando a denúncia formalizada em desfavor do Prefeito Geraldo Custódio Silva Júnior, com o propósito de apurar a prática de atos que caracterizam infrações político-administrativas, nos termos do Artigo 4° do Decreto-Lei n° 201/1967;
Considerando que a Denúncia foi recepcionada pelo Plenário do Poder Legislativo de Inhaúma/MG e instalada a Comissão Processante n° 04/2023 para apurar os fatos articulados na Denúncia;
Considerando que os consagrados Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa foram rigorosamente obedecidos e que a Lei Orgânica, o Regimento Interno e o Decreto-Lei 201/1967 respeitados;
Considerando que na Sessão realizada em 24 de janeiro de 2024 no Plenário da Câmara de Vereadores por votação nominal, não atingindo o quórum qualificado de 2/3 (dois terços) de votos, resultando nas duas infrações político-administrativas tipificadas nos incisos VIII e X do art.4° do Decreto-Lei 201/1967, sendo que em ambas infrações tiveram 05 votos pela improcedência e 04 votos pela procedência.

D E C R E T A:

Artigo 1°. Fica declarada a absolvição do Denunciado, o Prefeito Municipal de Inhaúma/MG, Senhor GERALDO CUSTÓDIO SILVA JÚNIOR, em virtude de não ter sido alcançado o quórum qualificado de 2/3 terços, razão pela qual, torna-se improcedente as imputações contidas na Denúncia Processo n° 04/2023, por infração político-administrativa, previstas nos incisos VIII e X do Artigo 4°, do Decreto-Lei n° 201/67.
Artigo 2°. Em consequência, seja comunicada à Justiça Eleitoral para os efeitos do Art. 1°, I, "c", da Lei Complementar n° 135, de 04 de junho de 2.010.
Artigo 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, determinando o arquivamento do processo 04/2023.

Câmara Municipal de Inhaúma/MG, 24 de janeiro de 2024.

RODRIGO DE CARVALHO GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Giselia C. Fernandes
Código Identificador:C7BD8B4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
CONTRATAÇÃO DIRETA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a Dispensa de Licitação nº 04/2024, nos termos do Inciso IX do Artigo 75 da Lei Nacional nº 14.133/21, para a contratação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Empresa Pública de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no SBS - Quadra 4, lotes 3 / 4, 18º andar, CEP 70092-900, para prestação de serviços, no valor estimado de R$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais).

Lagoa da Prata, 24 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cristiano Júnior da Silva
Código Identificador:A3551E67

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS

ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 010/2024

Nomeação Candidato - Concurso Público - Edital de Concurso Público nº 001/2022 - Cargo Público - Agente Legislativo

*O Presidente da Câmara Municipal de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2022, homologado através da Portaria nº 036, de 29/12/2022**; pelo disposto na Lei Complementar Municipal nº 064/2022, tendo em vista exoneração a pedido do servidor Pablo Vinícios Dutra, considerando a ordem de classificação em Concurso Público;*** **RESOLVE:**

Art. 1º - O Poder Legislativo de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, por este ato, nomeia e convoca a candidata **LAURITA DELICA DA FONSECA,** aprovada em 4º lugar, para tomar posse e ocupar vaga relativa ao cargo público de provimento efetivo de Agente Legislativo, Concurso Público – Edital nº 001/2022, para tomar posse no referido cargo público no prazo de 30 (Trinta) dias.

Art. 2º - A candidata deve assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, a ser determinado depois da apresentação de toda a documentação que precede o ato de posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - A candidata, no ato da posse, deve apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

I - Laudo médico atestando a plena aptidão ao exercício do cargo público de agente legislativo, quanto ao estado de saúde, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designado pela CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS, de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fato Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização);
II - Original e fotocópia de comprovante de residência;
III - Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
IV - Original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
V - Original e fotocópia do CPF;
VI - Original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
VII - 02 fotografias 3x4 recentes;
VIII - Original e fotocópia do Título de Eleitor acompanhado por certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
IX- Original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
X- Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (Diploma comprovando o requisito de escolaridade em nível médio completo);
XI - Original e fotocópia da certidão de que tenha sido jurada, caso este quesito tenha sido utilizado como critério de desempate;
XII - Declaração de bens que constituam seu patrimônio;
XIII – Certidão negativa de demissão ou exoneração a bem do serviço público, mediante certidão fornecida pelo ente público em que tenha trabalhado, não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público, ou declaração de que não ocupou cargo público na administração pública em todos os seus níveis nos últimos dez anos;

XIV – Certidão negativa de improbidade administrativa emitida pelo Conselho Nacional de Justiça, emitida através do sítio eletrônico do CNJ;
XV - Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Art. 4º - A não apresentação da documentação requisitada para a posse ou o não comparecimento da candidata nomeada para o ato de posse importa em decadência de direito.

Art. 5º - A candidata nomeada e empossada, submeter-se-á ao Regime Jurídico Único – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Martinho Campos e demais leis e regulamentos municipais em vigor no Município, inclusive quanto às atribuições e vencimentos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Martinho Campos, 23 de Janeiro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

JOSÉ MARIA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Maria Francisca de Almeida
Código Identificador:4ADBACF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA (DISPENSA)

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
Aviso de intenção de Compra Direta (Dispensa)
Art. 75, II, §3º da Lei nº. 14.333/2021
Referência: Processo Licitatório 007/2024
A Câmara Municipal de Ouro Fino -MG, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o processo licitatório nº 007/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 que tem por objeto a "aquisição de 01(um) aparelho de Ar Condicionado Piso/Teto com capacidade de Refrigeração de 36.000 BTUS com todas despesas de instalação inclusas para ser instalado no prédio da Câmara Municipal". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este Poder Legislativo. As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@camaraourofino.mg.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de Compras e Licitações desta Câmara, localizada a Rua Rogério Gissoni, 450 – Centro – Ouro Fino-MG. As propostas serão aceitas até o dia 29/01/2024 às 10:00h. Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na área de licitações. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (35) 3441- 1489. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Ouro Fino-MG será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Ouro Fino-MG, 23 de janeiro de 2024.

APARECIDO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

Publicado por:
Wilson Chiste Fleming
Código Identificador:554DFEE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 005/2023

Extrato do Primeiro Termo aditivo ao contrato nº 005/2023 Contratante: Câmara Municipal de Pirapora, CNPJ 25.213.679/0001-28. Contratada: Efatá Serviços de Tradução e Interpretação Libras-Português, CNPJ: 44.855.523/0001-95. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato n 005/2023, até 30/12/2024, por se tratar de serviço contínuo, indispensável às atividades do Poder Legislativo, por garantir a efetivação dos princípios da acessibilidade e publicidade das ações deste órgão. Vigência: 29/12/2023 a 30/12/2024. Processo Administrativo nº 005/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023.

Publicado por:
Marjorie Santos Siqueira
Código Identificador:0D4C0921

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

PROCURADORIA JURIDICA
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2024

O **Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara – MG**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a 1ª retificação do Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2024.

Dessa forma, onde se lê:

4.7. Serão classificados os candidatos que obtiverem o resultado igual ou superior a 50% da pontuação. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação."

Leia-se:

4.7. Serão desclassificados os candidatos que não conseguirem somar pontos.

Santa Bárbara, MG, 24 de Janeiro de 2024.

JOSÉ LEONARDO DE SOUZA FILHO.

Publicado por:
Gabriel Carvalho Nascimento
Código Identificador:C6001343

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 04

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº04/2024.
Dispensa nº 01/2024.
Processo Administrativo: 02/2024.
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**.
CNPJ: 02.388.661/0001-61.
CONTRATADO: POSTO ARCO IRIS LTDA.
Objeto: Aquisição de gasolina comum para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Lourenço.
CNPJ: 18.915.041/0001-73.
Valor: Custo estimado total da contratação R$ 16.634,91, com desconto de 5,5% do preço da bomba.
Vigência: 31/12/2024.
Fundamento legal: Art. 106 da Lei Federal Nº14.133/21.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:E77E96B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE CREDENCIADOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 061/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2023
CREDENCIAMENTO Nº. 008/2023

O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna pública – o CRENDENCIAMENTO das seguintes pessoas jurídicas:

M&F.CON LTDA
CNPJ: 45.075.012/0001-13
GERSON VENCESLAU BARROSO
CNPJ: 46.714.290/0001-36
GERENCIAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 40.199.047/0001-40
3L'S ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA
CNPJ: 40.147.447/0001-02

Cujo Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, LICITAÇÃO E CONTRATOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONVÊNIOS, TRIBUTÁRIA E FISCAL EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE-CIMAMS e dos municípios consorciados, que poderão ser chamadas para prestar serviços, quando houver demanda.**
Informações pelos fones: (38) 3221-0841 ou (38) 9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.

RAFAEL GONÇALVES CHAGAS -
Presidente da CLP.

Publicado por:
Rafael Goncalves Chagas
Código Identificador:229E1688

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 84/2023 (ALTERAÇÃO DE MARCA)
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados, o 1º (primeiro) Termo Aditivo oriundo do *Processo Licitatório n° 41/2023, na modalidade Pregão Eletrônico n° 14/2023, Registro de Preço nº 23/2023, cujo objeto é* **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CISMISEL E MUNICÍPIOS PARTICIPANTES**, o item 393 – Metilfenidato 18mg liberação prolongada - fica alterado a marca do medicamento de JASSEN para TEVA. Celebrado com a contratada **MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-6756.

Sete Lagoas/MG, 20 de dezembro de 2023.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:242CEF7A

CISMISEL
TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 84/2023
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados, o 2º (segundo) Termo Aditivo oriundo do *Processo Licitatório n° 41/2023, na modalidade Pregão Eletrônico n° 14/2023, Registro de Preço nº 23/2023, cujo objeto é* **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CISMISEL E MUNICÍPIOS PARTICIPANTES**, o item 22 – Adrenalina 1mg/ml, ampola de 1ml - fica majorado para R$ 1,7220 (um real e setenta e dois centavos). Celebrado com a contratada **MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-6756.

Sete Lagoas/MG, 20 de dezembro de 2023.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:9AD06A30

CISMISEL
TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO DE CANCELAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 92/2023
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados, o 1º (primeiro) Termo Aditivo oriundo do *Processo Licitatório n° 41/2023, na modalidade Pregão Eletrônico n° 14/2023, Registro de Preço nº 23/2023, cujo objeto é* **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CISMISEL E MUNICÍPIOS PARTICIPANTES**, o item 236 – enalapril 20mg - fica cancelado o fornecimento devido ao valor proposto ser inexequível. Celebrado com a contratada **MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-6756.

Sete Lagoas/MG, 20 de dezembro de 2023.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:F4F797ED

CISMISEL
CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados, o Contrato administrativo nº 01/2024 oriundo do Processo Licitatório n° 52/2022, na modalidade Pregão Presencial n° 43/2022, Registro de Preço nº 42/2022 cujo objeto é **futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de**

serviços de consultas médicas em neurologia, cirurgia geral e urologia, destinados aos pacientes dos municípios consorciados. Celebrado com a contratada **NEURONUCLEO LTDA,** cujo valor global é R$ 1.276.270,00 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta reais)

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 24 de janeiro de 2024.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO
– Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:0A4E91A1

CISMISEL
CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados, o Contrato administrativo nº 01/2024 oriundo do Processo Licitatório n° 52/2022, na modalidade Pregão Presencial n° 43/2022, Registro de Preço nº 42/2022 cujo objeto é **futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultas médicas em neurologia, cirurgia geral e urologia, destinados aos pacientes dos municípios consorciados**. Celebrado com a contratada **SAUDESETE COOPERATIVA DE TRABALHO EM ASSISTÊNCIA EM SAÚDE DE SETE LAGOAS,** cujo valor global é R$ 414.720,00 (quatrocentos e quatorze mil setecentos e vinte reais)

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 24 de janeiro de 2024.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:1C112E0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISTRISUL - CONSORCIO PUB. INT. DE SAUDE DA REDE DE URG. E MERG. DO TRIANGULO SUL

CONSORCIO
REPUBLICAÇÃO AVISO PREGAO 014-2023

2ª REPUBLICAÇÃO
AVISO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2023
A PRESIDENTE DO – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIANGULO SUL – CISTRISUL, torna público o presente procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS**. O procedimento licitatório e o Contrato que dele resultar obedecerão às disposições contidas no respectivo Edital, às normas da Lei Federal n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, da Lei 10.520/02, da Lei complementar nº 123/2006, da Lei n. 11.107/2005, bem como à legislação correlata e demais legislações pertinentes à matéria, normativas que os licitantes declaram conhecer e sujeitarem-se a elas, incondicional e irrestritamente.
OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOLSAS E MOCHILAS PARA USO EQUIPE OPERACIONAL DO SAMU, para implantação do SAMU REGIONAL TRIÂNGULO SUL - **mochila para acondicionamento de materiais - cor: amarela**

1.2 A ABERTURA da presente licitaça˜o dar-se-a´ em sessa˜o pu´blica, a ser realizada conforme indicado abaixo, na sala de Reunio˜es do CISTRISUL, localizada na Rua Antônio Moreira da Silva, 135 – Bairro: Boa Vista – Uberaba-MG
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES:
AS 10HS, do dia 08-02-2024, na Sala de Reuniões do CISTRISUL.
ABERTURA DOS ENVELOPES E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:
Dia 17/01/2024_ após o CREDENCIAMENTO.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA/LANCES: Dia 17/01/2024, após a avaliaçãoo das propostas pelo Pregoeiro, que será´ feita após a fase de recebimento dos envelopes.
- O Edital completo e demais anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico do CISTRISUL - **cistrisul.adm@gmail.com**

Uberaba, 23 de Janeiro de 2.024

Comissão Licitação
POLLYANA SILVA
Pregoeira Oficial- CISTRISUL

Publicado por:
Vanessa Silva Faria
Código Identificador:56803C4E

CONSORCIO
REPUBLICAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 013-2023

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2023
A PRESIDENTE DO – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIANGULO SUL – CISTRISUL, torna público o presente procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. O procedimento licitatório e o Contrato que dele resultar obedecerão às disposições contidas no respectivo Edital, às normas da Lei Federal n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, da Lei 10.520/02, da Lei complementar nº 123/2006, da Lei n. 11.107/2005, bem como à legislação correlata e demais legislações pertinentes à matéria, normativas que os licitantes declaram conhecer e sujeitarem-se a elas, incondicional e irrestritamente.
DATA: Às 13h (Treze horas) do dia 07/02/2024 terá início a Sessão pública para credenciamento dos interessados e recebimento dos envelopes.
LOCAL: A Sessão será realizada na sede do CISTRISUL, situada na Rua Antônio Moreira de Carvalho, n. 135, Bairro Boa Vista, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme termo de referência e especificações constantes no Edital., para implantação do SAMU REGIONAL TRIÂNGULO SUL
O Edital completo e demais anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico do CISTRISUL - **cistrisul.adm@gmail.com**

Uberaba, 23 de Janeiro de 2.024

Comissão Licitação
POLLYANA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Vanessa Silva Faria
Código Identificador:73F988AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Termo de Cancelamento de Ata de Registro de Preços nº 010/2023, celebrada entre o Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Microrregião Do Vale Do Piranga - CISAMAPI e a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ n°00.874.929/0001-40, com sede na Rodovia JK BR459, KM 99 – Jardim Santa Edwvirgens, Pouso Alegre/MG.
Objeto: Cancelamento da Ata de Registro de Preços n°010/2023, firmada com a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°00.874.929/0001-40.
Motivo do cancelamento: O presente cancelamento do item é realizado considerando o pedido da Empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA** em 18/ de janeiro de 2023. A mesma alega que foram comunicados a respeito da impossibilidade momentânea do Laboratório Athalaia em fornecer o item Metilfenidato 10mg cp. Nos próximos meses, pois estão enfrentando dificuldades no abastecimento desse medicamento devido a escassez da matéria-prima e demais insumos, onde não há previsão para o restabelecimento do fornecimento conforme consta o anexo enviado junto a solicitação.

Data da assinatura: 23 de janeiro de 2024.

Ponte Nova, 24 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida
Código Identificador:61344AB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2024
Processo Licitatório N º 162/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 073/2023

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA
CNPJ: 05 725 151/0001-20
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO (MÃO DE OBRA) DE PISOS MODULARES ESPORTIVOS PARA REFORMA DE ÁREAS ESPORTIVAS E RECREATIVAS EM ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor da ata R$ 51.670.905,60 (cinquenta e um milhões seiscentos e setenta mil e novecentos e cinco reais e sessenta centavos)
Data de assinatura: 24 de janeiro de 2024
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:75C69907

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO PORTARIA Nº 024-2024

PORTARIA Nº 024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, o Sr. **Diego Álvaro dos Santos Silva**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR POSSIVEIS INFRAÇÕES PRATICADAS PELA EMPRESA MASTER CLINICA MULTIESPECIALIDADES LTDA".

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:259DF8CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO - CIS VERDE

CISVERDE
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 084/2023 - CREDENCIAMENTO DE N° 009/2023 – INEXIGIBILIDADE N°. 009/2023 – TERMO DE CREDENCIAMENTO N°. 007/2024

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CISVERDE**, através de seu presidente, torna público a habilitação da empresa: IOC - **INSTITUTO DE OLHOS DO CAPARAÓ LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº. 51.832.028/0001-26**, com sede à Praça Jhonny Soares Lamas, n°. 11 – SLA Clínica, bairro Centro – Iúna/ES – CEP: 29.390.000, para a realização de **CONSULTAS MÉDICA EM OFTALMOLOGIA – VIGÊNCIA 24/01/2024 À 31/03/2024**. Estando, portanto, credenciada na presente data.

Carangola, 24 de janeiro de 2024.

FAGNER FERREIRA VEIGA,
Presidente do Consórcio
CISVERDE.

Publicado por:
Marco Antônio da Silva
Código Identificador:41BD5EB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - ENERGIA FOTOVOLTAICA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital da Concorrência Presencial nº 002/2023, Processo Administrativo nº 021/2023, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em implantação de sistema de geração de energia fotovoltaica para o CIMBAJE – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – e os seus entes consorciados.

Detalhes

Oximane Peixoto Bomfim na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
TETO SOLLAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA CNPJ 34.281.215/0001-40	R$ 15.190.015,80	R$ 15.114.065,72	R$ 75.950,08

Jacinto – MG 24 de janeiro de 2024

OXIMANE PEIXOTO BOMFIM
Presidente do CIMBAJE

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:D13E9FC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ

CIMPLA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (AMPLA)

Convoca-se os representantes legais e chefes dos Poderes Executivos (Prefeitos) dos Municípios sócios da Associação dos Municípios da Microrregião do Planalto de Araxá – AMPLA, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordiária, que se realizará em **01 de fevereiro de 2024, às 10h30min**.

Data: 01/02/2024
Horário: 10h30min
Local: AMPLA - Rua Antônio Alves da Costa, nº 300, São Pedro, Araxá.
Primeira Convocação (chamada): 10h30min
Segunda Convocação (chamada): 11 horas
ASSUNTO: *Apreciação e deliberação pela Assembleia Geral Extraordinária para deliberações de programas e projetos da Associação dos Municípios da Microrregião do Planalto de Araxá (AMPLA). Mediante concordância da Assembleia, poderão ser deliberados outras matérias.*
A Assembleia Geral Extraordinária será instalada em primeira convocação/chamada (10h30min) caso estejam presentes maioria dos Prefeitos representantes dos Municípios Associados e, em segunda convocação/chamada (11h), com qualquer numero de representantes presentes.

Araxá (MG), 24 de Janeiro de 2024

JOSÉ HUMBERTO RIBEIRO
Presidente da AMPLA

Publicado por:
Ana Vitoria Silva Soares
Código Identificador:D73C8C5A

CIMPLA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca-se os representantes legais e chefes dos Poderes Executivos (Prefeitos) dos Municípios do Consorcio Intermunicipal Multifinalitario do Planalto de Araxá, CIMPLA, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordiária, que se realizará em **01 de fevereiro de 2024, às 10h30min**.

Data: 01/02/2024
Horário: 10h30min
Local: AMPLA - Rua Antônio Alves da Costa, nº 300, São Pedro, Araxá.
Primeira Convocação (chamada): 10h30min
Segunda Convocação (chamada): 11 horas

ASSUNTO: *Apreciação e deliberação pela Assembleia Geral Extraordinária para deliberações de programas e projetos da Consorcio Intermunicipal Multifinalitario do Planalto de Araxá, CIMPLA,. Mediante concordância da Assembleia, poderão ser deliberados outras matérias.*
A Assembleia Geral Extraordinária será instalada em primeira convocação/chamada (10h30min) caso estejam presentes maioria dos Prefeitos representantes dos Municípios Associados e, em segunda convocação/chamada (11h), com qualquer numero de representantes presentes.

Araxá (MG), 24 de Janeiro de 2024

JOSÉ HUMBERTO RIBEIRO
Presidente da CIMPLA

Publicado por:
Ana Vitoria Silva Soares
Código Identificador:87F47348

CIMPLA
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDORES

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá (CIMPLA), neste ato representado por seu presidente Sr. José Humberto Ribeiro, torna público os contratos firmados com os seguintes servidores:

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá
CONTRATADO: Ana Vitoria Silva Soares
FUNÇÃO: Advogada
PRAZO: INICIO: 02/01/2024
TÉRMINO: 31/12/2024

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá
CONTRATADO: Rosiana de Oliveira Lopes Baptista
FUNÇÃO: Médica Veterinária
PRAZO: INICIO: 02/01/2024
TÉRMINO: 31/12/2024

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá
CONTRATADO: Luciana de Souza Martins
FUNÇÃO: Engenheira Civil
PRAZO: INICIO: 02/01/2024
TÉRMINO: 31/12/2024

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá
CONTRATADO: Pablo Henrique Bosco
FUNÇÃO: Engenheiro Eletricista
PRAZO: INICIO: 02/01/2024
TÉRMINO: 31/12/2024

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá
CONTRATADO: Maria Aparecida Rios
FUNÇÃO: Advogada
PRAZO: INICIO: 02/01/2024
TÉRMINO: 31/12/2024

JOSÉ HUMBERTO RIBEIRO
Presidente do CIMPLA

Publicado por:
Ana Vitoria Silva Soares
Código Identificador:F65732CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PC 056/2022 INEXIG. 003/2022 CREDENC. 002/2022

PC 056/2022 INEXIG. 003/2022 CREDENC. 002/2022 Credenc de pessoas jurídicas para integrar o cadastro de prest de serviços para execução de ações de educação ambiental, visando a implantação da coleta seletiva do programa OUTRONORTE, devendo ter enfoque na promoção da saúde e contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população dos municípios consorciados. Sr. Presidente, Eduardo

Rabelo Fonseca, Ratifica, Homologa e formaliza o termo de credenciamento a favor da empresa:
1 – ANDERSON PATRICK RODRIGUES DE OLIVEIRA, CNPJ 48.995.809/0001-27-Termo de Cred. 053/2023-Assina: Anderson Patrick Rodrigues de Oliveira p/ cont. – Est. de valor total. R$164.928,00-Vigência: 02/01/24 a 01/01/25.
2- LUCAS VINICIUS OLIMPIO GOMES 13421313636, CNPJ 42.589.217/0001-29-Termo de Cred. 001/2024-Assina: Lucas Vinicius Olímpio Gomes p/ cont. Prof. Execução Prof. Formador, Oficineiro e Analista Ambiental p/ todos municípios- Est. de valor Unit. R$5.040,00, 4.872,00, 2.000,00 - Vigência: 03/01/24 a 02/01/25.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:AF13316C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 001/2024 DISPENSA 001/2023

PC 001/2024 DISPENSA 001/2024 Aquisição de Gás GLP de 13Kg para atender as necessidades do Abrigo Inst. Lar São Francisco em Pedras de Maria da Cruz/MG e Unid. de Acolhimento Viver Bem, em São João da Ponte/MG. Sr. Presidente, Eduardo R. Fonseca, Ratifica, Homol e formaliza a favor de Super. Santos Silva Ltda/ME, CNPJ 14.552.579/0001-00-Contrato nº002/2024. Assina: Iranete dos Santos Silva. Vr. Total Est.R$3.600,00; e Gás Andrade e Vieira Ltda/ME, CNPJ 10.408.796/0002-50-Contrato nº003/2024. Assina: Danielle Karine S. Andrade Vieira. Vr. Total Est.R$3.000,00. Inciso II e §2º do artigo 75 da Lei 14.133/2021.Vig:09/01/24 a 08/01/25.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:C414107E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PC 060/2022 INEXIG. 004/2022 CREDENC. 003/2022

PC 060/2022 INEXIG. 004/2022 CREDENC. 003/2022 Credenc empresa prest serv de consultas, proced méd e exames de alta, média e baixa complex p atender aos municípios consorciados ao CODANORTE. Sr. Presidente, Eduardo Rabelo Fonseca, Ratifica, Homol e formaliza o termo de credenciamento a favor da empresa:
1- NECC- NÚCLEO ESPEC. EM CARDIOL. E CIRURGIA CARDIOVAS. LTDA/EPP, CNPJ 11.814.539/0001-09-Termo nº002/2024- Assina: Dirceu de Queiroz Amaral. Vr. Total Est:R$788.166.476,94 -Vig: 04/01/24 a 03/01/25.
2- H OLHOS OFTALMOLOGIA DO NORTE DE MINAS LTDA/ME, CNPJ 21.957.095/0001-06-Termo nº003/2024- Assina: Sebastião Rodrigo Rocha Almeida p/ cont. Vr. Total Est:R$10.146.229,92. Vig: 04/01/24 a 03/01/25.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:4A1B14C8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 076/2023 PE 026/2023

PC 076/2022 PE 023/2022 Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar, bens duráveis e Insumos para odontologia, saneantes, bens duráveis para atenção básica, bens duráveis laboratório Municipal, equipamentos médicos e aquisição de medicamentos em geral tendo como referência o BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCEMG), para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE e ao Próprio CODANORTE. – REVOGADO – §3º do artigo 49 da Lei 8.666/93 www.codanorte.mg.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br licitacoes@codanorte.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:5CCF0727

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 086/2023 PE 033/2023

PC 086/2023 PE 033/2023 Registro de Preços para futura e eventual aquisição de recursos educacionais que atendam ao Ensino Infantil e Fundamental do 1º ao 9º ano, sendo materiais paradidáticos atualizados, material didático, além de formação de profissionais para os professores e gestores educacionais em Ambiente Virtual de Aprendizagem, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE. – REVOGADO – §3º do artigo 49 da Lei 8.666/93 www.codanorte.mg.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br licitacoes@codanorte.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:130180F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTER. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL

CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTER. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 026/2023

O Consórcio União da Serra Geral torna público o aviso da homologação do pregão eletrônico 026/2023 com o seguinte objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a aquisição de veículos novos (primeiro emplacamento), tipo micro-ônibus urbano de transporte sanitário, no âmbito dos sistemas regionais de transporte eletivo em saúde, zero quilômetro, ano de fabricação 2023 ou superior, adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, com vistas atender o termo de compromisso nº 2254/8887/SESMG. Empresa Vencedora: Marcopolo S/A, CNPJ: 88.611.835/0018-77, Valor homologado: R$ 1.590.000,00.

Janaúba-MG, 24 de janeiro de 2024

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
João Lucas Silveira Silva
Código Identificador:054AA331

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SOLIDOS - CPGRS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CPGRS
EXTRATO DE RECURSO

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CPGRSCOMUNICADO DE RECURSO. Processo Licitatório nº 022/2023 – Pregão Eletrônico nº 007/2023. A Agente de Contratação torna pública a interposição, no dia 24/01/2024, de recurso pela empresa GEO7 ENGENHARIA LTDA – CNPJ 27.222.609/0001-61, intimando ao outro licitante para os fins do disposto na Lei 14.133/21. Fica aberto o prazo para contrarrazões.

João Monlevade, 24 de janeiro de 2024

– Agente de Contratação.

Publicado por:
Bruna Laura Soares
Código Identificador:86B341E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
PUBLICIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Departamento de Água de Esgoto, através de seu agente de contratação, divulga a intenção de realizar dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, I da Lei nº 14.133/21, a contratação de empresa para prestação de serviço para manutenção corretiva do veículo IVECO 170 E 22, com os seguintes itens:

Nº	Item	Quant	Unid.	Preço médio
1	Cabeçote	1	UN	R$13.478,33
2	Pistão com 3 anéis	1	UN	R$660,63
3	Jogo de Bronzina Biela	1	JG	R$293,83
4	Bucha de Biela	1	UN	R$44,37
5	Filtro lubrificante	1	UN	R$151,91
6	Junta de Carter	1	UN	R$387,00
7	Retentor Traseiro	1	UN	R$383,16
8	Trava Rosca	1	UN	R$117,91
9	Jogo Junta Superior	1	JG	R$1975,78
10	Retirar e Instalar Cambio	1	SE	R$800,00
11	Revisão de Bicos Injetores	1	SE	R$4.085,00
12	Mão de Obra do Mecânico	1	SE	R$7.796,66

Com valor total médio de R$30.174,62 (Trinta e Três Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos)
Qualquer interessado em prestar o serviço pode enviar proposta para o e-mail daetupaciguara@hotmail.com ou comparecer pessoalmente no endereço Silviano Brandão nº 11, Bairro Brasil, Tupaciguara MG até o dia 30/01/24 às 09:00.

Tupaciguara, 24 de Janeiro de 2024.

SIMONE CRISTINA G. DE FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Adriano de Oliveira Musse
Código Identificador:A0FFCE2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2023– CONTRATANTE: Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG); CONTRATADO: TECLA INFORMATICA LTDA; Licitação: Pregão Presencial nº 0010/2023; Objeto: A cessão de direito de uso de software integrado de controle operacional e administrativo de ETA. DMAAE/OF; Vigência: 03/02/2024 a 03/02/2025.

Ouro Fino 24/01/2024

WALTER LUIZ PEREIRA
Diretor

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:CF7BAEF9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
(EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024)

(Extrato de contrato nº **004/2024**) **CAIXA ECONOMICA FEDERAL,** Objeto: Contratação sem caráter de exclusividade, de instituição financeira para a prestação de serviços bancários de recolhimento de tarifas de água e esgoto através de guia expedida pelo Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto. Vigência: 24/01/2024 Á 24/01/2025. Dotação Orçamentária: Fichas: 04.122.001.6003 -33903964 -17- Manutenção dos Serviços de Administrativos - outros serviços de terceiros pessoa jurídica - Data: 24/01/2024.

WALTER LUIZ PEREIRA
Diretor.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:1D4BDDA4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO 044/2023-

Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino/mg - RESULTADO do PREGÃO 044/2023- prc 077/2023 – Registro de Preços 042/2023 – Objeto: aquisição de material de saneamento em ferro fundido para o Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG). vencedores: licitante: CAMAQ COMERCIO DE PEÇAS HIDRAULICAS LTDA, CNPJ 58.451.428/0001-30, no valor de R$ 81.019,00(oitenta e um mil e dezenove reais). Licitante: SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA, CNPJ: 24.537.612/0001-86, no valor de R$ 51.775,00(Cinquenta e um mil setecentos e setenta e cinco reais). Licitante: DIRETA MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, CNPJ: 33.915.396/0001-56, no valor de R$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais. Licitante: J.E MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO, CNPJ: 63.017.784/0001-80, no valor de R$ 4.463,80 (quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).V.A.L PRADO JUNIOR HIDRAULICA, CNPJ: 23.357.886/0001-20, no valor de R$ 61.501,00 (Sessenta e um mil quinhentos e um reais) Walter Luiz Pereira – Diretor.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:5E3085B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
RENOVAÇÃO DE CONTRATO Nº 010/2020

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DE CONTRATO – PROCESSO Nº 003/2020 – INEXIGIBILIDADE 001/2020 – CONTRATO Nº 010/20 - Contratada: ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS. CNPJ: 20.513.859/0001-01. Objeto deste Aditamento: Renovação contratual por igual período. Valor reajustado pelo . Valor: R$ 5.280,00 (Cinco mil, duzentos e oitenta reais). Vigência: 24/01/2024 a 23/01/2025.

Ponte Nova (MG), 24 de janeiro de 2024.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral.

Publicado por:
Carlos Henrique Marcelo
Código Identificador:E48544AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2024 PROCESSO N.º 02/2024

O Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - MG, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **"Contratação de empresa especializada em Outsourcing de Impressão para as Impressoras Próprias e Outsourcing de Impressão com Impressoras Locadas para o Iprem – Instituto De Previdência Municipal De Pouso Alegre/MG, conforme especificações contidas no Termo de Referência. ".**
Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão encaminhadas através do site:www.licitacoes-e.com.braté às 08h59min do dia 29 de janeiro de 2024.
Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.
Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail cpl@iprem.mg.gov.br

Pouso Alegre/MG, 23 de janeiro de 2024.

DANIEL RIBEIRO VIEIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Vitória Regina Silveira Junho
Código Identificador:6056B5E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - PRESERV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - PRESERV
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 1268/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULO DO PRESERV.
Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Paracatu/MG – PRESERV.
Contratada: Auto Posto Portal de Minas
Dotação Orçamentária: 03.01.01.09.122.0037.2150.3.3.90.30.01
Data do Contrato: 23 de janeiro de 2024
Término do Contrato: 31/12/2024.
Valor do Contrato: R$5.590,00 (cinco mil, quinhentos e noventa reais)

Publicado por:
Daniel Henrique Oliveira e Souza
Código Identificador:413DF2B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 054/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal n° 017 de 01/01/2021 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 054/2023** pelo menor preço por lote (processo 077.07/2023) objetivando contratação de serviço de acolhimento de idosos em Instituição de Longa Permanência. **Recebimento das propostas** por meio eletrônico: a partir das 09:00 horas do dia 27 de dezembro de 2023 até as 09:00 h do dia 08 defevereiro de 2024. **Início da análise das propostas** e da sessão para disputa de preços por meio eletrônico: as 09:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2024 na plataforma www.licitanet.com.br. Local para aquisição do edital: Departamento de Licitações e Contratos; Licitanet e endereço www.aguacomprida.mg.gov.br/licitacoes ou licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br. Informações: telefone (34) 3324-1228.

Água Comprida, 24 de janeiro de 2024.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:828F7784

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMAP Nº 005/2020 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA** e **TCR IMAGIOLOGIA LTDA-EPP ,** que tem por objeto o Credenciamento para contratação de serviços especializados para realização de exames de Diagnóstico por Imagem, Ressonância Magnética.
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período **: 16 DE JANEIRO DE 2024 A 15 DE JANEIRO DE 2025.**

VALOR : Pela prestação dos serviços ,objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** pagará à CONTRATADA, o valor total estimado de R$ 53.220,00 (Cinquenta e Três mil, duzentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária: 02.07.02.10.302.0010.2.0109.3.3.90.39-Assistência Ambulatorial Hospitalar Media e Alta Complexidade.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de **12 (Doze) meses**, cotados a partir da assinatura.
Data da Assinatura: Além Paraíba, 11 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:A8FC6840

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMAP Nº 004/2020 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA** e **NOVASCAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA ,** que tem por objeto o Credenciamento para contratação de serviços especializados para realização de exames de Diagnóstico por Imagem, Ressonância Magnética
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período **: 16 DE JANEIRO DE 2024 A 15 DE JANEIRO DE 2025.**

VALOR : Pela prestação dos serviços ,objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** pagará à CONTRATADA, o valor total estimado de R$ 53.220,00 (Cinquenta e Três mil, duzentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: 02.07.02.10.302.0010.2.0109.3.3.90.39-Assistência Ambulatorial Hospitalar Media e Alta Complexidade.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de **12 (Doze) meses**, cotados a partir da assinatura.

Data da Assinatura: Além Paraíba ,11 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:B6E661A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 002/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2023 ,PROCESSO N° 278/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **CONSULTORIA IMOBILIARIA EIRELI** inscrita no CNPJ: 35.013.477/0001-96, com sede a Av. Santa Leopoldina , 817 –Sala 03- Praia de Itaparica-Vila Velha –ES CEP: 29.102-040, Tel.(27) 3244-9811e e-mail: cidadelegal@cidadelegales.com.br
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços atualização e execução de serviços de elaboração de projeto de regularização fundiária, compreendendo serviço de topografia para o levantamento planialtimétrico cadastral urbano, cadastro social na residência do munícipe, consultoria/assessoria, e treinamento de pessoal em desenvolvimento profissional e gerencial (curso REURB da teoria à prática com certificação) para equipe / comissão criada pelo Município para acompanhamento da realização do processo de regularização fundiária para regularização de 2000(duas mil) unidades dos núcleos urbanos classificados como reurb-s (de interesse social).
VALOR : A Contratante pagará a Contratada pelos serviços constantes do objeto deste contrato, o valor global de R$ 280.000,00(Duzentos e oitenta mil reais)
PRAZO : O presente instrumento terá o prazo de vigência e execução de **12(Doze)** meses.
DOTAÇÃO: As despesas do presente contrato correrão por conta de dotações próprias do Orçamento da Contratante, a saber: 02.02.00.04.001.2.0024.3.3.90.39-Serviços Técnicos profissionais .
Data da Assinatura: Além Paraíba, 02 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:F58D9F42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2024- ERRATA 03

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2024
ERRATA 03
O Município de Alvorada de Minas, nos termos da Lei, torna público aos interessados a retificação e a complementação do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, cujas alterações estão elencadas a seguir:
No item 5.1
Onde se lê:

PSICÓLOGO	R$ 4.712,69	Diploma de graduação devidamente registrado de curso superior, legalmente reconhecido e expedido por instituição de ensino credenciada em Bacharelado em Psicologia.	01

Lê-se:

PSICÓLOGO	**R$ 3.534,52**	Diploma de graduação devidamente registrado de curso superior, legalmente reconhecido e expedido por instituição de ensino credenciada em Bacharelado em Psicologia.	01

No item 18
Onde se lê:
"O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, contado da data da homologação de seus resultados prorrogável uma única vez por igual período".
Lê-se:
O processo seletivo terá validade de **02 (dois) anos**, contado da data da homologação de seus resultados prorrogável uma única vez por igual período.
No anexo IV
Onde se lê:

AUXILIAR DE SECRETARIA	Ensino Fundamental Completo	30h	R$ 1.570,89

Lê-se:

AUXILIAR DE SECRETARIA	Ensino **médio** Completo	30h	R$ 1.570,89

Ficam ratificadas as demais disposições do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.
Esta errata entra em vigor na data da sua publicação.

Alvorada de Minas, 23 de janeiro de 2024.

VALTER ANTONIO COSTA:80338917691
Assinadode forma digital por VALTERANTONIO COSTA:80338917691
Dados:2024.01.2313:02:51-03'00'

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Flavia Nunes Mesquita Araujo Costa
Código Identificador:BAC64587

LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

Processo Licitatório nº 108/2023, Pregão Eletrônico nº 040/2023. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e CENTRAL DE INFORMATICA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOFTWARES PEDAGÓGICOS, VIA LICENÇAS DE USO, DISPONIBILIZADA VIA MÍDIA OU SERIAL, COM SENHA DE ATIVAÇÃO, A SER INSTALADA NOS EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES. OS SOFTWARES DEVERÃO SER COMPOSTOS POR CONTEÚDOS PEDAGÓGICOS MINISTRADOS EM SALA DE AULA, ALÉM DOS PROJETOS COM TEMAS TRANSVERSAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR DO CONTRATO: R$: 554.400,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais) Assinatura: 24/01/2024. Vigência 24/01/2024 até 31/12/2024.

VALTER ANTÔNIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Silva Mourão
Código Identificador:E8F7FDEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 02/01/2024 O CONTRATO DE RATEIO N°001/2024 OBJETO REPASSE AO CIDSMEJE DOS RECURSOS FINANCEIROS DECORRENTES DO RATEIO DAS DESPESAS DO CONSÓRCIO ENTRE OS ENTES

CONSORCIADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 8 DA LEI N°11.107/2005 E COM BASE NA RESOLUÇÃO ORÇAMENTARIA APROVADA PELA ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA EM 20/12/2021, TENDO POR FINALIDADE O EFETIVO FUNCIONAMENTO DE SEDE ADMINISTRATIVA. **EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2024 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA** VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE RATEIO R$ **183.644,46** (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).VIGÊNCIA DO CONTRATO 02/01/2024 A 31/12/2024.

Publicado por:
Priscila Silva Ramalho
Código Identificador:77DF889E

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 02/01/2024 O CONTRATO DE RATEIO N°001/2024.O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O RATEIO DOS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA-CISMEJE ENGLOBANDO AS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS E OUTRAS DESPESAS CORRENTES, TAIS COMO MATERIAIS DE COMSUMO E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA FÍSICA E JURÍDICA, ASSIM COMO OUTRAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA INSTITUIÇÃO. **EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2024 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA-CISMEJE** VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE RATEIO R$ 249.888,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO 02/01/2024 A 31/12/2024.

Publicado por:
Priscila Silva Ramalho
Código Identificador:80BB36EB

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº 006/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 11/01/2024 O CONTRATO DE RATEIO N°006/2024.OOBJETO DO PRESENTE CONTRATO DE RATEIO É CELEBRADO VINCULANDO-SE AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRSIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGNÊCIA DO NORDESTE/JEQUITINHONHA – CISNORJE, FIRMADO EM 27/10/2010, À LEI MUNICIPAL Nº 156/2010, BEM COMO AO TERMO DE ADESÃO DO MUNICIPIO FIRMADO NO ANO DE 2010. POR TAIS RAZÕES O MUNICIPIO CONSORCIADO DEVERA OBEDECER ÀS REGRAS, CONDIÇÕES, PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E INTERESSES EXPOSTOS NOS DOCUMENTOS ACIMA.**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 006/2024 – CONSÓRSIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGNÊCIA DO NORDESTE/JEQUITINHONHA – CISNORJE** COM VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE RATEIO R$ 110.136,00 (CENTO E DEZ MILCENTO E TRINTA E SEIS REAIS).VIGÊNCIA DO CONTRATO 11/01/2024 A31/12/2024.

Publicado por:
Priscila Silva Ramalho
Código Identificador:99E82F3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 145/2.023
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 02/2023
OBJETO: Contratação da Concessão de Direito Real de Uso para exploração comercial do Complexo Multiesportivo, Cultural e Lazer "Maria Aurora Cabral".

Dia 25 de janeiro de 2024, após análise e julgamento das propostas conforme processo em epígrafe, certificando a inexistência de recurso, a autoridade competente ADJUDICA o item para a empresa abaixo relacionada:

MILLENA FRAGA NUNES

LOTE ÚNICO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTDE**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
01	CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO COMPLEXO MULTIESPORTIVO.	MESES	12	R$ 350,00	R$ 4.200,00

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:430C030D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 145/2.023
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 02/2023
OBJETO: Contratação da Concessão de Direito Real de Uso para exploração comercial do Complexo Multiesportivo, Cultural e Lazer "Maria Aurora Cabral".

Confirmado pela Comissão de Pregão instituída pelas Portarias 42/2022 e 43/2022 e considerando a regularidade deste processo, conforme a análise jurídica do processo HOMOLOGA a presente Licitação nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993.

ARAÚJOS- MG, 25 de janeiro de 2024.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:95C5CBB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024

N.º Processo: 145/2023 – Concorrência nº 02/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **MELLENA FRAGA NUNES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o no 52.940.419/0001-27. OBJETO: Concessão Onerosa de Direito Real de Uso (DRU) de uso de área física, situada no Complexo Multiesportivo, Cultural e Lazer "Maria Aurora Cabral". Vigência: 12 Meses - Valor estimado: R$ 4.200,00. Data de assinatura: 25 de janeiro de 2024.

GERALDO MAGELA DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:78C0DBFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Processo 04/2024 – Inexigibilidade 02/2024 – Ratificação de Inexigibilidade de

Licitação – Considerando que o processo de inexigibilidade se encontra de conformidade com a legislação de regência, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da Clínica Médica Saúde Fácil Moema Ltda, no valor total global de R$72.000,00 (setenta e dois mil reais), para Serviços de Atendimento Médico em Neurologia. Depois de cumpridas as formalidades de praxe,

publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:1C287F8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DO CONTRATO 04/2024

Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Extrato do Contrato 04/2024 – Partes: Município de Araújos/MG e Clínica Médica Saúde Fácil Moema Ltda – Objeto: Serviços de Atendimento Médico em Neurologia – Valor Global: R$72.000,00 (setenta e dois mil reais) – Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:E044DAB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2024

N.º Processo: 147/2023 – Pregão Presencial nº 72/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **GRAFICA SARAH LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o no 12.252.696/0001-22. OBJETO: Registro de Preços para prestação de Aquisições (Confecção e Instalação em Base de Concreto) de Letreiros Turísticos "Eu Amo Araújos". Vigência: 12 Meses - Valor estimado: R$ 85.000,00. Data de assinatura: 24 de janeiro de 2024.

GERALDO MAGELA DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:4FE51BD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA Nº 04, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de membros do Conselho Tutelar do Município de Araújos/MG, eleitos no quadriênio 2020/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 66, VI e 90, II, d, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR as Conselheiras Tutelares do Município de Araújos/MG, eleitas no quadriênio 2020/2024, abaixo relacionadas:

I - Elisa Cristina Gonçalves, CPF 079.532.056-61;

II - Larissa Leles Faria, CPF: 131.166.336-30;

III - Valdirene Aparecida Aguiar, CPF: 067.134.476-51;

IV – Simone Alves Dias Campos, CPF: 037.840.553-54;

V – Júnia Santos Dutra, CPF: 128.119.336-61.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão a conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a **09/01/2024**.

Prefeitura Municipal de Araújos/MG, 24 de janeiro de 2024.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Almeida Sousa
Código Identificador:05BB088F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA Nº 05, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Tutelar do Município de Araújos/MG, eleitos para o quadriênio 2024/2028.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 66, VI e 90, II, d, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Federal nº 8.069/90, a Lei Municipal nº 2012/2018, a Resolução nº 231/2022 do CONANDA e o Edital nº 01/2023 do CMDCA;

Considerando o resultado do Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar ocorrido em 1º de outubro de 2023, para o exercício do mandato de 2024/2028;

Considerando o Termo de Posse ocorrido em 10/01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para compor o Conselho Tutelar do Município de Araújos/MG, os Conselheiros Tutelares titulares eleitos para o quadriênio 2024/2028, abaixo relacionados:

I - Elisa Cristina Gonçalves, CPF 079.532.056-61;

II - Larissa Leles Faria, CPF: 131.166.336-30;

III - Valdirene Aparecida Aguiar, CPF: 067.134.476-51;

IV - Mayara Cristina Alves, CPF: 132.307.056-70.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão a conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a **10/01/2024**.

Prefeitura Municipal de Araújos/MG, 24 de janeiro de 2024.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Almeida Sousa
Código Identificador:C23CD7A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA Nº 06, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Conselheira Tutelar eleita para o quadriênio 2024/2028.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Federal nº 8.069/90, a Lei Municipal nº 2012/2018, a Resolução nº 231/2022 do CONANDA e o Edital nº 01/2023 do CMDCA;

Considerando o resultado do Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar ocorrido em 1º de outubro de 2023, para o exercício do mandato de 2024/2028;

Considerando que na impossibilidade temporária de conselheira titular;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para compor o Conselho Tutelar do Município de Araújos/MG, a Conselheira Tutelar para o quadriênio 2024/2028, abaixo relacionada:

I – Gismara Daniela da Silva – CPF: 067.942.766-07.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão a conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a **15/01/2024**.

Prefeitura Municipal de Araújos/MG, 24 de janeiro de 2024.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Almeida Sousa
Código Identificador:159B37ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 190/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023
CONTRATO Nº 164/2023
Aditivo 01

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARCOS/MG**.

CONTRATADA: COLONIAL SERVIÇOS LTDA

DO OBJETO
O presente instrumento tem como objeto aContratação de serviços de zeladoria, para manter a ordem, manutenção, limpeza, conservação, recuperações nos prédios escolares do município de Arcos/MG.

Fica prorrogado o contrato supra citado por 6 meses pos solicitação e justiticativa do requisitante.

1. A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta das dotação orçamentária 02.06.12.361.9010.2.408.000.3.3.90.37 (188).

Arcos/MG, 29 de dezembro de 2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023
CONTRATO Nº 164/2023
Aditivo 02

Contratante:
MUNICÍPIO DE ARCOS/MG.

Contratada:
COLONIAL SERVIÇOS LTDA

DO OBJETO
O presente instrumento tem como objeto aContratação de serviços de zeladoria, para manter a ordem, manutenção, limpeza, conservação, recuperações nos prédios escolares do município de Arcos/MG.
DO ACRESCIMO
1. Fica realinhado o preço dos itens 1.1,1.2,1.3,1.4,1.5 da planilha de quantidade e custos, por ocasião da elevação do salário mínimo brasileiro. O acréscimo corresponde a 6,97% sobre os itens correspondentes ao pagamento, conforme solicitação e justificativa do setor requisitante.
2. O valor do mensal passa ser de R$13.816,06 (treze mil, oitocentos e dezesseis reais e seis centavos).
3. O valor fica retroagido a 01 de janeiro, data do pedido do contratado.

DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

1. A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta das
dotação orçamentária consignadas no orçamento de 2024 em anexo.

Arcos/MG, 22 de janeiro de 2024..

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D1C5E75D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 107/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº107/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº058/2023
CONTRATO Nº107/2023
ADITIVO 01

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARCOS/MG**,

CONTRATADA: COLONIAL SERVIÇOS LTDA, i

DO OBJETO

1. O presente instrumento tem como objeto acontratação de Empresa para a prestação de serviços braçais de formas gerais e afins, com finalidade de interesses públicos ambientais do Municípios de Arcos/MG, a serem prestados nas unidades de: Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), Estações Elevatórias de Esgoto (EEE), Aterro Sanitário e Aterro de Resíduo de Construção Civil (RCC); com a utilização de recursos materiais e humanos próprios, e sob sua integral e exclusiva responsabilidade em consonância com as condições contratuais, a empresa deverá cumprir com todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias, especialmente segurança e medicina do trabalho.

DO ACRESCIMO

1. Fica realinhado o preço dos itens 1.1,1.2,1.3,1.4,1.7 e 1.8 da planilha de quantidade e custos, por ocasião da elevação do salário mínimo brasileiro. O acréscimo corresponde a 6,97% sobre os itens correspondentes ao pagamento, conforme solicitação e justificativa do setor requisitante.
2. O valor do aditivo é de R$54.136,23 (cinquenta e quatro mil, cento e trinta e seis reais e vinte e tres centavos) para 12 meses, sendo que o contrato esta com vigencia ate 27/04/2024 e empenhar o valor de R$18.045,41.
3. O valor fica retroagido a 01 de janeiro, data do pedido do contratado.

DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

1. A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta das
dotação orçamentária consignadas no orçamento de 2024, em anexo.

Arcos/MG, 10 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:1BA20C9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 114/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023
CONTRATO Nº 111/2023
ADITIVO 01

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARCOS/MG**,

CONTRATADA: COLONIAL SERVIÇOS LTDA,
Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente ADITIVO ao contrato, instruído no Processo Licitatório em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO

1. Fica realinhado o preço dos itens 1.3,1,5, 1,7 da planilha de quantidade e custos, por ocasião da elevação do salário mínimo brasileiro. O acréscimo corresponde a 6,97% sobre os itens correspondentes ao pagamento, conforme solicitação e justificativa do setor requisitante.
2. O valor do aditivo é de R$37.903,81 (cinquenta e quatro mil, cento e trinta e seis reais e vinte e tres centavos) para 12 meses, sendo que o contrato esta com vigencia ate 04/05/2024 e empenhar o valor de: R$7.947,16 para construção de praças e R$4.687,44 para corte e poda.
3. O valor fica retroagido a 01 de janeiro, data do pedido do contratado.

valores consignados no orçamento de 2024.

Arcos, 10/01/2024.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D193DB2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 763/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 763/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 321/2021
CONTRATO Nº036/2022
ADITIVO 05

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARCOS/MG**, p

CONTRATADA: GISELE GARCIA DA SILVA ROCHA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 25.402.393/0001-90.

DO OBJETO

1. O presente instrumento tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de videomonitoramento de Arcos denominado “Olho Vivo”, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana.

DO ACRESCIMO

1. Fica realinhado o preço dos itens 1.3 da planilha de quantidade e custos, por ocasião do reajuste concedido pelo salário mínimo nacional, conforme consta no edital. O acréscimo corresponde a 6,97%sobre os itens correspondentes ao pagamento, conforme solicitação e justificativa do setor requisitante.
2. A autorização fica retroagida a 01/01/2024.
3. O valor do acréscimo para o período de 12 meses é de R$2.547,60 (dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).o valor para o periodo de vigência do contrato é de R$318,45.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

1. A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta das
dotação orçamentária consignadas no orçamento de 2024, em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – AS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem integras as demais clausulas do contrato original**.**

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Arcos/MG, 18 de janeiro de 2024.

_____
Prefeito
Contratante

_____
GISELE GARCIA DA SILVA ROCHA
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:16A5B156

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 755/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 755/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 316/2021
CONTRATO Nº 004/2022
ADITIVO 05

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARCOS/MG**,

CONTRATADA: COLONIAL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 29.143.342/0004-42,

DO OBJETO

1. O presente instrumento tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de** Serviços de manutenção e fiscalização das guaritas 24 horas/dia.

DO ACRESCIMO

1. Fica realinhado o preço da planilha de quantidade e custos, por ocasião da elevação do salário mínimo brasileiro. O acréscimo corresponde a 6,97% sobre os itens correspondentes ao pagamento, conforme solicitação e justificativa do setor requisitante.
2. O valor do acréscimo anual é de R$2.960,31.
3. O valor fica retroagido a 02 de janeiro, data do pedido do contratado.

DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

1. A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta das dotação orçamentária consignadas no orçamento de 2024, em anexo.

Arcos/MG, 10 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:AC2F8930

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 112/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023
CONTRATO Nº 183/2023
Aditivo 01

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARCOS/MG**,

CONTRATADA: COLONIAL SERVIÇOS LTDA, i
DO OBJETO

1. O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de vias e logradouros por varrição manual, equipes multitarefas para realização de serviços de jardinagem, zeladoria de praça, cercamento de área e serviços essenciais como mutirões de limpeza de terrenos ou edificações de propriedade ou de responsabilidade do Município de Arcos, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e veículos.

DO ACRESCIMO

1. Fica realinhado o preço dos itens 1.2,1.4,1.5,1.6,1.7,1.8,1.9, da planilha de quantidade e custos, por ocasião da elevação do salário mínimo brasileiro. O acréscimo corresponde a 6,97% sobre os itens correspondentes ao pagamento, conforme solicitação e justificativa do setor requisitante.
2. O valor do aditivo é de R$109.962,48 (cento e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
3. O valor fica retroagido a 01 de janeiro, data do pedido do contratado.

DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

1. A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta das
dotação orçamentária consignadas no orçamento de 2024, em anexo.
10/01/2024

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:3754F0F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 025/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA ELETRONICA Nº 004/2024
PROCESSO nº 025/2024

Acha-se aberta, na Prefeitura do Município de Arcos/MG, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **DISPENSA,** na forma **ELETRONICA,** tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**,com a finalidade de obter propostas objetivando a contratação de serviço de consulta a banco de dados de localização e confirmação de dados cadastrais com telefones fixos e móveis de pessoas físicas e jurídicas para a Polícia Militar, incluindo licença de uso e ativação, cujas especificações detalhadas encontram-se no Termo de Referência, o qual está disponível no site da prefeitura de Arcos/MG www.arcos.mg.gov.br e no PCNP. Maiores informações poderão ser solicitados pessoalmente, na sede da prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000, Fone (37) 3359-7905, ou ainda, por email, através do endereço eletrônico arcoslicita@arcos.mg.gov.br.
Rege a presente licitação, a Lei Federal nº 14.133/21, **Decreto Municipal nº 6.535/15/05/2023, Decreto nº 6.732 de 02/01/2024.**

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 1.953,90

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Lances no dia 30/01/2024 de 11;00 as 17;00 horas
Demais procedimentos no dia 01/02/2024 apartir de 13;00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
menor preço

MODO DE DISPUTA:
aberto

Poderão participar da dispensa pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado e que atendam às condições de habilitação do Termo de Referência/Projeto Básico.
8.3. A verificação dos documentos de habilitaçãoserá realizada pela analise dos documentos postados pelo fornecedor, ou Sicaf ou CRC da prefeitura de Arcos, assegurado aos demais participantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas

O Município não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimentoàqueles interessados que não confirmarema retirada do Termo de Referência / Projeto Básico.Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (37) 3359-7905.

Arcos-MG, 24 de janeiro de 2024.

HELEN CRISTINA BATISTA
Departamento de Licitações

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2149BBE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 559/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG
AVISO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 559/2023 CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 015/2023
OBJETO:para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção da infraestrutura e supraestrutura da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no município de Arcos/MG. ABERTURA DA SESSÃO:Dia 15/02/2024 as 13:30horas.LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG. CONSULTAS AO EDITAL:Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905. Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D886FFBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DIVULGAÇÃO DE ITENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MUNICIPIOS OU ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE QUEIRAM COMPARTILHAR O TERMO DE REFERÊNCIA - PL 027/2024 - PREGÃO ELETRONICO 022/2024 - REGISTRO DE PREÇOS 014/2024

PL 027/2024
Pregão Eletrônico 022/2024
Registro de Preço 014/2024

Objeto refere-se à: Aquisição de kits de materiais escolares para as crianças das Escolas e Creches Municipais de Arcos/MG, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, fundamentado na lei 14.133/21.

Conforme DECRETO MUNICIPAL Nº 6.535– 28/08/2023 parágrafo 2º:**“**os órgãos ou entidades municipais interessadas terão o prazo de 08

(oito) dias úteis para formalizar as respectivas requisições de objeto ao órgão ou entidade responsável pela publicação da intenção de registro de preços, sendo que eventuais manifestações de participação deverão ser consideradas quando da elaboração do projeto básico ou termo de referência".

Enviar requisição para arcoslicita@arcos.mg.gov.br. Até o dia:06/02/2024.

OBS: A REQUISIÇÃO DEVERÁ CONTER INDICAÇÃO DOS ITENS COM A DEVIDA QUANTIDADE, INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, LOCAL DE ENTREGA, FISCAIS DE CONTRATO, DECLARAÇÃO QUE CONCORDA COM TODAS AS CLÁUSULAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E POSTERIORMENTE O EDITAL.

Arcos/MG,24 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:715197FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-PL 520/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 520/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2023

OBJETO: Registro de preço para a aquisição de material didático (Livros de Inglês) para atender os alunos do ensino fundamental das Escolas Municipais de Arcos, **tipo menor preço por LOTE,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 06/02/2023 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 24 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B9C7E78A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 149/2023

PROCESSO LICITATORIO Nº 149/2023
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2023
CONTRATO Nº117/2023
ADITIVO 02

CONTRATANTE: **Município de Arcos/MG**,

CONTRATADA: LBD SOLUÇÕES LTDA,inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 47.898.675/0001-63,

DO OBJETO: É objeto desta licitação a contratação de empresa para execução de obra de ampliação e revitalização do terminal rodoviários de Arcos/MG.

DO ACRESCIMO
Fica acrescido o valor de R$29.371,14 (vinte e nove mil, trezetnos e setenta e um reais e quatorze centavos) **correspondente a aproximadamente 1.4% do valor do contrato original, por solicitação e justificativa do setor requisitante.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
3.1.A dotação para cobrir as despesas do aditivo é 02.08.26.453.9037.2.330.000.3.3.90.39.99(2112/2132)

Arcos, 22 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:555F62B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 049/2023

Convalidação
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2023
SERVIÇOS MÉDICOS E PROCEDIMENTOS ELETIVOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES 2023 –
CONRATANTE: MUNICÍPIO DEARCOS/MG
CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICOINSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.
licitação é **DISPENSADA**, nos termos do art. 2º, § 1º, III da Lei 11.107/05 c/c art. 18 do Decreto Federal 6.017/07,
DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a execução, pela **CONTRATADA**, dos seguintes serviços:**I –Procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos** que não estejam contempladas pela cota mensal do município estabelecida pela ICISMEP, nem pela cota do município através de repasses do SUS e, também, que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da Federação, podendo a prestação de serviços ocorrer em unidades da ICISMEP, unidades prestadoras de serviço regularmente contratadas ou dentro de unidades do CONTRATANTE; **II -Assistênciaà saúde pública em nível ambulatorial e hospitalar** (plantões médicos) em unidade(s) de saúde situada(s) no município do **CONTRATANTE**; e**III - Procedimentos ambulatoriais e hospitalares inseridos na Programação Pactuada e Integrada do Sistema Único de Saúde - PPI/SUS** e demais projetos e programas especiais estabelecidos pelos governos Estadual e Federal. **§ 1º**.

VIGENCIA: 03/2023 ATE 04/2024´

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2023
SERVIÇOS MÉDICOS E PROCEDIMENTOS ELETIVOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES 2023 –
ADITIVO 01
CONRATANTE: MUNICÍPIO DEARCOS/MG
CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICOINSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.
DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:
Fica acrescido a clausula de obrigações do contratado o seguinte:
No caso de serviço prestado em unidade móvel a obrigação com hospedagem e alimentação de terceiros e/ou servidores, da instituição acima mencionada, são de responsabilidade do contratante, convalidando as despesas já realizadas.
Tal procedimento é de solicitação e justificativa do setor requisitante.

Arcos/MG, 11 de abril de 2023

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:92BB3F6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA PL-22/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSAELETRONICA Nº 003/2024
PROCESSO nº 022/2024

OBJETO: Aquisição de café em pó tradicional, para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros do Município de Arcos-MG.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço porlote.

LEGISLAÇÃO: Conforme Lei nº 14.133/2021
Empresa Vencedora da disputa: Maxwell Rosa Evangelista - CNPJ: 50.720.461/0001-07
Valor global da contratação: R$17.990,00 (dezesete mil, novecentos e noventa reais)

Arcos (MG), 24de janeiro de 2024.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:8F6696BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 6704/2023 (REPUBLICADO)

DECRETO MUNICIPAL N° 6.704 – 12/12/2023

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 149/2023 QUE TRATA SOBRE O PARCELAMENTO DE SOLO RURAL PARA FINS DE CHACREAMENTO RURAL NO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 68, inciso III da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1° - Para fins de cumprimento dos requisitos exigidos no art. 7º da Lei Municipal Complementar nº 149/2023, deverá ser apresentado junto ao projeto urbanístico os seguintes projetos complementares de:

I – Projeto de captação e abastecimento de água potável;
II – Projeto de sistema de drenagem pluvial;
III – Projeto de distribuição de energia elétrica;
IV – Projeto de esgotamento sanitário no sistema biogestor.

§ 1º - Os projetos exigidos no caput, no que couber, deverão ser apresentados pelos chacreamentos consolidados, devendo ser justificado pelo chacreadora sua inaplicabilidade em razão da consolidação.

Art. 2° - O cronograma de execução das obras deverá estabelecer o prazo máximo de 24(vinte e quatro) meses para conclusão das obras de infraestrutura.

Art. 3º - Os empreendedores deverão apresentar termo de compromisso conforme Anexo I desse Decreto.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário, entrandoeste Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 12 de dezembro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO DE VENDA DE CHÁCARAS, QUE PERANTE O MUNICÍPIO DE ARCOS/MG SE OBRIGA _____ (Nome do Proprietário e/ou Responsável)

Partes: De um lado, o Município de Arcos/MG, neste termo simplesmente nomeada Município, representada por seu Prefeito Municipal, _____, o Secretário Municipal Responsável, _____, e por outro lado, _____, doravante designado chacreador, proprietário e/ou responsável pelo Chacreamento _____, constante do Processo Nº.____/_____.

Fundamento Legal: Este termo de Compromisso tem seu fundamento legal no artigo 7º, IV e XII; artigo 18, §2º, VII; artigo 29º da Lei Municipal Complementar Nº. 149 de 16/10/2023, de Parcelamento do Solo para fins de Chacreamento Rural.

O presente Termo de Compromisso tem como finalidade formalizar as exigências legais a respeito da responsabilidade que tem o chacreador/empreendedor de executar, sem quaisquer ônus para o Município, das obras de infra-estrutura em Chacreamento por ela aprovado, e ainda:

a) Concluir, no prazo de 02 (dois) anos e conforme cronograma aprovado, as obras de infraestrutura.
b) O descarte de lixo doméstico será de responsabilidade dos proprietários, devendo ser depositados onde exista coleta habitual, nos dias e horários programados para o seu recolhimento.
c) Implantar sistema de esgoto doméstico com sistema biodigestor.
d) Compromisso de que a alienação de chácaras ocorrerá somente após o registro do chacreamento no Cartório de Registro de Imóveis.

Arcos/MG_____ de _____ de _____.

_____
Chacreador e/ou Proprietário

Republicado por erro formal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:7A8390FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 016/2024

PORTARIA Nº 016 – 24/01/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 135, II da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a aposentadoria concedida pelo RGPS à (ao) servidor (a) LÚCIA HELENA EVANGELISTA, MASPM nº 102681/0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO, conforme comunicação da Previdência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder e ratificar a aposentadoria do (a) servidor (a) **LUCIA HELENA EVANGELISTA**, MASPM nº 102681/0, cargo AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO, nível I, padrão D, lotado (a) na Secretaria de Educação, a partir do dia 1º/12/2023, em decorrência de sua aposentadoria concedida pelo INSS nos termos do art. 271 da Lei Municipal nº 1.453/93, alterado pela Lei Municipal nº 1899/02.

§ 1º- O valor do benefício nº 190.926.081-6 concedido pelo INSS, ao (à) Requerente será de R$998,00, conforme comunicação feita à Prefeitura Municipal.

§ 2º- O tempo de serviço, para efeito da concessão da aposentadoria, foi de 23 (vinte e três) anos de contagem de tempo apurada.

§ 3º- O servidor (a) tem direito à integralidade de proventos / paridade remuneratória, tendo em vista o cumprimento dos requisitos exigidos pela Constituição Federal.
§ 4º - O valor devido ao servidor pelo direito à paridade/integralidade foi implementado a partir do dia 1º de dezembro de 2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 071, de 24/03/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2023.

Arcos/MG, 24 de janeiro de 2024.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:EBC4AD47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - RESOLUÇÃO 001/2024 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARCOS

RESOLUÇÃO DO CMAS N° 01, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para co-Financiamento do Governo Federal no Sistema Único da Assistência Social - SUAS, do ano de 2024.
A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARCOS - CMAS, no uso de suas atribuições regimentais e conforme as competências descritas no inciso IX do artigo 11 da Lei Municipal nº 2.323 de 13 de setembro de 2010, tendo em vista a deliberação e aprovação por unanimidade daPlenária, em sessão extraordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2024, às 14:00h, na sala de convivência do CRAS, situada na Rua Tenente Florêncio Nunes, 222, Bairro Brasília, na cidade de Arcos, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e homologar o Plano de Ação para co-Financiamento do Governo Federal no Sistema Único da Assistência Social - SUAS, do ano de 2024;
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos-MG, 24 de janeiro de 2024

SORAIA CAETANO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Biênio 2023-2024

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:D73CE5F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - RESOLUÇÃO 002/2024 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARCOS

RESOLUÇÃO DO CMAS N° 02, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Físico-Financeiro dos Serviços / Programas do Governo Federal para o Sistema Único da Assistência Social - SUAS, do ano de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARCOS - CMAS, no uso de suas atribuições regimentais e conforme as competências descritas no inciso IX do artigo 11 da Lei Municipal nº 2.323 de 13 de setembro de 2010, tendo em vista a deliberação e aprovação por unanimidade daPlenária, em sessão extraordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2024, às 14:00h, na sala de convivência do CRAS, situada na Rua Tenente Florêncio Nunes, 222, Bairro Brasília, na cidade de Arcos, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e homologar o Demonstrativo Físico-Financeiro dos Serviços / Programas do Governo Federal para o Sistema Único da Assistência Social - SUAS, do ano de 2022;
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos-MG, 24 de janeiro de 2024

SORAIA CAETANO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Biênio 2023-2024

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:BE118845

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - LEILÃO 001/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023 LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA/MG

HOMOLOGO o resultado do Edital de Leilão Público nº 001/2023, nos termos apresentados pela Leiloeira Pública Oficial, Sra. Carla Karine Santos Agostinho, JUCEMG 1163, no Aditivo de Ata, o qual produziu o seguinte resultado:
Descrição: **LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL ARGIRITA/MG, SEM CUSTO AO CONTRATANTE.**
Situação: **HOMOLOGADA**

Lote 001 -Trator BL 88 4x4 MODELO VALTRA 2006 arrematado pelo valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por Gilmar Jorge Araújo Silva, CPF: 364.027.707-44 residente na Rua Horácio Resende, nº 421, apt. 301, Bairro Daniel Fonseca, Uberlândia /MG.

ARGIRITA/MG, 23 de janeiro de 2024.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeitura Municipal de Argirita

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:F52B4F2F

GABINETE
DECRETO Nº 01/2024

"Dispõe sobre o reajuste da Unidade de Referência Municipal – URM e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento no Código Tributário Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado o Departamento de Receitas e Tributos a atualizar o valor da Unidade de Referência Municipal – URM para o exercício de 2024 em 4,62% (quatro inteiros e setenta e dois centésimos por cento), o que perfazer o valor atualizado de R$4,02 (quatro reais e dois centavos) a unidade fiscal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Argirita, 15 de Janeiro de 2024.

ALEX ANDADE ANZOLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Jesus Bernardo
Código Identificador:E4642D20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 123/2023**-** Dispensa nº 028/2023, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/21 (art. 75, Inciso I)**.** Objeto: Prestação de serviços na execução dos serviços de desmembramento elétrico e hidráulico do prédio administrativo onde será destinado ao funcionamento do pelotão da Polícia Militar ostensiva, do agrupamento da Polícia Militar Rodoviária e do Meio Ambiente. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: Martins & Brito Cia Ltda Valor global R$ 46.008,91, vigência: 06 meses,

Arinos, 24 de janeiro de 2024.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal**.**

Extrato do Contrato nº 10/2024**-** Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024. Objeto: locação de imóvel situado Rua Francisco Pereira, n° 2.234, Bairro Urucuia, nesta cidade de Arinos MG, destinado ao funcionamento da Creche Mariane Fonseca de Almeida. Locatário Prefeitura Municipal de Arinos. Contratante: Locador: Argemiro Alves Cardoso Valor mensal R$ 3.450,00, vigência: 12 meses,

Arinos, 24 de janeiro de 2024.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal

Considerando, que o processo nº 006/2024, se encontra em conformidade com a legislação pertinente, art, 72, VI e VII e art. 74, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando a regularidade dos documentos constantes dos autos e o parecer da Procuradoria Jurídica, RATIFICO, a Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2024, em favor da empresa Paulo Pires Produções Artísticas Ltda, CNPJ: 27.420.448/0001-10, Objeto: Realização de um show artístico no dia 10 de fevereiro de 2024 no evento do Carnaval de Rua. Valor global R$ 35.000,00.

Arinos, 24 de janeiro de 2024.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal.

Considerando, que o processo nº 007/2024, se encontra em conformidade com a legislação pertinente, art, 72, VI e VII e art. 74, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando a regularidade dos documentos constantes dos autos e o parecer da Procuradoria Jurídica, RATIFICO, a Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2024, em favor da empresa RP de Araújo (Rainner Produções), CNPJ: 30.638.816/0001-06, Objeto: Realização de um show artístico no dia 11 de fevereiro de 2024 no evento do Carnaval de Rua. Valor global R$ 20.000,00

Arinos, 24 de janeiro de 2024.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
- Prefeito

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:64914E03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BANDEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – TP 01/2023

Aviso de Adjudicação e Homologação – Tomada de Preços 01/2023. Objeto: Contratação de empresa sob o regime de execução de obra por empreitada global, para reforma e manutenção da unidade básica de saúde do município de Bandiera/MG. Data da Adjudicação e Homologação 09/01/2024 em favor da empresa vencedora: ENGELARES CONSTRUCAO LTDA com valor total de R$ 298.292,88(duzentos e noventa e oito mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), Sidnei Alves dos Santos – Prefeito Municipal

Publicado por:
Telmyr Ricardo da Silva
Código Identificador:58823409

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto, nos termos da Lei Municipal nº 1001/2023, que estabelece cooperação entre o Município e a Câmara Municipal sobre a realização dos processos licitatórios, torna público que a CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público a ratificação do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024. Processo Licitatório nº 001/2024. Objeto – Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica para desenvolver os trabalhos da Câmara Municipal. Contratada: JERÔNIMO ANTONIO DE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOCATÍCIA – CNPJ: 44.647.294/0001-13, data 08/01/2024. Valor Global R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais) dotação orçamentária 01 031 0001 2.002 3.3.90.35.02 1.500.000. justificativa de acordo com Artigo 74, inciso III, item C da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

LEONARDO AUGUSTO BOUSADA DE AZEVEDO.
Presidente da Câmara Municipal

Barão do Monte Alto, 08 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:876CAB6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 031/2023 – Processo Licitatório nº 144/2023.
Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais de consumo de informática, componentes de hardware, equipamentos de proteção elétrica para computadores, unidades de armazenamento, monitor de vídeo, projetores de vídeo, ativos e passivos de rede, conforme está descrito no anexo I, para atender as demandas das diversas secretarias do município de Belo Oriente – MG. Suspensão de julgamento, possibilitando a revisão pelo setor competente e posteriormente retificação, republicação e reabertura.
Belo Oriente, 24 de janeiro de 2023.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS.
Pregoeira.

Publicado por:
Giulia Otávia Neves Silva
Código Identificador:822178BF

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 155/2023
A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, comunica aos interessados que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 054/2023, Processo Licitatório nº 155/2023, cujo Objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE LANCHES PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BELO ORIENTE – MG. As licitantes vencedoras foram.

W A RIBEIRO - ME
ANDREIA ROSA MENEZES
GLEIZIANE PAULA CORDEIRO DOS SANTOS

Belo Oriente, MG, 24 de janeiro de 2024.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Pregoeira

Publicado por:
Giulia Otávia Neves Silva
Código Identificador:BC51CD40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato n° 002/2024. **CONTRATO DE PROGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÍNUOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO MUNICÍPIO DE BERILO/MG QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BERILO/MG E O CIDSMEJE.** Contratada: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA – CIDSMEJE**/CNPJ: 20.357.048/0001-69**.** Valor: **R$ 16.723,00 (dezesseis mil e setecentos e vinte e três reais).** Data de assinatura: 08/01/2024.

FLÁVIA FERREIRA DAS NEVES AMARAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Flávia Ferreira Neves Amaral
Código Identificador:E299FD73

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BOMBAS, MOTORES ELÉTRICOS E QUADRO DE COMANDO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E AQUISIÇÃO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS E SUBMERSAS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE DESTRIBUIÇÃO DE AGUAS NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Ata de registro de preços n° 001/2024. Contratada: **ANTÔNIO DAS GRAÇAS COSTA-ME/CNPJ: 25.843.152/0001-87**. Valor: R$ 551.100,65 (quinhentos e cinquenta e um mil e cem reais e sessenta e cinco centavos). Data de assinatura: 09/01/2024.

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BOMBAS, MOTORES ELÉTRICOS E QUADRO DE COMANDO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E AQUISIÇÃO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS E SUBMERSAS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE DESTRIBUIÇÃO DE AGUAS NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Ata de registro de preços n° 002/2024. Contratada: **LIDIA SOARES CORDEIRO ROCHA – ME/CNPJ: 4.280.909/0001-00**. Valor: **R$ 267.203,00** (duzentos e sessenta e sete mil e duzentos e tres reais). Data de assinatura: 09/01/2024.

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BOMBAS, MOTORES ELÉTRICOS E QUADRO DE COMANDO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E AQUISIÇÃO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS E SUBMERSAS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE DESTRIBUIÇÃO DE AGUAS NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Ata de registro de preços n° 003/2024. Contratada: **VALMIR MOREIRA SILVA – MEI/ CNPJ : 23.203.349/0001-26**. Valor: R$ 228.753,00 (duzentos e vinte e oito mil e setecentos e cinquenta e três reais). Data de assinatura: 09/01/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS, GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO RETORNÁVEL, PESO 13 KG. (RECARGA). PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BERILO-MG. Ata de registro de preços n° 004/2024. Contratada: **AGENOR SOARES LOPES – ME/ CNPJ : 02.455.868/0002-92**. Valor: **R$ 27.250,00** (vinte e sete mil e duzentos e cinquenta reais). Data de assinatura: 12/01/2024.

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E AFINS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS. Ata de registro de preços n° 005/2024. Contratada: **ATLANTA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI/ - CNPJ: 21.416.143/0001-59**. Valor: R**$ 488.600,00** (quatrocentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais). Data de assinatura: 17/01/2024.

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E AFINS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS. Ata de registro de preços n° 006/2024**. Contratada: DELTHA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA/**CNPJ 18.318.331/0001-30**. Valor: R$ 439.800,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e quinhentos reais).** Data de assinatura: 17/01/2024.

FLÁVIA FERREIRA DAS NEVES AMARAL
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Flávia Ferreira Neves Amaral
Código Identificador:E7231971

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
DECRETO 011/2024

DECRETO Nº. 11/2024

"Dispõe sobre os procedimentos de seleção de imóveis para locação no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BERILO, Estado de MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991,

D E C R E T A :
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto estabelece os procedimentos para a seleção de imóveis a serem locados pelo Município de Berilo, com o objetivo de assegurar a eficiência, a economicidade e a transparência nas contratações.

Parágrafo único. A locação de imóveis deverá ser precedida de licitação, ressalvado o disposto no V do**caput**do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Modelos de locação

Art. 2º Os órgãos e as entidades poderão firmar contratos de locação de imóveis, observados os seguintes modelos:

I - **locação tradicional:** o espaço físico é locado sem contemplar os serviços acessórios, os quais serão contratados independentemente, como limpeza, administração predial, recepção, vigilância, controle de acesso, entre outros;

II - **locação com*facilities***: o espaço físico é locado contemplando os serviços para a sua operação e manutenção, como limpeza, administração predial, recepção, vigilância, controle de acesso, entre outros; e

III - **locação*built to suit*– BTS:** o locador procede à prévia aquisição, construção ou substancial reforma, por si mesmo ou por terceiros, do imóvel então especificado pelo pretendente à locação, a fim de que seja a este locado, prevalecendo as condições livremente pactuadas no respectivo contrato e as disposições procedimentais previstas na Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.

§ 1º A escolha da modelagem de que trata o**caput**deverá ser justificada no estudo técnico preliminar - ETP, o qual será fundamento para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, nos termos dos incisos XXIII e XXV do art. 6º da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º Poderá ser contratado outro modelo que não os indicados no**caput**, desde que demonstrado, nos ETP, a vantagem e a viabilidade jurídica e econômica da solução escolhida, observados os procedimentos deste Decreto.

§ 3º Os modelos de que tratam os incisos II e III do**caput**poderão ser adotados de forma combinada, devendo ser justificada nos ETP a vantagem para a Administração.

Art. 3º Para a adoção do modelo BTS, de que trata o inciso III do**caput**do art. 2º, deverão ser observados os procedimentos e os limites estabelecidos em ato do órgão requisitante.

CAPÍTULO II

PLANEJAMENTO DA LOCAÇÃO

Estudos Técnicos Preliminares

Art. 4º O órgão ou entidade deverá fazer constar, no ETP, além dos elementos definidos no § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021, o seguinte:

I - a comprovação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto, por meio de declaração emitida pela Comissão de Avaliação do Mercado de imóveis;

II - a comprovação da inviabilidade de compartilhamento de imóvel com um ou mais órgãos ou entidades da administração pública Municipal;

III - justificativa da escolha de um dos modelos de locação, de que trata o art. 2º, demonstrando a vantagem e a viabilidade jurídica e econômica da solução escolhida em comparação com os demais modelos ou com a aquisição ou continuidade de uso de imóvel da Administração;

IV - requisitos mínimos e desejáveis do imóvel pretendido em termos de características físicas necessárias para atendimento da demanda, proximidade de serviços disponíveis, vida útil, benfeitorias, especificidades do mercado local, dentre outros;

V - estimativa de área mínima, observando-se a necessidade de atendimento ao público ou de peculiaridades de prestação do serviço, caso necessário;

VI - estimativa do custo de ocupação total para todo período que se pretende contratar, detalhando, no mínimo:

a) custo mensal de locação; e

b) custo de adaptação, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e prazo de amortização dos investimentos necessários.

§ 1º Para a comprovação da inviabilidade de compartilhamento de que trata o inciso II do**caput**deverá demonstrar:

I - consulta aos órgãos e as entidades municipais localizados no município pretendido de localização, se houver, quanto à disponibilidade ou não da área pretendida; ou

II - comprovação da impossibilidade de compartilhamento em razão da natureza das atividades do órgão ou da entidade demandante.

Análise de riscos

Art. 5º Nos procedimentos de seleção de imóveis de que trata este Decreto, deverão ser avaliados os riscos associados a cada um dos modelos indicados no art. 2º, que possam comprometer o sucesso da contratação, identificando, dentre eles, riscos ligados:

I - ao custo de mudança e de restituição de imóvel;

II - à fuga ao procedimento licitatório em uma contratação com serviços condominiais inclusos;

III - à localização específica cujas características de instalações e de localização do imóvel tornem necessária sua escolha, quando se tratar de inexigibilidade de licitação; e

IV - a aspectos técnicos, mercadológicos e de gestão que podem interferir na boa execução contratual.

Regime de execução

Art. 6º Serão observados os seguintes regimes de execução:

I - prestação de serviços sem investimentos, quando adotado o modelo de locação tradicional;

II - prestação de serviços de gerenciamento e manutenção de imóvel, quando adotada a locação com*facilities*; e

III - prestação de serviços incluindo a realização de obras, serviços de engenharia e o fornecimento de bens, quando adotado o BTS.

Vigência contratual

Art. 7º Os contratos de locação observarão os seguintes prazos:

I - até 5 (cinco) anos, contados da data de recebimento do objeto inicial, nas hipóteses dos incisos I e II do art. 8º, cuja vigência máxima será definida pela soma do prazo relativo ao fornecimento inicial com o prazo relativo ao serviço de operação e manutenção;

II - até 10 (dez) anos, nos contratos de locação BTS sem investimento, no qual inexistem benfeitorias permanentes; e

III - até 35 (trinta e cinco) anos, nos contratos de locação BTS com investimento, quando implicar a elaboração de benfeitorias permanentes, realizadas exclusivamente às expensas do contratado, que serão revertidas ao patrimônio da Administração ao término do contrato.

§ 1º Os contratos firmados de que tratam o inciso I e II poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

§ 2º Na hipótese do inciso III do**caput**, o prazo de vigência do contrato deverá ser compatível com a amortização dos investimentos realizados, não inferior a 5 (cinco) anos, nem superior a 35 (trinta e cinco) anos, incluindo eventual prorrogação.

CAPÍTULO III

DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Prospecção de mercado

Art. 8. Os órgãos ou as entidades deverão realizar o chamamento público com o objetivo de prospectar no mercado imóveis disponíveis para locação que atendam às necessidades definidas no ETP.

Parágrafo Único. Excepcionalmente, a chamada pública para prospecção de imóveis poderá ser dispensada quando a Comissão Especial para Avaliação do Mercado de Imóveis, através de um laudo de avaliação detalhado, atestar a existência de apenas um imóvel disponível no mercado que atenda integralmente às necessidades especificadas no Documento de Formalização de Demanda. Nesta hipótese, o laudo deverá incluir:

a) Uma descrição detalhada do imóvel, incluindo suas características únicas e a forma como estas atendem especificamente às necessidades do órgão demandante;

b) Uma análise comparativa, demonstrando a ausência de outros imóveis disponíveis ou adequados no mercado, se for o caso;

c) Justificativa da escolha do imóvel, baseada em critérios técnicos, assegurando que a decisão é a mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

Fases do Chamamento Público

Art. 9. São as fases do chamamento público:

I - a abertura, por meio de publicação de edital;

II - a apresentação das propostas de imóveis disponíveis para locação que atendam às especificações do edital;

III - a avaliação e estudo de leiaute; e

IV - a seleção e a aprovação das propostas de locação.

Edital

Art. 10. O edital do chamamento público conterá, no mínimo:

I - a data e a forma de recebimento das propostas;

II - os requisitos mínimos, quando for o caso, em termos de:

a) área construída que levem em conta escritórios, banheiros, depósitos e corredores, excluindo áreas de galpões e estacionamentos;

b) capacidade mínima de pessoas;

c) climatização;

d) condição de funcionamento de demanda/carga elétrica lógica, telefonia e hidráulica;

e) habite-se, alvará do Corpo de Bombeiros e demais documentações necessárias, nos termos da legislação local;

f) Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico – PPCI, protocolizado perante o Corpo de Bombeiros;

g) acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme exigências legais;

h) Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA, instalado e funcional;

III - adaptações e ações a serem realizadas às expensas do locador;

IV - localização, vigência e modelo de proposta de locação; e

V - critérios de seleção das propostas.

Operacionalização

Art. 11. O edital de chamamento público será publicado no Diário Oficial do Município, e no sítio eletrônico do órgão ou da entidade responsável pelo procedimento com a antecedência mínima de oito dias úteis, contados da data da sessão pública de recebimento das propostas.

Art. 12. Compete ao órgão ou à entidade responsável pelo chamamento público:

I - receber os documentos de inscrição, analisar sua compatibilidade com o estabelecido no edital de chamamento público e deferir ou não a inscrição; e

II - avaliar as propostas, de acordo com os critérios estabelecidos no edital de chamamento público, e selecionar as mais adequadas aos interesses da Administração.

Art. 13. O resultado do chamamento público será publicado no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico do órgão ou da entidade.

Estudo de leiaute

Art. 14. A proposta selecionada passará por um estudo de leiaute para verificação quanto à adequação do imóvel aos requisitos mínimos definidos no edital de chamamento público.

Parágrafo único: Para fins de levantamento das informações necessárias para realização do estudo de que trata**caput**, o órgão ou entidade realizará a visita técnica no imóvel a qual se refere a proposta.

Art. 15. Caso sejam selecionados dois ou mais proponentes, deverá ser realizado o estudo de leiaute para todas as propostas, observado o disposto no art. 14.

Art. 16. O estudo de leiauto, na forma definida no art. 14, subsidiará a decisão de realizar o processo licitatório ou o processo de contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

§ 1º Na hipótese de haver mais de uma proposta com equivalência de especificações que atendam ao edital de chamamento público, deverá ser realizado o procedimento licitatório pelo critério de julgamento menor preço ou maior retorno econômico, a depender do modelo escolhido, nos termos do Capítulo IV.

§ 2º Caso haja somente uma proposta cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, deverá ser realizado o procedimento de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, desde que observada a instrução processual estabelecida no Capítulo V.

Homologação do resultado

Art. 17. A homologação do resultado do chamamento público será publicada no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico do órgão ou da entidade responsável pelo procedimento.

Dispensa do chamamento público

Art. 18. Fica dispensado o chamamento público nas seguintes hipóteses:

I - quando o BTS for para fins de construção;

II - quando demonstrado no ETP, de forma inequívoca, a singularidade do imóvel a ser locado pela Administração, nos termos do inciso II do § 3º do art. 22; e

III - quando for de amplo conhecimento da Administração a múltipla oferta de imóveis no mercado que atendam às suas necessidades, de forma que o procedimento licitatório deverá ser observado.

CAPÍTULO IV

DA LICITAÇÃO

Procedimento licitatório

Art. 19. Na hipótese de o resultado do chamamento público enquadrar-se no § 1º do art. 16, ou do inciso III do art. 18, o órgão ou entidade deverá realizar procedimento licitatório pelo critério de julgamento:

I - menor preço ou maior desconto, nos termos do Decreto Municipal nº. 05/2024

II - maior retorno econômico, nos termos da Instrução Normativa nº 96, de 23 de dezembro de 2022.

Edital de licitação

Art. 20. O edital de licitação deverá prever, além de outros elementos definidos na Lei nº 14.133, de 2021, a apresentação pelo licitante da avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, do prazo de amortização dos investimentos necessários e outras despesas indiretas elaboradas pelo licitante.

Parágrafo único. A avaliação prévia do bem deverá observar o disposto no inciso II do art. 20.

Condução do processo

Art. 21. A licitação, na forma eletrônica, será conduzida pelo agente de contratação, ou comissão de contratação, quando o substituir, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº. 08/2024.

CAPÍTULO V

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Instrução processual

Art. 22. O procedimento de inexigibilidade de licitação será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - documento de formalização de demanda, ETP, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - laudo de avaliação do bem imóvel, de acordo com seu valor de mercado, por profissional habilitado em conformidade com a NBR 14.653, de acordo com a Instrução Normativa SPU nº 5, de 28 de novembro de 2018 ou norma que vier a substituí-la, podendo ser elaborado por terceiros, desde que acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço, se for o caso; e

VIII - autorização da autoridade competente.

§ 1º O ato que autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do órgão ou entidade promotora do procedimento.

§ 2º A instrução do procedimento poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais.

§ 3º Deverão ser observados os seguintes requisitos, que serão juntados à instrução processual de que trata o**caput**:

I - avaliação prévia do bem, nos termos do inciso II do art. 22, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

II - justificativa que demonstre a singularidade do imóvel a ser locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela; e

III - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto, nos termos do inciso I do art. 5º.

CAPÍTULO VI

DO CONTRATO

Formalização dos contratos

Art. 23. Os contratos de que trata este Decreto regular-se-ão pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, observado o disposto no art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021, no que couber, e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos

contratos e as disposições de direito privado, devendo também prever, quando for o caso:
I - a realização de vistoria dos bens reversíveis, podendo reter os pagamentos no valor necessário para reparar as irregularidades eventualmente detectadas;
II - o aporte de recursos em favor do locador para a realização de obras e aquisição de bens reversíveis, desde que autorizado no edital de licitação;
III - o não pagamento de indenização pelas parcelas de investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizadas ou depreciadas, em caso de extinção do contrato, quando tais investimentos foram realizados com valores provenientes do aporte de recursos, nos termos do inciso II;
IV - a prestação de garantias de execução suficientes e compatíveis com os ônus e riscos envolvidos, a depender do modelo escolhido de locação, conforme disposto no art. 2º; e
V - a vedação de toda e qualquer benfeitoria voluptuária, nos termos do § 1º do art. 96 de Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2022.
CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS
Vigência
Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Berilo, 02 de janeiro de 2024.

ELANE LUIZ ALVES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Charles Elick Amaral Godinho
Código Identificador:0B47262E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO. CONTRATADA: BEATRIZ DA SILVA PEREIRA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de consultoria especializada para o PAR 4, PDDE, CAE e demais programas do MEC/FNDE na elaboração de estudos técnicos e financeiros. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula "Do Prazo" do Contrato n° 010/2022, firmado pelas partes contratantes em 24 de Fevereiro de 2022, a qual passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO - O presente instrumento vigorará por 11 (onze) meses, contados do dia 25/01/2024 a 24/12/2024, podendo ter a sua duração prorrogada, mediante Termo Aditivo". DATA DE ASSINATURA: 23/01/2023.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo-MG.

Publicado por:
Leticia Mares de Lima Magalhães
Código Identificador:27B98125

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 094/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023

OBJETO: Contratação de empresa de serviço de engenharia civil para Execução de calçamento e meio-fio na Rua Principal da Comunidade Boa Vista do Município de Bom Jesus do Amparo-MG, conforme Projeto Básico e suas planilhas. Contratada: DWD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ: 43.076.619/0001-92. Valor global de R$ 109.183,50 (cento e nove mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Data de assinatura: 24/01/2024. Vigência: 03 (três) meses.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA -
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG.

Publicado por:
Leticia Mares de Lima Magalhães
Código Identificador:BEA98773

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2023
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2023

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção conservação e segurança da frota do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação. **INICIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS: 24/01/2024 ÀS 17:00 HORAS. FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS/INÍCIO DA DISPUTA: 30/01/2024 ÀS 08:00 HORAS. ENDEREÇO ELETRÔNICO**: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/21157. Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para sessão da Dispensa Eletrônica ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmo horário. **CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES**: Site: www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br. Telefone: (31) 3833-1222 – Ramal 121. E-mail para esclarecimentos: licitacaoapoio@bomjesusdoamparo.mg.gov.br. **REFERÊNCIA DO TEMPO**: Horário de Brasília.

Publicado por:
Leticia Mares de Lima Magalhães
Código Identificador:765E4E9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato **nº 033/2024** Objeto: – Credenciamento de serviços médicos especializados para atender a Administração Municipal. Empresa vencedora: **SERVIÇOS MÉDICOS E CONTABILIDADE MARLEY LTDA,** inscrita no **CNPJ 27.833.378/0001-22.** Valor Total estimado: **R$108.000,00(cento e oito mil reais).**
Início: 23.01.2024 Vigência: 23.01.2025.

Bonfinópolis de Minas - MG, 23 de janeiro de 2024.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:B6768D25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004 /2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2024. Ref.: Pregão Eletrônico Nº 009/2023, Processo Licitatório 062/2023. Objeto: Registro de Preço para a aquisição de mobiliário escolar. Contratada: INGRID CRISTINA ABOLAR DE SOUZA, inscrita no CNPJ Nº 28.424.418/0001-45. Valor total: R$ 5.398,00 (Cinco mil trezentos e noventa e oito reais). Vigência: 02/01/24. Data: 02 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Thales Teixeira Dos Santos
Código Identificador:3D24EDFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO-MG, Termo de Cooperação Técnica n° 1/2024. Convenente: MUNICÍPIO DE BUENO BRANDÃO/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.940.098/0001-22, com sede na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro. Conveniada: HOSPITAL DE GIMIRIM, inscrito no CNPJ sob o nº 17.421.173/0001-86, situado à Praça Tancredo Neves, nº 228, Centro, na cidade de Poço Fundo/MG, CEP: 37.757-000. Objeto: Prestação de serviços assistenciais especializados na área da saúde, especialmente para realização de exames laboratoriais e de diagnóstico para o Município, com atendimento médico especializado, internações e com encaminhamento quando necessário. Valor: R$ 132.000,00. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Fundamento legal: art. 199, §1o da Constituição da República.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:A96D965A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE FOMENTO N° 02/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO-MG, Termo de Fomento n° 2/2024 – Organização da Sociedade Civil/Proponente: ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ALTO DA VILA – CNPJ: 18.679.961/0001-30. Endereço: Rua Amazonas, nº 455, bairro Parque Renascença, Bueno Brandão – MG. Objeto proposto: custeio de despesas da proponente voltadas à apresentação de carnaval de rua. Valor total do repasse financeiro: R$ 13.000,00. Vigência: 23/01/2024 a 31/03/2024. Justificativa pela inexigibilidade: que a referida entidade desenvolve atividade descrita no plano de trabalho de natureza singular, sendo a única no Município que se encontra apta a desenvolver a atividade proposta e, ao mesmo tempo, formalizar Termo de Fomento com a Administração Pública; a parceria decorre de transferência para organização da sociedade civil que está autorizada em lei na qual é identificada expressamente como entidade beneficiária. Base legal: Art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/14 c/c art. 21 do Decreto Municipal nº 36/2017. Admite-se a impugnação à presente justificativa no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX –
Prefeito.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:88F400F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG - AVISO DE ANULAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2024.

O Município de Buritis-MG, através do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a ANULAÇÃO da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 002/2024 cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de locação de Som profissional e apresentação de Show musical para XIV Festa do Carro de Boi da Comunidade do Riacho Morto: serviço de locação de som profissional com montagem e desmontagem, será instalado na Comunidade do Riacho Morto, aproximadamente 70km de distância, nos dias 26 a 27 de janeiro de 2024. Cumpre esclarecer que, por não dispor de tempo hábil para elaboração do edital, não houve observância do prazo mínimo de 3 (três) dias úteis entre a publicação do edital e a data da disputa, conforme exigido pelo no § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:C4112854

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024

O Município de Buritis - MG, através da Agente de Contratação, comunica aos interessados que fará realizar dispensa na modalidade Eletrônica com objetivo de Contratação de empresa para prestação de Serviços de transmissões ao vivo para a Copa Buritis 61 anos, incluindo chamadas gravadas e a publicação de banners, via rádio, internet e YouTube, com abertura prevista para o dia 31/01/2024, a partir das 10h, maiores informações site: www.buritis.mg.gov.br e https://ammlicita.org.br/. Tel.: (38) 3662-5256. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 24 de janeiro de 2024.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:F4036D4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 0022024 PRC 013 24 INEX 009 24

EXTRATODE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Cabo Verde - Extrato de Contrato - Processo nº 013, **Inexigibilidade nº 009**, **Contrato nº 002/2024**. **Contratado(a):** R.E.O. VALIAS PRODUCAO CULTURAL, CNPJ nº 17.695.288/0001-69. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SHOW DA BANCA CANDIERA NO DIA 12/02/2024 EM DECORRÊNCIA DO EVENTO DE CARNAVAL NA CIDADE DE CABO VERDE-MG, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. Valor Total do Contrato. R$ 10.000,00. Dotação Orçamentária conforme definida no processo. **Vigência**: 12/03/2024. Data da Ass.: 15/01/2024. Ass. por Cláudio Antônio Palma - Prefeito.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:6EA58A47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº010/2024

ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO 014/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 0010/2024

Pelo presente ato, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** com Fundamentação Legal no Artigo 74, Inciso I, da Lei Federal 14.133/21, para a contratação de empresa para revisão de 100.000 KM, complemento, do veículo NISSAN FRONTIER, placa RCD-6C19/MG, em uso pelo Gabinete do Prefeito, indispensável para garantia do veículo. ORIENT AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS

LTDA, CNPJ: Nº 12.580.115/0001-81. Valor: R$4.870,00 (quatro mil, oitocentos e setenta reais)

Dotações Orçamentárias:

049 020100 0412204112.019 339030 Ficha 049
051 020100 0412204112.019 339039 Ficha 051

Cabo Verde, 08 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:50DA1B89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 0032024 PRC 003 24 INEX 001 24

EXTRATODE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Cabo Verde - Extrato de Contrato - Processo nº 003/2024, **Inexigibilidade nº 001/2024**, **Contrato nº 003/2024**. **Contratado(a):** RENATA CAMPOS DUARTE 03062879602, CNPJ nº 26.554.682/0001-78. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SHOW DA BANDA EXTA'Z NO DIA 10/02/2024 EM DECORRÊNCIA DO EVENTO DE CARNAVAL NA CIDADE DE CABO VERDE-MG, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. Valor Total do Contrato. R$ 13.000,00. Dotação Orçamentária confome definida no processo. **Vigência**: 10/02/2024. Data da Ass.: 15/01/2024. Ass. por Cláudio Antônio Palma - Prefeito.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:FBA410A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 0042024 PRC 008 24 INEX 006 24

EXTRATODE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Cabo Verde - Extrato de Contrato-Processo nº 008/2024,Inexigibilidade nº 006/2024,Contrato nº 004/2024.Contratado(a):46.192.207 VAGNER MATHEUS JORENTI, CNPJ nº 46.192.207/0001-06.Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SHOW COM MARIO FARAH E LOS BRABOS NO DIA 09/02/2024 EM DECORRÊNCIA DO EVENTO DE CARNAVAL NA CIDADE DE CABO VERDE-MG, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. Valor Total do Contrato. R$ 10.500,00. Dotação Orçamentária conforme definida no processo.Vigência: 09/02/2024.Data da Ass.: 15/01/2024. Ass. por Cláudio Antônio Palma - Prefeito.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:49DD6716

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA RP

ADESÃO CARONA Nº 001/2024

O Exmo. Sr. Cláudio Antônio Palma, Prefeito Municipal de Cabo Verde/MG, no uso de suas atribuições legais.

Manifesta a intenção de realizar adesão nº 001/2024 à Ata de Registro de Preços nº 009/2023, Pregão Eletrônico 13/2023, Processo Licitatório 029/2023, do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE** - CNPJ: 19.193.527/0001-08, com sede na Rua Tupis, nº 437, 1º andar, Melo, CEP 39.401-068, Montes Claros/MG - celebrada com a Empresa **CKS COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.330.883/0001-69, situada na Av. Luís Viana Filho, 6462, Edif. Wall Street, Bloco B, Sala 621, Paralela, CEP 41.730-101, na cidade de Salvador/BA, que tem por finalidade Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos, inclusive adaptados, zero Km, primeiro emplacamento, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE. na modalidade PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Cabo Verde - MG, 24 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:6F5B1972

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 0052024 PRC 008 24 INEX 010 24

EXTRATODE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Cabo Verde - Extrato de Contrato-Processo nº 010/2024,Inexigibilidade nº 008/24,Contrato nº 005/2024.Contratado(a):F. C. PATROCINIO PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 46.438.046/0001-98.Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SHOW DA DUPLA RÉGIS E ROGÉRIO COM BANDA COMPLETA NO DIA 12/02/2024 EM DECORRÊNCIA DO EVENTO DE CARNAVAL NA CIDADE DE CABO VERDE-MG, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. Valor Total do Contrato. R$ 20.000,00. Dotação Orçamentária confome definida no processo.Vigência: 30 dias.Data da Ass.: 15/01/2024

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:413FA2A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº011/2024

ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO 0015/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024.

Pelo presente ato, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE,** com Fundamentação Legal no Art. 74, Inciso III, "c" da Lei 14133/21, referente a Contratação de empresa para consultoria contábil. Departamento Municipal de Contabilidade. PLANEJ ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: Nº 04.284.336/0001-84. Valor: R$58.800,00(cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

Dotações Orçamentárias:

021300 04 122 0412 2.004 – 339039 – ficha 530

Cabo Verde, 12 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:31FFC8ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 0062024 PRC 015 24 INEX 0011 24

PROCESSO...: PRC 00015 24
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0062024 LICITACAO: INEX 001124
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: PLANEJ ASSOCIADOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA CONTÁBIL PÚBLICA
VALOR.....: R$58.800,00
VIGENCIA...: 15/01/2024 a 15/01/2025
DOTACOES...: 530 3.3.90.39.00 1.500.000-000 000 1.500

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:21BAEF9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 2092023 PRC 341 22 PP 032 22

PROCESSO...: PRC 341 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2092023 LICITACAO: PP 0003222
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: COOPERATIVA REG. DOS CAFEIC. DE GUAXUPE LTDA
OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÓ DE CAFÉ, CAFÉ NATURAL E SERVIÇOS DE TORRA E MOAGEM.
VALOR.....: R$45.959,48
VIGENCIA...: 01/01/2024 a 31/12/2024

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:97188DFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 2102023 PRC 341 22 PP 032 22

PROCESSO...: PRC 341 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2102023 LICITACAO: PP 0003222
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: CAFE PODESTA LTDA ME
OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÓ DE CAFÉ, CAFÉ NATURAL E SERVIÇOS DE TORRA E MOAGEM.
VALOR.....: R$26.459,75
VIGENCIA...: 01/01/2024 a 31/12/2024

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:AC26B55A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **3º Termo de Alteração ao Contrato n.º 177/2023**:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X **HOSPITALAR GERENCIAMENTO DE SAUDE LTDA***
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à *contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para fornecimento de serviço "home care" atrelado ao processo n.º 5000813-02.2023.8.13.0097.*
Processo Licitatório n.º 196/2023 – Dispensa n.º 025/2023.
Vigência: 05/01/24 a 04/03/2024.

Cachoeira de Minas, 05 de Janeiro de 2024.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:44EC0A15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **3º Termo de Alteração ao Contrato n.º 128/2022**:*

Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **MED-CLIN MARIENSE LTDA***

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à *contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados para atender a Estratégia Saúde da Família (ESF).*
Processo Licitatório n.º 167/2022 – Pregão Presencial n.º 034/2022.
Vigência: 24/01/24 a 24/04/2024.

Cachoeira de Minas, 24 de Janeiro de 2024.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:3BAF89C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 303/2023

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 303/2023 – Pregão Eletrônico n.º 088/2023,*** através do Sistema de Registro de Preços – SRP a *aquisição eventual e futura de leites e fórmulas especiais, em consonância ao Protocolo do Programa Municipal de Dietas Especiais da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Minas.* Ficando, portanto, ADJUDICADO os ***ITENS 009 e 020*** para a pessoa jurídica ***COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA;*** os ***ITENS 007 e 008*** para a pessoa jurídica ***DIFARMIG LTDA;*** o ***ITEM 023*** para a pessoa jurídica ***DML DISTRIBUIÇÃO LTDA;*** o ***ITEM 013*** para a pessoa jurídica ***ESPACO VIDA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA;*** os ***ITENS 001, 002, 003, 004, 005, 006, 011, 012, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 021, 022, 024 e 025*** para a pessoa jurídica ***LEONE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA;*** e o ***ITEM 010*** para a pessoa jurídica ***VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA;*** passando para autoridade competente para posterior *homologação*.

Cachoeira de Minas, 24 de Janeiro de 2024.

ÉRICA JUSSARA RIBEIRO –
Pregoeira.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:B7C0001F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 303/2023

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n. º 303/2023 – Pregão Eletrônico n.º 088/2023,*** através do Sistema de Registro de Preços – SRP para a *aquisição eventual e futura de leites e fórmulas especiais, em consonância ao Protocolo do Programa Municipal de Dietas Especiais da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Minas.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogitam as pessoas jurídicas: ***COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 26.313.494/0002-39, no valor total de R$ 46.787,50 (Quarenta e Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos); ***DIFARMIG LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 19.961.036/0001-60, no valor total de R$ 60.175,00 (Sessenta Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais); ***DML DISTRIBUIÇÃO LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 02.858.842/0001-04, no valor total de R$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil); ***ESPACO VIDA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 08.529.979/0001-00, no valor total de R$ 20.125,00 (Vinte Mil, Cento

e Vinte Cinco Reais); ***LEONE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 28.738.688/0001-20, no valor total de R$ 382.941,00 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais); e ***VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 01.700.884/0001-50, no valor total de R$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil); perfazendo o valor total em processo de R$ 562.028,50 (Quinhentos e Sessenta e Dois Mil, Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos).
Cachoeira de Minas, 24 de Janeiro de 2024.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:9C6B7BFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Termo de Fomento n.º 001/2024****:*
Administração Pública Municipal: ***MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS***, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, portador do RG nº MG-3.179.907 SSP/MG.
Organização da Sociedade Civil: ***ASSOCIAÇÂO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE***, representada por seu Presidente, o Sr. Erasmo Ribeiro, portador do RG MG-1. 262.542 SSP/MG.
Objeto: Atendimento especializado e serviço de proteção especial de média complexidade às pessoas com deficiências, sendo: neonatos de risco, crianças, jovens, adultos e seus familiares, conforme Plano de Trabalho.
Vigência: 23/01/2024 a 31/12/2024.
Valor do Repasse: R$ 237.300,00 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos reais).
Dotação Orçamentária: 02.06.01.08.242.0801.0.013.335043-354.
Fund. Legal: Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei Municipal de nº. 2.849/23 e Decreto Municipal nº 3.862/2018.

Cachoeira de Minas, 23 de Janeiro de 2024.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:FC697652

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Termo de Fomento n.º 002/2024****:*

Administração Pública Municipal: ***MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS***, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, portador do RG nº MG-3.179.907 SSP/MG.
Organização da Sociedade Civil: ***ASSOCIAÇÂO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE***, representada por seu Presidente, o Sr. Erasmo Ribeiro, portador do RG MG-1. 262.542 SSP/MG.
Objeto: Atendimento especializado e serviço de proteção especial de média complexidade às pessoas com deficiências, sendo: neonatos de risco, crianças, jovens, adultos e seus familiares, em atendimento a Emenda Impositiva do Vereador Municipal, o Sr. Carlos Raymundo de Rezende, conforme Plano de Trabalho.
Vigência: 23/01/2024 a 31/12/2024.
Valor do Repasse: R$ 50.920,00 (cinquenta mil, novecentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: 02.06.01.08.243.0801.0.073.335043-355.
Fund. Legal: Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei Municipal de nº. 2.849/23 e Decreto Municipal nº 3.862/2018.

Cachoeira de Minas, 23 de Janeiro de 2024.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:70164424

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2024

PARTES:
DOADOR: Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria.
DONATÁRIO: ACLAMA – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis e Amigos do Meio Ambiente, representada por seu Presidente Sr. José Ramos Filho.
OBJETO: Doação de bens móveis declarados inservíveis para a municipalidade, através do Decreto nº 4.447/2024, devido ao adiantado estado de deterioração.
DATA: 18/01/2024
FUND. LEGAL: Lei Municipal n.º2.454, de 08/12/2016 – Decreto nº 4.447/2024

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:72D3DC34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS PAGOS PELO IMPREVICAD

PORTARIA Nº 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo IMPREVICAD – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA e dá outras providências.

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 939/2006, art. 83, inciso VI. e
CONSIDERANDO o art. 49, § 1º, 50, da Lei Municipal 939, de 21 de junho de 2006;
CONSIDERANDO a publicação da Portaria Interministerial MPS/MF nº 2, de 11 de janeiro de 2024, realizada no Diário Oficial da União, na edição de 12/01/2024| Edição: 9 | Seção: 1 | Página: 44;
RESOLVE:
Art. 1º Ficam reajustados em 3,71% (três inteiros e setenta e um décimos por cento) os proventos de aposentadorias e pensões concedidos com e sem paridade no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social e custeados pelo IMPREVICAD – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA.
§ 1º. Os benefícios a que se refere o caput, com data de início a partir de 1º de janeiro de 2023, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I desta Portaria.
§ 2º Os benefícios de aposentadoria e pensões concedidos com paridade custeados pelo IMPREVICAD, quando da revisão geral concedida pelo Município de Cachoeira Dourada, farão jus a diferença retroativa do índice que trata o *caput* e aquele que porventura venha a ser adotado pelo Município na Revisão Geral que trata o Art. 37, X, da Constituição Federal de 1988.
Art. 2º A partir de 1º de janeiro de 2024, o salário de benefício e o salário de contribuição não poderão ser inferiores a R$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado de passado na sede do Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada - IMPREVICAD, aos 15 de janeiro de 2024.

PATRÍCIA ALVES DO NASCIMENTO
Diretora Executiva do IMPREVICAD

ANEXO II
FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2024 ÀS APOSENTADORIA E PENSÕES

Data de Início do Benefício	Reajuste (%)
Até janeiro de 2023	3,71
em fevereiro de 2023	3,23
em março de 2023	2,44
em abril de 2023	1,79
em maio de 2023	1,26
em junho de 2023	0,89
em julho de 2023	0,99
em agosto de 2023	1,08
em setembro de 2023	0,88
em outubro de 2023	0,77
em novembro de 2023	0,65
em dezembro de 2023	0,55

Publicado por:
Stefania Grasielli Costa de Araújo
Código Identificador:1D830684

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REABERTURA DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS PROCESSO: 088/2023 PREGÃO PRESENCIAL: 025/2023

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2024, às 10h00min horas, reuniu-se, em sala previamente designada, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, n.º 12, Centro, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Cajuri, sob a Presidência da Senhora Lorêna A. Santos de Castro (Pregoeira Oficial), auxiliado pelos membros, o Sr. Uderlaindo J. Batalha, vice presidente, Sra. Witória Aparecida Nogueira Ferraz, secretária e a Sra. Maria da Gloria Oliveira Cunha Firmino, membro para continuidade do referente PROCESSO 88/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 25/2023, do tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL onde na data do dia 09 de janeiro de 2024 a sessão foi suspensa para melhor análise da documentação. Conforme registrado em ata, a pregoeira informou aos licitantes presentes data e horário do retorno da sessão e que se assim desejassem, se fizessem presentes. Após a análise da documentação de habilitação das empresas, pregoeira auxiliada pela comissão concluiu que a empresa **RENOVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** esta INABILITADA por não atender o Edital no Item: 8.3. "**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA",** e a empresa **JBM JUNIOR LTDA,** sendo HABILITADA**,** os *licitantes se assim desejar está assegurado o direito de recorrer esta decisão, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos*. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada esta reunião que será assinada por todos os presentes, será publicar no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM/MG e encaminhado ao advogado do Município o Sr. Randolpho Martino Junior e aos representantes das empresas interessadas para as demais providências.

Cajuri, 24 de Janeiro de 2024.

LORÊNA A. SANTOS DE CASTRO
(Pregoeira Oficial)

UDERLAINDO J. BATALHA,

WITÓRIA APARECIDA NOGUEIRA FERRAZ

MARIA DA GLORIA OLIVEIRA CUNHA FIRMINO

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:1DB7F929

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00014/2024 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Edital n° 130/2023 - Processo Licitatório nº 00319/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00092/2023 – Contrato nº 00014/2024 – Contratada: **MG Flex Ltda –** CNPJ n° 43.121.365/0001-87 - Av. Sebastião G. Reis - Santa Cruz - Sericita - MG - 35368-000, com o valor total de **R$ 5.974,33**- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, SANEANTES, MEDICAMENTOS E BENS DURÁVEIS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -** Dotação: exercício 2024: **02.07.03-3390.30.00-26.782.0020-4.071-02.06.01-3390.30.00-10.122.0006-4.015 - 02.06.01-3390.30.00-10.122.0006-4.015 -** Vigência: 22/01/2024 a 22/01/2025.

Campanha/MG, 24 de janeiro de 2024

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:228DC1D3

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00015/2024 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Edital n° 130/2023 - Processo Licitatório nº 00319/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00092/2023 – Contrato nº 00015/2024 – Contratada: **Verde Distribuidora de Medicamentos Ltda** - CNPJ n° 37.882.886/0001-54 - Salto do Lontra - Salto do Lontra - PR - 85670-000, com o valor total de **R$ 10.765,22**- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, SANEANTES, MEDICAMENTOS E BENS DURÁVEIS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -** Dotação: exercício 2024: **02.07.03-3390.30.00-26.782.0020-4.071-02.06.01-3390.30.00-10.122.0006-4.015 -02.06.01-3390.30.00-10.122.0006-4.015 -** Vigência: 22/01/2024 a 22/01/2025.

Campanha/MG, 24 de janeiro de 2024

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:DE5C999A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00016/2024 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Edital n° 130/2023 - Processo Licitatório nº 00319/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00092/2023 – Contrato nº 00016/2024 – Contratada: **Sinergia Medicamentos Ltda -** CNPJ n° 16.586.871/0002-50 - Estada A KM 99 Rodovia MG 179 - Área Rural de Pouso - Pouso Alegre - MG - 37561-899, com o valor total de **R$ 97.938,48** - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, SANEANTES, MEDICAMENTOS E BENS DURÁVEIS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -**
Dotação: exercício 2024:
02.07.03-3390.30.00-26.782.0020-4.071- 02.06.01-3390.30.00-10.122.0006-4.015-
02.06.01-3390.30.00-10.122.0006-4.015 -
Vigência: 22/01/2024 a 22/01/2025.

Campanha/MG, 24 de janeiro de 2024

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:1A5E00DF

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00017/2024 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Edital n° 130/2023 - Processo Licitatório nº 00319/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00092/2023 – Contrato nº 00017/2024 – Contratada: **Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda** – CNPJ n° 27.806.274/0001-29 - Av Caldas Junior - Três Vendas - Erechim - RS - 99713-190 com o valor total de **R$ 556,95**- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, SANEANTES, MEDICAMENTOS E BENS DURÁVEIS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -** Dotação: exercício 2024: **02.07.03-3390.30.00-26.782.0020-4.071-02.06.01-3390.30.00-10.122.0006-4.015 -02.06.01-3390.30.00-10.122.0006-4.015 -** Vigência: 22/01/2024 a 22/01/2025.

Campanha/MG, 24 de janeiro de 2024

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:F338B551

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00018/2024 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Edital n° 130/2023 - Processo Licitatório nº 00319/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00092/2023 – Contrato nº 00018/2024 – Contratada: **Prioritta Produtos Hospitalares Eireli -** CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23 - Rua Saíra Militar - Parque Industrial V - Arapongas - PR - 86702-700 - com o valor total de **R$ 1.202,48** - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, SANEANTES, MEDICAMENTOS E BENS DURÁVEIS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -** Dotação:
exercício 2024: **02.07.03-3390.30.00-26.782.0020-4.071-02.06.01-3390.30.00-10.122.0006-4.015 -02.06.01-3390.30.00-10.122.0006-4.015 -** Vigência: 22/01/2024 a 22/01/2025.

Campanha/MG, 24 de janeiro de 2024

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:E34EE22E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00019/2024 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Edital n° 130/2023 - Processo Licitatório nº 00319/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00092/2023 – Contrato nº 00019/2024 – Contratada: **Perola Importadora e Distribuidora Hospitalar Eireli** - CNPJ n° 30.888.187/0001-72 - Rua Pedra Vermelha - Tabuleiro - Camboriú - SC - 88348-000- com o valor total de **R$ 19.911,20** - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, SANEANTES, MEDICAMENTOS E BENS DURÁVEIS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -** Dotação: exercício 2024: **02.07.03-3390.30.00-26.782.0020-4.071-02.06.01-3390.30.00-10.122.0006-4.015 -02.06.01-3390.30.00-10.122.0006-4.015 -** Vigência: 22/01/2024 a 22/01/2025.

Campanha/MG, 24 de janeiro de 2024

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:4F57A3E6

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00020/2024 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Edital n° 130/2023 - Processo Licitatório nº 00319/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00092/2023 – Contrato nº 00020/2024 – Contratada: **Naturia Industria e Comercio de Papeis Ltda** – CNPJ n° 27.083.214/0001-25 - Rua Safira - Nha Chica - Carmo de Minas - MG - 37472-000- com o valor total de **R$ 4.320,00**- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, SANEANTES, MEDICAMENTOS E BENS DURÁVEIS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -** Dotação: exercício 2024:

02.07.03-3390.30.00-26.782.0020-4.071-02.06.01-3390.30.00-10.122.0006-4.015 -02.06.01-3390.30.00-10.122.0006-4.015 - Vigência: 22/01/2024 a 22/01/2025.

Campanha/MG, 24 de janeiro de 2024

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:5CDBE87C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00021/2024 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Edital n° 130/2023 - Processo Licitatório nº 00319/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00092/2023 – Contrato nº 00021/2024 – Contratada:

Mogi Medical Equipamentos Eireli - CNPJ n° 28.199.997/0001-70 - Rua Presidente Campos Salles, 67 - Vila Oceania - Mogi Mirim - SP - 13800-530 - com o valor total de **R$ 1.482,34** - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, SANEANTES, MEDICAMENTOS E BENS DURÁVEIS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -** Dotação: exercício 2024: **02.07.03-3390.30.00-26.782.0020-4.071-02.06.01-3390.30.00-10.122.000 6-4.015 -02.06.01-3390.30.00-10.122.0006-4.015 -** Vigência: 22/01/2024 a 22/01/2025.

Campanha/MG, 24 de janeiro de 2024

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:A0EB14F3

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00022/2024 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Edital n° 130/2023 - Processo Licitatório nº 00319/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00092/2023 – Contrato nº 00022/2024 – Contratada: **Beaga Hospitalar Eireli -** CNPJ n° 10.478.755/0001-50 - Rua Raimundo Nonato Nascimento, 280 - Loja B, D - Floramar - Belo Horizonte - MG - 31742-011 - com o valor total de **R$ 5.234,85** - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, SANEANTES, MEDICAMENTOS E BENS DURÁVEIS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -** Dotação: exercício 2024: **02.07.03-3390.30.00-26.782.0020-4.071-02.06.01-3390.30.00-10.122.0006-4.015 -02.06.01-3390.30.00-10.122.0006-4.015 -** Vigência: 22/01/2024 a 22/01/2025.

Campanha/MG, 24 de janeiro de 2024

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:00B42902

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00023/2024 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Edital n° 130/2023 - Processo Licitatório nº 00319/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00092/2023 – Contrato nº 00023/2024 – Contratada: **Megahosp Comercio de Produtos Para Saude Ltda** - CNPJ n° 41.057.228/0001-03 - Rua Salvador Corrêa - Jardim Vergueiro - Sorocaba - SP - 18030-130 - com o valor total de **R$ 1.145,00** - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, SANEANTES, MEDICAMENTOS E BENS DURÁVEIS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -** Dotação: exercício 2024:

02.07.03-3390.30.00-26.782.0020-4.071-02.06.01-3390.30.00-10.122.0006-4.015 -02.06.01-3390.30.00-10.122.0006-4.015 - Vigência: 22/01/2024 a 22/01/2025.

Campanha/MG, 24 de janeiro de 2024

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:88137412

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00024/2024 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Edital n° 130/2023 - Processo Licitatório nº 00319/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00092/2023 – Contrato nº 00024/2024 – Contratada: **Limpeza e Brilho Ltda -** CNPJ n° 04.158.618/0001-35 - Av. Assis Chateaubriand - Floresta - Belo Horizonte - MG - 30150-100 - com o valor total de **R$ 1.430,40** - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, SANEANTES, MEDICAMENTOS E BENS DURÁVEIS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -** Dotação: exercício 2024: **02.07.03-3390.30.00-26.782.0020-4.071-02.06.01-3390.30.00-10.122.0006-4.015 -02.06.01-3390.30.00-10.122.0006-4.015 -** Vigência: 22/01/2024 a 22/01/2025.

Campanha/MG, 24 de janeiro de 2024

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:33F1FF6A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00025/2024 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Edital n° 130/2023 - Processo Licitatório nº 00319/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00092/2023 – Contrato nº 00025/2024 – Contratada: **Invicto Comercio de Produtos Para Saude Ltda** – CNPJ n° 37.052.250/0001-85 - Rua General Osorio - Centro - Assis Chateaubriand - PR - 85935-000- com o valor total de **R$ 6.883,00** - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, SANEANTES, MEDICAMENTOS E BENS DURÁVEIS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -** Dotação: exercício 2024: **02.07.03-3390.30.00-26.782.0020-4.071-02.06.01-3390.30.00-10.122.0006-4.015 -02.06.01-3390.30.00-10.122.0006-4.015 -** Vigência: 22/01/2024 a 22/01/2025.

Campanha/MG, 24 de janeiro de 2024

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:C7EEBE0A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00026/2024 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Edital n° 130/2023 - Processo Licitatório nº 00319/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00092/2023 – Contrato nº 00026/2024 – Contratada: **Imperium Med Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda -** CNPJ n° 43.269.791/0001-62 - Avenida José Oscar Salazar - Paiol Grande - Erechim - RS - 99712-298 - com o valor total de **R$ 1.798,00**- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, SANEANTES, MEDICAMENTOS E BENS DURÁVEIS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE**

SAÚDE - Dotação: exercício 2024: **02.07.03-3390.30.00-26.782.0020-4.071-02.06.01-3390.30.00-10.122.0006-4.015 -02.06.01-3390.30.00-10.122.0006-4.015 -** Vigência: 22/01/2024 a 22/01/2025.

Campanha/MG, 24 de janeiro de 2024

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:38876D38

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00027/2024 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Edital n° 130/2023 - Processo Licitatório nº 00319/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00092/2023 – Contrato nº 00027/2024 – Contratada: **ESF II Produtos Medico-Hospitalares Ltda -** CNPJ n° 48.921.961/0001-65 - Avenida Barbacena - Barro Preto - Belo Horizonte - MG - 30190-130 - com o valor total de **R$ 1.650,00** - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, SANEANTES, MEDICAMENTOS E BENS DURÁVEIS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -** Dotação: exercício 2024: **02.07.03-3390.30.00-26.782.0020-4.071-02.06.01-3390.30.00-10.122.0006-4.015 -02.06.01-3390.30.00-10.122.0006-4.015 -** Vigência: 22/01/2024 a 22/01/2025.

Campanha/MG, 24 de janeiro de 2024

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:6C468D0C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00028/2024 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Edital n° 130/2023 - Processo Licitatório nº 00319/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00092/2023 – Contrato nº 00028/2024 – Contratada: **Eformed Comercio de Materiais e Acessorios para Saude Ltda** - CNPJ n° 47.067.987/0001-25 - Rua: Mauricio Cardoso Edificio Residencial Horizontes - centro - Passo Fundo - RS - 99072-080- com o valor total de **R$ 8.159,03** - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, SANEANTES, MEDICAMENTOS E BENS DURÁVEIS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -** Dotação: exercício 2024: **02.07.03-3390.30.00-26.782.0020-4.071-02.06.01-3390.30.00-10.122.0006-4.015 -02.06.01-3390.30.00-10.122.0006-4.015 -** Vigência: 22/01/2024 a 22/01/2025.

Campanha/MG, 24 de janeiro de 2024

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:DA54BF38

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00029/2024 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Edital n° 130/2023 - Processo Licitatório nº 00319/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00092/2023 – Contrato nº 00029/2024 – Contratada: **Dicirúrgica Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda –** CNPJ n° 21.747.056/0001-84 - Rua Araripe - Floresta - Belo Horizonte - MG - 31015-260 - com o valor total de **R$ 12.582,50**- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, SANEANTES, MEDICAMENTOS E BENS DURÁVEIS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -** Dotação: exercício 2024: **02.07.03-3390.30.00-26.782.0020-4.071-02.06.01-3390.30.00-10.122.0006-4.015 -02.06.01-3390.30.00-10.122.0006-4.015 -** Vigência: 22/01/2024 a 22/01/2025.

Campanha/MG, 24 de janeiro de 2024

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:88F183F6

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00030/2024 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Edital n° 130/2023 - Processo Licitatório nº 00319/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00092/2023 – Contrato nº 00030/2024 – Contratada: **Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda -** CNPJ n° 19.316.524/0001-14 - Rua Gomercindo Pagnussat - Centro - Barão de Cotegipe - RS - 99740-000 - com o valor total de **R$ 1.579,71**- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, SANEANTES, MEDICAMENTOS E BENS DURÁVEIS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -** Dotação: exercício 2024: **02.07.03-3390.30.00-26.782.0020-4.071-02.06.01-3390.30.00-10.122.0006-4.015 -02.06.01-3390.30.00-10.122.0006-4.015 -** Vigência: 22/01/2024 a 22/01/2025.

Campanha/MG, 24 de janeiro de 2024

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:A3BCCA97

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00031/2024 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Edital n° 130/2023 - Processo Licitatório nº 00319/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00092/2023 – Contrato nº 00031/2024 – Contratada: **Cirurgica Quality Produtos Para Saude Ltda –** CNPJ n° 48.450.303/0001-32 - Avenida Heráclito Mourão De Miranda - Castelo - Belo Horizonte - MG - 31330-142 - com o valor total de **R$ 21.208,40** - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, SANEANTES, MEDICAMENTOS E BENS DURÁVEIS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -** Dotação: exercício 2024: **02.07.03-3390.30.00-26.782.0020-4.071-02.06.01-3390.30.00-10.122.0006-4.015 -02.06.01-3390.30.00-10.122.0006-4.015 -** Vigência: 22/01/2024 a 22/01/2025.

Campanha/MG, 24 de janeiro de 2024

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:AA3AD2EF

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2023 - PROCESSO Nº 51/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001- Torna Público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0058/2023 Processo Licitatório nº 0051/2023 – Pregão nº 0012/2023 **Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS** Contratada:NATÁLIA DA CRUZ LIZ OLIVEIRA ME, CNPJ: 15.311.554/0001-87**.Altera a quantidade em 24,54% conforme:**

Descrição	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
MARMITEX COM APROXIMADAMENTE 700GR DE ALIMENTOS.	UN	1.350,00	18,50	24.975,00

Campanha, 24/01/2024

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:BEDB2B5A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0033/2024

A **Prefeitura Municipal da Campanha – MG**, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato do Contrato – Processo nº 00346/2023 – Inexigibilidade nº 0061/2023 – Contrato nº 0033/2024 - **Contratada:Belmiro José Tavares**, inscrito no CPF/MF sob n.º 313.559.516-15, com o valor total estimado de **R$ 9.600,00** (Nove mil e seiscentos reais). –**Objeto: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PERITO** - Vigência: 24/01/2024 a 24/01/2025. **Dotação 2024**: 02.02.01.04.128.0004.4.006.3390.39.00 - **127**.

Campanha/MG, 24 de janeiro de 2024

LILIANE BIANCHI R DE VILHENA
Departamento de Compras

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:D89394A0

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO - CONCORRÊNCIA Nº 006/2023

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇOS
EMISSÃO: 18/01/2024

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo a empresa CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à R SANTA RITA DOS CAFEZAIS, 25 – Bairro: Taboão – Nova Rezende / MG – CEP nº 37.860-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.186.594/0001-72, neste ato representada por seu Responsável Legal, Senhor LUCAS HENRIQUE DE SOUZA, CPF nº 23.186.594/0001-72 a iniciar a Execuçãode serviços sob o regime de execução indireta com aplicação total de mão-de- obra e materiais destinados a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO COM APLICAÇÃO TOTAL DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS DESTINADOS À OBRA DE COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA BENEDITA ROQUIM. CONVÊNIO PARCERIA SIGCON: 1491000981/2020.**

VALOR TOTAL: R$ 597.680,84 (Quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme medição.

Obs.: Depois de executados os serviços, entregar as medições no Departamento de Obras e Serviços Urbanos, para efeito de inspeção, conferência e aceitação, para posteriormente passar para o Departamento de compras e Licitação providenciar o respectivo empenho.

Campanha, 18 de Janeiro de 2024.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARCELO P. DIAS DE MIRANDA
Engenheiro Civil CREA/SP 5069627477 / ART MG

Ciente:

Nome:

Assinatura:
Data: _____

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:34278220

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 001/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 001/2024	
CONTRATADO (A):	Mateus Caram Magalhães
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Vigilante, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 25/01/2024, com término em 31/12/2024.
	Campanha, 25 de janeiro de 2024

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:82F9DF32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 017 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor BRUNO ANDRÉ DE SOUZA correspondente ao período aquisitivo de 20/02/2022a 19/02/2023."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:
Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
Bruno André de Souza	Professor de Educação Física	20/02/2022à 19/02/2023	20/02/2024	20/03/2024

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos24 de Janeiro de 2024.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:1326D4A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 018 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora MARCELINA MOURA correspondente ao período aquisitivo de 01/04/2022a 31/03/2023."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
Marcelina Moura	Recepcionista	01/04/2022à 31/03/2023	09/01/2024	07/02/2024

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de Janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos24 de Janeiro de 2024.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:0DB2973A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 019 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para aServidoraELIANA SILVESTRE DOS SANTOS correspondente ao período aquisitivo de 06/11/2022 a 05/11/2023."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, aservidorainfracitadaconforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
Eliana Silvestre dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	06/11/2022à 05/11/2023	19/02/2024	19/03/2024

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido 85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos24 de Janeiro de 2024.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:4AAE9929

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
3º TERMO DE ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO-CONTRATO Nº 148/2023

REF. PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº. 27/2023
PROCESSO Nº. 54/2023

CONTRATANTE: O Município de Campos Altos /MG, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede administrativa localizada na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401, bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Paulo Cezar de Almeida, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 260.122.516-53, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: M.O.T.A. Comercial Ltda, CNPJ/MF nº 21.465.264/0001-90, com sede na cidade de Itaúna - MG, na Rua Delmira Gonçalves, nº 360, Bairro Garcias, CEP: 35.681-013, neste ato representado pelo Sr. Ronivon Aparecido de Souza, inscrito no CPF nº 002.899.956-80.

CONTRATO: Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado o 3º Termo Aditivo ao presente termo de contrato, regido pela Lei Federal n º 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1–Tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, OBRAS, ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E RESPECTIVOS SETORES, INCLUÍDOS PROJETOS, EVENTOS E CONVÊNIOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS-MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O preço do item 132, passa-se, nesta data, a ser de:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL
132	FEIJÃO VERMELHO PACOTE COM 1KG- TIPO 1	R$ 9,39	R$ 9,94

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS
3.1 As demais cláusulas do presente contrato permanecem inalteradas.

Campos Altos /MG, 23 de janeiro de 2024.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Contratante

M.O.T.A COMERCIAL LTDA
CNPJ: 21.465.264/0001-90
Contratada

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF:_____

2)_____
CPF:_____

Publicado por:
Lorena Aparecida Gonçalves
Código Identificador:7383F4E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 584/2024.

DECRETO N.º 584/2024.

REGULAMENTA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O DISPOSTO NO §2º DO ART. 95 DA LEI 14.133/2021 PARA INSTITUIR O CONTRATO VERBAL PARA PEQUENAS COMPRAS OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68 e inciso V da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da nova lei de licitações especificamente o §2º DO ART. 95 DA LEI FEDERAL 14.133/2021,

CONSIDERANDO que a nova Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que a lei supramencionada traz em seu texto diversos dispositivos legais, que precisam ser regulamentados por cada ente administrativo, através de normas específicas de atuação dos agentes que atuam no processo, bem como dos procedimentos previstos na lei;

CONSIDERANDO a necessidade permanente de aquisição de bens e contratação de serviços por parte da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o antigo regramento instituído pela lei 8666/93 foi plenamente revogado, havendo necessidade de regulamentação da nova norma junto ao Município;

CONSIDERANDO os deveres constitucionais do agir administrativo, especialmente os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, razoabilidade, publicidade e eficiência do serviço público, que obrigam os entes administrativos e definem procedimentos de gestão àqueles que detêm a salva guarda de recursos públicos.

D E C R E T A:

Art.1º Será considerado válido o contrato verbal com a administração do Município de Campos Altos-MG, para a realização de pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a **R$ 11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos),** conforme dispõe o §2º do art. 95 da Lei Federal 14.133/2021, alterado pelo **DECRETO FEDERAL Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Parágrafo único: As despesas referidas no **caput** deste artigo serão precedidas de empenho nas suas respectivas rubricas orçamentárias.

Art. 2º Serão consideradas como pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, as despesas que não possam subordinar-se ao procedimento normal de licitação, dispensa ou inexigibilidade, dentro do limite estabelecido no Art.1º, nos seguintes casos:
I – taxas, custas judiciais e extrajudiciais, emolumentos, reproduções de documentos e publicações diversas;
II – taxa de inscrições em cursos, palestras e eventos que tenham como objetivo a capacitação, o treinamento e o aperfeiçoamento de pessoal, de interesse do Público Municipal;
III – serviços gráficos, fotográficos, confecção de carimbos, confecção de chaves, dentre outros do tipo e etc.;
IV – aquisição de certificado digital;
V – inexistência ou insuficiência eventual do material no almoxarifado ou do serviço, desde que plenamente justificada pelo representante do respectivo setor, e desde que não exista nenhuma ata registrada ou nenhum contrato firmado para o fornecimento do material ou da prestação de serviço;
VI – despesas decorrentes de manutenção emergencial de veículos;
VII – despesas urgentes ou inadiáveis, desde que justificada a inviabilidade da realização de procedimento licitatório ou dispensa de licitação, precedidas de autorização pelo Ordenador de Despesa;
VIII – demais despesas que torna o procedimento inviável com maiores custos a administração, devendo para tanto os ordenadores de despesas apresentarem provas inequívocas junto da sua fundamentação.

§1º– Para efeitos deste artigo, entende-se por manutenção emergencial os casos nos quais não será possível continuar o deslocamento sem o conserto do defeito ocorrido em trânsito ou quando se tratar de item de segurança obrigatório do automóvel, danificado em viagem.
§2º– O setor responsável deverá instruir processo administrativo simplificado, constando em arquivo do pedido ao pagamento realizado com certificação do objeto contratado.
§3º– Poderá ser considerada como pequena compra dentro do limite estabelecido no **Caput** do Art.4° deste Decreto, as despesas com combustíveis, desde que há necessidade de abastecimento em trânsito seja devidamente fundamentada, observadas as determinações que seguem.
I – O veículo oficial deverá sair do Município de Campos Altos com o tanque cheio, abastecido em posto contratado pelo Município, devendo a nota fiscal indicar, além da quantidade de combustível, a placa e a quilometragem do veículo;
II – Na prestação de contas, além da nota fiscal do abastecimento ocorrido, deverá ser juntada fotocópia da nota fiscal comprovando o abastecimento inicial conforme inciso I, bem como a rota percorrida pelo veículo abastecido em outros postos.

Art.3º. As despesas passíveis de planejamento devem ser submetidas ao procedimento licitatório ou de dispensa ou inexigibilidade de licitação, dependendo da estimativa de valor dos bens ou serviços a serem adquiridos.

Art.4º. A pesquisa de preços é dispensável nas hipóteses de compras que não atinjam o percentual de até 50% (cinquenta por cento) do valor estipulado no **Caput**. do art. 1° deste Decreto podendo a contratação/compra ser feita com um único orçamento, devendo o agente requisitante apenas fazer uma verificação prévia anotada em

termo, se o preço é compatível com o preço de mercado, dispensada a formalização dessa verificação, responderá o agente que requisitou a compra quando comprovada aquisição por preços excessivos.

Art.5º. As contratações de que tratam esse Decreto deverão ser operacionalizadas via sistema de compras na opção Compras Diretas, atendendo à Lei 4.320/64 em relação à Empenho, Liquidação e Pagamento.

Art.6º. Cumprirá à Administração controlar as situações que efetivamente justificam pequenas compras, observância dos limites de valores definidos neste Decreto e razoabilidade dos gastos respectivos frente aos valores praticados no mercado, além de ser realizada apenas em casos excepcionais.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos 23 de janeiro de 2024.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:62371849

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 001/2024

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 001/2024

RATIFICO os procedimentos realizados pelo Agente de Contratação, Sr. Denner Ewerton de Sousa, nomeado através da Portaria nº 001/2024, no Processo sob o n° **002/2024**, Dispensa de Licitação nº **001/2024** para Contratação da empresa **ALFAGÁS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 24.030.552/0001-00** no **valor total de R$ 44.850,00,** para a locação de equipamentos de Oxigenoterapia pelo período de 03 (três) meses, em razão de emergência, nos termos do Art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/21.

Candeias/MG, 24 de janeiro de 2024.

RODRIGO MORAES LAMOUNIER -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Baesso Das Chagas
Código Identificador:A99021EC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2024 (EXTRATO)

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2024, FIRMADO EM 24/01/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE CANDEIAS/MG E A EMPRESA **ALFAGÁS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA –** CNPJ 24.030.552/0001-00; **OBJETO DO CONTRATO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OXIGENOTERAPIA PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, EM RAZÃO DE EMERGÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **PROCESSO LICITATÓRIO** N.º 002/2024 – DISPENSA N.º 001/2024; **VIGÊNCIA:** 24/01/2024 A 24/04/2024; **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 44.850,00; **FONTE DO RECURSO/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.02 10.303.1002.2161 3.3.90.32.00 FICHA 164 – FONTE RECURSOS 1.621.000.

CANDEIAS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

Setor de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Renato Baesso Das Chagas
Código Identificador:830B375B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 011/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023
CREDENCIAMENTO Nº 011/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGA o procedimento licitatório nº 170/2023 referente a Inexigibilidade 015/2023, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE BUCAL COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENDODONTIA,** e ADJUDICA o objeto do certame à empresa credenciada: TALISE SANTANA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA, CNPJ: 50.394.954/0001-02. LIMITE DE VALOR ANUAL: R$ 42.432,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e trinta e dois reais).

DANIELA ALVES FERREIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Renato Baesso Das Chagas
Código Identificador:AFF2535C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA – PROCESSO LICITATORIO Nº 072/2023 – Torna público a abertura de Envelope de Proposta referente a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023, menor preço por valor global, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica com habilidade em engenharia, para obra intervenção de qualificação viária (construção de ponte) no perímetro urbano do Município de Capitão Andrade, na Rua Dirceu de Paula Davi, no bairro São José, no Município de Capitão Andrade, objeto do Contrato de Repasse Nº 921777/2021, Operação Nº 1080.178-96, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e Município de Capitão Andrade/MG. A abertura dos Envelopes de Propostas será no dia 26 de janeiro de 2024 às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade, localizada na Rua Messias Nogueira da Silva, nº 500 – Centro, Capitão Andrade/MG. Informações de segunda a sexta-feira, de 07:00 às 13:00 horas, no setor de Licitações. Informações através do tel.: (33) 3231-9124, ou pelo e-mail licitacao@capitaoandrade.mg.gov.br.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:E39F2FF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 36/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 36/2021. PRC-91/2021. Credenciamento nº. 04/2021. Partes: Município de Carlos Chagas e a empresa Fisionorte Clínica de Especialidades em Saúde

LTDA. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 036/2021. **Valor do Aditivo:** R$ 7.499,35 (sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos). **Vigência:** 01/02/2024 até 29/02/2024. **Data do Aditivo:** 24 de janeiro de 2024.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:6099D5F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PREGÃO ELETRONICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n.º 002/2024 – Processo Licitatório n.º 004/2024. O Município de Carmo da Mata-MG, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2024. Objeto: Contratação de seguradora, para prestação de serviços de seguro de 4 veículos da Frota Municipal, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Educação de Carmo da Mata-MG. Recebimento das propostas: até 08:00 horas do dia 06/02/2024 – Sessão da disputa de preços: dia 06/02/2024, às 13:00 horas. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. O Edital completo poderá ser obtido no site www.carmodamata.mg.gov.br. e portal da BLL.

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luís Felipe Adame Silva
Código Identificador:385F6AF9

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – Aviso de Dispensa de Licitação n.º 001/2024 – Processo Licitatório n.º 003/2024. O Município de Carmo da Mata-MG, torna público a Ratificação em 23/01/2024, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, por intermédio do Prefeito Municipal e com vistas à justificativa jurídica contida no certame, a Dispensa de Licitação n.º 001/2024, que objetiva a aquisição em caráter de urgência de teste rápido para dengue e exames de hemograma completo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Decreto Municipal 2809/2024; Contratados: Laboratório Bio Clínica Ltda com o valor de R$7.996,00 (sete mil, novecentos e noventa e seis reais) e SK Lab Diagnosticos com valor de R$5.497,50 (cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Valor total R$13.493,50 (treze mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Dias Silvestre Silva
Código Identificador:B23493D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATOS DE CONTRATOS

TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL DA LEI PAULO GUSTAVO
Lei Complementar n.195, de 08/07/2022
Decreto Municipal n. 1.670, de 14/06/2023
Edital LPG 01/2023
EXTRATOS

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DA LEI PAULO GUSTAVO - TEC LPG n. 01/2023
ORIGEM: **Processo LPG 01/2023**▪ ÓRGÃOREPASSADOR: Secretaria Municipal de Educação e Cultura▪ BENEFICIÁRIO: **FÁBIO JUNIOR SILVA MOTA**, CPF 094.109.786-29 ▪ RECURSOS: R$ 4.048,20 (quatro mil, quarenta e oito reais e vinte centavos) ▪ OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Solteiro Apaixonado", habilitado na categoria Videoclipe/ Música, conforme Portaria 1.199, de 10/11/2023 ▪ VIGÊNCIA: Doze meses, a partir da assinatura ▪ FORO: Carmo do Cajuru, MG ▪ DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2023.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DA LEI PAULO GUSTAVO - TEC LPG n. 02/2023
ORIGEM: **Processo LPG 02/2023** ▪ ÓRGÃOREPASSADOR: Secretaria Municipal de Educação e Cultura▪ BENEFICIÁRIO: **LUCAS DA SILVA CAMARGOS,** CPF 138.375.686-44▪ RECURSOS: R$ 4.048,20 (quatro mil, quarenta e oito reais e vinte centavos) ▪ OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "*Olhos de Mel*", habilitado na categoria Videoclipe/ Música, conforme Portaria 1.199, de 10/11/2023 ▪ VIGÊNCIA: Doze meses, a partir da assinatura ▪ FORO: Carmo do Cajuru, MG ▪ DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2023.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DA LEI PAULO GUSTAVO - TEC LPG n. 03/2023
ORIGEM: **Processo LPG 03/2023** ▪ ÓRGÃOREPASSADOR: Secretaria Municipal de Educação e Cultura▪ BENEFICIÁRIO: **OSMAIR BERNARDO DA SILVA**, CPF 950.125.756-87 ▪ RECURSOS: R$ 4.048,20 (quatro mil, quarenta e oito reais e vinte centavos) ▪ OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural *"Embriagado de amor"*, habilitado na categoria Videoclipe/ Música, conforme Portaria 1.199, de 10/11/2023 ▪ VIGÊNCIA: Doze meses, a partir da assinatura ▪ FORO: Carmo do Cajuru, MG ▪ DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2023.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DA LEI PAULO GUSTAVO - TEC LPG n. 04/2023
ORIGEM: **Processo LPG 04/2023** ▪ ÓRGÃOREPASSADOR: Secretaria Municipal de Educação e Cultura▪ BENEFICIÁRIO: **ROBSON AUGUSTO M A PEREIRA**, CPF 133.537.336-55 ▪ RECURSOS: R$ 4.048,20 (quatro mil, quarenta e oito reais e vinte centavos) ▪ OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural *"As Flores Virão"*, habilitado na categoria Videoclipe/ Música, conforme Portaria 1.199, de 10/11/2023 ▪ VIGÊNCIA: Doze meses, a partir da assinatura ▪ FORO: Carmo do Cajuru, MG ▪ DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2023.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DA LEI PAULO GUSTAVO - TEC LPG n. 05/2023
ORIGEM: **Processo LPG 05/2023** ▪ ÓRGÃOREPASSADOR: Secretaria Municipal de Educação e Cultura▪ BENEFICIÁRIO: **TULIO LUIZ CAMARGOS PINTO**, CPF 114. 226. 076-31 ▪ RECURSOS: R$ 4.048,20 (quatro mil, quarenta e oito reais e vinte centavos) ▪ OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "*Duarte Rock Band*", habilitado na categoria Videoclipe/ Música, conforme Portaria 1.199, de 10/11/2023 ▪ VIGÊNCIA: Doze meses, a partir da assinatura ▪ FORO: Carmo do Cajuru, MG ▪ DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2023.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DA LEI PAULO GUSTAVO - TEC LPG n. 06/2023
ORIGEM: **Processo LPG 06/2023** ▪ ÓRGÃOREPASSADOR: Secretaria Municipal de Educação e Cultura▪ BENEFICIÁRIA: **ANAELIZA VILELA DE FARIA**, CPF 148.498.296-78 ▪ RECURSOS: R$ 4.048,20 (quatro mil, quarenta e oito reais e vinte centavos) ▪ OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural *"E por falar em Dança..."*, habilitado na categoria Videoclipe/ Dança, conforme Portaria 1.199, de 10/11/2023 ▪ VIGÊNCIA: Doze meses, a partir da assinatura ▪ FORO: Carmo do Cajuru, MG ▪ DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2023.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DA LEI PAULO GUSTAVO - TEC LPG n. 08/2023
ORIGEM: **Processo LPG 08/2023** ▪ ÓRGÃOREPASSADOR: Secretaria Municipal de Educação e Cultura▪ BENEFICIÁRIA: **THAÍS FERREIRA COSTA**, CPF 109.693.026-90 ▪ RECURSOS:

R$ 4.048,20 (quatro mil, quarenta e oito reais e vinte centavos) ▪ OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Solteiro Apaixonado", habilitado na categoria Videoclipe/ Dança, conforme Portaria 1.199, de 10/11/2023 ▪ VIGÊNCIA: Doze meses, a partir da assinatura ▪ FORO: Carmo do Cajuru, MG ▪ DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2023.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DA LEI PAULO GUSTAVO - TEC LPG n. 09/2023

ORIGEM: **Processo LPG 09/2023** ▪ ÓRGÃOREPASSADOR: Secretaria Municipal de Educação e Cultura▪ BENEFICIÁRIO: **EDSON GERALDO EPIFÂNIO**, CPF 502.190.306-34 ▪ RECURSOS: R$ 10.543,37 (dez mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos) ▪ OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural *"140 anos do Reinado"*, habilitado na categoria Média-Metragem/ Manifestação Cultural Afrobrasileira, conforme Portaria 1.199, de 10/11/2023 ▪ VIGÊNCIA: Doze meses, a partir da assinatura ▪ FORO: Carmo do Cajuru, MG ▪ DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2023.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DA LEI PAULO GUSTAVO - TEC LPG n. 10/2023

ORIGEM: **Processo LPG 10/2023** ▪ ÓRGÃOREPASSADOR: Secretaria Municipal de Educação e Cultura▪ BENEFICIÁRIO: **SANDER FELIPE S CAMARGO**, CPF 020.231.396-43 ▪ RECURSOS: R$ 10.543,37 (dez mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos) ▪ OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural *"Cultura Afrobrasileira"*, habilitado na categoria Média-Metragem/ Manifestação Cultural Afrobrasileira, conforme Portaria 1.199, de 10/11/2023 ▪ VIGÊNCIA: Doze meses, a partir da assinatura ▪ FORO: Carmo do Cajuru, MG ▪ DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2023.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DA LEI PAULO GUSTAVO - TEC LPG n. 11/2023

ORIGEM: **Processo LPG 11/2023** ▪ ÓRGÃOREPASSADOR: Secretaria Municipal de Educação e Cultura▪ BENEFICIÁRIO: **CÉLIO COSTA**, CPF 094.053.496-78 ▪ RECURSOS: R$ 10.543,37 (dez mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos) ▪ OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural *"Memórias da Semana Santa"*, habilitado na categoria Média-Metragem/ Evento Cultural Tradicional, conforme Portaria 1.199, de 10/11/2023 ▪ VIGÊNCIA: Doze meses, a partir da assinatura ▪ FORO: Carmo do Cajuru, MG ▪ DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2023.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DA LEI PAULO GUSTAVO - TEC LPG n. 12/2023

ORIGEM: **Processo LPG 12/2023** ▪ ÓRGÃOREPASSADOR: Secretaria Municipal de Educação e Cultura▪ BENEFICIÁRIO: **MARCOS RODRIGO OLIVEIRA**, CPF 037.089.626-21 ▪ RECURSOS: R$ 10.543,37 (dez mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos) ▪ OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural *"Banda Se Faz Assim"*, habilitado na categoria Média-Metragem/ História Municipal, conforme Portaria 1.199, de 10/11/2023 ▪ VIGÊNCIA: Doze meses, a partir da assinatura ▪ FORO: Carmo do Cajuru, MG ▪ DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2023.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DA LEI PAULO GUSTAVO - TEC LPG n. 13/2023

ORIGEM: **Processo LPG 13/2023** ▪ ÓRGÃOREPASSADOR: Secretaria Municipal de Educação e Cultura▪ BENEFICIÁRIO: **GERALDO CHARLES GUIMARÃES**, CPF 435.910.356-53 ▪ RECURSOS: R$ 10.543,37 (dez mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos) ▪ OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural *"O Homem por trás da História"*, habilitado na categoria Média-Metragem/ História Municipal, conforme Portaria 1.199, de 10/11/2023 ▪ VIGÊNCIA: Doze meses, a partir da assinatura ▪ FORO: Carmo do Cajuru, MG ▪ DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2023.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DA LEI PAULO GUSTAVO - TEC LPG n. 15/2023

ORIGEM: **Processo LPG 15/2023** ▪ ÓRGÃOREPASSADOR: Secretaria Municipal de Educação e Cultura▪ BENEFICIÁRIO: **VICTOR DAMÁSIO DE SOUZA**, CPF 147.095.366-86 ▪ RECURSOS: R$ 10.543,37 (dez mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos) ▪ OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural *"Carmo do Cajuru*", habilitado na categoria Média-Metragem/ História Municipal, conforme Portaria 1.199, de 10/11/2023 ▪ VIGÊNCIA: Doze meses, a partir da assinatura ▪ FORO: Carmo do Cajuru, MG ▪ DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2023.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DA LEI PAULO GUSTAVO - TEC LPG n. 16/2023

ORIGEM: **Processo LPG 16/2023** ▪ ÓRGÃOREPASSADOR: Secretaria Municipal de Educação e Cultura▪ BENEFICIÁRIA: **JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF 112.451.886-07 ▪ RECURSOS: R$ 6.709,27 (seis mil, setecentos e nove reais e vinte e sete centavos) ▪ OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural *"Dança volta à vida"*, habilitado na categoria Curta-Metragem/ Tema Livre, conforme Portaria 1.199, de 10/11/2023 ▪ VIGÊNCIA: Doze meses, a partir da assinatura ▪ FORO: Carmo do Cajuru, MG ▪ DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2023.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DA LEI PAULO GUSTAVO - TEC LPG n. 17/2023

ORIGEM: **Processo LPG 17/2023** ▪ ÓRGÃOREPASSADOR: Secretaria Municipal de Educação e Cultura▪ BENEFICIÁRIO: **FILIPE MOTA GUIMARÃES**, CPF 143.920.146-30 ▪ RECURSOS: R$ 6.709,27 (seis mil, setecentos e nove reais e vinte e sete centavos) ▪ OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural *"O turismo da Boca-da-mata*", habilitado na categoria Curta-Metragem/ Tema Livre, conforme Portaria 1.199, de 10/11/2023 ▪ VIGÊNCIA: Doze meses, a partir da assinatura ▪ FORO: Carmo do Cajuru, MG ▪ DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2023.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DA LEI PAULO GUSTAVO - TEC LPG n. 18/2023

ORIGEM: **Processo LPG 18/2023** ▪ ÓRGÃOREPASSADOR: Secretaria Municipal de Educação e Cultura▪ BENEFICIÁRIO: **RONIVALTER VIEIRA DA SILVA**, CPF 104.008.616-07 ▪ RECURSOS: R$ 6.709,27 (seis mil, setecentos e nove reais e vinte e sete centavos) ▪ OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural *"Sábado quer ginga*", habilitado na categoria Curta-Metragem/ Tema Livre, conforme Portaria 1.199, de 10/11/2023 ▪ VIGÊNCIA: Doze meses, a partir da assinatura ▪ FORO: Carmo do Cajuru, MG ▪ DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2023.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DA LEI PAULO GUSTAVO - TEC LPG n. 20/2023

ORIGEM: **Processo LPG 20/2023** ▪ ÓRGÃOREPASSADOR: Secretaria Municipal de Educação e Cultura▪ BENEFICIÁRIA: **TAYNARA BATISTA NEVES**, CPF 090.649.576-81 ▪ RECURSOS: R$ 6.709,27 (seis mil, setecentos e nove reais e vinte e sete centavos) ▪ OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural *"Senzalarte*", habilitado na categoria Curta-Metragem/ Tema Livre, conforme Portaria 1.199, de 10/11/2023 ▪ VIGÊNCIA: Doze meses, a partir da assinatura ▪ FORO: Carmo do Cajuru, MG ▪ DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2023.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DA LEI PAULO GUSTAVO - TEC LPG n. 21/2023

ORIGEM: **Processo LPG 21/2023** ▪ ÓRGÃOREPASSADOR: Secretaria Municipal de Educação e Cultura▪ BENEFICIÁRIO: **THAUAN CARLOS ALVES**, CPF 131.244.056-25 ▪ RECURSOS: R$ 6.709,27 (seis mil, setecentos e nove reais e vinte e sete centavos) ▪ OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural *"Rap-Funk nacional*", habilitado na categoria Curta-Metragem/ Tema Livre, conforme Portaria 1.199, de 10/11/2023 ▪ VIGÊNCIA: Doze meses, a partir da assinatura ▪ FORO: Carmo do Cajuru, MG ▪ DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2023.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DA LEI PAULO GUSTAVO - TEC LPG n. 22/2023

ORIGEM: **Processo LPG 22/2023** ▪ ÓRGÃOREPASSADOR: Secretaria Municipal de Educação e Cultura▪ BENEFICIÁRIO: **ELIAS RODRIGUES FONSECA**, CPF 701.765.416-16 ▪ RECURSOS: R$ 6.709,27 (seis mil, setecentos e nove reais e vinte e sete centavos) ▪ OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural *"Kaa - O Caminho da Mata*", habilitado na categoria Curta-Metragem/ *Games*, conforme Portaria 1.199, de 10/11/2023 ▪ VIGÊNCIA: Doze meses, a partir da assinatura ▪ FORO: Carmo do Cajuru, MG ▪ DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2023.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DA LEI PAULO GUSTAVO - TEC LPG n. 24/2023

ORIGEM: **Processo LPG 24/2023** ▪ ÓRGÃOREPASSADOR: Secretaria Municipal de Educação e Cultura▪ BENEFICIÁRIO:

VALCI FERREIRA DUARTE, CPF 069.034.656-50 ▪ RECURSOS: R$ 13.519,12 (treze mil, quinhentos e dezenove reais e doze centavos) ▪ OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural *"Festival Multicultural com Mostra de Audiovisual*", habilitado na categoria Média-Metragem/ História Municipal, conforme Portaria 1.199, de 10/11/2023 ▪ VIGÊNCIA: Doze meses, a partir da assinatura ▪ FORO: Carmo do Cajuru, MG ▪ DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2023.

Carmo do Cajuru, MG, 24/01/2024.

MARIA VIRGÍNIA MORAIS GARCIA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Sandy Iara Esteves Bento
Código Identificador:392D81DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 05/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 03/2024 (www.bll.org.br). Objeto: Contratação de serviços de caminhão de som para apresentações dos grupos e blocos carnavalescos de Carmo do Cajuru, durante o CARNAJURU 2024, nos dias 09, 10 e 11 de fevereiro de 2024.
PERÍODO DE PROPOSTAS:
De **26/01/2024** às **8h -** Até **30/01/2024** às **7h59min**
PERÍODO DE LANCES – SESSÃO PÚBLICA:
30/01/2024 de **8h00min** até as **10h00min**. Disponibilização do edital e informações no endereço **Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL https://bll.org.br/** e carmodocajuru.atende.net (Contato (37)3244-0704).

Publicado por:
Sandy Iara Esteves Bento
Código Identificador:76A0B50D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 06/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 04/2024 (www.bll.org.br). Objeto: Aquisição de bateria para o veículo Volkswagen Gol placa HLF-7603, utilizado pela Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil.
PERÍODO DE PROPOSTAS:
De **26/01/2024** às **13h -** Até **30/01/2024** às **12h59min**
PERÍODO DE LANCES – SESSÃO PÚBLICA:
De **30/01/2024** às **13h00min -** Até **30/01/2024** às **15h**. Disponibilização do edital e informações no endereço **Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL https://bll.org.br/** e carmodocajuru.atende.net (Contato (37)3244-0704).

Publicado por:
Sandy Iara Esteves Bento
Código Identificador:26ECFD90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 102/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2023. RETIFICAÇÃO: Onde se lê: "ABNER DE LIMA BARROS, portador do CRA sob o n° MG-30.462, inscrito no CPF n° 014.004.246-66". Leia-se: "LIMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME, inscrita no CNPJ n° 26.425.841/0001-34". Retificação necessária, tendo em vista o erro crasso no momento da confecção do aludido Extrato de Adjudicação.

Carneirinho/MG: 24/01/2024.

VANESSA APARECIDA SOUZA –
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:2B22FDD7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 102/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2023. RETIFICAÇÃO: Onde se lê: "ABNER DE LIMA BARROS, portador do CRA sob o n° MG-30.462, inscrito no CPF n° 014.004.246-66". Leia-se: "LIMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME, inscrita no CNPJ n° 26.425.841/0001-34". Retificação necessária, tendo em vista o erro crasso no momento da confecção do aludido Extrato de Homologação.

Carneirinho/MG: 24/01/2024.

WILLIAN MARTINS MAIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:0A6F30E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 77/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 77/2023. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2023. RETIFICAÇÃO: Onde se lê: "ABNER DE LIMA BARROS, portador do CRA sob o n° MG-30.462, inscrito no CPF n° 014.004.246-66". Leia-se: "LIMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME, inscrita no CNPJ n° 26.425.841/0001-34". Retificação necessária, tendo em vista o erro crasso no momento da confecção do aludido Extrato de Homologação.

Carneirinho/MG: 24/01/2024.

RICARDO CASARI LONGO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:19FB4E52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2023. Extrato do primeiro termo aditivo ao Contrato nº 63/2023. Contratante: Município de Carneirinho/MG. Contratada: DECON EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 39.227.965/0001-57; Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a DILAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato, firmado entre as partes em 21 de junho de 2023, nos termos previstos em sua CLÁUSULA QUARTA do respectivo contrato. Da Alteração: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato até a data de 21 de novembro de 2023, para que continue mantida a pactuação do

contrato originário, para que se cumpra o estabelecido no subitem 1.1. da CLÁUSULA PRIMEIRA do respectivo contrato, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos da lei, conforme previsão contratual. Data: 21/08/2023. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA -
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:F03B0DF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2023. Extrato do segundo termo aditivo ao Contrato nº 63/2023. Contratante: Município de Carneirinho/MG. Contratada: DECON EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 39.227.965/0001-57; Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de ITEM à planilha do contrato originário, firmado entre as partes em 21 de junho de 2023, nos termos previstos na CLÁUSULA X, do contrato em epígrafe. Da Alteração: Mediante o presente termo, o contrato originário sofre a adição de item (serviços), em conformidade com a planilha orçamentária, exarada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme Anexo I do presente termo. Valor Total: R$ 11.017,12. Data: 26/10/2023. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA -
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:180C166A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 102/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Inexigibilidade Nº 22/2023. Processo Licitatório nº 166/2023. Extrato do Contrato nº. 102/2023. Contratante: Município de Carneirinho/MG. Contratada: MARCOS PAULO DO NASCIMENTO EVENTOS-CNPJ N° 17.776.657/0001-48. Objeto: O objeto deste Contrato é regular a apresentação da Dupla Sertaneja "RICK E RENNER", com duração do show de no mínimo 02:00:00 (Duas Horas). Valor: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Prazo de vigência: Este contrato terá vigência de 90(noventa) dias a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 06/12/2023. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:F2845B5C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Inexigibilidade Nº 22/2023. Processo Licitatório nº 166/2023. Primeiro
Termo Aditivo ao Contrato nº. 102/2023. Contratante: Município de Carneirinho/MG. Contratada: MARCOS PAULO DO NASCIMENTO EVENTOS-CNPJ N° 17.776.657/0001-48. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a SUPLEMENTAÇÃO de valor sobre o objeto do contrato originário, firmado entre as partes em 06/12/2024, mediante as justificativas exaradas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em conformidade ainda com Proposta de Reposição de Data do Show Rick e Renner, que ficam fazendo parte integrante deste termo. Da Alteração: Pela precípua alteração, fica acordada, mediante o presente termo aditivo, nova data para realização do evento para apresentação da Dupla Rick e Renner, a ocorrer no dia 02/02/2024, no mesmo local e horário anteriormente previstos, nos termos do contrato originário. Valor: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Data da Assinatura: 23/01/2024. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:19F40B66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0010/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2023

Chamada Pública/Credenciamento/ Inexigibilidade de Licitação nº 070/2023
Processo autuado nº 261/2023
Contratante: Município de Catas Altas.
Contratado: Luiz Fernando Fonseca – Me
Objeto: Contratação de serviços especializadas em locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados, com condutor, com combustível, para atender a demanda futura e incerta das secretarias municipais, de acordo especificações e demais anexos que integram o instrumento editalício.
Valor: R$228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).
Vigência do contrato: 11/01/2024 a 31/12/2024.

Catas Altas/MG, 24 de janeiro de 2024.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:0A9C0319

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
3º ADITIVO – SUPRESSÃO QUANTITATIVA

Processo nº 206/2022
Tomada de Preços nº 015/2022
Contratada: **FORT ELLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.-ME**
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para a construção de praça pública, na Rua Outra Banda no Vista Alegre, conforme termo de referência, planilhas e demais anexos que integram o instrumento editalício.
Valor do aditivo:: Readequação da supressão de quantitativo corresponde ao **valor atualizado do contrato** (contrato + aditivo) é de **R$ 616.919,16** (seiscentos e dezesseis mil, novecentos e dezenove reais e dezesseis centavo) e o **valor atualizado do Decréscimo** (contrato + aditivo) é de **R$ 31.679,01** (trinta e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e um centavo), gerando um percentual de aproximadamente 7,77% de decréscimo (contrato + aditivo) e o **valor final do contrato** (executado pela contratada) é de **R$ 585.240,15** (quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais e setenta e seis e quinze centavos).
Data da assinatura: 22/01/2024

Catas Altas, 24 de janeiro de 2024.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:2999A8F5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024

Tomada de Preço nº 010/2023
Processo nº 178/2023
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para infraestrutura urbana - pavimentação, drenagem, rede de abastecimento e rede de esgoto do loteamento para construção de casas populares no distrito do Morro D'Água Quente, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme termo de referência, memorial técnico descritivo, planilhas, cronograma físico-financeiro e demais anexos que integram o instrumento editalício.
Contrato: nº 013/2024
Contratada: **E.P.L. CONSTRUÇÕES LTDA,**
Valor: **R$ 1.653.938,23 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos),**
Vigência: 23/01/2024 a 23/12/2024
Data da Assinatura: 23/01/2024

Catas Altas, 24 de janeiro de 2024.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ceny Aparecida Rocha
Código Identificador:8391C880

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023 FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO VIII DA LEI 14.133/2021

O Município de Centralina, em conformidade com Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados Dispensa de Licitação paraAQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL DR. DARCY JUAREZ ZABISKY, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, DA LEI 14.133 DE 01/04/2021,podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, até o dia 30/01/2024 às 23:59 horas. A proposta de Preços deverá ser protocolizados na Prefeitura Municipal de Centralina, na Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000, ou enviadas no E-mail: licitacao.centralina@gmail.com. O Edital de Intenção completo está disponível no site:www.centralina.mg.gov.br. Maiores informações pelos telefones (34) 3267-8000/99643-2900, e-mail: licitacao.centralina@gmail.com.

SUELÂINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:4F4C81CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

GABINETE
DECRETO Nº 3220 DE 24 DE JANEIRO DE 2024 DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 3220 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Administração Municipal para o exercício de 2024, e dá outras providências.

O Senhor **MOISÉS FERREIRA VAZ**, Prefeito do Município de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o dispositivo no art. 8º da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina: "Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a regulamentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso";

CONSIDERANDO o dispositivo no art. 5º inciso XV, da Instrução Normativa 08/2003 do Tribunal de Contas de Minas Gerais, que determina: "XV - elaboração de programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso, bem como os devidos ajustes no decorrer da execução orçamentária, como limitação de empenhos, visando a manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro;"

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida, sob forma de previsão, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso para o exercício de 2024 do Poder Executivo da Administração Municipal com objetivo de atender aos ditames legais do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a saber:

I – Anexo I – Comparativo das Metas Bimestrais de Arrecadação;
II – Anexo II – Cronograma Mensal de Desembolso;

Parágrafo único. O Cronograma Mensal de Desembolso – Anexo II poderá sofrer alterações no período de execução para atender os dispositivos da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Congonhal, 24 de janeiro de 2024.

MOISÉS FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:548BFA5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 4231-A/2024, DE 21 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº 4231-A/2024, DE 21 DE JANEIRO DE 2024.

Decreta luto oficial por três dias

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, em pleno uso de suas atribuições legais e,

Considerando o infausto falecimento na data de hoje, do servidor municipal aposentado, **ELIO CAETANO BERNARDES**;

Considerando que este exerceu cargo nesta Administração por vários anos,

Considerando a consternação pelo seu passamento;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica decretado luto oficial no Município de Conquista, por três dias, a contar desta data, em homenagem "*post mortem*" do Poder Público Municipal, devido ao falecimento do servidor municipal, **ELIO CAETANO BERNARDES**.

Artigo 2º – Durante o referido período, o Pavilhão Municipal permanecerá hasteado a "meio-mastro" em frente à Prefeitura Municipal e aos demais órgãos públicos do Município.

Artigo 3º – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 21 de Janeiro de 2024.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:7547DF9A

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº 4243/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 4243/2024 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Regulamenta o lançamento do anuênio referente o exercício de 2023 a todos os servidores efetivos do Poder Executivo do Município de Conquista e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Subseção III – Do Adicional por Tempo de Serviço descritos nos artigos 98 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 022/2012 de 20 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o "*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conquista/MG*";

Considerando o Capítulo XII – Do Desenvolvimento na Carreira, descritos nos artigos 57 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012 de 20 de janeiro de 2012, que: "*Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo do Município de Conquista, estabelece normas de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências*";

DECRETA:

Artigo 1º - Excepcionalmente, neste ano, não haverá a Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais efetivos para lançamento da progressão prevista na Lei Complementar Municipal nº 023/2012 de 20 de janeiro de 2012 – *Anuênio*.

Parágrafo Único – Os servidores receberão o anuênio referente o exercício de 2023, observados os critérios mencionados na legislação municipal.

Artigo 2º - O anuênio será lançado na folha de pagamento no mês de Janeiro do corrente ano, retroagindo seus efeitos ao dia 1º Janeiro de 2024.
Parágrafo Único – Continua vedado, por hora, o lançamento do anuênio aos servidores efetivos nomeados em cargos comissionados, resguardado, porém, o direito de obter a progressão quando do retorno ao cargo de provimento efetivo.

Artigo 3º - Para efeito do lançamento do anuênio, o Departamento de Recursos Humanos observará o disposto no artigo 59 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 20 de janeiro de 2012.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Janeiro de 2024.

Conquista - MG, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2024.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:69F4115A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 4245/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 4245/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Sra. **DIVANETE BARRA** é nomeada, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, para o cargo em comissão de **GESTOR PEDAGÓGICO – SC – 01.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Minas Gerais, 24 de janeiro de 2024.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:2B41034B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL (MG)
CONTRATANTE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO – PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024 – LEI 14.133/2021

Prefeitura Municipal de Coqueiral (MG) Contratante Extrato de Contratação – Processo de Contratação Direta - Inexigibilidade Nº 001/2024 - Processo Administrativo Nº 003/2024 – Lei 14.133/2021 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS: COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA E PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 25.023.859/0001-47, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "A ZORRA" COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO "CARNAVAL – 2024", NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES NO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL/MG**. Contratado: COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA E PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - inscrito no CNPJ: 25.023.859/0001-47. Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II ambos da Lei 14.133/2021. Contrato nº 002/2024 no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais). Ficha Orçamentária: 140. Todos os atos serão publicados no **Local: Portal Nacional de**

Contratações Públicas: https://www.gov.br/pncp/pt-br, site da Prefeitura Municipal: https://www.coqueiral.mg.gov.br/.

Coqueiral(MG) 23 de Janeiro de 2024.

PATRÍCIA DE FÁTIMA SIQUEIRA
Agente de Contratação,

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:07215D2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024.

O Secretario Municipal de Administração e Finanças, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS DE ESCRITORIOS E OUTROS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICIPIO., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA**,para diversos itens Registrados em referência, que totalizou o valor de 24.670,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e setenta reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações”
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. Administração e Finanças

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:88C2B93E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024.

O Secretario Municipal de Administração e Finanças, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS DE ESCRITORIOS E OUTROS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICIPIO., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**,para diversos itens Registrados em referência, que totalizou o valor de 227.027,00 (duzentos e vinte e sete mil e vinte e sete reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações”
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. Administração e Finanças

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:82962378

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024.

O Secretario Municipal de Administração e Finanças, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS DE ESCRITORIOS E OUTROS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICIPIO., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**BRUNA MARIA FERNANDES RABELO**,para diversos itens Registrados em referência, que totalizou o valor de 156.746,00 (cento e cinquenta e seis mil e setecentos e quarenta e seis reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações”
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. Administração e Finanças.

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:76050611

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024.

O Secretario Municipal de Administração e Finanças, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS DE ESCRITORIOS E OUTROS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICIPIO., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA**,para diversos itens Registrados em referência, que totalizou o valor de 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações”
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. Administração e Finanças

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:E338EC0F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024.

O Secretario Municipal de Administração e Finanças, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE

ELETRODOMESTICOS, MOVEIS DE ESCRITORIOS E OUTROS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICIPIO., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**GM DISTRIBUIDORA LTDA**,para diversos itens Registrados em referência, que totalizou o valor de 45.700,00 (quarenta e cinco mil e setecentos reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações"
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. Administração e Finanças

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:87D1C88F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024.

O Secretario Municipal de Administração e Finanças, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS DE ESCRITORIOS E OUTROS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICIPIO., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**INFORCOMP DISTRIBUIDORA LTDA**,para diversos itens Registrados em referência, que totalizou o valor de 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações"
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. Administração e Finanças

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:0C635383

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024.

O Secretario Municipal de Administração e Finanças, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS DE ESCRITORIOS E OUTROS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICIPIO., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**J J DA FONSECA HOSPITALAR LTDA**,para diversos itens Registrados em referência, que totalizou o valor de 16.240,00 (dezesseis mil e duzentos e quarenta reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações"
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. Administração e Finanças

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:4E666606

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024.

O Secretario Municipal de Administração e Finanças, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS DE ESCRITORIOS E OUTROS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICIPIO., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa**:JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA,**para diversos itens Registrados em referência, que totalizou o valor de 74.980,00 (setenta e quatro mil e novecentos e oitenta reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações"
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. Administração e Finanças.

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:6A1E8F3A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024.

O Secretario Municipal de Administração e Finanças, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS DE ESCRITORIOS E OUTROS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICIPIO., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**KAISEN EQUIPAMENTOS E CORRELATOS LTDA**,para diversos itens Registrados em referência, que totalizou o valor de 55.386,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos e oitenta e seis reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações"
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. Administração e Finanças

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:B02315E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024.

O Secretario Municipal de Administração e Finanças, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS DE ESCRITORIOS E OUTROS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICIPIO., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**MAXMARTINS DISTRIBUIDORA LTDA**,para diversos itens Registrados em referência, que totalizou o valor de 68.350,00 (sessenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações”
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. Administração e Finanças.

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:BC4C3F21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024.

O Secretario Municipal de Administração e Finanças, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS DE ESCRITORIOS E OUTROS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICIPIO., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa:**COMERCIAL MONTALVAO ELETRODOMESTICOS LTDA**,para diversos itens Registrados em referência, que totalizou o valor de 60.807,00 (sessenta mil e oitocentos e sete reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações”
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. Administração e Finanças

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:E53734AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024.

O Secretario Municipal de Administração e Finanças, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS DE ESCRITORIOS E OUTROS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICIPIO., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA**,para diversos itens Registrados em referência, que totalizou o valor de 143.767,50 (cento e quarenta e três mil e setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações”
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. Administração e Finanças

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:72E046C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024.

O Secretario Municipal de Administração e Finanças, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS DE ESCRITORIOS E OUTROS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICIPIO., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**SPIN AR CONDICIONADO LTDA**,para diversos itens Registrados em referência, que totalizou o valor de 67.893,00 (sessenta e sete mil e oitocentos e noventa e três reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações”
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. Administração e Finanças.

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:7ADC4113

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024.

O Secretario Municipal de Administração e Finanças, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS DE ESCRITORIOS E OUTROS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICIPIO., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA -ME**,para diversos itens Registrados em referência, que totalizou o valor de 76.990,00 (setenta e seis mil e novecentos e noventa reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações”
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. Administração e Finanças

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:56C32B2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2023

A Prefeitura municipal de Coração de Jesus, com endereço à Praça Dr. Samuel Barreto, S/Nº, Centro, CEP: 39.340-000, Coração de Jesus-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 22.680.672/0001-28, torna pública aos interessando a retificação do Edital do **Processo Licitatório nº 139/2023,** na modalidade **Pregão Presencial nº 084/2023**, Cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços e manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves da frota do município de Coração de Jesus/MG, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fabrica.
ONDE SE LÊ: "
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL:
Dia: 25/01/2024 as 08:00 horas.

LEIA SE:
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL:
Dia: 22/02/2024 as 08:00 horas.

Mantidos inalterados os demais itens publicados. Aos interessados, Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38) 3228-2282.

Coração de Jesus/MG, 22 de janeiro de 2023.

RICARDO SILVA BARBOSA
- Responsável técnico
R.S.BARBOSA – Assessoria e consultoria
CNPJ: 13.669.177/0001-27

HELVECIO PEREIRA DE MATOS
Secretário Municipal de Transporte

Publicado por:
Ricardo Silva Barbosa
Código Identificador:CB5B71AA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA N° 10/2024

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no
exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
legislação em vigor;
Considerando determinação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais devido a possível imputação de conduta reprovável por parte do ex-servidor W.A.P., conforme noticiado no **ofício nº 882/2024**, **Processo nº 1076997**;
Considerando que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração do fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2024 em face do ex-servidor W.A.P., a fim de que sejam averiguados os atos irregulares imputados, concebendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão.
Art. 2º. O procedimento administrativo será conduzido pela comissão nomeada pela Portaria 022/2022, com alterações dadas pela Portaria 040/2022.
Art. 3°. O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período, mediante justificativa, contados da data da comunicação de instauração à comissão mencionada no artigo anterior, nos termos do art. 150, da Lei Municipal 072/1991, Estatuto dos Servidores.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 23 de janeiro de 2024.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:F5FDDEE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 2.126, DE 24 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o § 1o do Artigo 87 da Lei no 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, *Gustavo Luis Martins Garcia*, a conversão de 10 (dez) dias de Férias Regulamentares em Abono Pecuniário, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 24 de janeiro de 2024.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:F393111E

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 2.127, DE 24 DE JANEIRO DE 2024 CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares aos servidores:

I – Elis Vicente Crescêncio - 30 dias referentes ao per. aquisitivo 2022/2023 a partir de 01 de fevereiro de 2024;
II – Gustavo Luis Martins Garcia - 05 dias referentes ao per. aquisitivo 2023/2024 a partir de 19 de fevereiro de 2024;
III – Maria José Telles Salgado - 05 dias referentes ao per. aquisitivo 2023/2024 a partir de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 24 de janeiro de 2024.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:DEA7F02E

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO -CONTRATO Nº 003/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

OBJETO: Contratação de Show Artístico da Banda RESENHA DOS IRMÃOS para realizar show no evento CARNAVAL 2024, no dia 12 de fevereiro de 2024, com duração de 2:30 (duas e meia) horas na Praça da Matriz de Córrego Danta/MG.
CONTRATANTE: Município de Córrego Danta/MG.
CONTRATADA: WELINTON THIAGO DA COSTA SILVA 10234815612, inscrita no CNPJ: **11.960.310/0001-74.**
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.06.01-13.392.0018.2041-3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 218 - Fonte: 1.500.000.000 e 1.501.000.000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Até 21 de fevereiro de 2.024.

Córrego Danta/MG, 22 de janeiro de 2.024.

RAFAELA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
Setor de Licitação

Publicado por:
Rafaela Aparecida da Silva Pereira
Código Identificador:B4AA4496

SETOR DE LICITAÇAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

BASE LEGAL: art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

O Prefeito Municipal de Córrego Danta/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Inciso II, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente termo, AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Licitatório nº 007/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024, em conformidade do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e portanto DETERMINAR a publicação no Diário Oficial do Município em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente.
OBJETO: Contratação de Show Artístico da BANDA RESENHA DOS IRMÃOS para realizar show no evento CARNAVAL 2024, no dia 12 de fevereiro de 2024, com duração de 2:30 (duas e meia) horas na Praça da Matriz de Córrego Danta/MG.
EMPRESA: WELINTON THIAGO DA COSTA SILVA 10234815612, inscrita no CNPJ: **11.960.310/0001-74.**
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01-13.392.0018.2041-3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 218 - Fontes: 1.500.000.000 e 1.501.000.000.

Córrego Danta/MG, 22 de janeiro de 2.024.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Aparecida da Silva Pereira
Código Identificador:200B3F81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº.**078/2023**. Processo nº. 095/2023 Pregão nº 035/2023. Objeto: Registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de brigadista e segurança não armada para cobertura nos eventos do município de Couto de Magalhães de Minas
Detentora:GOUVEIA PROMOCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ nº 10.297.908/0001-62
Valor R$ 26.820,00
Assinatura: 19/12/2023
Vigência: 12 MESES

Extrato de Ata de Registro de Preços nº.**077/2023**
Detentora:**COSME SEBASTIÃO DE FREITAS ME**
CNPJ nº 17.264.564/0001-34
Valor R$ 322.800,00
Assinatura: 19/12/2023
Vigência: 12 MESES

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natane Tarcisia Veloso
Código Identificador:D2F2D995

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
23/01/24	62525-6 - Fundeb	R$ 572.783,63
24/01/24	73080-7 - Fundo Especial do Petróleo	R$ 43.185,93

Curvelo, 24 de janeiro de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:98120922

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
A SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO DE CURVELO-MG TORNA PÚBLICO OS EXTRATOS DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL NA CATEGORIA AUDIOVISUAL – NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 07/2023
AGENTE CULTURAL: JÚLIA ROCHA DA MOTA
PROJETO: CURVELO ARTEVIVA: O PALCO DA NOVA GERAÇÃO
OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL "CURVELO ARTEVIVA: O PALCO DA NOVA GERAÇÃO" CONTEMPLADO CONFORME CATEGORIA DA MODALIDADE DE PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (DOCUMENTÁRIO)
EDITAL: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL NA CATEGORIA AUDIOVISUAL
VALOR: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2023
VIGÊNCIA: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 08/2023
AGENTE CULTURAL: ALAN DA SILVA FREITAS
PROJETO: ÁGUA, MEMÓRIAS E COMUNIDADE: A BIQUINHA DO BAIRRO SÃO GERALDO

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL "ÁGUA, MEMÓRIAS E COMUNIDADE: A BIQUINHA DO BAIRRO SÃO GERALDO" CONTEMPLADO CONFORME CATEGORIA DA MODALIDADE DE PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (DOCUMENTÁRIO)
EDITAL: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL NA CATEGORIA AUDIOVISUAL
VALOR: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2023
VIGÊNCIA: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 09/2023
AGENTE CULTURAL: GERALDO MAGELA DA SILVA
PROJETO: TRIBUTO AO CANTOR E COMPOSITOR CURVELANO: LUIZ CLAÚDIO
OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL "TRIBUTO AO CANTOR E COMPOSITOR CURVELANO: LUIZ CLAÚDIO" CONTEMPLADO CONFORME CATEGORIA DA MODALIDADE DE PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (DOCUMENTÁRIO)
EDITAL: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL NA CATEGORIA AUDIOVISUAL
VALOR: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2023
VIGÊNCIA: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 10/2023
AGENTE CULTURAL: RAUL WESLEY GOMES DE LIMA
PROJETO: MS24: OITAVA DE SÃO GERALDO: A FÉ POR UM OLHAR FIEL
OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL "OITAVA DE SÃO GERALDO: A FÉ POR UM OLHAR FIEL" CONTEMPLADO CONFORME CATEGORIA DA MODALIDADE DE PRODUÇÃO DE MÉDIA-METRAGEM (DOCUMENTÁRIO)
EDITAL: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL NA CATEGORIA AUDIOVISUAL
VALOR: R$ 30.155,39 (TRINTA MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2023
VIGÊNCIA: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 11/2023
AGENTE CULTURAL: RAUL WESLEY GOMES DE LIMA
PROJETO: MUITO ALÉM DO FORRÓ: DOCUMENTÁRIO SOBRE O 42º FORRÓ BENEFICENTE DE CURVELO
OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL "MUITO ALÉM DO FORRÓ: DOCUMENTÁRIO SOBRE O 42º FORRÓ BENEFICENTE DE CURVELO" CONTEMPLADO CONFORME CATEGORIA DA MODALIDADE DE PRODUÇÃO DE MÉDIA-METRAGEM (DOCUMENTÁRIO)
EDITAL: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL NA CATEGORIA AUDIOVISUAL
VALOR: R$ 30.155,39 (TRINTA MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2023
VIGÊNCIA: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 12/2023
AGENTE CULTURAL: DULCILENE MARINHO DA COSTA
PROJETO: 79ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE CURVELO
OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL "79ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE CURVELO" CONTEMPLADO CONFORME CATEGORIA DA MODALIDADE DE PRODUÇÃO DE MÉDIA-METRAGEM (DOCUMENTÁRIO)
EDITAL: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL NA CATEGORIA AUDIOVISUAL
VALOR: R$ 30.155,39 (TRINTA MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2023
VIGÊNCIA: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 13/2023
AGENTE CULTURAL: DIOGO DURÃES DORNAS
PROJETO: VÍDEOCLIPE DORNAZ
OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL "VÍDEOCLIPE DORNAZ" CONTEMPLADO CONFORME CATEGORIA DA MODALIDADE DE PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPE MUSICAL AUTORAL
EDITAL: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL NA CATEGORIA AUDIOVISUAL
VALOR: R$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2023
VIGÊNCIA: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 14/2023
AGENTE CULTURAL: EDER JÚNIO SIQUEIRA
PROJETO: VIDEOCLIPE MÚSICA: "BOTA PARA RASGAR"
OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL "VIDEOCLIPE MÚSICA: "BOTA PARA RASGAR" CONTEMPLADO CONFORME CATEGORIA DA MODALIDADE DE PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPE MUSICAL AUTORAL
EDITAL: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL NA CATEGORIA AUDIOVISUAL
VALOR: R$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2023
VIGÊNCIA: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 15/2023
AGENTE CULTURAL: FELIPE ANTONNY DE SOUZA SANTOS
PROJETO: VIDEOCLIPE MUSICAL: "CHORANDO MAIS QUE VIOLA"
OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL "VIDEOCLIPE MUSICAL: "CHORANDO MAIS QUE VIOLA" CONTEMPLADO CONFORME CATEGORIA DA MODALIDADE DE PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPE MUSICAL AUTORAL
EDITAL: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL NA CATEGORIA AUDIOVISUAL
VALOR: R$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2023
VIGÊNCIA: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 16/2023
AGENTE CULTURAL: MARCOS DOS SANTOS MARQUES
PROJETO: RAÍZES: SERTÃO MINEIRO EM SONS E IMAGENS
OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL "RAÍZES: SERTÃO MINEIRO EM SONS E IMAGENS" CONTEMPLADO CONFORME CATEGORIA DA MODALIDADE DE PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPE MUSICAL AUTORAL
EDITAL: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL NA CATEGORIA AUDIOVISUAL
VALOR: R$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2023
VIGÊNCIA: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 17/2023
AGENTE CULTURAL: JOSÉ GUALBERTO FERREIRA DA MOTA
PROJETO: VIDEOCLIPE DA MÚSICAL: I WANNA LOVE U
OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL "VIDEOCLIPE DA MÚSICAL: I WANNA LOVE U" CONTEMPLADO CONFORME CATEGORIA DA MODALIDADE DE PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPE MUSICAL AUTORAL
EDITAL: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL NA CATEGORIA AUDIOVISUAL
VALOR: R$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2023
VIGÊNCIA: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 18/2023
AGENTE CULTURAL: ANTÔNIO SIMÕES FONSECA JÚNIOR
PROJETO: "CINECLUBE RURAL"
OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL “"CINECLUBE RURAL" CONTEMPLADO CONFORME CATEGORIA DA MODALIDADE DE PRODUÇÃO DE CINEMA DE RUA
EDITAL: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL NA CATEGORIA AUDIOVISUAL
VALOR: R$28.238,50 (VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2023
VIGÊNCIA: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 19/2023
AGENTE CULTURAL: WALDENICE ROCHA GONÇALVES
PROJETO: MOSTRA DE CINEMA DE CURVELO - SERTÃO GENTE!
OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO CULTURAL “MOSTRA DE CINEMA DE CURVELO - SERTÃO GENTE!” CONTEMPLADO CONFORME CATEGORIA DA MODALIDADE DE PRODUÇÃO DE FESTIVAL OU MOSTRA DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS
EDITAL: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL NA CATEGORIA AUDIOVISUAL
VALOR: R$42.532,64 (QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2023
VIGÊNCIA: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

Palavras-chave: #MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #Curvelo #MinasGerais.

ALAIR JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:44478313

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.741, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

INCLUI FONTE DE RECURSOS E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.714, de 26 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída na Lei Municipal nº 3.714, de 26 de dezembro de 2023, a fonte de recursos 2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos, na dotação orçamentária 02.11.06.17.512.1801.1123.4.4.90.51.00, ficha 1145.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.06 Fundo Municipal de Saneamento Básico
17 Saneamento
17.512 Saneamento Básico Urbano
17.512.1801 Desenvolvimento Integrado e Sustentável
17.512.1801.1123 Implantação do Ecoponto
4.4.90.51.00 1145 Obras e Instalações R$117.929,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$117.929,00
TOTAL: R$117.929,00

Art. 3º Para atender ao disposto no art. 2º deste Decreto, utilizar-se-á como recurso, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 o superávit financeiro no valor de R$117.929,00.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2024.

Curvelo, 24 de janeiro de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:107374C8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.586, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

DETERMINA SUSPENSÃO PREVENTIVA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o disposto no art. 171 da Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976, o Relatório de Supervisão, o Boletim de Ocorrência nº 2024-003062700-001, e o Ofício nº 35/2023, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender preventivamente, pelo período de trinta dias, prorrogáveis por mais trinta dias, a servidora Renata Lopes Simão, para apuração dos fatos supostamente imputados, conforme Portaria nº 12.585, de 24 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 24 de janeiro de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:73D6A06C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.585, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e arts. 179 a 183 da Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976;

Considerando o Memorando nº 13/2024, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, o Memorando nº 18/RH/SMS/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e o Ofício nº 35/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, para apurar condutas supostamente atribuídas à servidora Renata Lopes Simão;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de condutas supostamente atribuídas à servidora Renata Lopes Simão, por violação à Lei nº 910, de 18 novembro de 1976 e Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores de provimento efetivo:
I – Alexandra da Silva Ribeiro Galvão, CPF nº 506.xxx.xxx-30, matrícula nº 6.547-5, Presidente;
II – Jimmy Billy Cunha, CPF: 103.xxx.xxx-06, matrícula nº 11.702-3, Secretário;

III – Kaique Pereira de Carvalho, CPF: 102.xxx.xxx-76, matrícula nº 77.840-4, Membro.

Art. 3º A Comissão ora constituída terá o prazo de sessenta dias para conclusão da apuração dos fatos, prorrogáveis por mais trinta dias, nos termos do art. 182 da Lei nº 910, de 1976.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 24 de janeiro de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:35A9BEAD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
O MUNICÍPIO DE CURVELO TORNA PÚBLICO O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2024.

O Município de Curvelo torna público o Edital de Processo SeletivoSimplificado nº 03/2024. Inscrições: 26/01/2024 a 29/01/2024.Edital e mais Inf:www.curvelo.mg.gov.brou (38) 3722-2504"

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:C2AF2BBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ATA NOVA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TP Nº 013/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura e urbanismo para a reforma/restauração da Estação Ferroviária de Mascarenhas, localizada na Rua Pascoal Correia de Mello, s/n, localidade de Mascarenhas – Curvelo/MG, com fornecimento de materiais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo do Município de Curvelo/MG. Em 10/01/2024, esta Comissão realizou sessão de julgamento dos documentos de habilitação das empresas CONSTRUTORA MHM LTDA e CLOLDY & COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORAÇÕES LTDA, ocasião que ambas foram declaradas INABILITADAS conforme Ata lavrada constante dos autos. Nestes termos, conforme art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, esta Comissão abriu prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação, pelas empresas participantes da sessão, escoimadas as causas de sua inabilitação. No entanto, na presente data, conforme informação do Departamento de Suprimentos, constante dos autos, nenhuma empresa protocolou nova documentação. Sendo assim, fica a presente sessão, FRACASSADA. Os envelopes contendo a proposta comercial das empresas CONSTRUTORA MHM LTDA e CLOLDY & COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORAÇÕES LTDA, já vistados no lacre na sessão anterior, ficarão retidos até o final do processo.
Curvelo/MG, 24/01/24.
EULLER H. GONÇALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Euller Henrique Gonçalves
Código Identificador:6E79AB51

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 060/2023

Objeto: Registro de preços para a aquisição material de segurança para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, da Secretaria Municipal de Fazenda, da Assessoria de Assuntos Estratégicos e da Secretaria Municipal Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: **DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA – CNPJ: 25.319.229/0001-14,** nos itens 01, 06, 07, 08, 09, 13, 16, 17, 20, 21, 27, 30 e 67, com o valor total de R$ 26.825,42; **EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA – CNPJ: 14.984.352/0001-33,** no item 25, com o valor total de R$ 3.600,00; **LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 43.219.256/0001-05,** nos itens 11 e 12, com o valor total de R$ 16.780,00; **RITA DE CASSIA DE O. DA SILVA – CNPJ: 20.722.395/0001-43,** nos itens 02, 03, 04, 05, 10, 14, 15, 18, 19, 28, 29, 31, 32, 35, 36, 37, 39 e 69, com o valor total de R$ 28.513,35. Em 22/01/24.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Euller Henrique Gonçalves
Código Identificador:883FD66C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 063/2023

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos para parque infantil para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais . Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: **ATLANTICA DIDATICA & PEDAGOGICA DISTIBUIDORA LTDA – CNPJ: 11.384.015/0001-17,** nos itens 01, 02 e 03, com o valor total de R$ 105.195,00; **EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA – CNPJ: 22.025.872/0001-47,** nos itens 04 e 05, com o valor total de R$ 67.440,00. Em 23/01/24.

***PEDRO HENRIQUE BIANCHI* –**
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Euller Henrique Gonçalves
Código Identificador:6179BE77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 042, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Cancela licença para tratar de interesses particulares concedida ao servidor do Executivo Municipal que especifica, e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto nº 226, de 24 de maio de 2022, que concedeu licença para tratar de interesses particulares a servidoraefetivaque ora se especifica, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01/06/2022;

E considerando o Memorando Interno número 037/2024 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, que traz a justificativa do pedido de cancelamento,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica cancelada, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, a licença concedida a servidora **SÔNIA MARIA ALVES DOS**

SANTOS GUEDES para tratar de interesses particulares, por meio do Decreto nº 226, de 24 de maio de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 24 de janeiro de 2024.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:728C8D3F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 043, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação do Patrimônio, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei n° 4.248, de 04 de outubro de 2023 que *"Cria Comissões Permanentes, concede gratificação aos seus membros, estabelece diretrizes gerais ao seu funcionamento, e dá outras providências.";*

Considerando o Decreto nº 622, de 30 de novembro de 2023 que "*Dispõe sobre a Comissão Permanente de Avaliação do Patrimônio, e dá outras providências.";*

E considerando a solicitação encaminhada pela Diretoria de GestãoAdministrativa da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Avaliação do Patrimônio:

Nº	NOME	FUNÇÃO/CARGO
PRESIDENTE		
1	Samila Manuela Fernandes	Gerente de Bens Patrimoniais Matrícula nº 001955
MEMBROS TITULARES		
2	Clevison Damião da Silva Ribeiro	Diretor Administrativo e de Saneamento Básico Matrícula nº 88835
3	Luís Francelino da Silva	Auxiliarde Serviços Matrícula nº 1784
4	Jeferson Antônio Pereira	Assistente Administrativo Matrícula nº 869
5	Giliane da Silva Brabo	Coordenadora do Setor de Normas e Cadastro de Bens Matrícula nº 610
MEMBROS SUPLENTES		
6	Edney Nicodeme Sousa	Gerente de Compras, Patrimônio e Materiais Matrícula nº 261
7	Ricardo Lúcio Silva	Supervisor doCentro de Atenção Psicossocial Matrícula nº 580
8	João Paulo Motta de Andrade	Eletricista Matrícula nº 1815

Art. 2º. Em atendimento ao disposto no art. 1º, §1º, da Lei 4.248 de 04 de outubro de 2023, a Comissão a que se refere o artigo anterior será presidida pela servidora Samila Manuela Fernandes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 24 de janeiro de 2024.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:46C0CC58

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2024 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA DE INTERESSADOS PARA PERMISSÃO GRATUITA COM A FINALIDADE DE COMERCIALIZAR PRODUTOS DURANTE O CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA/MG NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 09 E 14 DE FEVEREIRO.

Objeto:
É objeto da presente seleção pública, a permissão gratuita, de caráter temporário e precário, da atividade de comércio eventual, para a comercialização de produtos por ambulantes durante o período de carnaval do Município de Diamantina/MG, compreendido entre os dias 09 e 14 de fevereiro de 2024.
Os inscritos que obtiverem a permissão gratuita poderão comercializar, no varejo, água, bebidas industrializadas (alcoólicas e não alcoólicas), alimentos e enfeites carnavalescos, em caráter temporário e precário, para os foliões, no período oficial do Carnaval de Diamantina 2024.

Interessado/CNPJ:_____
Pessoa para contato:_____
Endereço:_____
***E-mail*:_____**
Cidade:_____Estado:_____
Telefone:_____
Recebemos através do acesso à páginawww.diamantina.gov.brcópia do instrumento convocatório da SELEÇÃO PÚBLICA acima identificado.
Local:_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

EDITAL Nº 001/2024 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA DE INTERESSADOS PARA PERMISSÃO GRATUITA COM A FINALIDADE DE COMERCIALIZAR PRODUTOS DURANTE O CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA/MG NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 09 E 14 DE FEVEREIRO.

Objeto:
É objeto da presente seleção pública, a permissão gratuita, de caráter temporário e precário, da atividade de comércio eventual, para a comercialização de produtos por ambulantes durante o período de carnaval do Município de Diamantina/MG, compreendido entre os dias 09 e 14 de fevereiro de 2024.
Os inscritos que obtiverem a permissão gratuita, poderão comercializar, no varejo, água, bebidas industrializadas (alcoólicas e não alcoólicas), alimentos e enfeites carnavalescos, em caráter temporário e precário, para os foliões, no período oficial do Carnaval de Diamantina 2024.

Prazo para entrega dos envelopes - documentação: Até as 16h00min do dia 30/01/2024.

EDITAL Nº 001/2024 – DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA DE INTERESSADOS PARA PERMISSÃO GRATUITA COM A FINALIDADE DE COMERCIALIZAR PRODUTOS DURANTE O CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA/MG NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 09 E 14 DE FEVEREIRO.

Prazo para entrega dos envelopes - documentação: Até as 17h00min do dia 30/01/2024.

1. PREÂMBULO
1.1. A Secretaria Municipal de Fazenda, por intermédio da Diretoria de Fiscalização e Tributação, no exercício de suas atribuições legais, torna público nos termos que determina a Lei nº 2.806 de 20/12/2002,

a seleção pública dos interessados em realizar "Atividade de Comércio Eventual" de produtos durante o carnaval do Município de Diamantina/MG, que será entre os dias 09 e 14 de fevereiro de 2024.
1.1.1 O presente processo de seleção pública será regido por este edital e tem o objetivo de conceder, em caráter temporário, a permissão para a comercialização de produtos por ambulantes durante o carnaval do Município de Diamantina/MG - 2024 no período oficial pré-determinado.
1.1.2.O presente processo de seleção públicaé destinado à permissão para exercício de atividade de comércio eventual e temporário em logradouro público e não se confunde com o processo de inexigibilidade de licitação previsto no artigo 6º, XLIII, e artigo 79, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021.
1.2. Os documentos exigidos no item 5 e seus subitens deverão ser entregues pessoalmente pelos interessados na seleção, exclusivamente na sede da Prefeitura Municipal de Diamantina, na Rua da Glória n° 394, Centro, Diamantina/MG, dos dias 25 a 30/01/2024, de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 16:00h.

2. DO OBJETO
2.1. Constitui objeto da presente seleção pública a permissão para comercializar os produtos abaixo especificados, durante o Carnaval do Município de Diamantina 2024.
2.2. Os inscritos que obtiverem a permissão poderão comercializar, no varejo, água, bebidas industrializadas (alcoólicas e não alcoólicas), comidas e enfeites carnavalescos em caráter temporário e precário, no período oficial do Carnaval de Diamantina 2024, conforme as condições e exigências estabelecidas nos itens que se seguem:

Item	Descrição do Produto	Quantidade
01	Ambulantes de bebidas com caixa de isopor de até 170 litros, sendo: 20 ambulantes dentro da APS Largo Dom João, 10 ambulantes dentro da APS Centro e 10 ambulantes nas demais regiões, exceto Rua da Quitanda.	40
02	Ambulantes de alimentação para barracas, sendo: 01 barraca na Praça Joubert Guerra, 01 barraca na Praça Barão de Guaicuí, 02 barracas no Largo Dom João e 01 barraca no Espaço Miguilim.	05
03	Ambulantes que comercializam produtos industrializados, como, balões, canecas, cornetas, spray de espumas e produtos similares(Em todo o perímetro do Carnaval de Diamantina 2024, desde que não estabeleçam ponto fixo e atendam às exigências impostas pelo Fisco).	05
04	Ambulantes que comercializam alimentos volantes, como, pipoca, açaí e algodão doce, sendo: 05 fora da área da APS do Largo Dom João e 05 no Centro Histórico.	10
05	Ambulantes que comercializam alimentos em barracas da Associação dos Vendedores Ambulantes do Município de Diamantina, sendo: 01 barraca na Praça Barão de Guaicuí e 01 Barraca no Espaço Miguilim.	02

2.3. Os ambulantes deverão comercializar **EXCLUSIVAMENTE**as bebidas alcoólicas e não alcoólicas do Patrocinador Oficial do Carnaval de Diamantina 2024.
2.4. Os ambulantes de bebidas não poderão ter pontos fixos, salvo aqueles que portarem as caixas disponibilizadas pelo Patrocinador Oficial do Carnaval de Diamantina 2024.
2.5.É expressamente vedada a comercialização de bebidas e alimentos entregues ao público em recipientes de vidro, louça ou similares e espeto de churrasco.
2.6. Todos os ambulantes selecionados deverão, impreterivelmente, permanecer com a vestimenta oficial e o crachá de identificação.

3. DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E/OU ESCLARECIMENTOS
3.1. Quaisquer dúvidas, consultas ou esclarecimentos acerca do presente Edital deverão ser enviados para o endereço eletrônico **fiscalizacaocarnavaldtna@gmail.com**ou por escrito na Gerência de Posturas, localizada a Rua da Glória, nº 394, Bairro Centro, na cidade de Diamantina/MG, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento do envelope contendo a documentação.
3.2. As consultas cujas respostas alterarem o texto do edital, serão repassados a todos os interessados cadastrados, mediante publicação nos meios oficiais do Município.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
4.1. Poderão participar deste processo, os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos.
4.2. Para a seleção pública deste edital, admitir-se-á uma **ÚNICA**inscrição no certame, devendo o interessado atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
I -ser maior de 18 anos;
II -ter ciência e concordar com todas as regras estabelecidas neste Edital;
III -ter residência no Município de Diamantina apresentando o original ou cópia simples do comprovante de residência (conta de água, luz, telefone, cartão de crédito ou boleto);
IV - apresentar o ANEXO I - Formulário de Adesão deste Edital, devidamente preenchido;
V - concordar com as regras contidas no ANEXO II - Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais.
4.2.1.A comprovação de domicílio no Município de Diamantina será realizada mediante a apresentação de documento de titularidade do interessado com data de emissão de até 4 (quatro) meses anteriores à publicação do presente Edital.
4.2.2. Caso o interessado não possua documento que comprove residência no Município de Diamantina sob sua titularidade, mas resida no Município com familiares, poderá apresentar declaração subscrita por parente como cônjuge, pai, mãe, irmão ou irmã do titular do referido documento, com a respectiva documentação comprobatória do parentesco.
4.2.3- Caso o interessado não possua documento que comprove residência no Município de Diamantina sob sua titularidade, mas resida como locatário no Município, poderá apresentar contrato de locação válido, com o respectivo documento do locador.
4.3. Antes de participar da seleção, os interessados deverão tomar conhecimento do disposto neste Edital e seus anexos, bem como se certificar do atendimento de todos os requisitos exigidos.
4.3.1.O atendimento para recebimento de inscrições poderá ser interrompido, caso sejam constatadas, por qualquer agente público ligado ao atendimento, situações de caso fortuito ou força maior.
4.4. O interessado não poderá ser representado por procurador no ato do credenciamento.
4.5. Cada interessado terá direito a apenas uma credencial para utilização pessoal e exclusiva no período oficial e nos locais onde houver o Carnaval de Diamantina 2024, conforme as regras contidas neste Edital.
4.6.A credencial será entregue exclusivamente para o interessado.

5. DA HABILITAÇÃO
5.1. O envelope de inscrição deverá conter os seguintes documentos:
I - Quando Pessoa Física:
a. documento de Identificação válido, com foto;
b. prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c. comprovante de residência no Município de Diamantina;
d. 01(uma) foto 3x4 para confecção do crachá de identificação do interessado;
e. prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
f. Alvará Sanitário e Carteira de Saúde nos casos de ambulantes que comercializam alimentos.
II -Quando Pessoa Jurídica:
a. inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
b. cópia do Contrato Social e última alteração;
d. comprovante de regularidade junto à Fazenda Municipal;
e. comprovante de residência no Município de Diamantina;
f. 01 (uma) foto 3x4 para confecção do crachá de identificação do credenciado.
g. documento de identificação válido, com foto;
h. Alvará Sanitário e Carteira de Saúde nos casos de ambulantes que comercializam alimentos.
5.1.2. Na frente do envelope deverá conter as seguintes descrições:
5.1.2.O envelope deverá conter em sua parte externa e frontal a seguinte identificação:

EDITAL Nº 001/2024 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO HABILITAÇÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE INTERESSADOS PARA PERMISSÃO GRATUITA
Nome do Candidato:
Item do edital:

5.2.A comprovação de regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação da competente certidão negativa de débitos ou positiva com efeitos negativos.
5.3. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados em cópia/xerox legível.

6. DO PROCEDIMENTO

6.1. No dia **30 de janeiro de 2024, às 17 horas**, a Diretoria de Fiscalização e Tributação juntamente com a Gerência de Posturas farão a apreciação dos documentos entregues para julgamento e habilitação dos inscritos.

6.2. O resultado do julgamento da habilitação e dos recursos administrativos interpostos pelos selecionados deste processo será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Diamantina, redes sociais e fixados no mural dessa.

7. DO SORTEIO

7.1. A Prefeitura Municipal de Diamantina concederá 62 (sessenta e duas) permissões gratuitas para a comercialização de produtos durante o período de carnaval do ano de 2024 aos habilitados neste processo, que obedecerem as regras descritas neste Edital.

7.2. Após o resultado da habilitação, será realizado o sorteio de forma pública para seleção dos habilitados, de acordo com a quantidade e disposições dos itens deste Edital.

7.3. O sorteio referente ao item 05 é de total responsabilidade da Associação dos Vendedores Ambulantes do Município de Diamantina.

7.4. O sorteioserá realizado no dia **30 de janeiro, às 17h30, na Diretoria de Fiscalização e Tributação localizada a Rua da Glória, nº 394, Centro**.

7.5. Os ambulantes sorteados serão convocados para assinar o Termo de Permissão de Uso para a comercialização de produtos durante o Carnaval de Diamantina 2024.

8. DOS SERVIÇOS

8.1. Os ambulantes sorteados deverão prestar os serviços em conformidade com a descrição das atividades a serem exercidas e apresentá-las em anexo aos documentos exigidos como requisitos, os quais constarão no Termo de Permissão de Uso mencionado no subitem 7.5.

8.2. Prestar os serviços com dedicação, presteza e o zelo que se fizerem necessários.

8.3.O ambulante permissionário poderá ser acompanhado por 01 (um) auxiliar para a comercialização de produtos no período de carnaval, devendo obrigatoriamente ser identificado.

8.4.O Município se obriga a fornecer ao permissionário todas as informações necessárias para desenvolvimento dos trabalhos e esclarecer eventuais dúvidas.

8.5.O não comparecimento do ambulante permissionário para o exercício da atividade para o qual foi habilitado sem a devida justificativa formal, acarretará a suspensão imediata da vaga, bem como a proibição da participação no edital de carnaval do ano subsequente, desta Diretoria.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

9.1. Qualquer pessoa poderá apresentar impugnação aos termos deste Edital, devendo protocolar o pedido em até 1 (um) dia útil anterior à abertura das inscrições, mediante solicitação por escrito, que deverá ser enviado para o seguinte endereço de e-mail: **fiscalizacaocarnavaldtna@gmail.com.**

9.2.É facultado ao interessado interposição de recurso, em decorrência das decisões inerentes ao presente procedimento, no prazo de 01 (um) dia útilcontado da data da comunicação das decisões proferidas, a ser protocolado por escrito pelo seguinte endereço eletrônico: **fiscalizacaocarnavaldtna@gmail.com.**

9.3.Não serão aceitas impugnações e não serão conhecidos os recursos interpostos por qualquer outro meio, fora dos prazos previstos neste Edital.

9.4. Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade que proferiu a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 01 (um) dia útil, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados do seu recebimento.

9.5.Não caberá mais de um recurso sobre a mesma matéria por parte de um mesmo candidato, bem como não caberá recurso sobre matéria já decidida em via recursal.

9.6. As razões de impugnação ao edital, as razões do recurso e as contrarrazões, quando interpostas, deverão ser formalizadas por escrito e devem ser protocoladas em primeiro grau junto a Gerência de Posturas e em segundo grau à Diretoria de Fiscalização e Tributação, no endereço Rua da Glória, nº 394 - Centro, Diamantina/MG, impreterivelmente no horário de atendimento, de 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00min.

9.7.A interposição de recursos ou impugnações ao Edital com finalidade meramente protelatória sujeitará o recorrente às penalidades administrativas, cíveis e penais cabíveis.

9.8.O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10. DO TRATAMENTO DE DADOS

10.1. Os participantes deste processo de seleção, a partir de sua inscrição, ficam cientes e autorizam o tratamento de seus dados nos termos da Lei Federal n.º 13.709/2018, concordando com a sua publicidade para fins de atendimento aos procedimentos previstos neste Edital e ao princípio da publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, devendo preencher o Termo de Consentimento constanteno Anexo II.

10.2.O Município de Diamantina se obriga a proteger as informações relativas a dados pessoais a que tenha acesso em razão do cumprimento deste Edital.

10.3. Os participantes se obrigam a fornecer seus dados pessoais necessários ao cumprimento das normas previstas neste Edital e concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade de identificação e contato, conforme Lei Federal n.º 13.709/2018.

11. DAS OBRIGAÇÕES

11.1.São obrigações e responsabilidades da Prefeitura Municipal de Diamantina, com os ambulantes selecionados e seus auxiliares.

I - Fiscalizar e avaliar a comercialização, através de agente previamente designado, podendo interditar atividade que não esteja condizente com a habilitação do ambulante.

II - Aplicar multa ao ambulante em caso de reincidência na infração pela prática de comercialização de produto não tipificado na permissão.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ao Prefeito fica assegurado o direito de, no interesse do Município, revogar ou anular o presente processo de seleção, sem que caiba aos participantes quaisquer direitos a reclamações ou indenizações.

12.2. A Administração Pública não se responsabilizará pelas inscrições realizadas que não forem recebidas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação.

12.3. O interessado, ao realizar a inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações fornecidas, sob as penas da lei.

12.4. A declaração falsa ou inexata dos dados fornecidos determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer época, assumindo o selecionado as possíveis consequências legais.

12.5. Durante o prazo de validade da seleção o ambulante permissionário deverá respeitar as normas descritas e atendendo às orientações dos profissionais envolvidos na organização do carnaval e, ainda, portando, de forma obrigatória e permanente, a credencial entregue e a identificação fornecida pela Prefeitura Municipal de Diamantina.

12.6. Em caso de fiscalização, a não apresentação da credencial e da identificação exigidas neste Edital, poderá implicar na apreensão imediata dos produtos, na cassação da credencial e aplicação de multa, conforme dispõe as legislações municipais.

12.7. O permissionário se compromete a respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente, bem como zelar pelo objeto da permissão e comunicar de imediato, à administração, a sua utilização indevida por terceiros.

12.8. O ambulante selecionado se compromete a zelar pela guarda da sua permissão, não sendo de responsabilidade da Prefeitura de Diamantina a emissão de nova credencial em caso de perda, roubo ou extravio.

12.9. O permissionário compromete-se, ainda, a não praticar qualquer ato que desabone o patrocinador oficial do Carnaval 2024 e/ou a Prefeitura Municipal de Diamantina, sob pena de perda da credencial, bem como da permissão, e, ainda, responder civil, penal e administrativamente pelos danos e prejuízos causados a terceiros.

12.10 São anexos que compõem este edital:

Anexo I - Formulário de Adesão;

Anexo II - Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais;
Anexo III - Termo de Ciência;
Anexo IV - Croqui dos espaços destinados à comercialização de produtos no Carnaval de Diamantina - 2024.

Diamantina/MG, 24 de janeiro de 2024.

THAÍS A. BARBOSA
Diretora Interina de Fiscalização e Tributação

GRACE KELLY MARIA
Gerente de Posturas

Anexos disponíveis em: https://diamantina.mg.gov.br/

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:3CA7C49A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 397/2023, Modalidade: Concorrência Pública n.º 023/2023. Objeto: execução de obra de pavimentação asfáltica em TST com capa selante de trechos de estrada de acesso do Distrito de Planalto de Minas ao Povoado de Baixadão, no Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Contrato de Repasse nº 938912/2022/MAPA/CAIXA. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que na sessão pública de habilitação, realizada em 24/01/2024, a Comissão Permanente de Licitação declarou habilitada a empresa Construaltovale e Comércio Unipessoal Ltda, única interessada a participar do certame. Sessão suspensa para envio da proposta para análise do setor técnico. Diamantina, 24 de janeiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO MEIRA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:37C2F68E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo Licitatório n.º 387/2023, Pregão Presencial n.º 024/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no Espaço Miguilin. Verificada a regularidade procedimental [...], HOMOLOGO o presente processo a favor da empresa:

AGITO FORMATURAS LTDA-ME	R$113630,10
JOANA LETICIA COSTA 06782694670	R$68.389,05

Diamantina, 22 de janeiro de 2024.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:AD33C66F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº CM-020, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Delega ao servidor Roberto Franklin de Sousa a competência para licitações, corregedoria e entidades.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a licença maternidade da Procuradora Geral da Câmara Municipal;

Considerando que trata de atribuição imprescindível ao funcionamento da Câmara Municipal;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica delegado ao servidor Roberto Franklin de Sousa a competência para assessorar tecnicamente as licitações e corregedoria durante o período de licença maternidade da Procuradora geral da Câmara Municipal sem prejuízo das responsabilidades normais do seu cargo e funções existentes.
§1º Em apoio a assessoria a licitações fica o técnico legislativo Samuel Carlos da Silva Marques designado a realizar suas atribuições de técnico legislativo, em específico o disposto nos incisos II, V, VI e VIII da lei 8.298, de 03 de julho de 2017, Organização Administrativa da Câmara municipal, durante o período de substituição, sem prejuízo das demais atribuições já conferidas.
§2º Em apoio a assessoria a corregedoria fica a técnica legislativa Patrícia Loureiro designada a realizar suas atribuições de técnica legislativa, em específico o disposto nos incisos II, V, VI e VIII da lei 8.298, 03 de julho de 2017, Organização Administrativa da Câmara municipal, durante o período de substituição, sem prejuízo das demais atribuições já conferidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria CM-010, de 03 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de janeiro de 2024

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EB58415F

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO CM-131/2023 - PREGÃO 014/2023 – MENOR PREÇO GLOBAL

– Termo de Julgamento de Recurso - O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, no uso de suas atribuições e conforme determina a Lei 10.520/2002 c/c § 4º do art. 109 da Lei 8666/93 RATIFICA decisão tomada pelo Pregoeiro do Legislativo de Divinópolis, em análise realizada e resolve NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa Stark Tacnologia e Facilities Ltda acerca do Processo Licitatório CM-131/2023 – Pregão Presencial 014/2023 a bem do interesse público, com o menor valor e dar o curso normal ao processo em tela - Divinópolis, 23 de janeiro de 2024 - Vereador Israel Mendonça - Presidente da Câmara

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5D321A3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.028/24

Nomeia candidata aprovada em concurso público para o cargo efetivo que menciona.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva, bem como o resultado final e respectiva classificação de candidato aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada em estágio probatório para o provimento do cargo efetivo abaixo relacionado a seguinte aprovada no Concurso Público de que trata o Edital n° 01/2017:

PSICÓLOGO		
INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
0925384-0	ROBERTA RUBIA CAMARGOS FARIA	43º

Art. 2º Findo o estágio probatório, a servidora nomeada na forma deste Decreto tornar-se-à estável no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição da República.
Art. 3º A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento formal do interessado.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de janeiro de 2024.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FD89A1E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 16.026/24

Dispõe sobre a desvinculação de receitas correntes do Município, a ser aplicada até dezembro de 2032, em conformidade com o disposto no art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias,

DECRETA:

Art. 1° Fica autorizado ao Secretário Municipal da Fazenda, por ato próprio, a proceder a desvinculação de receita na forma prevista do art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, excetuando-se:
I - recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, os incisos II e III do § 2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal;
II - receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores;
III - transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da Federação com destinação especificada em lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/01/2024.

Divinópolis, 19 de janeiro de 2024.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6F0B002C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE FILIAÇÃO/2024 - UNDIME/MG - UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 23.840.622/0001-23.

Objeto:O presente termo de Filiação estabelece parceria entre as partes, com finalidade de contribuir para a melhoria da educação básica no Estado de Minas Gerais, em especial oferecendo suporte técnico-pedagógico na gestão educacional do Município.Valor: R$ 5.916,00. Prazo: 31/12/2024Ass:01/01/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:67E263E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO TA 01/2024 - CT 021/2023 - PL 105/2023. CONTRATADA: VL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Readequação na planilha orçamentária, com acréscimo de itens e quantitativos, para melhor atender à realidade da obra. Fica acrescido R$ 9.791,91, representando um percentual de 7,21%, passando o valor contratual para R$ 145.542,98. Conforme Lei Federal 8.666/93, Letras “a” e “b” do inciso I do artigo 65 para respaldar as modificações do projeto e suas especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; em função de adequações quantitativas; parágrafo 3° do artigo 65, pois ocorreu à necessidade da inclusão de preço unitário inicialmente não contemplado, esses foram fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no § 1º deste artigo. Ass: 23/01/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:60D5D7CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2024

CANCELAMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Sr. Thiago Nunes Lemos, Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia e a Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, considerando o OFÍCIO DAPS Nº 578/2023, datado de 17 de novembro de 2023, resolvem **CANCELAR** a função gratificada, de **Supervisor de Serviços e Ações de Atenção Primária à Saúde, no montante de 21 UPFMD,** previstano Anexo VIII da Lei nº. 6.655, de 01 de novembro de 2007, concedida ao servidor relacionado abaixo, com **efeitos retroativos a 01/11/2023.**

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	UNIDADES SUPERVISIONADAS
9903793-6	JAMES SOUZA SANTOS	ESF Osvaldo Machado Gontijo I ESF Osvaldo Machado Gontijo II ESF Serra Verde

Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Ato Administrativo nº 668/2023, datado de 27 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/10/2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 17 de janeiro de 2024.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8DB80597

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 1323/2023 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): Verônica de Araújo Freire. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 09/02/2024. Ass: 25/01/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4DC9E984

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 1319/2023 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): Erica Rodrigues de Souza. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 09/02/2024. Ass: 25/01/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5719B95B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024

CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Sr. Thiago Nunes Lemos, Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia e a Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e considerando o OFÍCIO DAPS Nº 577/2023, datado de 17 de novembro de 2023, resolvem **CONCEDER** função gratificada, de **Supervisor de Serviços e Ações de Atenção Primária à Saúde, no montante de 21 UPFMD,** prevista no Anexo VIII da Lei nº 6.655, de 01 de novembro de 2007, ao servidor relacionado abaixo, com **efeitos retroativos a 06/11/2023.**

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	UNIDADES SUPERVISIONADAS
9903981-3	ELLIS JORGE DE FREITAS SANTANA	ESF Belo Vale ESF Djalma Dutra ESF Quilombo

Será necessário a apuração quadrimestral, sendo que, o não recebimento desta até o dia 20 de cada mês, ocasionará a suspensão do pagamento da gratificação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de janeiro de 2024.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E366F7AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024

CANCELAMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Sr. Thiago Nunes Lemos, Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia e a Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, considerando o OFÍCIO DAPS Nº 577/2023, datado de 17 de novembro de 2023, resolvem **CANCELAR** a função gratificada, de **Supervisor de Serviços e Ações de Atenção Primária à Saúde, no montante de 21 UPFMD,** previstano Anexo VIII da Lei nº. 6.655, de 01 de novembro de 2007, concedida à servidora relacionada abaixo, com **efeitos retroativos a 06/11/2023.**

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	UNIDADES SUPERVISIONADAS
9902480-4	KELLY CRISTINA VIEIRA	ESF Belo Vale ESF Djalma Dutra ESF Quilombo

Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Ato Administrativo nº 670/2023, datado de 27 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/10/2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 17 de janeiro de 2024.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CD0F19A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024

CANCELAMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Sr. Thiago Nunes Lemos, Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia e a Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, considerando o OFÍCIO DAPS Nº 595/2023, datado de 22 de novembro de 2023, resolvem **CANCELAR** a função gratificada, de **Supervisor de Serviços e Ações de Atenção Primária à Saúde, no montante de 21 UPFMD,** previstano Anexo VIII da Lei nº. 6.655, de 01 de novembro de 2007, concedida à servidora relacionada abaixo, com **efeitos retroativos a 02/10/2023.**

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	UNIDADES SUPERVISIONADAS
9902263-4	CINTHIA DIAS AZEVEDO MARAFELLI	ESF Jardinópolis ESF Morada Nova

Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Ato Administrativo nº 662/2023, datado de 27 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/10/2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 17 de janeiro de 2024.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:83B0345E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024

CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Sr. Thiago Nunes Lemos, Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia e a Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e considerando o OFÍCIO DAPS Nº 578/2023, datado de 17 de novembro de 2023, resolvem **CONCEDER** função gratificada, de **Supervisor de Serviços e Ações de Atenção Primária à Saúde, no montante de 21 UPFMD,** prevista no Anexo VIII da Lei nº 6.655, de 01 de novembro de 2007, à servidora relacionada abaixo, com **efeitos retroativos a 06/11/2023.**

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	UNIDADES SUPERVISIONADAS
9902244-9	MARIELLE BATISTA	ESF Osvaldo Machado Gontijo l ESF Osvaldo Machado Gontijo ll ESF Serra Verde

Será necessário a apuração quadrimestral, sendo que, o não recebimento desta até o dia 20 de cada mês, ocasionará a suspensão do pagamento da gratificação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de janeiro de 2024.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0FDF6200

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024

CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Sr. Thiago Nunes Lemos, Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia e a Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e considerando o OFÍCIO DAPS Nº 587/2023, datado de 17 de novembro de 2023, resolvem **CONCEDER** função gratificada, de **Supervisor de Serviços e Ações de Atenção Primária à Saúde, no montante de 21 UPFMD,** prevista no Anexo VIII da Lei nº 6.655, de 01 de novembro de 2007, à servidora relacionada abaixo, com **efeitos retroativos a 21/11/2023.**

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	UNIDADES SUPERVISIONADAS
9903944-7 (NR)	SEIDIANE APARECIDA FERNANDES DA SILVA	ESF Ermida l ESF Ermida ll

Será necessário a apuração quadrimestral, sendo que, o não recebimento desta até o dia 20 de cada mês, ocasionará a suspensão do pagamento da gratificação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de janeiro de 2024.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E28AD36D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE CONTRATO N.º 29 / 2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N. 17 / 2023

– CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 04 / 2023. Contratado: **FÁBIO DOURADO | ME** - Objeto: Realização de serviços, ações e atividades de assistência à saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme demanda dos municípios consorciados, buscando a qualificação da assistência em razão das necessidades e da inserção do Serviço na rede hierarquizada e regionalizada do SUS, para a prestação de serviço contínuo de **ESPECIALIDADES MÉDICAS DIVERSAS**, sendo:

Item	PROCEDIMENTO	VALOR CREDENCIADO
129	Ultrassom abdome superior	R$ 100,00
130	Ultrassom abdome total	R$ 115,00
131	Ultrassom bolsa escrotal	R$ 90,00
132	Ultrassom de articulações	R$ 85,00
133	Ultrassom endovaginal	R$ 85,00
134	Ultrassom endovaginal com doppler	R$ 150,00
135	Ultrassom mamas e axilas	R$ 130,00
136	Ultrassom morfologico fetal 1º trimestre	R$ 120,00
137	Ultrassom obstétrico	R$ 100,00
138	Ultrassom obstétrico com doppler	R$ 290,00
139	Ultrassom obstétrico transnucal	R$ 100,00
140	Ultrassom parede abdominal	R$ 97,00
141	Ultrassom partes moles	R$ 90,00
142	Ultrassom pélvico feminino	R$ 97,00
143	Ultrassom próstata	R$ 85,00
144	Ultrassom região cervical/tireóide	R$ 90,00
145	Ultrassom rins e vias urinárias	R$ 90,00

Dotação Orçamentária: 06.03.01. 10.302.0002.2009. 3.3.90.39 e nas respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: A partir da assinatura do contrato e terão vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por Termo de Aditamento, mediante acordo entre as partes, respeitando-se os limites legais, ou até o cumprimento do seu objeto. –

Divinópolis/MG, 08 de janeiro de 2024

Secretaria Executiva.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:034EB40C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE CONTRATO N.º 30 / 2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N. 17 / 2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04 / 2023.

Contratado: **GLOBAL BRAIN TELEMEDICINA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL LTDA.** - Objeto: Realização de serviços, ações e atividades de assistência à saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme demanda dos municípios consorciados, buscando a qualificação da assistência em razão das necessidades e da inserção do Serviço na rede hierarquizada e regionalizada do SUS, para a prestação de serviço contínuo de **ESPECIALIDADES MÉDICAS DIVERSAS**, sendo:

Item	PROCEDIMENTO	VALOR CREDENCIADO
24	Consultas Ortopedia	R$ 65,00

Dotação Orçamentária: 06.03.01. 10.302.0002.2009. 3.3.90.39 e nas respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: A partir da assinatura do contrato e terão vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por Termo de Aditamento, mediante acordo entre as partes, respeitando-se os limites legais, ou até o cumprimento do seu objeto. –

Divinópolis/MG, 08 de janeiro de 2024 –

SECRETARIA EXECUTIVA.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4DBDC276

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMSUR – EXTRATO DO TA 001/2024 – CT 001/2022 – PL 263/2021.

Contratada: KPL Instalações Elétricas e Serviços Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo até 31/12/2024, conforme artigo 57, inciso II, § 4º da Lei 8.666/93. Ass: 15/01/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FB1795AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 022/2023/SEMUSA

– **Contratado (a):** Viviane Epifanio de Souza **– Cargo:** Enfermeiro PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 17/01/2024 a 30/06/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:78D27F27

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 143/2023/SEMUSA

– **Contratado (a):** Priscila Aparecida dos Santos **– Cargo:** Técnico de Enfermagem – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 17/01/2024 a 30/06/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:762241F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1499/2023/SEMUSA

– **Contratado (a):** Jessica de Carvalho Antao da Silva **– Cargo:** Médico Pediatra – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 02/01/2024 a 05/07/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9BCF7E31

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1526/2023/SEMUSA

– **Contratado (a):** Emiliana Santos Tavares **– Cargo:** Enfermeiro – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 06/01/2024 a 09/07/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7CC028D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1544/2023/SEMUSA

– **Contratado (a):** Naiara Fernanda Dias Pinto **– Cargo:** Técnico de Enfermagem PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 07/01/2024 a 10/07/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7595994C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1540/2023/SEMUSA

– **Contratado (a):** Fabiana Flavia Tome **– Cargo:** Técnico de Enfermagem – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 06/01/2024 a 09/07/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:14490F54

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1542/2023/SEMUSA

– **Contratado (a):** Bruno Santos Guimaraes **– Cargo:** Dentista PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 08/01/2024 a 11/07/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F14C18FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1545/2023/SEMUSA

– **Contratado (a):** Bruna Laine Pereira Soares Oliveira **– Cargo:** Técnico de Enfermagem PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 06/01/2024 a 09/07/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:89EBD5E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1546/2023/SEMUSA

– **Contratado (a):** Karlem Caetano **– Cargo:** Técnico de Enfermagem – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 06/01/2024 a 09/07/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8283F1CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1549/2023/SEMUSA

– **Contratado (a):** Geliza Espindola Rodrigues Santiago **– Cargo:** Dentista PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 13/01/2024 a 16/07/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:77E2F457

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1558/2023/SEMUSA

– **Contratado (a):** Daniela Aparecida Sousa Damas **– Cargo:** Coordenadoria do Serviço Residencial Terapêutico (STR) – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 05/01/2024 a 08/07/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C2389D47

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1561/2023/SEMUSA

– **Contratado (a):** Tiago Mello Rigo **– Cargo:** Medico Generalista PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 14/01/2024 a 17/07/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1F5E0E41

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1675/2023/SEMUSA

– **Contratado (a):** Eunice Pereira Lopes **– Cargo:** Técnico de Enfermagem – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 30/01/2024 a 02/08/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BA571C8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1674/2023/SEMUSA

– **Contratado (a):** Lorene Gomes dos Santos **– Cargo:** Enfermeiro – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 30/01/2024 a 02/08/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:262B9351

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1673/2023/SEMUSA

– **Contratado (a):** Maria Guedes Custodio dos Santos **– Cargo:** Técnico de Enfermagem – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 30/01/2024 a 02/08/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D4AEE178

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1671/2023/SEMUSA

– **Contratado (a):** Maria Aparecida Santos **– Cargo:** Técnico de Enfermagem – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 29/01/2024 a 01/08/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EB50D761

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1670/2023/SEMUSA

– **Contratado (a):** Sulaine Nonato Oliveira **– Cargo:** Técnico de Laboratório – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 29/01/2024 a 01/08/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:735DF292

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1668/2023/SEMUSA

– **Contratado (a):** Marlucia Jose do Nascimento Xavier **– Cargo:** Técnico de Enfermagem – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 29/01/2024 a 01/08/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5E977ACD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1664/2023/SEMUSA

– **Contratado (a):** Marli Alves Ferreira **– Cargo:** Técnico de Enfermagem – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 29/01/2024 a 01/08/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:31833C67

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1660/2023/SEMUSA

– **Contratado (a):** Leticia Guimaraes de Andrade **– Cargo:** Técnico de Enfermagem – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 28/01/2024 a 31/07/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:02B6231E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1655/2023/SEMUSA

– **Contratado (a):** Claudia Aparecida de Sousa **– Cargo:** Técnico de Enfermagem – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 30/01/2024 a 02/08/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5113930C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1654/2023/SEMUSA

– **Contratado (a):** Eliane Aparecida de Souza Fonseca **– Cargo:** Técnico de Enfermagem – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 29/01/2024 a 01/08/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:815C37C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1642/2023/SEMUSA

– **Contratado (a):** Maria Celina Moura **– Cargo:** Médico Generalista PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 27/01/2024 a 30/07/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:19B36E8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1640/2023/SEMUSA

– **Contratado (a):** Clenilda da Conceição Soares **– Cargo:** Enfermeiro – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 29/01/2024 a 01/08/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E5D01EA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1637/2023/SEMUSA

– **Contratado (a):** Celia Nogueira da Silva **– Cargo:** Técnico de Enfermagem PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 28/01/2024 a 31/07/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:30770939

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1632/2023/SEMUSA

– **Contratado (a):** Kelly Pinto da Silva **– Cargo:** Técnico de Laboratório – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 24/01/2024 a 27/07/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3C8BB0AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1631/2023/SEMUSA

– **Contratado (a):** Luiz Antonio de Azevedo **– Cargo:** Técnico de Laboratório – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 24/01/2024 a 27/07/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3A4134C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1629/2023/SEMUSA

– **Contratado (a):** Anna Luiza Souza Rodrigues **– Cargo:** Dentista PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 28/01/2024 a 31/07/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:408B4C6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1624/2023/SEMUSA

– **Contratado (a):** Nata Dienes Machado **– Cargo:** Médico Generalista PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 28/01/2024 a 31/07/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BC520A14

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1618/2023/SEMUSA

– **Contratado (a):** Lorena de Lourdes Oliveira Vidal **– Cargo:** Dentista PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 21/01/2024 a 24/07/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4A985ED7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1616/2023/SEMUSA

– **Contratado (a):** Silvana Alcantara dos Santos **– Cargo:** Técnico de Enfermagem PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 28/01/2024 a 31/07/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CE38A6B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1562/2023/SEMUSA

– **Contratado (a):** Camila Marques Kobata **– Cargo:** Dentista PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 20/01/2024 a 23/07/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EA8E4B58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1565/2023/SEMUSA

– **Contratado (a):** Luzitania Diniz Tavares **– Cargo:** Técnico de Enfermagem – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 20/01/2024 a 23/07/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:322D66CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1568/2023/SEMUSA

– **Contratado (a):** Natalia Santos **– Cargo:** Dentista PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/01/2024 a 19/07/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:80E7C500

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1566/2023/SEMUSA

– **Contratado (a):** Fabio Jose dos Santos **– Cargo:** Técnico de Enfermagem PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 10/01/2024 a 13/07/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:01F5F15A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1567/2023/SEMUSA

– **Contratado (a):** Alef Almeida **– Cargo:** Dentista PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 14/01/2024 a 17/07/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:794C05FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1612/2023/SEMUSA

– **Contratado (a):** Marpozzele Caroline Steffane de Jesus **– Cargo:** Enfermeiro – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 20/01/2024 a 23/07/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:52F4654A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1614/2023/SEMUSA

– **Contratado (a):** Samuel Penchel Alvarenga Teixeira **– Cargo:** Médico Generalista PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 28/01/2024 a 31/07/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F38DA637

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1611/2023/SEMUSA

– **Contratado (a):** Franciane Diniz da Silva Souza **– Cargo:** Técnico de Enfermagem – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/01/2024 a 19/07/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C4D4D3AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1610/2023/SEMUSA

– **Contratado (a):** Lara Marzano Silva **– Cargo:** Médico Generalista PSF 04h – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/01/2024 a 19/07/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:64ADA5A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1608/2023/SEMUSA

– **Contratado (a):** Julia Ferreira **– Cargo:** Técnico de Enfermagem – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 16/01/2024 a 19/07/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:43C75E32

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1609/2023/SEMUSA

– **Contratado (a):** Larissa Mello Ramos Furtado Coelho **– Cargo:** Médico Generalista – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 27/01/2024 a 30/07/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E37DB664

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1606/2023/SEMUSA

– **Contratado (a):** Gloria Helena Rodrigues Leite Silva **– Cargo:** Técnico de Enfermagem PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 15/01/2024 a 18/07/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9D1F3E47

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1605/2023/SEMUSA

– **Contratado (a):** Karla Gomes de Oliveira **– Cargo:** Dentista PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 27/01/2024 a 30/07/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8B40325B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1569/2023/SEMUSA

– **Contratado (a):** Renata Tavares Daldegan **– Cargo:** Dentista PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 28/01/2024 a 31/07/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:60470979

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1587/2023/SEMUSA

– **Contratado (a):** Caroline de Oliveira Cordeiro **– Cargo:** Dentista PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 22/01/2024 a 25/07/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DC624ABC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1572/2023/SEMUSA

– **Contratado (a):** Lorena Aparecida de Oliveira **– Cargo:** Atendente de Consultório Dentário PSF – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 14/01/2024 a 31/03/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:502D7FA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 1570/2023/SEMUSA

– **Contratado (a):** Paulo Victor de Medeiros Oliveira **– Cargo:** Medico Generalista – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 14/01/2024 a 16/07/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:66263BD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS COMUNICAÇÃO 97

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 06/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 06/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

	TECNICO DE ENFERMAGEM PSF – 40 HS/SEMANAIS			
	Classificação	**Nome**	**Motivo**	
	207º	KARINA DOS SANTOS ALEXANDRE	Não manifestou interesse na vaga.	

Divinópolis, 24 de janeiro de 2024.

SHEILA SALVINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:174E6687

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS CONVOCAÇÃO 112

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 06/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **06/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF - 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
208º	NATÁLIA TEIXEIRA SILVA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **06/2023**.

Divinópolis, 24 de janeiro de 2024.

SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:804C5028

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 67

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 07/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 07/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
218º	CHAIANE APARECIDA COOK NOGUEIRA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 24 de janeiro de 2024.

SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F6D8C17B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 90

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 07/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **07/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM- 30 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
222º	CIBELE APARECIDA DOS REIS

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **07/2023**.

Divinópolis, 24 de janeiro de 2024.

SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CFCDAC22

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 31

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 12/2023– SEMUSA
Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 12/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
47º	SHISA MARIS MARTINS PEREIRA	Não manifestou interessena vaga.

DENTISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
10º	DAYANE PAULINA DE OLIVEIRA AFONSO	Não manifestou interessena vaga.

Divinópolis, 24 de janeiro de 2024.

SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:94218551

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 39

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 12/2023– SEMUSA
Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **12/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA PSF - 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
54º	RHODOLFO CAMPOS SIQUEIRA DINIZ
55º	JOÃO VITOR DE PAULA LOURENÇO

DENTISTA PSF - 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
11º	BRUNA NUNES PEREIRA
12º	MARIA ELISA RESENDE TOLEDO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **12/2023**.

Divinópolis, 24 de janeiro de 2024.

SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8ECFA734

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2024– SEMUSA
Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 01/2024 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
1º	APARECIDA DO CARMO CARVALHO RODRIGUES	Não comprovou a pontuação de acordo com a inscrição.
2º	NORMANDIA APARECIDA REIS	Não manifestou interessena vaga.
3º	JANDIRA FERREIRA LEAO	Não manifestou interessena vaga.

Divinópolis, 24 de janeiro de 2024.

SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A632FF01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 02 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2024– SEMUSA COMUNICAMOS A QUEM POSSA INTERESSAR A CONVOCAÇÃO DOS ABAIXO RELACIONADOS CONFORME RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2024- SEMUSA, PARA ASSUMIR CONTRATO TEMPORÁRIO NOS MOLDE

CONVOCAÇÃO 02

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2024– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **01/2024**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF - 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
4º	MARTA EUGENIA RIBEIRO
1º PCD	FLAVIA ESTEVAM DE ARAUJO
5º	IVONE SOARES
6º	JULIANA PATRICIA DE ARAUJO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **01/2024**.

Divinópolis, 24 de janeiro de 2024.

SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:21279420

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 01 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2024– SEMUSA COMUNICAMOS A QUEM POSSA INTERESSAR O NÃO COMPARECIMENTO EM PRAZO HÁBIL, ELIMINAÇÃO POR FALTA DE COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS OU A DESISTÊNCIA DA VAGA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS CONFORME RESULT

COMUNICAÇÃO 01
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2024– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 02/2024 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GINECOLOGISTA – 12 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
1º	LUANA NOGUEIRA GODOI	Não manifestou interesse na vaga.
MÉDICO PSIQUIATRA – 12 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
2º	DANIELE LORENA PEREIRA	Não comprovou a pontuação de acordo com a inscrição.
3º	FLÁVIA MARIA FERNANDES SENRA	Não comprovou a pontuação de acordo com a inscrição.

MÉDICO PEDIATRA – 12 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
1º	FERNANDO RIOS FONSECA	Não manifestou interessena vaga.

Divinópolis, 24 de janeiro de 2024.

SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8C3EDAC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 02

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2024– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **02/2024**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO PEDIATRA - 12 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
3º	JÉSSICA APARECIDA FERNANDES RABELO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **02/2024**.

Divinópolis, 24 de janeiro de 2024.

SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F9799FC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 2 PROCESSO SELETIVO 16/2023

z
Comunicamos a quem possa interessar a reprovação na análise de escolaridade ou de experiência, ou desistência, ou o não comparecimento em prazo hábil dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 16/2023 – SEMAD, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

AGENTE FUNERÁRIO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º	Paulo Henrique de Sousa Oliveira
2º	Alan Granato de Oliveira
3º	Jacelini Gomes da Costa

Tendo em vista tal fato, convocamos os candidatos relacionados abaixo para assumir uma vaga:

AGENTE FUNERÁRIO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
5º	Fernanda Reis Faria
6º	ELIAZARO DE OLIVEIRA RIBEIRO
7º	Maximiliano Vieira Lopes

Os (as) Candidatos (as) convocados (as) terão o prazo até o dia **26/01/2024** para enviar para o endereço de e-mail divinopolis.concursos@gmail.com ou comparecer à Secretaria Municipal Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD localizada na Av. Paraná, 2601, 3° andar, sala 307, bairro São José – Divinópolis, com a **comprovação de experiência e de escolaridade**.
O não comparecimento implicará na renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal n° 4450/98.

Divinópolis, 24 de janeiro de 2024.

MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AFAAC051

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 4 PROCESSO SELETIVO 12/2023

CONVOCAÇÃO 4 PROCESSO SELETIVO 12/2023

Comunicamos a quem possa interessar a reprovação na análise de escolaridade ou de experiência, ou desistência, ou o não comparecimento em prazo hábil do candidato convocado conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 12/2023 – SEMAD, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

OFICIAL DE SERVIÇOS COVEIRO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
6º	Julio Martins da Costa

Tendo em vista tal fato, convocamos o candidato relacionado abaixo para assumir uma vaga:

OFICIAL DE SERVIÇOS COVEIRO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
7º	GERALDO DONIZETE RODRIGUES

Os (as) Candidatos (as) convocados (as) terão o prazo até o dia **26/01/2024** para enviar para o endereço de e-mail divinopolis.concursos@gmail.com ou comparecer à Secretaria Municipal Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD localizada na Av. Paraná, 2601, 3° andar, sala 307, bairro São José – Divinópolis, com a **comprovação de experiência e de escolaridade**.
O não comparecimento implicará na renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal n° 4450/98.

Divinópolis, 24 de janeiro de 2024.

MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EF132DC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 042/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 405/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para execução da praça esportiva do bairro Jardim Belvedere II no Município de Divinópolis/MG. Comunicamos a quem possa interessar que após abertura do envelope proposta, foi visto que a empresa Ampla Engenharia e Comércio apresentou proposta no valor de R$ 379.069,41. A sessão foi suspensa e a documentação enviada para análise da seara técnica. A ata em seu inteiro teor encontra-se disponível no site:www.divinópolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 24 de janeiro de 2024.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
– Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B46C381B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 194/2022, NA MODALIDADE PREGÃO Nº 085/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 194/2022, na modalidade Pregão nº 085/2022. EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO – SEGUNDO TERMO ADITIVO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA MULTIFUNCIONAL, COM SOFTWARE, PARA REALIZAÇÃO DE CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG, EM SEUS DIVERSOS SETORES DE ATUAÇÃO. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato nº 201/2022 pelo período de 31/12/2023 a 31/12/2024, nas mesmas condições contratuais originariamente celebradas*, e de acordo com as disposições do art. 57, inciso II da* **Lei 8.666/93.**

Dores do Indaiá-MG, 24 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Corrêa Silva
Código Identificador:D5EE4DEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 194/2022, NA MODALIDADE PREGÃO Nº 085/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 194/2022, na modalidade Pregão nº 085/2022. EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO – TERCEIRO TERMO ADITIVO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA MULTIFUNCIONAL, COM SOFTWARE, PARA REALIZAÇÃO DE CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG, EM SEUS DIVERSOS SETORES DE ATUAÇÃO. O presente Termo Aditivo objetiva promover o reajuste contratual, nos termos da Cláusula 3.1 do contrato celebrado entre as partes,

estabelecendo a incidência do INPC referente ao período de 01/11/2022 a 01/11/2023, cuja variação anual perfaz o importe de **4.1419%** sobre os seguintes itens: *item 1*: ***R$ 0,062***; *item 2*: ***R$0,041***; *item 3*: ***R$0,72***; *item 4*: ***R$8,33***; *item 6*: ***R$260,35***; *item 7*: ***R$302,01***; *item 8*: ***R$124,97***; *item 9*: ***R$83,31***; *item 10*: ***R$135,38***; *e item 11*: ***R$1.031,00,*** *passando o* valor global do contrato de *R$258.600,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais) para o valor de* ***R$269.310,89*** *(duzentos e sessenta e nove, trezentos e dez mil reais e oitenta e nove centavos)* nas mesmas condições contratuais originariamente celebradas*, e de acordo com as disposições do art. 40, inciso XI da* **Lei 8.666/93.**

Dores do Indaiá-MG, 24 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Corrêa Silva
Código Identificador:58B71925

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2019, NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 011/2019, na modalidade Dispensa de Licitação nº 02/2019. EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO – SÉTIMO TERMO ADITIVO – LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA DOUTOR DI, N.º 941, BAIRRO JUIZ DE FORA, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO 2º PELOTÃO DE POLICIA MILITAR DE DORES DO INDAIÁ-MG, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato nº 004/2019 pelo período de 31/12/2023 a 31/12/2024, nas mesmas condições contratuais originariamente celebradas*, e de acordo com as disposições do art. 57, inciso II da* **Lei 8.666/93.**

Dores do Indaiá-MG, 24 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Corrêa Silva
Código Identificador:A7B510E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2013, NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2013

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 067/2013, na modalidade Dispensa de Licitação nº 022/2013. EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO – DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO – LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CORONEL ALEXANDRE, 177, BAIRRO CENTRO, DESTINADO AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL "BENJAMIM GUIMARÃES" BEM COMO DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato nº 132/2013 pelo período de 31/12/2023 a 31/12/2024, nas mesmas condições contratuais originariamente celebradas*, e de acordo com as disposições do art. 57, inciso II da* **Lei 8.666/93.**
Dores do Indaiá-MG, 24 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Corrêa Silva
Código Identificador:19DCBFC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO D0 CONTRATO Nº 195/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL – MG

Torna público o extrato do contrato de CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA SEM FINS LUCRATIVOS PARA PRESTAR CONSULTORIA DE RELAÇÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DE FORMA PRESENCIAL, JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL EM BRASÍLIA, INCLUINDO MINISTÉRIOS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICA, decorrente do Processo Licitatório Nº 121/2023, modalidade Dispensa Nº 33/2023, contrato Nº 195/2023. Empresa Contratada: INSTITUTO PEDAGOGICO DE APRIMORAMENTO EDUCACIONAL. O valor deste contrato é de R$ 98.400,00 (Noventa e oito mil e quatrocentos reais). A vigência deste Contrato é de 29/12/2023 a 31/12/2024.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:E9194AA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 01/2024

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Estrela do Sul por meio da Secretaria de Educação, realizará **Dispensa**, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, com o Decreto Municipal n. 70/2023 e de acordo com as demais legislações aplicáveis. Termo de Referência disponível em https://www.estreladosul.mg.gov.br/publicacoes.

Prazo: Recebendo propostas exclusivamente de forma presencial conforme termo de referência a partir de 25/01/2024, 08 horas, até o dia 29/01/2024 às 17:00.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:EABAE44A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 077/2023

Firmado entre o__**MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**__**e a**__**ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO AO DEFICIENTE FÍSICO - ASADEF. DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo, alteração das metas, com intuito de dar continuidade aos serviços prestados pela Entidade. __**DA ALTERAÇÃO DAS METAS:**__ Conforme autoriza o art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 62, III do Decreto Municipal nº 7186/2017 e autorizado pela Comunicação Internanº 005/2024da Secretaria Municipal de Saúde, altera-se o item 8 do Plano de Trabalho original, conforme novo cronograma apresentado. __**DA PUBLICIDADE:**__ O MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG fará a publicação do resumo deste Termo de Apostila, nos termos do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal. __**DA RATIFICAÇÃO:**__ Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo original no que não colidam com as presentes disposições. Data da assinatura: 24/01/2024.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:07DC1853

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 004/2024 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 004/2024 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 –REGISTRO DE PREÇOS -TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA TIPO A, PARA REMOÇÕES SIMPLES E DE CARATER ELETIVO À PACIENTES QUE NÃO APRESENTAM RISCO DE VIDA E TIPO B, PARA TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES COM RISCO DE VIDA CONHECIDO E AO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR DE PACIENTES COM RISCO DE VIDA DESCONHECIDO, NÃO CLASSIFICADO COM POTENCIAL DE NECESSITAR DE INTERVENÇÃO MÉDICA NO LOCAL E/OU DURANTE TRANSPORTE ATÉ O SERVIÇO DE DESTINO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31 do dia 08/02/2024. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:6008E9BF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3675 DE 24/01/2024

Concede Progressão na Carreira Funcional de servidor efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 194, de 04 de Dezembro de 2018, e, Lei Complementar Federal nº 173 de 27/05/2020.

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora efetiva **SILVANIA DE FÁTIMA ALVES,** matrícula nº **1106,** a Progressão Horizontal no cargo de **ALMOXARIFE,** passando do **Nível IV - Padrão G**, para o **Nível IV - Padrão H**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia **05 de Janeiro de 2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/01/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 24 de Janeiro de 2024.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA -
Diretor Geral

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:4A0191F9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3674 DE 24/01/2024

Concede Progressão na Carreira Funcional de servidor efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 194, de 04 de Dezembro de 2018, e, Lei Complementar Federal nº 173 de 27/05/2020.

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **MAURÍCIO DE FARIA,** matrícula nº **1105,** a Progressão Horizontal no cargo de **OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS,** passando do **Nível I - Padrão G**, para o **Nível I - Padrão H**, calculada à razão de 2% (dois por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia **05 de Janeiro de 2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/01/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 24 de Janeiro de 2024.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA
Diretor Geral

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:62F428A5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 5.488, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidora para a função que menciona.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde por meio da Comunicação Interna nº 16/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Marilene Angelina de Oliveira para fiscalizar o processo licitatório referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de análise de exames citopatológicos (cérvico-vaginal), atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus adicional ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 24 de janeiro de 2024.

ADRIANA COSTA PRADO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:9FA3DCF2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 5.489, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidora para a função que menciona.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano por meio do Memorando nº 18/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Laura da Mata Alves para acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento de todas as exigências do contrato que tem como objeto a realização da primeira revisão obrigatória do veículo Fiat Mobi, que atende às atividades da Casa da Criança e do Adolescente, sem ônus adicional ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 24 de janeiro de 2024.

ADRIANA COSTA PRADO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:775D872E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2023. OBJETO: Aquisição, em razão do valor, de pneus para os veículos da frota oficial do Município, em decorrência da rescisão unilateral contratual determinada pelo Decreto Municipal nº 2.001, de 6 de dezembro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Contratação Direta, por dispensa de licitação, em razão do valor, com fundamento no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021. DECISÃO DA COMISSÃO: 27/12/2023. RATIFICAÇÃO EM 27/12/2023. VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). CONTRATADAS: (1) Armazem – Auto Peças e Serviços Ltda – CNPJ: 17.783.562/0001-51. (2) Auto Peças Mambaí Ltda – CNPJ: 07.546.845/0001-26. Formoso/MG, 28 de dezembro de 2023.

DINARTE HENRIQUE GUEDES ORNELAS
Prefeito.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:C8B72988

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE FRANCISCO SÁ
EXTRATO DE CONTRATO 01/2024

Assunto: EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2024 - PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2024- DISPENSA Nº 001/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE EDITAIS DE LICITAÇÕES CONTRATOS E DEMAIS ATOS DE LICITAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE FRANCISCO SÁ/MG.
CONTRATO 003/2023- Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Francisco Sá **X,** CENTERMIDIA PUBLICACOES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 12.251.837/0001-92**,**
Valor total: O valor global estimado é de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). **Vigência:** 05/01/2024 a 05/01/2024.

Francisco Sá, 05 de Janeiro de 2024.

MARCONI AFONSO LOURENÇO
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:949CB651

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 322, DE 10 DE JANEIRO 2024.

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 322, DE 10 DE JANEIRO 2024.

ESTABELECE O CALENDÁRIO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL PARA O EXERCICIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe inciso V, do art.68, da Lei Orgânica do Município e art. 115, do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. O pagamento dos tributos municipais abaixo especificados, referente aos lançamentos do exercício de 2024, deverá ser efetuado nas seguintes condições:

I - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU: pagamento em cota única até 13 (treze) de dezembro de 2024:

II - Taxa pelo Exercício Regular do Poder de Polícia - TPP: pagamento em cota única até 31 de janeiro de 2024:

Parágrafo único - Os alvarás de localização e funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais, profissionais ou de prestação de serviços, cuja taxa for quitada e que atendam às condições estabelecidas em lei para sua localização e funcionamento no exercício 2024, terão sua validade estendida até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registra-se.

Grão Mogol, 10 de janeiro de 2024.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:826AE538

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: MINAS PONTO RELÓGIOS DE PONTO LTDA.
CNPJ: 22.289.466/0001-91.

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para Manutenção, Reparos, Suporte e Assistência Permanente de Configuração e Conservação Anual de 04 (quatro) relógios de ponto para a Secretaria Municipal de Administração e R.H. O processo licitatório é necessário em virtude de manter o Controle Eletrônico de ponto dos funcionários lotados nos departamentos administrativos.

DO PRAZO: Em razão do Contrato possuir vigência até a data de ***24 de janeiro de 2024***, e pelos presentes requisitos legais, demonstrada vantagem de prorrogação pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos por mais um período de ***12 (doze) meses***, o contrato passa a ter como vigência final a data de ***24 de janeiro de 2025.***

DO VALOR: Considerando o reequilíbrio econômico-financeiro de 5%, o valor mensal do presente termo aditivo passará a ser de ***R$ 361,55 (trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco***

centavos), totalizando no período de 12 (doze) meses o valor de ***R$ 4.338,60 (quatro mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)***.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 010/2023 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 006/2023.

SIGNATÁRIOS: MÁRIO LÚCIO COELLI JÚNIOR E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:C13643A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: MINAS PONTO RELÓGIOS DE PONTO LTDA.
CNPJ: 22.289.466/0001-91.

DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste presente contrato a contratação de empresa especializada para manutenção do Relógio de Ponto das Escolas de Ensino Fundamental - Escola Municipal Francisco Peixoto, Escola Municipal Ministro Odilon Braga, Educação Infantil - CEMEI Prof. Alcyone Alves Vidal Neves e Secretaria Municipal de Educação pelo período de 12 (doze) meses.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato, mediante acordo celebrado entre as partes, mais um período de 12 (doze) meses, a contar de ***28 de janeiro de 2024***, conforme pedido constante no Ofício nº 112/2023 proveniente da Secretaria Municipal de Educação, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos na Lei Federal nº 8.666/93.

DO VALOR: Considerando o reequilíbrio econômico-financeiro de 5%, o valor mensal do presente termo aditivo passará a ser de ***R$ 407,74 (quatrocentos e sete reais e setenta e quatro centavos)***, totalizando no período de 12 (doze) meses o valor de ***R$ 4.892,88 (quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos)***.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2022 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 002/2022.

SIGNATÁRIOS: MÁRIO LÚCIO COELLI JÚNIOR E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:8B19976C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024

OBJETO: Contratação de Show Artístico de THAYNA VASCONELOS, a realizar-se no dia 12 de fevereiro de 2024 em evento denominado Carnaval 2024, na cidade de Guarani/MG, com duração de 04h00min.

O Prefeito Municipal de Guarani/MG, Fernando Eduardo Pinheiro Bellotti, no uso de suas atribuições, **RATIFICA** o presente processo em favor da pessoa jurídica ***THAYNA SOUZA VASCONCELOS 13501347677 - CNPJ: 30.853.827/0001-09***, fundamentado no Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. O valor da contratação será de ***R$ 12.000,00 (doze mil reais)***.

Guarani – MG, aos 24 dias de janeiro de 2024.

Município de Guarani/MG
FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:77A7D21E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 011/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: THAYNA SOUZA VASCONCELOS 13501347677.
CNPJ: 30.853.827/0001-09.

OBJETO: O presente contrato tem como OBJETO a contratação de Show Artístico de THAYNA VASCONELOS, a realizar-se no dia 12 de fevereiro de 2024 em evento denominado Carnaval 2024, na cidade de Guarani/MG, com duração de 04h00min.

PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato será até 12 de fevereiro de 2024.

VALOR: O valor do presente contrato será de ***R$ 12.000,00 (doze mil reais)***.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 013/2024 - **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:** 005/2024.

SIGNATÁRIOS: THAYNA SOUZA VASCONCELOS E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:1AB82B3B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024

OBJETO: Contratação de Show Artístico da cantora GICA, a realizar-se no dia 10 de fevereiro de 2024 em evento denominado Carnaval 2024, na cidade de Guarani/MG, com duração de 02h00min.

O Prefeito Municipal de Guarani/MG, Fernando Eduardo Pinheiro Bellotti, no uso de suas atribuições, **RATIFICA** o presente processo em favor da pessoa jurídica ***PLAY PRODUTORA E EVENTOS LTDA - CNPJ: 19.305.347/0001-70***, fundamentado no Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. O valor da contratação será de ***R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)***.

Guarani – MG, aos 24 dias de janeiro de 2024.

Município de Guarani/MG
FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:BD33346E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 012/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: PLAY PRODUTORA E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 19.305.347/0001-70.

OBJETO: O presente contrato tem como OBJETO a contratação de Show Artístico da cantora GICA, a realizar-se no dia 10 de fevereiro de 2024 em evento denominado Carnaval 2024, na cidade de Guarani/MG, com duração de 02h00min.

PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato será até 10 de fevereiro de 2024.

VALOR: O valor do presente contrato será de ***R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)***.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2024 - **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:** 002/2024.

SIGNATÁRIOS: WILLIAN TADEU VASCONCELOS E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:F15933B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 14º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 005/2023, originado da realização do Pregão Eletrônico nº 002/2023, firmado com a empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto, a alteração de fornecedor do item 142 – Fumarato de Quetiapina 25 mg em comprimidos, da ata que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, suplementos e correlatos que compõem a Relação Municipal de Medicamentos – REMUME, e serão distribuídos, gratuitamente, aos usuários do Sistema Único de Saúde, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. **Fundamento legal**: Artigos 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, MG, 18/01/2024.

ADILSON DE IÓRIO FREITAS.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:1959A979

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2024

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do **Processo Administrativo nº.001/2024, Inexigibilidade nº.001/2024**.**Objeto: Locação do imóvel, situado à Rua Padre João José, nº. 418, Centro – Guaxupé/MG, para sediar as instalações da Farmácia Municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** R$52.140,00.Fundamento Legal: Artigo 74, V da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.632/22.

Guaxupé/MG, 02 de janeiro de 2024.

HEBER HAMILTON QUINTELLA –
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Bárbara Romanelli de Faria
Código Identificador:B5919DF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2024

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do **Processo Administrativo nº.002/2024, Inexigibilidade nº 002/2024**.**Objeto: Locação do imóvel, situado à Avenida Paulo Ribeiro do Valle, nº. 171, Centro – Guaxupé/MG para sediar as instalações da Unidade de Estratégia de Saúde da Família, Dr. Dolor dos Santos Coragem – ESF Taboão.** R$.38.256,00. Fundamento Legal: Artigo 74, V da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.632/22.

Guaxupé/MG, 02 de janeiro de 2024.

HEBER HAMILTON QUINTELLA –
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Bárbara Romanelli de Faria
Código Identificador:672D75AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.008/2024

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do **Processo Administrativo nº.013/2024, Inexigibilidade nº 008/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços postais, telemáticos e adicionais para o Município de Guaxupé/MG.** R$.290.000,00. Fundamento Legal: Artigo 74, I da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.632/22.

Guaxupé/MG, 02 de janeiro de 2024.

HEBER HAMILTON QUINTELLA –
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Bárbara Romanelli de Faria
Código Identificador:2DFC5F3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.009/2024

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do **Processo Administrativo nº.012/2024, Inexigibilidade nº 009/2024. Objeto: Serviço de filiação do Município de Guaxupé/MG junto à AMM – Associação Mineira de Municípios, para utilização das assessorias técnicas fornecidas pela mesma, em conformidade com as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Guaxupé/MG.** R$25.032,00. Fundamento Legal: Artigo 74, I da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.632/22.

Guaxupé/MG, 02 de janeiro de 2024.

HEBER HAMILTON QUINTELLA –
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Bárbara Romanelli de Faria
Código Identificador:CE48B0EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2024

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do **Processo Administrativo nº.014/2024, Inexigibilidade nº 010/2024. Objeto: Contratação para prestação de serviço de maneira Estimada para a emissão e pagamentos de guias TRT – Termo de Responsabilidade Técnica do Conselho Regional de Técnicos Industriais de Minas Gerais – CRT/MG, para atender a demanda de serviços da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo do Município de Guaxupé/MG.** R$938,55. Fundamento Legal: Artigo 74, III da Lei Federal nº

14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.632/22. Guaxupé/MG, 03 de janeiro de 2024.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Bárbara Romanelli de Faria
Código Identificador:F91852B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato do 05º Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2020,** originado da realização da Inexigibilidade nº 025/2020, firmado com a **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, o reajuste de preço em função de variação do valor contratual, que foi concedido conforme solicitado pela contratada, cujo contrato tem por objeto a prestação de serviço de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do Município de Guaxupé/MG. **Valor:** R$ 3.888,00. **Fundamento legal:** Artigo 57, inciso II e art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 02/01/2024.

RENATO CARLOS DE GOUVÊA
. Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:59F13D47

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 003/2024,** originado da realização do Pregão Eletrônico nº 100/2023, firmado com as empresas: **3 MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, ALFALAGOS LTDA, CIRURGICA UNIAO LTDA, DAKFILM COMERCIAL LTDA, DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA, DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DIFARMIG LTDA, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, EASYCLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, ESF II PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA, MED CENTER COMERCIAL LTDA, MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI, QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA e SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto**: Futura e eventual aquisição de materiais médicos/hospitalares, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Guaxupé/MG. **Valor:** R$ 1.056.620,14 Guaxupé/MG, 25/01/2024.

ADILSON DE IORIO FREITAS.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Antônio de Pádua Gouvêa Bazanini
Código Identificador:36680038

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 203/2022, originado do Pregão Presencial nº 119/2022, firmado com a empresa **CÍNTIA APARECIDA KERBER SILVA E CIA LTDA. Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12 meses e o reajuste dos valores pelo índice INPC do contrato que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de educadores/orientadores sociais, agentes operacionais e facilitadores de oficinas de artesanato, música, atividades físicas e esportivas, patins, lúdica comunitária e mercado de trabalho, para as unidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Guaxupé/MG. **Valor.** R$ 1.131.072,00. **Fundamento legal:** Artigo 57, II e 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93. Guaxupé, MG, 19/01/2024. Renata Valéria Rocha Fernandes. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:271C2B9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONCORRENCIA Nº 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – 1ª ALTERAÇÃO DE EDITAL – CONCORRÊNCIA 004/2023 - A Prefeita Municipal MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA, torna público para conhecimento dos interessados que HOUVE ALTERAÇÃO no Edital da Concorrência nº 004/2023 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de recapeamento asfáltico de ruas diversas no bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação. Fica mantida a sessão da licitação no dia 30/01/2024 às 08:00hs (oito horas). A alteração encontra-se a disposição dos interessados através do email licitacao@ibia.mg.gov.br e pelo site www.ibia.mg.gov.br –

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mariluce Cristina Soares
Código Identificador:4CEFDCF1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS 031/2023

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações, visando o fornecimento de ferragens e arame recozido, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I.

Vencedor: ROCHA MADEIRAS LTDA - CNPJ Nº 32.598.967/0001-03
Valor total: R$ 219.045,00 (Duzentos e dezenove mil e quarenta e cinco reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura da Ata de Registro de Preços.

Ibiá(MG), 24 de janeiro de 2024.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Mariluce Cristina Soares
Código Identificador:975B6FAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 2.235, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Concede revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Legislativo do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 1º de janeiro de 2024, revisão geral anual à remuneração dos servidores do Poder Legislativo do Município de Indianópolis-MG de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), que correspondem ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado no período de janeiro a dezembro de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.01.01.01.031.0011.02.2001.3.1.90.11.00.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 23 de janeiro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:D11E2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 2.236, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

02	Poder Executivo	Ficha:
02.11	Secretaria Municipal de Cultura	
02.11.13	Cultura	
02.11.13.392	Difusão Cultural	
02.11.13.392.0002	Gestão e Incentivo a Difusão Cultural	
02.11.13.392.0002.20030	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura	
02.11.13.392.0002.20030.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
Fonte de Recursos	**01.0500.0000.0000 Recursos não vinculados de impostos**	**20.000,00**

Art. 2º Para cobertura do crédito autorizado, serão utilizados os recursos oriundos da anulação total ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.	Poder Executivo	Ficha: 345
02.02	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
02.02.99	Reserva de Contingência	
02.02.99.999	Reserva de Contingência	
02.02.99.999.9999	Reserva de Contingência	
02.02.99.999.9999.9.0999	Reserva de Contingência	
02.02.99.999.9999.9.9999.9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	
Fonte de Recursos	**1.500.0000.0000 Recursos não vinculados de impostos.**	**20.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 23 de janeiro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:131E8DA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 2.237, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Concede revisão geral anual dos subsídios do Vereador e do Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais em 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º O percentual da revisão dos subsídios, empregado pelo art. 1º desta Lei, corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado no período de janeiro a dezembro de 2023, conforme critério estabelecido pelo art. 2º, da Lei Municipal nº 2.010, de 17 de junho de 2020, que fixa o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara para a Legislativa 2021 a 2024.

Art. 3º Os recursos para garantir as despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.01.01.01.031.0011.3.2002.3.1.90.11.00.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 23 de janeiro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:22B903B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024

Extrato de Contrato Nº 013/2024 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS-MG**, nos termos do Processo Nº 159/2023, Pregão Presencial Nº 065/2023, tendo como contratada a empresa **SUPERMERCADO FAMILIAR DE INDIANÓPOLIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.747.064/0001-81, com o **valor global estimado do contrato de R$ 4.766,90 (quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos)** na dotação orçamentária:
FICHA: 03/01.0500.0000.0000 – 02.01.04.122.2.0006.0001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
FICHA: 340/01.0500.0000.0000 – 02.07.04.122.2.0174.0004.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
FICHA:192/01.0600.0000.0059 – 02.14.10.301.2.0196.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

FICHA: 276/01.0660.0000.0029– 02.12.08.244.2.0073.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
FICHA:174/01.0500.0000.0002 – 02.14.10.122.2.0194.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
FICHA:174/01.0621.0000.0055 – 02.14.10.122.2.0194.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
FICHA: 34/01.0500.0000.0000 – 02.03.12.122.2.0078.0016.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Com vigência a partir da data de assinatura e término em 31/12/2024.

Indianópolis-MG, 23 de janeiro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:234A319D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.417, DE 21 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração da servidora da função gratificada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 77, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal – LOM e com base na Lei Municipal n.º 1.808, de 19 de junho de 2013, que Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis, revoga a Lei Municipal n.º 1.757, de 11 de fevereiro de 2011, e dá outras providências.
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora Ana Regina de Miranda, da função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Nucleação Rural Pedro Joaquim Pereira, Símbolo FG-1C.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 21 de janeiro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:933B0F99

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.418, DE 21 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração da servidora da função gratificada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 77, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal – LOM e com base na Lei Municipal n.º 1.808, de 19 de junho de 2013, que Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis, revoga a Lei Municipal n.º 1.757, de 11 de fevereiro de 2011, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora Ana Beatriz de Carvalho, da função gratificada de Diretora do Centro Educacional de Ensino Infantil Criança Feliz, Símbolo FG-1B.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 21 de janeiro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:759E19ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.419, DE 21 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração da servidora da função gratificada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 77, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal – LOM e com base na Lei Municipal n.º 1.808, de 19 de junho de 2013, que Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis, revoga a Lei Municipal n.º 1.757, de 11 de fevereiro de 2011, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora Maria Rosângela de Oliveira Coco, da função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Nucleação Rural José Barbosa de Miranda Símbolo FG-1A.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 21 de janeiro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:589881AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.420, DE 21 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração da servidora da função gratificada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 77, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal – LOM e com base na Lei Municipal n.º 1.808, de 19 de junho de 2013, que Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis, revoga a Lei Municipal n.º 1.757, de 11 de fevereiro de 2011, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora Adriane de Fátima Borges Pereira, da função gratificada de Diretora da Escola Municipal Tupiniquim Símbolo FG-1A.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 21 de janeiro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:AD33926C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.421, DE 21 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração da servidora da função gratificada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 77, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal – LOM e com base na Lei Municipal n.º 1.808, de 19 de junho de 2013, que Dispõe sobre

a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis, revoga a Lei Municipal n.º 1.757, de 11 de fevereiro de 2011, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora Sandara Aparecida dos Reis Ribeiro, da função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Indianópolis Símbolo FG-1A.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 21 de janeiro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:D61338A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.422, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação da servidora pública para o exercício da função gratificada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto no artigo 77, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal – LOM e com base na Lei Municipal n.º 2.031, de 1º de abril de 2021, que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis e dá outras providências e na Lei Municipal n.º 2.083, de 6 de abril de 2022, que Cria cargos e funções gratificadas que especifica, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, altera a Lei Municipal n.º 2.031, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências, e do Decreto n.º 4.392, de 19 de setembro de 2023, que Estabelece critérios técnicos para designação de diretor escolar nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Indianópolis mediante Avaliação de mérito e desempenho nos preceitos da Gestão Democrática;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Ana Regina de Miranda, para o exercício da função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Nucleação Rural Pedro Joaquim Pereira, Símbolo FG-1C.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 22 de janeiro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:641C94E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.423, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação da servidora pública para o exercício da função gratificada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto no artigo 77, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal – LOM e com base na Lei Municipal n.º 2.031, de 1º de abril de 2021, que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis e dá outras providências e na Lei Municipal n.º 2.083, de 6 de abril de 2022, que Cria cargos e funções gratificadas que especifica, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, altera a Lei Municipal n.º 2.031, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências, e do Decreto n.º 4.392, de 19 de setembro de 2023, que Estabelece critérios técnicos para designação de diretor escolar nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Indianópolis mediante Avaliação de mérito e desempenho nos preceitos da Gestão Democrática;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Luciane Fernandes Resende, para o exercício da função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Indianópolis, Símbolo FG-1A.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 22 de janeiro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:80265EC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.424, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação da servidora pública para o exercício da função gratificada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto no artigo 77, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal – LOM e com base na Lei Municipal n.º 2.031, de 1º de abril de 2021, que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis e dá outras providências e na Lei Municipal n.º 2.083, de 6 de abril de 2022, que Cria cargos e funções gratificadas que especifica, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, altera a Lei Municipal n.º 2.031, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências, e do Decreto n.º 4.392, de 19 de setembro de 2023, que Estabelece critérios técnicos para designação de diretor escolar nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Indianópolis mediante Avaliação de mérito e desempenho nos preceitos da Gestão Democrática;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Janete Terezinha Leandro Pereira, para o exercício da função gratificada de Diretora da Escola Municipal Tupiniquim, Símbolo FG-1A.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 22 de janeiro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:EEAE60B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.425, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação da servidora pública para o exercício da função gratificada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto no artigo 77, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal – LOM e com base na Lei Municipal n.º 2.031, de 1º de abril de 2021, que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis e dá outras providências e na Lei Municipal n.º 2.083, de 6 de abril de

2022, que Cria cargos e funções gratificadas que especifica, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, altera a Lei Municipal n.º 2.031, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências, e do Decreto n.º 4.392, de 19 de setembro de 2023, que Estabelece critérios técnicos para designação de diretor escolar nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Indianópolis mediante Avaliação de mérito e desempenho nos preceitos da Gestão Democrática;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Ana Beatriz de Carvalho, para o exercício da função gratificada de Diretora do Centro Educacional de Ensino Infantil Criança Feliz, Símbolo FG-1B.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 22 de janeiro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:7E828723

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.426, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação da servidora pública para o exercício da função gratificada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto no artigo 77, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal – LOM e com base na Lei Municipal n.º 2.031, de 1º de abril de 2021, que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis e dá outras providências e na Lei Municipal n.º 2.083, de 6 de abril de 2022, que Cria cargos e funções gratificadas que especifica, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, altera a Lei Municipal n.º 2.031, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências, e do Decreto n.º 4.392, de 19 de setembro de 2023, que Estabelece critérios técnicos para designação de diretor escolar nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Indianópolis mediante Avaliação de mérito e desempenho nos preceitos da Gestão Democrática;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Ana Paula Angelotti, para o exercício da função gratificada de Diretora da Escola Municipal de Nucleação Rural José Barbosa de Miranda, Símbolo FG-1A.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 22 de janeiro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:84D24137

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.427, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia os profissionais para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) que ficarão responsáveis para execução do Programa Saúde na Escola (PSE) do ano 2024/2025 do Município de Indianópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com a Constituição da GTI-M,

Considerando o Decreto Presidencial n.º 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola (PSE), com finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção á saúde;

Considerando a Portaria Intermunicipal n.º 1.055, de 25 de abril de 2017, que redefine as regras e os critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE por estados, Distrito Federal e municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações.

Considerando o Programa Saúde na Escola (PSE) instituído no âmbito da política intersetorial da Saúde e da Educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira com a finalidade de promover saúde e educação integral;

Considerando que as ações de educação e saúde do Programa Saúde na Escola - PSE ocorrerão nos territórios pactuados entre a Secretaria de Educação e de Saúde, definidos segundo a área de abrangência das Equipes de Saúde da Família (Ministério da Saúde), tornando possível a interação entre os equipamentos públicos da saúde e da educação (escolas, centros de saúde, áreas de lazer como praças e ginásios esportivos, dentre outros);

Considerando que as ações do Programa Saúde na Escola - PSE devem estar pactuadas no projeto político pedagógico das escolas;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado os profissionais para compor a equipe técnica Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M), de execução do Programa Saúde na Escola (PSE) para o período de janeiro de 2024 a janeiro de 2025.

I - Secretaria Municipal de Saúde:
Marivânia Márcia Borges Amaro – Secretária Municipal de Saúde;
Cícera Euma Fernandes de Lima Costa – Coordenadora Municipal de Atenção Primária à Saúde (APS);
Jaqueline Alves do Nascimento - Nutricionista

Pamella Daiane da Silva Borges Pereira – Assistente Social;
Silvace Dias de Ávila – Coordenador de Epidemiologia;
Margareth Mendes de Aquino – Coordenadora da Vigilância em Saúde;
Jaison Bernardes – Agente de Endemias;
Marília dos Santos Silva – Psicóloga;

II - Secretaria Municipal de Educação:
Carmenlúcia de Fátima Ferreira Franco – Secretária Municipal de Educação;
Ana Paula Angelotti – Diretora da Escola Municipal de Nucleação Rural José Barbosa de Miranda;
Janete Terezinha Leandro Pereira - Diretora da Escola Municipal Tupiniquim;
Luciane Fernandes Resende – Diretora da Escola Municipal de Indianópolis;
Ana Regina de Miranda – Diretora da Escola Municipal de Nucleação Rural Pedro Joaquim Pereira;
Ana Beatriz de Carvalho – Diretora do Centro Educacional de Ensino Infantil Criança Feliz – CEMEI;
Leandra de Araújo Nunes – Nutricionista.

III- Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer:
Fernando Pereira Corrêa.
Art. 2º Fica nomeada como Coordenadora do GTI-M, cuja responsabilidade é reunir e organizar a execução das ações do referido programa, a Diretora Administrativa de Saúde da Família, a Senhora Tainara Amélia de Morais Miguel.
Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 4.371, de 24 de julho de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis, 24 de janeiro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:CD58AF67

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.428, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Institui o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade, e nomeia membros para a execução das ações de promoção da equidade no período de 2024/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução SES/MG nº 7.610, de 21 de Julho de 2021, da Secretaria de Estado de Saúde, do Estado de Minas Gerais,

Considerando a Resolução SES/MG nº 7.610, de 21 de Julho de 2021, da Secretaria de Estado de Saúde, do Estado de Minas Gerais que Atualiza as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento e avaliação do incentivo financeiro de cofinanciamento da Política Estadual de Promoção da Saúde nos termos da Resolução SES/MG nº 5.250, de 19 de abril de 2016;

Considerando que a referida resolução dispõe que é um indicador de saúde o Número de Atividades Coletivas de Gestão Intersetorial, compreendendo, dentre outros, a instituição de Comitê Técnico Municipal de Promoção da Equidade em Saúde ou estrutura semelhante, com participação da sociedade civil para discussão das políticas (saúde da população negra, LGBT, povos dos campos, águas e florestas, população em situação de rua, ciganos, população privada de liberdade e adolescentes em cumprimento de medida sócio educativa) e outros;

Considerando a necessidade de acompanhar o exercício da equidade no SUS, pela garantia do acesso aos serviços pelas populações em situação de vulnerabilidade social.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade do Município de Indianópolis-MG.

Art. 2º O Comitê é responsável pela discussão e acompanhamento de políticas de saúde da população negra, LGBTQIA+, povos dos campos, águas e florestas, população em situação de rua, ciganos, população privada de liberdade e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, e outros.

Art. 3º O Comitê a que se refere o art. 1º deste Decreto, será composto pelos representantes dos órgãos e entidades a seguir, para o período de janeiro de 2024 a janeiro de 2025:

I - Secretaria Municipal De Saúde:
Marivânia Márcia Borges Amaro - Secretária Municipal de Saúde
Cícera Euma Fernandes de Lima Costa - de Coordenadora Municipal de Atenção Primária à Saúde (APS)
Silvace Dias de Ávila- Coordenador da Epidemiologia
Margareth Mendes de Aquino- Coordenadora da Vigilância em Saúde
Edmo de Oliveira Pinto- Enfermeiro RT Saúde do Trabalhador
Pamella Diana da Silva Borges Pereira- Assistente Social
Lorraine Miranda Caetano- Responsável Técnica dos Fisioterapeutas
Jaqueline Alves do Nascimento Batista - Nutricionista
Marília dos Santos Silva – Psicóloga.

II - Secretaria Municipal de Educação:
Carmenlúcia de Fátima Ferreira Franco - Secretária Municipal de Educação;
Ana Paula Angelotti - Diretora da Escola Municipal de Nucleação Rural José Barbosa de Miranda;
Janete Terezinha Leandro Pereira - Diretora da Escola Municipal Tupiniquim;
Luciane Fernandes Resende - Diretora da Escola Municipal de Indianópolis;
Ana Regina de Miranda - Diretora da Escola Municipal de Nucleação Rural Pedro Joaquim Pereira;
Ana Beatriz de Carvalho - Diretora do Centro Educacional Municipal de Ensino Infantil Criança Feliz – CEMEI;
Leandra de Araújo Nunes – Nutricionista.

III- Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer:
Fernando Pereira Corrêa

IV- Sociedade Civil:
Delma Vanda Ribeiro – LGBTQIA+
Padre Renato Joaquim Ferreira – Paróquia Santana
Marlene Borges Rabelo – Centro Espírita.

Art. 4º Fica nomeada como coordenadora deste comitê, cuja responsabilidade é reunir e organizar a execução das ações da referida resolução, a Diretora Administrativa de Saúde da Família, a Senhora Tainara Amélia de Morais Miguel.

Art. 5º Fica revogado o Decreto n.º 4.372, de 24 de julho de 2023.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 24 de janeiro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:61D380EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO Nº. 515 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

DECRETO Nº. 515 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Cancela a Permissão para Exploração de Serviço de Táxi no Município de Ipanema, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ipanema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 7º, XXIII, "e", da Lei Orgânica Municipal, eConsiderando o disposto no artigo 6º, do Decreto Municipal nº. 380, de 24 de janeiro de 2023, que "Dispõe sobre o recadastramento anual dos Delegatários, Motoristas Auxiliares e Veículos do Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros, mediante Táxi; a emissão de Autorização de Tráfego e Pagamento de Taxas, em consonância a Lei Complementar Municipal n.º 001/2015, e dá outas providências".Considerando que o delegatário não realizou o cadastramento anual disposto no Decreto Municipal nº. 380, de 24 de janeiro de 2023, e não realiza desde o ano de 2018 a renovação do alvará da permissão.**DECRETA:Art. 1º** - Fica **CANCELADA**, a permissão do delegatário **GILMAR DE PAULA FERREIRA DIAS**, **CPF:** 299.864.798-78, **RG** - 32.851.472-X– SSP/SP, residente na Rua Princesa Isabel, nº112, centro, Ipanema/MG, proprietário do veículo **PLACA:** GYL3771, **MARCA/MODELO:** VW/GOL, **COR**: PRATA, **CHASSI:** 9BWCBO5WX6P085780, **ANO/MODELO:** 2006/2006.**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ipanema, 22 de janeiro de 2024.

JÚLIO FONTOURA DE MORAES JÚNIOR.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elivander de Oliveira Dias Machado
Código Identificador:E40635BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n.º 145/2023 - Pregão Eletrônico nº 42/2023. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, FORMULAÇÃO DE QUESTÕES, OPERACIONALIZAÇÃO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG." Empresa contratada INSTITUTO METROPOLE SOLUCOES, inscrita no CNPJ sob nº 29.240.779/0001-02, pelo valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). De acordo com a Lei 8.666/93.
ELDER CASSIO DE SOUZA OLIVA-Prefeito Municipal. Data: 23/01/2024.

Publicado por:
Mainara Franco Melo
Código Identificador:18967722

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 08/2024 INEXIGIBIDADE 04/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 08/2024 Inexigibilidade 04/2024. Aviso de ratificação de Inexigibilidade, Art. 74, II Lei 14.133/21 – OBJETO: Apresentação de OCTTUZ LIVE, no evento CARNAVAL 2024 de Itaguara. Empresa: EDUARDO FARIA VELOSO; Valor total R$5.000,00. Consulta aos termos no sitio www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara, 24/01/2024.

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:731714FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2023

Torna-se público a Ata de Registro de Preços N° 001/2024, referente ao Processo nº 099/2023, Pregão Eletrônico nº 034/2023 e Edital n° 043/2023. Objeto: Registro de preços para aquisição de piso de granito conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração. Fornecedor: 50.105.968 PATRICIA DE SOUZA PRATES SIQUEIRA, CNPJ N° 50.105.968/0001-50, no valor total: R$ 187.480,00 (cento e oitenta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal N° 012/2023 e Decreto Municipal N° 027/2023. Vigência: 22/01/2024 a 21/01/2025.

Publicado por:
Maria Gleicilene Perdigao
Código Identificador:964EC8A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.908, DE 01 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO Nº 6.908, DE 01 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO E/OU VANTAGEM PESSOAL A SERVIDORES EFETIVOS EM CARGOS EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Complementar nº. 052, de 29 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Fica autorizado o pagamento de gratificação por tempo de serviço e/ou vantagem pessoal a todos os servidores de provimento efetivo, ocupante de cargo em comissão.

Art.2º. Fica autorizado o pagamento retroativo a todos os servidores de provimento efetivo ocupantes de cargo em comissão, na forma do artigo 3º da Lei Complementar nº. 019/2019, de 04 de setembro de 2019.

Art. 3º. Para o pagamento, o servidor deverá assinar declaração na forma do anexo único deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu, 01 de fevereiro de 2024.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

EU _____, servidor público do Município de Itanhandu, lotado no cargo de _____, matrícula nº _____, declaro que reconheço o valor retroativo encontrado pelo setor de recursos humanos no montante de R$ _____ (por extenso), **manifestando concordância**.

Autorizo, portanto, o pagamento, bem como **renuncio a todo e qualquer direito de ação** relativo aos valores retroativos de que trata o art. 2º da Lei Complementar 052 de 29 de dezembro de 2023 e Decreto nº 6.908, de 01 de janeiro de 2024.

Por ser verdade, subscrevo o presente.

Itanhandu, ___ de ____ de 2024.

Nome
Matrícula

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:0CB10053

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6.909, DE 01 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO Nº 6.909, DE 01 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE ADEQUAÇÃO DO VENCIMENTO DO CARGO DE MOTORISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Paulo Henrique Pinto Monteiro, Prefeito do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Complementar nº. 051, de 19 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Fica autorizado o pagamento dos valores retroativos, do cargo de motoristas, na forma do art. 3º da Lei Complementar 051 de 19 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. A forma de pagamento será definida pelo setor de Recursos Humanos.

Art. 2º. Para o pagamento, o servidor deverá assinar declaração na forma do anexo único deste Decreto.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu, 01 de fevereiro de 2024.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

EU _____, servidor público do Município de Itanhandu, lotado no cargo de motorista, matrícula nº _____, declaro que reconheço o valor retroativo encontrado pelo setor de recursos humanos no montante de R$ _____ (por extenso), **manifestando concordância**.

Autorizo, portanto, o pagamento, bem como **renuncio a todo e qualquer direito de ação** relativo aos valores retroativos de que trata o art. 3º da Lei Complementar 051 de 19 de dezembro de 2023 e Decreto nº 6.909, de 01 de janeiro de 2024.

Por ser verdade, subscrevo o presente.

Itanhandu, ___ de ____ de 2024.

Nome
Matrícula

Publicado por:
José Guilherme Ordine
Código Identificador:A91C4DE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

DECRETO Nº. 04/2024

"Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no município de Itanhomi/MG, pelo alto índice de transmissão da Dengue e Chikungunya".

Dr. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE, Prefeito Municipal de Itanhomi/MG, no uso de suas atribuições legais.
Considerando que o Município de Itanhomi enfrenta, neste momento, um cenário alarmante para a ocorrência de Dengue e Chikungunya;
Considerando que os casos têm aumentado diariamente no Município;
Considerando o registro de 289 casos notificados de Dengue;
Considerando o registro de 365 casos notificados de Chikungunya;
Considerando a constatação do aumento de casos de Dengue e Chikungunya e alto índice de infestação pelo Aedes aegypti, indicando um cenário de epidemia como preconiza o Ministério da Saúde;
Considerando a necessidade de reforço das medidas de controle vetorial, com a eliminação de recipientes com água e tratamento químico focal, a fim de reduzir os índices de infestação e, consequentemente, a curva de transmissão, e;
Considerando que a Declaração da Situação de Emergência tem por objetivo fortalecer e ampliar ações preventivas e de combate ao vetor transmissor- Aedes aegypti, no afã de reduzir os índices de infestação do mosquito, bem como, a incidência de casos de Dengue e Chikungunya no Município de Itanhomi, garantindo assim o bem-estar da população,
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Itanhomi, em razão de epidemia de Dengue e Chikungunya, pelo período de 90 (noventa) dias.
Parágrafo Único- A situação de Emergência ora declarada autoriza a adoção de todas as medidas administrativas e assistenciais necessárias à imediata resposta por parte do Poder

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.493.239/0001-06
Av. JK, 91 - Centro - TELEFAX: (033) 3231-1345 / CEP:

35.120.000

Público Municipal à situação vigente, em especial aquisição pública de insumos e materiais, e a contratação de recursos humanos e serviços estritamente necessários ao atendimento da situação emergencial, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021.
Art. 2º - Para o enfrentamento da situação anormal declarada, ficam autorizadas:
I – à requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa;
II – à realização de visitas a imóveis públicos e particulares para eliminação do mosquito e de seus criadouros em área identificada como potencial possuidora de focos transmissores;
III – o ingresso forçado em imóveis públicos e particulares, nos casos de situação de abandono, negativa de acesso ou ausência de pessoa que possa permitir o acesso de agente público, regularmente designado e identificado, quando se mostre essencial a contenção das doenças;
Art. 3º - Determina às equipes de Agentes de Combates a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde a intensificarem as medidas de prevenção e controle do Aedes aegypti junto à população.
Art. 4º - Caberá a Secretaria Municipal de Saúde instituir diretrizes gerais para a execução das medidas a fim de atender as providências determinadas por este Decreto, podendo, para tanto, editar normas complementares.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência de 90 (noventa) dias.

Itanhomi/MG, 23 de janeiro de 2024.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Lopes de Oliveira
Código Identificador:44382B32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO DE FILIAÇÃO Nº 223/2023

PARTES: Município de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais e a Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil.

OBJETO: Propiciar à AMIG mecanismos para a sua atuação na defesa dos interesses da municipalidade em decorrência da exploração de recursos minerais em seu território, representando o MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU judicial ou extrajudicialmente, em todas as ações concernentes à execução deste ajuste.
VALOR:R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).
VIGÊNCIA:01/01/2024 até 31/12/2024
ASSINATURA:29/12/2023.
FORO:Comarca de Itaúna - MG.

Publicado por:
Milene Cristina de Sousa Queiroz
Código Identificador:595729B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FILIAÇÃO Nº 225/2023

PARTES: Município de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais e a Associação Mineira de Municípios - AMM.

OBJETO: Pagamento da contribuição mensal de associado da AMM, visando assegurar a representação institucional do Município de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, junto aos Poderes da União e Estados-membros, bem como, nas diversas esferas administrativas e órgãos normativos dos entes federados e ainda o direito de utilizar todas as vantagens e ações realizadas pela AMM, dispostas em seu estatuto.
VALOR:R$ 11.556,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).
VIGÊNCIA:01/01/2024 até 31/12/2024.
ASSINATURA: 29/12/2023.
FORO:Comarca de Itaúna - MG.

Publicado por:
Milene Cristina de Sousa Queiroz
Código Identificador:C5FB431A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FILIAÇÃO Nº 228/2023

PARTES: Município de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais e a Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte GRANBEL.

OBJETO: Representação política do Chefe do Poder Executivo Municipal, servindo para aproximar os governantes Metropolitanos Municipais, permitindo a troca de experiências e a solução de questões fronteiriças com visão voltada para o bem-estar de toda a região.
VALOR:R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA:01/01/2024 até 31/12/2024.
ASSINATURA: 29/12/2023.
FORO:Comarca de Itaúna - MG.

Publicado por:
Milene Cristina de Sousa Queiroz
Código Identificador:AC205DF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 229/2024

PARTES: Município de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais e a Drogaria Oliveira Penido LTDA.

OBJETO: Fornecimento oneroso de produtos farmacêuticos, medicamentos, produtos de perfumaria e similares aos servidores municipais ativos, inativos e estagiários com desconto de 10% (dez por cento) nos preços à vista pela **DROGARIA OLIVEIRA PENIDO LTDA**.
VIGÊNCIA:12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURA: 11/01/2024.
FORO:Comarca de Itaúna - MG.

Publicado por:
Milene Cristina de Sousa Queiroz
Código Identificador:3871D530

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 230/2024

PARTES: Município de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais e a BGO Farmacêuticos Associados LTDA.

OBJETO:Fornecimento oneroso de produtos farmacêuticos, medicamentos, produtos de perfumaria e similares aos servidores municipais ativos, inativos e estagiários com desconto de 10% (dez por cento) nos preços à vista pela BGO FARMACÊUTICOS ASSOCIADOS LTDA.
VIGÊNCIA:12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURA: 12/01/2024.
FORO:Comarca de Itaúna - MG.

Publicado por:
Milene Cristina de Sousa Queiroz
Código Identificador:B8AF9B5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 231/2024

PARTES: Município de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais e a Drogaria Almeida e Azevedo Ltda.

OBJETO: Fornecimento oneroso de produtos farmacêuticos, medicamentos, produtos de perfumaria e similares aos servidores municipais ativos, inativos e estagiários com desconto de 10% (dez por cento) nos preços à vista pela **DROGARIA ALMEIDA E AZEVEDO LTDA.**
VIGÊNCIA:12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURA: 22/01/2024.
FORO: Comarca de Itaúna - MG.

Publicado por:
Milene Cristina de Sousa Queiroz
Código Identificador:E3D5D483

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 013/2023

PARTES: Município de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais e o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiaiuçu.

OBJETO:Cessão de uso temporário de 01 (um) veículo tipo PAS/AUTOMÓVEL - Gol, 4 portas, comcapacidade para motorista e quatro passageiros, cor: prata, ano modelo 2016/2016, combustível: bicombustível (gasolina/etanol), chassi nº 9BWAA45UX6P111893, placa PXQ-0524, de propriedade do CEDENTE, para fins de uso exclusivo do CESSIONÁRIO no atendimento à população local, zelando pelo cumprimento dos Direitos da Criança e Adolescente desta cidade, nos termos do art. 131 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA).
VALOR: Até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
VIGÊNCIA:01/01/2024 até 31/12/2024.
ASSINATURA:29/12/2023.
FORO:Comarca de Itaúna/MG.

Publicado por:
Milene Cristina de Sousa Queiroz
Código Identificador:44D5C799

SECRETARIA DE CULTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2024 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024.

Processo administrativo nº 33/2024 - processo licitatório nº 33/2024 - modalidade pregão eletrônico nº 27/2024. Torna público que no dia 08/02/2024 fará realizar o pregão eletrônico nº 27/2024, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada na **prestação de serviços** de organização, produção, reserva de hotel, transporte terrestre, alimentação, contratação de carregadores e preparação de camarins, de forma que o município possa atender a todas as solicitações dos

artistas, **para ampla concorrência**, observados os prazos máximos para a prestação dos serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 08/02/2024, às 08h:30min, no sítio www.comprasnet.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasnet.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br. Pregoeira.

Publicado por:
Milene Cristina de Sousa Queiroz
Código Identificador:50ABC437

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 541/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 541/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 418/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS.

Processo administrativo nº 541/2023 - processo licitatório nº 541/2023 - modalidade pregão eletrônico nº 418/2023 para registro de preços. **Torna público que no dia 06/02/2024** fará realizar o pregão eletrônico nº 418/2023, cujo objeto é o "**registro de preços** para **compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de cortinas, incluindo a instalação com todos os insumos, equipamentos e mão de obra necessária para sua colocação (LOTE I) e varões para cortinas (LOTE II), **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. **Data da abertura: 06/02/2024, às 08h:30min**, no sítio www.comprasnet.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasnet.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeiro.

Publicado por:
Milene Cristina de Sousa Queiroz
Código Identificador:7D8CB9CC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 03/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 03/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 03/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Município de Itatiaiuçu, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital n° 03/2023, para seleção de Professor de Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais e Ensino Fundamental anos finais, para contratação por tempo determinado. A integra do resultado será divulgada no site oficial do Município de Itatiaiuçu <https://www.itatiaiucu.mg.gov.br/detalhe-do-processo-seletivo/info/processo-seletivo-simplificado-3-2023/30>.

Itatiaiuçu/MG, 24 de janeiro de 2024

MÁRCIA CRISTINA DOS ANJOS FLORES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:EC586ECB

SECRETARIA DE FAZENDA
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 207/2022

PARTES: Município de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais e a Cooperativa de Crédito Crediuna Ltda - Sicoob Crediuna.
OBJETO:Prorrogação da vigência do Termo de Convênio de Prestação de Serviços nº 207/2022, até o dia 31/12/2024, a contar de 01/01/2024, com base na Cláusula Quinta do instrumento originário.
VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 31/12/2024.
ASSINATURA: 29/12/2023.
FORO:Comarca de Itaúna/MG.

Publicado por:
Milene Cristina de Sousa Queiroz
Código Identificador:582DE746

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 91/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 192/2023.

A Prefeita Maria Conceição dos Reis Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob as Leis nº. 8.666/93 - 10.520/2002 e alterações posteriores, a vista do relatório conclusivo exarado pelo pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve: **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos: Processo nº. 192/2023, Pregão Eletrônico nº. 91/2023. Data da Homologação: 24/01/2024. Objeto da Licitação: Constitui o objeto da presente licitação o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda nas escolas da rede municipal de ensino e demais secretarias do município, café da manhã aos servidores e lanches em reuniões ou conferências durante o exercício de 2024. Vencedoras: **ANA FLÁVIA GARCIA CHAGAS, CAFÉ DUARTE LTDA, PANIFICADORA JACUI LTDA, RODRIGO ALTINO PEREIRA BUENO, SUPERMERCADO JOÃO BOSCO E SUPERMERCADO REI DAS CARNES LTDA**, nos valores constantes no mapa de apuração da sessão, em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:E8A8B1DF

CONTRATOS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 2.757 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO Nº 2.757 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Regulamenta a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A Prefeita do Município de Jacuí/MG, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 57 da Lei Orgânica e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO que os Municípios que possuem menos de 20.000 (vinte mil) habitantes, segundo o art. 176 da Lei 14.133/2021, podem dispensar a realização de procedimento licitatório eletrônico durante 06 (seis) anos, a contar de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que, segundo os dados prévios do IBGE de 2022, o Município de Jacuí possui 7.495 (sete mil, quatrocentos e noventa e

cinco) habitantes (https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/jacui/panorama);

DECRETA:
Art. 1º Este Decreto Municipal tem por objetivo regulamentar o disposto na Lei Federal nº14.133de 2021 que trata da Dispensa de Licitação na sua forma física no âmbito da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. O disposto neste Decreto abrange todos os órgãos da Administração direta do Poder Executivo Municipal de Jacuí/ MG.

CAPÍTULO I
DA DISPENSA FÍSICA

Art. 2ºA Administração Municipal poderá adotar a dispensa de licitação, na forma física, nas seguintes hipóteses:

I - Contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do art. 75 da Lei nº14.133, de 2021;

II - Contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do art. 75 da Lei nº14.133, de 2021;

III - Contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III, *a* e *b*, do art. 75 da Lei nº14.133, de 2021, quando cabível;

IV – Aquisição de bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia, nos termos do disposto no inciso IV, alínea *a*, do art. 75 da Lei nº14.133, de 2021.

V – Aquisição de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, no período necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, hipótese em que a contratação será realizada diretamente com base no preço do dia, nos termos do disposto no inciso IV, alínea *e*, do art. 75 da Lei nº14.133, de 2021.

VI – Para coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, realizados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente de pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública, nos termos do disposto no inciso IV, alínea *j*, do art. 75 da Lei nº14.133, de 2021.

VII – Para aquisição ou restauração de obras de arte e objetos históricos, de autenticidade certificada, desde que inerente às finalidades do órgão ou com elas compatível, nos termos do disposto no inciso IV, alínea *k*, do art. 75 da Lei nº14.133, de 2021.

VIII - Aquisição de medicamentos destinados exclusivamente ao tratamento de doenças raras definidas pelo Ministério da Saúde, nos termos do disposto no inciso IV, alínea *m*, do art. 75 da Lei nº14.133, de 2021.

IX - Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada, nos termos do disposto no inciso VIII do art. 75 da Lei nº14.133, de 2021.

X - Para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação, nos termos do disposto no inciso XI do art. 75 da Lei nº14.133, de 2021.

XI - Para contratação de profissionais para compor a comissão de avaliação de critérios de técnica, quando se tratar de profissional técnico de notória especialização; nos termos do disposto no inciso XIII do art. 75 da Lei nº14.133, de 2021.

XII – Para registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei nº14.133, de 2021.

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - O somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e

II - O somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 2º Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

§ 3º O disposto no §1º deste artigo não se aplica às contratações de até R$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7º do art. 75 da Lei nº14.133de 2021.

§4º Quando do enquadramento de bens, serviços ou obras nos termos das hipóteses previstas neste artigo, a autoridade competente pela autorização e a autoridade superior responsável pela adjudicação e pela homologação da contratação devem observar o disposto no art. 73 da Lei nº14.133, de 2021, e no art. 337-E do Decreto-Lei nº2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal).

CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO

Art. 3ºO procedimento de dispensa de licitação, na forma física, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - Documento de formalização de demanda;

II - Estudo técnico preliminar, se for o caso;

III - Análise de riscos, se for o caso;

IV - Termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

V - Estimativa de despesa, calculada na forma do art. 23 da Lei Federal nº14.133/2021;

VI - Justificativa de preço;

VII - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

VIII - Razão de escolha do contratado;

IX - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

X - Parecer jurídico emitido pela Procuradoria do município; (facultativo nos casos previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/21, cujas compras ou serviços estejam com valores

estimados abaixo de 30% do limite previsto nos referidos incisos), se for o caso;
XI - Parecer técnico, se for o caso;

XII - Caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando se tratar da hipótese prevista no inciso VIII do caput do art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

XIII - Autorização da autoridade competente;

XIV - Indicação do dispositivo legal aplicável;

XV - Autorização do ordenador de despesa;

§ 1º Será exigida a elaboração de estudo técnico preliminar e a análise de riscos nas hipóteses previstas no inciso III, e nas alíneas b, c, e, f do inciso IV, ambos do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021.

§ 2º O ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Sítio Eletrônico do Município www.jacui.mg.gov.br nos termos do Art. 176, III, da Lei14.133/2021.

§ 3º Na hipótese de registro de preços, de que dispõe o inciso IV do art. 2º, somente será exigida a previsão de recursos orçamentários, nos termos do inciso VII do caput, quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

Do aviso de contratação direta

Art. 4ºO município deverá publicar aviso de intenção de contratação direta com as seguintes informações para a realização do procedimento de contratação, objetivando o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados:

I - A especificação do objeto a ser adquirido ou contratado;

II - As quantidades e o preço estimado de cada item;

III - O local e o prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização da obra;

IV - A observância das disposições previstas na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006;

V - As condições da contratação e as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

VI - A data e o horário máximo de envio da documentação e proposta/cotação de preços, respeitado o horário comercial;

VII - Endereço eletrônico (e-mail) para envio da documentação e proposta/cotação de preços, sendo facultada a previsão de entrega da documentação e proposta/preços no setor de licitações, mediante protocolo.

§ 1º O prazo fixado para abertura e julgamento do procedimento, não será inferior a 03 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta, no sítio eletrônico do Município www.jacui.mg.gov.br.

§ 2º Nas contratações cuja estimativa não ultrapasse 40% (quarenta por cento) do valor previsto no artigo 75, incisos I e II da Lei14.133/2021, fica facultado à Administração Pública a publicação do aviso de intenção de contratação direta de que trata o "caput" ou a realização de estimativa de preços concomitantemente à seleção da proposta mais vantajosa, bem como o prazo constante no § 1º poderá ser reduzido a 01 (um dia) útil.

Divulgação do Aviso de Intenção de Contratação Direta

Art. 5ºO aviso de Intenção de Contratação Direta será divulgado e disponibilizado sua íntegra no site eletrônico oficial do município www.jacui.mg.gov.br.

Fornecedor

Art. 6ºO fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

I - A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº123, de 2006, quando couber;

III - O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV – O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

V - O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº14.133, de 2021.

Art. 7º Caberá ao fornecedor certificar o efetivo recebimento da proposta e documentação pelo órgão licitante, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio, caso a documentação não seja recebida dentro do prazo máximo fixado no edital.

CAPÍTULO III
DO JULGAMENTO E DA HABILITAÇÃO

Julgamento

Art. 8º Encerrado o prazo para envio da proposta e documentação, o órgão ou entidade realizará a verificação da conformidade das propostas recebidas, quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, ordenando a ordem de classificação.

Art. 9º Definido o resultado do julgamento, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o município poderá negociar condições mais vantajosas.

§ 1º Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

Art. 10A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, observado o disposto no § 1º do art. 9º.

Art. 11 Definida a proposta vencedora, o município deverá solicitar o envio da proposta adequada, conforme negociação, e, se necessário, de documentos complementares.

Parágrafo único. No caso de contratação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários ou de custos e formação de preços, esta deverá ser encaminhada com os respectivos valores readequados à negociação.

Habilitação

Art. 12 Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei Federal nº14.133/2021.

Parágrafo único. Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados concomitantemente à proposta, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, até a data e horário definidos.

Art. 13 No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei nº14.133, de 2021, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, estadual, social e trabalhista, além da demonstração de regularidade municipal e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal e Municipal.

Art. 14 Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no art. 12, o fornecedor será habilitado.
Parágrafo único. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

Procedimento fracassado ou deserto

Art. 15 No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

I – Republicar o procedimento;

II - Fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou

III - Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e III caput poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

CAPÍTULO IV
DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Adjudicação e homologação

Art. 16 Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei Federal nº14.133/2021.

CAPÍTULO V

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Aplicação

Art. 17O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

Art. 18 Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e recebimento de propostas e documentos observarão o horário de Brasília, Distrito Federal.

Art. 19 Os casos omissos decorrentes da aplicação deste decreto serão dirimidos pela Procuradoria-Geral do Município, que poderá expedir normas complementares, bem como disponibilizar em meio eletrônico informações adicionais.

Vigência

Art. 20 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuí/MG, 03 de janeiro de 2024.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:C1B94EFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 357/2023 INEXIGIBILIDADE N° 019/2023
CREDENCIAMENTO Nº 012/2023

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, Ratifica a licitação referente à Inexigibilidade nº 019/2023, Credenciamento nº 012/2023, que tem como objeto nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, o **"Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames de ultrassonografia com laudo. A fim de atender os usuários da rede pública de saúde do município de Japaraíba – MG",** onde foi credenciada a empresa **JÚNEA COSTA BRASIL DE SOUSA CPF 071.050.396-20,** para prestação dos serviços de ultrassonografias descritas no LOTE I do processo, sendo o valor total do lote de R$ R$ 53.928,31 (cinquenta e três mil, novecentos e vinte e oito reais, e trinta e um centavos), no qual o valor total do processo é dividido entre todas as empresas credenciadas. Baseado no Parecer Jurídico, que emitiu parecer favorável à contratação da empresa, **RATIFICO** o referido processo licitatório, com fundamento no art. 25 e 26 da Lei nº 8.666/93. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do município de Japaraíba, para que produza os efeitos legais.

Japaraíba, 19 de janeiro de 2024.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:A29CAE75

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 010/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 357/2023 INEXIGIBILIDADE N° 019/2023 CREDENCIAMENTO Nº 012/2023

OBJETO: "Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames de ultrassonografia com laudo. A fim de atender os usuários da rede pública de saúde do município de Japaraíba – MG".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: JÚNEA COSTA BRASIL DE SOUSA CPF 071.050.396-20
CNPJ: 17.982.758/0001-75
VALOR DO CONTRATO: R$ R$ 53.928,31 (cinquenta e três mil, novecentos e vinte e oito reais, e trinta e um centavos)
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura

Japaraíba, 19 de janeiro de 2024.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:636B811E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 01/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2024 - RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PROCESSO

*O processo licitatório 01/2024, Dispensa de **Licitação** nº 01/2024, objetiva a AQUISIÇÃO DE COROA DE FLORES NATURAIS, consoante requisição formulada pela Secretária Municipal de Administrador.*

No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas sucessivas alterações, principalmente naquilo que tange ao enquadramento legal da pretensa contratação, de onde se extrai ser dispensável a licitação, nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133, De 2021.

A Secretária, titular da pasta, apresentou justificativa pela escolha do fornecedor e também pelo valor a ser pago à contratada, afirmando que o preço está compatível com o praticado no mercado, conforme faz prova os documentos carreados aos autos.

*Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, hei por bem **RATIFICAR** o presente processo licitatório e adjudico o objeto contido na solicitação oriunda da Secretaria Municipal de cultura à pessoa jurídica FUNERARIA SARZEDENSE LTDA**,** e em ato contínuo determino a **PUBLICAÇÃO** do extrato desta ratificação.*

Retorne os autos para o setor jurídico que se encarregará de elaborar o instrumento de contrato, enviando, em seguida, para a Secretaria requisitante que efetuará a fiscalização do cumprimento integral das obrigações contratuais, sob pena de responsabilidade.

Isto feito dá por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.

Publique-se.

Jequitibá, 23 DE Janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:14816841

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONTRATO DE RATEIO Nº 01 /2024

CONTRATO DE RATEIO QUE FORMALIZAM ENTRE SI O CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP – E O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE/**MG.**

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP,** pessoa jurídica de direito público, na forma de Associação Pública, de natureza autárquica interfederativa, inscrita no CNPJ sob o n° 05.802.877/0001-10, com sede administrativa na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, na cidade de São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32.920-000, neste ato representado por seu Presidente, **ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 062.535.666.79, residente e domiciliado no município de São Joaquim de Bicas/MG, e o **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.401.059.0001-57, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito Sr. **Laércio José Ribeiro**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 047.154.076-55, residente e domiciliado no município de João Monlevade/MG, formalizam o presente Contrato de Rateio, que reger-se-á pela Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Regulamentador nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO – O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do ICISMEP, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica -, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio.

1.1. É vedado ao Consórcio utilizar-se dos recursos recebidos por meio deste instrumento para realização de despesas em que a execução orçamentária se faça com modalidade de aplicação indefinida (despesas genéricas).

2. DAS ESPECIFICAÇÕES – O valor estipulado neste contrato, que representa parcela obtida através do rateio entre todos os demais entes consorciados, é suficiente para cobrir os custos operacionais orçados e projetados do ICISMEP para o exercício financeiro de 2024; sendo que as demais despesas serão custeadas pelas receitas decorrentes de prestação de serviços aos entes consorciados, ao Sistema Único de Saúde e por outras fontes de receita própria.

3. DO VALOR DO CONTRATO – O valor global deste Contrato de Rateio é no montante de **R$ 109.841,79 (cento e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos)** conforme detalhamento contido na Cláusula 7.

4. DA COMPOSIÇÃO DO VALOR DO CONTRATO – O valor global especificado no item 3 é composto de duas partes, a saber:

4.1. DO VALOR DE REPASSE – O valor referente aos repasses financeiros a serem efetivados pelo Município ao Consórcio perfaz o montante global de **R$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais),** sendo:
Rateio Administração: R$ 31.500,00
Rateio Saúde: R$ 68.400,00

4.2. DA ESTIMATIVA DE APROPRIAÇÃO RELATIVA AO IRRF – O valor global estimado da apropriação das receitas obtidas com a retenção de Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos pelo Consórcio, é no limite de **R$ 9.941,79 (nove mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos),** sendo:
Rateio Administração: R$ 4.025,01
Rateio Saúde: R$ 5.916,78

5. DA FORMA DE PAGAMENTO – O valor global relativo ao subitem 4.1 deste contrato será pago em 12 (doze) repasses mensais, no valor de
R$ 8.325,00 (oito mil, trezentos e vinte e cinco reais) cada um, através da ferramenta administrativa do *débito em conta* ou *transferência automática*, a ser devidamente autorizada pelo município consorciado junto à instituição financeira indicada pelo ICISMEP, atendidas as exigências dos estágios da despesa aplicáveis elencados na Lei nº 4.320/64. Este valor mensal refere-se à:
Rateio Administração: R$ 2.625,00
Rateio Saúde: R$ 5.700,00

5.1. DOS VENCIMENTOS – Os repasses mensais indicados na cláusula anterior serão debitados das contas indicadas pelo Município ou, em caso de qualquer impossibilidade, transferidos pelo mesmo, até o quinto dia útil de cada mês.

5.2. DAATUALIZAÇÃO MONETÁRIA– Havendo atraso por parte do ente consorciado nos repasses das parcelas aqui ajustadas, o valor devido sofrerá a incidência de atualização monetária, tendo como

termo inicial de incidência o dia previsto para o repasse e, como termo final, a data do efetivo repasse. Essa atualização se fará pelo número de dias em atraso (*pro rata temporis*) e pelo INPC, divulgado pelo IBGE ou, em sua falta, por outro índice legal de atualização aplicável e vigente na data do pagamento.

6. DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE PELO CONSÓRCIO – Até o limite indicado no subitem 4.2, o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos pelo ICISMEP, será apropriado pelo Consórcio.

6.1. Com base na autonomia dos entes federativos, os valores relativos à apropriação citada no item anterior e estimada no subitem 4.2, serão incorporados, através deste instrumento, como fonte de recursos repassados ao Consórcio, conforme previsão no artigo 35, § 6º, da 15ª Alteração do Contrato de Consórcio Público.

6.2. Para atendimento do disposto no art. 17 do Decreto Federal nº 6.017/2007 o Consórcio deverá prestar todas as informações financeiras respectivas a todos os entes consorciados, para fins de consolidação em suas contas dos valores relativos ao IRRF integralizados como receita de repasse ao Consórcio.

7. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Atividade: Rateio - Contrato de Rateio - Gestão do ICISMEP
31.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público **R$ 21.315,01**
33.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público **R$ 14.210,00**
Total **R$ 35.525,01**

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Atividade: Contrato de Rateio da ICISMEP
31.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público **R$ 14.863,36**
33.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público **R$ 59.453,42**
Total **R$ 74.316,78**

7.1. Conforme previsão legal, constitui ato de improbidade administrativa, nos termos do disposto no art. 10, inciso XV, da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992, celebrar contrato de rateio sem suficiente e prévia dotação orçamentária, ou sem observar as formalidades previstas em Lei.

8. DA VIGÊNCIA – O presente Contrato de Rateio é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2024, iniciando-se a partir de sua assinatura – **com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro, se for o caso –, e encerrando-se em 31 de dezembro, do exercício/2024.**

8.1. DA PRORROGAÇÃO – O presente Contrato de Rateio não comporta prorrogação, devendo ser formalizado em cada exercício financeiro, observadas as normas orçamentárias e financeiras pertinentes.

9. DA MANUTENÇÃO DO CONTRATO – O município consorciado, por meio do Contrato de Consórcio Público, se compromete na manutenção do ICISMEP em conjunto com os demais municípios subscritores, devendo zelar pela continuidade do mesmo e pela pontualidade dos repasses. Assim, em caso de desligamento injustificado do Município, o mesmo deverá arcar com a integralidade das responsabilidades assumidas neste Contrato para o corrente exercício financeiro, como forma de manutenção do equilíbrio econômico e da cooperação pactuada.

9.1. Casos excepcionais poderão ser apreciados e decididos pela Assembleia Geral, inclusive quanto às responsabilidades aqui firmadas.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Aplicam-se ao presente contrato e tem-se como base de interpretação do mesmo, os dispositivos da Lei nº 11.107/2005 e do seu Decreto Regulamentador nº 6.017/2007, aplicando-se, na ausência de previsão legal, as normas e princípios de direito público, da teoria geral dos contratos e, supletivamente, as normas e princípios de direito privado.

10.2. Conforme definição do Objeto deste Contrato de Rateio, o mesmo contempla os custos operacionais e investimentos no Consórcio, custos estes que se justificam por possibilitar aos municípios consorciados: ganhos de escala; melhoria da capacidade técnica, gerencial e financeira; aumento na capacidade de realização; maior eficiência do uso dos recursos públicos, maior poder de negociação; realização de ações inacessíveis a um único município, isoladamente; ampliação do poder de diálogo; aumento da transparência das decisões públicas com maior facilidade de participação da sociedade local; tudo em consonância com o preceito constitucional esculpido no art. 241 da Carta Republicana.

11. DO FORO – Para a solução de eventual litígio, fica eleito o Foro da sede do Consórcio, na Comarca de Igarapé/MG, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por se acharem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os seus efeitos legais.

João Monlevade/MG, 1 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA
Presidente do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal de João MonleVade/MG

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:67433D64

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO – ENSCON VIAÇÃO LTDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO – ENSCON VIAÇÃO LTDA – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO DE JOÃO MONLEVADE, nas categorias Regular e Especial de Transporte de Estudantes, sob-regime de Concessão, decorrente da **Concorrência nº 02/2005 de 25/05/2005**, com fundamento no Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93 **– Valor:** R$ 3.127.429,12 - **Dotações Orçamentárias:** 12.361.1202.2047 Ficha 161 - FR 1.500.100.10000 (R$ 1.688.856,00); 1.553.000.00000 (R$ 11.000,00); 1.576.000.10000 (R$ 86.000,00); 12.362.1202.2049 Ficha 165 FR 1.500.000.00000 (R$ 871.301,12); 12.364.1202.2050 Ficha 166 FR 1.500.000.00000 (R$ 359.505,92); 12.365.1212.2053 Ficha 187 FR 1.500.100.10000 (R$ 110.766,08) - **Data**: 24/01/2024.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:EA666A38

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO SARAH DANIELLE DE ASSIS

TERMO DE CONTRATO Nº. 05/2024 – SARAH DANIELLE DE ASSIS - ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA O PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM MARMITEX, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Obras, Esportes e Lazer e Serviços Urbanos, decorrente do **Pregão Nº 05/2024**, Processo Licitatório nº 550/2023, fundamentado na Lei Federal nº 8666 de 21/06/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie - **Vigência:** 12 meses - **Valor:** R$ 279.552,00 - **Dotação Orçamentária:** 10.302.1003.2102 / 3.3.90.39 - **Ficha:** 475 - **F.R.:** 150010020000; **Dotação Orçamentária:** 10.302.1003.2104 / 3.3.90.39 - **Ficha:** 512 - **F.R.:** 16000000000; **Dotação Orçamentária:** 10.302.1005.2113 / 3.3.90.39 - **Ficha:** 569 - **F.R.:** 16000000000; **Dotação Orçamentária:** 27.811.2701.2059 / 3.3.90.39 - **Ficha:** 220 - **F.R.:** 150000000000; **Dotação Orçamentária:** 08.244.0803.2071 / 3.3.90.39 - **Ficha:** 285 - **F.R.:** 15000000000; **Dotação Orçamentária:** 15.122.0401.2083 / 3.3.90.39 - **Ficha:** 354 - **F.R.:** 15000000000; **Dotação Orçamentária:** 15.451.0401.2084 / 3.3.90.39 - **Ficha:** 404 - **F.R.:** 175200000000; **Dotação Orçamentária:** 15.122.0401.2077 / 3.3.90.39 - **Ficha:** 320 - **F.R.:** 150000000000 - **Data:** 23/01/2024.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:4D3F3203

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 253/2022

3º Termo Aditivo do Contrato 253/2022. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado**: Webmed Soluções em Saúde Eireli,** empresa sediada na Rua Paracatu, 300, Bairro Santa Terezinha, Juiz de Fora – MG – CEP 36.046-040, inscrita no CNPJ sob o nº 05.731.550/0001-02, neste ato representada pelo Sr. **Marcelo Pessanha de Souza,** brasileiro, inscrita no CPF 796.623.587-24, identidade nº 50.256.045-9 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Asão Paulo - SP, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 04 de julho 2022 o Instrumento de Contrato 253/2022 no qual ajustaram fornecimento pela Contratada A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (REAGENTE) DESTINADO AO LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO - MG.

2. Atendendo a uma solicitação da Diretora Administrativa do Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, com a justificativa através do documento anexo, e, tendo por fundamento o Parecer Jurídico favorável em anexo, bem como, os ditames das leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, **fica aditado em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo do item abaixo relacionado:**

Item	Quant.Aditada	Unid.	Especificação	ValorUnitário	Valor total doaditivo
01	05	KIT	Kit Completo de Eletrodos (Cassete de Eletrodos / Sensor Cassete) e Kit Completo de Reagentes (Cartucho de Soluções / Cartucho de Calibração / Cal Packing) pararealização de 300 testes.	R$ 13.200,00	R$ 66.000,00

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro - MG, 12 de janeiro de 2024.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal - Contratante

Webmed Soluções em Saúde EIRELI
MARCELO PESSANHA DE SOUZA -
Contratado

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:1CD60D93

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - Processo Licitatório 03/2024 – Pregão Eletrônico 01/2024 - Através de seu Pregoeiro Municipal – Nelson Melo da Costa e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar no dia e hora 06/02/2024 09:00:00h, licitação tipo Menor Preço - Item, que tem por objeto a Contratação de empresas para o fornecimento de refeições tipo marmitex e "Self Service", para Secretarias Municipais de Saúde, Obras e Serviços Públicos e Secretaria do Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social, em atendimento aos servidores, que prestam serviços em atividades na sede do município e zona rural e projetos desenvolvidos pelas secretarias, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br, *www.gov.br/pncp* e www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3361-1900 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h30.

João Pinheiro/MG 24 de janeiro de 2024.

NELSON MELO DA COSTA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Nelson Melo da Costa
Código Identificador:94FDFA8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2024

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - Processo Licitatório 05/2024 – Pregão Eletrônico 03/2024 - Através de sua(o) Pregoeira(a) Municipal – Nelson Melo da Costa e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar no dia e hora 09/02/2024 09:00:00h, licitação tipo Menor Preço - Item, que tem por objeto a Contratação de empresas para executar serviço de montagem com fornecimento de material de forro de gesso em placas acartonadas-FGE (FORRO DE GESSO ESTRUTURADO), instalado, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br, *www.gov.br/pncp e* www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3361-1900 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h30.

João Pinheiro/MG 24 de janeiro de 2024.

NELSON MELO DA COSTA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Nelson Melo da Costa
Código Identificador:E2DEF7AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, abertura dia **08/02/2024** às **09h00**, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar da rede Municipal de Ensino de João Pinheiro MG, JPMG 24/01/2024, Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.bnc.org.br, www.joaopinheiro.mg.gov.br e

https://pncp.gov.br/app/editais. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:5A937F05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

DECRETOS
DECRETO Nº 231/2023

DECRETO Nº 231/2023

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 1.850.520,07.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 3.766/2022, de 13 de outubro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 1.850.520,07 (um milhão oitocentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte reais e sete centavos), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001.4.122.301.4018-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 300,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001.4.122.301.4018-3.3.90.40.00.00.00.00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação..... R$ 21.250,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001.4.122.0.0002-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas..... R$ 28.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001.4.122.301.4018-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.001.8.122.401.8002-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 1.929,08

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.001.8.122.401.8002-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 35,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.001.8.122.401.8002-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 1.640,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.001.8.122.401.8002-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 99,82

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.001.8.122.401.8002-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 172,31

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002.8.122.401.8004-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições..... R$ 200,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002.8.243.409.8016-3.3.90.36.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$ 9.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002.8.244.408.8007-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais..... R$ 1.200,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
05.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
05.001.4.122.301.4088-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 800,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
05.002 - SETOR DE CULTURA
05.002.13.392.501.4023-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 500,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
05.003 - ATIVIDADES DE TURISMO
05.003.23.695.502.4026-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 306.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
05.003 - ATIVIDADES DE TURISMO
05.003.23.695.502.4026-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 16.507,81

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO
08.001.12.122.301.4094-3.1.90.11.00.00.00.00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 5.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO
08.001.12.122.301.4094-3.1.90.16.00.00.00.00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$ 2.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.361.801.4033-3.3.90.32.00.00.00.00

Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R$ 392.285,58

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.365.802.4037-3.3.90.32.00.00.00.00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R$ 294.233,25
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos..... R$ 34.233,25
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos..... R$ 260.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.365.803.4041-3.3.90.32.00.00.00.00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R$ 196.097,22

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.365.803.4041-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 5.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
09.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA
09.001.4.123.301.4096-3.3.90.40.00.00.00.00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação..... R$7.500,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
10.002 - SETOR DE PARQUES E JARDINS
10.002.18.541.1003.4107-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 150.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
11.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
11.001.4.122.301.4100-3.3.90.40.00.00.00.00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação..... R$ 170,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
11.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
11.001.4.122.301.4100-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 200,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8026-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 200,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1206.8027-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 700,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8101-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais..... R$ 4.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
12.002.10.122.1201.8029-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais..... R$ 2.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8037-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 8.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8040-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 17.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8042-3.1.90.11.00.00.00.00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 250.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8042-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais..... R$ 8.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.004 - VIGILANCIA SANITARIA
12.004.10.304.1205.8046-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais..... R$ 12.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.004 - VIGILANCIA SANITARIA
12.004.10.305.1205.8047-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais..... R$ 97.000,00

TOTAL..... R$ 1.850.520,07

Art. 2º Os recursos necessários às aberturas dos créditos de que trata o art. 1º são os seguintes):

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)..... R$ 35,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)..... R$ 1.640,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)..... R$ 99,82

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)..... R$ 172,31

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)..... R$ 28.000,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.001 - GABINETE DO PREFEITO
01.001.6.181.302.4005-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 300,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.002 - SETOR DE PESSOAL
03.002.4.122.301.4020-3.1.90.11.00.00.00.00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 250.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.001.8.122.401.8002-3.1.90.11.00.00.00.00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 8.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002.8.122.401.8004-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 200,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002.8.122.401.8004-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições..... R$ 1.929,08

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002.8.244.402.8005-3.1.90.11.00.00.00.00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 9.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002.8.244.408.8007-3.1.90.11.00.00.00.00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 1.200,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
06.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
06.001.22.661.601.4141-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 34.233,25

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
06.002 - SETOR DE AGRICULTURA
06.002.20.606.602.4029-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais..... R$ 36.097,22

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO
08.001.12.122.301.3023-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações..... R$ 260.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO
08.001.12.122.301.4094-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil..... R$ 5.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
11.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
11.001.4.122.301.4100-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 200,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
11.002 - SETOR DE EDIFICACOES
11.002.15.452.1103.4065-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 392.285,58

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
11.003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO
11.003.16.482.1104.4066-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 160.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8026-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 700,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8026-3.1.90.11.00.00.00.00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 4.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8026-3.1.90.11.00.00.00.00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 2.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.301.1202.8033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 200,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.301.1202.8149-3.3.90.32.00.00.00.00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R$ 97.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8042-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 8.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8040-3.3.90.36.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$ 17.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.004 - VIGILANCIA SANITARIA
12.004.10.305.1205.8047-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 12.000,00

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.003 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA
13.003.15.452.1302.4064-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 170,00

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.003 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA
13.003.15.452.1302.4064-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 7.500,00

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.003 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA
13.003.15.452.1302.4064-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 21.250,00

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.003 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA
13.003.15.452.1302.4064-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 306.000,00

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.003 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA
13.003.15.452.1302.4064-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 800,00

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.003 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA
13.003.15.452.1302.4064-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 500,00

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.003 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA
13.003.15.452.1302.4064-3.3.90.39.00.00.00.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 150.000,00

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.003 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA
13.003.15.452.1302.4064-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 5.000,00

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.003 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA
13.003.15.452.1302.4064-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 2.000,00

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.003 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA
13.003.15.452.1302.4064-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 16.507,81

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.003 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA
13.003.15.452.1302.4064-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 11.500,00

TOTAL..... R$ 1.850.520,07

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 05 de dezembro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:AA724DFE

DECRETOS
DECRETO Nº 242/2023

DECRETO Nº 242/2023

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 1.138.422,79.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 3.766/2022, de 13 de outubro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 1.138.422,79 (um milhão, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001.4.122.0.0002-3.3.90.47.00.00.00.00
Obrigações Tributárias e Contributivas..... R$ 54.147,83

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO
03.001.4.122.301.4086-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais..... R$ 550,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
06.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC
06.001.4.122.301.4090-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições..... R$ 77.631,14

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS
07.002 - SETOR DE ESPORTES
07.002.27.812.701.4031-3.1.90.16.00.00.00.00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$ 700,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO
08.001.12.122.301.4094-3.1.90.16.00.00.00.00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$ 2.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO
08.001.12.122.301.4094-3.1.90.16.00.00.00.00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$ 5.200,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.361.801.4033-3.1.90.11.00.00.00.00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 110.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.361.801.4033-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais..... R$ 60.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.361.801.4033-3.1.90.16.00.00.00.00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$ 35.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.361.801.4033-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais..... R$264.920,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.361.801.4033-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais..... R$ 1.033,82

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.365.802.4037-3.1.90.16.00.00.00.00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$ 15.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.365.803.4041-3.1.90.11.00.00.00.00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 13.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.365.803.4041-3.1.90.16.00.00.00.00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$ 20.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.365.803.4041-3.1.90.11.00.00.00.00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 102.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.365.802.4037-3.1.90.11.00.00.00.00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 14.500,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.365.803.4041-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais..... R$ 121.740,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.365.802.4037-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais..... R$ 154.400,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.365.802.4037-3.1.90.11.00.00.00.00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 100,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
09.002 - CONTADORIA E TESOURARIA MUNICIPAL
09.002.4.123.301.4052-3.1.90.16.00.00.00.00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$ 350,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
10.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
10.001.4.122.301.4098-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais..... R$ 2.300,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
10.002 - SETOR DE PARQUES E JARDINS
10.002.18.541.1002.4057-3.1.90.04.00.00.00.00
Contratação por Tempo Determinado..... R$ 150,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.301.1202.8035-3.1.90.11.00.00.00.00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 350,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8042-3.3.90.47.00.00.00.00
Obrigações Tributárias e Contributivas..... R$ 800,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8044-3.1.90.16.00.00.00.00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$ 500,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8042-3.1.90.16.00.00.00.00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$ 38.500,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8044-3.1.90.16.00.00.00.00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$ 550,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8037-3.1.90.11.00.00.00.00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 30.300,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8040-3.1.90.04.00.00.00.00
Contratação por Tempo Determinado..... R$ 3.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8037-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais..... R$ 250,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8037-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais..... R$ 500,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8037-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais..... R$ 3.600,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.303.1204.8045-3.1.90.04.00.00.00.00
Contratação por Tempo Determinado..... R$ 3.300,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.004 - VIGILANCIA SANITARIA
12.004.10.304.1205.8046-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais..... R$ 350,00

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.003 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA
13.003.15.452.1302.4064-3.1.90.16.00.00.00.00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$ 1.700,00

TOTAL..... R$ 1.138.422,79

Art. 2º Os recursos necessários às aberturas dos créditos de que trata o art. 1º são os seguintes:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)..... R$ 23.807,34

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
06.002 - SETOR DE AGRICULTURA
06.002.20.606.602.3028-4.4.90.52.00.00.00.00
Equipamentos e Material Permanente..... R$ 53.823,80

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO
08.001.12.122.301.4094-3.1.90.11.00.00.00.00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 2.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO
08.001.12.122.301.4094-3.1.90.11.00.00.00.00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 50.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.365.802.4037-3.1.90.11.00.00.00.00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 110.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL

08.002.12.365.802.4037-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais..... R$ 15.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.365.802.4037-3.3.90.36.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$ 30.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.365.802.4037-3.1.90.04.00.00.00.00
Contratação por Tempo Determinado..... R$ 100,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.365.803.4041-3.1.90.04.00.00.00.00
Contratação por Tempo Determinado..... R$ 60.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.365.803.4041-3.1.90.04.00.00.00.00
Contratação por Tempo Determinado..... R$ 35.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.365.803.4041-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais..... R$ 13.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.365.803.4041-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais..... R$ 20.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
08.002 - ENSINO MUNICIPAL
08.002.12.365.803.4041-3.3.90.36.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$ 22.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
11.003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO
11.003.16.482.1104.4066-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria..... R$ 121.740,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
11.003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO
11.003.16.482.1104.4066-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria..... R$ 154.400,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
11.003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO
11.003.16.482.1104.4066-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria..... R$ 264.920,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
11.003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO
11.003.16.482.1104.4066-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria..... R$ 1.033,82

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.301.1202.8035-3.3.90.36.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$ 350,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8042-4.4.90.52.00.00.00.00
Equipamentos e Material Permanente..... R$ 800,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8044-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 500,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8040-3.3.90.36.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$ 3.000,00
.....

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8037-3.1.90.16.00.00.00.00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$ 3.600,00

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.003 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA
13.003.15.452.1302.4064-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 54.147,83

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.003 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA
13.003.15.452.1302.4064-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 700,00

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.003 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA
13.003.15.452.1302.4064-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 5.200,00

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.003 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA
13.003.15.452.1302.4064-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 350,00

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.003 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA
13.003.15.452.1302.4064-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 150,00

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.003 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA
13.003.15.452.1302.4064-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 38.500,00

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.003 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA
13.003.15.452.1302.4064-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 550,00

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.003 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA
13.003.15.452.1302.4064-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 3.300,00

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA

13.003 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA
13.003.15.452.1302.4064-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 1.700,00

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.003 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA
13.003.15.452.1302.4064-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 30.300,00

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.003 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA
13.003.15.452.1302.4064-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 14.500,00

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.003 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA
13.003.15.452.1302.4064-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 550,00

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.003 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA
13.003.15.452.1302.4064-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 2.300,00

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.003 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA
13.003.15.452.1302.4064-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 250,00

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.003 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA
13.003.15.452.1302.4064-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 350,00

13.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA
13.003 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA
13.003.15.452.1302.4064-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 500,00

TOTAL..... R$ 1.138.422,79

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 18 de dezembro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:D17954B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 - PRC 69/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 69/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO PARA A EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ELABORAÇÃO, MONITORAMENTO, EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO, DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. O Prefeito Municipal, considerando que a Pregoeira Aline Silva Oliveira Morais procedeu à adjudicação do objeto deste processo para a empresa: **A CONSULTORIA LTDA,** vem, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto à empresa vencedora.

Lagoa da Prata/MG, 24 de janeiro de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Silva Oliveira Morais
Código Identificador:068FD589

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
45ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS 001/2022

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 14.4 DO REFERIDO EDITAL 001/2022, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.
Data de comparecimento: 26/01/2024
Horário: 13h às 14h
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500 / Loja 28, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
- Documento de identidade com fotografia;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação eleitoral;
- Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função;
- Registro profissional de conselho de classe (de acordo com exigência da função);
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DE CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1	SARAH CASARINI BRAGA ARAUJO	Médico do Trabalho	24/01/2024	

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:A356C449

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETOMADA CP 15

Retomada da sessão pública da Concorrência Pública nº 015/2023, no dia 26/01/2024 às 9h30min para abertura dos envelopes de Proposta Comercial.
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização da obra de reforma da Praça Pôr do Sol - Vila Maria, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra.

Lagoa Santa, 23/01/2024

MONIQUE DUARTE COELHO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/Interina

Publicado por:
Maria Isabel Guimarães Custódio
Código Identificador:705EB7F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA E PRORROGAÇÃO PE 146

Aviso de Errata e Prorrogação do Pregão Eletrônico RP n°146/2023, Processo Licitatório n° 276/2023 para o dia 07/02/2024 com recebimento das propostas comerciais até 09h.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de mobiliários, eletroeletrônico, eletrodoméstico e equipamentos para atender às demandas das diversas secretarias municipais e seus respectivos setores.

A prorrogação na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Isabel Guimarães Custódio
Código Identificador:F4D74976

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PE 124

Retifica-se o aviso de Homologação referente ao Pregão RP 124/2023, publicação de n° 3682 do dia 12/01/2024, Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Onde se-lê: RSMI Distribuidora de Equipamentos Eletronicos-EIRELI, CNPJ: 09.003.090/0001-49

Leia-se: RSMI Distribuidora de Equipamentos Eletronicos LTDA, CNPJ: 09.003.090/0005-72.

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa em 22/01/2024.

ALESSANDRO JORGE SALVINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA SECRETÁRIO
Municipal de Bem Estar Social

PATRÍCIA SIBELY D AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Isabel Guimarães Custódio
Código Identificador:9A8E09B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.139, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidora para responder interinamente pela área contábil da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o gozo de férias regulamentares da servidora Neide Aparecida Marques, no período compreendido entre 17 (dezessete) a 31 (trinta e um) de janeiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora efetiva Rita Maria Santos Cunha, ocupante do cargo de contadora, matrícula nº 009296, inscrita no CRC sob o nº. MG 115519/O-0, para responder interinamente, pelos atos, fatos contábeis e assinatura de todos os documentos pertinentes à área contábil da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, durante o período compreendido entre 17 (dezessete) a 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 16 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denis Luiz Cardoso Fonseca
Código Identificador:6BDC3979

SETOR DE CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Retificação do extrato publicado na Edição do Diário Oficial dos Municípios Mineiros ANO XV, n° 3690, página 133 de 24/01/2024, referente ao Contrato de Rateio n° 006/2024.

Onde se lê:

"... Vigência: 19/01/2024 a 31/12/2024..."

Leia-se:

"... Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024..."

Permanecem inalteradas as demais informações contidas no referido extrato.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Natalia Costa Leão
Código Identificador:49529E17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 004/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 005/2024
PREGÃO: Nº 004/2024
OBJETO: Constitui objeto deste certame o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados para capacitação de agentes da gestão pública da educação municipal, com acompanhamento dos trabalhos relativos aos temas tratados na capacitação nas áreas a seguir: pedagógica, jurídica, administrativa (orçamento e prestação de contas, desenvolvimento de projetos educacionais) e de engenharia.

DATA: 06/02/2024
HORÁRIO: 08h30min.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 14.133/2021, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações, ou no endereço eletrônico https://laranjal.digital/transparencia/licitacoes/

Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal, 23 de janeiro de 2024.

ALIF GOMES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:E56F9EFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMS EDITAL 05/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, Pedro Augusto Junqueira Ferraz, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado SMS, regulado pelo Edital nº 05/2023 para atender programas da Secretaria Municipal de Saúde.

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** objeto do Edital nº 05/2023 e suas alterações, **homologado em 14 setembro de 2023**, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas a contar da data de publicação deste Edital e e-mail**, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 22 de janeiro de 2024

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMS EDITAL 005/2023

Função: NÍVEL SUPERIOR - PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
5º	LAURA ALMEIDA FERREIRA	16

*** Candidato convocado em razão da manifestação do desinteresse do candidato classificado em:**
4º THAMYRIS LACERDA CORREA

Publicado por:
Nathalia Moraes Borges
Código Identificador:2B6973DC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMS EDITAL 07/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, Pedro Augusto Junqueira Ferraz, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado SMS, regulado pelo Edital nº 07/2023 para atender programas da Secretaria Municipal de Saúde.

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** objeto do Edital nº 07/2023 e suas alterações, **homologado em 14 de setembro de 2023**, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas a contar da data de publicação deste Edital e e-mail**, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no

órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 22 de janeiro de 2024

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMS EDITAL 007/2023

Função: NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
9º	JESSICA PEREIRA DE CAMPOS	20,5

*** Candidato convocado em razão da manifestação do desinteresse do candidato classificado em:**
8º MICHELE DE LIMA CARDOSO VIEIRA

Publicado por:
Nathalia Moraes Borges
Código Identificador:2C4346C2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 12, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 37, §14 da CF/88.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a seguinte servidora descrita abaixo, em razão de aposentadoria, qual seja:

SERVIDORA	CARGO
MARIA MERCEDES MARINATO MACEDO	PROF. EDUC. BASICA II

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, produzindo seus efeitos a partir do dia 01/02/2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 23 de janeiro de 2024.
169º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:F35324E4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024.

Torna-se público para conhecimento dos interessados que o MUNICIPIO DE LEOPOLDINA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.733.643/0001-47, sediado a Rua Lucas Augusto, nº 68, por meio da Secretaria Municipal de Obras, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 5.188/23, 5.189/23, 5.190/23, Decreto Federal nº 7.983/13, e das Leis Complementares nº 123/2006, nº 147/2014, e n° 155/2016, e legislação aplicável.
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem na estrada vicinal de Abaíba, sob regime de execução empreitada por preço global, de caráter não continuado, de acordo com as especificações do edital e seus anexos, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.
Valor estimado: R$ 251.443,26 (duzentos e cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos).
Prazo de vigência e execução: 02 (dois) meses.
Data e horário da sessão pública: 08/02/2024, às 13h.
Sítio eletrônico: www.compras.gov.br
O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Leopoldina/MG: www.leopoldina.mg.gov.br.
Leopoldina/MG, 24 de janeiro de 2024.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal de Leopoldina

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:5C6C3E7F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 11, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

PRORROGA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 221, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 245 da Lei Complementar n° 15 de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão do processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 221/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, produzindo seus efeitos a partir do dia 27/01/2024.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 22 de janeiro de 2024.
169º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:946CBBDA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 16, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, o servidor público Sr. Max Wilton Gianeli, do cargo de Chefe da Seção de Medições, na Secretaria Municipal de Obras, conforme requerimento nº 00411/24.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 23/01/2024.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 24 de janeiro de 2024.
169º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:C17CAA27

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 17, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, a servidora pública Sra. Sirlane Silva Gomes, do cargo de Agente de Combate a Endemias, conforme requerimento nº 00422/24.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, produzindo seus efeitos a partir do dia 29/01/2024.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 24 de janeiro de 2024.
169º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:6A79FEAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO 06/2023

CREDENCIAMENTO Nº 02/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado Minas Gerais, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado através da Portaria nº 27, de 04 de dezembro de 2023, faz a seguinte correção no título da publicação do dia 16 de janeiro de 2024.

Onde se lê: "*EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 101/2023*

CREDENCIAMENTO Nº 02/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023

CREDENCIANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CREDENCIADA: REZENDE & REZENDE MEDIC LTDA*"*

Ler-se-á:*"EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 190/2023*

CREDENCIAMENTO Nº 02/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023

CREDENCIANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CREDENCIADA: REZENDE & REZENDE MEDIC LTDA*"*

Limeira do Oeste - MG, 24 de janeiro de 2024.

WILSON SOARES BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:16737A77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO 064/2023.

PREGÃO 064/2023
CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 004/2024 – 005/2024 – 006/2024 E 007/2024. PRC Nº 217/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADAS:
ISRAEL E ISRAEL LTDA
CNPJ: 23.407.794/0001-08
VALOR ESTIMADO: R$ 358.916,30
CASA DE CARNE E MERCEARIA ALIANÇA LTDA
CNPJ: 18.920.486/0001-41
VALOR ESTIMADO: R$ 995.142,50
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA
CNPJ: 25.836.495/0001-14
VALOR ESTIMADO: 487.256,00
GROTADAS A2A2 QUEIJARIA E LATICÍNIOS LTDA
CNPJ: 50.260.705/0001-16
VALOR ESTIMADO: R$ 156.000,00
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, COM ENTREGA CONTÍNUA P/ SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE". VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES. LUZ/MG, 24/01/2024.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:2A517E6F

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 313/2023 DE 29/12/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 313/2023 DE 29/12/2023. PRC Nº 234/2023 – INEXIGIBILIDADE 85/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **FERREIRA COSTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.** OBJETO: "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA REVISÃO, ADAPTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA SANITÁRIA NA CONTINUAÇÃO DA AVENIDA NOSSA SENHORA DA LUZ**". VALOR GLOBAL: **R$ 13.989,17 (TREZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS, DEZESSETE CENTAVOS)**. VIGÊNCIA: **120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS.** LUZ/MG**, 29/12/2023**.
AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:C054F385

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 356, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA N.º 356, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUZ, ESTADO DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando o disposto nos Artigos 6, inciso XX, e no Artigo 18, ambos da Lei Federal N.º 14.133/2021;

A **Secretária Municipal de Administração do Município de Luz**, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições previstas no Artigo 189, inciso III c/c Art. 167, § 1º, III, todos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares no âmbito da Secretaria Municipal de Administração do Município de Luz, composto pelos seguintes membros:
I – SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativo, matrícula N.º 4027;
II – CÁSSIA REGINA ASSUNÇÃO DA SILVA, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Administrativo, 7420;
III – RIVELINO RODRIGUES FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula N.º 1648.

Art. 2º. Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 23 de janeiro de 2024.

SIRLÂNIA MARIA DE JESUS VELOSO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:C0706AF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 358, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA N.º 358, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUZ, ESTADO DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando o disposto nos Artigos 6, inciso XX, e no Artigo 18, ambos da Lei Federal N.º 14.133/2021;

A **Secretária Municipal de Administração do Município de Luz**, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições previstas no Artigo 189, inciso III c/c Art. 167, § 1º, III, todos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares no âmbito da Secretaria Municipal de Administração do Município de Luz, composto pelos seguintes membros:
I – SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativo, matrícula N.º 4027;
II – CÁSSIA REGINA ASSUNÇÃO DA SILVA, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Administrativo, 7420;
III – ROBERTO RIVELINO RODRIGUES FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula N.º 1648.

Art. 2º. Ficam revogadas disposições em contrário, especialmente a Portaria N.º 356/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 24 de janeiro de 2024.

SIRLÂNIA MARIA DE JESUS VELOSO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:A06DAEFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 172/2023
NÚMERO DE CONTRATO:164/2023

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 172/2023
NÚMERO DE CONTRATO:164/2023

Processo nº: 172/2023
Número de Contrato: 164/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE ARROZ EM PACOTES DE 2 QUILOS PARA COMPOR AS CESTAS QUE SÃO DISTRIBUÍDAS MENSALMENTE NO "PROGRAMA CESTA CHEIA FAMÍLIA FELIZ" AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA.
Contratado: TRIANGULO SUPERMERCADO DE MAR DE ESPANHA LTDA. **CNPJ do Contratado:** 22.061.542/0001-33
Empresa Contratante: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha
CNPJ da Contratante: 18.535.658/0001-63
Valor: R$ 35.952,00 (trinta e cinco mil e novecentos e cinquenta e dois reais)
Data da Assinatura do contrato: 19/12/2023

JOICE POZENATO SOARES
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:FBC47C3A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 177/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo n° 177/2023 Pregão Presencial n° 027/2023
Processo n° 177/2023 Pregão Presencial n° 027/2023 Objeto: AQUISIÇÃO DE DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MAR DE ESPANHA Homologação Fica homologado este processo para : DISTRIBUIDORA ALO GAS LTDA - CNPJ: 30.190.224/0001-74 Valor Total de R$ 130.770,00 (cento e trinta mil e setecentos e setenta reais)

MAR DE ESPANHA, 24 de Janeiro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:70E799D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 011/2024
INEXIGIBILIDADE N° 008/2024

EXTRATO RATIFICAÇÃO
Processo n° 011/2024 Inexigibilidade n° 008/2024
Processo n° 011/2024 Inexigibilidade n° 008/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 13 DE JULHO NA 48° EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA E CONCURSO LEITEIRO DE MAR DE ESPANHA QUE SERÁ REALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE MAR DE ESPANHA EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE. Ratificação FICA RATIFICADO ESTE PROCESSO PARA: MEDIA BOA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - CNPJ: 47.857.559/0001-04 Valor Total de R$ 100.000,00 (cem mil reais)

MAR DE ESPANHA, 12 de Janeiro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:AEE9F7AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 010/2024
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2024

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N° 010/2024 PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2024
Processo n° 010/2024 Pregão Presencial n° 001/2024 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA- MG, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Homologação Fica homologado este processo para : ACOUGUE DOM ORIONE LTDA - CNPJ: 36.953.273/0001-06 Valor Total de R$ 122.320,00 (cento e vinte e dois mil e trezentos e vinte reais) ANDRE L T DE SOUZA COMERCIO E REPRESENTACAO - CNPJ: 40.619.473/0001-96 Valor Total de R$ 50.933,00 (cinquenta mil e novecentos e trinta e três reais) COMERCIAL P&L LDTA - CNPJ: 45.539.312/0001-06 Valor Total de R$ 33.458,50 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS - CNPJ: 21.016.690/0001-47 Valor Total de R$ 74.666,50 (setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) GILSON L LACERDA RIBEIRO - CNPJ: 03.880.787/0001-11 Valor Total de R$ 2.979,50 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) K. W. FERREIRA EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 10.723.996/0001-17 Valor Total de R$ 103.773,60 (cento e três mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos) M E C COMERCIAL ATACADISTA LTDA - CNPJ: 51.659.557/0001-70 Valor Total de R$ 50.767,50 (cinquenta mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) PADARIA E LANCHONETE MARZINHO DE MINAS LTDA - CNPJ: 40.188.806/0001-70 Valor Total de R$ 98.805,00 (noventa e oito mil e oitocentos e cinco reais) MAR DE ESPANHA, 24 de Janeiro de 2024. FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:A505C2D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DA RESCISÃO POR ACORDO MÚTUO
CONTRATO Nº049/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato da rescisão por acordo mútuo, do Contrato Nº 049/2023 – **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVENTE DE PEDREIRO, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUNICIPIO DE MATUTINA/MG,** firmado pelas partes em 17 de abril de 2023, habilitada no Credenciamento nº 02/2023, Chamada Pública nº04/2023 Processo Licitatório 022/2023.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:DBFE38CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO. **ONDE SE LÊ:** "*CONTRATO Nº 007/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 11/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2022*". **LEIA-SE**: *"CONTRATO Nº 007/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 085/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2023"*. PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DO HALL DA PREFEITURA MUNICIPAL PROTOCOLO Nº 000188 E NA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS PROTOCOLO Nº 05424, DATADOS DE 18/01/2024; DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, CÓDIGO IDENTIFICADOR: 4261B9C6, NO DIA 19/01/2024, EDIÇÃO 3687. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA, PARA TRANSMISSÕES DE INSERÇÕES PUBLICITÁRIAS DE CUNHO EDUCACIONAL E CULTURAL DE INTERESSE DA COMUNIDADE MINASNOVENSE. CONTRATADO: RADIO BOM SUCESSO LTDA. CNPJ Nº 26.069.039/0001-59. **ONDE SE LÊ:** "*VALOR: R$96.302,37".* **LEIA-SE:** "*VALOR: 96.184,11*". DATA DE ASSINATURA: 18 DE JANEIRO DE 2024. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2024.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:5B8F5CD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG- ERRATA - Homologação de Processo nº 182/2023 – Pregão Presencial nº 097/2023. Onde se lê Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CASCALHO E PEDRA BRITADA/BICA CORRIDA PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS, EM ATENDIMENTO DAS GERENCIAS DE TRANSPORTES E OBRAS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE**

MIRABELA/MG, leia-se Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ANO LETIVO 2024, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** EXTRATO DE ARP nº 011/2024 – Detentora: **LEPHAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA (CNPJ:** 19.358.551/0001-50**),** Valor R$ 2.373.578,80. Vigência 12 meses

Mirabela, 19 de janeiro de 2024.

JONATAS GONÇALVES REGO -
Gerente Municipal de Educação.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:FDA2A51F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 001/2023, INEXIGIBILIDADE de nº 001/2023. EMPPRESA EVANDRO CHARLES DE FARIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o n° 30.273.679/0001-53. Valor contratual: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). Objeto: Com espeque no artigo 107, da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública nº 14.133/2021, com objeto a primeira prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de consultoria jurídica para prestação de serviços técnicos jurídicos especializados à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miradouro. Vigência do 1º Aditivo ao Contrato: 60 dias, no período compreendido entre o dia 26 de janeiro de 2024 a 25 de março de 2024.

Por:
ALESSANDRO DE OLIVEIRA MATOS LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:F74385A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. CONTRATO N° 10/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO N° 10/2018. Pregão n° 15/2018, Processo n° 20/2018. Contratante: Município de Monte Carmelo. **Contratada**: Locadora de Veículos Monte Carmelo Ltda - ME, CNPJ: 20.423.002/0001-09. **Objeto:** Rescisão de Contrato Administrativo, com fundamento no art. 79, I, e art. 78, XII, da Lei 8.666/93. **Data:** 02/01/2024.

ANA PAULA PEREIRA.
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:C9B43F21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2024 - PREGÃO SRP Nº 34/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024. PREGÃO SRP Nº 34/2023, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO Nº 62/2023. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Construção, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. Licitação Regionalizada, com Cota e Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 31/12/2024. **Empresa:** Casa Alberton Ltda, CNPJ: 25.398.116/0001-51. Valor Global: R$ 481.985,80. **Data:** 02/01/2024.

ANA PAULA PEREIRA -
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:1EBB8E0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 06/2024 - PREGÃO SRP Nº 34/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato n° 06/2024, Pregão n° 34/2023, Processo n° 62/2023. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG. **Contratada:** Casa Alberton Ltda, CNPJ: 25.398.116/0001-51. **Objeto**:Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Construção, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. Licitação Regionalizada, com Cota e Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 24,978% do item 39: CIMENTO CP-II-32E - SACO DE 50KG e 24,934% do item 40: CIMENTO CP-II-32E - SACO DE 50KG, do Contrato n° 06/2024, acréscimo de 749 unidades totais, sendo o valor total do acréscimo de R$ 23.586,01. Data: 03/01/2024.

ANA PAULA PEREIRA –
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:4C5B5137

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Convoca os candidatos aprovados no Edital n.º 11, de 31 de outubro de 2023, para a realização de atos necessários para a contratação de estagiários de pós-graduação em Educação Especial/Inclusiva, ou na área de educação e afins, da Secretaria Municipal de Educação de Muriaé/MG.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 18, de 08 de novembro de 2022, destinado à formação cadastro de reserva de estagiários de pós-graduação em Educação Especial/Inclusiva, ou na área de educação e afins, da Secretaria Municipal de Educação de Muriaé/MG.

1. DO DIA, LOCAL E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO
1.1.A convocação será realizada na Secretaria Municipal de Educação no endereço: Anfiteatro da Faculdade Santa Marcelina - FASM - Praça Irmã Annina Bisegna, 40 - Centro
1.2. O candidato aprovado deverá comparecer no endereço acima na data 29/01/2024 nos horários indicados no Anexo I. Todos os candidatos aprovados e interessados deverão estar presentes de forma pontual.

2. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA CONVOCAÇÃO
2.1. Os candidatos aprovados e convocados deverão comparecer portando os seguintes documentos:
a) Diploma/Certificado de Conclusão de Curso de nível superior e histórico escolar;
b) Declaração de Matrícula expedida pela Instituição de Ensino, referente ao curso de pós-
graduação em Educação Especial/Inclusiva;
c) Termo de Compromisso de Estágio, no qual deverão constar as atividades a serem desenvolvidas no estágio;
d) Declaração de previsão de encerramento do curso de pós-graduação em Educação Especial/Inclusiva, emitida pela instituição de ensino; e
e) Cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino) e eleitorais.
f) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
g) Original e cópia do CPF e da Identidade;
h) Fotocópia de comprovante de residência;
i) Cópia do laudo médico e declaração de Pessoa com Deficiência, quando for o caso.

2.2. No momento da convocação, será analisada a correspondência da documentação apresentada com as informações prestadas quando da inscrição.
2.2.1. Constatando-se incongruências e inconformidades que beneficiam o candidato quanto a sua colocação, omissão ou inveracidade de quaisquer dos documentos/informações prestadas, será o candidato automaticamente excluído do processo seletivo regido por este Edital.
2.3. O Termo de Compromisso de Estágio, no qual deverão constar as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário, será fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.
2.4. A Secretaria Municipal de Educação informará o período de trabalho do candidato no ato da convocação.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 As publicações que regem esta convocação estarão disponíveis no endereço eletrônico https:// digiescola.com.br/estagioposgraduacao, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.
3.2 Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Muriaé/MG, 24 de janeiro de 2024

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:73D1082D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MURIAÉ E O CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINTER, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O Município de Muriaé torna público o extrato do Termo de Convênio celebrado com o CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINTER. Objeto: Realização de Estágios
Não Obrigatório. INSTITUIÇÃO CONCEDENTE: Município de Muriaé.
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINTER. Vigência:
Prazo Indeterminado.

Muriaé, 24 de janeiro de 2024

SILVIO MÁRCIO BOUSADA SALVATO
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:5C8997B0

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MURIAÉ E O INSTITUTO PEDAGÓGICO DE MINAS GERAIS IPEMIG, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O Município de Muriaé torna público o extrato do Termo de Convênio celebrado com o INSTITUTO PEDAGÓGICO DE MINAS GERAIS IPEMIG. Objeto: Estágio Obrigatório e Não Obrigatório a alunos da Instituição de Ensino
matriculados nos Cursos de Nível Superior, com diploma de licenciatura.
INSTITUIÇÃO CONCEDENTE: Município de Muriaé. INSTITUIÇÃO DE ENSINO: INSTITUTO PEDAGÓGICO DE MINAS GERAIS – IPEMIG.
Vigência: 02 (dois) anos.

Muriaé, 24 de janeiro de 2024

SILVIO MÁRCIO BOUSADA SALVATO
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:4BEFF124

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Nº 01, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Convoca os candidatos aprovados no Edital n.º 12, de 09 de Novembro de 2023, para a realização de atos necessários para a contratação de estagiários de graduação em Normal Superior, Pedagogia, Educação Especial, Ciências Biológicas, Letras, História e Matemática para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação Muriaé/MG e às Instituições da Rede Municipal de Ensino.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 12, de 09 de novembro de 2023, destinado à formação cadastro de reserva de estagiários de graduação em Normal Superior, Pedagogia, Educação Especial, Ciências Biológicas, Letras, História e Matemática para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação Muriaé/MG e às Instituições da Rede Municipal de Ensino.

1. DO DIA, LOCAL E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO

1.1.A convocação será realizada na Secretaria Municipal de Educação no endereço: **Anfiteatro da Faculdade Santa Marcelina - FASM - Praça Irmã Annina Bisegna, 40 – Centro – Muriaé – MG.**
1.2. O candidato aprovado deverá comparecer no endereço acima na data **26/01/2024 nos horários indicados no Anexo I.**

2. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA CONVOCAÇÃO

2.1. Os candidatos aprovados e convocados deverão comparecer portando os seguintes documentos:

a) Termo de Compromisso de Estágio, no qual deverão constar as atividades a serem desenvolvidas no estágio;
b) Declaração expedida pela Instituição de Ensino, referente ao semestre ou ano cursado pelo acadêmico em graduação em Normal Superior, Pedagogia, Educação Especial, Letras, História e Matemática (entre o 1º e o 8º semestre/período);
c) Histórico escolar;
d) Original e cópia do CPF e da Identidade;
e) Fotocópia de comprovante de residência;
f) Cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino) e eleitorais (se maior de 18 anos);

g) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
h) 01 (uma) fotografia 3x4 recentes;
i) Cópia do comprovante de residência;
j) Declaração de Carga Horária e Lotação, constante do Anexo II deste Edital, para aqueles candidatos que forem servidores públicos ativos do Município de Muriaé.
l) Cópia do laudo médico e declaração de Pessoa com Deficiência, quando for o caso.
2.2. No momento da convocação, será analisada a correspondência da documentação apresentada com as informações prestadas quando da inscrição.

2.2.1. Constatando-se incongruências e inconformidades que beneficiam o candidato quanto a sua colocação, omissão ou inveracidade de quaisquer dos documentos/informações prestadas, será o candidato automaticamente excluído do processo seletivo regido por este Edital.

2.3. O Termo de Compromisso de Estágio, no qual deverão constar as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário, será fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.

2.4. A Secretaria Municipal de Educação informará o período de trabalho do candidato no ato da convocação.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As publicações que regem esta convocação estarão disponíveis no endereço eletrônico *https:// digiescola.com.br/estagiograduacao,* sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

3.2 Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Muriaé/MG, 24 de janeiro de 2024

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:F724B4D0

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA SMA Nº 26, DE 24 DE JANEIRO DE 2024. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscal de Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 252/2023.

DANILO MURTA MACIEL, Secretário Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no artigo 37 da Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações
e Contratos;

RESOLVE:
Art. 1º- Designar o servidor FABIANO MARTINS RODRIGUES, MASP 718001, ocupante do cargo
efetivo de auxiliar administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de
fiscal da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 252/2023, referente a aquisição de
aparelhos de ar condicionado a fim de atender as necessidades do Município de Muriaé/MG.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 24 de janeiro de 2024.

DANILO MURTA MACIEL
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:DF5C97F8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA SMA Nº 27, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de fiscal de Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 254/2023.

DANILO MURTA MACIEL, Secretário Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no artigo 37 da Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos;

RESOLVE:
Art. 1º- Designar o servidor FABIANO MARTINS RODRIGUES, MASP 718001, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de fiscal da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 254/2023, referente a aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender as necessidades do Município de Muriaé/MG.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 24 de janeiro de 2024.

DANILO MURTA MACIEL
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:7CE358F4

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA SMA Nº 28, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de fiscal de Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 249/2023.

DANILO MURTA MACIEL, Secretário Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no artigo 37 da Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações
e Contratos;

RESOLVE:
Art. 1º- Designar o servidor RODRIGO DO CARMO CASTRO, MASP 1569001, ocupante do
cargo de agente tributário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de
fiscal da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 249/2023, referente a contratação de
empresa especializada para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, manchão, colagem e
desmontagem dos pneus dos veículos leves e médios a fim de atender as necessidades do Município de
Muriaé/MG.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 24 de janeiro de 2024.

DANILO MURTA MACIEL
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:C2A2EFD4

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023 – OBJETO: LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM PARA UTILIZAÇÃO NOS DESFILES DO PRÉ CARNAVAL DE MURIAÉ QUE OCORRERÃO NOS DIAS 02 E 03 DE FEVEREIRO DE 2024 – CONTRATADA: RC RODRIGUES LOCAÇÕES – VALOR: R$ 25.800,00 – PRAZO: INICIA-SE EM 24/01/2024E ENCERRA-SE EM 24/02/2024 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: REDUZIDO 035, DOTAÇÃO 04.01.02-3390.39.00-13.392.0013-2.364 –

WANIA BITTENCOURT MUAHAD -
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:3F0C8888

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO MURIAÉ-PREV (24/01/2024).

Ata da Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev (24/01/2024).

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2024, às nove horas e zero minutos, reuniram-se os membros efetivos e suplentes do Comitê de Investimentos. Foi verificado o quórum de participação nessa reunião dos membros: Alessandro Rodrigues Campos (membro nato) - presente, Stelamaris Schuenck Barbosa Rezende (membro nato) - presente, Renata Ramos de Lacerda (membro efetivo) – ausente; Antônio José Pereira de Oliveira (membro suplente) - ausente, Pedro Alves Vieira Júnior (membro efetivo) - presente, Gilmar Lopes de Faria (membro efetivo) – ausente, Cláudia Braga Dutra (membro suplente) - ausente. Foram habilitados para voto: Alessandro Rodrigues Campos (membro nato, Stelamaris Schuenck Barbosa Rezende (membro nato) e Pedro Alves Vieira Júnior (membro efetivo). Após a verificação de quórum com a maioria dos membros e aprovação por unanimidade dos votos presentes, foi instalada a sessão e designado o Sr. Alessandro Rodrigues Campos para a função de Presidente do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev que, ato contínuo, apresentou aos membros a posição e leitura sobre o cenário econômico que segundo o consultor financeiro em investimentos do Muriaé-Prev, Sr. Paulo di Blasi, que recomenda para o mês de janeiro de 2024, a diversificação com IRFM1+ CDI como fundamental para estabilidade. IDKA, IMA-B 5, IMA-B para retornos de mais longo prazo. O mês de novembro foi marcado por retornos positivos nos principais índices de mercado. Ao longo do mês, os títulos de renda fixa representados pelo índice IRF-M, apresentaram rendimento de 2,47%, enquanto os títulos indexados à inflação, representados pelo índice IMA-B, apresentaram rendimento de 2,62%. A bolsa brasileira, por sua vez, representada pelo índice Ibovespa, apresentou rendimento de 12,54%. Já o CDI, experimentou um rendimento de 0,92%. No cenário externo, a Bolsa Americana, representada pelo índice S&P 500, apresentou rendimento de 7,38%, enquanto o dólar teve queda de 2,50% em novembro, com a cotação de R$ 4,91. A divulgação da ata da última reunião do Banco Central americano não trouxe grandes surpresas. O Fed (Banco Central dos EUA) manteve o tom de cautela e deverá manter os juros altos pelo tempo que for necessário. Dezembro foi um mês de ganhos para o mercado local. Todas as classes de ativos fecharam o mês com rendimentos positivos. Ao longo do mês, os títulos de renda fixa representados pelo índice IRF-M, apresentaram rendimento de 1,48%, enquanto os títulos indexados à inflação, representados pelo índice IMA-B, apresentaram rendimento de 2,75%. A bolsa brasileira, por sua vez, representada pelo índice Ibovespa, apresentou rendimento de 5,38%. Já o CDI, experimentou um rendimento de 0,89%. No cenário externo, a Bolsa Americana, representada pelo índice S&P 500, apresentou rendimento de 4,42%, enquanto o dólar teve queda de 1,28% em dezembro, com a cotação de R$ 4,85. No acumulado do ano, o CDI alcançou 13,04%. O IMA-B foi de 16,05%, enquanto o IRF-M obteve 16,51%. Em relação à renda variável, o Ibovespa fechou em 22,28%. No cenário externo o S&P 500 ficou 26,26%. O dólar desvalorizou em 8,06%. A inflação medida pelo IPCA fechou o ano de 2023 em 4,62%. O INPC alcançou 3,71%. Em relação a novembro de 2023, a rentabilidade da carteira de investimentos do Muriaé-Prev foi de 0,9143% em face da meta atuarial de 0,6757%, em dezembro de 2023, a rentabilidade da carteira de investimentos do Muriaé-Prev foi de 0,8412% em face da meta atuarial de 0,9568%, no trimestre 4 de 2023, a rentabilidade foi de 2,4215% em face da meta atuarial de 2,2849% e no ano de 2023, a rentabilidade foi de 11,3720% em face da meta atuarial de 9,568%. Ato contínuo, o Presidente do Comitê procedeu a abertura da etapa dos debates e indicações, apresentadas com autoria de Stelamaris Schuenck Barbosa Rezende, as seguintes proposições:

1 – MANUTENÇÃO INTEGRAL DA ALOCAÇÕES NOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS DA CARTEIRA DO MURIAÉ-PREV SEM ALTERAÇÕES;

5 – ALOCAÇÃO DOS APORTES DE JANEIRO DE 2024 NO FUNDO DE INVESTIMENTOS CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 T. PUB.RF.

Todas as deliberações propostas, incluindo a apreciação da proposição da política de investimentos de 2024 foram aprovadas pela unanimidade dos votos presentes e habilitados. Encerrada a pauta dos trabalhos e nada mais havendo, o Presidente do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 09:57 h, na qual vai assinada por mim, Nancy Lieta Lima e pelos membros presentes à reunião.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS

STELAMARIS SCHUENCK BARBOSA REZENDE

PEDRO ALVES VIEIRA JÚNIOR

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:4BE38181

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRONICO 250/2023

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público Ata de Registro de Preço nº 29/2024-PREGÃO ELETRÔNICOnº250/2023- Objeto:Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de extensão de rede de eletrificação, com fornecimento de materiais, mão de obra e elaboração de projetos, em atendimento a futura e eventual necessidade do Município de Muriaé (área urbana e rural)./- Detentor: Eletrica Padrão de Muriae Ltda - Me- Valor: 1.599.994,95- Prazo: 22/01/2024a 21/01/2025

Muriaé/MG,24/01/2024

JORGE FERES FILHO
Secretário Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Gabriela Lomeu Soares de Oliveira
Código Identificador:B8A9ECBF

LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 245/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 SMDS
PROCESSO Nº 301/2023

Aos 24 dias do mês de janeiro de 2024 às 08:30 horas na sala de reunião do Setor de Licitação, à Avenida Maestro Sansão, 236, Centro, Muriaé-MG, reuniu-se a Comissão de Seleção, nomeada pelo Decreto n.º 12.305, de 30 de outubro de 2023, alterado pelo Decreto n.º 12.425, de 15 de dezembro de 2023, para continuidade da sessão de julgamento, conforme Convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/01/2024 e enviada ao e-mail das OSC's credenciadas. Aberta a sessão, presentes os representantes da OSC's Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira –ADRA, *Sr. Adriano Carlos Aureliano*, e do Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social, *Sra. Emanuele Cristine da Silva e Silva Ambrosio*, foi lida a ata de julgamento do recurso administrativo apresentado pela OSC Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania

e Saúde – Avante Social, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.893.350/0001-12 (fls. 1827/1829), tendo sido alterada a pontuação atribuída a OSC Avante Social, passando a totalizar38 (trinta e oito) pontos, e mantida a classificação das OSC's: 1º lugar: Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – ADRA(53 pontos); 2º lugar: Associação de Apoio as Crianças e Idosos – AACI(45 pontos); 3º lugar: Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social(38 pontos); 4º lugar: Instituto Nacional de Pesquisa e gestão em Saúde – INSaúde(24 pontos). Deste modo, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da OSC classificada em primeiro lugar, conforme item 8.7.3 do Edital. Para fins de comprovação do cumprimento dos requisitos previstos no item 4, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o item 5, referentes à habilitação, verificou-se a presença de todos os documentos exigidos pelas alíneas "a" a "q" do item 8.7.4 do Edital. O Certificado de Regularidade do FGTS – CRF apresentado pela OSC possui validade de 01/12/2023 a 30/12/2023, estando válido na data do protocolo da documentação (18/12/2023). Aberta diligência, verificou-se que a OSC permanece regular perante o FGTS, conforme nova certidão com validade de 08/01/2024 a 06/02/2024, certificação n.º 2024010804440748909697. Sendo assim, estando toda a documentação em conformidade com as exigências editalícias, foi declarada habilitada a OSC Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – ADRA. As Organizações da Sociedade Civil poderão apresentar recurso contra o resultado do processo de seleção à Comissão encarregada do referido procedimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme item 8.8.2. Encerrada a reunião, a ata foi lida e assinada pelos presentes às 11 horas e 39 minutos.

Muriaé, 24 de janeiro de 2024.

CRISTIANE CRUZ TEIXEIRA
Presidente da Comissão

JOYCE DE MELLO SOUZA CAMPBELL
Membro da Comissão

AMAURI FLORIANO DO NASCIMENTO SETTA
Membro da Comissão

Publicado por:
Lucas Paulo Sabino
Código Identificador:E81DDE0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 007/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 127/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93, e alterações, e lei Federal nº 10.520/2002, em conformidade com o que consta no parecer da Assessoria Jurídica, resolve **HOMOLOGA**, manifestando sua **CONCORDÂNCIA** com o resultado da Tomada de Preço n.º 007/2023, cujo objeto contratação, com vistas exclusivamente ao fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários, sem fornecimento de materiais, para execução e continuação da obra de Construção da Prefeitura Municipal, a favor da empresa: **TEC MENDES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF: 51.926.390/0001-66 - Valor Global R$ 1.932.706,05.**
Formalize o Contrato de acordo com as necessidades da Administração Municipal, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.

Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Natalândia, 24 de Janeiro de 2024.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:1C181931

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 034/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 129/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93, e alterações, e lei Federal nº 10.520/2002, em conformidade com o que consta no parecer da Assessoria Jurídica, resolve **HOMOLOGA**, manifestando sua **CONCORDÂNCIA** com o resultado do Pregão Presencial n.º 034/2023, cujo objeto contratação de empresa para confecção, montagem e instalação de móveis planejados, confeccionados em MDF para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a favor da empresa: **EFFICACE MOVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ: 38.611.399/0001-10, Item 01 - Valor Unitário R$ 4.010,00, Item 02 - Valor Unitário R$ 3.650,00, Item 03 - Valor Unitário R$ 6.170,00, Item 04 - Valor Unitário R$ 5.720,00, Item 05 - Valor Unitário R$ 5.100,00, Item 06 - Valor Unitário R$ 6.263,00, Item 07 - Valor Unitário R$ 5.933,00, Item 08 - Valor Unitário R$ 5.933,00, Item 09 - Valor Unitário R$ 3.124,00 - Valor Global: R$ 45.903,00.**
Formalize o Contrato de acordo com as necessidades da Administração Municipal, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.

Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Natalândia, 24 de Janeiro de 2024.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:E7766887

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 061/2023 – PRC Nº 183/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 061/2023 – PRC Nº 183/2023, que tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO MORRO DO TRECHO GUDIANA NA ZONA RURAL.**Ficam adjudicados os itens e homologado o processo no valor total de R$840.000,00 (oitocentos e quarenta reais); Data: 18/01/2024.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:C7A73C05

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/015/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATOPMOB/015/2024, firmado com a empresa **RENATO ALONSO DE PAULA-ME**, oriundo do**Pregão Eletrônico Nº 098/2022 – PRC nº 257/2022** que tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO.**. vigência: 60 (sessenta) dias; valor: R$ 112.164,64 (cento e doze mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); Data: 24/01/2024.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:54513800

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/014/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATOPMOB/014/2024, firmado com a empresa **GML ENGENHARIA LTDA**. , oriundo da**Concorrência Eletrônica Nº 013/2022 – PRC nº 207/2023** que tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO MORRO DO TRECHO GUDIANA NA ZONA RURAL.**. vigência: 180 (cento e oitenta) dias; valor: R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) Data: 23/01/2024.

Publicado por:
Monalisa Moraes Barbosa Chaves
Código Identificador:D66CF2D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO Nº. 087/2023 - CONCORRÊNCIA Nº. 001/2023

Processo Licitatório nº 087/2023
Modalidade: Concorrência
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, em reformas, manutenção de prédios e vias públicas, limpeza de vias públicas, logradouros públicos e demais serviços com fornecimento de mão de obra, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras.
Aos 23 de janeiro de 2024, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta Presidente e membros de apoio, através da Portaria nº 012/2023, para, em atendimento às disposições contidas na Lei 8.666/93, dar andamento aos procedimentos relativos a Concorrência nº 001/2023, referente ao Processo nº. 087/2023.
O Presidente da CPL abriu a reunião para análise dos questionamentos apontados na reunião realizada em 22/12/2023, que, após verificação dos documentos apresentados e questionamentos formulados pelos representantes das licitantes, surgiu os seguintes efeitos: decide: **INABILITAR** as licitantes **Pacheco Soluções e Serviços Eireli; BV Serviços e Soluções Integradas Ltda.; LMS Construtora Eireli e PS Delta Construtora Ltda**. ancorado nas conclusões/fundamentações mencionadas em ata, bem como, decide em **HABILITAR** a licitante **UTV Facilites Ltda**., considerando que a documentação apresentada está de acordo com as exigências editalícias.
Diante do resultado, a Comissão Permanente de Licitação abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos com as razões devidamente fundamentadas, conforme item 14 do instrumento convocatório.

WAYNE GEIVES OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:CF33DFF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2023 – PROCESSO Nº. 0102/2022 – PREGÃO Nº. 064/2022.

Contratante: Município de Pedra do Indaiá / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00.

Contratada: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA., - CNPJ n° 71.000.731/0001-85.

Objeto: Empresa especializada para fornecimento de licenciamento de software de sistema integrado de gestão pública para o Município e Câmara Municipal, desenvolvido para trabalhar em ambiente multiusuário, serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações, e condições constantes no Termo de referência, Edital e Anexos.;

Data da Publicação: 22/01/2024, na edição 3688.

Onde se lê: 008/2022
LEIA SE: 008/2023

Pedra do Indaiá, 15 de janeiro de 2024.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda Elmantina Silva
Código Identificador:59BD4500

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PROCESSO Nº 0102/2023 - PREGÃO Nº 054/2023

O Município de Pedra do Indaiá, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que o Processo Licitatório nº 0102/2023, na modalidade Pregão nº 054/2023, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs), de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, foi declarado deserto, tendo em vista o não comparecimento de interessados.

Pedra do Indaiá/MG, 17 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE DE MELO LACERDA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:730E5F1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 070/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2023

OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de eletroeletrônicos, móveis e outros materiais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde e demais setores, Secretaria de Assistência Social e demais setores, Secretaria Municipal de Educação e demais instituições de ensino, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria de Esporte, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos.

O Prefeito do Município de Pedra do Indaiá considerando a regularidade do processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93. Pedra do Indaiá/MG,

22 de janeiro de 2024.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Eduarda Elmantina Silva
Código Identificador:85B3A478

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2023

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 005/2023.

ADITANTE-CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINOPOLIS.**
GESTOR	**RAFAEL FERREIRA SILVA**
ADITANTE-CONTRATADA:	**ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA LIMITADA**
OBJETO:	**PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, TENDO A VIGENCIA DO DIA 19/01/2024 A 19/01/2025, Prestação de serviços de análise de eletrocardiogramas (ECG's) indicados pela CONTRATANTE, captados e registrados através de sistema de transmissão de dados (PIT - Plataforma Integrada de Telemedicina.**
PROCESSO Nº:	**003/2023**
MODALIDADE:	**Dispensa de Licitação nº 002/2023.**
TERMO DE CONTRATO Nº:	**005/2023.**
TERMO ADITIVO	**001/2023**
VALOR DO ADITIVO:	**R$ 6.807,50 (seis Mil e Oitocentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos)**
Data de assinatura	**19/01/2024**

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:D7EEA154

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS – MG (PEDRIPREV)
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 002/2021.

ADITANTE-CONTRATANTE:	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PEDRINOPOLIS – MG**
GESTOR	**WESLEY BATISTA MALAQUIAS**
ADITANTE-CONTRATADA:	**INTEGRA SOLUÇÕES LTDA**
OBJETO:	**PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 MESES, E REAJUSTE CONTRATUAL TENDO A VIGENCIA DO DIA 01/01/2024 A 31/12/2024,** cujo objeto do contrato é a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Atuarial, para fins de total Atendimento aos itens da Portaria nº 464/2018.**
RECURSOS FINANCEIROS:	A despesa, decorrente da execução, objeto deste contrato, correrá a conta da dotação orçamentária nº: **Código** **Classificação** **005** **05.01.00.09.272.0137.2.0066.00.00.3.3.90.35.00.00** **Fonte de recurso: PRÓPRIO**
PROCESSO Nº:	**002/2021**
MODALIDADE:	**Dispensa de Licitação Nº 002/2021.**
CONTRATO Nº:	**002/2021.**
TERMO ADITIVO Nº	**4º**
VALOR DO ADITIVO:	**R$ 16.805,28 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais e Vinte e Oito Centavos)**
DATA DE ASSINATURA	**27/12/2023**

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:DD27E9BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 32/2024

Concede Adicional de Insalubridade a servidora pública municipal e determina outras providências

O Prefeito Municipal de Perdigão/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Munícipio de Perdigão.

RESOLVE:
Artigo 1° - Conceder Adicional de Insalubridade, a servidora Andreia Helena Pereira, detentora do cargo de Técnica de Enfermagem, matrícula 3577, lotada no Pronto Atendimento Municipal.
Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 16 de janeiro de 2024.

Perdigão, 22 de janeiro de 2024.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Luisa Alves
Código Identificador:5ACCEF84

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 33/2024

Concede Adicional de Insalubridade a servidora pública municipal e determina outras providências

O Prefeito Municipal de Perdigão/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Munícipio de Perdigão.

RESOLVE:
Artigo 1° - Conceder Adicional de Insalubridade, a servidora Margarete Soares de Jesus, detentora do cargo de Técnica de Enfermagem, matrícula 3582, lotada no Pronto Atendimento Municipal.
Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 17 de janeiro de 2024.

Perdigão, 22 de janeiro de 2024

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Luisa Alves
Código Identificador:999CA0BB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o 2° Termo Aditivo ao Contrato nº: 0018/2023, Processo Licitatório nº: 000008/2023, Tomada de Preço nº: 000001/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UBS MÁRIO DE AZEVEDO MEDEIROS DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO NECESSÁRIOS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DESTE OBJETO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. O Termo Aditivo está disponível para acesso no site: www.perdigao.mg.gov.br. Perdigão/MG, 06 de dezembro de 2023.
JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:D94BEDDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO 040/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG torna público a publicação do 1° Termo Aditivo do contrato n°: 040/2021 referente ao Processo Licitatório nº: 000063/2020, Pregão Presencial nº: 000073/2022, Registro de Preços nº: 000063/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA. O Termo Aditivo está disponível para acesso no site: www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG 26 de Agosto de 2022.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:8DF23A50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 3535/2024

DECRETO Nº 3.535,
De 02 de Janeiro de 2024.

"Concede Afastamento Preliminar à Aposentadoria e dá outras providências**."**

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.524 de 19 de Outubro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.852 de 09 de Maio de 2013;
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Afastamento Preliminar à aposentadoria pelo prazo de até 60 (sessenta) dias na forma do artigo 106 – A, *caput*, da Lei Municipal nº 1.852 de 09 de Maio de 2013, a servidora **IOLANDA ANTÔNIA DE ALMEIDA**, matrícula nº 000902,servidoraefetiva ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2024**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1133/2023.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Perdizes/MG, 02 de Janeiro de 2024.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:A06A4D5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 3536/2024

DECRETO Nº 3.536, De 02 de Janeiro de 2024.

"Concede Afastamento Preliminar à Aposentadoria e dá outras providências**."**

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.524 de 19 de Outubro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.852 de 09 de Maio de 2013;
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Afastamento Preliminar à aposentadoria pelo prazo de até 60 (sessenta) dias na forma do artigo 106 – A, *caput*, da Lei Municipal nº 1.852 de 09 de Maio de 2013, ao servidor**ÍRIS LÚCIO FLAUSINO DIAS**, matrícula nº 000998,servidorefetivo ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de **02/01/2024**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1134/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Perdizes/MG, 02 de Janeiro de 2024.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:020B4CC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 3537/2024

DECRETO Nº 3.537,
De 02 de Janeiro de 2024.

"Exonera servidor ocupante de cargo de efetivo e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, inciso III da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, o requerimento formal de pedido de exoneração formulado pelo servidor LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 001941, protocolizado em 02/01/2024, nesta Prefeitura Municipal sob o nº 106;
DECRETA:
Art. 1º - Fica o servidor, **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA,** matrícula nº 001941, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Perdizes, exonerado do seu respectivo cargo de provimento efetivo de Motorista, a partir de 02/01/2024.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Perdizes/MG, 02 de Janeiro de 2024.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:A79A1512

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 3538/2024

DECRETO Nº 3.538,
De 02 de Janeiro de 2024.

"Exonera servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 02/01/2024, do seu respectivo cargo de provimento em comissão de **Assessor IV – Assessoria de Serviços Público**so servidor **LUIS ANTÔNIO DE MORAIS**.
Art. 2º - Fica revogado o Decreto 3.002/2.022.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro.
Perdizes/MG, 02 de Janeiro de 2024.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:61E7B070

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 3539/2024

DECRETO Nº 3.539,
De 17 de Janeiro de 2024.

"Exonera servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 17/01/2024, do seu respectivo cargo de provimento em comissão de **Diretora Escolar I** a servidora **MARIA VIRGÍNIA DA CUNHA**.
Art. 2º - Fica revogado o Decreto 2.972/2022.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos ao dia dezessete de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Perdizes/MG, 17 de Janeiro de 2024.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:46CDFC8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 3540/2024

DECRETO Nº 3.540,
De 17 de Janeiro de 2024.

"Nomeia servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 54, parágrafo único, inciso I e artigo 55, ambos da Lei Complementar n° 35/2022, alterada pela Lei Complementar nº 042/2023:
DECRETA:
Art. 1º- Fica NOMEADA nesta data a servidora **ELAINE CRISTINA DA SILVA GONÇALVES** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretora Escolar I**.
Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a dezessete de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Perdizes/MG, 17 de Janeiro de 2024.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:DC892C62

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 3542/2024

DECRETO Nº 3.542,
De 17 de Janeiro de 2024.

"Nomeia servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 10, parágrafo único, inciso II e artigo12da Lei Complementar nº 35/2022 alterada pela Lei Complementar nº 38/2022:
DECRETA:
Art. 1º- Fica NOMEADA nesta data a servidora **PATRÍCIA HELEN DE ARAÚJO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora III – Assessoria de Apoio Jurídico**.
Art. 2° - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dezessete de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Perdizes/MG, 17 de Janeiro de 2024.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:D718473B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO N.º 23/2024, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024 OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO GRATUITO DE LOTES (TERRENOS) SITUADOS NO MUNICÍPIO DE PERDÕES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Concorrência Pública nº 01/2024. A Prefeitura Municipal de
Perdões-MG, faz saber a abertura de Licitação processo n.º 23/2024, Concorrência Pública nº 01/2024, abertura em 23/02/2024 às 14:00 hs. – na Pça. 1.º de Junho, 103 – Perdões-MG, objeto: Concessão de Direito Real de Uso Gratuito de lotes (terrenos) situados no Município de Perdões. Edital/Informações: (35)3864-7298, e-mail: licitacao@perdoes.mg.gov.br

MÁRCIA VICTOR RESENDE LIMA
Presidente CPL
Perdões, 24/01/2024

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:85AD5E5C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - OBJETO: SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO E MONTAGEM DE CENOGRAFIA ARTÍSTICA PARA O CARNAVAL 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Dispensa Eletrônico nº 002/2024. A Prefeitura Municipal de Perdões torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 24/2024 - Dispensa Eletrônica nº 002/2024 - objeto: serviço de ornamentação e montagem de cenografia artística para o carnaval 2024 com abertura para lances às 10:00 hs do dia 31.01.2024. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Cadastrar propostas: www.bll.org.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:DAA995E1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RUA JOSÉ TOMAS PEREIRA- 290 - CENTRO – FONE (35) 3864-7262 E-MAIL: SMEJAQUELINE2017@GMAIL.COM CNPJ – 18.244.343/0001-67 EDITAL DE CHAMADA PARA CONTR

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/0001-67
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 01/2024

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Professor II B
Dia: 26/01/2024 Horário: 8h30 Local: Escola Municipal José Noberto de Andrade

Local	Turno	Período
Escola Municipal Joaquim Camilo Mendes (Machado)	**Integral**	01/02/2024 a 17/12/2024
Cemei Edmundo Alvarenga Rezende	**Integral**	**01/02/2024 a 29/02/2024**
	Integral	**01/02/2024 a12/07/2024**

Apresentar originais de todos estes documentos:
I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
II – Certidão de tempo de serviço nos termos do Artigo 3º da Decreto nº 5.048/20232 de 01/12/2023;
III – Documento de identidade e CPF;
IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;
VII - Comprovante de endereço atualizado;
Atestado médico, apresentação obrigatória conforme Decreto nº 5.048/23 conforme Art. 21, deve ser emitido pelo médico do trabalho.
Regularidade do CPF e Qualificação cadastral para o e-social - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. Decreto n.º 5.048/23 e suas erratas. Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 24 de janeiro de 2024.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E50F3CAD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 01/2024

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/0001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 01/2024

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Professor II B
Dia: 26/01/2024 Horário: 8h30 Local: Escola Municipal José Noberto de Andrade

Local	Turno	Período
Escola Municipal Joaquim Camilo Mendes (Machado)	**Integral**	01/02/2024 a 17/12/2024
Cemei Edmundo Alvarenga Rezende	**Integral**	**01/02/2024 a 29/02/2024**
	Integral	**01/02/2024 a12/07/2024**

Apresentar originais de todos estes documentos:
I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
II – Certidão de tempo de serviço nos termos do Artigo 3º da Decreto nº 5.048/20232 de 01/12/2023;
III – Documento de identidade e CPF;
IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;
VII - Comprovante de endereço atualizado;
Atestado médico, apresentação obrigatória conforme Decreto nº 5.048/23 conforme Art. 21, deve ser emitido pelo médico do trabalho.
Regularidade do CPF e Qualificação cadastral para o e-social - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. Decreto n.º 5.048/23 e suas erratas. Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 24 de janeiro de 2024.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3991029F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 02/2024

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/0001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 02/2024

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Professor II A - Parcial

Dia: 26/01/2024 Horário: 9h Local: Escola Municipal José Noberto de Andrade

Local	Turno	Período
Cemei Ana Rezende Pereira	Manhã	01/02/2024 a 17/12/2024

Apresentar originais de todos estes documentos:
I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
II – Certidão de tempo de serviço nos termos do Artigo 3º da Decreto nº 5.048/20232 de 01/12/2023;
III – Documento de identidade e CPF;
IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;
VII - Comprovante de endereço atualizado;
Atestado médico, apresentação obrigatória conforme Decreto nº 5.048/23 conforme Art. 21, deve ser emitido pelo médico do trabalho.
Regularidade do CPF e Qualificação cadastral para o e-social - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. Decreto n.º 5.048/23 e suas erratas. Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 24 de janeiro de 2024.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:FEB447F2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO ABERTURA PROPOSTA TOMADA DE PREÇO 04-2023 PROCESSO 166/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – AVISO ABERTURA PROPOSTA TOMADA DE PREÇO 04-2023 PROCESSO 166/2023. O Município de Perdões, Estado de Minas Gerais, torna público a data de abertura do envelope nº02 – Proposta, onde as empresas CPG CONSTRUTORA PG LTDA, CRV – CONSTRUTORA REZENDE & ALVARENGA e PRÁTICA CONSTRUTORA LTDA foram habilitadas, do referido processo, que será no dia 26/01/2024 às 14:00. Objeto: EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, NESTE MUNICÍPIO**.**

Perdões, 24 de janeiro de 2024.

MÁRCIA VICTOR RESENDE LIMA –
Presidente CPL.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:85F4C35F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório Nº. 014/2024, Pregão Eletrônico Nº. 004/2024, Registro de Preços Nº. 004/2024 . Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de vasilhames (botijões) e recargas de gás liquefeito de petróleo - GLP de 13 kg. Data de abertura: 08/02/2024 às 09:00 horas. Edital e informações: pelo email licitação@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.

Piranga, 24/01/2024.

LETÍCIA REZENDE DIAS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:BCAB81BC

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO. Proc. Licitatório nº. 192/2023. Credenciamento nº. 017/2023. Inexigibilidade nº. 056/2023. O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais da Lei 8.666/93, HOMOLOGA a Inexigibilidade que tem por objeto o credenciamento de prestadores de serviços especializados em urologia. Contratada: INSTITUTO DE TRATAMENTO UROLÓGICO E NEFROLÓGICO LTDA, CNPJ: 10.769.238/0001-30. Valor total: R$161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais). Prazo: 12 meses.

Piranga/MG, 24/01/2024.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:7EFFE80F

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Proc. Licitatório nº. 203/2023 Tomada de preço n° 012/2023. Homologo o presente processo licitatório, acatando a conclusão da Comissão de Licitações, bem como o parecer jurídico, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia civil para reforma e restauro do Casarão "Cônego Felício", na sede do município de piranga/MG, com fornecimento de materiais e mão de obra. Contratada: CONSTRUTORA AGD LTDA - CNPJ: 10.651.663/0001-20. Valor Total de R$794.413,32 (setecentos e noventa e quadro mil quatrocentos e treze reais e trinta e dois centavos).

Piranga/MG, 23/01/2024.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal de Piranga/MG

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:6B9DB78D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 23/2024 ao Termo de Colaboração nº 01/2023
Chamamento Público nº:06/2022
OSC-PARCEIRA: HOSPITAL DE GIMIRIM
Objeto: Compreende o objeto deste Termo Aditivo efetuar o repasse do valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), oriundo da Portaria

GM/MS nº 2.456, de 19 de dezembro de 2023, os quais deverão ser utilizados exclusivamente no custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.
Data: 04 de janeiro de 2024

ROSIEL DE LIMA

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:9D5A72AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.799, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação de regularização de gleba e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, a Lei nº 6.544/2021, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o processo digital nº 119102/2023 apresentado por Ronaldo Pereira Paiva, CPF nº 449.***.***-00, requerendo a regularização de gleba;

CONSIDERANDO que a regularização de gleba é prevista nos artigos 66 e 67 da Lei Municipal nº 6.544/2021 e que a aprovação foi regularmente instruída com os documentos necessários, o memorial descritivo e levantamento topográfico, juntados no processo digital nº 119102/2023 e que conforme Comunicado Interno nº 007/2024, na data de 16/01/2024, é possível o atendimento, decreta:

Art. 1º. Fica aprovada a regularização do imóvel situado à Av. Major Rubens Storino, S/N, Bairro Monte Verde (Curralinho), Pouso Alegre - MG, Matrícula nº 120.761, com área de 4.310,00 m² (quatro mil trezentos e dez metros quadrados) com testada de 78,37 m (setenta e oito vírgula trinta e sete metros) para a Av. Major Rubens Storino, Bairro Monte Verde (Curralinho), registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre.

Parágrafo único. Após a regularização, a área passa a ser considerada como lote, conforme listado no Comunicado Interno nº 007/2024, na data de 15/01/2024, com as confrontações definidas no memorial descritivo e no levantamento topográfico, juntados e aprovados no processo digital nº 119102/2023, os quais passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º. O proprietário deverá providenciar o registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis, sendo o responsável por fazer cumprir todos os requisitos legais para o registro no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação.

Parágrafo único. Após o registro, a Secretaria Municipal de Finanças deverá adotar as medidas necessárias para as anotações e correções do cadastro municipal referente ao IPTU.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 23 de janeiro de 2024.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Secretário de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Publicado por:
Arielen Scodeler
Código Identificador:36AE5797

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Determina a instauração de Processo Administrativo Sancionatório e designa membros para compor comissão para promoverem os atos instrutórios e darem outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 4.488/2023; o art. 53 c/c o art. 54, inc. II, ambos da Lei Municipal nº 5.881/2017 e o art. 72, § 1º, alínea "f" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Contrato nº 181/2022, decorrente do Processo Administrativo nº 135/2022 - Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 19/2022 – que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA RUA JACY FLORENCE MEYER FERNANDES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA";

CONSIDERANDO as notificações extrajudiciais nº 01/2023, nº 02/2023, nº 03/2023 e nº 04/2023, elaboradas pela Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos;

CONSIDERANDO a contra notificação apresentada pela empresa GABIOSAN na data de 21 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a notificação extrajudicial, elaborada pela Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos na data de 09 de janeiro de 2024, recebida via correios na data de 16 de janeiro de 2024 pela empresa GABIOSAN, conforme AR;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de se proceder com o Processo Administrativo para apuração da, em tese, inexecução contratual;

CONSIDERANDO o princípio da vinculação ao instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que um dos objetivos da administração pública municipal é satisfazer e zelar pelo interesse público; e

CONSIDERANDO o princípio do contraditório e da ampla defesa, bem como o do devido processo legal administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o Processo Administrativo contra a empresa contratada GABIOSAN CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.968.040/0001-57, com sede na Rua Padre Rolim, nº 123, sala 602, bairro Santa Efigênia, nº, CEP 30.130-090, Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, em razão da, em tese, inexecução contratual pela não execução dos serviços contratados nos exatos termos do contrato nº 181/2022 e projeto técnico.
Art. 2º. Designar para compor a Comissão do Processo Administrativo Sancionatório os seguintes servidores públicos municipais efetivos:
I – Presidente: Jéssica Carvalho Costa, matrícula funcional sob o nº 22.950, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos;
II - Membro: Gerson Luiz do Nascimento, matrícula funcional sob o nº 23.162, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos;
III - Membro: Marcello Yan de Castro, matrícula funcional sob o nº 22.604-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos;
Parágrafo único Às atribuições a que se determina são àquelas inerentes aos atos instrutórios até a apresentação de relatório final.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 22 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE LUCIANO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Jéssica Carvalho Costa
Código Identificador:A387D0EF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE POSTURAS Nº 0005/2024 – NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO (MULTA – LIMPEZA DE TERRENO)

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Departamento de Fiscalização de Posturas, após tentativa de entrega do Auto de Infração e Multa listado abaixo, vem através deste Edital, conforme previsto no artigo 256 da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil) e no Artigo 219, Parágrafo único da Lei Municipal 6.543/2021 (Código de Posturas), notificar o contribuinte abaixo relacionado sobre autuação (multa) por infração a legislação municipal:

AUTUADO: FRANCISCO RICARDO PEREIRA BONFIM
CPF: ***.133.***-85
AIM: 000481/2023
DATA DA CONSTATAÇÃO: 30/09/2023
INFRAÇÃO: FALTA DE LIMPEZA/MANUTENÇÃO EM TERRENO PARTICULAR (ART. 11 DA LEI 6.543/2021)
VALOR DA MULTA: R$ 1.626,20 (MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

AUTUADO: FRANCISCO RICARDO PEREIRA BONFIM
CPF: ***.133.***-85
AIM: 000482/2023
DATA DA CONSTATAÇÃO: 30/09/2023
INFRAÇÃO: FALTA DE LIMPEZA/MANUTENÇÃO EM TERRENO PARTICULAR (ART. 11 DA LEI 6.543/2021)
VALOR DA MULTA: R$ 1.626,20 (MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

O(a) autuado(a) ou representante legal, caso haja interesse, poderá protocolar defesa, preferencialmente pelo Autoatendimento disponível no site *www.pousoalegre.mg.gov.br* ou *pousoalegre.atende.net*, remetida ao Departamento de Fiscalização de Posturas, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste edital, comprovando os fatos que vier alegar.

A defesa deve estar devidamente assinada pelo(a) autuado(a) ou responsável (munido de procuração), com os seguintes documentos:

* Petição, devidamente assinada pelo(a) autuado(a) ou representante legal;
* Cópia do Auto de Infração e Multa (AIM), (ou cópia deste edital); e,
* Cópia de documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, se pessoa jurídica, que comprove a representação ou Procuração.

A falta dos documentos solicitados poderá ocasionar o não reconhecimento do pedido, caso não seja possível comprovar a legitimidade do requerente ou autenticidade dos documentos. A assinatura do requerente deve ser igual a constante no documento de identificação para comprovação da legitimidade. É vedado reunir em uma só petição recursos referentes a mais de uma autuação.

Não sendo apresentado recurso em Primeira Instância Administrativa, dentro do prazo estabelecido, o débito será lançado e a guia disponibilizada através da internet no site *pousoalegre.atende.net > Autoatendimento > Cidadão > Emissão de Boleto > Emissão de Guias Receitas Diversas.*

O pagamento da multa não exime o(a) infrator(a) do cumprimento das determinações impostas pela legislação municipal.

Pouso Alegre, 24 de Janeiro de 2024.

ANGELO WAGNER RAMOS
Gerente Interino do Departamento de Fiscalização de Posturas
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG

Publicado por:
Eder do Couto Nora
Código Identificador:6E52AFF6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE POSTURAS Nº 0006/2024 - NOTIFICAÇÃO COLETIVA (LIMPEZA DE TERRENO PARTICULAR)

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Departamento de Fiscalização de Posturas, após tentativas de notificação pessoal, vem através deste Edital, conforme previsto no Artigo 211, § 2º da Lei Municipal 6.543/2021 (Código de Posturas), **NOTIFICAR** os contribuintes abaixo relacionados para que, no prazo de **30 (TRINTA) dias**, a contar da data de publicação deste Edital, regularizem a situação do terreno cadastrado em seu nome, no que diz respeito à limpeza e a manutenção periódica do imóvel, conforme determina o Artigo 11, da Lei Municipal 6.543/2021.

ADELMO GUERSONI – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI EPP
CNPJ: 18.*.872/****-95**
TERRENO LOCALIZADO NA RUA DONATO BORTOLUZZI SOQUETTI
BAIRRO: PÃO DE AÇÚCAR
LOTE: 0360 - QUADRA: 019
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 005.0271.0586
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 0684/2023

ADELMO GUERSONI – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI EPP
CNPJ: 18.*.872/****-95**
TERRENO LOCALIZADO NA RUA DONATO BORTOLUZZI SOQUETTI
BAIRRO: PÃO DE AÇÚCAR
LOTE: 0361 - QUADRA: 019
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 005.0271.0574
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 0685/2023

BENEDITO DE ARAUJO
CPF: *.780.***-49**
TERRENO LOCALIZADO NA RUA 07-PITANGUEIRAS
BAIRRO: PITANGUEIRAS
LOTE: 0014 - QUADRA: M
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 005.0245.0197
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 0689/2023

BRAZ JOSÉ GARCIA
CPF: *.003.***-20**
TERRENO LOCALIZADO NA RUA DOUTOR MIGUEL VIEIRA FERREIRA
BAIRRO: ALTO DAS CRUZES
LOTE: 0027 - QUADRA: 485
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 002.0485.0287
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 0647/2023

CARLOS FRANCISCO DE SOUZA
CPF: *.291.***-15**
TERRENO LOCALIZADO NA RUA DRAUZIO FARIA
BAIRRO: RESIDENCIAL SANTA RITA
LOTE: 0019 - QUADRA: R
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 004.0926.0172
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 0605/2023

CARLOS ROBERTO AZEVEDO
CPF: *.384.***-95**
TERRENO LOCALIZADO NA RUA JOSÉ PAULINO DOMINGUES
BAIRRO: SÃO JUDAS TADEU
LOTE: 02/D - QUADRA: B

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 005.0224.0145
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 0761/2023

DENIS WILLIAN MENDES
CPF: *.731.***-23**
TERRENO LOCALIZADO NA RUA SERRA DO CIPÓ
BAIRRO: RESIDENCIAL SERRA MORENA
LOTE: 0009 - QUADRA: L
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 004.1125.0407
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 0428/2023
ELLEN APARECIDA VARMA
CPF: *.657.***-23**
TERRENO LOCALIZADO NA AVENIDA JOSÉ AURÉLIO GARCIA
BAIRRO: COLINAS DE SANTA BÁRBARA
LOTE: 0023 - QUADRA: Y
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 003.0371.0392
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 0681/2023

IMOBILIÁRIA VERGANI EIRELI
CNPJ: 21.*.963/****-92**
TERRENO LOCALIZADO NA RUA BENEDITO GABRIEL NETO
BAIRRO: CIDADE VERGANI
LOTE: 002 - QUADRA: 020
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 004.0224.0194
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 0621/2023

IMOBILIÁRIA VERGANI EIRELI
CNPJ: 21.*.963/****-92**
TERRENO LOCALIZADO NA RUA BENEDITO GABRIEL NETO
BAIRRO: CIDADE VERGANI
LOTE: 001 - QUADRA: 020
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 004.0224.0230
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 0622/2023

JEAN CARLOS DO COUTO ARAUJO
CPF: *.468.***-73**
TERRENO LOCALIZADO NA RUA 07-PITANGUEIRAS
BAIRRO: PITANGUEIRAS
LOTE: 013 - QUADRA: M
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 005.0245.0179
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 0674/2023

JOSE ANTONIO RODRIGUES
CPF: *.006.***-20**
TERRENO LOCALIZADO NA RUA GERALDA RIBEIRO COUTINHO
BAIRRO: FATIMA II
LOTE: 0006 - QUADRA: 020
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 005.0170.0303
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 0742/2023

LORITA DE OLIVEIRA LUZ SILVA
CPF: *.806.***-34**
TERRENO LOCALIZADO NA RUA DOUTOR DARCY CAMPOS
BAIRRO: POUSADA DOS CAMPOS III
LOTE: 0007 - QUADRA: G
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 005.0283.0193
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 0762/2023

LUIS ACÁCIO DE PAIVA
CPF: *.098.***-04**
TERRENO LOCALIZADO NA RUA LOURDES GONÇALVES DOS SANTOS
BAIRRO: ARISTEU DA COSTA RIOS
LOTE: 08/A - QUADRA: E
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 004.0943.0156
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 0632/2023

LUIZ HENRIQUE MARQUES CANO
CPF: *.905.***-35**
TERRENO LOCALIZADO NA RUA ANTONIETA DE BARROS COBRA
BAIRRO: GUANABARA
LOTE: 0004 - QUADRA: Y
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 002.0113.0047
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 0564/2023

MARIA RIBEIRO (ESPOLIO)
CPF: *.521.***-68**
TERRENO LOCALIZADO NA RUA ARTHUR VILHENA DE CARVALHO
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO
LOTE: 0004 - QUADRA: 020
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 004.0513.0060
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 0777/2023

ODILON CANDIDO DO NASCIMENTO
CPF: *.542.***-15**
TERRENO LOCALIZADO NA RUA VENERANDO SCODELER
BAIRRO: BELA ITALIA
LOTE: 0015 - QUADRA: X
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 005.0198.0174
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 0750/2023

RODRIGO PRATA DE ARAUJO
CPF: *.509.***-82**
TERRENO LOCALIZADO NA RUA LEONINO NERY DE LIMA
BAIRRO: ÁREA 05
LOTE: 02/01- QUADRA: DESM
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 005.0124.0076
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 0691/2023

RUTÊNIO GARCIA
CPF: *.797.***-93**
TERRENO LOCALIZADO NA RUA SEBASTIÃO FAGUNDES
BAIRRO: COLINAS DE SANTA BÁRBARA
LOTE: 0028 - QUADRA: AX
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 003.0399.0422
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 0626/2023

THAIS RODRIGUES MENDONÇA
CPF: *.173.***-43**
TERRENO LOCALIZADO NA RUA SERRA DO CAPARAÓ
BAIRRO: RESIDENCIAL SERRA MORENA
LOTE: 0007 - QUADRA: R
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 004.1131.0387
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 0467/2023

VILMA SOLANGE DE MORAIS
CPF: *.629.***-34**
TERRENO LOCALIZADO NA RUA LIMA BARRETO
BAIRRO: POUSADA DO SOL
LOTE: 0014 - QUADRA: K
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 003.0649.0241
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 0760/2023

VILSON GOMES DE SOUZA
CPF: *.262.***-83**
TERRENO LOCALIZADO NA RUA REGINA CELIA BRAGA NUNES
BAIRRO: PORTAL DO IPIRANGA
LOTE: 21/B - QUADRA: C
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 006.0067.0688
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 0732/2023

Ficam os(as) contribuintes acima qualificados(as), notificados(as) da(s) irregularidade(s) apontada(s) e intimados a saná-la(s), sob pena de se não o fazer, ser lavrado o competente Auto de Infração e Multa e aplicadas todas as penalidades previstas na Legislação vigente.

Ficam os(as) notificados(as) cientes da necessidade de manter o imóvel limpo, conforme determina a legislação, sob pena de, a qualquer tempo, serem aplicadas as sanções previstas em Lei.

Para a defesa: Os(as) notificados(as), se assim entenderem, poderão protocolar defesa por escrito na Central de Atendimento, na Rua Dionísio Machado, n. 96, Centro, ou preferencialmente pelo

Autoatendimento disponível no site www.pousoalegre.mg.gov.br ou pousoalegre.atende.net dentro do prazo estabelecido acima, a contar da publicação deste, comprovando os fatos que vierem alegar.
A defesa deverá ser direcionada ao Departamento de Fiscalização de Posturas, assinada pelo proprietário ou responsável (munido de procuração), com os seguintes documentos:

* Cópia de documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, se pessoa jurídica, que comprove a representação; e,
* Procuração, quando for o caso.

A falta dos documentos solicitados poderá ocasionar o não reconhecimento do pedido, caso não seja possível comprovar a legitimidade do requerente ou autenticidade dos documentos. A assinatura do requerente deve ser igual a constante no documento de identificação para comprovação da legitimidade.

Pouso Alegre, 24 de janeiro de 2024.

ANGELO WAGNER RAMOS
Gerente Interino do Departamento de Fiscalização de Posturas
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Publicado por:
Eder do Couto Nora
Código Identificador:118B5CAE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE POSTURAS Nº 0007/2024 – NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO (MULTA – LIMPEZA DE TERRENO)

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Departamento de Fiscalização de Posturas, após tentativa de entrega do Auto de Infração e Multa listado abaixo, vem através deste Edital, conforme previsto no artigo 256 da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil) e no Artigo 219, Parágrafo único da Lei Municipal 6.543/2021 (Código de Posturas), notificar o contribuinte abaixo relacionado sobre autuação (multa) por infração a legislação municipal:

AUTUADO: ALCEU GERALDO CAVALCANTI RIBEIRO (ESPÓLIO)
CPF: ***.548.***-49
AIM: 000515/2023
DATA DA CONSTATAÇÃO: 05/11/2023
INFRAÇÃO: FALTA DE LIMPEZA/MANUTENÇÃO EM TERRENO PARTICULAR (ART. 11 DA LEI 6.543/2021)
VALOR DA MULTA: R$ 1.771,57 (MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

O(a) autuado(a) ou representante legal, caso haja interesse, poderá protocolar defesa, preferencialmente pelo Autoatendimento disponível no site *www.pousoalegre.mg.gov.br* ou *pousoalegre.atende.net*, remetida ao Departamento de Fiscalização de Posturas, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste edital, comprovando os fatos que vier alegar.

A defesa deve estar devidamente assinada pelo(a) autuado(a) ou responsável (munido de procuração), com os seguintes documentos:

* Petição, devidamente assinada pelo(a) autuado(a) ou representante legal;
* Cópia do Auto de Infração e Multa (AIM), (ou cópia deste edital); e,
* Cópia de documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, se pessoa jurídica, que comprove a representação ou Procuração.

A falta dos documentos solicitados poderá ocasionar o não reconhecimento do pedido, caso não seja possível comprovar a legitimidade do requerente ou autenticidade dos documentos. A assinatura do requerente deve ser igual a constante no documento de identificação para comprovação da legitimidade. É vedado reunir em uma só petição recursos referentes a mais de uma autuação.

Não sendo apresentado recurso em Primeira Instância Administrativa, dentro do prazo estabelecido, o débito será lançado e a guia disponibilizada através da internet no site *pousoalegre.atende.net > Autoatendimento > Cidadão > Emissão de Boleto > Emissão de Guias Receitas Diversas.*

O pagamento da multa não exime o(a) infrator(a) do cumprimento das determinações impostas pela legislação municipal.

Pouso Alegre, 24 de Janeiro de 2024.

ANGELO WAGNER RAMOS
Gerente Interino do Departamento de Fiscalização de Posturas
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG

Publicado por:
Eder do Couto Nora
Código Identificador:0A4CB259

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2023/SMPS/CMDCA

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2023/SMPS/CMDCA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº. 006/2023/SMPS/CMDCA PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023/CMDCA PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Samaritano São Francisco de Assis, inscrita no CNPJ sob nº 02.627.820/0036-63.
OBJETO: Atuar com ações para Proteção e Defesa dos Direitos de Criança e Adolescentes em Medida Protetiva de acolhimento Institucional, sob forma de guarda **(EIXO 1)**, garantindo o direito á informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitam sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, prevista no art. 71 do Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente - ECA, conforme detalhado no Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável do Termo.
TOTAL DE RECURSOS:R$100.000,00 (Cem Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.006.000.0008.0243.0022.2025.3339039000000000000.25010000000 – Manutenção do Fundo da Infância e da Adolescência - outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 1503 e da correspondente dotação orçamentária para os exercícios subsequentes, caso necessário.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento entrará em vigor na data de sua assinatura até o dia 22/02/2026.
DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019/2014; e Decreto Federal 8.726/2016.
SIGNATÁRIOS: Marcela Reis Severino do Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais; Sra. Núbia do Santo Paulino – Presidente Do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e Adolescente CMDCA e Sr. Tomé Hitalo Alves Maciel, Procurador, representante legal da Organização da Sociedade Civil – Samaritano São Francisco de Assis.
O presente Extrato e o plano de trabalho poderão ser consultados na íntegra no site da Prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba "Terceiro Setor (Publicações Oficiais)".
A PRESENTE ERRATA SE REFERE APENAS A CORREÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PARA CORREÇÃO DA DATA DE 22/02/2025 PARA 22/02/2026

Publicado por:
Thaís Oliveira Santos
Código Identificador:0050CBE6

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATAS REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 132/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 132/2023. Objeto: **AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES FISICO-QUIMICO E MICROBIOLÓGICO DA AGUA PARA CONSUMO HUMANO.** Data da assinatura: 22/01/2024. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Detentora: RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA. Valor: R$ 6480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais). Dotação orçamentária nº 02.011.0010.0304.0002.2114.3.3.90.30.00 – ficha 259.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 132/2023. Objeto: **AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES FISICO-QUIMICO E MICROBIOLÓGICO DA AGUA PARA CONSUMO HUMANO.** Data da assinatura: 22/01/2024. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Detentora: DINALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Valor: R$ 8.476,35 (oito mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Dotação orçamentária nº 02.011.0010.0304.0002.2114.3.3.90.30.00 – ficha 259.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:3800CCFD

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 97/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 97/2023. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSU,O E PERMANENTE.** Data da assinatura: 24/01/2024. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Detentora: RG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS. Valor: R$ 18.896,00(dezoito mil oitocentos e noventa e seis reais). Dotação orçamentária nº 253 FORTALECER O ÓRGÃO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAÚDE. PRÓPRIO 02.011.2102.3339030000000000000 MATERIAL DE CONSUMO / 867 FORTALECER O ÓRGÃO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAÚDE. PRÓPRIO 02.011.1104.3449052000000000000000 MATERIAL PERMANENTE/ 1494 FORTALECER O ÓRGÃO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAÚDE. PRÓPRIO 02.011.2102.3339030000000000000 MATERIAL DE CONSUMO

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:8703B302

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 107/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Termo aditivo de valor ao contrato Nº 107/2019. Decorrência: PREGÃO PRESENCIAL nº 113/2018 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORMA CONTINUA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.** Valor: R$ 126.018,00 (cento e vinte e seis mil e dezoito reais) representando um acréscimo de 0,6758% ao valor do contrato. Contratada : RM CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. Data assinatura:19/01/2024 Dotação orçamentária: nº 02.020.000.0004.0122.0045.2686.3.3.90.34.00 – ficha 946.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:0CB5CD48

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 07/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação contrato Nº 07/2020- PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019 - Objeto: " **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOA DE PUBLICAÇÃO E VEICULAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL ESCRITO COM CIRCULAÇÃO DIÁRIA.** CONTRATADA : DONIZETI LIMA CAZELATO. O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses, com término previsto para 15/01/2025. Data assinatura: 08/01/2024. Dotação orçamentária: 02.001.2000.0004.0122.0001.3.3.90.39.00 – ficha 504.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:98B20C68

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – Errata da Tomada de Preço n° 18/2023 **- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO TELHADO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. ERRATA** no Contrato Administrativo n° 332/2023 onde se lê "03.056.635/0001-17" leia-se "03.056.635/0001-07".

ANA CAROLINA BOSCHI SANTANA –
Presidente Interina da CPL.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:C711260A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – Errata do Pregão Eletrônico sob Sistema de Registro de Preço n° 88/2023 **- Objeto: AQUSIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO. ERRATA** na Ata de Registro de Preços nº 320/2023 onde se lê "43.207.280/0001-49" leia-se "43.207.870/0001-49".

RODRIGO RODRIGUES PEREIRA -
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:D1D64682

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – Errata Contrato nº 307/2023 - **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA UNIDADE DE SAÚDE PÃO DE AÇÚCAR, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.ERRATA:** onde se lê "dispensa nº 42/2023" leia-se " dispensa nº 48/2023".

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:22D94D36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 4083/2024

"REGULAMENTA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA, Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido, a partir de 24 de janeiro de 2024, o seguinte horário de funcionamento da Divisão de Recursos Humanos para Atendimento ao Público da Prefeitura Municipal de Prata/MG

I – Horário de Funcionamento para Atendimento ao Público: das 12:30 às 17:00 horas

II – Dias de Atendimento ao Público: de segunda a sexta-feira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prata/MG, em23 de janeiro de 2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:C58434A2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 070/2024

PORTARIA Nº 070/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR EFETIVO CATIANE VILELA DE OLIVEIRA.

O Prefeito do Município de Prata, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor efetivo CATIANE VILELA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor I, a contar de 01/02/2024 a 01/02/2027, devendo retornar ao serviço no dia 02/02/2027.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 01/02/2024.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de janeiro de 2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:719D39B7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 071/2024

EXONERA E DECLARA VAGO CARGO PÚBLICO QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 58, inciso I da Lei Complementar nº 002/2006, de 31 de janeiro de 2006 e Art. 82, Inciso II, Letra "a" da Lei Orgânica do Município de Prata-MG.
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de **22/01/2024**, o **Sr. FABRICIO LONGUINHO DE MELO**, matrícula 8153, servidor pública, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista.

Art. 2º - Declarar vago, a partir de 22 de janeiro de 2024, nos termos do inciso I, do art. 58, da Lei Complementar nº 002, de 31 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prata-MG, o cargo efetivo de Cirurgião Dentista, ocupado por **FABRICIO LONGUINHO DE MELO**, em virtude de sua exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22/01/2024.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de janeiro de 2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:3C8C6B24

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 072/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR EFETIVO CATIANE VILELA DE OLIVEIRA.

O Prefeito do Município de Prata, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor efetivo ALINE VILELA JUNQUEIRA, ocupante do cargo de Secretário Escolar, a contar de 01/02/2024 a 01/02/2027, devendo retornar ao serviço no dia 02/02/2027.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 01/02/2024.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de janeiro de 2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:BBD5BD44

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 073/2024

EXONERA E DECLARA VAGO CARGO PÚBLICO QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 58, inciso I da Lei Complementar nº 002/2006, de 31 de janeiro de 2006 e Art. 82, Inciso II, Letra "a" da Lei Orgânica do Município de Prata-MG.
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de **22/01/2024**, a **Sra. MARIA DANUBIA SILVA DE FREITAS**, matrícula 8301, servidora pública, ocupante do cargo efetivo de Motorista CNH B.

Art. 2º - Declarar vago, a partir de 22 de janeiro de 2024, nos termos do inciso I, do art. 58, da Lei Complementar nº 002, de 31 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prata-MG, o cargo efetivo de Motorista CNH B, ocupado por **MARIA DANUBIA SILVA DE FREITAS**, em virtude de sua exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22/01/2024.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de janeiro de 2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:7AB3E7FD

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 074/2024

RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Prata, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a provação, homologação e nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público 001/2022,

CONSIDERANDO a nomeação da candidata abaixo relacionada e seu pedido formalizado para reclassificação no certame mencionado,

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar e tornar público que a **ANA PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO - CPF: 003.151.591-62**, aprovada para o cargo de **PSICÓLOGO, 1º LUGAR (COTAS)**, nomeada pela **PORTARIA Nº 025/2024**, a qual se submeteu a concurso público por meio do Edital Nº 001/2022, da Prefeitura Municipal de Prata/MG, solicita formalmente, seu respectivo deslocamento para o final da fila de classificação, por não ter interesse neste momento ao cargo efetivo para o qual foi aprovada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22/01/2024.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de janeiro de 2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:2EB42B8F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 075/2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Prata, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto na Lei Complementar nº 002/2021, alterada pela Lei Complementar nº 015/2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **22/01/2024**, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, **Adryele Barbosa Moura Nogueira,** para exercer a Função Gratificada de **ENFERMEIRA (O) RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DAS UBSF'S (OLIVEIRA)**.

Art. 2º - Conceder gratificação da função de 100% (cem por cento) a ser paga e calculada sobre os vencimentos do cargo de carreira, a servidora Adryele Barbosa Moura Nogueira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22/01/2024.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de janeiro de 2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:DA4B7D1F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 076/2024

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO E DECLARA VAGO CARGO PÚBLICO QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Prata, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a provação, homologação e nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público 001/2022,

CONSIDERANDO a nomeação do candidato abaixo relacionada,
RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata **CHRISTOFER LIMA MENDONÇA** para o cargo de **SUPERVISOR ESCOLAR – 5º LUGAR,** constante na Portaria nº 689/2023, publicada em 12/12/2023, em virtude de sua desistência formal, por não ter interesse exercer as funções do devido cargo.

Art. 2º - Tornado sem efeito o ato de nomeação acima descrito, mediante desistência formal assinalada pela própria nomeada, vaga-se o cargo que ficará a disposição para novas nomeações seguindo a lista de classificação com aprovados se houverem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23/01/2024

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de janeiro de 2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:404ECC32

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 077/2024

FAZ EXONERAÇÃO E DECLARA VAGO CARGO PÚBLICO QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

O Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art.58, inciso I, da Lei Complementar nº 002/2006, de 31 de janeiro de 2006 e Art. 82, Inciso II, Letra "a" da Lei Orgânica do Município de Prata-MG.
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, do cargo de Professor I, a partir de 01/01/2024, o Sr. JOSÉ CONCEIÇÃO DE FREITAS.

Art. 2º - Declarar vago a partir de 01 de janeiro de 2024, nos termos do inciso I, do art. 58, da Lei Complementar nº 002, de 31 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prata-MG, o cargo efetivo de Professor I, ocupado por JOSÉ CONCEIÇÃO DE FREITAS, matrícula nº 632, em virtude de sua Aposentadoria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2024

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de outubro de 2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:21558268

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 078/2024

EXONERA E DECLARA VAGO CARGO PÚBLICO QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 58, inciso I da Lei Complementar nº 002/2006, de 31 de janeiro de 2006 e Art. 82, Inciso II, Letra "a" da Lei Orgânica do Município de Prata-MG.
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 16/01/2024, o **Sr. ROSEMBERG FERREIRA DA SILVA**, e declarar vago o cargo de provimento em Comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo SM.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/01/2024

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de janeiro de 2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:8DFF7D57

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 079/2024

NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS O SENHOR ROSEMBERG FERREIRA DA SILVA.

O Sr. Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e conforme disposto na Lei Complementar Nº 002, de 09 de Junho de 2021, que dispõe sobre a Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Prata;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 19/01/2024 o Sr. ROSEMBERG FERREIRA DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo SM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19/01/2024.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de janeiro de 2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C0F9AE7A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 080/2024

INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, RELATIVA À APLICAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022 (LEI PAULO GUSTAVO) E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de conformidade com a Lei nº 195/2022:

RESOLVE:

Art. 1o – Instituir a Comissão Organizadora de Gestão Estratégica do Município do Prata-MG, relativa à Aplicação descentralizada de Recursos relativos à Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo).

Art. 2º - A Comissão Organizadora de Gestão Estratégica, será responsável por selecionar os projetos apresentados, além de elaborar os pareceres conforme o Plano de Ação informado.

Parágrafo Único. Cada projeto apresentado tem que atingir uma pontuação mínima de 50 pontos para ser aprovado, conforme o requisito estabelecido em cada edital.

Art. 3º - A Comissão Organizadora de Gestão Estratégica, será composta pelos seguintes membros:
Titulares:
Mayara Passos Macedo
Marilza Viana Silvério
Cristina Vieira Alves Gonzaga
Suplentes:
Maryelle da Silva Souza
João Vitor de Jesus

Parágrafo Único. A Comissão Organizadora de Gestão Estratégica, poderá funcionar somente com a maioria absoluta dos membros.

Art. 4º - Os trabalhos da Comissão Organizadora de Gestão Estratégica do Município do Prata- MG, serão registrados em atas, assinada pelos presentes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de janeiro de 2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:0B15904E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 081/2024

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado final de candidatos aprovados no concurso público n. 001/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos aprovados em concurso público, abaixo discriminado para proverem os seguintes cargos:

MOTORISTA B
BRUNO PACHECO RESENDE - 9º Lugar (A.C)

SERVENTE ESCOLAR

CASSIA FERREIRA COSTA - 28º Lugar (A.C)

Art. 2º - A posse dos candidatos aprovados e nomeados no art. 1º ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação deste ato de provimento (Art. 35 § 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de Prata).
Art. 3º - No ato da posse o candidato deve apresentar toda a documentação exigida no item 8.3 do Edital de Concurso nº 001/2022, declaração pública de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função publica (art. 35 § 3º da Lei Complementar n. 002/2006, de 31 de janeiro de 2006).

§ 1º - O candidato será submetido, para efeito de posse, a exame médico oficial conforme item 8.3.1 do edital.

§ 2º - O candidato que no ato da posse não apresentar o documento previsto no caput será eliminado conforme item 8.4 do edital.

Art. 4º - O prazo para o candidato entrar em exercício é de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, sob pena de exoneração (art. 37 § 3º do Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de janeiro de 2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:5D6A7158

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº023/2024

INSTITUI E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA-MG

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 142, da Resolução nº 003/2004,

RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão Especial da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Prata-MG, nos termos do art. 4º da Resolução nº007/2022, de 26 de dezembro de 2022.
Art. 2º Designar os servidores abaixo para comporem a comissão de que trata o artigo anterior, sendo:
I – Coordenador Pedagógico e de Projetos:
Rodolfo Marques Silva

II – Membros de apoio:
Elessandra Silva Carvalho
Eliane Pádua Alves
Geovanna Ferreira Silva
Rafael Marcondes de Oliveira

Art. 3º Caberá a Comissão Especial da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Prata-MG desempenhar as atribuições contidas na Resolução nº007/2022, de 26 de dezembro de 2022.
Art. 4º Fica revogada a Portaria nº108/2023.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 24 de janeiro de 2024.

TIAGO NUNES MENEZES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal do Prata

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:B7BE1F6E

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº024/2024

NOMEAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 4, IV, §4º, §5º da Resolução nº007/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Vereadora Ane Rose Vieira Freitas para compor o Conselho Escolar da Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal do Prata-MG.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº018/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 24 de janeiro de 2024.

TIAGO NUNES MENEZES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal do Prata

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:2DE84E71

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
24/01/2024

Dispensa de Licitação nº 004/2024, Processo Licitatório nº 009/2024 – cujo objeto é a Contratação de empresa para realização de recreação infantil e animação das festividades do "CARNAVAL 2024", no dia 10 de fevereiro de 2024, na Praça XV de Novembro, Centro, Prata-MG . Contratada: **PAOLA CUSTODIO ALVES DE OLIVEIRA,** inscrita no CNPJ sob o nº **20.065.324/0001-15.**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:8B4FF671

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 07/02/2024, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2024, do tipo Menor Preço por Item, para o devido objeto: Registro de preços para futura e eventual fornecimento de refeições, almoço ou jantar, nas formas de marmitex e prato feito, para suprir as necessidades das Secretaria da Prefeitura Municipal do Prata/MG. Cópia do Edital poderá ser obtida pelo site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705. Prata-MG, em 24 de janeiro de 2024.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Dos Santos Faria
Código Identificador:AE1C0AF9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório nº 009/2024 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 004/2024.
Objeto: Contratação de empresa para realização de recreação infantil e animação das festividades do "CARNAVAL 2024", no dia 10 de fevereiro de 2024, na Praça XV de Novembro, Centro, Prata-MG. Contratante: **Município do Prata - MG** – Contratada: **PAOLA CUSTODIO ALVES DE OLIVEIRA,** inscrita no CNPJ sob o nº **.20.065.324/0001-15.**
Valor Total Global: **R$22.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).**
Fundamento Legal: artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21.
Data da Ratificação: 24/01/2024
Data da Assinatura: 24/01/2024

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:A5918E38

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
24/01/2024.

Processo Licitatório nº 293/2023 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 047/2023 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de estruturas tipo som, iluminação, decoração, tenda, palco, banheiros e outros para realização de eventos culturais de grande porte, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços do tipo Menor Preço por lote, as empresas **AF ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA** vencedora para os lotes **nº: 02, 03, 04, 06, 08, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22** perfazendo o valor total de **R$ 1.397.409,00 (um milhão trezentos e noventa e sete mil e quatrocentos e nove reais); CLEBER DE PAIVA SILVA 05617658638-ME** vencedora para os lotes **nº: 01, 07 e 15** perfazendo o valor total **de R$ 141.200,00 (cento e quarenta e um mil e duzentos reais); LUCIO FLAVIO E SILVA RIDGWAY 04510270607-ME**, vencedora para o lote **nº: 05,** perfazendo o valor total de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**; **M. J. M VALVERDE SERVIÇOS E LOCAÇÕES**, vencedora para o lote **nº: 12,** perfazendo o valor total de **R$ 132.940,00 (cento e trinta e dois mil novecentos e quarenta reais)** e **MUNIZ ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA**, vencedora para o lote **nº: 09,** perfazendo o valor total de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**; Autorizando as despesas e a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kletey Rafaella Ferreira Dos Anjos
Código Identificador:3A502C15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quartel Geral de Minas Gerais, torna público que fará realizar, o Processo de licitação: 00023/2024 modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preço Nº 000005/2024 do tipo Menor Preço, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, COM MAIOR DESCONTO NA TABELA SUS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Que fará realizar abertura das propostas comerciais e abertura da sessão do pregão eletrônico: **07/02/2024 às 08:00 hs.** Site para realização do pregão eletrônico: https://ammlicita.org.br. Informações (37) 3543-1216.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira 24/01/2024

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:4D72AAC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 03/2024, PROCESSO 024/2024, COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/2021

MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG, em conformidade com Art. 75 § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços **NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços**: 30/01/2024 às 16:00.** A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, no seguinte endereço: Rua Hipólito Pinto, 240, no horário de 7:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: **licitacao@quartelgeral.mg.gov.br** até a data limite. O Edital/Termo de **REFERÊNCIA DA DISPENSA** estará disponível no Site Oficial do Município ou através do E-mail: licitacaoquartelgeral.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua Hipólito Pinto, 240, Centro em Quartel Geral/MG, no horário das 07:00 às 16:00 de segunda a sexta feira. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até **dois dias úteis após a convocação;**

Quartel Geral, **24 de janeiro de 2024**.

CIBELE ASSIS CAMPOS
(Agente de Contratação).

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:502053A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO Nº 309/2023- PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 087/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palco, som, iluminação, Grades, banheiros químicos e tendas para eventos no município de Quartel Geral- MG;
INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação
ASSUNTO: LICITAÇÃO – **CANCELAMENTO/REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO.**

DESPACHO

O Prefeito Municipal de Quartel Geral/MG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido nos acerca do Processo: 309/2023 da lei federal 14.133/2021
CONSIDERANDO:
1. O disposto no art. 71 da Lei nº 14.133/2021 que faculta à Administração "**Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá: I - determinar o**

retorno dos autos para saneamento de irregularidades; II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, (G.N);
2. **CONSIDERANDO** a necessidade de **READEQUAÇÃO** do item 1.5 do ANEXO I do Edital- **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** referente a obrigatoriedade de apresentação de ART, TRT, CRT do profissional habilitado contratado da empresa referentes aos itens de estrutura metálica e equipamentos exigidos pela legislação visto que não foi solicitado a apresentação de ART, TRT, CRT da empresa contratada o que pode comprometer a segurança na contratação almejada;
3. **CONSIDERANDO** que a **READEQUAÇÃO** obriga a modificação na minuta do Contrato, e**, no termo de referência**;
RESOLVE:
REVOGAR o pregão eletrônico em liça, com o seu devido cancelamento devendo o ato ser publicado no site oficial do município, e, na AMM.

Publique-se.

Quartel Geral, 18 de janeiro de 2024.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:6398A22B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 87/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 87/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 14/2023.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar dos alunos da educação básica da rede municipal de ensino em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Queluzito – MG.

FUNDAMENTO: Art. 25, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020.

DESPACHO: Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, a informação da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações e o Parecer jurídico favorável, venho mediante este ratificar o respectivo processo:

FORNECEDOR:

Ordem	Fornecedor	Valor
01	José Narcizo Rodrigues da Fonseca – CPF: 154.813.606-91- Residente e domiciliado no Sítio Campestre – Zona Rural de Queluzito – MG.	R$14.177,40
02	Adilson Antônio dos Santos – CPF: 046.885.446-00 – Residente e domiciliado no Sitio João Lopes – Zona Rural de Queluzito – MG	R$5.442,40

Queluzito, 24 de janeiro de 2024.

DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:85AC0C66

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024,que entre si celebram a**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA CPF 55227078691 – ME. Objeto:**Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de agregado siderúrgico (escória) em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Assuntos Urbanos de Queluzito – MG. **Valor:**R$980.000,00(novecentos e oitenta mil reais).**Vigência:**12 meses.**Data da assinatura:**02/01/2024.

Queluzito, 24/01/2024.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:2201A3F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024,que entre si celebram a**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e OURO NEGRO SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI - ME. Objeto:**Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para prestação de serviços de arbitragem esportiva em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo de Queluzito – MG, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência. **Valor:** R$335.300,00 (Trezentos e trinta e cinco mil e trezentos reais).**Vigência:**12 meses.**Data da assinatura:**10/01/2024.

Queluzito, 24/01/2024.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:2C3B77C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024,que entre si celebram a**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e LOCATECH LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E CAMINHÃO SC LTDA - ME. Objeto:**Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para prestação de serviços de máquinas e caminhões em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Assuntos Urbanos de Queluzito - MG, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência. **Valor:** R$915.000,00(novecentos e quinze mil reais).**Vigência:**12 meses.**Data da assinatura:**16/01/2024.

Queluzito, 24/01/2024.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:4556712B

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024,que entre si celebram a**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e RC**

COMÉRCIO E SERVIÇOS MG LTDA - ME. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para prestação de serviços de máquinas e caminhões em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Assuntos Urbanos de Queluzito - MG, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência. **Valor:** R$143.500,00(cento e quarenta e três mil e quinhentos reais).**Vigência:**12 meses.**Data da assinatura:**16/01/2024.

Queluzito, 24/01/2024.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:A5798BEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024,que entre si celebram a**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI – ME. Objeto:**Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para prestação de serviços de máquinas e caminhões em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Assuntos Urbanos de Queluzito - MG, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência. **Valor:** R$389.500,00(trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais).**Vigência:**12 meses.**Data da assinatura:**16/01/2024.

Queluzito, 24/01/2024.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:5A3E29C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024,que entre si celebram a**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e TELAMIR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRO-ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA - EPP. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de informática, mobiliário, eletrodomésticos e persianas em atendimento às diversas Secretarias Municipais de Queluzito - MG. **Valor:** R$30.979,60(trinta mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).**Vigência:**12 meses.**Data da assinatura:**22/01/2024.

Queluzito, 24/01/2024.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:5941B193

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024,que entre si celebram a**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e COMERCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA LTDA - ME. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de informática, mobiliário, eletrodomésticos e persianas em atendimento às diversas Secretarias Municipais de Queluzito - MG. **Valor:** R$43.376,30(quarenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta centavos).**Vigência:**12 meses.**Data da assinatura:**22/01/2024.

Queluzito, 24/01/2024.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:88B12B1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024,que entre si celebram a**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e IARA RICARDO OTTONI - ME. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de informática, mobiliário, eletrodomésticos e persianas em atendimento às diversas Secretarias Municipais de Queluzito - MG. **Valor:** R$10.480,00(dez mil, quatrocentos e oitenta reais).**Vigência:**12 meses.**Data da assinatura:**22/01/2024.

Queluzito, 24/01/2024.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:FEAFD703

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024,que entre si celebram a**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e RSP TECNOLOGIAS LTDA - ME. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de informática, mobiliário, eletrodomésticos e persianas em atendimento às diversas Secretarias Municipais de Queluzito - MG. **Valor:** R$20.945,80(vinte mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).**Vigência:**12 meses.**Data da assinatura:**22/01/2024.

Queluzito, 24/01/2024.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:BA8ED9C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024,que entre si celebram a**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e JULIO WILSON GERALDO DAS GRAÇAS 05562477602 - ME. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de informática, mobiliário, eletrodomésticos e persianas em atendimento às diversas Secretarias

Municipais de Queluzito - MG. **Valor:** R$102.928,00(Cento e dois mil, novecentos e vinte e oito reais).**Vigência:**12 meses.**Data da assinatura:**22/01/2024.

Queluzito, 24/01/2024.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:1EA60C84

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024,que entre si celebram a**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de informática, mobiliário, eletrodomésticos e persianas em atendimento às diversas Secretarias Municipais de Queluzito - MG. **Valor:** R$78.983,00(setenta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais).**Vigência:**12 meses.**Data da assinatura:**22/01/2024.

Queluzito, 24/01/2024.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:77958120

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024,que entre si celebram a**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e GOMES E GARCIA INFORMÁTICA LTDA - ME. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de informática, mobiliário, eletrodomésticos e persianas em atendimento às diversas Secretarias Municipais de Queluzito - MG. **Valor:** R$82.470,00(oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais). **Vigência:**12 meses.**Data da assinatura:**22/01/2024.

Queluzito, 24/01/2024.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:28604C84

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024,que entre si celebram a**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e BRUNO DO CARMO FERREIRA – ME. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de informática, mobiliário, eletrodomésticos e persianas em atendimento às diversas Secretarias Municipais de Queluzito - MG. **Valor:** R$81.435,00(oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). **Vigência:**12 meses.**Data da assinatura:**22/01/2024.

Queluzito, 24/01/2024.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:943FD053

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024,que entre si celebram a**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e AGDA BRIGIDA ALVES E SILVA LTDA - ME. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de informática, mobiliário, eletrodomésticos e persianas em atendimento às diversas Secretarias Municipais de Queluzito - MG. **Valor:** R$120.599,00(cento e vinte mil, quinhentos e noventa e nove reais). **Vigência:**12 meses.**Data da assinatura:**22/01/2024.

Queluzito, 24/01/2024.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:835E0703

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024,que entre si celebram a**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e ASTEM MÓVEIS P/ ESCRITÓRIO LTDA - ME. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de informática, mobiliário, eletrodomésticos e persianas em atendimento às diversas Secretarias Municipais de Queluzito - MG. **Valor:** R$27.900,00(vinte e sete mil e novecentos reais). **Vigência:**12 meses.**Data da assinatura:**22/01/2024.

Queluzito, 24/01/2024.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:0B2AEA88

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024,que entre si celebram a**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e LUCAS ANTÔNIO FRANKLIN REIS LTDA - ME. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de informática, mobiliário, eletrodomésticos e persianas em atendimento às diversas Secretarias Municipais de Queluzito - MG. **Valor**: R$2.850,00(dois mil e oitocentos e cinquenta reais). **Vigência:**12 meses.**Data da assinatura:**22/01/2024.

Queluzito, 24/01/2024.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:9E70CE6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024,que entre si celebram a**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de informática, mobiliário, eletrodomésticos e persianas em atendimento às diversas Secretarias Municipais de Queluzito - MG. **Valor**: R$20.722,86(vinte mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos). **Vigência:**12 meses.**Data da assinatura:**22/01/2024.

Queluzito, 24/01/2024.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:1B4E406D

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024,que entre si celebram a**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e LYRON INFORMATICA LTDA - ME. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de informática, mobiliário, eletrodomésticos e persianas em atendimento às diversas Secretarias Municipais de Queluzito - MG. **Valor**: R$16.490,00(dezesseis mil, quatrocentos e noventa reais). **Vigência:**12 meses.**Data da assinatura:**22/01/2024.

Queluzito, 24/01/2024.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:B525FDBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024,que entre si celebram a**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e MAC COPIADORA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ELTRÔNICOS LTDA -ME. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de informática, mobiliário, eletrodomésticos e persianas em atendimento às diversas Secretarias Municipais de Queluzito - MG. **Valor**: R$169.750,00(cento e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais). **Vigência:**12 meses.**Data da assinatura:**22/01/2024.

Queluzito, 24/01/2024.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:238FC5B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024,que entre si celebram a**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e ECM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI – EPP. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de informática, mobiliário, eletrodomésticos e persianas em atendimento às diversas Secretarias Municipais de Queluzito - MG. **Valor**: R$15.167,00(quinze mil, cento e sessenta e sete reais). **Vigência:**12 meses.**Data da assinatura:**22/01/2024.

Queluzito, 24/01/2024.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:DA9F8663

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 109/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 109/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 20/2023.

OBJETO: prestação de serviços de manutenção corretiva em bebedouros e purificadores de água potável incluindo higienização, assepsia, troca de filtro, fornecimento de peças de reposição e de mão-de-obra em atendimento às diversas Secretarias Municipais de Queluzito – MG.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666 e suas alterações posteriores.

DESPACHO: Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração em conjunto com as demais Secretarias de Queluzito – MG, a informação da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações e o Parecer jurídico favorável, venho mediante este ratificar o respectivo processo:

FORNECEDOR: 53.110.551 MAURICIO MACHADO BARBOSA, inscrita do CNPJ 53.110.551/0001-74, estabelecida na Rua Sérgio Braga, nº 97 - Bairro Centro – Casa Grande – MG – CEP 36.422-000.

VALOR GLOBAL: R$16.000,00(dezesseis mil reais), conforme proposta apresentada.

Queluzito, 24 de janeiro de 2024.

DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:0DB4B6F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 98/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 98/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 18/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de recargas de gás de cozinha – GLP em atendimento às diversas secretarias municipais.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666 e suas alterações posteriores.

DESPACHO: Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração em conjunto com as demais Secretarias de Queluzito – MG, a informação da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações e o Parecer jurídico favorável, venho mediante este ratificar o respectivo processo:

FORNECEDOR: NUTRIMASSA PADARIA E CONFEITARIA LTDA, inscrita do CNPJ 02.273.958/0001-81, estabelecida na Rua Professor Elói Lacerda, 218 – Lt A - Bairro Centro – Queluzito – MG – CEP 36.424-000.

VALOR GLOBAL: R$17.325,00(dezessete mil, trezentos e vinte e cinco reais), conforme proposta apresentada.

Queluzito, 24 de janeiro de 2024.

DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:F4B9F61B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 127/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO:002/2024.

PARTES: Município de Recreio, Contratante e JULIANO MARIANO DE OLIVEIRA LTDA ME Contratada.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria em captação de recursos através do ICMS Esportivo ,em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo de Recreio-MG.

DATA DE ASSINATURA: 23/01/2024
VIGÊNCIA: 23/01/2024 a 22/01/2025
VALOR: R$61.200,00(Sessenta e Um Mil e Duzentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :
Especificação: Serviços de Consultoria
Natureza da despesa:3.3.90.35.00.
Ficha:387 e na sua correspondente para exercício posterior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº127/2023– Pregão Presencial n° 062/2023.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e JULIANO MARIANO DE OLIVEIRA, pela Contratada JULIANO MARIANO DE OLIVEIRA LTDA ME Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:651DC654

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS

PREFEITURA DE RIACHO DOS MACHADOS
EXTRATO DE ATA

A Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados, torna público o extrato de contrato de prestação de serviços, referente ao Processo Licitatório 102/2023 Pregão Eletrônicoº 011/2023 e Ata de Registro de Preços nº 007/2024 Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS, LOCUTORES, APRESENTADORES E FOTOGRAFOS PROFISSIONAIS PARA UTILIZAÇÃO NOS EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, CONFORME DEMANDA E OBSERVADAS ÀS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA EMPRESA:KK EVENTOS NACIONAIS LTDA

CNPJ:52.485.628/0001-28

VALOR GLOBAL:R$ 474.420,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais).

RICARDO DA SILVA PAZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Italo Rossine Gomes Silva
Código Identificador:1206DB50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.424/2023

Fica instituído no calendário municipal a “Semana do Nascituro” e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário Oficial do Município, a “Semana do Nascituro”, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de outubro.

Art. 2º A "Semana do Nascituro" tem como objetivo promover a conscientização sobre a importância do respeito à vida e aos direitos do nascituro, enfatizando a necessidade de proteger e valorizar a vida desde a concepção.

Art. 3º Durante a "Semana do Nascituro", serão promovidas atividades educacionais e culturais, como palestras, seminários, exposições, debates e ações de sensibilização sobre questões relacionadas ao nascituro:

I - direitos legais e constitucionais do nascituro;

II - cuidados pré-natais e saúde materna;

III - promoção da adoção e acolhimento;

IV - prevenção de aborto e assistência às gestantes;

V - seminários, palestras, panfletagens e cursos informativos a respeito da vida e dignidade do nascituro;

VI- palestras, panfletagens E cursos informativos a respeito da vida e dignidade humana, desde a concepção de pessoas com má formação, doenças congênitas e trissonômicas e portadoras de anencefalia;

VII - campanha de informação acerca da alternativa e da importância da adoção;

VIII - o reconhecimento público de entidades que atuem na luta contra o aborto e em defesa da vida em todos os seus estágios, desde a concepção até o seu fim natural.

Art. 4º Durante a "Semana do Nasciturno", poderão realizar atividades educacionais e culturais, como palestras, seminários, exposições, debates e outras com temas propostos no artigo 3º desta Lei, qualquer pessoa da sociedade Civil Pública ou Privada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 28 de Dezembro de 2023.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:28EA4099

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 206/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Ato de Homologação e Adjudicação, referente ao Pregão Eletrônico nº 190/2023, Processo nº 206/2023. **Objeto:** Aquisição de materiais médicos – tubos, drenos, equipos, sondas e coletores.
Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras:

DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MÉDICOS LTDA. Vencedora dos itens 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 39 e 41 no valor total de R$ 49.470,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e setenta reais); **JN DIAGNÓSTICA LTDA**. Vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 40 e 42 no valor total de R$ 601.590,00 (seiscentos e um mil e quinhentos e noventa reais); **PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**. Vencedora do item 35, no valor total de R$ 927,00 (novecentos e vinte e sete reais).

Data do Despacho: 18 de Janeiro de 2024.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:D7A290B6

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024 - PROCESSO Nº 206/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 25/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 190/2023 – Processo nº 206/2023. Objeto: Registro de preços para Aquisição de Materiais Médicos – tubos, drenos, equipos, sondas e coletores, por um período de 12 meses.

Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras:

DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MÉDICOS LTDA. Vencedora dos itens 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 39 e 41 no valor total de R$ 49.470,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e setenta reais); **JN DIAGNÓSTICA LTDA**. Vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 40 e 42 no valor total de R$ 601.590,00 (seiscentos e um mil e quinhentos e noventa reais); **PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**. Vencedora do item 35, no valor total de R$ 927,00 (novecentos e vinte e sete reais).

Data do Despacho: 24 de Janeiro de 2024.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:1981DEFA

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO

Termo de Retificação publicação
Torna público que se a publicação do dia 24/01/2024 página 200 - ano XV - Nº 3690 Processo 221/2023 – Concorrência 195/2023. Considera-se o ano do Processo 221/2023.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA –
Presidente CPL.

Publicado por:
Karina Monteiro Souza Totte
Código Identificador:F923FACE

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO: 228/2023
Nº PROCESSO: 268/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA ONLINE E INTEGRADO DE INFORMAÇÕES ATRAVÉS DE COLETA, CARGA, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO, PROCESSAMENTO DE DADOS E GERAÇÃO AUTOMATIZADA DE RELATÓRIOS E ANÁLISES ELETRÔNICAS MENSAIS DOS ITENS QUE COMPÕEM O ESCOPO DOS PROCESSOS DE EXAME DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, COM BASE NOS DADOS ENVIADOS PELO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO SICOM – SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS.
EMPRESA VENCEDORA: CONECT BR TECNOLOGIA, vencedora do Lote 01 perfazendo o valor total de R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

24 de Janeiro de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Karina Monteiro Souza Totte
Código Identificador:322C33FB

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA/GAB/Nº001/2024 - ADESÃO PARA O CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA/GAB/Nº001/2024

APROVA O TERMO DE ADESÃO PARA O CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – SMST, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 1º, Parágrafo Único do Decreto nº. 188 de 19 de novembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º- Os interessados em prestar serviço de Transporte Escolar no âmbito do Município de Ribeirão das Neves/MG conforme artigos 2º e 3º do Decreto 188/2014 de 19 de novembro de 2014, deverão apresentar solicitação de autorização para a prestação de serviços perante a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, conforme termos de adesão anexos à presente Portaria.
§ 1º - A solicitação de autorizações por pessoas Físicas será realizada mediante termo de adesão cujo modelo integra o anexo I desta portaria.
§ 2º - A solicitação de autorizações por pessoas jurídicas, empresa, será realizada mediante o termo de adesão cujo modelo integra o anexo II desta portaria.
Art. 2º - Fica aberto de 29 de JANEIRO de 2024 a 30 de ABRIL de 2024, o credenciamento para os interessados em prestar serviço de Transporte Escolar no Município de Ribeirão das Neves requererem autorização perante a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, de acordo com o regulamento do serviço de Transporte Escolar aprovado pelo Decreto Municipal nº. 188 de 19 de novembro de 2014.

Art. 3º - O cadastramento de Autorizatário pessoa jurídica será efetuado mediante a apresentação dos seguintes documentos, além dos legalmente exigidos:

I - Contrato social e última alteração existente registrados na Junta Comercial ou estatuto registrado em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou declaração de Firma Individual, cujo objeto seja a prestação de serviço de transporte escolar;

II - Alvará de Localização e Funcionamento de Atividades em Ribeirão das Neves;

III - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

IV - Declaração sob as penas da lei que possui instalação com área apropriada para estacionamento dos veículos;

V - Certificado de regularidade jurídico-fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

VI - Certidão negativa de distribuição de feitos trabalhistas da comarca de Ribeirão das Neves;

VII - Certidão negativa de débitos junto ao INSS;

VIII - Certidão negativa de débitos referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

IX - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

X - Certidões negativas de Feitos Criminais de todos os sócios emitidas pelos seguintes órgãos:

a) - Justiça Federal
b) - Justiça Estadual da Comarca de Ribeirão das Neves;
c) - Juizado Especial Criminal de Ribeirão das Neves.

XI - Certidão negativa de débitos junto ao MUNICÍPIO.

§ 1º. O sócio proprietário da Pessoa Jurídica será automaticamente considerado como o condutor Titular dos veículos.
§ 2º. Os sócios de empresa não residentes ou não domiciliados em Ribeirão das Neves deverão apresentar, além das certidões do inciso, Certidão Negativa de Feitos Criminais emitida pela Justiça Estadual da Comarca na qual é domiciliado ou residente e ainda, se houver, do Juizado Especial Criminal da mesma comarca.
§ 3º. Os documentos constantes deste artigo deverão ser renovados anualmente e entregues na SMST quando das vistorias.

Art. 4º - O cadastramento da Pessoa Física dos condutores titulares e dos condutores auxiliares da Pessoa Jurídica será efetuado mediante a apresentação dos seguintes documentos, além dos legalmente exigidos:

I - Carteira de identidade e C.P.F;

II - Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou E, explicitando a habilitação para conduzir escolares e para exercer atividade remunerada nos termos da legislação vigente;

III - Certidão negativa da carteira nacional de habilitação junto ao DETRAN;

IV - Atestado médico de sanidade física e mental;

V - Quitação militar e eleitoral;

VI - Comprovante de inscrição no INSS, no caso de condutor titular;

VII - Carteira de trabalho assinada pelo Autorizatário pessoa jurídica ou Escola Permissionária, ou pelo condutor titular, tratando-se de condutor auxiliar;

VIII - Certificado de aprovação em curso de preparação ou atualização, para operador de transporte público, administrado por entidade reconhecida e com conteúdo curricular aprovados pela SMST;

IX -Declaração de domicílio e residência de próprio punho ou comprovante de endereço;

X - Comprovação de não ter cometido nenhuma infração de trânsito grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses;

XI - Certidões negativas de distribuição de feitos criminais dentro do prazo de validade, emitidas pelos seguintes órgãos:

a) - Justiça Federal;
b) - Justiça Estadual da Comarca de Ribeirão das Neves;
c) - Juizado Especial Criminal de Ribeirão das Neves.

XII - Certidão negativa de débitos junto ao MUNICÍPIO.

§ 1º. O condutor não residente ou não domiciliado em Ribeirão das Neves deverá apresentar, além das certidões do inciso X, Certidão Negativa de Feitos Criminais emitida pela Justiça Estadual da Comarca na qual é domiciliado ou residente e, se houver, do Juizado Especial Criminal da mesma comarca.
§ 2º. O curso constante no inciso VIII deverá ser renovados a cada 05 (cinco) anos.
§ 3º. O atestado médico de sanidade física e mental e as certidões previstas no inciso X deverão ser apresentadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua expedição e renovadas semestralmente.

Art. 5º - O cadastramento de acompanhante será efetuado mediante a apresentação dos seguintes documentos, além dos legalmente exigidos:

I - Carteira de identidade e CPF;

II - Atestado médico de sanidade física e mental;

III - Quitação militar e eleitoral;

IV - Carteira de trabalho assinada pela empresa ou pelo condutor titular;

V - Certificado de aprovação em curso de preparação ou atualização, para operador de transporte público, administrado por entidade reconhecida e com conteúdo curricular aprovados pela SMST;

VI - Declaração de domicílio e residência de próprio punho ou comprovante de endereço;

VII - Certidões negativas de distribuição de feitos criminais dentro do prazo de validade emitidas pelos seguintes órgãos:

a) - Justiça Federal;

b) - Justiça Estadual da Comarca de Ribeirão das Neves;

c) - Juizado Especial Criminal de Ribeirão das Neves.

§ 1º. O acompanhante não residente ou não domiciliado em Ribeirão das Neves deverá apresentar, além das certidões do inciso VII, Certidão Negativa de Feitos Criminais emitida pela Justiça Estadual da Comarca na qual é domiciliado ou residente e, se houver, do Juizado Especial Criminal da mesma comarca.
§ 2º. O curso constante no inciso V deverá ser renovado a cada 05 (cinco) anos.
§ 3º. O atestado médico de sanidade física e mental e as certidões previstas no inciso VII deste artigo deverão ser apresentadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua expedição e renovadas semestralmente.
§4º. Não será exigido do acompanhante com idade entre 16 e 18 anos os documentos descritos nos itens III e VII deste artigo.

Art. 6º - Os documentos serão protocolizados conforme artigos 2º e 3º do Regulamento do Serviço de Transporte Escolar do Município de Ribeirão das Neves, anexo I do Decreto Municipal nº. 188 de 19 de novembro de 2014, junto ao setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, situada a Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1100, Bairro Savassi em Ribeirão das Neves, que ficará responsável pelo processamento da solicitação, tendo o prazo de 30 (trinta) dias da entrega da documentação para análise e entrega de resposta ao requerente.

§ 1º - Os aprovados na análise da documentação terão o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar o veículo à vistoria.
§ 2º - Após aprovação da inspeção veicular de inclusão, será assinado pelos candidatos, o Termo de Autorização para a execução do serviço público de transporte escolar.
§ 3º - Os reprovados na análise da documentação terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos para reapresentar os documentos necessários.

Art. 7º - Serão cobrados dos operadores os valores de remuneração pela prestação dos serviços, definidas no Decreto Municipal nº. 188 de 19 de novembro de 2014 e demais legislação em vigor:

Nº	Valores de cadastramento para prestação dos serviços	
I	Cadastro de credenciamento, por Autorização	R$ 338,08 (trezentos e trinta e oito reais e oito centavos)
II	CGO por veículo e por semestre	Isento até 2027.
III	Cadastro de condutor auxiliar	R$ 54,35 (cinqüenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)
IV	Cadastro de acompanhante	R$ 54,35 (cinqüenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)
V	Segunda via de qualquer documento	R$ 54,35 (cinqüenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)
VI	Vistoria externa, por veículo	Valor de mercado cobrado por empresa acreditada pelo INMETRO.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário

Ribeirão das Neves, 24 de janeiro de 2024.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

ELIAS RAMOS DA SILVA
Superintedência de Fiscalcização de Trânsito e Transportes

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:AC8BB133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 138/2021
CONTRATO Nº 127/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 127/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES** E A **EMPRESA CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.,** PARA **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO MEDIANTE LICENCIAMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PUBLICA MUNICIPAL".**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o Município de Ribeirão das Neves, pessoa jurídica de direito público interno, através da Prefeitura Municipal, com sede na Rua Ari Teixeira da Costa n.º 1.100, Bairro Savassi, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.314.609/0001-09, neste ato representado por **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA,** por seu titular, VITOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por seu titular, TULIO MARTINS RAPOSO, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO,** por seu titular, LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS,** por seu titular, **ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA,** conforme delegação de competência estabelecida no inciso II, do artigo 6º do Decreto Municipal n.º 123/2018, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**

CONTRATADO: A empresa, **CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**., CNPJ: 10.513.873/0001-51, neste ato representado pelos sócios, **SÉRGIO LÚCIO CARDOSO**, brasileiro, divorciado, Administrador e Técnico em Contabilidade, portador da carteira de identidade profissional n° 62.851, expedida pelo CRC/MG, CPF: 978.750.076-15 e **ROBSON CARLOS MIRANDA PEREIRA,** brasileiro, casado, Contador e Advogado, portador da carteira de identidade profissional n° 112.445, expedida pela OAB/MG, CPF: 024.682.916-89.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, resolvem firmar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Procedimento Administrativo nº 138/2021, que se regerá pela Lei Federal 8.666/1993 e alterações, e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1.**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo de apostilamento consiste no **reajuste retroativo** do valor contratual, calculado de acordo com os índices publicados pela Fundação Getúlio Vargas no importe de **5,90%**, conforme **CLÁUSULA NONA, itens 1, 2 e 3** do contrato principal que tem início da vigência em 27 de dezembro de 2021, reajustando os módulos pelo índice IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), na forma do disposto no Artigo 65, da Lei 8.666/93;

2.**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E VIGÊNCIA**

2.1 O valor estimado global deste **TERMO**, será de **R$ 2.206.289,56** (dois milhões e duzentos e seis mil e duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), conforme quantitativos e itens constantes ao **ANEXO I** deste termo de apostilamento.

2.2 A vigência deste apostilamento será de 27 de dezembro de 2023 a 27 de dezembro de 2024, com efeitos financeiros retroativos à data de **27 de dezembro de 2022**, para o reajuste dos insumos pelo índice IGP-M, considerando a data da assinatura do termo de contrato e o princípio da anualidade.

3.**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Ribeirão das Neves, para o exercício de 2024, nas dotações orçamentárias abaixo:

____ MANUT. DE GABINETE SEC. ADMINISTRAÇÃO – 06.001.04.122.0101.2028.3.3.90.40.00 / 1.500.000.0000 – Recursos não vinculados de Impostos

____MANUT. DA SUP. DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO – 05.002.04.122.0101.2309.3.3.90.40.00 / 1.500.000.0000 – Recursos não vinculados de Impostos
____ MANUT. DA SUP. DE CONTADORIA GERAL – 05.003.04.123.0101.2312.3.3.90.40.00 / 1.500.000.0000 – Recursos não vinculados de Impostos

____MANUT.DA SUP. DE TESOURARIA – 05.004.04.123.0101.2315.3.3.90.40.00 / 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

____ MANUT. GABINETE SEC. PLANEJAMENTO – 11.001.04.121.0101.2120.3.3.90.39.00 / 1.500.000.0000 – Recursos não vinculados de Impostos

_____ MANUT. GABINETE SEC. PLANEJAMENTO – 11.001.04.121.0101.2120.3.3.90.40.00 / 1.500.000.0000 – Recursos não vinculados de Impostos

_____OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. DE OBRAS – 09.001.15.122.0101.2623.3.3.90.40.00 / 1.500.000.0000 – Recursos não vinculados de Impostos

_____MANUT. DE GABINETE SEC. FAZENDA – 05.001.04.122.0101.2020.3.3.90.40.00 / 1.500.000.0000 – Recursos não vinculados de Impostos

•No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4.**CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES**

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Ribeirão das Neves, 22 de dezembro de 2023.

Secretaria Municipal De Fazenda
Titular:
VÍTOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA

Secretaria Municipal De Administração
Titular:
TULIO MARTINS RAPOSO

Secretaria Municipal De Planejamento E Urbanismo
Titular:
LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS

Secretaria Municipal De Obras
Titular:
ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA

CMM Sistemas De Informação E Serviços LTDA.
CNPJ: 10.513.873/0001-51
SÉRGIO LÚCIO CARDOSO
CPF: 978.750.076-15

CMM Sistemas De Informação E Serviços LTDA
CNPJ: 10.513.873/0001-51
ROBSON CARLOS MIRANDA PEREIRA
CPF: 024.682.916-89

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A631A895

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Termo de Apostilamento para apontamento dos recursos financeiros, referente ao contrato de locação de imóvel n°096/2019 do Processo Administrativo n.º 73/2019.

Pelo presente instrumento, o **Município de Ribeirão das Neves**, inscrito no CNPJ/MG sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **Concedente**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, por seu titular, **Túlio Martins Raposo**, tendo em vista que a alteração preterida no Apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, **facultando o apontamento dos recursos financeiros**, **por apostila**, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se faça constar:**

• CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos financeiros necessários à execusão deste contrato, para o exercicio de 2024, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária de n° 06.001.04.122.0101.2028-3.3.90.36- Outros Serviços de Pessoa Física – Ficha: 151, Fonte: 1.500.000.0000.

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado Contrato, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 23 de janeiro de 2024.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C39AF833

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 273/2023

Referência: Termo de Apostilamento para apontamento dos recursos financeiros, referente ao contrato de locação de imóvel n°212/2023 do Processo Administrativo n.º 273/2023.

Pelo presente instrumento, o **Município de Ribeirão das Neves**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **Concedente**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, por seu titular, **Maria Gláucia Costa Brandão,** tendo em vista que a alteração preterida no Apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, **facultando o apontamento dos recursos financeiros**, **por apostila**, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se faça constar:**

• CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários à execusão deste contrato, para o exercicio de 2024, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária de n° 07.002.08.243.0104.2253-3.3.90.36- Outros Serviços de Pessoa Física – Ficha: 311, Fonte: 1.600.000.0000.

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado Contrato, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 22 de janeiro de 2024.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F0CED593

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 247/2020

Referência: Termo de Apostilamento para apontamento dos recursos financeiros, referente ao contrato de locação de imóvel n°037/2021 do Processo Administrativo n.º 247/2020.

Pelo presente instrumento, o **Município de Ribeirão das Neves**, inscrito no CNPJ/MG sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **Concedente**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, por seu titular, **Maria Gláucia Costa Brandão,** tendo em vista que a alteração preterida no Apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, **facultando o apontamento dos recursos financeiros**, **por apostila**, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se faça constar:**

• CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários à execusão deste contrato, para o exercicio de 2024, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária de n° 07.001.08.422.0104.2813-3.3.90.36- Outros Serviços de Pessoa Física – Ficha: 250, Fonte: 1.500.000.0000.

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado Contrato, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 23 de janeiro de 2024.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:90F667D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Termo de Apostilamento para apontamento dos recursos financeiros, referente ao contrato de locação de imóvel n°25/2023 do Processo Administrativo n.º 248/2022.

Pelo presente instrumento, o **Município de Ribeirão das Neves**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **Concedente**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, por seu titular, **Maria Gláucia Costa Brandão,** tendo em vista que a alteração preterida no Apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, **facultando o apontamento dos recursos financeiros**, **por apostila**, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se faça constar:**

• CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários à execusão deste contrato, para o exercicio de 2024, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária de n° 07.002.08.243.0104.2253-3.3.90.36- Outros Serviços de Pessoa Física – Ficha: 271, Fonte: 1.600.000.0000.

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado Contrato, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 23 de janeiro de 2024.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:0EA3E6B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 217/2019

Referência: Termo de Apostilamento para apontamento dos recursos financeiros, referente ao contrato de locação de imóvel n°06/2020 do Processo Administrativo n.º 217/2019.

Pelo presente instrumento, o **Município de Ribeirão das Neves**, inscrito no CNPJ/MG sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **Concedente**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, por seu titular, **Maria Gláucia Costa Brandão,** tendo em vista que a alteração preterida no Apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, **facultando o apontamento dos recursos financeiros**, **por apostila**, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se faça constar:**

• CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários à execusão deste contrato, para o exercicio de 2024, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária de n° 07.002.08.244.0104.2240-3.3.90.36- Outros Serviços de Pessoa Física – Ficha: 316, Fonte: 1.660.000.0000.

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado Contrato, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produza m os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 23 de janeiro de 2024.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6F7956DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2023 PROCESSO 241/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao termo de parceria nº 001/2023 referente ao Processo 241/2022.
Partes: O Município de Ribeirão das Neves através da Secretaria Municipal de Educação e o parceiro I**NSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO SOCIAL-IBGS.** Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por 07 (sete) meses com início em 16 de janeiro de 2024 e término em 15 de agosto de 2024, para repasse do saldo financeiro remanescente no valor de R$ 2.192.181,68 (dois milhões, cento e noventa e dois mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos). Assinatura do aditivo: 16 de janeiro de 2024.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS /
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C5359C42

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 069/2022

Referência: Termo de Apostilamento para apontamento dos recursos financeiros, referente ao contrato de locação de imóvel n°039/2022 do Processo Administrativo n.º 069/2022.

Pelo presente instrumento, o **Município de Ribeirão das Neves**, inscrito no CNPJ/MG sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **Concedente**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, por seu titular, **Dolores Kícila Alves Carlos,** tendo em vista que a alteração preterida no Apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, **facultando o apontamento dos recursos financeiros**, **por apostila**, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se faça constar:**

• CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos financeiros necessários à execusão deste contrato, para o exercicio de 2024, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária de n° 08.002.12.122.0101.2218-3.3.90.36- Outros Serviços de Pessoa Física – Ficha: 381, Fonte: 1.500.000.1001.

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado Contrato, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 22 de janeiro de 2024.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:1E24703B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 72/2019

Referência: Termo de Apostilamento para apontamento dos recursos financeiros, referente ao contrato de locação de imóvel n°70/2020 do Processo Administrativo n.º 72/2019.

Pelo presente instrumento, o **Município de Ribeirão das Neves**, inscrito no CNPJ/MG sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **Concedente**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, por seu titular, **Dolores Kícila Alves Carlos,** tendo em vista que a alteração preterida no Apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, **facultando o apontamento dos recursos financeiros**, **por apostila**, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se faça constar:**

• CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários à execusão deste contrato, para o exercicio de 2024, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária de n° 08.002.12.122.0101.2218-3.3.90.36- Outros Serviços de Pessoa Física – Ficha: 381, Fonte: 1.500.000.1001.

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado Contrato, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 22 de janeiro de 2024.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:0E217C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 144/2021

Referência: Termo de Apostilamento para apontamento dos recursos financeiros, referente ao contrato de locação de imóvel n°96/2021 do Processo Administrativo n.º 144/2021.

Pelo presente instrumento, o **Município de Ribeirão das Neves**, inscrito no CNPJ/MG sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **Concedente**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, por seu titular, **Dolores Kícila Alves Carlos,** tendo em vista que a alteração preterida no Apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, **facultando o apontamento dos recursos financeiros**, **por apostila**, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se faça constar:**

• CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos financeiros necessários à execusão deste contrato, para o exercicio de 2024, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária de n° 08.002.12.122.0101.2218-3.3.90.36- Outros Serviços de Pessoa Física – Ficha: 381, Fonte: 1.500.000.1001.

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado Contrato, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 22 de janeiro de 2024.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:40783906

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 122/2021

Referência: Termo de Apostilamento para apontamento dos recursos financeiros, referente ao contrato de locação de imóvel n°064/2021 do Processo Administrativo n.º 122/2021.

Pelo presente instrumento, o **Município de Ribeirão das Neves**, inscrito no CNPJ/MG sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **Concedente**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, por seu titular, **Dolores Kícila Alves Carlos,** tendo em vista que a alteração preterida no Apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, **facultando o apontamento dos recursos financeiros**, **por apostila**, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se faça constar:**

• CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos financeiros necessários à execusão deste contrato, para o exercicio de 2024, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária de n° 08.002.12.122.0101.2218-3.3.90.36- Outros Serviços de Pessoa Física – Ficha: 381, Fonte: 1.500.000.1001.

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado Contrato, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 22 de janeiro de 2024.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:36603F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 036/2022

Referência: Termo de Apostilamento para apontamento dos recursos financeiros, referente ao contrato de locação de imóvel n°032/2022 do Processo Administrativo n.º 036/2022.

Pelo presente instrumento, o **Município de Ribeirão das Neves**, inscrito no CNPJ/MG sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **Concedente**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, por seu titular, **Dolores Kícila Alves Carlos,** tendo em vista que a alteração preterida no Apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, **facultando o apontamento dos recursos financeiros**, **por apostila**, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se faça constar:**

• CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos financeiros necessários à execusão deste contrato, para o exercicio de 2024, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária de n° 08.002.12.122.0101.2218-3.3.90.39- Outros Serviços de Pessoa Jurídica – Ficha: 382, Fonte: 1.500.000.1001.

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado Contrato, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 22 de janeiro de 2024.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:16CA634A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 163/2023

Referência: Termo de Apostilamento para apontamento dos recursos financeiros, referente ao contrato de locação de imóvel n°126/2023 do Processo Administrativo n.º 163/2023.

Pelo presente instrumento, o **Município de Ribeirão das Neves**, inscrito no CNPJ/MG sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **Concedente**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, por seu titular, **Dolores Kícila Alves Carlos,** tendo em vista que a alteração preterida no Apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, **facultando o apontamento dos recursos financeiros**, **por apostila**, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se faça constar:**

• CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos financeiros necessários à execusão deste contrato, para o exercicio de 2024, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária de n° 08.002.12.122.0101.2218-3.3.90.36- Outros Serviços de Pessoa Física – Ficha: 381, Fonte: 1.500.000.1001.

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado Contrato, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 22 de janeiro de 2024.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E307F8F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 034/2019

Referência: Termo de Apostilamento para apontamento dos recursos financeiros, referente ao contrato de locação de imóvel n°01/2020 do Processo Administrativo n.º 034/2019.

Pelo presente instrumento, o **Município de Ribeirão das Neves**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **Concedente**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, por seu titular, **Dolores Kícila Alves Carlos,** tendo em vista que a alteração preterida no Apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, **facultando o apontamento dos recursos financeiros**, **por apostila**, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se faça constar:**

• CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários à execusão deste contrato, para o exercicio de 2024, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária de n° 08.002.12.122.0101.2218-3.3.90.36- Outros Serviços de Pessoa Física – Ficha: 381, Fonte: 1.500.000.1001.

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado Contrato, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 22 de janeiro de 2024.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:50BFE46F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 153/2023

Referência: Termo de Apostilamento para apontamento dos recursos financeiros, referente ao contrato de locação de imóvel n°1252023 do Processo Administrativo n.º 153/2023.

Pelo presente instrumento, o **Município de Ribeirão das Neves**, inscrito no CNPJ/MG sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **Concedente**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, por seu titular, **Dolores Kícila Alves Carlos,** tendo em vista que a alteração preterida no Apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, **facultando o apontamento dos recursos financeiros**, **por apostila**, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se faça constar:**

• CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários à execusão deste contrato, para o exercicio de 2024, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária de n° 08.002.12.122.0101.2218-3.3.90.36- Outros Serviços de Pessoa Física – Ficha: 381, Fonte: 1.500.000.1001.

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado Contrato, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 22 de janeiro de 2024.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:72ABF258

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 006/2019

Referência: Termo de Apostilamento para apontamento dos recursos financeiros, referente ao contrato de locação de imóvel n°053/2019 do Processo Administrativo n.º 006/2019.

Pelo presente instrumento, o **Município de Ribeirão das Neves**, inscrito no CNPJ/MG sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **Concedente**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, por seu titular, **Dolores Kícila Alves Carlos,** tendo em vista que a alteração preterida no Apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, **facultando o apontamento dos recursos financeiros**, **por apostila**, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se faça constar:**

• CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários à execusão deste contrato, para o exercicio de 2024, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária de n° 08.002.12.122.0101.2218-3.3.90.36- Outros Serviços de Pessoa Física – Ficha: 381, Fonte: 1.500.000.1001.

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado Contrato, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 22 de janeiro de 2024.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:0135C6AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO 55/2023

Referência: Termo de Apostilamento para apontamento dos recursos financeiros, referente ao contrato de locação de imóvel n°54/2022 do Processo Administrativo n.º 55/2023.

Pelo presente instrumento, o **Município de Ribeirão das Neves**, inscrito no CNPJ/MG sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **Concedente**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, por seu titular, **Dolores Kícila Alves Carlos,** tendo em vista que a alteração preterida no Apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, **facultando o apontamento dos recursos financeiros**, **por apostila**, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se faça constar:**

• CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários à execusão deste contrato, para o exercicio de 2024, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária de n° 08.002.12.122.0101.2218-3.3.90.39- Outros Serviços de Pessoa Jurídica – Ficha: 382, Fonte: 1.500.000.1001.

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado Contrato, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 22 de janeiro de 2024.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:695DDCA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Atestamos, para os devidos fins, a conclusão da execução dos serviços de **CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA RUA RAPOSOS, NO BAIRRO SANTA MATILDE NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES /MG,** vinculado ao contrato n° **040/2023**, de 09 de Maio de 2023, celebrado entre este órgão e a empresa **GAM ENGENHARIA LTDA.** Ordem de Serviço de 24 de Abril de 2023.

Ribeirão das Neves, 19 de janeiro de 2023.

DÉCIO STAINE DE MEDEIROS
Engenheiro Civil

_____
GAM ENGENHARIA LTDA

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A8F89576

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESS 132/2020

Referência: Termo de Apostilamento para apontamento dos recursos financeiros, referente ao Contrato de Locação de Imóvel 090/2020 do Processo Administrativo n.º 132/2020.

Pelo presente instrumento, o **Município de Ribeirão das Neves**, inscrito no CNPJ/MG sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **Concedente**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, por seu titular, **Leonardo Luís Alves Martins,** tendo em vista a alteração preterida no Apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, **facultando o apontamento dos recursos financeiros**, **por apostila**, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se faça constar:**

• CLAUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários à execusão deste contrato, para o exercicio de 2024, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária de n°13.001.18.541.0110.2803/339039- Outros Serviços de Pessoa Jurídica – Ficha 915 – Fonte 1.501.000.0000.

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado CONTRATO, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 23 de janeiro de 2023.

LEONARDO LUÍS ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:9A275A52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 07 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

A Prefeitura Municipal de Rio Espera, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Convênio de Mútua Cooperação celebrado entre Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e o Município de Rio Espera, Processo nº 1260.01.0020891/2021-77, firmado em 07 de junho de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar recursos humanos e fortalecer a colaboração entre os entes públicos envolvidos;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula 3ª do Convênio supracitado, que prevê a obrigação de o Município prestar assistências técnico-pedagógicas e financeiras à rede estadual de ensino, com vistas ao desenvolvimento de ações planejadas e integradas que assegurem um programa conjunto de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, nos termos do Convênio de Mútua Cooperação, a servidora TERESINHA JOVINA DA SILVEIRA MOREIRA, matrícula nº 263, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Rio Espera, para atuar junto à Secretaria de Estado de Educação, especificamente na biblioteca comunitária da Escola Estadual Monsenhor Francisco Miguel Fernandes, pelo período de 4 (quatro) meses, com ônus para o órgão cedente, devendo cumprir as 24 horas de trabalho semanais previstas no Estatuto do Servidor do Município de Rio Espera.

Art. 2º - Ceder, nos termos do Convênio de Mútua Cooperação, a servidora SILVIA MIRANDA SILVEIRA, matrícula nº 107, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Rio Espera, para atuar junto à Secretaria de Estado de Educação, especificamente na biblioteca comunitária da Escola Estadual Monsenhor Francisco Miguel Fernandes, pelo período de 4 (quatro) meses, com ônus para o órgão cedente, devendo cumprir as 24 horas de trabalho semanais previstas no Estatuto do Servidor do Município de Rio Espera.

Art. 3º - Durante o período de cessão, as servidoras supracitadas continuarão a receber sua remuneração e demais benefícios diretamente da Prefeitura Municipal de Rio Espera.

Art. 4º - Caberá à Secretaria de Estado de Educação a supervisão das atividades desempenhadas pelas servidoras cedidas, em consonância com as atribuições previstas no Convênio e na legislação pertinente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Espera, 24 de Janeiro de 2024.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:E0642266

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 04 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

"EXONERA SERVIDORA DA ATIVIDADE DE LIQUIDANTE DE DESPESAS RELATIVAS ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO".

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, Exmo. Sr. Juliano Benício Henriques Gonçalves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inc. VI da Lei Orgânica do Município e,
Considerando que, para que seja efetuado o pagamento de uma despesa pública é necessário verificar se o serviço foi efetivamente prestado, conforme requisitado;

RESOLVE:
Art.1º. Exonerar a servidora **Izabella Aparecida de São José Cunha**, portadora doCPF nº 154.423.026-51 e RG nº MG-19.319.675 da função de Liquidante de Despesas relativas às demandas da Secretaria Municipal de Educação **a partir desta data.**
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser procedida à respectiva publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Espera/MG, 02 de janeiro de 2024.

SR. JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
- Prefeito Municipal de Rio Espera –

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:4C05EC9F

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

"Exonera Cargo Comissionado e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, Exmo. Sr. Juliano Benício Henriques Gonçalves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Fica exonerado o Sr. **Altamir Paulo Nogueira**, portador doCPF nº 055.204.376-10 e RG nº MG-12.907.378 das funções inerentes ao Cargo Comissionado de provimento amplo de**Coordenador de Fiscalização e Serviços dos Distritos e Município** no Município de Rio Espera/MG **a partir desta data.**

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, dada por publicado o presente Ato no Quadro Oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rio Espera/MG, 02 de janeiro de 2024.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:EA3D76FA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 05 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

"DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A ATIVIDADE DE LIQUIDANTE DE DESPESAS RELATIVAS ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO".

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, Exmo. Sr. Juliano Benício Henriques Gonçalves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inc. VI da Lei Orgânica do Município e,
Considerando que, para que seja efetuado o pagamento de uma despesa pública é necessário verificar se o serviço foi efetivamente prestado, conforme requisitado;

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora **Cláudia Márcia Costa**, portadora doCPF nº 935.431.666-20 e RG nº MG-5.031.432, em atendimento ao Art. 3 º disposto na Portaria nº 137 de 28 de dezembro de 2021, para exercer a função de Liquidante de Despesas relativas às demandas da Secretaria Municipal de Educação, devendo conferir e atestar os gastos do executivo municipal, por meio da liquidação **a partir de 03 de janeiro de 2024.**
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser procedida à respectiva publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Espera/MG, 02 de janeiro de 2024.

SR. JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
- Prefeito Municipal de Rio Espera –

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:55BA2DDE

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 06 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA EFETIVA ANGÉLICA PEREIRA ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, **Exmo. Sr. JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença-prêmio por assiduidade durante 03 (três) meses à servidora efetiva A**NGÉLICA PEREIRA ALVES**, lotada na Secretaria de Saúde no cargo de Assistente Social a partir de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser procedida à respectiva publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Rio Espera/MG, 02 de janeiro de 2024

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:BBDC27B8

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, torna público para conhecimento dos interessados a ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CARNAVAL 2023, para retificação em sua redação, para consignar que ocorreu pequeno erro material de digitação na descrição. Assim sendo, onde se lê: "*EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CARNAVAL 2023",* passa-se a ler: "*EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CARNAVAL 2024*". As demais disposições permanecem inalteradas.

Maiores informações, pelo telefone 0800 031 2022 (no horário das 08:00 às 16:00) ou, ainda, pelo e-mail culturarioespera@gmail.com.

DÉLIS DA SILVA BANDEIRA MIRANDA,
Secretaria De cultura, Turismo e Esporte.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:8DC84475

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 0009/2024
CONTATANTE: Prefeitura Municipal Rubelita/MG
CONTATADO: *COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB - CNPJ/CPF: 19221229000184*
OBJETO: *ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM CONDUTOR, COM E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO OU PROTEÇÃO VEICULAR E RASTREADOR*
VALOR: *R$*525.000,00 *(*quinhentos e vinte e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 22/01/2024 a 22/01/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 0185/2023
MODALIDADE: Adesão a Registro de Preços nº0016/2023

Rubelita/MG, Segunda-feira , 22 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:7DB2459E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

CONTROLADORIA
PORTARIA N. 1/2024/CGMI

Instaura Tomada de Contas Especial e designa servidor para sua condução.

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO** no uso de suas competências atribuídas pela Lei Complementar Municipal n. 1.970, de 15 de junho de 2020, e suas alterações, atendendo ao disposto no artigo 47, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n. 102, de 17 de janeiro de 2008, e no artigo 2º, inciso IV, da Instrução Normativa n. 03, de 27 de fevereiro de 2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e considerando os apontamentos da Inspeção n. 3817/10/2022 que teve por objeto a análise da obra de infraestrutura do Loteamento Ventura, localizado no município de Santa Bárbara, Minas Gerais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em face da possível prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que possa resultar dano ao erário, nos termos do artigo 47, inciso IV, da Lei Complementar n. 102/2008, conforme restou apurado no âmbito da Inspeção n. 3817/10/2022 conduzida pela Auditoria-Geral do Município.

Art. 2º. Designar o servidor **Thiago Marques Viana, Engenheiro Civil, matrícula n. 201046-1** para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório do Tomador de Contas, nos termos da Instrução Normativa n. 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º. O servidor designado no artigo 2º terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias corridos para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. A presente nomeação não renderá ao servidor qualquer vantagem pecuniária, seja de que natureza for.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria CGMI n. 008/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 19 de dezembro de 2023.

Santa Bárbara, 24 de janeiro de 2024.

BRYAN VICENTE DE SOUZA
Controlador-Geral do Município

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:E075AEF3

RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE FISCAL MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA – CONVOCAÇÃO DE FISCAL MUNICIPAL- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 04/2022 – Pelo presente instrumento, fica CONVOCADA para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara-MG, no prazo máximo de 03 (três) dias contados a partir da data desta publicação, o(a) candidato(a)Matheus Stefano Veloso, classificado(a) na lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado de nº 04/2022 para o cargo de Fiscal Municipal, para manifestar interesse pela vaga**.** Salientamos que o prazo estipulado para manifestação de interesse pela vaga será único e não caberá prorrogação.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO-
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Marília Rodrigues Félix
Código Identificador:214D96C3

RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA – CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 03/2023 – Pelo presente instrumento, fica CONVOCADA para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara-MG, no prazo máximo de 03 (três) dias contados a partir da data desta publicação, o(a) candidato(a) Clara Cornelio Vaz de Mello, classificado(a) na lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado de nº 03/2023 para o cargo de Professor de Geografia, para manifestar interesse pela vaga**.** Salientamos que o prazo estipulado para manifestação de interesse pela vaga será único e não caberá prorrogação.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO-
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Marília Rodrigues Félix
Código Identificador:16FE3794

RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA – CONVOCAÇÃO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 03/2023 – Pelo presente instrumento, fica CONVOCADA para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos

Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara-MG, no prazo máximo de 03 (três) dias contados a partir da data desta publicação, o(a) candidato(a)Darlene de Lourdes Souza Dias, classificado(a) na lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado de nº 03/2023 para o cargo de Técnico em Saúde Bucal, para manifestar interesse pela vaga**.** Salientamos que o prazo estipulado para manifestação de interesse pela vaga será único e não caberá prorrogação.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
-Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Marília Rodrigues Félix
Código Identificador:4840EECC

RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA – CONVOCAÇÃO DE TECNICO EM SAÚDE BUCAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 03/2023 – Pelo presente instrumento, fica CONVOCADA para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara-MG, no prazo máximo de 03 (três) dias contados a partir da data desta publicação, o(a) candidato(a)Francelio Garcia de Araújo, classificado(a) na lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado de nº 03/2023 para o cargo de Técnico em Saúde Bucal, para manifestar interesse pela vaga**.** Salientamos que o prazo estipulado para manifestação de interesse pela vaga será único e não caberá prorrogação.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO-
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Marília Rodrigues Félix
Código Identificador:3CDEB6A3

RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA – CONVOCAÇÃO DE TECNICO EM SAÚDE BUCAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 03/2023 – Pelo presente instrumento, fica CONVOCADA para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara-MG, no prazo máximo de 03 (três) dias contados a partir da data desta publicação, o(a) candidato(a)Renata de Fatima Braga, classificado(a) na lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado de nº 03/2023 para o cargo de Técnico em Saúde Bucal, para manifestar interesse pela vaga**.** Salientamos que o prazo estipulado para manifestação de interesse pela vaga será único e não caberá prorrogação.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
-Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Marília Rodrigues Félix
Código Identificador:106A3119

RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA – CONVOCAÇÃO DE ASSITENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 03/2023 – Pelo presente instrumento, fica CONVOCADA para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara-MG, no prazo máximo de 03 (três) dias contados a partir da data desta publicação, o(a) candidato(a)Veronica Maria Conceição dos Santos Morais, classificado(a) na lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado de nº 02/2023 para o cargo de Assistente de Educação Básica, para manifestar interesse pela vaga**.** Salientamos que o prazo estipulado para manifestação de interesse pela vaga será único e não caberá prorrogação.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
-Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Marília Rodrigues Félix
Código Identificador:9537734C

RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA – CONVOCAÇÃO DE ASSITENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 03/2023 – Pelo presente instrumento, fica CONVOCADA para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara-MG, no prazo máximo de 03 (três) dias contados a partir da data desta publicação, o(a) candidato(a)Vitor Angelo dos Santo Aguiar, classificado(a) na lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado de nº 03/2023 para o cargo de Assistente de Educação Básica, para manifestar interesse pela vaga**.** Salientamos que o prazo estipulado para manifestação de interesse pela vaga será único e não caberá prorrogação. Simone do Rosário Germano-Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Marília Rodrigues Félix
Código Identificador:D47A876E

RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA – CONVOCAÇÃO DE ASSITENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 03/2023 – Pelo presente instrumento, fica CONVOCADA para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara-MG, no prazo máximo de 03 (três) dias contados a partir da data desta publicação, o(a) candidato(a)Claudiana Maria de Paula Fernandes, classificado(a) na lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado de nº 03/2023 para o cargo de Assistente de Educação Básica, para manifestar interesse pela vaga**.** Salientamos que o prazo estipulado para manifestação de interesse pela vaga será único e não caberá prorrogação.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Marília Rodrigues Félix
Código Identificador:A09AC7F3

RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA – CONVOCAÇÃO DE ASSITENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 03/2023 – Pelo presente instrumento, fica CONVOCADA para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara-MG, no prazo máximo de 03 (três) dias contados a partir da data desta publicação, o(a) candidato(a)Viviane Aparecida de Oliveira Lima, classificado(a) na lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado de nº 03/2023 para o cargo de Assistente de Educação Básica, para manifestar interesse pela vaga**.** Salientamos que o prazo estipulado para manifestação de interesse pela vaga será único e não caberá prorrogação.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Marília Rodrigues Félix
Código Identificador:723E6F10

RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA – CONVOCAÇÃO DE ASSITENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 03/2023 – Pelo presente instrumento, fica CONVOCADA para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara-MG, no prazo máximo de 03 (três) dias contados a partir da data desta publicação, o(a) candidato(a)Noel Francisco Hipolito Junior, classificado(a) na lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado de nº 03/2023 para o cargo de Assistente de Educação Básica, para manifestar interesse pela vaga**.** Salientamos que o prazo estipulado para manifestação de interesse pela vaga será único e não caberá prorrogação.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Marília Rodrigues Félix
Código Identificador:98BEB666

RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA – CONVOCAÇÃO DE ASSITENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 03/2023 – Pelo presente instrumento, fica CONVOCADA para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara-MG, no prazo máximo de 03 (três) dias contados a partir da data desta publicação, o(a) candidato(a)Francis Navarro Batista, classificado(a) na lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado de nº 03/2023 para o cargo de Assistente de Educação Básica, para manifestar interesse pela vaga**.** Salientamos que o prazo estipulado para manifestação de interesse pela vaga será único e não caberá prorrogação.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Marília Rodrigues Félix
Código Identificador:9576F883

RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA – CONVOCAÇÃO DE ASSITENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 03/2023 – Pelo presente instrumento, fica CONVOCADA para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara-MG, no prazo máximo de 03 (três) dias contados a partir da data desta publicação, o(a) candidato(a)Isadora Luiza Dias Santos, classificado(a) na lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado de nº 03/2023 para o cargo de Assistente de Educação Básica, para manifestar interesse pela vaga**.** Salientamos que o prazo estipulado para manifestação de interesse pela vaga será único e não caberá prorrogação.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO-
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Marília Rodrigues Félix
Código Identificador:4A9E52F4

RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA – CONVOCAÇÃO DE ASSITENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 03/2023 – Pelo presente instrumento, fica CONVOCADA para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara-MG, no prazo máximo de 03 (três) dias contados a partir da data desta publicação, o(a) candidato(a)Acassia Dias Magalhães Rocha, classificado(a) na lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado de nº 03/2023 para o cargo de Assistente de Educação Básica, para manifestar interesse pela vaga**.** Salientamos que o prazo estipulado para manifestação de interesse pela vaga será único e não caberá prorrogação.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO-
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Marília Rodrigues Félix
Código Identificador:DC7E621B

RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA – CONVOCAÇÃO DE ASSITENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 03/2023 – Pelo presente instrumento, fica CONVOCADA para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara-MG, no prazo máximo de 03 (três) dias contados a partir da data desta publicação, o(a) candidato(a)Rozimar Aparecida da Silva Pedro, classificado(a) na lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado de nº 03/2023 para o cargo de Assistente de Educação Básica, para manifestar interesse pela vaga**.** Salientamos que o prazo estipulado para manifestação de interesse pela vaga será único e não caberá prorrogação.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Marília Rodrigues Félix
Código Identificador:20A3C824

RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA – CONVOCAÇÃO DE ASSITENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 03/2023 – Pelo presente instrumento, fica CONVOCADA para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara-MG, no prazo máximo de 03 (três) dias contados a partir da data desta publicação, o(a) candidato(a)Ana Gabriela Santos Jorge, classificado(a) na lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado de nº 03/2023 para o cargo de Assistente de Educação Básica, para manifestar interesse pela vaga**.** Salientamos que o prazo estipulado para manifestação de interesse pela vaga será único e não caberá prorrogação.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO-
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Marília Rodrigues Félix
Código Identificador:2E37CF9B

RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA – CONVOCAÇÃO DE ASSITENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 03/2023 – Pelo presente instrumento, fica CONVOCADA para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara-MG, no prazo máximo de 03 (três) dias contados a partir da data desta publicação, o(a) candidato(a)Shirlene Gomes Soares Cirilo, classificado(a) na lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado de nº 03/2023 para o cargo de Assistente de Educação Básica, para manifestar interesse pela vaga**.** Salientamos que o prazo estipulado para manifestação de interesse pela vaga será único e não caberá prorrogação.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO-
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Marília Rodrigues Félix
Código Identificador:3F14FD7D

RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA – CONVOCAÇÃO DE ASSITENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 03/2023 – Pelo presente instrumento, fica CONVOCADA para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara-MG, no prazo máximo de 03 (três) dias contados a partir da data desta publicação, o(a) candidato(a) Consolação de Fatima Batista, classificado(a) na lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado de nº 03/2023 para o cargo de Assistente de Educação Básica, para manifestar interesse pela vaga**.** Salientamos que o prazo estipulado para manifestação de interesse pela vaga será único e não caberá prorrogação.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO-
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Marília Rodrigues Félix
Código Identificador:AC308485

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL N° 01/2024 - PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS - SANTA CASA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS

A Santa Casa Nossa Senhora das Mercês, pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, inscrita no CNPJ sob o nº 24.378.986/0001-04, com sede e foro na cidade de Santa Bárbara- MG, à Rua Nossa Senhora das Mercês, 355, Centro, com o objetivo de credenciar e contratar pessoa jurídica para prestação de serviços médicos, torna pública, para ciência dos interessados o credenciamento e consequente convocação de PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, conforme as condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos.

- DO OBJETO
- O presente Credenciamento tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na Santa Casa Nossa Senhora das Mercês necessários à execução de ações pactuadas com o município de Santa Bárbara, Município de Catas Altas, Governo do Estado de Minas Gerais e operadoras de planos de saúde.

- DA FORMA E LOCAL DE ATENDIMENTO
- O credenciado deverá atender os pacientes no Pronto Atendimento e Setores de Internação da Santa Casa Nossa Senhora das Mercês oferecendo-lhes serviços médicos, conforme consta no Anexo I deste Edital.

- DO VALOR E PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS
- O valor do serviço objeto deste credenciamento está estabelecido no ANEXO I parte integrante do presente Edital e do contrato a ser celebrado.
- O Setor Administrativo da Santa Casa Nossa Senhora das Mercês deverá instruir as notas fiscais de pagamento com os documentos que comprovem a realização da prestação dos serviços, de acordo com o valor constante no Anexo I.
- Os pagamentos serão realizados pela Tesouraria da Santa Casa Nossa Senhora das Mercês, na conta corrente do credenciado.
- O credenciado encaminhará a Santa Casa até 02 (dois) dias após solicitação viae-mail, os seguintes documentos:
Nota Fiscal e as respectivas certidões:
Prova de regularidade com a Seguridade Social - INSS;
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- Nenhuma nota fiscal será processada e o pagamento realizado antes do respectivo envio da solicitação pelo CONTRATANTE.

- DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO
- Poderão participar do presente Edital de Credenciamento, pessoa jurídica, devidamente habilitada ao fornecimento do objeto em questão, formalmente convidada ou legitimamente interessada., aceitando assim as normas estabelecidas, com reconhecida idoneidade econômico-financeira, regularidade jurídico-fiscal, que atendam as condições específicas de habilitação constantes neste Edital.
- Não será admitida a participação de pessoa física, empresa sob a forma de consórcios ou grupo, empresas declaradas inidôneas por ato do Poder Público, e/ou, em processo de concordata, falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou que estejam impedidas de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública de qualquer esfera ou qualquer de seus órgãos descentralizados e com a Santa Casa Nossa Senhora das Mercês.
- É de responsabilidade exclusiva e integral da pessoa jurídica credenciada a utilização de pessoal para execução do objeto da contratação, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a Santa Casa Nossa Senhora das Mercês.
- Os participantes deverão primeiramente encaminhar a documentação de habilitação a seguir:
Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
Comprovante de Inscrição do CNPJ;
Prova de regularidade conjunta de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº1.751/2014;
Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS;
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de Certidão Negativa emitida pela Secretaria competente do Estado;
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de Certidão Negativa emitida pela Secretaria competente do Município.
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, conforme estabelecido pela Lei n° 12.440/2011);
Registro da Pessoa Jurídica no Conselho de fiscalização profissional respectivo;
Registro no Conselho de Classe equivalente (Pessoa Física);
Alvará de Funcionamento vigente;
Alvará Sanitário vigente, (quando for o caso);

Comprovação de titulação da especialidade compatível ao objeto da licitação, com o RQE (Registro de Qualificação de Especialista), quando for o caso.
Ficha do CNES (Cadastro Nacional Estabelecimento de Saúde), quando for o caso;
Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos para contratar com o Poder Público Estadual e Federal e com a Santa Casa Nossa Senhora das Mercês – Anexo V;
Declaração de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho
noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos – Anexo VI.
Relação de Profissionais – Anexo II;
- Os documentos exigidos neste Edital deverão estar com o prazo de validade em vigor e durante toda a vigência contratual.
- Será automaticamente eliminada deste a pessoa jurídica que não atender aos requisitos constantes nos itens deste Edital.
- Os documentos de habilitação deverão ser enviados via para o endereço eletrônico santacasa.depcompras@gmail.com
- Não será credenciado o prestador de serviço que deixar de apresentar quaisquer desses documentos acima, ou apresentá-los em desacordo como presente Edital de Credenciamento, resguardada a hipótese do participante que se declarar micro empresa de pequeno porte, que possuindo restrição em qualquer documento de regularidade fiscal, terá sua habilitação condicionada à apresentação da nova documentação, que comprove sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação da pendência, para regularização da documentação.
- No contrato a ser gerado constará apenas os valores dos serviços a serem prestados, sendo que a sua distribuição será realizada conforme a demanda dos serviços.
- A apresentação da documentação para credenciamento implica a aceitação integral e irrestrita das regras, instruções e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, das normas legais do qual decorra e de eventuais retificações, aditamentos, comunicações, instruções, inclusive anuência do valor descrito no Anexo I, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

- DA ADESÃO AO CREDENCIAMENTO
- Os proponentes, ao efetivarem o credenciamento, concordam automaticamente com todos os termos do Edital e seus anexos.
- A contratação somente se efetivará após o cumprimento dos critérios estabelecidos neste Edital de Credenciamento.
- Será considerada credenciada a pessoa jurídica que apresentar toda a documentação em conformidade com a cláusula 4ª, 4.4 do presente Edital.
– A distribuição da demanda de serviços que surgir durante o período de vigência do presente credenciamento será realizada respeitando a proporcionalidade igualitária e o princípio da isonomia entre todos os participantes.
- Não poderá haver distribuição a beneficiar um credenciado em detrimento de outro no caso de características iguais entre ambas as pessoas jurídica, devendo ser realizada a rotatividade dos serviços, a depender da disponibilidade de cada uma;
- O quantitativo genérico previsto neste Edital é meramente estimativo, representando apenas o que a Santa Casa Nossa Senhora das Mercês considera que poderá surgir de demanda real no período de 12 (doze) meses.

- DA CONVOCAÇÃO
- Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados exclusivamente endereço eletrônico da Santa Casa Nossa Senhora das Mercês, a partir do dia 11/01/2024.
– A Santa Casa Nossa Senhora das Mercês convocará o credenciado, para assinar o contrato no prazo de até 05 (cinco) dias contados a partir do envio da comunicação;
– A não assinatura do contrato de prestação de serviços representará a desistência da pessoa jurídica com relação ao procedimento previsto neste Edital.
6.4- É vedada a transferência, total ou parcial, para terceiros, do objeto do presente credenciamento.

- DO PRAZO
- O prazo para pedidos de inscrição no credenciamento iniciar-se-á a partir da data de publicação do aviso de Edital no sítio eletrônico da Santa Casa Nossa Senhora das Mercês www.santacasansm.com.
- O presente Edital vigerá por TEMPO INDETERMINADO, enquanto houver interesse da Santa Casa Nossa Senhora das Mercês e os motivos que ensejaram sua publicação.
4.2 A qualquer tempo, no curso de sua vigência, o Edital pode ser alterado pela Santa Casa Nossa Senhora das Mercês, inclusive o valor previsto no Anexo I deste instrumento.

- DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS
1 - O contrato a ser firmado, cuja minuta (Anexo IV) integra o presente edital para todos os fins e efeitos de direito, regulamentará as condições de sua execução, bem como os direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

- DOS RECURSOS
- Aos credenciados é assegurado o direito de interposição de recurso diretamente no endereço eletrônico santacasa.depcompras@gmail.com ou diretamente na sede de instituição.

- DOS PREÇOS PRATICADOS
- O valor constante do anexo, foi fixado em conformidade com os preços praticados na região onde está localizada a sede instituição.

- DOS ANEXOS
11.1- Integram o presente Edital os seguintes anexos:
ANEXO I – Valoração e Especificação dos Serviços.
ANEXO II - Relação de profissionais que executarão os serviços vinculados ao credenciado;
ANEXO III - Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD;
ANEXO IV - Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos para contratar com o Poder Público Estadual e Federal e com a Santa Casa Nossa Senhora das Mercês;
ANEXO V - Declaração de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
ANEXO VI - Minuta de Contrato.

- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- Caberá ao credenciado a obediência às normas e orientações do Ministério da Saúde, da Vigilância Sanitária, dos Conselhos Federal e Regional de Medicina, dos regulamentos e regimentos da Santa Casa Nossa Senhora das Mercês, reservando-se a esta o direito de recusar e sustar a prestação de serviços do credenciado que não se adequar às normas e orientações estabelecidas.
- A inexatidão de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, será causa de eliminação do credenciado, anulando-se a inscrição, bem como todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das demais sanções criminais.
- O credenciado autoriza expressamente que a Santa Casa Nossa Senhora das Mercês, utilize seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11º da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e conforme disposto no Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, de que trata o Anexo III deste Edital.
- O presente Edital poderá ser revogado por razões de interesse da Santa Casa Nossa Senhora das Mercês, decorrentes de fatos supervenientes, pertinentes e suficientes para justificar sua revogação, sem que disso decorra qualquer direito ou indenização ou ressarcimento para os credenciados, seja de que natureza for.

Santa Bárbara, 28 de dezembro de 2023

ANEXO IVALORAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Credenciados que tenham vinculados à sua pessoa jurídica os seguintes sócios ou empresários

Médico com registro de qualificação de especialista (RQE) no Conselho Regional de Medicina - MG na especialidade de cirurgia geral.
Médico com registro de qualificação de especialista (RQE) no Conselho Regional de Medicina - MG na especialidade de pediatria.
Médico com registro de qualificação de especialista (RQE) no Conselho Regional de Medicina - MG na especialidade de ginecologia e obstetrícia.
Médico com registro de qualificação de especialista (RQE) no Conselho Regional de Medicina - MG na especialidade de anestesiologia.
Médico com registro de qualificação de especialista (RQE) no Conselho Regional de Medicina - MG na especialidade de ortopedia e traumatologia
Médico generalista com registro no Conselho Regional de Medicina - MG

Serviço	Modalidade	Valor para 12 horas R$
Plantão no Pronto Atendimento	Presencial	1.450,00
Plantão: Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Anestesiologia, Clínica de Internação de Adultos, Clínica Internação Infantil.	Presencial	1.450,00
Plantão de Anestesia, Cirurgia Geral e Auxílio em Cirurgia	Alcançável	663,57
Atendimento conservador em ortopedia	Atendimento a interconsultas agendadas no Pronto Atendimento, de segunda a sexta- feira em dias uteis.	446,00 dia

ANEXO II RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE EXECUTARÃO OS SERVIÇOS VINCULADOS AO CREDENCIADO

Nome do Profissional
Número de inscrição no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais
Registro de qualificação de especialista (RQE) no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais.

.....
(Local e data)

.....
(Representante legal)

ANEXO III TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

Pelo presente instrumento eu_, portador do CPF_RG_, responsável legal pela pessoa jurídica_inscrita no CPF sob o número_, aqui denominado como CREDENCIADO, autorizo expressamente que a Santa Casa Nossa Senhora das Mercês, em razão do processo de Edital de Credenciamento 15/2023, para contratação de serviços médicos, disponha dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis dos sócios, associado da pessoa jurídica acima referida, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei Federal nº 13.709/2018, conforme disposto neste termo.
CLAÚSULA PRIMEIRA - DOS DADOS PESSOAIS E DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS
Nome completo;
Data de nascimento;
Número e Imagem da Carteira de Identidade ou outro documento de identificação;
Número e Imagem do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
Endereço completo;
Qualificação profissional.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE DO TRATAMENTO DE DADOS
O Credenciado autoriza, expressamente, que a Santa Casa Nossa Senhora das Mercês utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados da CLÁUSULA PRIMEIRA deste termo para as seguintes finalidades:
Permitir que a Santa Casa Nossa Senhora das Mercês identifique e entre em contato com o profissional médico que prestará o serviço objeto do Edital 15/2023;
Para procedimentos de inscrição do profissional no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES);
Para cumprimento, pela Santa Casa Nossa Senhora das Mercês de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
Quando necessário para atender aos interesses legítimos da Santa Casa Nossa Senhora das Mercês ou de terceiros.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO COMPARTILHAMENTO DE DADOS
Por este instrumento a Santa Casa Nossa Senhora das Mercês fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do profissional médico internamente, ou seja, a poderá compartilhar os dados do com os setores envolvidos no presente Edital, assegurando os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.
CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADE PELA SEGURANÇA DOS DADOS
A Santa Casa Nossa Senhora das Mercês se responsabiliza por manter medidas de segurança técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do profissional médico que prestará o serviço objeto do Edital 15/2023, comunicando ao CREDENCIADO, caso aconteça qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme o artigo 48 da Lei Federal nº 13.709/2018.
Fica permitido à Santa Casa Nossa Senhora das Mercês manter e utilizar os dados pessoais do profissional médico que prestará o serviço objeto do Edital 15/2023 durante todo o período contratualmente firmado, para as finalidades relacionadas nesse termo e, ainda, após o término da contratação para cumprimento da obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização.
CLAUSULA QUINTA - DO TÉRMINO DO TRATAMENTO DOS DADOS
Fica permitido à Santa Casa Nossa Senhora das Mercês manter e utilizar os dados pessoais do profissional médico que prestará o serviço objeto do Edital 15/2023 durante todo o período de duração do credenciamento e contratação acima mencionados.
CLÁSULA SEXTA - DO TEMPO DE PERMANÊNCIA DOS DADOS RECOLHIDOS
O Credenciado fica ciente de que a Santa Casa Nossa Senhora das Mercês deverá permanecer com os seus dados profissional médico que prestará o serviço objeto do Edital 15/2023 pelo período de duração de todo o processo de credenciamento, durante o prazo de duração da contratação e pelo prazo prescricional.

Local e data: ....., .../...../..... ...

Assinatura do Responsável Legal

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR

Ref. EDITAL N° 15/2023 - Processo de Credenciamento de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviços Médicos

A empresa ..... inscrita no CNPJ n°..... , por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). ....., portador(a) da Carteira de Identidade ..... e do CPF..... , declara para fins do disposto no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

.....
(Local e data)

.....
(Representante legal)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ref. EDITAL N° 15/2023 - Processo de Credenciamento de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviços Médicos

A empresa ..... estabelecida no endereço..... , inscrita no CNPJ n° ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). ..... , declara sob as penalidades cabíveis a inexistência de fatos impeditivos à sua participação no EDITAL N° 15/2023 - Processo de Credenciamento de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviços Médicos.

.....
(Local e data)

.....
(Representante legal)

ANEXO VI MINUTA DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

São partes no presente Contrato, de um lado:

SANTA CASA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, sito à Rua Nossa Senhora das Mercês, 355, Centro, Santa Bárbara, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 24.378.986/0001 -04, neste ato representada por seu Diretor Presidente Eduardo Celso Moreira Pessoa, brasileiro, casado, médico, portador do RG M-239.009 SSP/MG e CPF 037.871.763-49, doravante denominada *Santa Casa* ou *Contratante*;
E de outro lado **.....**, com sua sede à Rua ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representada por seu sócio..... , RG nº..... e CPF nº , doravante denominada *Contratada*;

Ambas indistinta e individualmente denominadas *Parte* e em conjunto *Partes* tem entre si acordado este Contrato de Prestação de Serviços (*"Contrato"*), que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PARTES CONTRATANTES
1.1. A *Contratante* é entidade filantrópica, devidamente registrada nos órgãos competentes, que atua na área de assistência à saúde, de conformidade com seu Estatuto Social;
1.2. A *Contratada* é sociedade civil, regularmente constituída e que, de acordo com seu contrato social, tem por objeto .....

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
O presente instrumento, livre e solenemente ajustado, na melhor forma de direito, objetiva a prestação de serviços médicos da *Contratada* à *Contratante*, mediante as seguintes condições:
A *Contratada* assume a obrigação de prestar à *Contratante* serviços médicos, bem como outros que façam de sua especialidade;
As atividades serão desenvolvidas mediante o atendimento médico a paciente internados e a pacientes no Pronto Atendimento, nas categorias particular, convênio e SUS, e outras que porventura a *Contratante* venha a firmar, exclusivamente no estabelecimento Hospitalar da*Contratante*, qual seja, na Santa Casa Nossa Senhora das Mercês, na cidade de Santa Bárbara/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EQUIPAMENTOS
A *Contratada* utilizará para efetuação dos atendimentos dos materiais, equipamentos e utensílios de propriedade e disponibilizados pela da *Contratante*, podendo, ainda, fazer uso de equipamentos pessoais dos médicos por ela disponibilizados, como otoscópios, oxímetros, estetoscópios, esfigmomanômetros.
A responsabilidade pela guarda e conservação dos materiais, equipamentos e utensílios, de propriedade da *Contratante* fica por conta desta.
Caso os equipamentos forem de propriedade da *Contratada* ou dos médicos por ela disponibilizados, está se responsabilizará pela guarda e conservação, bem como, pelas despesas de manutenção e consertos dos mesmos, sendo responsável por quaisquer danos, de qualquer natureza, decorrente de defeitos apresentados pelos seus equipamentos.
Todas as despesas com material, pessoal e manutenção do imóvel, dos móveis e dos equipamentos de propriedade da *Contratante* correrão por conta desta.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Sem prejuízo das demais disposições deste *Contrato*, constituem obrigações da *Contratada*:
Prestar os serviços com integral observância das disposições deste *Contrato*, através de profissionais médicos devidamente registrados no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais e demais órgãos de classe e em estrita conformidade com o disposto na legislação médica, respondendo diretamente por sua qualidade e adequação;
Prestar os serviços com pessoal devidamente treinado e capacitado, cabendo à *Contratada* total e exclusiva responsabilidade pela coordenação e prestação dos serviços, responsabilizando-se legal, administrativa e tecnicamente pelos serviços e pelo abandono dos plantões previamente acordados;
Manter todos os seus empregados devidamente associados, cooperados ou registrados conforme estabelece a legislação em vigor, obrigando-se, ainda a manter em dia todas as obrigações legais pertinentes às atividades desenvolvidas por seus empregados, especialmente de natureza trabalhista e previdenciária;
Em caso de prestação de serviços por parte dos sócios da *Contratada*, está se obriga a apresentar mensalmente à *Contratante* a comprovação de estar cumprindo com todos os encargos decorrentes da legislação vigente, e quando esta exigir, a relação completa de associados, podendo a *Contratante* deliberar acerca da inclusão e exclusão de qualquer profissional na prestação de serviços ora contratados, sem necessidade de prévia justificativa, comunicando-se por escrito à *Contratada* no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da entrega da relação dos associados;
Observar e fazer com que seus empregados, prepostos, sócios ou contratados sob sua responsabilidade respeitem as normas e regulamentos internos da *Contratante*, sob pena de imediata exclusão, mediante notificação, após parecer da Comissão de Ética Médica;
Manter atendimento no Pronto Atendimento conforme escala de plantão médico previamente encaminhada à *Contratada*;
Garantir, para todos os efeitos legais e contratuais, que não há qualquer vínculo empregatício entre a *Contratante* e o pessoal da *Contratada* alocado na prestação dos serviços;
Permitir à *Contratante*, sempre que esta julgar conveniente, o mais amplo exercício de fiscalização sobre os serviços prestados, mesmo sem notificação prévia, inclusive sobre os documentos trabalhistas do seu pessoal ou de terceiros, sob sua responsabilidade, alocados aos serviços;
Credenciar perante a *Contratante*, por escrito, pessoa de seu próprio quadro, como representante qualificado e responsável por seu pessoal, o qual deverá atuar como interlocutor para tratar de assuntos relacionados ao objeto desde *Contrato* perante a *Contratante*, podendo prestar esclarecimentos, fornecer informações sobre todos os assuntos relacionados com o *Contrato*, quando solicitados pela *Contratante*, bem como, receber notificações relacionadas a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
Sem prejuízo das demais disposições deste *Contrato* constituem obrigações da *Contratante:*
Realizar os pagamentos de acordo com o estabelecido neste *Contrato*;
Disponibilizar à *Contratada* todas as informações e normas internas da *Santa Casa*
necessárias às prestações de serviços;
Comunicar à *Contratada*, por escrito e em tempo hábil, quaisquer instruções ou procedimentos a adotar sobre assuntos relacionados a este *Contrato*;
Ceder e garantir o livre acesso às suas instalações dos empregados, sócios e/ou prepostos da *Contratada* e equipamentos necessários à prestação dos serviços, desde que, atendidas as normas internas da *Santa Casa*;

Designar um representante autorizado para acompanhar o andamento dos serviços, fiscalizar e dirimir as possíveis dúvidas existentes.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

Pelos serviços especializados que forem prestados pela *Contratada* à *Contratante*, esta repassará:

O valor de R$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais), por cada plantão presencial, de 12 (doze) horas, realizado no pronto atendimento da *Contratante*;

O valor de R$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais), por cada plantão presencial, de 12 (doze) horas realizado no setor de internação da Contratante;

O valor de R$ 663,57 (seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos), por cada plantão de sobreaviso, de 12 (doze) horas realizado no setor de internação da Contratante;

O valor de R$ 446,00 (quatrocentos e quarenta e seis reais), por atendimento a interconsultas agendadas no Pronto Atendimento da Contratante, de segunda a sexta-feira, em dias uteis.

Para recebimento dos honorários, a *Contratada* obriga-se a apresentar nota fiscal dos serviços prestados e cópia da guia do INSS do mês anterior, quitada.

As partes reconhecem que os repasses da administração pública à *Contratante* são passíveis de atraso, por motivos de força maior, não ocasionados ou imputáveis a *Contratante*. Neste contexto, concordam livremente que, no caso destes atrasos, o pagamento das notas fiscais emitidas poderá também ser passível de atraso, ficando acordado que esta situação será devidamente informada a *Contratada* enão poderá ser utilizada como justificativa para a suspensão da prestação dos serviços, nem poderá dar ensejo à rescisão do presente *Contrato*.

CLAÚSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de..... meses, iniciando em .....até..... , podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, desde que notifique a outra por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem direito de qualquer tipo de indenização.

Caso as partes não consigam aditivar ou assinar novo *Contrato* para o ano seguinte, antes do término de sua vigência, o mesmo permanece ativo, enquanto os serviços estiverem sendo prestados nos termos do contrato, até sua efetiva aditivação, renovação ou nova contratação.

CLÁUSULA OITIVA - DAS RESPONSABILIDADES E PENALIDADES

A *Contratada* será a única responsável por todo e qualquer ato ou omissão sua, de seus empregados, prepostos, sócios ou contratados, que possa gerar responsabilidade e/ou condenação de natureza civil, criminal, tributária, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra em decorrência dos serviços, com expressa exclusão de toda a responsabilidade da *Contratante*, ainda que subsidiária, arcando com todos os custos, indenizações e compensações decorrentes de sua responsabilidade, assistindo à *Contratante* o direito de ajuizar ação regressiva em face da *Contratada*, para ressarcimento de prejuízos ou condenação que vier a sofrer, sem prejuízo de outras medidas judiciais que julgar necessárias, inclusive, retenção de créditos.

A *Contratada* será única responsável pelos acidentes a que der causa durante a execução do objeto, por inobservância de norma técnica ou má execução dos serviços, devendo assumir integralmente a responsabilidade por tais acidentes perante a *Contratante* e terceiros e tomar todas as medidas cabíveis para atenuar as consequências e repercussões do referido acidente, a fim de elidir e afastar qualquer responsabilização da *Santa Casa*.

Sem prejuízo de quaisquer outras obrigações e responsabilidades previstas neste *Contrato*, caberá exclusivamente à *Contratada* a reparação de eventuais perdas e danos porventura causados por seus empregados, sócios, prepostos ou contratados à *Santa Casa* e terceiros na execução deste Contrato.

Se a *Contratante* for autuada, notificada, citada, intimada ou condenada em razão do não cumprimento, em época própria, de qualquer obrigação atribuível à *Contratada*, seja de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária ou de qualquer outra espécie, assistir-lhe-á o direito de reter os pagamentos devidos, até que a *Contratada* satisfaça a respectiva obrigação ou até que a *Santa Casa* seja excluída do polo passivo da autuação notificação, citação, intimação ou condenação, mediante decisão irrecorrível.

Caso já tenham sido efetuados pela *Santa Casa* os pagamentos de todas as importâncias devidas à *Contratada*, ou se o *Contrato* já tiver sido encerrado ou não havendo possibilidade de compensação satisfatória, assistirá à *Santa Casa* o direito de cobrar judicialmente tais obrigações da *Contratada*, servindo para tanto, o presente *Contrato* como título executivo extrajudicial.

Correrão por conta e responsabilidade da *Contratada* todos os encargos fiscais e impostos devidos em decorrência de sua prestação de serviços, tais como imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, impostos sobre serviços de qualquer natureza, bem como outros que incidirem.

A parte que violar qualquer cláusula deste instrumento, incorrerá em multa equivalente à soma dos valores recebidos pela *Contratada* nos últimos 02 (dois) meses da prestação de serviços, sem prejuízo da rescisão imediata do mesmo e ainda das medidas judiciais eventualmente cabíveis.

Sem prejuízo das demais penalidades previstas neste *Contrato*, a *Contratante* poderá exigir a suspensão da prestação dos serviços, em caso descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, da inobservância de norma técnica pertinente ou da má prestação dos serviços, ficando a *Contratada* responsável pelo ressarcimento de eventuais danos incorridos à *Santa Casa* em virtude da suspensão. A suspensão da prestação dos serviços não implica a suspensão dos prazos contratuais, nem afasta a incidência de qualquer penalidade contratual e será feita mediante comunicação escrita.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO E RESILIÇÃO

O presente *Contrato* poderá ser rescindido a qualquer tempo em caso de infração ou inadimplência às suas cláusulas e condições, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, assim como em caso de pedido de recuperação judicial, extrajudicial e/ou falência da *Contratada* ou ainda no caso de falecimento do sócio, no caso de sociedade unipessoal.

Em caso de rescisão motivada, conforme cláusula acima, a *Parte* inadimplente ficará sujeita à multa não compensatória correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do *Contrato1* além da indenização por perdas e danos, conforme definido no artigo 402 do Código Civil, incluindo custas judiciais e honorários advocatícios de 20%.

À *Contratante* é facultado o direito de exigir da *Contratada*, quando da emissão do distrato ou carta de rescisão contratual, a documentação que julgar necessária à comprovação do cumprimento de todos os encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários, relativos aos serviços objeto do presente *Contrato,* ficando o pagamento das parcelas restantes condicionadas ao atendimento a esta condição.

Qualquer das partes poderá promover a resilição do Contrato, observadoo aviso prévio por escrito, de 30 (trinta) dias, sem que seja devido a qualquer das partes, qualquer indenização ou penalidade em virtude de tal fato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇOES GERAIS

Este Contrato é absolutamente intransferível, não podendo a *Contratada*, em hipótese alguma, ceder ou transferir o presente *Contrato*, nem subcontratar os serviços no todo ou em parte, salvo mediante prévia e expressa anuência da *Contratante*, o que significa dizer que é proibido fazer trocas de plantões sem a devida ciência e anuência da *Contratante*.

O não exercício pelas *Partes* de quaisquer dos direitos ou prerrogativas previstos neste *Contrato* ou na legislação aplicável será tido como ato de mera liberalidade, não constituindo alteração ou novação das obrigações, ora estabelecidas, cujo cumprimento poderá ser exigido a qualquer tempo, independente de comunicação prévia à *Parte*.

Este *Contrato* só pode ser alterado em qualquer de sua disposição, mediante a celebração, por escrito, de termo aditivo contatual, devidamente assinado por ambas as *Partes*.

A contratação ora ajustada não tem caráter exclusivo e não estabelece vínculo empregatício entre as *Partes* ou qualquer relação de subordinação pessoal entre seus administradores, empregados, sócios, prepostos e/ou terceiros sob a responsabilidade das *Partes*.

O presente *Contrato* substitui todos os entendimentos anteriores havidos entre as *Partes* com relação ao ora pactuado, tenham sido escritos ou verbais.
Nada no *Contrato* poderá ser interpretado como tendo das *Partes*, estabelecido qualquer forma de sociedade ou associação, de fato ou de direito, permanecendo cada uma das *Partes* com as suas obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributárias, de forma autônoma.
Cada *Parte* deverá designar, por escrito, um profissional devidamente qualificado para atuar como gestor do *Contrato*, o qual poderá praticar atos, nos limites do presente *Contrato*, que se destinam a acautelar e a preservar todo e qualquer direito da *Parte* representada.

1 O valor total do *Contrato* é calculado através do somatório de 12 meses de remuneração que foi/seria recebida pela *Contratada*, considerando para os meses onde ainda não tenha havido a prestação de serviço, um valor médio de todo os outros meses nos quais houve a pr estação de serviço integral.
Qualquer alteração dos dados dos gestores indicados deverá ser imediatamente comunicada, por escrito, à outra *Parte*, sendo que a notificação ou comunicação dirigida servirá para produzir todos os efeitos contratuais consequentes.
Se quaisquer das disposições do presente *Contrato* forem consideradas parcialmente ou totalmente nulas, inválidas ou inexequíveis, tais disposições não afetarão as demais disposições ou cláusulas deste instrumento.
Os documentos abaixo relacionados, devidamente rubricados pelas *Partes,* integram e constituem parte inseparável do presente *Contrato*:
(i) Anexo I - Relação de médico(s) plantonista(s);
(ii) Anexo I - Contrato Social da Contratada.
O desligamento de qualquer profissional constante do Anexo I dos serviços aqui contratados, deverá ser comunicado pela *Contratada* à *Contratante* por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Santa Bárbara/MG como único competente para dirimir questões decorrentes do presente *Contrato*, com renuncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja.
E por estarem de acordo, as *Partes*, por meio de seus representantes legal, assinam o presente *Contrato* em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito e na presença das testemunhas abaixo, para que o mesmo produza os efeitos e direito desejados.

Santa Bárbara/MG, ... de ..... de .....

SANTA CASA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS
Contratante

Contratada

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:A9630308

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 02/2024

PORTARIA N.º 02/2024

Revoga a gratificação concedida pela Portaria nº 001/2023, que designa servidor (a) para o exercício de função gratificada.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,no uso de suas atribuições legais, considerando-se a Lei Municipal n.º 1967/2020, que institui gratificação pelo exercício de atribuições junto ao serviço municipal de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, disciplinado na Lei Municipal n.º 1942/2020 e na Portaria n.º 055/1999 do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a gratificação concedida pela Portaria nº 01/2023, à servidora **MARIA MADALENA COTA, matrícula 200837-8**, por meio da qual fora designado (a) para o desempenho de Função Gratificada junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 23 de janeiro de 2024.

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:B7E58A0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECISÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO N.º 138/2023

Processo Administrativo nº: 138/2023
Pregão Eletrônico nº: 47/2023
Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa objetivando o registro de preços para eventual e futura aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI e Equipamento de Proteção Coletiva – EPC
Recorrente: Núcleo EPI, Salvamento e Outros LTDA

1. RELATÓRIO
Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa NUCLEO EPI, SALVAMENTO E OUTROS LTDA, alegando, em tese, que as marcas apresentadas pelas licitantes vencedoras dos lotes 41 e 48, CAPACETE DE SEGURANÇA – TIPO RAPEL/ESCALADA e NADADEIRA, respectivamente, estão em desacordo com o descritivo do Edital. Por essas razões requer a desclassificação das propostas vencedoras dos referidos itens.
Não houve interposição de contrarrazões.
Face aos questionamentos, fora da dada vista à Secretaria Municipal de Saúde, órgão requisitante do objeto, para manifestar-se acerca das alegações. Em Parecer Técnico exarado, a Secretaria interessada opinou pelo provimento parcial do recurso, por entender que as marcas apresentadas para o item 41, não condizem com o descritivo do Edital. Em relação ao item 48, pugnou pelo seu cancelamento, considerando que não consta no Edital elementos capazes de fundamentar eventuais comparações para fins de admissibilidade ou desclassificação da marca apresentada.
É o breve relato do estritamente necessário. Decido.

2.DOS FUNDAMENTOS
Em sede de admissibilidade, verifico que foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação, pedido de provimento ao recurso, reconsideração das exigências e tempestividade. **Passo à análise do mérito.**
Aduz a recorrente que devem ser desclassificadas do certame as propostas que apresentam as marcas MONTANA E STEELFLEX, para o item 41, e SEASUB e FUNDIVE, para o item 48, uma vez que estas estão em desacordo com as exigências editalícias.
Considerando tal alegação, vejamos o descritivo dos itens no Edital:
CAPACETE DE SEGURANÇA (TIPO RAPEL/ESCALADA): Caso **confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) com proteção UV. Duas fendas laterais (slots) para acoplamento de acessórios**. Cinco orifícios laterais que aperfeiçoam a ventilação. Três áreas com acabamento polido para personalização do capacete. Sistema de ajuste perimetral formado por carneira de **contorno fabricada em PEAD**, com catraca giratória localizada na nuca, que permite uma regulagem precisa, atingindo um perímetro mínimo de 52 cm e máximo de 64 cm. Carneira dotada de material acolchoado de polietileno reticulado com canais de ventilação, totalmente removível para higienização ou troca. Espuma de conforto superior acoplado à coroa que atua como amortecedor. Sistema de suspensão de amortecimento que mantém uma distância uniforme entre o casco e a carneira e entre o casco e o topo (coroa). mantém o casco isolado da cabeça, permitindo que o sistema de suspensão tenha espaço suficiente para absorver a energia decorrente de um impacto. Fita jugular totalmente regulável com sistema de ajuste DBF® (Double Back Fit) que permite manter a sobra de fita sempre ajustada e compactada, evitando acidentes. (Grifo nosso).

NADADEIRA: Nadadeira fechada de pala longa. Composição em três materiais diferentes. Resposta rápida. Resistência e durabilidade. Material de borracha e tecno polímeros.

Por meio de simples pesquisa realizada em sites de compras na internet, pode-se perceber que as marcas indicadas não atendem ao descritivo do Edital. Senão, vejamos:
CAPACETE DE SEGURANÇA (TIPO RAPEL/ESCALADA), marca MONTANA:
Descrição do produto:
O capacete Montana Focus Eletro Classe A foi desenvolvido para proteger trabalhadores em altura, como equipamento de proteção individual, bem como em atividades como escalada, alpinismo e espeleologia, em condições climáticas normais. O produto é fabricado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno) e tem tratamento UV. É leve, confortável, tem carneira acolchoada regulável e prendedores para lanterna de cabeça. CA: 14816. Destaques Peso: 0,420 kg Casco injetado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno) com tratamento UV Casco com ventilação frontal, lateral e traseira protegidas por telas Suportes de lanterna feitos em ABS Slot para encaixe de viseira e abafador Encaixe para protetor de nuca Sistema de suspensão com espaço de folga entre o casco e a testeira Espaço existente entre o casco e o topo da cabeça conforme determina norma técnica Jugular com 3 pontos de ancoragem com fitas antialérgicas fabricadas em poliamida Reguladores e fivela em Nylon Conjunto de suspensão de fácil remoção para higienização ou substituição. Testeira de polietileno com quatro amortecedores (sendo dois frontais e dois laterais) e ajuste de tamanho feito por meio de catraca em ABS (variação de 54 a 62 cm). É revestida com material antialérgico, feito com aglomerado de E.V.A., espuma e tecido de poliamida. (Disponível em: https://www.amazon.com.br/Capacete-Montana-Focus-Classe Branco/dp/B088X1TVCS/ref=asc_df_B088X1TVCS/?hvadid=406442963261&hvdev=c&hvdvcmdl&hvlocint&hvlocphy=1031509&hvnetw=g&hvpone&hvpos&hvptwo&hvqmt&hvrand=13664779253797501351&hvtargid=pla-1713831144428&linkCode=df0&mcid=f064c6f95c4c33918482ecbab7ce48be&psc=1&tag=googleshopp00-20).

CAPACETE DE SEGURANÇA (TIPO RAPEL/ESCALADA), marca STEELFLEX:

Descrição do produto:
• Capacete classe B, tipo III (sem aba)
• Material ABS
• Carneira com suspensão revestida de material antialérgico (E.V.A)
• Tira almofadada em E.V.A posicionada na parte frontal
• Regulagem através de catraca
• Jugular de 3 pontos
• Placa refletiva removível localizado na parte de trás do capacete
• Contra choques elétricos
(Disponível em: https://www.steelflex.pro/produto/stf-cptr00100/)

NADADEIRA, marca SEASUB:

Descrição do produto:
A Nadadeira de Mergulho Seasub possui sapata anatômica reforçada em borracha termoplástica, aba traseira, a qual facilita o calçar, pala em termoplástico (Eva), com ondulações na parte central que canalizam o fluxo da água para trás, proporcionando mais velocidade e atração.
Sapata e longarinas laterais injetadas sobre a pala formam estrutura muito leve e compacta, a qual aumenta a eficiência e diminui a fadiga muscular. Nadadeira de pala longa de alto desempenho, destinada a apneia e pesca submarina.
Sapata anatômica em borracha termoplástica macia, possui aba traseira que facilita o calçar, com solado antiderrapante.
Pala produzida em tecnopolímero reforçado com flexibilidade balanceada e longarinas laterais, recobertas em borracha termoplástica que propiciam maior elasticidade e melhor desempenho.
Aletas direcionais, as quais aumentam a estabilidade.
Sapata e longarinas laterais injetadas sobre a pala formam estrutura muito leve e compacta (aproximadamente 1.900 g o par) a qual aumenta a eficiência e diminui a fadiga muscular.
Mais rígida , ideal para mergulhos profundos.
Pala longa muito DURA, indicada para quem pesa mais de 90kg. pessoas leves vão sentir as pernas "pesadas". (Disponível em: https://www.subsub.com.br/nadadeira-extreme-seasub-camuflado?path=162)

NADEDEIRA, marca FUNDIVE:

Descrição do produto:
Alto desempenho, conforto e resistência.
Sapata em borracha maleável e resistente.
Pala em polipropileno com canaletas em borracha, que ajudam a canalizar o deslocamento da água e propiciam uma natação mais eficiente.Acompanha bolsa drenante.
Comprimento total S 60cm / M 62cm / L 64cm / XL 66cm / 2XL 68cn
Numeração Brasileira:S (36-37) / M (38-39) / L (40-41) / XL (42-43) / XXL (44-45) (Disponível em: https://www.fundive.com.br/product-page/f2)

Do detalhamento exposto acima infere-se que as marcas MONTANA e STEELFLEX, indicadas para o produto CAPACETE DE SEGURANÇA – TIPO RAPEL/ESCALADA, estão em desconformidade com a descrição prevista no Edital. O instrumento convocatório é claro ao exigir que o item em questão seja fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) e não acrilonitrila-butadieno-estireno (ABS).
No que concerne ao material NADEDEIRA, percebe-se que não consta dos autos nenhum elemento comparativo capaz de aferir a aceitabilidade das marcas. Isso porque o descritivo do edital prevê que o material deve ser composto por três materiais diferentes, todavia, não especifica quais são esses insumos. Nesse sentido, resta prejudicada a análise da admissibilidade do referido objeto.
Corroborando com estas ilações, assim se manifestou a Secretaria Municipal de Saúde em Parecer Técnico exarado:
(...) levando em consideração que o edital solicita especificamente o material fabricado em PEAD e considerando ainda as disposições de sustentabilidade, as marcas Montana e Steelflex não atendem ao descritivo.
Quanto ao item 46, o descritivo do item no edital é insuficiente para análise comparativa da admissibilidade ou desclassificação das marcas apresentadas, uma vez que não especifica o que seriam os 3 materiais da composição da nadadeira. Assim, solicito o cancelamento do item no processo.

Neste ponto, é importante ponderar brevemente, tendo em conta todo o contexto dos argumentos expostos pelo setor técnico, bem como o conteúdo do recurso analisado, que a expressão “item 46”, prevista na citação acima, configura apenas erro material, já que o correto seria item 48.
Retomando o exame recursal, é de bom alvitre mencionar a importância do Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, corolário ao princípio da legalidade e da objetividade das determinações licitatórias.
Conforme artigos 5º e 92, inciso II da Lei n.º 14.133/2023:
Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições doDecreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).
Art. 92 São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
(...) II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
(...)
Portanto, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, ao mesmo tempo em que privilegia a transparência do certame, garantindo a plena observância dos princípios da igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade e probidade administrativa,

preceitua que o julgamento das propostas seja o mais objetivo possível, nos exatos termos das regras previamente estipuladas.
Assim sendo, é manifesto à Administração odeverde respeitar aquilo que foi estabelecido pelo diploma editalício, não podendo, de forma alguma, esquivar-se das regras preliminarmente estabelecidas.

3. DA DECISÃO
Ante todo o exposto, com supedâneo na legislação vigente, bem como no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e em observância ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório**,** CONHEÇO o recurso interposto pela empresa NÚCLEO EPI, SALVAMENTO E OUTROS LTDA, para, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL**, para desclassificar a proposta vencedora do item 41 que apresentou marca com descritivo em desconformidade com o Edital.
Defiro o pedido da Secretaria solicitante e determino o CANCELAMENTO DO ITEM 48 (NADADEIRA), a fim de evitar vicissitudes ou incorreções capazes de macular a legalidade e assertividade do procedimento.
Dê-se prosseguimento ao processo licitatório, nos termos da legislação de regência.

Santa Bárbara, 23 de janeiro de 2024

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:1E879714

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 168/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 51/2023

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos os procedimentos impostos pelas Leis n°. 14.133/2021, Decreto Municipal n.°023/2023, Lei Municipal n.° 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 51/2023, Processo nº 168/2023 cujo objeto é "registro de preços para futura e eventual aquisição de materia médico hospitalar", sendo vencedores os licitantes:
- ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 03.945.035/0001-91
- BIOMAXFARMA JOTA LTDA CNPJ: 19.987.783/0001-77
- CIRURGICA QUALITY PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 48.450.303/0001-32
- DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 56.081.482/0001-06
- DLM HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 34.186.181/0001-0
- DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA CNPJ: 37.122.230/0001-33
- FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP CNPJ: 24.826.631/0001-22
- HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI CNPJ: 23.615.514/0001-57
- K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 21.971.041/0001-03
- LINE BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E AMBIENTES CONTROLADOS EIRELI CNPJ: 08.713.696/0001-05
- MAT MED HOSPITALAR LTDA ME CNPJ: 02.305.767/0001-54
- MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA CNPJ: 32.501.062/0001-73
- PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 27.806.274/0001-29
- SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 16.586.871/0002-50
- STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 38.405.762/0001-40
- SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA | TIPO: EPP/SS CNPJ: 14.792.179/0001-71

Santana da Vargem, 24 de janeiro de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:22E75530

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
1º TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório N° 164/2023, Pregão Eletrônico Nº 49/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório N° 164/2023, Pregão Eletrônico N° 49/2023, que versa sobre o "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção.".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, n° 14.133, de 01 de Abril de 2021:
Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.031.04.122.0402.2005.3.3.90.30.00
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00
FICHA FINANCEIRA: 72
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 24 de Janeiro de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito de Santana da Vargem/MG

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:BD5F081F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
2º TERMO DE APOSTILAMENTO N° 002/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2º TERMO DE APOSTILAMENTO N° 002/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório N° 164/2023, Pregão Eletrônico Nº 49/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório N° 164/2023, Pregão Eletrônico N° 49/2023, que versa sobre o "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção.".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, n° 14.133, de 01 de Abril de 2021:
Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 02.081.08.243.0801.0020.3.3.90.30.00
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00
FICHA FINANCEIRA: 288
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:**
02.081.08.244.0801.2043.3.3.90.30.00
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00
FICHA FINANCEIRA: 315
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 24 de Janeiro de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito de Santana da Vargem/mg

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:7B5822F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
4º TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4º TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório N° 121/2023, Pregão Eletrônico Nº 26/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório N° 121/2023, Pregão Eletrônico N° 26/2023, que versa sobre o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Cimento para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, n° 14.133, de 01 de Abril de 2021:
Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:**
02.081.08.243.0801.0020.3.3.90.30.00
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00
FICHA FINANCEIRA: 288
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:**
02.081.08.244.0801.2043.3.3.90.30.00
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00
FICHA FINANCEIRA: 315
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 24 de Janeiro de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito de Santana da Vargem/MG

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:05AFC7A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO LICITATÓRIO N°184/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023

RETIFICAÇÃO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO LICITATÓRIO N°184/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados o edital de Chamamento Público n.º 005/2023 – Processo Licitatório nº 184/2023. Objeto: **Seleção de empresa do ramo da construção civil, para construção de**

empreendimento imobiliário (habitação de interesse social) em razão do Programa Minha Casa Minha Vida conforme Lei Federal n.º 14.620/2023, Lei Complementar Municipal n.º 052/2023, bem como as Portarias MCID (Ministério de Estado das Cidades) n.º 724/2023. 725/2023 e 727/2023.

ONDE LIA-SE: ~~O período de apresentação dos envelopes de habilitação e proposta técnica será a partir das 07h00min do dia 15/01/2024 até as 08h00min do dia 26/01/2024, devidamente protocolizados junto ao Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, e endereçados ao Setor de Compras e Licitações, ambos situados na Prefeitura Municipal – Praça Padre João Maciel Neiva, n.º15, Centro, Santana da Vargem/MG.~~

~~A Sessão Pública ocorrerá no dia 26 de janeiro de 2024, às 09h00min na sala oficial de reuniões do Centro Administrativo Dona Niná (Alexandrina Antônia de Abreu), localizada na Rua José Venâncio de Miranda, n.º 371, Bairro São Luiz, na cidade de Santana da Vargem/MG, CEP 37.195.000~~

LEIA-SE: O período de apresentação dos envelopes de habilitação e proposta técnica é desde as 07h00min do dia 15/01/2024 até as 08h00min do dia 08/02/2024, devidamente protocolizados junto ao Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, e endereçados ao Setor de Compras e Licitações, ambos situados na Prefeitura Municipal – Praça Padre João Maciel Neiva, n.º 15, Centro, Santana da Vargem/MG.

A Sessão Pública ocorrerá no dia 08 de fevereiro de 2024, às 09h00min na sala oficial de reuniões do Centro Administrativo Dona Niná (Alexandrina Antônia de Abreu), localizada na Rua José Venâncio de Miranda, n.º 371, Bairro São Luiz, na cidade de Santana da Vargem/MG, CEP 37.195.000

O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações, situado na Praça Padre João Maciel Neiva, n.º 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:E4DC9375

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

José Elias Figueiredo, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/21 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo nº 03/2024, AUTORIZO a Inexigibilidade n.º 03/2024.

Contratado: BANDA CLIMAX PRODUÇÕES, CNPJ 43.444.009/0001-03, neste ato represe03ntada por Moisés Ribeiro de Oliveira, com endereço situada na Avenida Damião Junqueira de Souza, Nº 1175, Bairro Nossa Senhora de Fátima, São Lourenço-MG.

Objeto: Contratação artística com a Banda Climax para realização do carnaval no dia 11/02/2024 no município de Santana Da Vargem.

Dotação orçamentária:
Ficha: 445 **-** 02.100.13.695.1504.2197.3.3.90.39.00-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$16.000,00 (dezesseis mil reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 24 de Janeiro de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:B9B97F20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Senhora presidente cumprido todas as exigências do procedimento de licitação Processo 183/2023 na modalidade Tomada de Preços nº 06/2023, Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global e critério de seleção pelo MENOR PREÇO GLOBAL, para execução de calçamento em via urbana situada ao redor da Praça Prefeito João Remígio de Resende Filho (Praça Amarela), com realização de drenagem, conforme projeto técnico, e obra para manutenção e readequação dos passeios da praça e arredores, proporcionando melhor ambientação do bem tombado, neste município de Santana de Cataguases/MG, vem **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos**, MINAS FLORESTAIS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 43.335.683/00001-40, localizada na Rua projetada, 100, itamarati de Minas- MG, R$ 180.519,10 (cento e oitenta mil quinhentos e dezenove reais e dez centavos).

Santana de Cataguases, MG, 24 de janeiro de 2024.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:D731CBC4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES
CONTRATADA: MINAS FLORESTAIS E CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO LICITATÓRIO: 183/2023
TOMADA DE PREÇOS : 06/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, DE EMPREITADA A PREÇO GLOBAL E CRITÉRIO DE SELEÇÃO PELO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM VIA URBANA SITUADA AO REDOR DA PRAÇA PREFEITO JOÃO REMÍGIO DE RESENDE FILHO (PRAÇA AMARELA), COM REALIZAÇÃO DE DRENAGEM, CONFORME PROJETO TÉCNICO, E OBRA PARA MANUTENÇÃO E READEQUAÇÃO DOS PASSEIOS DA PRAÇA E ARREDORES, PROPORCIONANDO MELHOR AMBIENTAÇÃO DO BEM TOMBADO, NESTE MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES/MG
CONTRATO Nº 09/2024
VALOR: R$ 180.519,10
PRAZO: 24/01/2024 A 24/01/2025

SANTANA DE CATAGUASES-MG, 24 DE JANEIRO DE 2024

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:B0080A7D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio, pelo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme requisição administrativa.

CONSULTAS A INTENÇÃO DE DISPENSA, DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:
No site do Município: www.santanadecataguases.mg.gov.br, no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases através do telefone: (32) 3425-1223, ou através do e-mail:licitasantanadecataguases@gmail.com.

Publicado por:
Hellyel Fontes Oliveira
Código Identificador:E2F7BA93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÕES CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES, ATRAVÉS DO PREFEITO SR. AVANILSON ALVES DE OLIVEIRA TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA EMPRESA CABRAL OLIVEIRA, ATRAVÉS DO EDITAL N° 01/2022.

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Avanilson Alves de Oliveira, por este ato, vem realizar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados dentro das vagas no cargo de caráter efetivo, de **MONITOR DE CRECHE**, na ordem de chamada dos candidatos classificados segundo suas pontuações, nos termos do Edital de Concurso Público n° 01/2022.

Para que se proceda a sua NOMEAÇÃO e POSSE o candidato deverá apresentar obrigatoriamente, original e cópia dos documentos comprobatórios exigidos no item 14.4 do Edital, sendo as autenticações realizadas pelo servidor público do Município de Santana dos Montes -MG:

O candidato CONVOCADO deverá apresentar, obrigatoriamente, para sua NOMEAÇÃO e POSSE:

2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
Fotocópia do comprovante de residência comprovando que reside naquele local desde a data da inscrição no concurso, acompanhada do original.
Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal.
Declaração de bens atualizada até a data da posse.
Carteira de Trabalho.
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 2.1 e **ANEXO I** deste Edital.
O candidato nomeado deverá comparecer no local, data e horário abaixo indicados:

Local: Prefeitura Municipal de Santana dos Montes
Endereço: Rua José de Teixeira de Araújo, nº33, Centro, Santana dos Montes-MG
Data: 01/02/2024
Horário: 13:00h ás 16:00h

NOMEADO:

1- ERICA REIS PEREIRA GONÇALVES
2- VÂNIA PATRÍCIA DOS REIS TEIXEIRA

Santana dos Montes, 24 de janeiro de 2024.

AVANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES, ATRAVÉS DO PREFEITO SR. AVANILSON ALVES DE OLIVEIRA TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA EMPRESA CABRAL OLIVEIRA, ATRAVÉS DO EDITAL N° 01/2022.

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Avanilson Alves de Oliveira, por este ato, vem realizar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados dentro das vagas no cargo de caráter efetivo, de **OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS**, na ordem de chamada dos candidatos classificados segundo suas pontuações, nos termos do Edital de Concurso Público n° 01/2022.
Para que se proceda a sua NOMEAÇÃO e POSSE o candidato deverá apresentar obrigatoriamente, original e cópia dos documentos comprobatórios exigidos no item 14.4 do Edital, sendo as autenticações realizadas pelo servidor público do Município de Santana dos Montes -MG:

O candidato CONVOCADO deverá apresentar, obrigatoriamente, para sua NOMEAÇÃO e POSSE:

2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
Fotocópia do comprovante de residência comprovando que reside naquele local desde a data da inscrição no concurso, acompanhada do original.
Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal.
Declaração de bens atualizada até a data da posse.
Carteira de Trabalho.
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 2.1 e **ANEXO I** deste Edital.

O candidato nomeado deverá comparecer no local, data e horário abaixo indicados:

Local: Prefeitura Municipal de Santana dos Montes
Endereço: Rua José de Teixeira de Araújo, nº33, Centro,Santana dos Montes-MG
Data: 01/02/2024
Horário: 08:00h ás 11:00h

NOMEADO:

ANTÔNIO EXPEDITO FERNANDES

Santana dos Montes, 24 de janeiro de 2024.

AVANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES
A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES, ATRAVÉS DO PREFEITO SR. AVANILSON ALVES DE OLIVEIRA TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA EMPRESA CABRAL OLIVEIRA, ATRAVÉS DO EDITAL N° 01/2022.

CONVOCAÇÃO
O Prefeito Avanilson Alves de Oliveira, por este ato, vem realizar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados dentro das vagas no cargo de caráter efetivo, de **CALCETEIRO**, na ordem de chamada dos candidatos classificados segundo suas pontuações, nos termos do Edital de Concurso Público n° 01/2022.
Para que se proceda a sua NOMEAÇÃO e POSSE o candidato deverá apresentar obrigatoriamente, original e cópia dos documentos comprobatórios exigidos no item 14.4 do Edital, sendo as autenticações realizadas pelo servidor público do Município de Santana dos Montes -MG:

O candidato CONVOCADO deverá apresentar, obrigatoriamente, para sua NOMEAÇÃO e POSSE:

2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
Fotocópia do comprovante de residência comprovando que reside naquele local desde a data da inscrição no concurso, acompanhada do original.
Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal.
Declaração de bens atualizada até a data da posse.
Carteira de Trabalho.
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 2.1 e **ANEXO I** deste Edital.

O candidato nomeado deverá comparecer no local, data e horário abaixo indicados:

Local: Prefeitura Municipal de Santana dos Montes
Endereço: Rua José de Teixeira de Araújo, nº33, Centro,Santana dos Montes-MG
Data: 01/02/2024
Horário: 08:00h ás 11:00h

NOMEADO:

EDIMILSON AUGUSTO DE OLIVEIRA

Santana dos Montes, 24 de janeiro de 2024.

AVANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES, ATRAVÉS DO PREFEITO SR. AVANILSON ALVES DE OLIVEIRA TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA EMPRESA CABRAL OLIVEIRA, ATRAVÉS DO EDITAL N° 01/2022.

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Avanilson Alves de Oliveira, por este ato, vem realizar a CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados dentro das vagas no cargo de caráter efetivo, de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na ordem de chamada dos candidatos classificados segundo suas pontuações, nos termos do Edital de Concurso Público n° 01/2022.
Para que se proceda a sua NOMEAÇÃO e POSSE o candidato deverá apresentar obrigatoriamente, original e cópia dos documentos comprobatórios exigidos no item 14.4 do Edital, sendo as autenticações realizadas pelo servidor público do Município de Santana dos Montes -MG:

O candidato CONVOCADO deverá apresentar, obrigatoriamente, para sua NOMEAÇÃO e POSSE:

2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
Fotocópia do comprovante de residência comprovando que reside naquele local desde a data da inscrição no concurso, acompanhada do original.
Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal.
Declaração de bens atualizada até a data da posse.
Carteira de Trabalho.
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 2.1 e ANEXO I deste Edital.

Os candidatos nomeados deverão comparecer no local, data e horário abaixo indicados:

Local: Prefeitura Municipal de Santana dos Montes
Endereço: Rua José de Teixeira de Araújo, nº33, Centro,Santana dos Montes-MG
Data: 01/02/2024
Horário: 13:00h ás 16:00h

NOMEADOS:

LÍVIA DE SOUZA CUNHA

Santana dos Montes, 24 de janeiro de 2024.

AVANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES, ATRAVÉS DO PREFEITO SR. AVANILSON ALVES DE OLIVEIRA TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA O

CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA EMPRESA CABRAL OLIVEIRA, ATRAVÉS DO EDITAL N° 01/2022.

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Avanilson Alves de Oliveira, por este ato, vem realizar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados dentro das vagas no cargo de caráter efetivo, de **AUXILIAR ESCOLAR**, na ordem de chamada dos candidatos classificados segundo suas pontuações, nos termos do Edital de Concurso Público n° 01/2022.
Para que se proceda a sua NOMEAÇÃO e POSSE o candidato deverá apresentar obrigatoriamente, original e cópia dos documentos comprobatórios exigidos no item 14.4 do Edital, sendo as autenticações realizadas pelo servidor público do Município de Santana dos Montes -MG:

O candidato CONVOCADO deverá apresentar, obrigatoriamente, para sua NOMEAÇÃO e POSSE:

2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
Fotocópia do comprovante de residência comprovando que reside naquele local desde a data da inscrição no concurso, acompanhada do original.
Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal.
Declaração de bens atualizada até a data da posse.
Carteira de Trabalho.
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 2.1 e **ANEXO I** deste Edital.

Os candidatos nomeados deverão comparecer no local, data e horário abaixo indicados:

Local: Prefeitura Municipal de Santana dos Montes
Endereço: Rua José de Teixeira de Araújo, nº33, Centro,Santana dos Montes-MG
Data: 01/02/2024
Horário: 13:00h ás 16:00h

NOMEADOS:

CYNTIA CRISTINA DA SILVA GUEDES
VIVIANE DIAS DE JESUS ARAÚJO PEREIRA
RAQUEL VIEIRA DE ASSIS

Santana dos Montes, 24 de janeiro de 2024.

AVANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES, ATRAVÉS DO PREFEITO SR. AVANILSON ALVES DE OLIVEIRA TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA EMPRESA CABRAL OLIVEIRA, ATRAVÉS DO EDITAL N° 01/2022.

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Avanilson Alves de Oliveira, por este ato, vem realizar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados dentro das vagas no cargo de caráter efetivo, de **PROFESSOR PI**, na ordem de chamada dos candidatos classificados segundo suas pontuações, nos termos do Edital de Concurso Público n° 01/2022.
Para que se proceda a sua NOMEAÇÃO e POSSE o candidato deverá apresentar obrigatoriamente, original e cópia dos documentos comprobatórios exigidos no item 14.4 do Edital, sendo as autenticações realizadas pelo servidor público do Município de Santana dos Montes -MG:

O candidato CONVOCADO deverá apresentar, obrigatoriamente, para sua NOMEAÇÃO e POSSE:

2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
Fotocópia do comprovante de residência comprovando que reside naquele local desde a data da inscrição no concurso, acompanhada do original.
Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal.
Declaração de bens atualizada até a data da posse.
Carteira de Trabalho.
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 2.1 e **ANEXO I do Edital.**

Os candidatos nomeados deverão comparecer no local, data e horário abaixo indicados:

Local: Prefeitura Municipal de Santana dos Montes
Endereço: Rua José de Teixeira de Araújo, nº33, Centro,Santana dos Montes-MG
Data: 01/02/2024
Horário: 08:00h ás 11:00h

NOMEADAS:

LETÍCIA DE ARAÚJO ALBUQUERQUE
NATALHA GONÇALVES BARBOSA
THAMILIS APARECIDA DUTRA VIANA
FLÁVIA APARECIDA DUTRA FERNANDES

Santana dos Montes, 24 de janeiro de 2024.

AVANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES, ATRAVÉS DO PREFEITO SR. AVANILSON ALVES DE OLIVEIRA TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA EMPRESA CABRAL OLIVEIRA, ATRAVÉS DO EDITAL N° 01/2022.

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Avanilson Alves de Oliveira, por este ato, vem realizar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados dentro das vagas no cargo de caráter efetivo, de **PROFESSOR PII**, na ordem de chamada

dos candidatos classificados segundo suas pontuações, nos termos do Edital de Concurso Público n° 01/2022.
Para que se proceda a sua NOMEAÇÃO e POSSE o candidato deverá apresentar obrigatoriamente, original e cópia dos documentos comprobatórios exigidos no item 14.4 do Edital, sendo as autenticações realizadas pelo servidor público do Município de Santana dos Montes -MG:

O candidato CONVOCADO deverá apresentar, obrigatoriamente, para sua NOMEAÇÃO e POSSE:

2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
Fotocópia do comprovante de residência comprovando que reside naquele local desde a data da inscrição no concurso, acompanhada do original.
Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal.
Declaração de bens atualizada até a data da posse.
Carteira de Trabalho.
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 2.1 e **ANEXO I do Edital.**

Os candidatos nomeados deverão comparecer no local, data e horário abaixo indicados:

Local: Prefeitura Municipal de Santana dos Montes
Endereço: Rua José de Teixeira de Araújo, nº33, Centro,Santana dos Montes-MG
Data: 01/02/2024
Horário: 08:00h ás 11:00h

NOMEADOS:

JUSSARA APARECIDA DE OLIVEIRA – (Artes)
MIRIANE GOMES DE OLIVEIRA – (Ed. Física)
ALEXSANDER JOSÉ DE OLIVEIRA – (Ed. Física)
THAYS BARBARA MOREIRA PINTO – (Geografia)
SAMUEL PATERSON MOREIRA FRANCISCHINI – (História)
LILIAN GONÇALVES DE JESUS E SILVA – (Matemática)
ALEX CESARIO DE OLIVEIRA – (Matemática)

Santana dos Montes, 24 de janeiro de 2024.

AVANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES, ATRAVÉS DO PREFEITO SR. AVANILSON ALVES DE OLIVEIRA TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA EMPRESA CABRAL OLIVEIRA, ATRAVÉS DO EDITAL N° 01/2022.

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Avanilson Alves de Oliveira, por este ato, vem realizar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados dentro das vagas no cargo de caráter efetivo, de **RECEPCIONISTA**, na ordem de chamada dos candidatos classificados segundo suas pontuações, nos termos do Edital de Concurso Público n° 01/2022.
Para que se proceda a sua NOMEAÇÃO e POSSE o candidato deverá apresentar obrigatoriamente, original e cópia dos documentos comprobatórios exigidos no item 14.4 do Edital, sendo as autenticações realizadas pelo servidor público do Município de Santana dos Montes -MG:

O candidato CONVOCADO deverá apresentar, obrigatoriamente, para sua NOMEAÇÃO e POSSE:

2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
Fotocópia do comprovante de residência comprovando que reside naquele local desde a data da inscrição no concurso, acompanhada do original.
Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal.
Declaração de bens atualizada até a data da posse.
Carteira de Trabalho.
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 2.1 e **ANEXO I** deste Edital.

Os candidatos nomeados deverão comparecer no local, data e horário abaixo indicados:

Local: Prefeitura Municipal de Santana dos Montes
Endereço: Rua José de Teixeira de Araújo, nº33, Centro,Santana dos Montes-MG
Data: 01/02/2024
Horário: 13:00h ás 16:00h

NOMEADOS:

1 - DAFNE ALVES DE OLIVEIRA ARAÚJO
2 - MARIA ANTÔNIA BARBOSA

Santana dos Montes, 24 de janeiro de 2024.

AVANILSON ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Miranda Lana
Código Identificador:B9B01C19

SETOR DE PREGÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024

A PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES, ATRAVÉS DO SEU PREFEITO MUNICIPAL, O SR. AVANILSON ALVES DE OLIVEIRA TORNA PÚBLICO A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, COM FULCRO NA LEI 14133/2021, OBJETO:**AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO USADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE DE 32 PASSAGEIROS, A DIESEL, NO MÍNIMO AO E MODELO 2015/2015, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, BANCOS EM TECIDO, RECLINÁVEIS, JANELAS LACRADAS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA SAÚDE DE SANTANA DOS MONTES-MG**, ABERTURA DIA 07/02/2024 ÁS 09:00, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO ABAIXO IDENTIFICADO https://santanadosmontes.licitapp.com.br//

Publicado por:
Alvaro Miranda Lana
Código Identificador:35032CD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS

PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - PRC Nº 013/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – torna público o extrato de contrato de 1º Termo Aditivo celebrado ao contrato com empresa **COSTA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SERVIÇOS LTDA** – Processo nº 013/2023 - Pregão Presencial nº 004/2023. Objeto: constitui objeto, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de demarcação viária vertical e horizontal, para atender os municípios que compõem o CIMASP. Fundamento legal: Art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Municipal nº 1.745/2003, de 27.10.2003. Data: 24.01.2024 –

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Aparecida Fonseca
Código Identificador:AEA546E3

PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS
EXTRATO DE CONTRATO - PRC Nº 131/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – Processo nº 131/2023 - Edital nº 096/2023, na modalidade de Tomada de Preços nº 013/2023. Torna público a adjudicação, homologação e o extrato de contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA ETAPA LTDA. Objeto: constitui o objeto do presente, a contratação de empresa em regime de empreitada global, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para a execução das obras de pavimentação na estrada viscinal rural do Distrito de São Bento, Trecho 2, no Município de Santa Rita de Caldas-MG, em conformidade com o Contrato de Repasse OGU nº 923669/2021-Operação 1081000-43/CAIXA, de acordo com os documentos de engenharia anexos ao edital. Fundamento legal: Art. 61, §único da Lei Federal 8.666/93 e alterações e Lei Municipal nº 1.745/2003, de 23.10.2004. Data: 22301.2024.

STELLA SIQUEIRA DE CARVALHO
Chefe do Departamento Municipal de Obras.

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Aparecida Fonseca
Código Identificador:C732DAF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA VITÓRIA-MG

EMENTA: TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024-QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIAE APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SANTA VITÓRIA-MG

OBJETO: Apoio financeiro para viabilizar as atividades diárias da instituição, no primeiro semestre de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017**.**
O Município de Santa Vitória-MG, torna pública a celebração de Termo de Fomento firmado entre o Município de Santa Vitória e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Vitória-MG, firmado nos termos da Lei 13.019/2014 e do Dec. Municipal 6973/2017, visando dar publicidade aos atos públicos em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade, bem como em atendimento do disposto no artigo 38 da lei 13.019/2014.
Valor: R$ 308.003,64 (trezentos e oito mil, três reais e sessenta e quatro centavos).
Dotação orçamentária: 02.12.03.14.242.0049.2253.3.3.50.41.
Vigência: conforme estabelecido no plano de trabalho, em conformidade com os artigos 37 do dec. PM/Nº 6.973/2017 e do art. 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, da assinatura do termo à 31.07.2024.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 25 de janeiro de 2024.

ISPER SALIM CURI-
- Prefeito Municipal-

*EMENTA: TERMO DE FOMENTO Nº **001/2024**-QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIAE APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SANTA VITÓRIA-MG*

OBJETO: Apoio financeiro para viabilizar as atividades diárias da instituição, no primeiro semestre de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017**.**
O Município de Santa Vitória-MG, torna pública a celebração de Termo de Fomento firmado entre o Município de Santa Vitória e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Vitória-MG, firmado nos termos da Lei 13.019/2014 e do Dec. Municipal 6973/2017, visando dar publicidade aos atos públicos em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade, bem como em atendimento do disposto no artigo 38 da lei 13.019/2014.
Valor: R$ 308.003,64 (trezentos e oito mil, três reais e sessenta e quatro centavos).
Dotação orçamentária: 02.12.03.14.242.0049.2253.3.3.50.41.
Vigência: conforme estabelecido no plano de trabalho, em conformidade com os artigos 37 do dec. PM/Nº 6.973/2017 e do art. 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, da assinatura do termo à 37.07.2024.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 25 de janeiro de 2024.

ISPER SALIM CURI-
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:715BD627

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
TORNA SEM EFEITO

O Município de Santa Vitória-MG, TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em 02 de janeiro de 2.024, Edição Nº 3675, dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público de que trata o Edital nº. 001/2020, para o provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, **por não manifestarem interesse no cargo, dentro do prazo exigido**, conforme edital de convocação e posse nº 01/2024.

INSCRIÇÃO	NOME	CÓD.	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
3021325	KARINE DE OLIVEIRA SILVA	101	AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO	124
3020115	JANUNCIA PEREIRA BATISTA CASTEZIANO	204	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	147
3000580	NIFFER NUNES SILVA EVANGELISTA	322	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	12

O Município de Santa Vitória-MG, TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em 02 de janeiro de 2.024, Edição Nº 3675, da candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público de que trata o Edital nº. 001/2020, para o provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, **por ter renunciado definitivamente, por escrito a vaga ao cargo**, conforme edital de convocação e posse nº 01/2024.

INSCRIÇÃO	NOME	CÓD.	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
3022178	DAIANE APARECIDA TEIXEIRA	101	AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO	116

Santa Vitória-MG, 24 de janeiro de 2.024.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:C0B066BB

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - CHAMADA PÚBLICA CREDENCIAMENTO (REGIME JURÍDICO: LEI. 14.133/2021) Nº 001/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - CHAMADA PÚBLICA CREDENCIAMENTO (REGIME JURÍDICO: LEI. 14.133/2021) Nº 001/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024. PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: Das 08h do dia 26 de janeiro até as 17h30min horas do dia 09 de fevereiro de 2024. LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Chamada Pública para credenciamento de pessoas jurídicas, para contratação, sem caráter de exclusividade, com onerosidade, de caráter eventual, sem vínculo empregatício, sem dependência econômica, por conta própria e com a assunção de seus próprios riscos, para realização de radiografia panorâmica do complexo maxilo-mandibular (ortopantomografias), com laudo e impressão da película radiográfica, para auxiliar no tratamento odontológico dos pacientes da Rede Pública de Saúde no município de Santa Vitória – MG, conforme exigências definidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. Demais informações pelo tel. (34) 3251-8531 das 08h às 11h e das 13h às 18hs e-mail comissão.permanente@santavitoria.mg.gov.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência/Licitação).

Município de Santa Vitória/MG, aos 24 dias do mês de janeiro de 2024.

FABIANA PIRES OLIVEIRA –
Assistente Administrativo –
Setor de Elaboração de Editais.

Publicado por:
Fabiana Pires Oliveira
Código Identificador:23F9C621

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001, 002, 003, 004/2024

Extrato Ata de Registro de Preços nº 001, 002, 003, 004/2024 – Processo Licitatório nº 199/2023, Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 061/2023. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedores Registrados: Alteclei Tomaz de Oliveira ME, CNPJ Nº 04.251.783/0001-37; Comercial Uberlandia Ltda, CNPJ Nº 48.891.094/0001-62; Joao Henrique da Nobrega ME, CNPJ Nº 64.299.043/0001-00; Walter Barsanulfo Pinto de Oliveira, CNPJ Nº 22.675.610/0001-28. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Santa Vitória-MG. Valor: R$ 151.775,49; R$ 13.450,10; R$ 7.930,42; R$ 171.501,43. Validade: 25/01/2024 a 25/01/2025.

Município de Santa Vitória MG, em 24 de janeiro de 2024 –

JOICINÉIA FERREIRA GONÇALVES -
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento -
Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Lídia Ferreira de Miranda
Código Identificador:4907695D

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 001, 002, 003, 004/2024

Extrato Contrato nº 001, 002, 003, 004/2024, Processo Licitatório nº 199/2023, Pregão Eletrônico RP nº 061/2023 (LEI 14.133/21). Órgão contratante: Município de Santa Vitória/MG, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Contratadas: Alteclei Tomaz de Oliveira ME, CNPJ Nº 04.251.783/0001-37; Comercial Uberlandia Ltda, CNPJ Nº 48.891.094/0001-62; Joao Henrique da Nobrega ME, CNPJ Nº 64.299.043/0001-00; Walter Barsanulfo Pinto de Oliveira, CNPJ Nº 22.675.610/0001-28. Objeto do contrato: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Santa Vitória-MG. Valor: R$ 151.775,49; R$ 13.450,10; R$ 7.930,42; R$ 171.501,43. Validade: 25/01/2024 a 25/01/2025. Dotação Orçamentária: Ficha 104, fonte de recurso 1.500 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; Ficha 646, fonte de recurso 1.500 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Ficha 770, fonte de recurso 1.500 – Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rurais; Ficha 793, fonte de recurso 1.709 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca; Fichas 495, 473, 505, fonte de recurso 1.500 e Fichas 455, 531, fonte de recurso 1.600 – Secretaria Municipal de Saúde; Ficha 377, fonte de recurso 1.500 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Ficha 847, fonte de recurso 1.500 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Ficha 562, fonte de recurso 1.500 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Ficha 190, fonte de recurso 1.500 – Secretaria Municipal de Administração; Ficha 258, fonte de recurso 1.500 – Secretaria Municipal de Educação. Publicação em acatamento à lei.

Publicado por:
Lídia Ferreira de Miranda
Código Identificador:C619E645

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO REFERENTE CONTRATO: 139/2023

1ª Alteração Contratual - Termo Aditivo referente Contrato: 139/2023; Inexigibilidade 005/2023. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória CNPJ nº 18.457.226/0001-81 e LUZINEI SILVA SANTOS, CPF nº 803.753.916-49. Objeto: aditivo supressão no percentual de 21,9317%. Valor suprimido: R$46.056,60. Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

ISPER SALIM CURI –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:691EA77F

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS (REGIME JURÍDICO: LEI. 14.133/2021) Nº 004/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS (REGIME JURÍDICO: LEI. 14.133/2021) Nº 004/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024. DATA DA ABERTURA: 09 de fevereiro de 2024, ÀS 13:00 HORAS. OBJETO: Registro de preços para Contratação de pessoa jurídica, para a futura e eventual Prestação de Serviços de exames de Eletroencefalograma

e Raios-X tórax a serem realizados no município de Santa Vitória - MG, atendendo à necessidade de acompanhamento da saúde dos trabalhadores, conforme especificações detalhadas no Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme exigências definidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. AMPLA PARTICIPAÇÃO. INFORMAÇÕES: Telefone: (34) 3251-8531 - e-mail: comissão.pregao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência/Licitação), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br e/ou na plataforma www.licitamaisbrasil.com.br.

Município de Santa Vitória/MG, aos 24 dias do mês de janeiro de 2024.

FABIANA PIRES OLIVEIRA –
Assistente Administrativo –
Setor de Elaboração de Editais.

Publicado por:
Fabiana Pires Oliveira
Código Identificador:F801284C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 003/2024, Dispensa de Licitação nº 003/2024. Objeto: Contratação de empresa para fornecer sonorização de médio porte para a realização do carnaval 2024 que ocorrerá do próximo dia 10 a 13/02, incluindo o fornecimento de todo material e toda e qualquer mão de obra especializada, responsabilizando-se pelas despesas geradas. Processo ratificado nesta data. HLO Produções Artísticas Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº. 14.808.824/0001-05 com o valor total de R$ 32.000,00.

Santo Antonio do Aventureiro - MG, 24 de janeiro de 2024.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:3D519101

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2024. PROCESSO LICITATÓRIO nº 006/2024. Acha-se aberta, na Prefeitura de Santo Antonio do Aventureiro, situada à Rua José Antônio Senra, nº 15, Centro, nesta cidade de Santo Antonio do Aventureiro – MG, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar proposta objetivando a **AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO VAN, 0KM. COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES + 1,** de acordo com as especificações do Anexo I do Edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 217/2022 e demais legislações aplicáveis. Serão observados os seguintes horários e datas: Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: **das 16h00min. do dia 29/01/2024 às 10h30min. do dia 09/02/2024** (horário de Brasília)**,** quando terá início a Sessão de Disputa de Preços no endereço eletrônico ***https://www.portaldecompraspublicas.com.br***. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O **Edital Completo** poderá ser obtido na sede da prefeitura, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 11h30min. às 17h30min ou pelo endereço eletrônico https://www.pmsaa.mg.gov.br/, ou ainda pelo e-mail licitacao@pmsaa.mg.gov.br. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (32) 3286-1110.

Santo Antonio do Aventureiro/MG, 24/01/2024.

AMAURY DE SÁ FERREIRA -
Prefeito.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX –
Pregoeira.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:C06DCBCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº0001/2024

Processo Licitatório nº 0139/2023 Dispensa nº 0037/2023

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, circulado no dia 11 de janeiro de 2024, ano XV, nº 3681, código identificador DD45084E, página 213, **onde se lia:** "Processo Licitatório nº 0139/2024 – Dispensa 0037/2024". **Leia-se:** Processo Licitatório nº 0139/2023 – Dispensa 0037/2023"

Santo Antônio do Itambé/MG, 24 de janeiro de 2024.

MATEUS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:399A8F7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024

CONTRATO Nº 05/2023

PROCESSO: Nº 03/2024

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 01/2024

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: BERGAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LIMITADA

OBJETO: Prestação de serviço de apresentação musical, com todos os custos e encargos incluidos, compreendendo show artístico do cantor Rodrigo Bergall, a ser realizado com duração mínima de 01:30 (uma hora e trinta minutos) no dia 03 de fevereiro de 2024 na Praça Benedito Valadares (Praça da Estação), Centro nesta Municipalidade, por ocasião das festividades do Pré-Carnaval que acontecerá na cidade de Santo Antônio do Monte, nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2024, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

VALOR: R$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: Na data de 03 de fevereiro de 2024

Santo Antônio do Monte, 24 de janeiro de 2024.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabryna Carolline Santos Correa
Código Identificador:0D05C077

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023

PROCESSO: 168/2023

MODALIDADE: Pregão nº 81/2023

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: JN DIAGNÓSTICA LTDA

OBJETO:Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de reagentes, equipamentos e insumos destinados ao uso do Laboratório Municipal, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Termo de Referência, Edital e seus anexos.

VALOR:R$25.522,00 (vinte e cinco mil quinhentos e vinte e dois reais)

VIGÊNCIA: 25/01/2024 a 24/01/2025

Santo Antônio do Monte, 24 de janeiro de 2024

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabryna Carolline Santos Correa
Código Identificador:ABC28054

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023

PROCESSO: 168/2023

MODALIDADE: Pregão nº 81/2023

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: PROCELA PARTICIPACOES EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de reagentes, equipamentos e insumos destinados ao uso do Laboratório Municipal, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Termo de Referência, Edital e seus anexos.

VALOR:R$17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 25/01/2024 a 24/01/2025

Santo Antônio do Monte, 24 de janeiro de 2024

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabryna Carolline Santos Correa
Código Identificador:811F38CA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 21/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023

PROCESSO: 168/2023

MODALIDADE: Pregão nº 81/2023

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de reagentes, equipamentos e insumos destinados ao uso do Laboratório Municipal, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Termo de Referência, Edital e seus anexos.

VALOR:R$23.791,68 (vinte e três mil setecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 25/01/2024 a 24/01/2025

Santo Antônio do Monte, 24 de janeiro de 2024

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabryna Carolline Santos Correa
Código Identificador:0993262F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO 005/2024 - INEXIGIBILIDADE 002/2024

Enéias Machado de Souza, Prefeito de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato quanto da autorização de realização do Processo Licitatório Nº 005/2024, INEXIGIBILIDADE 002/2024, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM A BANDA BISS - APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL ANTECIPADO 2024 NO DIA 02 DE FEVEREIRO, em face da empresa DANIVALDO CANDIDO DA SILVA 00988098652, CNPJ nº 26.872.755/0001-70. Valor: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

São Bento Abade, 17 de janeiro de 2024.

Este extrato foi publicado no site e no mural em 17/01/2024

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:9DE24F6F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO 004/2024 - INEXIGIBILIDADE 001/2024

Enéias Machado de Souza, Prefeito de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato quanto da autorização de realização do Processo Licitatório Nº 004/2024, INEXIGIBILIDADE 001/2024, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM A BANDA LUXURIA - CARNAVAL ANTECIPADO DE SAO BENTO ABADE 2024, APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2024, em face da empresa 11.432.095 B.M. NOVAIS PRODUCOES, CNPJ nº 37.035.988/0001-34. Valor: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

São Bento Abade, 12 de janeiro de 2024.

Este extrato foi publicado no site e no mural em 12/01/2024

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:0EBFEC7F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO 007/2024 - INEXIGIBILIDADE 004/2024

Enéias Machado de Souza, Prefeito de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato quanto da autorização de realização do Processo Licitatório Nº 007/2024, INEXIGIBILIDADE 004/2024, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM O DJ KARMONN - PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL ANTECIPADO 2024 DE 02 A 04 DE FEVEREIRO, em face da empresa 11.432.095 CARLOS KERLLEN DA SILVA ANDRADE, CNPJ nº 11.432.095/0001-39. Valor total: R$ 6.000,00 (seis reais).

São Bento Abade, 19 de janeiro de 2024.

Este extrato foi publicado no site e no mural em 19/01/2024

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:D26797EC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO 006/2024 - INEXIGIBILIDADE 003/2024

Enéias Machado de Souza, Prefeito de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato quanto da autorização de realização do Processo Licitatório Nº 006/2024, INEXIGIBILIDADE 003/2024, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM O BANDA GERAÇÃO Z - APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL ANTECIPADO 2024 NO DIA 04 DE FEVEREIRO, em face da empresa LUCAS FONTE 38397290842, CNPJ nº 47.929.515/0001-34. Valor: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

São Bento Abade, 19 de janeiro de 2024.

Este extrato foi publicado no site e no mural em 19/01/2024

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:B97E856F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (DISPENSA 001/2024)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 001/2024/Dispensa nº. 001/2024. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.266.324/0003-51, com sede na Avenida Lincoln Alves dos Santos, nº 740, Distrito Industrial, na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta dos resíduos de serviços de saúde, inclusive acondicionamento, tratamento e disposição final do material em aterro sanitário licenciado, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Dotação: 02.007.10.304.0008.2.043-339039-440–Manutenção do Lixo Hospitalar – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 1500; 02.007.10.304.0008.2.043-339039- 441–Manutenção do Lixo Hospitalar – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 1600;

São Francisco do Glória, 24 de janeiro de 2.024.

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRÃAO PIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:6E14AE81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2024)

AVISO DE INTENÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2024
INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLORIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.114.231/0001-91, com sede administrativa na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº 32, Centro, neste Município, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela seu Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Contratação da empresa **DECIO JOSE DA SILVA 45467412604**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Fazenda Palmeiras, s/n, Casa, Zona Rural, na cidade de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.135.800/0001-97, neste ato representado pelo sócio administrador DECIO JOSE DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº. 119.846.749 expedida pela IFP/RJ e do CPF nº. 454.674.126-04, para Festival de verão no qual a empresa contratada ficara responsável pela contração de 20 artista locais ou regionais para apresentação aos fins de semana na praça São Francisco de Assis.

São Francisco do Gloria,02 de janeiro de 2024.

LÁZARO LUIZ LAZARONI DE FREITAS
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:E58FFEEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2023

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunicam o resultado da fase de julgamento de propostas do Pregão Presencial n.º 072/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material de consumo destinado à manutenção das atividades da Administração Municipal, conforme descrição, características, prazos e demais

obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. **LICITANTE (S) CLASSIFICADO (S)**: DINIZ E DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA; CNPJ: 25.319.229/0001-34, DOUGLAS ALVES SOUZA ME; CNPJ: 17.475.301/0001-74 e MARCÍLIO HENRIQUE ROCHA SANTOS ME; CNPJ: 05.962.794/0001-98. **LICITANTE (S) DESCLASSIFICADO (S):** NÃO HOUVE. **LICITANTE (S) VENCEDOR (S)**: DINIZ E DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA; CNPJ: 25.319.229/0001-34, DOUGLAS ALVES SOUZA ME; CNPJ: 17.475.301/0001-74 e MARCÍLIO HENRIQUE ROCHA SANTOS ME; CNPJ: 05.962.794/0001-98. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 24 de janeiro de 2024.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2023

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:90B4B1F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2023

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunicam o resultado da fase de julgamento de habilitação do Pregão Presencial n.º 072/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material de consumo destinado à manutenção das atividades da Administração Municipal, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. O Pregoeiro julgou habilitados os licitantes: DINIZ E DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA; CNPJ: 25.319.229/0001-34, DOUGLAS ALVES SOUZA ME; CNPJ: 17.475.301/0001-74 e MARCÍLIO HENRIQUE ROCHA SANTOS ME; CNPJ: 05.962.794/0001-98. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 24 de janeiro de 2024.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2023

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:84CCBA35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 258/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **258/2019**, PROCESSO LICITATÓRIO Nº **066/2019** - PREGÃO PRESENCIAL Nº **048/2019**. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS **12 (DOZE) MESES**. CONTRATADA: SOLLUTE OCUPACIONAL LTDA. DATA DO ADITIVO: 14/11/2023. VIGÊNCIA DO ADITIVO: **21/11/2023 A 20/11/2024**. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: **R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)**. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. DANIEL ASSUNÇÃO CARDOSO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – NÁDIA CAMILA MOREIRA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:F47A5FBD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO N° 006-007/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO N°006-007/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 167/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 085/2023. OBJETO: "FORNECIMENTO DE ESTANTES E CADEIRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ESTABELECIMENTO DO SETOR ALMOXARIFADO CENTRAL E DO LABORATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO". CONTRATADA: BATUTA DISTRIBUIDORA LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 66.146,80 (SESSENTA E SEIS MIL, CENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS); HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 3.995,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)**. DATA DE ASSINATURA: 24/01/2024. VIGÊNCIA: 24/01/2024 A 24/01/202**5.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:AC5BFC6E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DEBORA THAIS SILVA ALVES ARAUJO, VEM ATRAVÉS DESTA ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2023. OBJETO: "FORNECIMENTO DE ESTANTES E CADEIRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ESTABELECIMENTO DO SETOR ALMOXARIFADO CENTRAL E DO LABORATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO". CONTRATADA: BATUTA DISTRIBUIDORA LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 66.146,80 (SESSENTA E SEIS MIL, CENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS); HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 3.995,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS). DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 24/01/2024.

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:E005FBD1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2019, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº

006/2019. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 4° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 252/2019 POR MAIS 12 (DOZE) MESES E A PREVISÃO DA ESTIMATIVA DA DESPESA, EM DECORRÊNCIA DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO. CONTRATADA: EMPREENDIMENTOS PIO XII LTDA-EPP. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 10/11/2023. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 13/11/2023 A 12/11/2024. VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 119.750,00 (CENTO E DEZENOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:B578CDA9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2023, DISPENSA Nº. 003/2023. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. VIGÊNCIA: 03/01/2024 A 02/01/2025. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2024. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$ 6.528,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS). CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. DANIEL ASSUNÇÃO CARDOSO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. MARCOS VINICIUS DA SILVA BIZARRO – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:47489CAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 193/2021

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 193/2021. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: MJ RIBEIRO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ O DIA 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA –
Prefeita Municipal.

ADRIENE INÊS SELENITA DOS SANTOS -
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

MAURICIO PONTES -
Engenheiro Civil Municipal.

MÁRCIO JOSÉ RIBEIRO -
Representante da Contratada.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:81EEF9BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 008/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°008/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 145/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2023. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA, DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS ANP, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO COM CAPACIDADE PARA 13KG E GÁS DE COZINHA ACONDICIONADO EM BOTIJÃO COM CAPACIDADE PARA 45 KG, CASCOS/VASILHAME, VÁLVULAS, MANGUEIRA E AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (COPO 200ML, GARRAFA DE 500 ML E GALÃO DE 20 LITROS), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE". CONTRATADA: PATRÍCIA CRISTINA SILVA-ME, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 206.482,00 (DUZENTOS E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS). **DATA DE ASSINATURA: 24/01/2024. VIGÊNCIA: 24/01/2024 A 24/01/202**5.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:06AAED81

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, VEM ATRAVÉS DESTA ADJUDICAR E HOMOLOGAR NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2023. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA, DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS ANP, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO COM CAPACIDADE PARA 13KG E GÁS DE COZINHA ACONDICIONADO EM BOTIJÃO COM CAPACIDADE PARA 45 KG, CASCOS/VASILHAME, VÁLVULAS, MANGUEIRA E AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (COPO 200ML, GARRAFA DE 500 ML E GALÃO DE 20 LITROS), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE". CONTRATADA: PATRÍCIA CRISTINA SILVA-ME, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 206.482,00 (DUZENTOS E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS). DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 24/01/2024.

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:A549392D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 054/2023

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 054/2023. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 203/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 004/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: MR CIVIL E METÁLICA EIRELI - EPP. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ O DIA 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 09/01/2024. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. FLAVIA LUIZA PEREIRA - SECRETÁRIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MAURICIO PONTES - ENGENHEIRO CIVIL MUNICIPAL. MÁRCIO JOSÉ RIBEIRO JUNIOR- REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:A71DBA66

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 298/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 298/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 083/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2019. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 4° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 298/2019 POR MAIS 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE NO PERCENTUAL DE 5,26% CALCULADO SOBRE O IPCA-E IBGE. DATA DO ADITIVO: 05/01/2024. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 07/01/2024 A 06/01/2025. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$ 228.778,20 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS). CONTRATADA: AVANÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. DÉBORA THAIS SILVA ALVES ARAÚJO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DALEMON GERMANO QUERIDO MAIA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:ADBCE63A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO APROVANDO A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO

Resolução Nº 001, de 24 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação de empreendimentos visando a expedição de Licença Ambiental Simplificada – Relatório Ambiental Simplificado - LAS-RAS (Classe 2); e Licença Ambiental Simplificada – Cadastro – LAS-Cadastro (Classe 2); classificadas como atividades de impacto ambiental significativo pelo Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente do Município de São Gotardo.

Considerado o disposto no art. 10, IV c/c art. 11, III ambos do Decreto Municipal nº 096, de 01 de julho de 2019, que traz a modalidade de licenciamento ambiental;
O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 46 da Lei Complementar Municipal nº 184, de 22 agosto de 2018; no artigo 5º, XII c/c artigo 25 ambos da Lei Municipal nº 2.348, de 03 de junho de 2019, resolvendo:

Artigo 1º - Aprovar os empreendimentos abaixo listados, autorizando a expedição de Licença Ambiental Simplificada – Relatório Ambiental Simplificado - LAS-RAS (Classe 2); e Licença Ambiental Simplificada – Cadastro – LAS-Cadastro (Classe 2); para os respectivos processos ambientais:

01	**PROCESSO AMBIENTAL Nº 23020801/2023 – FAZENDA FUNCHAL DE BAIXO, RABO DE TATU, FIDELIS DO INDAIAZINHO, VALADARES E SÃO JOSÉ DA LAGOA, LUGAR DENOMINADO MATA DO GORDURA, TABOCA E VERDETE – MATRÍCULAS Nº 15.530 E 22.561 –** Licenciamento Ambiental Simplificado – Relatório Ambiental Simplificado (LAS-RAS) (Classe 2);
02	**PROCESSO AMBIENTAL Nº 23121801/2023 – FAZENDA AS MARIAS – MATRÍCULA Nº 17.373 –** Licenciamento Ambiental Simplificado – Cadastro (LAS-Cadastro) (Classe 2).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo/Minas Gerais, de 24 de janeiro de 2024.

MARTINÁLIA COSTA JERÔNIMO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável
Presidente do CODEMA
SISMAM

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:409BFBA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 12 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03/2024 PARA APURAÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE DANOS MATERIAIS CAUSADOS POR QUEDA DE ÁRVORE NA AV. RIO BRANCO NO DIA 18/11/2023.

A Prefeita do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,
Resolve:
Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo para apuração de indenização de danos materiais causados por queda de árvore na Av. Rio Branco no dia 18/11/2023.
Art. 2º - O prazo para conclusão do presente Processo Administrativo será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação da portaria de instauração, podendo ser prorrogado, a critério da autoridade superior, por igual período, mediante motivo relevante e devidamente justificado.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 24 de janeiro de 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Giovana Bruna Dias de Oliveira Souza
Código Identificador:3B541AE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato. Proc. Licitatório: 004/2024. Dispensa: 001/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de passagem com disponibilização de veículo e motorista em viagens para J. Monlevade e Ponte Nova para realização de hemodiálise em pacientes. Contratada: BSM Atacadista, CNPJ n.º 15.081.696/0001-03, Valor: R$ 34.100,00, Contrato: 021/2024, Vigência: 17/01/2024 a 31/12/2024.

São José do Goiabal/MG, 17 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Luiz Henrique Miranda Moraes
Código Identificador:A6200E63

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato. Proc. Licitatório: 007/2024. Dispensa: 004/2024. Objeto: Contratação para prestação de serviços de eletricistas de autos, em atendimento a manutenção dos veículos e maquinas da frota municipal. Contratada: JONAS DE ASSIS, CPF n.º 036.482.996-62, Valor: R$ 23.837,00, Contrato: 022/2024, Vigência

Publicado por:
Luiz Henrique Miranda Moraes
Código Identificador:6510896D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato. Proc. Licitatório: 006/2024. Dispensa: 003/2024. Objeto: Contratação para prestação de serviços de atualização do Site Eletrônico da Prefeitura www.saojosedogoiabal.mg.gov.br. Contratada: INFORMATIZA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ n.º 14.789.676/0001-10, Valor: R$ 3.850,00, Contrato: 023/2024, Vigência: 17/01/2024 a 31/12/2024.

São José do Goiabal/MG, 17 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Luiz Henrique Miranda Moraes
Código Identificador:4FC1CFF3

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato. Proc. Licitatório: 005/2024. Dispensa: 002/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação em jornal online da Associação Mineira de Município. Contratada: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS – AMM, CNPJ n.º 20.513.859/0001-01, Valor: R$ 4.840,00, Contrato: 024/2024, Vigência: 24/01/2024 a 31/12/2024.

São José do Goiabal/MG, 24 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Luiz Henrique Miranda Moraes
Código Identificador:F0478D4D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato. Proc. Licitatório: 008/2024. Dispensa: 005/2024. Objeto: a delegação do MUNICÍPIO ao CONSÓRCIO, mediante a transferência parcial, para manutenção dos serviços públicos de custeio médico e ambulatorial. Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA, CNPJ n.º 01.095.667/0001.88, Valor: R$ 579.589,52, Contrato: 016/2024, Vigência: 19/01/2024 a 31/12/2025.

São José do Goiabal/MG, 19 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Luiz Henrique Miranda Moraes
Código Identificador:19203481

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato. Proc. Licitatório: 010/2024. Dispensa: 007/2024. Objeto: Delegação do MUNICÍPIO ao CONSÓRCIO, mediante a transferência parcial, para manutenção dos serviços públicos transporta SUS. Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA, CNPJ n.º 01.095.667/0001.88, Valor: R$ 162.936,00, Contrato: 020/2024, Vigência: 19/01/2024 a 31/12/2025.

São José do Goiabal/MG, 19 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Luiz Henrique Miranda Moraes
Código Identificador:3093FBB0

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato. Proc. Licitatório: 009/2024. Dispensa: 006/2024. Objeto: Delegação do MUNICÍPIO ao CONSÓRCIO, mediante a transferência parcial, para manutenção dos serviços públicos de remoção de pacientes em UTI Móvel. Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA, CNPJ n.º 01.095.667/0001.88, Valor: R$ 12.000,00, Contrato: 017/2024, Vigência: 19/01/2024 a 31/12/2025.

São José do Goiabal/MG, 19 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Luiz Henrique Miranda Moraes
Código Identificador:66C4301E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 0032/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 0004/2024-
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - Processo 0032/2024 - Inexigibilidade Nº 0004/2024- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO- A Prefeitura Municipal de São Lourenço – MG, pela Secretaria Municipal de Cultura torna público que estará promovendo o CREDENCIAMENTO DE BLOCOS DE CARNAVAL, a ser realizado no município de São Lourenço, nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2024 durante o Evento "Carnaval das Águas", recebimento da documentação no período de 26/01/2024 a 01/02/2024 das 13h às 17h, SEM EXCLUSIVIDADE. O edital está disponível no site: **www.saolourenco.mg.gov.br -** Maiores informações: Gerência de Licitações, 3º piso da Prefeitura, Praça Duque de Caxias, nº 61, e-mail: contratos@saolourenco.mg.gov.br - tel. 3339.2744.

São Lourenço, 24 de Janeiro de 2024.

RENATA COSTA PRADO -
Secretária Municipal de Cultura e

WALTER JOSÉ LESSA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:62B1570C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 9.499 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DECRETO Nº. 9.499

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** os termos da Lei Municipal nº. 1.673, de 22/11/1990, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação, modificada pela Lei Municipal nº. 1.856, de 29/10/1993; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, inclusive a constituição de membros dos Conselhos Municipais;

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Educação fica constituído pelos seguintes membros, para o biênio de 2023/2025:

- Representantes da Rede Municipal de Ensino:

E.M. Manoel Monteiro
Titular: Nilton José Pereira Carneiro
Suplente: Raul Ribeiro dos Santos

E.M. Frei Osmar Dirks
Titular: Lívia Mendes Cassiano
Suplente: Juliana Noronha Fernandes

E.M. Melo Viana
Titular: Ana Maria Chagas Pocta
Suplente: Adriana Cristina Pinto Lessa

E.M. Dr. Emílio Abdon Póvoa
Titular: Marlene Pereira da Silva Costa
Suplente: Maria Elisabeth Brasilciro

E.M. Ismael Junqueira de Sousa
Titular: Renata Macedo Gurgel Gadbem
Suplente: limila Lemos Póvoa

CEMEI Profª. Cida Costa
Titular: Cristina de Fátima Lima Rodrigue
Suplente: Fernanda Borges de Oliveira

CEMEI Santa Marcelina
Titular: Claudilene Rezende Matias
Suplente: Débora Fernandes Mendes

Continua folha 02
DECRETO Nº. 9.499
Folha 02

CEMEI Profª. Noêmia Goulart Ferreira
Titular: Ana Lúcia Serrano Ceballos
Suplente: Marimile Póvoa Nogueira Carneiro

- Representantes da Rede Estadual de Ensino:

E.E. Prof. Antônio Magalhães Alves
Titular: Ana Maria Chagas Poeta
Suplente: Adriane Cristina de Paula Silva Leopoldino

E.E. Prof. Mário Junqueira Ferraz.
Titular: Leonardo Fernandes Costa
Suplente: Arian Moraes Galhardo

CESBC Profª. Noêmia Goulart F'erreira
Titular: Guilherme Barros dos Santos Dias
Suplente: Mirelle Maduro Seret Lion

- Representantes da Rede Particular de Ensino:

Colégio Alere
Titular: André Percira Rocha
Suplente: Priscila Melissa dos Santos Dias Silva

Colégio COC
Titular: Leni Rodrigues Cordeiro Ribeiro
Suplente: Cláudia Cortes

- Representantes das Entidades Assistenciais:

APAE
Titular: Luiz Eduardo Corrêa
Suplente: Miriam Alves Lopes

Educandário Santa Cecília
Titular: Madre Ana Cristina de Araújo
Suplente: Vanessa Balbino

- Representantes da Superintendência Regional de Ensino:

Titular: Alfredo Carnevalli Motta
Suplente: Sionára Vilela de Carvalho Castro

Continua folha 03
DECRETO Nº. 9.499
Folha 03

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Rosemari Forasteiro de Souza
Suplente: Natalia Cristina de Carvalho

- Representantes DE ALUNOS DOS COLEGIADOS DAS ESCOLAS:

Titular: Ivone de Andrade
Suplente: Marina de Andrade da Silva

- Representantes DE Pais:

Titular: Andréia Silva Reis
Suplente: Fabíola Conde Cassiano

- Representantes dA CÂMARA MUNICIPAL:

Titular: Mayara Oliveira Silva Gouveia
Suplente: João Bosco de Leles

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº. 8.324, de 27/04/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 19 de janeiro de 2024.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS
Secretário Municipal de Governo

WJL/ACAR/scs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A7B14AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 9.504 NOMEIA ASSISTENTE DE GABINETE.

DECRETO Nº. 9.504

Nomeia Assistente de Gabinete.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Srª. Patrícia Chaves Ribeiro** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assistente de Gabinete"**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 22 de janeiro de 2024.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS
Secretário Municipal de Governo

WJL/ACAR/scs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7B55905A

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO 2.º ADITAMENTO AO CONTRATO SAAE/SLO N.º 028/2023

2º. Aditamento ao Contrato SAAE/SLO nº. 028/2023 (CIMAG Nº 183/2023).
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: M.G.F. Sul Construtora e Serviços Ltda.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2023 (Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 136/2023)
Objeto: inclusão de 01 (um) auxiliar de serviços gerais/faxineiro pelo período de 08 (oito) meses, conforme Comunicação Interna SAAE/RH Nº 031/2023.
Valores: custo mensal de R$ 3.619,86 (três mil, seiscentos e dezenove Reais e oitenta e seis centavos) totalizando R$ 28.958,88 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e oito Reais e oitenta e oito centavos), conforme planilha anexa.
Data da assinatura: 22/01/2024.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:7177855F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SAAE/SLO Nº 002/2024

Ata de Registro de Preços SAAE/SLO nº 002/2024.
Órgão responsável pelo registro: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço/MG.
Fornecedor: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – CNPJ: 86.573.904/0001-21.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 059/2023.
Objeto:Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais diversos para pintura.
Valor total: R$ 10.279,97.
Forma de pagamento: contraentrega do material.
Vigência: 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
Data da assinatura: 22/01/2024.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:1D344C78

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SAAE/SLO Nº 002A/2024

Ata de Registro de Preços SAAE/SLO nº 002A/2024.
Órgão responsável pelo registro: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço/MG.
Fornecedor: PRIMUS DISTRIBUIDORA ATACADISTA – CNPJ: 28.250.680/0001-10.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 059/2023.
Objeto:Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais diversos para pintura.
Valor total: R$ 10.990,00.
Forma de pagamento: contraentrega do material.
Vigência: 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
Data da assinatura: 22/01/2024.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:4B222EC2

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº SAAE/SLO-002/2024

Contrato nº SAAE/SLO-002/2024.
Contratante:SAAE DE SÃO LOURENÇO-MG.
Contratada: SANTANA RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA.
CNPJ: 22.140.663/0001-44.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 057/2023.
Objeto: Contratação de empresa para gerenciar o sistema de monitoramento e rastreamento da frota de veículos da Autarquia.
Valor total: R$ 8.890,00 (oito mil, oitocentos e noventa reais).
Forma de pagamento:mediante contraprestação.
Vigência: 12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 22/01/2024.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:529FE827

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 6450

DECRETO MUNICIPAL Nº 6450

"ACRESCENTA O PARÁGRAFO TERCEIRO AO ART. 1º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 6448, DE 02 DE JANEIRO DE 2024, QUE DISCIPLINA A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO DE 2024".

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor:

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, do Decreto Municipal nº 6448, de 02 de janeiro de 2024, passa vigor acrescido do Parágrafo Terceiro, o qual terá a seguinte redação:

Art. 1º....
...
Parágrafo terceiro. O expediente no dia 12/02/2024 (segunda-feira), véspera de carnaval no CAPS AD III será de atendimento normal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 02 de janeiro de 2024.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Bonfim Cecchini
Código Identificador:77A7C181

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE SUPRESSÃO TP 002/2021

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Tomada de Preço nº 002/2021. Termo Alteração - Supressão – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na ampliação e reforma do prédio da Escola Municipal Roque Scarano. Da Alteração. Supressão de aproximadamente 14,07%, ou seja, no valor de R$ 238.330,06 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta reais e seis centavos)**,** conforme planilha de supressão anexa. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratada: Scalla Construtora Ltda.

LUCAS CÂNDIDO DE OLIVEIRA –
Secretário Municipal de Educação.

São Sebastião do Paraíso-MG, 10 de janeiro de 2024

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:5724D033

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 004/2024 - DISPENSA Nº 004/2024
Renato Miranda Marques, presidente da Câmara, no uso das suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 004/2024 – Dispensa nº 004/2024, autorizo a contratação da empresa **OI S.A- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ nº 76.535.764.0001-43, para contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia fixa para atender a Câmara Municipal de Sem Peixe/MG, conforme especificações e quantitativos discriminados no termo de referência, pelo valor total de R$ 1.149,48 (mil cento e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sem Peixe, 24 de janeiro de 2024

Publicado por:
Rosangela de Fatima Lopes
Código Identificador:94010873

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 003/2024

A Câmara Municipal de Sem Peixe torna público o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 003/2024. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para atender a Câmara Municipal de Sem Peixe/MG. Contratado: **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 06.981.180/0001-16, pelo valor de: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), que tem sede na AV Barbacena, andar 17, Ala A1, nº 1200 – Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte- Minas Gerais, CEP: 30.190-924.
Valor global: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Sem Peixe, 24 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Agente de Contratação e equipe de apoio, onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 003/2024: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para atender a Câmara Municipal de Sem Peixe/MG. Contratado: **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 06.981.180/0001-16, pelo valor de: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), que tem sede na AV Barbacena, andar 17, Ala A1, nº 1200 – Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte- Minas Gerais, CEP: 30.190-924.
Valor global: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Sem Peixe, 24 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Rosangela de Fatima Lopes
Código Identificador:1E802052

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 003/2024. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para atender a Câmara Municipal de Sem Peixe/MG
Contratado: Contratado: **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 06.981.180/0001-16, pelo valor de: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), que tem sede na AV Barbacena, andar 17, Ala A1, nº 1200 – Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte- Minas Gerais, CEP: 30.190-924.
Valor global: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Sem Peixe, 24 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Rosangela de Fatima Lopes
Código Identificador:E9402950

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO RETIFICAÇÃO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE –Pregão Presencial nº 005/2023. Registro de Preço nº 004/2023. **Retificação extrato do contrato.** Objeto: contratação de serviço de transporte de passageiro municipal e intermunicipal. "Onde se lê: Sem Peixe, 23 de janeiro de 2024. Lê-a se Sem Peixe, 04 de Janeiro de 2024.

Sem Peixe, 04 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:BD96D6D8

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 005/2024

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna público o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 005/2024. Objeto: Fornecimento de pranchão de madeira, conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Transportes. Contratado: **MARCELINO FERREIRA 06111194631,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.761.024/0001-88, que tem sede na Rua Sebastião Gomes da Silva, nº 25 –Vista Alegre, Rio Casca - Minas Gerais, CEP: 35.370-000, que apresentou proposta no valor total R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Sem Peixe, 24 de janeiro de 2024.

O Chefe do Departamento Municipal de Obras e Transportes de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 005/2024: Fornecimento de pranchão de eucalipto, conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Transportes. Contratado **MARCELINO FERREIRA 06111194631,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.761.024/0001-88, que tem sede na Rua Sebastião Gomes da Silva, nº 25 –Vista Alegre, Rio Casca - Minas Gerais, CEP: 35.370-000, que apresentou proposta no valor total R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Sem Peixe, 24 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Andreza Cris Alves da Silva
Código Identificador:ED27F5B2

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 005/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 005/2024. Objeto: Fornecimento de pranchão de eucalipto, conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Transportes. Contratado **MARCELINO FERREIRA 06111194631,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.761.024/0001-88, que tem sede na Rua Sebastião Gomes da Silva, nº 25 –Vista Alegre, Rio Casca - Minas Gerais, CEP: 35.370-000, que apresentou proposta no valor total R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Sem Peixe, 24 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Andreza Cris Alves da Silva
Código Identificador:76CB6845

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 006/2024

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna público o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 006/2024. Objeto: Serviço de motosserra, conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Transportes. Contratado: **MARCELINO FERREIRA 06111194631,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.761.024/0001-88, que tem sede na Rua Sebastião Gomes da Silva, nº 25 –Vista Alegre, Rio Casca - Minas Gerais, CEP: 35.370-000, que apresentou proposta no valor total R$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais).

Sem Peixe, 24 de janeiro de 2024.

O Chefe do Departamento Municipal de Obras e Transportes de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 006/2024: Serviço de motosserra, conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Transportes. Contratado **MARCELINO FERREIRA 06111194631,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.761.024/0001-88, que tem sede na Rua Sebastião Gomes da Silva, nº 25 –Vista Alegre, Rio Casca - Minas Gerais, CEP: 35.370-000, que apresentou proposta no valor total R$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais).

Sem Peixe, 24 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Andreza Cris Alves da Silva
Código Identificador:6D3225B5

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 006/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 006/2024. Objeto: Serviço de motosserra, conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Transportes. Contratado **MARCELINO FERREIRA 06111194631,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.761.024/0001-88, que tem sede na Rua Sebastião Gomes da Silva, nº 25 –Vista Alegre, Rio Casca - Minas Gerais, CEP: 35.370-000, que apresentou proposta no valor total R$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais).

Sem Peixe, 24 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Andreza Cris Alves da Silva
Código Identificador:52DC3676

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2024. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024.

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 016/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2024. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024.
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. O Pregoeiro Municipal torna público a realização do Processo de Licitação nº 016/2024, Pregão Presencial nº 003/2024. Tipo Menor Preço Global. Cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E INFRAESTRUTURA E APOIO NA REALIZAÇÃO DO 40º CONCURSO LEITEIRO E EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SENADOR CORTES.** A abertura dos envelopes será no dia 09/02/2024, às 13:00hs. Exclusiva para ME/EPP/MEI. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário das 9h00min às 16h00min horas, na Avenida Antônio de Souza Rabelo, nº 179, Centro, Senador Cortes, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ.
Pregoeiro Municipal.

Senador Cortes – MG, 24 de janeiro de 2024.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:56FF15D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 004/2024 – PROCESSO 001/2024, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2024

Objeto: Adesão à ata do AMMESF referente ao Pregão Eletrônico n.º 004/2022 - Registro de preço para aquisição de material escolar devidamente montado, em módulos padronizados com logomarca, a serem distribuídos para os alunos das escolas dos Municípios pertencentes a AMMESF – Associação de Municípios da Bacia do Médio São Francisco. **Contratada:** Visa Indústria Atacadista LTDA – CNPJ: 29.013.780/0001-96. **Valor Contratual Total:** R$ 233.819,55(*Duzentos e trinta e três mil e oitocentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos*). **Vigência:** 02 de Janeiro de 2024 a 02 de Janeiro de 2025.

RÚBIA MARA NUNES SOUZA

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:CDCF9EC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2023 - 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria, **Solange Aparecida de Almeida Silva**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 004/2023 para contratação de **Auxiliar Escolar, Auxiliar de Serviços e PEBI, CONVOCA** os **candidatos classificados e interessados** a pleitearem as vagas relacionadas, no **Anexo I**, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Antônio Moreira Barros, 101, Centro, 2º andar, munidos da documentação solicitada no **Anexo II**, no dias e horários relacionados no **Anexo III - Cronograma de Convocação**, para serem **CONTRATADOS.**

1. DO COMPARECIMENTO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo determinado neste Edital e a não aceitação da vaga oferecida implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de contratação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

1.2 - O candidato que não apresentar a documentação exigida neste Edital de Convocação será desclassificado revertendo o direito de contratação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

1.3 - Todos os documentos deverão ser entregues de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição durante ou após a data prevista neste Edital.

1.4 - Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo, por fax, por internet ou por qualquer outra forma não prevista neste Edital.

2. DO EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL:

Todos os candidatos deverão se **submeter a Exame Médico Pré Admissional**, que concluirá quanto à sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

3. DA CONTRATAÇÃO

A Contratação, por tempo determinado por excepcional interesse público, ocorrerá de acordo com os requisitos e prazos estipulados no **Edital do PSS 004/2023** e na Lei Municipal 1.745 de 17 de outubro de 2018.

Teixeiras, 24/01/2024

SOLANGE APARECIDA DE ALMEIDA SILVA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Controladoria

ANEXO I – VAGAS

CARGO	VAGAS
AUXILIAR ESCOLAR	10
AUXILIAR DE SERVIÇOS	02
PEB I	02

Obs: O número de vagas de Auxiliar Escolar refere-se ao profissional de apoio ao transporte escolar

ANEXO II – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
(Toda documentação deverá ser entregue em papel tamanho A4)

Documentos

1) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Original e cópia).
► Caso o candidato não seja inscrito no PIS ou PASEP, deverá fazer a impressão e preencher o Requerimento de Inscrição no Pasep que se encontra disponível no site www.teixeiras.mg.gov.br e por meio do link http://twixar.me/kpLT e dirigir-se a uma Agência do Banco do Brasil para solicitar a inscrição.
2) Carteira de Identidade (Original e cópia).
3) Carteira Nacional de Habilitação (Original e cópia) **para os cargos que exigem**.
4) Carteira de Trabalho - página com o número, série e o verso (Original e cópia).
5) Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino (Original e cópia).
6) Comprovante de Escolaridade – Diploma e Histórico Escolar (Original e cópia).
7) CPF (Original e cópia).
8) Título de Eleitor (Original e cópia).

Certidões

9) Certidão da Justiça Eleitoral comprovando estar em dia com as obrigações eleitorais.
► Poderá ser retirada no Cartório Eleitoral ou no site do TRE acessando o link https://bit.ly/3DVDja8
10) Certidão de Casamento (Original e cópia).
11) Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 anos (Original e cópia). E para filhos até 21 anos apresentar CPF.

Declarações

12) **Declaração de Bens** (não é necessário anexar documentação do(s) bem(s) relacionado(s).
►O modelo encontra-se disponível no site www.teixeiras.mg.gov.br e pode ser acessado por meio do link http://twixar.me/kpLT.
13) **Declaração de Bons Antecedentes**.
► Poderá ser retirada na Delegacia de Polícia Civil ou por meio do link http://twixar.me/ZtLT.
14) **Declaração de Escolaridade de filhos em idade escolar e menores de 14 anos.**
15) **Declaração de Acúmulo de cargos públicos**, inclusive função ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.
► A Declaração deverá ser retirada no site www.teixeiras.mg.gov.br ou por meio do link http://twixar.me/kpLT.
16) **Declaração de ciência de jornada de trabalho** em turnos diferenciados.
► A Declaração deverá ser retirada no site www.teixeiras.mg.gov.br ou por meio do link http://twixar.me/kpLT.
17) **Declarações Diversas.**
► A Declaração deverá ser retirada no site www.teixeiras.mg.gov.br ou por meio do link http://twixar.me/kpLT.
Outros

18) 1 Foto 3x4, recente, devidamente identificada no verso.
19) Atestado Médico Ocupacional atestando que o candidato está em perfeita condição de saúde, física e mental, e apto a assumir o cargo público.
20) Questionário para Exame Pré Admissional.
22) Cartão de Vacinação de filhos fora da idade escolar (Cópia).
23) Comprovante de Residência (Original e cópia).
24) Cópia do Cartão Bancário com o número da Conta Corrente, de qualquer uma das **Agências do Banco do Brasil.**
► Caso não possua Conta o candidato poderá solicitar a Declaração para a abertura de conta salário na Divisão de Recursos Humanos.
25) Preenchimento da Ficha para Contratação.
► A Ficha se encontra disponível no site www.teixeiras.mg.gov.br e pode ser acessada por meio do link http://twixar.me/ctLT
► O Candidato deverá ler atentamente as observações para o preenchimento correto da Ficha.
► Não há necessidade de imprimir a ficha.
26) Original e cópia do Registro no Conselho Profissional. (Para os cargos que exigem)

ANEXO III
CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO – 2024

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 004/2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 1.858/2023, torna público do **CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO 2024**, para contratação temporária de pessoal para integrar o quadro da Secretaria Municipal de Educação, que acontecerá **PRESENCIALMENTE**, no local, data e horário especificado abaixo:

LOCAL: Salão de Reuniões da Prefeitura
Rua Antônio Moreira Barros – 101 – Centro – Teixeiras/MG

DATA	HORÁRIO	CARGO
31/01/2024	08h	Auxiliar de Serviços
31/01/2024	08:30min	Auxiliar Escolar
31/01/2024	10:30min	PEB I

Não será permitida a entrada de nenhum candidato após o horário descrito neste cronograma.

Publicado por:
Solange Aparecida de Almeida Silva
Código Identificador:10543099

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2024 – **Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES INTERESSADAS NA CONCESSÃO DE CARTÃO CONVÊNIO PARA FINS DE UTILIZAÇÃO JUNTO AO COMÉRCIO LOCAL COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO Contratada: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº

02.959.392/0001-46. **Referência:** Processo Licitatório nº 260/2023, Credenciamento nº 014/2023. **Da Vigência:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. **Data da Assinatura**: 22/01/2023.

Teófilo Otoni/MG, 24/01/2024.

KATIANE EMANUELE LEMOS –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:2292435F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DOS EXTRATOS DOS TERMOS ADITVOS DA SMASH

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 045/2018. O Município de Teófilo Otoni RETIFICA o EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 045/2018 da Entidade Parceira: Apoio a Mulher, Criança e Adolescente – AMCA – CNPJ nº 26.218.065/0001-00, publicado no Portal AMM no dia: 23/01/2024 - Edição: 3689, onde lê-se: "repasse do valor de R$ 193.395,60 (Cento e noventa e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), dividido em 12 parcelas no valor R$ 16.116,30 (dezesseis mil cento e dezesseis reais e trinta centavos)", passa-se a ler: repasse do valor de R$ 386.791,20 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e um reais e vinte centavos), dividido em 12 parcelas no valor de R$ 32.232,60 (trinta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

Teófilo Otoni/MG, 24/01/2024.

MARIA HELENA COSTA SALIM -
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2019. O Município de Teófilo Otoni RETIFICA o EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2019 da Entidade Parceira: Sociedade Beneficente de Assistência Social, Cultural e Educacional Frei Dimas SODIMAS - CNPJ nº 25.108.192/0001-85, publicado no Portal AMM no dia: 23/01/2024 - Edição: 3689, onde lê-se: "repasse do valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 12 parcelas de R$ 10.000,00 (dez mil reais)", passa-se a ler: repasse do valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), dividido em 12 parcelas no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Teófilo Otoni/MG, 24/01/2024.

MARIA HELENA COSTA SALIM -
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:349FE895

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DO CONTRATO 006/2024, DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2023.

Prefeitura municipal de três corações. Extrato do contrato 006/2024, do credenciamento nº 008/2023. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas especializadas visando atender as necessidades da secretaria municipal de administração e recursos humanos, através do serviço especializado em engenharia de segurança e medicina do trabalho - sesmt x m.m.v. Serviços médicos ltda. Valor: r$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 24/01/2024.

Três corações, 24 de janeiro de 2024.

EDILÉA APARECIDA GOMES.
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:8D05F603

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 117/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 193/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 128/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG, CNPJ: 17695.008/0001-12

CONTRATADA: COMERCIAL TRES MARIAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº.19.819.770/0001-99

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de pó de pedra para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOBS, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referencia do Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos das leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002, e suas devidas alterações, e demais normas legais aplicáveis

VALOR: R$209.535,00 (duzentos e nove mil quinhentos e trinta e cinco reais)

DO PRAZO: 12 (doze), podendo ser prorrogado nos limites do artigo 57, II, da lei 8666/93.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 14 de setembro de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainara Letícia Silva Gomes
Código Identificador:E24D36C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 083/2022 DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Termo de Retificação ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 083/2022 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e ao Sr. **DIEGO FERREIRA DA SILVA**, firmado em 03 de outubro de 2022, mediante **Processo Administrativo nº. 211/2022 - Credenciamento 020/2022**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

JUSTIFICATIVA. CONSIDERANDO que houve um equívoco ao constar o valor total contrato com reajuste, optou-se pela retificação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato original, citado na Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 083/2022 de

Credenciamento de Prestação de Serviços, sendo necessária retificá-la, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

O presente termo tem como finalidade **retificar a Cláusula Segunda** do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 083/2022 de Credenciamento de Prestação de Serviços, firmado em 03 de outubro de 2022, passando a Cláusula mencionada a ser substituída pela seguinte alteração:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. *Devido às alterações constantes na Cláusula anterior o* ***valor mensal*** *pela prestação de serviços passará a ser de* ***R$ 2.821,66 (dois mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos)****, totalizando o* ***valor*** *de* ***R$ 33.201,52 (trinta e três mil, duzentos e um reais e cinquenta e dois centavos)****,* ***com início em 11/10/2023 e término em 03/10/2024****."*

2.1. *Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:*

Unidade: 02.14 – Fundo Municipal de Saúde
SubUnidade: 02.14.01 – Secretaria Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária: 10.301.0103.2061 – Manutenção Programa Saúde da Família
Elemento da despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1.500.000.1002 – Recur.não vinc.de Impostos – Despesas ASPS
Fonte de Recurso: 1.621.000.0000 – Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS prove. Gov Es.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições contratuais celebrada entre as partes, não modificadas neste Termo.

E por estarem, assim, justos e contratados, os contratantes assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo-assinados.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 16 de outubro de 2023.

Município De Três Marias –Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA –
Prefeito Municipal

DIEGO FERREIRA DA SILVA –
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Thainara Letícia Silva Gomes
Código Identificador:83FF8475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 308/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2023

OBJETO: Registro de Preços pra aquisição de Material elétrico e outros, para uso em veículos e máquinas que compõe a frota municipal, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 23 de janeiro de 2024.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Pereira Pinto Filho
Código Identificador:5A54AEF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 171/2023 – PROCESSO N.º 333/2023

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o art. 45da Lei Federal n.º 10.024/2019, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão Eletrônico n.º171/2023 – Processo n.º333/2023**, realizado em11dejaneirode 2024, referente à**Registro dePreçospara Aquisição de Material de Construção,**para eventuais reformas, pequenos reparos e adaptações na estrutura física dos imóveis do patrimônio público municipal e aqueles que estão sob a responsabilidade do Município, em favor dasempresas:**42.164.792 Raimunda Vasconcelos de Jesus**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.164.792/0001-80, sendo o valor total estimado registrado: R$ 260.540,70 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e quarenta reais e setenta centavos),**Compre Bem Distribuidora Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.718.491/0001-15, sendo o valor total estimado registrado: R$ 454.411,25 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e onze reais e vinte e cinco centavos),**Gabriela Materiais para Construção Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.184.646/0001-27, sendo o valor total estimado registrado: R$ 1.141.476,25 (um milhão, cento e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos),**Hericom Felipe Tristão Nascimento**, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.327.884/0001-29, sendo o valor total estimado registrado: R$ 257.796,10 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e dez centavos),**IpêLtda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.827.217/0001-40, sendo o valor total estimado registrado: R$ 48.060,00 (quarenta e oito mil, sessenta reais),**José Henrique da Cunha 07818352678**, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.784.536/0001-83, sendo o valor estimado registrado: R$ 1.825.063,08 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, sessenta e três reais e oito centavos),**Licitar Distribuidora Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.085.681/0001-06, sendo o valor total estimado registrado: R$ 365.800,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos reais),**Luiz Otavio Crabi Industria e Comercio de Artefatos de Cimento Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.983.400/0001-35, sendo o valor total estimado registrado: 4.319.400,00 (quatro milhões, trezentos e dezenove mil quatrocentos reais),**RM Comercio de Mercadorias e Materiais Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.784.313/0001-95, sendo o valor total estimado registrado: R$ 13.277,85 (treze mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Três Pontas, 24 dejaneirode 2024–

ERIKA MESQUITA –
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:8E8E0864

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2024– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 171/2023 – PROCESSO N.º 333/2023

Objeto: Aquisição de Material de Construção.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Detentora**:42.164.792 Raimunda

Vasconcelos de Jesus, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.164.792/0001-80, sendo o valor total estimado registrado: R$ 260.540,70 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e quarenta reais e setenta centavos).**Vigência:**24/01/2024 a 24/01/2025.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:EF3586F9

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2024– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 171/2023 – PROCESSO N.º 333/2023

Objeto: Aquisição de Material de Construção.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Detentora**:Compre Bem Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.718.491/0001-15, sendo o valor total estimado registrado: R$ 454.411,25 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e onze reais e vinte e cinco centavos).**Vigência:**24/01/2024 a 24/01/2025.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:9A15F700

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2024– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 171/2023 – PROCESSO N.º 333/2023

Objeto: Aquisição de Material de Construção.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Detentora**:Gabriela Materiais para Construção Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.184.646/0001-27, sendo o valor total estimado registrado: R$ 1.141.476,25 (um milhão, cento e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).**Vigência:**24/01/2024 a 24/01/2025.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:568557E7

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2024– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 171/2023 – PROCESSO N.º 333/2023

Objeto: Aquisição de Material de Construção.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Detentora**:Hericom Felipe Tristão Nascimento, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.327.884/0001-29, sendo o valor total estimado registrado: R$ 257.796,10 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e dez centavos).**Vigência:**24/01/2024 a 24/01/2025.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:27909CA4

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2024– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 171/2023 – PROCESSO N.º 333/2023

Objeto: Aquisição de Material de Construção.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Detentora**:IpêLtda, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.827.217/0001-40, sendo o valor total estimado registrado: R$ 48.060,00 (quarenta e oito mil, sessenta reais).**Vigência:**24/01/2024 a 24/01/2025.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:D69E1DC6

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2024– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 171/2023 – PROCESSO N.º 333/2023

Objeto: Aquisição de Material de Construção.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Detentora**:José Henrique da Cunha 07818352678, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.784.536/0001-83, sendo o valor estimado registrado: R$ 1.825.063,08 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, sessenta e três reais e oito centavos).**Vigência:**24/01/2024 a 24/01/2025.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:57917F95

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2024– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 171/2023 – PROCESSO N.º 333/2023

Objeto: Aquisição de Material de Construção.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Detentora**:Licitar Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.085.681/0001-06, sendo o valor total estimado registrado: R$ 365.800,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos reais).**Vigência:**24/01/2024 a 24/01/2025.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:BDC04346

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2024– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 171/2023 – PROCESSO N.º 333/2023

Objeto: Aquisição de Material de Construção.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Detentora**:Luiz Otavio Crabi Industria e Comercio de Artefatos de Cimento Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.983.400/0001-35, sendo o valor total estimado registrado: 4.319.400,00 (quatro milhões, trezentos e dezenove mil quatrocentos reais).**Vigência:**24/01/2024 a 24/01/2025.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:BF36B2E7

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 037/2024– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 171/2023 – PROCESSO N.º 333/2023

Objeto: Aquisição de Material de Construção.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Detentora**:RM Comercio de Mercadorias e Materiais Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.784.313/0001-95, sendo o valor total estimado registrado: R$ 13.277,85 (treze mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).**Vigência:**24/01/2024 a 24/01/2025.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:6D2130A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, no uso de suas atribuições legais, pelo presente, vem RATIFICAR a Dispensa de Licitação 004/2024, com fundamento no Art. 68 da Portaria 035/2023, que regulamenta no âmbito da Câmara Municipal a Lei n° 14.133/2021, para a contratação da empresa:

Empresa: DISK GAS NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
CNPJ:39.329.872/0001-33
Valor: 510,00 (Quinhentos e dez reais)

Objeto: C*ontratação de Pessoa Jurídica para aquisição de troca de gás para uso da Cozinha da Câmara Municipal de Tupaciguara.*

Tupaciguara, 24 de Janeiro de 2024

JOSENILDO SOARES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara

Publicado por:
Francivaldo Herminio da Silva
Código Identificador:F72F29DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
AVISO DE ABERTURA DO EDITAL CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS EFETIVAS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE URUCUIA/MG - EDITAL Nº 01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG – Aviso de abertura do edital Concurso público para provimento de cargos/funções públicas efetivas do quadro de pessoal do Município de Urucuia/MG - Edital nº 01/2024. O Prefeito Municipal do Município de Urucuia-MG, Senhor, Rutílio Eugênio Cavalcanti Filho, torna público a realização do Concurso Público Município de Urucuia/MG, de Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório; de Prova de Títulos, de caráter classificatório; e de Prova Prática, de caráter eliminatório; para provimento dos(as) cargos/funções para os quadros de profissionais do Município de Urucuia/MG, observados os termos das Leis e demais normas contidas no Edital nº 01/2024. As inscrições para o Concurso Público serão realizadas somente pela internet, no endereço eletrônico do IBGP (novo.ibgpconcursos.com.br), no período entre 09h do dia 26 de março de 2024 e às 15h59 do dia 24 de abril de 2024, observado o horário de Brasília/DF, e critérios do Edital. O Edital nº 01/2024 será publicado, em sua íntegra no endereço eletrônico: novo.ibgpconcursos.com.br.

Urucuia-MG, 25 de janeiro de 2024.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:F5CC87F5

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 117/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 117/2021, Pregão Eletrônico nº 016/2021, Contrato n° 199/2022, vinculado a ATA de registro de preços SRP nº 070/2021. Partes: Município de Urucuia / DIGITALPAR INFORMATICA LTDA. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 27 de Dezembro de 2023 até 26 de Dezembro de 2024.

Urucuia/MG – 26 de Dezembro de 2023,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:A077D2AD

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 117/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 117/2021, Pregão Eletrônico nº 016/2021, Contrato n° 201/2022, vinculado a ATA de registro de preços SRP nº 072/2021. Partes: Município de Urucuia / GOMES & GARCIA INFORMATICA LTDA. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 27 de Dezembro de 2023 até 26 de Dezembro de 2024.

Urucuia/MG – 26 de Dezembro de 2023,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:7C1E5EB8

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 117/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 117/2021, Pregão Eletrônico nº 016/2021, Contrato n° 202/2022, vinculado a ATA de registro de preços SRP nº 073/2021. Partes: Município de Urucuia / HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 27 de Dezembro de 2023 até 26 de Dezembro de 2024.

Urucuia/MG – 26 de Dezembro de 2023,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:BDDC4093

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 117/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 117/2021, Pregão Eletrônico nº 016/2021, Contrato n° 205/2022, vinculado a ATA de registro de preços SRP nº 077/2021. Partes: Município de Urucuia / LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 27 de Dezembro de 2023 até 26 de Dezembro de 2024.

Urucuia/MG – 26 de Dezembro de 2023,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:45F11E0C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 117/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 117/2021, Pregão Eletrônico nº 016/2021, Contrato n° 207/2022, vinculado a ATA de registro de preços SRP nº 079/2021. Partes: Município de Urucuia / MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 27 de Dezembro de 2023 até 26 de Dezembro de 2024.

Urucuia/MG – 26 de Dezembro de 2023,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:157BEFDC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 117/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 117/2021, Pregão Eletrônico nº 016/2021, Contrato n° 209/2022, vinculado a ATA de registro de preços SRP nº 081/2021. Partes: Município de Urucuia / NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 27 de Dezembro de 2023 até 26 de Dezembro de 2024.

Urucuia/MG – 26 de Dezembro de 2023,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:8984B3C8

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 117/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 117/2021, Pregão Eletrônico nº 016/2021, Contrato n° 211/2022, vinculado a ATA de registro de preços SRP nº 083/2021. Partes: Município de Urucuia / REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 27 de Dezembro de 2023 até 26 de Dezembro de 2024.

Urucuia/MG – 26 de Dezembro de 2023,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:B4EEF8B8

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 117/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 117/2021, Pregão Eletrônico nº 016/2021, Contrato n° 213/2022, vinculado a ATA de registro de preços SRP nº 085/2021. Partes: Município de Urucuia / SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 27 de Dezembro de 2023 até 26 de Dezembro de 2024.

Urucuia/MG – 26 de Dezembro de 2023,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:15E197D8

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 117/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 117/2021, Pregão Eletrônico nº 016/2021, Contrato n° 216/2022, vinculado a ATA de registro de preços SRP nº O88/2021. Partes: Município de Urucuia / WALAS STORE TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 27 de Dezembro de 2023 até 26 de Dezembro de 2024.

Urucuia/MG – 26 de Dezembro de 2023,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:AFE0200E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 117/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 117/2021, Pregão Eletrônico nº 016/2021, Contrato n° 217/2022, vinculado a ATA de registro de preços SRP nº 089/2021. Partes: Município de Urucuia / WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 27 de Dezembro de 2023 até 26 de Dezembro de 2024.

Urucuia/MG – 26 de Dezembro de 2023,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:3517EA81

LICITAÇÕES E CONTRATOS
QUINTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 007/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 007/2020, Pregão Presencial nº 003/2020, Contrato n° 036/2020. Partes: Município de Urucuia / EURILENE SOARES LISBOA 08091065663. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 3,85 % (três vírgula oitenta e cinco por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 29 de Dezembro de 2023,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:48128D66

LICITAÇÕES E CONTRATOS
QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 012/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 012/2020, PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2020, Contrato n° 047/2020. Partes: Município de Urucuia / HEBERT MAGNO FONSECA SANGUINETTE 06977196696. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

Urucuia/MG – 29 de Dezembro de 2023,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:91492CA8

LICITAÇÕES E CONTRATOS
QUINTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 031/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 031/2020, Pregão Presencial nº 021/2020, Contrato n° 126/2020. Partes: Município de Urucuia / ELVIS MARLEY SOARES DE SOUZA 11109221673. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 3,85 % (três vírgula oitenta e cinco por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 29 de Dezembro de 2023,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:514B9669

LICITAÇÕES E CONTRATOS
QUINTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 031/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 031/2020, Pregão Presencial nº 021/2020, Contrato n° 127/2020. Partes: Município de Urucuia / GRAUCIELE PEREIRA DE DEUS 12599175682. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 3,85 % (três vírgula oitenta e cinco por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 29 de Dezembro de 2023,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:B3FD238D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
QUINTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 031/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 031/2020, Pregão Presencial nº 021/2020, Contrato n° 129/2020. Partes: Município de Urucuia / ISABELA AGUIAR DOS SANTOS 15524928694. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 3,85 % (três vírgula oitenta e cinco por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 29 de Dezembro de 2023,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:6AECBCB2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
QUINTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 031/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 031/2020, Pregão Presencial nº 021/2020, Contrato n° 131/2020. Partes: Município de Urucuia / JOSE CARLOS CARDOSO 05732592679. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 3,85 % (três vírgula oitenta e cinco por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 29 de Dezembro de 2023,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:4D8E457D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
QUINTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 032/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 032/2020, Pregão Presencial nº 022/2020, Contrato n° 133/2020. Partes: Município de Urucuia / CELSON ALVES DE OLIVEIRA 03640899628. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 3,85 % (três vírgula oitenta e cinco por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 29 de Dezembro de 2023,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:601C0B47

LICITAÇÕES E CONTRATOS
QUINTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 032/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 032/2020, Pregão Presencial nº 022/2020, Contrato n° 134/2020. Partes: Município de Urucuia / JOSÉ MAURO DOS SANTOS REIS 00101007680. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024 e com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 3,85 % (três vírgula oitenta e cinco por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência dos serviços contínuos, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 29 de Dezembro de 2023,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:322AF2DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 008/2020 - INEXIGIBILIDADE 001/2020 -
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 005/2022

DAS PARTES: Município de Vespasiano e **CDC SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A**. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO de instituições financeiras da rede nacional que estejam em funcionamento regular, mediante autorização do Banco Central do Brasil, com a finalidade de empréstimo pessoal com consignação em folha de pagamento dos servidores públicos, aposentados e pensionistas da Administração Direta do Poder Executivo, pelo sistema eletrônico de consignação e averbação. **VIG**:12 meses

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:ED59D765

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 290/2023 – PE SRP Nº 094/2023

JULGAMENTO. Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual locação de veículos pesados (máquinas), conforme solicitação do Departamento de Transportes e Oficina do Município de Vespasiano/MG. Após análise e aprovação da documentação das empresas, declaro vencedoras e habilitadas as empresas: **GUSMARC LOCAÇÕES LTDA,** para os itens nº: **01, 02 e 03** no valor total de **R$ 2.494.694,40** e **DEUSDEDIT RIBEIRO ALVES LTDA,** para o item nº **04,** no valor total de **R$ 453.528,00.** Abre-se vista e prazo para recurso e contrarrazão. A íntegra da publicação encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:9F4EF979

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 152/2023 – PE SRP Nº 040/2023

HOMOLOGAÇÃO. Homologo o certame para todos os efeitos legais. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual locação de veículos leves e pesados, para atendimento à Diversas Secretaria do Município, conforme solicitação do Departamento de Transportes e Oficina do Município de Vespasiano/MG. **PARTES: Prefeitura Municipal de Vespasiano** e as empresas: **MAR ABERTO COOPERATIVA DE TRANSPORTES,** para o **Item nº 01**, no valor total de **R$ 75.146,40** e **QUALYFICAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES,** para os **Itens nº 02 e 03,** no valor total de **R$ 3.057.600,00.** A íntegra das publicações encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br.

MARCOS VINICIUS DE SOUZA LIMA.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:38005275

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 229/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 09/2023

Homologo a licitação cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico em CBUQ, sarjetas e acessibilidade com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários, e adjudico à empresa SANTO PIO SERVIÇOS LTDA no valor global de R$ R$6.816.941,22.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:EBFFAF72

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 – CONTRATO Nº 036/2023 – P.L. 018/2022 – P.E. 005/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a DISTRILAF DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Acréscimo de saldo no percentual de 25% do contrato, visando a continuidade da aquisição de pastilhas desinfetantes para a UPA/24HRS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **VLR:** R$ 2.407,50. **FDO:** 373.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:0C848800

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/24
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/24
HOMOLOGAÇÃO: 24/01/24
CONTRATADO: SC MINAS TRANSPORTES LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: FAZ-SE OBJETO A SOLICITAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO, A FIM DE ATENDER PACIENTES QUE FARÃO TRATAMENTO VASCULAR DE ESCLEROTERAPIA NA CIDADE DE JURUAIA/MG.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso L14.133/21 ART.74 IV da Lei de Licitações.
DATA: 24/01/24

MARCELO NUNES DE SOUZA
- Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:DB3D0E23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CONTRATO

Contrato Nº..: 12/2024
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: SC MINAS TRANSPORTES LTDA
Valor.....: 1.700,00 (um mil e setecentos reais)
Vigência.....: Início: 24/01/2024 Término: 31/12/2024
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 11/2024
Recursos.....: Dotação: 2.063.3.3.90.39.00.00.00.00 (408)
Objeto.....: FAZ-SE OBJETO A SOLICITAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO, A FIM DE ATENDER PACIENTES QUE FARÃO TRATAMENTO VASCULAR DE ESCLEROTERAPIA NA CIDADE DE JURUAIA/MG.

Alterosa, 24 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:316044C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 065/2023

ADJUDICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 065/2023
O MUNICÍPIO DE ALVARENGA TORNA PÚBLICO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 065/2023 – PREGÃO ELETRONICO N.º 044/2023, PARA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO PARCELADO E DIÁRIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DESCARTÁVEIS DIVERSOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ALVARENGA, FICANDO, PORTANTO, **ADJUDICADO** PARA AS EMPRESAS **ALIANCA UTILIDADES & SERVICOS LTDA - 52.429.342/0001-25, JP DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - 52.852.674/0001-18; MINAS DISTRIBUIDORA LTDA - 48.991.435/0001-71, STOP SHOP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD - 22.808.727/0001-32,** E **WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA -21.856.981/0001-43**, PASSANDO PARA AUTORIDADE COMPETENTE PARA POSTERIOR HOMOLOGAÇÃO.

ALVARENGA, 17 DE JANEIRO DE 2024.

CRISTIANE VIEIRA DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA/MG
HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 065/2023

HOMOLOGO OS ATOS PRATICADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA/MG QUANTO AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 065/2023 – PREGÃO ELETRONICO N.º 044/2023, PARA QUE A ADJUDICAÇÃO NELE PROCEDIDA PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS.

ALVARENGA, 17 DE JANEIRO DE 2024.

DIOCELIO FERNANDO RIBEIRO
Prefeito

PROCESSO 065/2023 – PREGÃO ELETRONICO N.º 044/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO PARCELADO E DIÁRIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DESCARTÁVEIS DIVERSOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ALVARENGA. **CONTRATADO**: ALIANCA UTILIDADES & SERVICOS LTDA - 52.429.342/0001-25. VIGÊNCIA: 18/01/2024 À 31/12/2024. VALOR R$ 19.112,30. **CONTRATADO**: JP DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - 52.852.674/0001-18. VIGÊNCIA: 18/01/2024 À 31/12/2024. VALOR R$ 21.710,00. **CONTRATADO**: MINAS DISTRIBUIDORA LTDA - 48.991.435/0001-71. VIGÊNCIA: 18/01/2024 À 31/12/2024. VALOR R$ 1.852,80. **CONTRATADO**: STOP SHOP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD -22.808.727/0001-32. VIGÊNCIA: 18/01/2024 À 31/12/2024. VALOR R$ 35.116,00. **CONTRATADO**: WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA -21.856.981/0001-43. VIGÊNCIA: 18/01/2024 À 31/12/2024. VALOR R$ 38.810,75

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:9EF74198

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS- Extrato de Contrato nº 008/2024 – **AB POSITIVO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**. – CNPJ 11.129.166/0001-29. Objeto: Contratação de 01 (uma) agência de publicidade para a prestação de serviços publicitários, na elaboração de projetos e campanhas. Compreendem os serviços de publicidade o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação. Valor: R$ 600.000,00.

Bela Vista de Minas, 21 de janeiro de 2024.

SAMANTHA A. DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES.

Publicado por:
Samara Michelle Eustáquio
Código Identificador:1AF15067

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE CANCELAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – **Cancelamento**. A Prefeita Municipal de Bela Vista de Minas, Samantha Aparecida de Ávila Costa Magalhães, cancela o Processo Licitatório nº 157/2023, Pregão Eletrônico n° 040/2023. O motivo do cancelamento é o Princípio da legalidade do certame.

Bela Vista de Minas, 24 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Samara Michelle Eustáquio
Código Identificador:0F8DA746

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
RETIFICAÇÃO - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – FORNECIMENTO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR

O Município de Borda da Mata, torna público aos interessados, que nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 24/01/2024 ao dia 26/01/2024, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para "Contratação de empresa para fornecimento de placas de identificação veicular." A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: http://www.bordadamata.mg.gov.br. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é licitacao@bordadamata.mg.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Borda da Mata, 24 de janeiro de 2023

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:A74DAE02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA ZULLUBABA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA O CARNAVAL/24, NO MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA, NO DIA 09 DE FVEREIRO DE 2024. **CONTRATADO:** ANDRÉ SILVA ROSA - ME, CNPJ nº 13.277.148/0001-10. **VALOR:** R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no Art. 74, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21 e RATIFICO o presente processo de inexigibilidade.

Borda da Mata – MG, 23 de janeiro de 2024.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:BB8F5F84

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA REPÚBLICA DO SAMBA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA O CARNAVAL/24, NO MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA, NOS DIAS 11 E 13 DE FEVEREIRO DE 2024. **CONTRATADA:** 53.425.081 RONIAN ALVES MARÇAL, CNPJ nº 53.425.081/0001-38. **VALOR:** R$ 10.000,00 (Dez mil reais). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no Art. 74, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21 e RATIFICO o presente processo de inexigibilidade.

Borda da Mata – MG, 23 de janeiro de 2024.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:A44DFBF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA CANTORA "JULIANA CAMPOS" PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA O CARNAVAL/24, NO MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA, NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024. **CONTRATADA:** JULIANA CAMPOS LIVE LTDA, CNPJ nº 15.537.354/0001-47. **VALOR:** R$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no Art. 74, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21 e RATIFICO o presente processo de inexigibilidade.

Borda da Mata – MG, 24 de janeiro de 2024.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:07DF41CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA ZULLUBABA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA O CARNAVAL/24, NO MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA, NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024. **CONTRATADA:** ANDRÉ SILVA ROSA - ME, CNPJ nº 13.277.148/0001-10. **VALOR:** R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha: 550 - 020800 23.695.0003.2081 339039. **ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 23/01/2024 a 29/02/2024.

Borda da Mata – MG, 23 de janeiro de 2024.

WESLLEY ALENCAR PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:8481E45A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA REPÚBLICA DO SAMBA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA O CARNAVAL/24, NO MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA, NOS DIAS 11 E 13 DE FEVEREIRO DE 2024. **CONTRATADA:** 53.425.081 RONIAN ALVES MARÇAL, CNPJ nº 53.425.081/0001-38. **VALOR:** R$ 10.000,00 (Dez mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha: 550 - 020800 23.695.0003.2081 339039. **ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 23/01/2024 a 29/02/2024.
Borda da Mata – MG, 23 de janeiro de 2024.

WESLLEY ALENCAR PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:C104B49D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA CANTORA "JULIANA CAMPOS" PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA O CARNAVAL/24, NO MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA, NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024. **CONTRATADA:** JULIANA CAMPOS LIVE LTDA, CNPJ nº 15.537.354/0001-47 **VALOR:** R$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha: 550 - 020800 23.695.0003.2081 339039. **ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 24/01/2024 a 29/02/2024.

Borda da Mata – MG, 24 de janeiro de 2024.

WESLLEY ALENCAR PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:23C91226

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para futuro registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia industrial, para o período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.. **Abertura dos Envelopes:** 08/02/2024 às 09:30. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 24 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:1190DCF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2024 - PL 206/2023 PP 093/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público o extrato de ata n° 0001/2024, proveniente do Processo Licitatório 206/2023 - Pregão Presencial 093/2023 cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGUA E GÁS DE COZINHA GLP PARA USO DAS SECRETARIAS MUNIPAIS** - Ata 001/2024: BRUNO DO PRADO SILVA 11103295632, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.181.042/0001-37, pelo valor estimado global de R$144.955,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil e Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais). Vigência: 29/01/2024 a 28/01/2025. Assinada em 24/01/2024.

Brazópolis, 24/01/2024.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:D292552F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATORIO Nº 121/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o extrato do 1º termo aditivo ao CONTRATO DE ADESÃO AO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEIROS – AMM. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a correção do Valor do CONTRATO DE ADESÃO AO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEIROS – AMM, conforme clausula 7º do contrato, proveniente do Processo Licitatório nº 121/2023 Dispensa nº 039/2023 e em função do memorando de solicitação apresentada pela Secretaria Municipal da Administração, na qual passa a ter a seguinte redação: DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE: Fica reajustado o valor mensal do presente em R$440,00 (Quatrocentos e Quarenta Reais). Assinado em 02/01/24.

Brazópolis, 24/01/2024.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:4A6AC435

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o extrato do 1º termo aditivo ao CONTRATO Nº 014/2023, referente ao Processo Licitatório nº 015/2023 Inexigibilidade nº 005/2023, objetivando: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À PRAÇA SAGRADO CORAÇÃO, 89, CENTRO, BRAZÓPOLIS/MG, PARA O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E COMPARTILHADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 014/2023, proveniente do Processo Licitatório nº 015/2023, na Modalidade Inexigibilidade nº 005/2023, em função do memorando nº 016/SEMAS/2024 de solicitação apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 na qual passa a ter a seguinte redação: "Clausula Quarta – Da vigência" 4.1- O presente Termo Aditivo terá o início em 31/01/2024 a 31/01/2025 podendo ser prorrogado nos casos e condições definidos no art. 107 da lei 14.133/2021. Assinado em 24/01/24.

Brazópolis, 24/01/2024.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:DF41C00C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PRC 09/2024 - LEI Nº 13.019/14 - MROSC - TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024 - HOMOLOGAÇÃO: 23/01/2024

OBJETO: Parceria entre o Município de Cambuí e FUNDAÇÃO GERIÁTRICA PE. ANTÔNIO PASCHOAL para repasse de verba conforme Lei municipal nº 3.215/2024 para a EXECUÇÃO DO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE IDOSOS durante o ano de 2024. VALOR: R$1.200.000,00.

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:7D326081

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PRC 011/2024 - LEI Nº 13.019/14 - MROSC - TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024 - HOMOLOGAÇÃO: 23/01/2024

OBJETO: Parceria entre o Município de Cambuí e associação MOVIMENTO CULTURAL CAMBUIENSE - MOCUCA para repasse de verba conforme Lei municipal nº 3.215/2024 para a EXECUÇÃO DE DESFILE CARNAVALESCO NO CARNAVAL CAMBUÍ 2024. VALOR: R$45.000,00.

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:2BCB3FE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PRC 013/2024 - LEI Nº 13.019/14 - MROSC - TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024 - HOMOLOGAÇÃO: 23/01/2024

OBJETO: Parceria entre o Município de Cambuí e o OSC denominada associação GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA TURMA DO BRINCO para repasse de verba conforme Lei municipal nº 3.215/2024 para a EXECUÇÃO DE DESFILE DE CARNAVAL DE CAMBUÍ 2024 COM O ENREDO "BAILA COMIGO". VALOR: R$30.000,00.

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:C3054F58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 061/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n.º 2.081/2009;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para constituir a Comissão de Avaliação de Desempenho da Prefeitura Municipal de Cambuí.

Dais Marques da Rosa (Presidente)
Sérgio Pereira de Medeiros
Adilson Pereira da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em sua totalidade a Portaria n.º 070/2023.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2024.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:7CEC9D2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 060/2024

"Nomeia e Constitui a Junta de Elaboração e Julgamento do Processo Tributário Administrativo e Determina Outras Providências'

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, TALES TADEU TAVARES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n.º 1.987/2008, que dispõe sobre as normas disciplinadoras para a elaboração de Processos Administrativos Tributários – PAT, no âmbito do município.

CONSIDERANDO, a indicação feita pela R. Secretário de Administração e Fazenda, Sr. Sebastião Mário de Moura, face a composição de Junta de Elaboração e Julgamento dos PAT, que será competente para apreciar e decidir os mesmos, bem como os atos administrativos referentes à matéria tributária;

RESOLVE

Art. 1.º - NOMEAR, para integrar a referida Junta, o Servidor Rafael Padilha Rosa, na função de Presidente, a servidora Luana de Almeida Souza, que ocupará a função de Secretária, e o servidor Roberto de Pinho Oliveira, que integrará a Junta na função de Membro Integrante, nos moldes do artigo 14 da Lei Municipal n.º 1.987/2008.

Art. 2.º - Determinar, à Junta de Elaboração e Julgamento do PAT, que instaurem os procedimentos legais e necessários ao processamento das pendências atinentes a sua competência.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em sua totalidade a Portaria n.º 422/2023.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2024.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:F196D39A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
PAL 008 2024 PE 004 2024 SERVIÇO DE SERRALHERIA

PAL 008/2024 - Pregão Eletrônico 004/2024 – Contratação de uma empresa especializada em serviços de serralheria para a confecção e instalação de corrimãos e guarda-corpos nas escolas do Município de Cambuquira-MG. Esta contratação busca selecionar uma empresa com expertise comprovada na execução de sistemas de segurança contra incêndio e pânico para complementar as instalações nas escolas. O objetivo principal é assegurar a segurança e acessibilidade dos espaços educacionais, garantindo a conformidade com os padrões de qualidade e normas vigentes. . Apresentação das propostas: até as 13h00min do dia 08/02/2024. Início dos lances: sob comando do Agente de Contratação, após completar a análise das propostas.

DINÉA MARIA DE LIZ EDUARDO –
Secretaria Municipal de Educação.

Cambuquira, 24/01/2024.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:86B69EE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PAL 006/2024 – Dispensa Eletrônica 001/2024 – Dispensa de Licitação para Prestação de Serviços de Fornecimento de Lanches e Marmitas destinados às Equipes de Apoio durante o Carnaval 2024, na cidade de Cambuquira - MG. Apresentação das propostas: até as 10h00min do dia 30/01/2024. Início dos lances: sob comando do Agente de Contratação após completar a análise das propostas.

REGINA LÚCIA GOMES DE SÁ –
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, 24/01/2024.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:7F7A6809

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
PAL 010 2024 PE 005 2024 AULA BANDA 12 DE MAIO

Contratação de empresa especializada para atender o Plano de Salvaguarda do Patrimônio Cultural de Cambuquira, de natureza imaterial, Banda de Música Doze de Maio, conforme Decreto Municipal de 2.475 de 21 de outubro de 2020. Apresentação das propostas: até as 13h00min do dia 09/02/2024. Início dos lances: sob comando do Agente de Contratação, após completar a análise das propostas.
REGINA LÚCIA GOMES DE SÁ
Secretaria Municipal de Cultura.

Cambuquira, 24/01/2024.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:4928CA86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ torna a público o resultado do julgamento das propostas oriundas do Processo Licitatório nº 0172/2023, Tomada de Preços nº 008/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Construção de quadra poliesportiva e obras complementares, na Rua Emílio Celestino Leite, Distrito Capim Roxo, Caparaó -MG, em conformidade com as planilhas orçamentárias de custo, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos que compõem o presente instrumento. A empresa detentora a melhor proposta foi a EMPRESA ELCIMAR HORST BASTOS CNPJ: Nº49.834.771/0001-73, com o valor global correspondente a R$ 400.730,05. Fica concedido o prazo legal para apresentação de recursos, para posterior homologação do procedimento em questão.

Caparaó, 24 de janeiro de 2024.

LIA DÉBORA CARDOSO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tayane da Silva Miranda
Código Identificador:8B875A88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 219/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 219/2023, Processo Licitatório nº 194/2023, Pregão Eletrônico nº 080/2023. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de materiais permanentes, hospitalares e informática, visando atender às necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, UBS's – Unidades Básicas de Saúde, Policlínica Municipal, Vigilância Epidemiológica, Clínica de Fisioterapia, CAPS I– Centro de Atenção Psicossocial e CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial para Álcool e Drogas., conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Contratada: ASTEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 07.422.644/0001-17**, pelo valor total de **R$ 12.280,00** (doze mil duzentos e oitenta reais), pela prestação do serviço. **Vigência:** 12 MESES. **Data da assinatura do contrato: 22/12/2023**.

Carmo do Paranaíba, 22 de dezembro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:EED36AE1

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 220/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 220/2023, Processo Licitatório nº 194/2023, Pregão Eletrônico nº 080/2023. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de materiais permanentes, hospitalares e informática, visando atender às necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, UBS's – Unidades Básicas de Saúde, Policlínica Municipal, Vigilância Epidemiológica, Clínica de Fisioterapia, CAPS I– Centro de Atenção Psicossocial e CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial para Álcool e Drogas., conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Contratada: B T COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ: 45.329.312/0001-81**, pelo valor total de **R$ 10.199,50** (dez mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos), pela prestação do serviço. **Vigência:** 12 MESES. **Data da assinatura do contrato:** 22/12/2023.

Carmo do Paranaíba, 22 de dezembro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:32DE5A02

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 221/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 221/2023, Processo Licitatório nº 194/2023, Pregão Eletrônico nº 080/2023. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de materiais permanentes, hospitalares e informática, visando atender às necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, UBS's – Unidades Básicas de Saúde, Policlínica Municipal, Vigilância Epidemiológica, Clínica de Fisioterapia, CAPS I– Centro de Atenção Psicossocial e CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial para Álcool e Drogas., conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Contratada: BEAGA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 10.478.755/0001-50**, pelo valor total de **R$ 777,00** (setecentos e setenta e sete reais), pela prestação do serviço. **Vigência:** 12 MESES. **Data da assinatura do contrato: 22/12/2023**.

Carmo do Paranaíba, 22 de dezembro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:50C1D5A2

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 222/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 222/2023, Processo Licitatório nº 194/2023, Pregão Eletrônico nº 080/2023. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de materiais permanentes, hospitalares e informática, visando atender às necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, UBS's – Unidades Básicas de Saúde, Policlínica Municipal, Vigilância Epidemiológica, Clínica de Fisioterapia, CAPS I– Centro de Atenção Psicossocial e CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial para Álcool e Drogas, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Contratada: CIRÚRGICA CLARA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 44.303.986/0001-44**, pelo valor total de **R$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais), pela prestação do serviço. **Vigência:** 12 MESES. **Data da assinatura do contrato: 22/12/2023**.

Carmo do Paranaíba, 22 de dezembro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:09B3C05D

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 223/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do Contrato Administrativo n° 223/2023, Processo Licitatório nº 194/2023, Pregão Eletrônico nº 080/2023. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de materiais permanentes, hospitalares e informática, visando atender às necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, UBS's – Unidades Básicas de Saúde, Policlínica Municipal, Vigilância Epidemiológica, Clínica de Fisioterapia, CAPS I– Centro de Atenção Psicossocial e CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial para Álcool e Drogas, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Contratada: COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA, CNPJ: 08.648.188/0001-90, pelo valor total de R$ 2.193,71 (dois mil, cento e noventa e três reais e setenta e um centavos), **pela prestação do**

serviço. Vigência: 12 MESES. **Data da assinatura do contrato: 22/12/2023.**

Carmo do Paranaíba, 22 de dezembro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:DF133745

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 224/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do Contrato Administrativo n° 224/2023, Processo Licitatório nº 194/2023, Pregão Eletrônico nº 080/2023. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de materiais permanentes, hospitalares e informática, visando atender às necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, UBS's – Unidades Básicas de Saúde, Policlínica Municipal, Vigilância Epidemiológica, Clínica de Fisioterapia, CAPS I– Centro de Atenção Psicossocial e CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial para Álcool e Drogas, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Contratada: CS REI DO PLÁSTICO LTDA, CNPJ: 30.060.599/0001-10, pelo valor total de R$ 2.600,00 (dois mil, seiscentos reais), **pela prestação do serviço. Vigência:** 12 MESES. **Data da assinatura do contrato: 22/12/2023.**

Carmo do Paranaíba, 22 de dezembro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:F5D0A9DF

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 225/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do Contrato Administrativo n° 225/2023, Processo Licitatório nº 194/2023, Pregão Eletrônico nº 080/2023. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de materiais permanentes, hospitalares e informática, visando atender às necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, UBS's – Unidades Básicas de Saúde, Policlínica Municipal, Vigilância Epidemiológica, Clínica de Fisioterapia, CAPS I– Centro de Atenção Psicossocial e CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial para Álcool e Drogas, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Contratada: D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, CNPJ: 07.994.516/0001-48, pelo valor total de R$ 12.554,00 (doze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), **pela prestação do serviço. Vigência:** 12 MESES. **Data da assinatura do contrato: 22/12/2023.**

Carmo do Paranaíba, 22 de dezembro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:5211AB1A

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 226/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do Contrato Administrativo n° 226/2023, Processo Licitatório nº 194/2023, Pregão Eletrônico nº 080/2023. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de materiais permanentes, hospitalares e informática, visando atender às necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, UBS's – Unidades Básicas de Saúde, Policlínica Municipal, Vigilância Epidemiológica, Clínica de Fisioterapia, CAPS I– Centro de Atenção Psicossocial e CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial para Álcool e Drogas, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Contratada: FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 42.727.372/0001-64, pelo valor total de R$ 9.873,00 (nove mil e oitocentos e setenta e três reais), **pela prestação do serviço. Vigência:** 12 MESES. **Data da assinatura do contrato: 22/12/2023.**

Carmo do Paranaíba, 22 de dezembro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:000137FC

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 227/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 227/2023, Processo Licitatório nº 194/2023, Pregão Eletrônico nº 080/2023. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de materiais permanentes, hospitalares e informática, visando atender às necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, UBS's – Unidades Básicas de Saúde, Policlínica Municipal, Vigilância Epidemiológica, Clínica de Fisioterapia, CAPS I– Centro de Atenção Psicossocial e CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial para Álcool e Drogas, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Contratada: GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA, CNPJ: 08.422.075/0001-7**, pelo valor total de **R$ 2.703,00** (dois mil, setecentos e três reais), pela prestação do serviço. **Vigência:** 12 MESES. **Data da assinatura do contrato: 22/12/2023**.

Carmo do Paranaíba, 22 de dezembro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:8A661F7F

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 228/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 228/2023, Processo Licitatório nº 194/2023, Pregão Eletrônico nº 080/2023. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de materiais permanentes, hospitalares e informática, visando atender às necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, UBS's – Unidades Básicas de Saúde, Policlínica Municipal, Vigilância Epidemiológica, Clínica de Fisioterapia,**

CAPS I– Centro de Atenção Psicossocial e CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial para Álcool e Drogas, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Contratada: HORIZONTE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 19.977.585/0001-22, pelo valor total de **R$ 3.831,70** (três mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta centavos), pela prestação do serviço. **Vigência:** 12 MESES. **Data da assinatura do contrato: 22/12/2023**.

Carmo do Paranaíba, 22 de dezembro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:01A8CBEE

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 229/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 229/2023, Processo Licitatório nº 194/2023, Pregão Eletrônico nº 080/2023. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de materiais permanentes, hospitalares e informática, visando atender às necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, UBS's – Unidades Básicas de Saúde, Policlínica Municipal, Vigilância Epidemiológica, Clínica de Fisioterapia, CAPS I– Centro de Atenção Psicossocial e CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial para Álcool e Drogas, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Contratada: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 84.972.926/0001-39**, pelo valor total de **R$ 2.640,00** (dois mil, seiscentos e quarenta reais), pela prestação do serviço. **Vigência:** 12 MESES. **Data da assinatura do contrato: 22/12/2023**.

Carmo do Paranaíba, 22 de dezembro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:FFEF62A9

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 230/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 230/2023, Processo Licitatório nº 194/2023, Pregão Eletrônico nº 080/2023. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de materiais permanentes, hospitalares e informática, visando atender às necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, UBS's – Unidades Básicas de Saúde, Policlínica Municipal, Vigilância Epidemiológica, Clínica de Fisioterapia, CAPS I– Centro de Atenção Psicossocial e CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial para Álcool e Drogas, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Contratada: K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.971.041/0001-03**, pelo valor total de **R$ 4.400,00** (quatro mil e quatrocentos reais), pela prestação do serviço. **Vigência:** 12 MESES. **Data da assinatura do contrato: 22/12/2023**.

Carmo do Paranaíba, 22 de dezembro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:A46E1F3D

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 230/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 230/2023, Processo Licitatório nº 194/2023, Pregão Eletrônico nº 080/2023. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de materiais permanentes, hospitalares e informática, visando atender às necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, UBS's – Unidades Básicas de Saúde, Policlínica Municipal, Vigilância Epidemiológica, Clínica de Fisioterapia, CAPS I– Centro de Atenção Psicossocial e CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial para Álcool e Drogas, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Contratada: K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.971.041/0001-03**, pelo valor total de **R$ 4.400,00** (quatro mil e quatrocentos reais), pela prestação do serviço. **Vigência:** 12 MESES. **Data da assinatura do contrato: 22/12/2023**.

Carmo do Paranaíba, 22 de dezembro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:2F5811B7

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 232/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do Contrato Administrativo n° 232/2023, Processo Licitatório nº 194/2023, Pregão Eletrônico nº 080/2023. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de materiais permanentes, hospitalares e informática, visando atender às necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, UBS's – Unidades Básicas de Saúde, Policlínica Municipal, Vigilância Epidemiológica, Clínica de Fisioterapia, CAPS I– Centro de Atenção Psicossocial e CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial para Álcool e Drogas, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Contratada: NEWCARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.926.487/0001-15, pelo valor total de R$ 4.623,00 (quatro mil, seiscentos e vinte e três reais), **pela prestação do serviço. Vigência:** 12 MESES. **Data da assinatura do contrato: 22/12/2023.**

Carmo do Paranaíba, 22 de dezembro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:40470932

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 233/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do Contrato Administrativo n° 233/2023, Processo Licitatório nº 194/2023, Pregão Eletrônico nº 080/2023. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a

aquisição de materiais permanentes, hospitalares e informática, visando atender às necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, UBS's – Unidades Básicas de Saúde, Policlínica Municipal, Vigilância Epidemiológica, Clínica de Fisioterapia, CAPS I– Centro de Atenção Psicossocial e CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial para Álcool e Drogas, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Contratada: PORTO SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.625.494/0001-13, pelo valor total de R$ 15.513,00 (quinze mil, quinhentos e treze reais), **pela prestação do serviço. Vigência:** 12 MESES. **Data da assinatura do contrato: 22/12/2023.**

Carmo do Paranaíba, 22 de dezembro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:1AF029B3

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 234/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 234/2023, Processo Licitatório nº 194/2023, Pregão Eletrônico nº 080/2023. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de materiais permanentes, hospitalares e informática, visando atender às necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, UBS's – Unidades Básicas de Saúde, Policlínica Municipal, Vigilância Epidemiológica, Clínica de Fisioterapia, CAPS I– Centro de Atenção Psicossocial e CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial para Álcool e Drogas, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Contratada: REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 45.769.285/0001-68**, pelo valor total de **R$ 929,90** (novecentos e vinte nove reais e noventa centavos), pela prestação do serviço. **Vigência:** 12 MESES. **Data da assinatura do contrato: 22/12/2023**.

Carmo do Paranaíba, 22 de dezembro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:53AEFD59

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 235/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 235/2023, Processo Licitatório nº 194/2023, Pregão Eletrônico nº 080/2023. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de materiais permanentes, hospitalares e informática, visando atender às necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, UBS's – Unidades Básicas de Saúde, Policlínica Municipal, Vigilância Epidemiológica, Clínica de Fisioterapia, CAPS I– Centro de Atenção Psicossocial e CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial para Álcool e Drogas, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Contratada: ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ: 35.820.503/0001-98**, pelo valor total de **R$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais), pela prestação do serviço. **Vigência:** 12 MESES. **Data da assinatura do contrato: 22/12/2023**.

Carmo do Paranaíba, 22 de dezembro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:BED7433F

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 210/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo N° 210/2023**. **Processo Licitatório Nº 183/2023, Dispensa de Licitação Nº 025/2023. Objeto:** Contratação de serviços de emissão de Certificados Digitais A1 para pessoa física, de acordo com as especificações e normas da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), por 12 meses. **Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO),** CNPJ Nº 33.683.111/0001-07, pelo valor total de **R$7.206,50 (sete mil duzentos e seis reais e cinquenta centavos)**. Vigência: **07/12/2023** a **07/12/2024**. Data da assinatura do contrato: 07/12/2023. Carmo do Paranaíba, 07 de dezembro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:8B626CA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
TERMO DE REVOGAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

AVISO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

O Prefeito Municipal de Chiador, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo, torna público, o deferimento da solicitação do "Pedido de Revisão de Decisão Administrativa" aviado pela Empresa **ADX CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA, CNPJ n° 12.781.691/0001-97**, sediada na Rua Eurico Aquino Alves, n° 60-a, Bairro Ponto Azul, na cidade de Três Rios - RJ, através de seu representante legal, Sr. DOUGLAS DE AZEVEDO MAGALHÃES, brasileiro, engenheiro, ID n° 20.887.589-8 DETRAN/RJ, CPF n° 112.774.737-14, nos Autos do **Processo Licitatório nº 053/2023, Tomada de Preços nº 002/2023 (Contrato n. 083/2023)**. Considerando a possibilidade do poder dever da Administração rever seus próprios atos, amparado pelo princípio da Autotutela Administrativa, o qual encontra previsão na Súmula nº 473 do STF. Na medida em que, a Administração Pública é obrigada a rever seus atos que se apresentam como inconvenientes e inoportunos. Considerando que a imposição de uma sanção que se apresente, após a efetiva aplicação, desproporcional ou ilegítima, não pode prosperar. Considerando a observância da aplicabilidade do princípio da proporcionalidade, em que, uma sanção aplicada pela Administração Pública deve ser proporcional à conduta reprovável praticada pelo licitante ou contratado. Assim sendo, diante da prerrogativa de aplicar sanções administrativas à luz do Inc. IV, Art. 58 da Lei Federal n.º 8.666/1993, diante do cabimento do pedido de revisão administrativa, nos termos do Art. 65 da Lei n. 9.784/1999, em observância ao poder/dever definido como autotutela, objetivando o interesse público, em conformidade com o disposto na citada Súmula n. º 473, do Supremo Tribunal Federal, bem como em conformidade com o Art. 53 da Lei 9.784/1999; considerando que, ainda que tenha havido intercorrências verificadas na execução das obras referente ao Contrato n. 083/2023; considerando que o contratado não se escusou de atender às 3 (três) notificações confeccionadas pelo responsável

técnico da prefeitura; considerando que, em sede de defesa o então notificado revelou que a penalidade aplicada não se revestiu dos contornos legais e aplicáveis à espécie ferindo um dos princípios basilares da Administração Pública, qual seja, o Princípio da Legalidade Administrativa, princípio este arraigado na CRFB, o qual estabelece a legalidade como garantia fundamental dos administrados em face do Estado, resolve, **ANULAR A PENALIDADE** de **"suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos;** registrada nos autos do processo em referência, ficando a Empresa **ADX CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA, CNPJ n° 12.781.691/0001-97,** a partir da publicação desta decisão na imprensa oficial do município, liberada para contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

Chiador - MG, 19 de janeiro de 2024.

Assinado no Original
ITIBERÊ RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:DB1254AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2023
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 045/2023
O Prefeito Municipal de Confins, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, HOMOLOGA o **Processo Licitatório:102/2023 - Pregão Eletrônico R/P 045/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DE VIAS E PRÉDIOS PÚBLICOS E CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL.**

PESSOAS JURIDICAS :2° COLOCADO

DISTRIBUIDORA MÚLTIPLA LTDA, CNPJ: 10.777.020/0001-27 Vencedor do lote 230**.** Sendo o valor unitárioequivalente áR$ 53,01(cinquenta e três reais e umcentavo), totalizando valor equivalente á R$530,10 (quinhentos e trinta reais e dez centavos)com vigência até 11/01/2025.

CELSO RENATO SILVEIRA, CNPJ: 03.129.684/0001-14 Vencedor do lote 358**.** Sendo o valor unitárioequivalente áR$ 63,00(sessenta e três reais), totalizando valor equivalente á R$9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais)com vigência até 11/01/2025.

PESSOAJURIDICA :3° COLOCADO
MINAS COMERCIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.290.536/0001-82 Vencedor do lote 159**.** Sendo o valor unitárioequivalente áR$ 7,60(sete reais e sessenta centavos), totalizando valor equivalente á R$76,00 (setenta e seis reais)com vigência até 11/01/2025.

Confins/MG, 24 de janeiro de 2024.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de CONFINS

Publique-se na forma da lei.

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:1D7A67A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 095/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2023

O Prefeito Municipal de Confins, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e10.520/02, HOMOLOGA o Processo Licitatório:095/2023 - Pregão Eletrônico - 038/2023 cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS, ATRAVÉS DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO COM ABRANGENCIA NO ESTADO DE MG NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DO ESTADO MG EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PROCURADORIA JURIDICA**
EMPRESA VENCEDORA:ARTMIDIA PUBLICAÇÕES LTDA - CNPJ 42.780.866/0001-02, Vencedora dos item **001, 002, 003.** Totalizando o valor Geral equivalente á **R$ 215.995,00** (Duzentos e quinze mil novecentos e noventa e cinco reais).O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses da Lei 8.666/93.

Confins/MG, 24 de janeiro de 2024.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de CONFINS

Publique-se na forma da lei.

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:79D8206C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2023 PREGÃO ELETRÔNICO R/P Nº 054/2023

O Prefeito Municipal de Confins, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e 10.520/02, HOMOLOGA o Processo Licitatório: 116/2023 - Pregão Eletrónico R/P054/2023, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DEMATERIAL DEHIGIENE PESSOALDESTINADOSASSECRETARIAS MUNICIPAISDE EDUCAÇÃO ESECRETARIA DE SAÚDE,CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL.**
EMPRESA VENCEDORA:COMERCIAL VENER LTDA - CNPJ 65.353.401/0001-70, Vencedora dos lotes **007, 010 e 018.** Totalizando o valor Geral equivalente á **R$15.290,00**(Quinze mil duzentos e noventa reais).
WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NOGOCIOS LTDA-ME - CNPJ 21.856.981/0001-43, Vencedora dos lotes **001, 005, 006, 012, 015 e 017**.Totalizando o valor Geral equivalente á **R$47.389,00**(Quarenta e sete mil trezentos e oitenta e nove reais).
DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA - CNPJ 65.186.835/0001-23, Vencedora dos lotes **008, 013 e 022**.Totalizando o valor Geral equivalente á **R$49.884,00**(Quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais).
PORLAGOS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - CNPJ 23.950.207/0001-22, Vencedora dos lotes **003, 016, 020 e 021**.Totalizando o valor Geral equivalente á **R$77.764,00**(Setenta e sete mil setecentos e sessenta e quatro reais).
DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA - CNPJ 25.319.229/0001-14, Vencedora dos lotes**002, 009, 011 e 019.** Totalizando o valor Geral equivalente á **R$76.938,50**(Setenta e seis mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses da Lei 8.666/93.

Confins/MG, 24 de janeiro de 2024.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Confins

Publique-se na forma da lei.

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:71F20200

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, **CNPJ**01.006.232/0001-10, com interveniência da **Secretária Municipal de Administração**,pela **Secretária Municipal de Educação**, e pelo **SecretárioMunicipal de Saúde.**
CONTRATADA: BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no**CNPJ**sob o número 16.814.330/0001-50.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALEALIMENTAÇÃO, PROCESSAMENTO E CARGA DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS, A SER REALIZADA, MENSALMENTE, NOS CARTÕES MAGNÉTICOS OU ELETRÔNICOS,COM TECNOLOGIA DE CHIP ELETRÔNICO DE SEGURANÇA OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE OU SUPERIOR, A SEREM FORNECIDOS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS - MG, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I".
OBJETO DO TERMO ADITIVO:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DO VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Por este termo aditivo, observada a fundamentação legal e as justificativas mencionadas acima, fica reajustado**valor mensal do benefício por servidor de R$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais) para R$ 257,19 (duzentos e cinquenta e sete reais e dezenove centos).**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO DO VALOR MENSAL E TOTAL
Por este termo aditivofica reequilibrado o **valor total e mensal do contrato 007/2022, passando o mensal de R$** 126.266,16 para R$ 195.721,59 a partir do mês de janeiro de 2024.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DA VIGÊNCIA E SALDO
Por este termo fica renovado o prazo de vigência do Contrato nº 007/2022, por 12 (doze) meses, a partir de 25/01/2024, **ATÉ 25 DE JANEIRO DE 2025,**bem como, o saldo consolidado para referido período.
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2023.
VALOR TOTAL:R$ 195.721,59(Cento e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos).
SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE: Secretária Municipal de Administração, **Sra.Sâmara Angêlica Gonçalves Araújo Chalita,**pela Secretária Municipal de Educação, **Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins**e pelo SecretárioMunicipal de Saúde,**Sr. Weslei Denis Ramos.**
CONTRATADA:Diretor Presidente, **Sr. Danilo Augusto Tonin Elena** , **CPF**nº 311.787.778-98 e Carteira de Identidade nº 34.766.762-7e/ou pelo **Diretor OperacionalSr. Caio Henrique Hypolito Galvani**, inscritono **CPF**sob o nº. 381.997.588-80e portadora da Carteira de Identidade nº. 40.147.876-2.
DATA DA PUBLICAÇÃO:25/01/2024
LOCALDA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:F1D51F2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE EDITAL RETIFICADO E NOVA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2023

Aviso de EDITAL RETIFICADO E NOVA DATA do Pregão Eletrônico n° 023/2023. Objeto: registro de preços para futuras aquisições de pneus, protetores e câmaras de ar novos para a frota de veículos da Prefeitura de Cordislândia, tendo por critério de julgamento o **Menor Preço por Item,** com valor estimado de R$1.617.793,76. **Data 06/02/2024 às 13:30 horas,** na plataforma Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Os interessados poderão obter gratuitamente a íntegra do edital de licitação no site www.cordislandia.mg.gov.br. Demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos na prefeitura municipal de Cordislândia, pelo telefone (35) 3244 1098/1081 –

MATEUS HENRIQUE CRISPIM –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marilda de Fátima Manso Mendes
Código Identificador:6AC457E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO N° 008/2024 - INEXIGIBILIDADE N° 005/

Ratificação da Inexigibilidade de Licitação - Processo n° 008/2024 - Inexigibilidade n° 005/2024 - Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **De Novo Empreendimentos Artísticos Ltda CNPJ 15.786.435/0001-80.** Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Objeto: Contratação da Banda Babado Novo para apresentação artística no pré carnaval do Município de Cordislândia/MG, no valor de R$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

Ratificado em 17/01/2023.

JOSÉ ODAIR DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marilda de Fátima Manso Mendes
Código Identificador:E84809E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO N° 006/2024 - INEXIGIBILIDADE N° 003/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA - MG
Ratificação da Inexigibilidade de Licitação - Processo n° 006/2024 - Inexigibilidade n° 003/2024 - Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Queiróz & Moura Ltda CNPJ 05.983.771/0001-60.** Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Objeto: Contratação da Banda Beijo Apimentado para apresentação artística no pré carnaval do Município de Cordislândia/MG, no valor de R$65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais). Ratificado em 17/01/2023.

JOSÉ ODAIR DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marilda de Fátima Manso Mendes
Código Identificador:978510FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO N° 005/2024 - INEXIGIBILIDADE N° 002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA - MG
Ratificação da Inexigibilidade de Licitação - Processo n° 005/2024 - Inexigibilidade n° 002/2024 - Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Anderson Gomide da Cruz CNPJ 13.574.771/0001-34.** Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Objeto: Contratação da Banda Brazil 2000 para apresentação artística no pré carnaval do Município de Cordislândia/MG, no valor de R$30.000,00 (Trinta mil reais). Ratificado em 12/01/2023.

JOSÉ ODAIR DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marilda de Fátima Manso Mendes
Código Identificador:4389B7AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO N° 009/2024 - INEXIGIBILIDADE N° 006/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA - MG
Ratificação da Inexigibilidade de Licitação - Processo n° 009/2024 - Inexigibilidade n° 006/2024 - Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **JT Criações e Produções Artísticas Ltda ME CNPJ 01.887.325/0001-09.** Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Objeto: Contratação da Banda Usmen para apresentação artística no pré carnaval do Município de Cordislândia/MG, no valor de R$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Ratificado em 17/01/2023.

JOSÉ ODAIR DA SILVA
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marilda de Fátima Manso Mendes
Código Identificador:F0348671

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO N° 007/2024 - INEXIGIBILIDADE N° 004/2024

Ratificação da Inexigibilidade de Licitação - Processo n° 007/2024 - Inexigibilidade n° 004/2024 - Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Queiróz & Moura Ltda CNPJ 05.983.771/0001-60.** Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Objeto: Contratação da Banda Zumm Balada para apresentação artística no pré carnaval do Município de Cordislândia/MG, no valor de R$50.000,00 (Cinquenta mil reais). Ratificado em 17/01/2023.

JOSÉ ODAIR DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marilda de Fátima Manso Mendes
Código Identificador:AA9B9173

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 011/2024 – PROCESSO N° 010/2024 – INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA - MG
Extrato do Contrato n° 011/2024 – Processo n° 010/2024 – Inexigibilidade n° 007/2024 – Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Fran Morais Produções e Entretenimento Ltda CNPJ 34.986.462/0001-41.** Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Objeto: Contratação da DJ Fran Morais para apresentação artística no pré carnaval do Município de Cordislândia/MG, no valor de R$10.000,00 (Dez mil reais) - Vigência 06/02/2024.

Publicado por:
Marilda de Fátima Manso Mendes
Código Identificador:939E6B28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2024. Processo Licitatório Nº 005/2024 – Inexigibilidade Nº 003/2024. Objeto: contratação do Show Musical com a empresa MARIA CAROLINA FISCHER BRANDÃO, nome artístico "Banda Conexão", para a realização de shows no dia 04 de fevereiro, em comemoração das festividades do Carnakorggo 2024, para atender solicitação da secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente. Valor: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Vigência: 24/01/2024 à 31/12/2024. Signatários: Município de Córrego do Bom Jesus e MARIA CAROLINA FISCHER BRANDÃO, CNPJ: 50.807.377/0001-25.

Publicado por:
João Lázaro Oliveira Simões
Código Identificador:703D44F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024 - PROCESSO 008/2024

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA - MG

OBJETO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JUNTO À SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR DO MUNICÍPÍO DE FAMA – MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) ao ano.

PERÍODO DE LANCES
Início das propostas: 25/01/2024 – 08 (oito) horas
Data final: 30/01/2024 – 08 (oito) horas
Período de lances: 30/01/2024 – 08 (oito) horas até às 14 (catorze) horas

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
Sim

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:76BB3178

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024 - PROCESSO 016/2023

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA - MG

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESIGNER GRÁFICO PARA CONFECÇÃO DE ADESIVOS, LONAS, PLACAS DE PVC, PLACAS DE ACM E PLACAS DE ACM ESCOVADO PARA PUBLICIDADE JUNTO AO SETOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FAMA – MG

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) - ano

DATA E HORÁRIO:
Início das propostas: 25/01/2024 – 10 (dez) horas
Data final: 30/01/2024 – 10 (dez) horas

Período de lances: 30/01/2024 – das 10 (dez) horas às 16 (dezesseis horas).

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
Sim

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:33990DEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2024 - PROCESSO 015/2024

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA - MG

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FAMA - MG

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$ 42.600,04 (quarenta e dois mil, seiscentos reais e quatro centavos) ao ano.

DATA E HORÁRIO:
Início das propostas: 25/01/2024 – 9 (nove) horas e 30 (trinta) minutos
Data final: 30/01/2024 – 9 (nove) horas e 30 (trinta) minutos
Período de lances: 30/01/2024 – 9 (nove) horas e 30 (trinta) minutos às 15 (quinze) horas e 30 (trinta) minutos.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
Sim

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:0819DA64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PL 008/2022 - INEXIGIBILIDADE 002/2022

Extrato Aditivo – Contratada: MERCURY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: aumento do quantitativo de visitas mensais com acréscimo de 25% no valor mensal e prorrogação de prazo contratual. Vigência do contrato prorrogado de 18/02/2024 a 31/12/2024.

WAGNER DOS SANTOS JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maisa Diniz Silva
Código Identificador:D332A771

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02-2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 13/2023

O Prefeito do Município de Inimutaba, no exercício de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos listados abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 13, de 22 de dezembro de 2023, para o cargo de MÉDICO ESF, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Coronel Francisco Mascarenhas, n° 76, Centro, Centro, Inimutaba/MG, no horário das 12:00 às 18:00 horas, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação desta convocação, munidos dos documentos relacionados no item 8.3 do Edital:

CARGO: MÉDICO ESF

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO(A)
3º	GUSTAVO LANYS ARAUJO DE OLIVEIRA

Inimutaba/MG 24 de janeiro de 2024.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Jairo Jose de Assis Junior
Código Identificador:CFF08B42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG
INEXIGIBILIDADE 004/2024

INEXIGIBILIDADE 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N0 008/2024
OBJETO: Contratação da Banda Santa Tereza, por intermédio da empresa Carli Batista dos Santos Filho00916037142, empresário exclusivo, com vistas a execução de show musical no Carnaval 2024, do Município de Lagoa Formosa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: licitação pública n0 004/2024, na modalidade inexigibilidade, na forma eletrônica, regulamenta pela Portaria nº 418/2023 de 28 de dezembro de 2023, de acordo com a Lei nº 14.133/21, decretos municipais 737/2023.
Maiores informações pelo site https://licitanet.com.br e no portal da transparência.

Lagoa Formosa- MG, 24 de janeiro de 2024

EDSON MACHADO DE ANDRADE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Gomes Alvares Lima
Código Identificador:ADE9BAB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 004/2024 - INEXIGIBILIDADE 004/2024

EXTRATO DE CONTRATO 004/2024

O Prefeito Municipal de Luminárias Ecio Carvalho Rezende, torna público que formalizou o Contrato 004/2024, referente à locação do imóvel localizado na Rua Prefeito Antônio Furtado, nº431, Centro, em Luminárias/MG, constituído de uma casa residencial, para instalação do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência).
Contratada: Marilia Luciana de Souza, inscrita sob o CPF n.º 040.734.046-79.
Valor: R$16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais), sendo pagos em 12 parcelas mensais de R$1.400,00(mil e quatrocentos reais).
Vigência: 09/01/2024 a 31/12/2024.
ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL EM 05/01/2024

CRISTIANE PAULA MENDONÇA NAUDERER

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:16945617

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 08/2024 - INEXIGIBILIDADE 08/2024

EXTRATO DE CONTRATO 008/2024

O Prefeito Municipal de Luminárias Ecio Carvalho Rezende, torna público que formalizou o Contrato 008/2024, referente à locação do imóvel para uso da Associação de Catadores de Luminárias Recicla, situado na Rua Presidente Castelo Branco, em atendimento à Secretaria de Desenvolvimento Urbano.
Contratada: Mauri Tadeu Carvalho, inscrita sob o CPF n.º 214.568.286-49.
Valor: R$30.000,00(trinta mil reais), sendo pagos em 12 parcelas mensais de R$2.500,00(dois mil e quinhentos reais).
Vigência: 09/01/2024 a 31/12/2024.

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL EM 09/01/2024

CRISTIANE PAULA MENDONÇA NAUDERER

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:2D7BDE88

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 009/2024 - INEXIGIBILIDADE 009/2024

EXTRATO DE CONTRATO 009/2024

O Prefeito Municipal de Luminárias Ecio Carvalho Rezende, torna público que formalizou o Contrato 009/2024, referente à locação do imóvel na Rua Coronel Diniz, nº98 e 98ª, Centro, em Luminárias/MG, para instalação da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: MARIA APARECIDA GARCIA DINIZ, inscrita sob o CPF n.º 589.54.006-34.
Valor:R$13.800,00(treze mil e oitocentos reais), sendo pagos em 12 parcelas mensais de R$1.150,00(mil cento e cinquenta reais).
Vigência: 09/01/2024 a 31/12/2024.

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL EM 09/01/2024

CRISTIANE PAULA MENDONÇA NAUDERER

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:2286C1BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 005/2024 - INEXIGIBILIDADE 005/2024

EXTRATO DE CONTRATO 005/2024

O Prefeito Municipal de Luminárias Ecio Carvalho Rezende, torna público que formalizou o Contrato 005/2024, referente à locação do imóvel localizado na Rua Carlos Luz, nº88, Centro, em Luminárias - MG, CEP: 37.240-000(fundos)/ Rua Silva Pinto, 96, Centro, em Luminárias – MG (frente).
Contratada: ESCOLA LUMINARENSE DE MUSICA, inscrita sob o CNPJ n.º 20.408.324/0001-70.
Valor: R$10.800,00(dez mil e oitocentos reais), sendo pagos em 12 parcelas mensais de R$900,00(novecentos reais).
Vigência: 05/01/2024 a 31/12/2024.

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL EM 05/01/2024

CRISTIANE PAULA MENDONÇA NAUDERER

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:279C3A2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO- PROCESSO 044/2023- TOMADA DE PREÇOS 002/2023- CONTRATO Nº034/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG E EMPRESAS MARVAN CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023 – TOMADA DE PRECOS Nº 002/2023.

O Município de Luminárias, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Coronel Francisco Diniz, 172, Centro, CEP 37.240-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.301/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Ecio Carvalho Rezende**, brasileiro, casado, Produtor Agropecuário, portador da Carteira de Identidade nº MG – 1.231.349, inscrito no CPF sob o nº 352.991.426-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Coronel Francisco Diniz, nº185, Centro, Luminárias-MG, e **MARVAN CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 36.701.550/0001-85, com endereço na AV. São Vicente de Paulo, 591, Bairro Bela Vista, em Luminárias/MG, CEP: 37240-000, neste ato representada pelo Sr. Marcos Luiz dos Santos Souza, portador da carteira de identidade nº MG16.856.512 e inscrito no CPF nº 023.408.826-56, RESOLVEM firmar, de comum acordo o Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2023, fazendo-o sob as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se o presente aditamento no art. 57, inciso I da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

As partes, de comum acordo pactuam a prorrogação da vigência do contrato nº 034/2023, a partir do dia 31 de dezembro de 2023 e término previsto para 29 de abril de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este termo aditivo em 2(duas) vias de igual teor e forma, com 2(duas) testemunhas abaixo assinadas.

Prefeitura Municipal de Luminárias, 29 de dezembro de 2023.

Município de Luminárias /MG
ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

ANGÉLICA FERREIRA GARCIA
Procuradora Municipal
OAB/MG 88.153

MARCOS LUIZ DOS SANTOS SOUZA
Marvan Construcao e Administracao Imobiliaria LTDA
Contratada

Testemunhas:

1)Nome:_____.
CPF:
Assinatura:

2)Nome:_____.
CPF:
Assinatura:

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:E0FD336F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
AVISO LICITAÇÃO EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PUBLICO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 003/24, NA MODALIDADE CONCORRENCIA - Nº 001/24, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), EM DIVERSAS RUAS DESTE MUNICIPIO DE MALACACHETA - MG , A ABERTURA DO PROCESSO SERÁ DIA 08/02/24 ÀS 08:00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 130 - CEP: 39.690-000. O EDITAL PODERÁ SER LIDO NA ÍNTEGRA E ADQUIRIDO ATRAVÉS DO EMAIL: licitacao@malacacheta.mg.gov.br ou Site Portal da Transparência .

MALAC. 24/01/2024.

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:7F5ECDC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MEDICOS

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PUBLICO ABERTURA DO PROCESSO 02/2024, CREDENCIAMENTO 001/2024, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MEDICOS ORTOPEDICOS, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLOS MARX , NESTE MUNICIPIO DE MALACACHETA - MG. A ABERTURA DO PROCESSO PARA CREDENCIAMENTO , TERÁ INICIO A PARTIR DO DIA 24/01/2024 DAS 08:00MIN AS 16:00 , NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 130 - CEP: 39.690-000. O EDITAL PODERÁ SER LIDO NA ÍNTEGRA E ADQUIRIDO ATRAVÉS DO EMAIL: licitacao@malacacheta.mg.gov.br e no SITE PORTAL TRANSPARENCIA DO MUNICIPIO DE MALACACHETA – MG .

MALACACHETA. 24/01/2024.

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:345F63F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
LEI N° 1.730 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

CONCEDE REVISÃO SALARIAL GERAL À REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL E AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Câmara de Maria da Fé, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder um reajuste salarial geral anual de 7% (sete por cento) aos servidores públicos do Poder Executivo e Legislativo Municipal, extensivo aos inativos e pensionistas, bem como aos servidores da Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações específicas do Orçamento vigente.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:DF1BB2C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2023, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 548/2022, CONCORRÊNCIA Nº 03/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: ENPROL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.758.309/0001-73.

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) UBS ARAÇAS (LOCALIZADA NA RUA WILTON ELIAS SALOMÃO – BAIRRO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO EM MATEUS LEME/MG) E UBS CENTRO (LOCALIZADA NA TRAVESSIA AGENTE JOSÉ FERREIRA ESQUINA COM RUA JOSÉ AGUIAR – BAIRRO CENTRO EM MATEUS LEME/MG) DE TIPOLOGIA T2T EM MODULOS PRE-FABRICADOS AUTOPORTANTES EM SISTEMA LIGHT STEEL FRAME, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS APROVADAS PELA SECRETÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE DO GOVERNO DE MINAS GERAIS, CONTEMPLADA COM RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO MUNICIPAL E RECURSOS DE FONTE ESTADUAL ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO SES. 3.561 DE 2013 E RESOLUÇÃO SES MG 8.158 DE 2022. CONFORME PLANILHA SETOP/SINAPI.

Objeto do termo aditivo: Fica prorrogada a vigência do referido contrato a partir de 31/01/2024 com vencimento em 20/02/2024.

Fundamentação Legal: A alteração foi baseada no artigo 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:AA57A890

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2023**
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 548/2022, CONCORRÊNCIA Nº 03/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: ENPROL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.758.309/0001-73.

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) UBS ARAÇAS (LOCALIZADA NA RUA WILTON ELIAS SALOMÃO – BAIRRO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO EM MATEUS LEME/MG) E UBS CENTRO (LOCALIZADA NA TRAVESSIA AGENTE JOSÉ FERREIRA ESQUINA COM RUA JOSÉ AGUIAR – BAIRRO CENTRO EM MATEUS LEME/MG) DE TIPOLOGIA T2T EM MODULOS PRE-FABRICADOS AUTOPORTANTES EM SISTEMA LIGHT STEEL FRAME, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS APROVADAS PELA SECRETÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE DO GOVERNO DE MINAS GERAIS, CONTEMPLADA COM RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO MUNICIPAL E RECURSOS DE FONTE ESTADUAL ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO SES. 3.561 DE 2013 E RESOLUÇÃO SES MG 8.158 DE 2022. CONFORME PLANILHA SETOP/SINAPI.

Objeto do termo aditivo: Fica prorrogada a vigência do referido contrato a partir de 31/01/2024 com vencimento em 20/02/2024.

Fundamentação Legal: A alteração foi baseada no artigo 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:025F4950

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2023**
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 548/2022, CONCORRÊNCIA Nº 03/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: ENPROL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.758.309/0001-73.

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) UBS ARAÇAS (LOCALIZADA NA RUA WILTON ELIAS SALOMÃO – BAIRRO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO EM MATEUS LEME/MG) E UBS CENTRO (LOCALIZADA NA TRAVESSIA AGENTE JOSÉ FERREIRA ESQUINA COM RUA JOSÉ AGUIAR – BAIRRO CENTRO EM MATEUS LEME/MG) DE TIPOLOGIA T2T EM MODULOS PRE-FABRICADOS AUTOPORTANTES EM SISTEMA LIGHT STEEL FRAME, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS APROVADAS PELA SECRETÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE DO GOVERNO DE MINAS GERAIS, CONTEMPLADA COM RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO MUNICIPAL E RECURSOS DE FONTE ESTADUAL ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO SES. 3.561 DE 2013 E RESOLUÇÃO SES MG 8.158 DE 2022. CONFORME PLANILHA SETOP/SINAPI.

Objeto do termo aditivo: Este aditivo tem por objeto o acréscimo de itens não comtemplado na planilha inicial vencedora, conforme itens da planilha em anexo nos autos, CI 20/2024 da Secretária de Obras. **Valor total do termo aditivo é de R$ 185.014,02 (cento e oitenta e cinco mil quatorze reais e dois centavos).**

Fundamentação Legal: A alteração foi baseada no artigo 65, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:88A34193

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2023**
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 548/2022, CONCORRÊNCIA Nº 03/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: ENPROL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.758.309/0001-73.

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) UBS ARAÇAS (LOCALIZADA NA RUA WILTON ELIAS SALOMÃO – BAIRRO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO EM MATEUS LEME/MG) E UBS CENTRO (LOCALIZADA NA TRAVESSIA AGENTE JOSÉ FERREIRA ESQUINA COM RUA JOSÉ AGUIAR – BAIRRO CENTRO EM MATEUS LEME/MG) DE TIPOLOGIA T2T EM MODULOS PRE-FABRICADOS AUTOPORTANTES EM SISTEMA LIGHT STEEL FRAME, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS APROVADAS PELA SECRETÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE DO GOVERNO DE MINAS GERAIS, CONTEMPLADA COM RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO MUNICIPAL E RECURSOS DE FONTE ESTADUAL ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO SES. 3.561 DE 2013 E RESOLUÇÃO SES MG 8.158 DE 2022. CONFORME PLANILHA SETOP/SINAPI.

Objeto do termo aditivo: Este aditivo tem por objeto a supressão de itens comtemplado na planilha inicial vencedora, conforme itens da planilha em anexo nos autos, CI 20/2024 da Secretária de Obras. **Valor total do termo aditivo é de R$ 20.853,24 (vinte mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos).**

Fundamentação Legal: A alteração foi baseada no artigo 65, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:736D343A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do **2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2022**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0445/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 0034/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 072023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º

28157903000108.

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (PROGRAMA MERENDA ESCOLAR).

Objeto do termo aditivo: Fica prorrogada a vigência do referido contrato a partir de 02/03/2024 com vencimento em 01/03/2025.

Fundamentação Legal: A alteração foi baseada no artigo 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:951857B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do **QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2023, REFENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 519/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: MENDONÇA POÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 14.083.682/0001-58

Objeto Contratual: DEFINIR AS CARACTERÍSTICAS E PADRÕES TÉCNICOS EXIGIDOS, ASSIM COMO PROVER AS INSTRUÇÕES, RECOMENDAÇÕES E AS DIRETRIZES PARA A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 20 POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE MATEUS LEME/MG.

Objeto do termo aditivo: R$ 14.700,00 (quatorze mil setecentos reais).

Fundamentação Legal: A alteração foi baseada no artigo 65, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:DCE96100

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do **SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 55/2023, ORIUNDA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022, PROCESSO Nº 527/2022.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: M.A.P TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º
32.011,465/0001-34

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL E OU ARQUITETURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DONA AILZA MARIA DE JESUS, NO DISTRITO DE SERRA AZUL, E ESCOLA MUNICIPAL GENY GUIMARÃES DE OLIVEIRA, NO BAIRRO VILA SUZANA, LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE MATEUS LEME/MG.

Objeto do termo aditivo: Fica prorrogada a vigência do referido contrato a partir de 28/03/2024 com vencimento em 27/03/2025.

Fundamentação Legal: A alteração foi baseada no artigo 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:A611F4CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2023, REFERENTE AO SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2022, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: LICITAFORT EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.145.098/0001-40

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO.

Objeto do termo aditivo: Fica prorrogada a vigência do referido contrato a partir de 27/03/2024 com vencimento em 26/03/2025.

Fundamentação Legal: A alteração foi baseada no artigo 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:6DBBF04F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33/2023, REFERENTE AO SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: CSS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.762.706/0001-30

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO.

Objeto do termo aditivo: Fica prorrogada a vigência do referido contrato a partir de 27/03/2024 com vencimento em 26/03/2025.

Fundamentação Legal: A alteração foi baseada no artigo 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:A225F099

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 35/2023, REFERENTE AO SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2022, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022..

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: CSS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.762.706/0001-30

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO.

Objeto do termo aditivo: Fica prorrogada a vigência do referido contrato a partir de 27/03/2024 com vencimento em 26/03/2025.

Fundamentação Legal: A alteração foi baseada no artigo 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:D45B5848

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0445/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 0034/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2023.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado J J SILVA DISTRIBUIDORA,, inscrita no CNPJ sob o nº 17118726000126

Objeto contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (PROGRAMA MERENDA ESCOLAR).

Objeto de termo aditivo: Fica prorrogada a vigência do referido contrato a partir de 02/03/2024 com vencimento em 01/03/2025.

Fundamentação Legal: A alteração do Contrato é baseada no Artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:023E1157

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2024, REFERENTE AO SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023, DO PROCESSO Nº 480/2022, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: CSS – COMERCIO VAREJISTA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,, inscrita no CNPJ sob o nº 07.762.706/001-30.

Objeto contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (BRITAS, AREAIS, PEDRA DE CALÇAMENTO, PÓ DE PEDRA E BICA CORRIDA).

Valor: **R$ 355.490,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa reais).**

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, sendo 18/01/2024 à 17/01/2025.

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:FF48D990

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2024, REFERENTE AO SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023, DO PROCESSO Nº 480/2022, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: MATINATA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30574622000194.

Objeto contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (BRITAS, AREAIS, PEDRA DE CALÇAMENTO, PÓ DE PEDRA E BICA CORRIDA).

Valor: **R$ 91.520,00 (noventa e um mil quinhentos e vinte reais).**

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, sendo 18/01/2024 à 17/01/2025.

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:6A1F0AE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2023, TERMO DE CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 09/2023 REGISTRADA NO PROCESSO Nº 681/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: TRANSPORTE COLETIVO JUATUBA LTDA. (STILO), inscrita no CNPJ nº 03.685.110/0001-22.

Objeto contratual: AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTES EM CÉDULAS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE MATEUS LEME/MG

Objeto do termo aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do referido contrato a partir de 02/06/2024, com término em 01/06/2025.

Fundamentação Legal: A vigência foi baseada no artigo 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:A31DE301

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DO CONTRATO Nº008/2024

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o MUNICIPIO DE MOEDA e ANA BEATRIZ DE CASTRO FERES. CONTRATO nº 08/2024; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MEDICO CLINICO GERAL; LICITACAO: Inexigibilidade 06/2021; Vigência:22/01/2024 Até:22/01/2025. MOEDA/MG, Segunda-feira, 22 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Stephanie Pinheiro Araujo
Código Identificador:4A3407FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DO CONTRATO Nº009/2024

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o MUNICIPIO DE MOEDA e IZABELA CRISTINA CAMPOS DE SOUZA. CONTRATO nº 09/2024; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MEDICO CLINICO GERAL; LICITACAO: Inexigibilidade 06/2021; Vigência:22/01/2024 Até:22/01/2025.

MOEDA/MG, Segunda-feira, 22 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Stephanie Pinheiro Araujo
Código Identificador:20E9CD2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DE CONTRATO 005.2024

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a MUNICIPIO DE MOEDA e MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA. CONTRATO nº 5; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA PARA OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MOEDA/MG; LICITACAO: Dispensa 18 / 2023 Valor Global:R$ 17.400,00 Vigência:03/01/2024 Até:03/01/2025 MOEDA,Quarta-feira 03 Janeiro 2024.

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:03D21F62

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DE CONTRATO 004.2024

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a MUNICIPIO DE MOEDA e COMERCIAL MOEDENSE LTDA. CONTRATO nº 4; OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL AUTOMOTIVO PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DO MUNICIPIO DE MOEDA; LICITACAO: Inexigibilidade 15 / 2023 Valor Global:R$ 2.449.840,00 Vigência:03/01/2024 Até:31/12/2024 MOEDA,Quarta-feira 03 Janeiro 2024.

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:755E2113

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PRC 232/23 Pregão Eletrônico: 45/23 RP:01/24 a 11/24

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA RESENDE-PREFEITURA
OBJETO: Implantação de registro de preços para aquisição de móveis e eletrodomésticos para uso em vários setores da Prefeitura Municipal de Nova Resende/MG, visando aquisições futuras e parceladas,pelo período de doze meses.

VIGÊNCIA: 19/01/2024 a 19/01/2025
CONTRATADA: AFOX EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.358.486/0001-98, com sede na RUA JAIRO DOMINGUES SIQUEIRA, 448 - CENTRO - Juruaia - MG - CEP: 37805000 vencedora nos **lotes 17**, **20** e **29** no valor total de R$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais), Astem Moveis para Escritorio LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.422.644/0001-17, com sede na Avenida Abílio Machado, 88 - Sagrado Coração de Jesus - Formiga - MG - CEP: 35574348 vencedora nos **lotes 2** e **3** no valor total de R$ 11.400,00 (onze mil quatrocentos reais), ES LICITACOES REGIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.506.209/0001-05, com sede na RUA SÃO GERALDO, 400, 0 - CENTRO - MANTENÓPOLIS - ES - CEP: 29770000 vencedora no **lote 18** no valor total de R$ 3.800,00 (três mil oitocentos reais), ESPAÇO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.329.066/0001-41, com sede na RUA RUA LUIZ CARLOS CAMPOS, 80 - UNIVERSITARIO - Formiga - MG - CEP: 35576334 vencedora nos **lotes 1** e **23** no valor total de R$ 5.792,00 (cinco mil setecentos e noventa e dois reais), GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.521.392/0001-81, com sede na RUA CARLOS CHAGAS, 0 - CONTA DINHEIRO - LAGES - SC - CEP: 88520275 vencedora nos **lotes 15** e **30** no valor total de R$ 6.661,80 (seis mil seiscentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.425.883/0001-01, com sede na ESTRADA MUNICIPAL SANTA ISABEL, S/N, 0 - TUPI - Piracicaba - SP - CEP: 13428460 vencedora nos **lotes 7** e **10** no valor total de R$ 6.825,00 (seis mil oitocentos e vinte e cinco reais), KONER INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.527.662/0001-55, com sede na Rua Arthur Lourenço, 255 - BARREIRO - Belo Horizonte - MG - CEP: 30640550 vencedora no **lote 32** no valor total de R$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais), LD BRAZIL COMERCIO E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.186.184/0001-52, com sede na Avenida Armando Fajardo, 2266 - Loanda - João Monlevade - MG - CEP: 35931000 vencedora nos **lotes 28** e **31** no valor total de R$ 3.556,00 (três mil quinhentos e cinquenta e seis reais), Mara Eliza Vertelo Santos - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.848.225/0001-63, com sede na Rua Igor, 85 - Colorado - Contagem - MG - CEP: 32143340 vencedora nos **lotes 8**, **21**, **22**, **24**, **25** e **26** no valor total de R$ 33.581,00 (trinta e três mil quinhentos e oitenta e um reais), ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.323.297/0001-30, com sede na RUA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 380 - CENTRO - Curvelo - MG - CEP: 37860000 vencedora nos **lotes 13** e **14** no valor total de R$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais) e PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.845.026/0001-31, com sede na Rua Doutor Carvalho, 674 - CENTRO - Passos - MG - CEP: 37900100 vencedora nos **lotes 5**, **9** e **27** no valor total de R$ 4.279,00 (quatro mil duzentos e setenta e nove reais) ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA ,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº : 34.329.066/0001-41, com sede na Rua Argentina ,971,Mangabeiras, Formiga-MG-CEP:35577178,vencedora nos lotes 01 e 23 no valor total de R$ 5.792,00 (cinco mil e setecentos e noventa e dois reais) .Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal, ,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
. Pregoeira Oficial

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:95FDD902

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PRC 293.23 Tomada de Preços: 25/23 Contrato:04/24
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA RESENDE-PREFEITURA
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para fazer reforma e ampliação do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Município de Nova Resende, localizado na Rua Pref. José da Silveira Castro, s/n centro, com recursos do Piso Mineiro e de Alienação, com fornecimento total de material, equipamentos e mão de obra qualificada. Conforme Termo de Referência- Anexo I e demais planilhas anexas ao Edital.

VIGÊNCIA: 24/01/2024 a 24/01/2025
CONTRATADA: RINALDO LINO CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.036.417/0001-08, com sede na RUA TANCREDO NEVES, 473 - CENTRO - Bom Jesus da Penha - MG - CEP: 37948000 vencedora no valor total de R$ 149.836,30 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e trinta e seis reais e trinta centavos).

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal, ,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:206D418F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PRC 289/23 Pregão Presencial: 99/23 RP:12/24 e 13/24
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA RESENDE-PREFEITURA
OBJETO: Implantação de Registro de Preços para a contratação de empresa para o fornecimento de madeira serrada, para uso em unidades desta prefeitura municipal de Nova Resende/MG, visando aquisições futuras e parceladas, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital, pelo período de doze meses.

VIGÊNCIA: 25/01/2024 a 25/01/2025
CONTRATADA: CAPOTYRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.985.820/0001-69, com sede na RUA EST SAO PEDRO DA UNIAO AO SITIO SAO JOAO, 1 - ZONA RURAL - São Pedro da União - MG - CEP: 37855000 vencedora nos **lotes 1**, **2**, **3**, **4**, **8**, **9**, **10**, **11**, **12**, **13**, **14**, **15** e **16** no valor total de R$ 102.492,00 (cento e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais) e LICITAR DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.085.681/0001-06, com sede na AVENIDA AV. FRANCISCO WENCESLAU DOS ANJOS, 69 - CENTRO - Monte Belo - MG - CEP: 37115000 vencedora nos **lotes 5**, **6** e **7** no valor total de R$ 15.995,00 (quinze mil novecentos e noventa e cinco reais).

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal, ,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:72688F6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC– 006/2024 PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2024

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC– 006/2024 PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2024
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a implantação de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para consumo em unidades desta prefeitura municipal de Nova Resende/MG, visando aquisições futuras e parceladas, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital, pelo período de doze meses.
Recebimento de propostas: **De: 26/01/2024 a partir das 14h00min até 09/02/2024 às 08h00min.**: **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/02/2024 às 08h00min INÍCIO DA DISPUTA: 09/02/2024 às 09h00min** no site www.ammlicita.org.br. dúvidas na sala ao lado da sede da Prefeitura, Rua Coronel Jaime Gomes, 80, Fundos, centro em Nova Resende, das 12h00min às 18h00min.O edital será no site www.novaresende.mg.gov.br. Dúvidas pelo e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3759. Publica-se. José Roberto Rodrigues – Prefeito Municipal. Vanderléia Antônia de Rezende Martins. Pregoeira Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC– 007/2024 PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2024
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a implantação de Registro de Preços para aquisição de herbicidas para consumo em unidades desta prefeitura municipal de Nova Resende/MG, visando aquisições futuras e parceladas, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital, pelo período de doze meses.
Recebimento de propostas: **De: 26/01/2024 a partir das 14h00min até 08/02/2024 às 08h00min.**: **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/02/2024 às 12h00min INÍCIO DA DISPUTA: 08/02/2024 às 13h00min** no site www.ammlicita.org.br. dúvidas na sala ao lado da sede da Prefeitura, Rua Coronel Jaime Gomes, 80, Fundos, centro em Nova Resende, das 12h00min às 18h00min.O edital será no site www.novaresende.mg.gov.br. Dúvidas pelo e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3759. Publica-se. José Roberto Rodrigues – Prefeito Municipal. Vanderléia Antônia de Rezende Martins. Pregoeira Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC–008/24 LEILÃO ELETRÔNICO:02/24
OBJETO: Alienação, através de leilão, veículos e bens móveis inservíveis ao município de Nova Resende-MG, descritos no ANEXO I deste Edital. Este procedimento será realizado conforme Lei Federal 14.133/21 de 01/04/2021.
Recebimento de propostas: **De: 26/01/2024 a partir das 14h00min até 20/02/2024 às 12h00min.**: **ABERTURA DAS PROPOSTAS**:**20/02/2024 às 12h00min INÍCIO DA DISPUTA: 20/02/2024 às 13h00min** no site www.ammlicita.org.br. dúvidas na sala ao lado da sede da Prefeitura, Rua Coronel Jaime Gomes, 80, Fundos, centro em Nova Resende, das 12h00min às 18h00min.O Edital será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.br. Dúvidas pelo e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3759. Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

VANDERLÉIA A.R.MARTINS
Pregoeira Municipal.

CREISSON EDUARDO DA SILVA,
Leiloeiro Oficial.

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:2968B7AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO Nº: 66/2023 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – RP 53 EDITAL Nº: 60/2023

Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE PREÇOS REGISTRADOS

Processo nº: 66/2023
Modalidade: Pregão Presencial – RP 53
Edital nº: 60/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA SANEAMENTO BÁSICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO OPERACIONAL DE CAMPO DO DAEPA.

O Superintendente do Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, ADJUDICA o objeto do processo licitatório 66/2023 a favor das seguinte empresas: **J.E MATERIAIS PARA SENEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.017.784/0001-80 no valor total de R$ R$ 178.892,00 (Cento setenta oito mil oitocentos noventa dois reais), **SANEAGUAS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.602.706/0001-35 no valor total de R$ 144.200,00 (Cento quarenta quatro mil duzentos reais), **HIDROTAM COMÉRCIO DE TUBOS CONEXÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.832.825/0001-80 no valor total de R$ 17.358,40 (Dezessete mil trezentos cinqüenta oito reais quarenta centavos) e **POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.664.871/0001-7 no valor total de R$ 320.120,00 (Trezentos vinte mil cento vinte reais) considerando assim registrados os preços do presente processo licitatório, nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta autarquia municipal, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

OBS: Os preços unitários e global, encontra-se registrados no mapa de apuração anexo ao processo.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio, 16 de Janeiro de 2024.

Superintendente
RONALDO CORREA DE LIMA

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BFB48A53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 077/2023
TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de calçamento das ruas Cineasta Moacir Fenelon e parte da Rua José Maria Mongarde no Município de Patrocínio do Muriaé-MG.

Observação¹: Informamos que a execução da obra acima especificada será realizada através de recursos provenientes do Contrato de Repasse 92.0255/2021/MCIDADES/CAIXA – Nº OPERAÇÃO 1079796-78/2021.

O Prefeito Municipal de Patrocínio do Muriaé, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando vantajosa a proposta de preço, resolve ADJUDICAR o objeto do Processo Licitatório em epígrafe ao licitante:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
MENDES CONSTRUÇÕES LTDA	28.585.882/0001-13	R$ 246.063,11

Patrocínio do Muriaé-MG, 24 de janeiro de 2024.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:D07A904B

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 077/2023
TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de calçamento das ruas Cineasta Moacir Fenelon e parte da Rua José Maria Mongarde no Município de Patrocínio do Muriaé-MG.

Observação¹: Informamos que a execução da obra acima especificada será realizada através de recursos provenientes do Contrato de Repasse 92.0255/2021/MCIDADES/CAIXA – Nº OPERAÇÃO 1079796-78/2021.

O Prefeito Municipal de Patrocínio do Muriaé, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que:

Considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;

Considerando a Ata de Julgamento datada de 08/01/2024 às 08:30 horas; que ora são ratificadas;

Considerando o Parecer Jurídico, no qual é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

HOMOLOGO o objeto da licitação em favor da empresa:

EMPRESA/ VALOR

MENDES CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 28.585.882/0001-13, situada na RUA SÃO DIMAS , Nº 285, SALA A - DORNELAS – MURIAE - MG - CEP 36.884-216, com o valor total de R$ 246.063,11 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Sessenta e Três Reais e Onze Centavos).

Patrocínio do Muriaé-MG, 24 de janeiro de 2024.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:0042C003

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 078/2023
TOMADA DE PREÇOS: Nº 010/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de calçamento das ruas Santo Antônio (final) e parte da rua José Maria Mongarde no Município de Patrocínio do Muriaé-MG.

Observação¹: Informamos que a execução da obra acima especificada será realizada através de recursos provenientes do Contrato de Repasse 92.3268/2021/MCIDADES/CAIXA – Nº OPERAÇÃO 1080973-51/2021.

O Prefeito Municipal de Patrocínio do Muriaé, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que:

Considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;

Considerando a Ata de Julgamento datada de 09/01/2024 às 08:30 horas; que ora são ratificadas;

Considerando o Parecer Jurídico, no qual é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

HOMOLOGO o objeto da licitação em favor da empresa:

EMPRESA/ VALOR

SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOES LTDA - CNPJ Nº 14.015.461/0001-42, situada na RUA JOÃO DORNELAS , Nº 419, SALA A - DORNELAS – MURIAE - MG - CEP 36.884-179, com o valor total de R$ 295.098,40 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil, Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos).

Patrocínio do Muriaé-MG, 24 de janeiro de 2024.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:50F6BCC3

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 078/2023
TOMADA DE PREÇOS: Nº 010/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de calçamento das ruas Santo Antônio (final) e parte da rua José Maria Mongarde no Município de Patrocínio do Muriaé-MG.

Observação¹: Informamos que a execução da obra acima especificada será realizada através de recursos provenientes do Contrato de Repasse 92.3268/2021/MCIDADES/CAIXA – Nº OPERAÇÃO 1080973-51/2021.

O Prefeito Municipal de Patrocínio do Muriaé, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando vantajosa a proposta de preço, resolve ADJUDICAR o objeto do Processo Licitatório em epígrafe ao licitante:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOES LTDA	14.015.461/0001-42	R$ 295.098,40

Patrocínio do Muriaé-MG, 24 de janeiro de 2024.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:CD208FB8

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
DECRETO Nº 009/2024

"Dispõe sobre a aprovação do loteamento denominado Bom Pastor e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Patrocínio do Muriaé, Paulo Aziz Daher, no uso das atribuições legais e na forma do artigo 66, inciso Vida Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO que nos termos do art. 30 da Constituição Federal é da competência do Município promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial mediante planejamento e controle do uso do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Loteamento e do cronograma das obras pelo Departamento de Engenharia vinculado à Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Urbanismo;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aprovado o loteamento denominado **BOM PASTOR** de responsabilidade da empresa **SRQ CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 07.121.028/0001-26**, com sede na Avenida Dante Bruno, n 405 Av. Dante Bruno, nº 405, bairro: Dornelas, Muriaé – MG, CEP: 36.884-178, endereço eletrônico: srqconstrucoes@yahoo.com.br neste ato representado por seu sócio, **Alexandre Jose de Lima Barros**, brasileiro, engenheiro civil registrado no CREA MG com nº 69.252/D, casado, portador do **CPF:605.504.736-53**, e da Carteira de Identidade **MG 5.294.664**, órgão emissor SSP-MG, residente e domiciliado na Alameda das violetas, 375 bairro Quinta das Flores, Muriaé – MG. Contatos: (32) 99986-1083 (32) 99903-2649, caracterizado como terreno urbano com **área total de 33.600,80m²**, situado à Chácara Pedra Redonda Município: Patrocínio do Muriaé – MG, com Registro no Cartório de Imóveis da Comarca de Eugenópolis – MG, **Matrícula: 6091, Livro 2 em 24/11/2014**.
Art. 2º- A área loteada é composta de 66 lotes, distribuídos em 03 quadras, alimentados por ruas de acesso, com os seguintes índices de aproveitamento:
ÁREA TOTAL DO TERRENO LOTEAMENTO BOM PASTOR
IDENTIFICAÇÃO ÁREA %
ÁREA LOTEADA 2

AREAS DESTINADAS A DOAÇÃO PARA USO PUBLICO
ÁREA IMPLATAÇÃO COPASA
VIAS E PASSEIOS
AREA INSTITUCIONAL
ÁREA VERDE
TOTAL 3
IDENTIFICAÇÃO Nº DE LOTES ÁREA (m ²)
QUADRA A 25 9.811,19
QUADRA B 25 6.332,40
QUADRA C (FASE 2) 16 5.059,05
TOTAL 66 21.202,64

Parágrafo Único: São partes integrantes deste Decreto os memoriais descritivos, o projeto de implantação de lotes, o cronograma físico de execução de infraestrutura básica e o termo de compromisso firmado pela empresa loteadora, os quais ficarão arquivados no Setor Tributário do Município.
Art. 3º - Por força do art. 22 da Lei Federal nº 6.766/79, passam a integrar o patrimônio público as áreas das ruas e/ou avenidas, as áreas verdes e as áreas institucionais.
Art. 4º - O Loteamento ora aprovado será implantado de acordo com as etapas fixadas no Cronograma Físico de Execução de Infraestrutura Básica apresentado pela empresa loteadora e devidamente arquivado junto ao Setor Tributário do Município.
§ 1º - A empresa loteadora fica obrigada a executar todas as obras e serviços constantes no Cronograma Físico de Execução de

Infraestrutura Básica, e, para garantia da execução das referidas obras, ficam caucionados, em favor do Município, 16 (dezesseis) lotes, sendo estes os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, localizados na quadra C, sendo estes 16 lotes de uma totalidade de 66 lotes supracitados. Ressalto que esses 16 lotes caucionados estão situados de frente para uma Estrada Municipal existente, conforme a descrição de suas confrontações mencionadas anteriormente, a qual o Loteador também executará toda infraestrutura básica, conforme os Projetos Aprovados. Assim sendo, esses lotes **SOMENTE** receberão o Povoa-se para Registro no Cartório de Imóveis da Comarca de Eugenópolis – MG, após a vistoria para comprovação da execução de toda a infraestrutura básica e liberação do caucionamento.

§ 2º - A caução prevista no parágrafo anterior será registrada juntamente com o loteamento, constituindo condição essencial à validade do presente instrumento.

Art. 5º - O prazo máximo para o início das obras de arruamento e loteamento ora aprovado será de 6 (seis) meses e o prazo final de execução será de 48 (quarenta e oito) meses.

Art. 6º - A Empresa Loteadora fica obrigada a registrar no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de cento e oitenta dias, a contar da data de publicação deste Decreto, instruídos com os projetos de arruamento e loteamento, bem como o memorial descritivo, nos termos da legislação federal, sob pena de caducidade.

Art. 7º - Após a inscrição no Registro de Imóveis nos termos do artigo anterior, a Empresa Loteadora obriga-se a encaminhar aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal a cópia autenticada da Certidão de Registro de Imóveis, sem o que não serão expedidos os Alvarás para as edificações.

Art. 8º - O loteamento de que trata o presente Decreto é autorizado mediante as condições constantes do Termo de Compromisso firmado pela empresa loteadora e arquivado no Setor Tributário do Município.

Art. 9º - Dentro dos prazos previstos na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a empresa loteadora proprietária do loteamento compromete-se a adotar todos os procedimentos legais nela fixados, sob pena de caducidade do presente Decreto de aprovação de loteamento.

Art. 10 - Os lotes propostos como garantia à execução das obras deverão ter as certidões de averbação da caução entregues ao Poder Público Municipal no prazo de noventa dias, a contar da data de publicação deste Decreto e ficarão arquivadas juntamente com a documentação do loteamento.

Art. 11 - Os prazos estabelecidos pelo Município e prometidos pelos loteadores com respeito às obras de urbanização começam a fluir e contar da data de publicação do presente Decreto.

Art. 12 - O presente Decreto de aprovação de loteamento somente produzirá efeitos legais com a competente inscrição no Registro de Imóveis, em nome do Município de Eugenópolis, dos imóveis descritos como áreas das ruas e/ou avenidas, as áreas verdes e as áreas institucionais, assim como a averbação, no mesmo Registro, da caução em garantia de execução das obrigações postas no competente Termo de Compromisso.

Art. 13 - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto nº 044/2023.

Patrocínio do Muriaé-MG, 24 de Janeiro de 2024.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaviane Avila Ferreira
Código Identificador:35FFBE06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
EXTRATO DE ADITIVO

Primeiro termo aditivo de prazo e quantidade ao contrato N° 028/2023. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a empresa L R N ROCHA LTDA. CNPJ Nº 49.075.251/0001-24 Processo licitatório nº 069/2022, inexigibilidade nº 008/2022 credenciamento N°007/2022 Credenciamento de pessoa física e jurídicas, para a prestação de serviços profissional de médico clinico geral no município de Pintópolis. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12(doze) meses.

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito de Pintópolis – MG.

Publicado por:
Josiane Lopes de Souza
Código Identificador:F9893E9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE 4O TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 182/2022. PROCESSO Nº: 133/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 051/2021

Extrato de 4o Termo de Prorrogação de Contrato nº 182/2022. Processo Nº: 133/2021 – Pregão eletrônico Nº: 051/2021. Objeto: prorrogação do contrato para contratação de serviços de divulgação institucional em Televisão, pelo período de 02 (dois) meses, passando a vigorar até 01 (um) de março de 2024. Contratada: FUNDAÇÃO DOM BOSCO DE COMUNICAÇÃO DE PONTE NOVA, CNPJ: 04.687.533/0001-44.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:9E1E6E73

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO N° 13.364

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Fica exonerado, a pedido, Juliano Fúrfuro Vieira do cargo de membro efetivo do Conselho Tutelar, conforme comunicação realizada.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 19 de janeiro de 2024.

Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 23 de janeiro de 2024.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Fabrício Santos Silva
Código Identificador:9A959381

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO N° 13.365

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

Considerando a vacância do cargo, e
Considerando a exoneração do Conselheiro Tutelar Juliano Fúrfuro Vieira,

RESOLVE:

Art. 1o Fica nomeado o primeiro suplente Leonardo Mateus Dias de Sousa para exercer o cargo de membro efetivo do Conselho Tutelar.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 23 de janeiro de 2024

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Fabrício Santos Silva
Código Identificador:1AD9A137

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PORTARIA – SEMSA Nº. 02/2024

PORTARIA – SEMSA Nº. 02/2024

Instaura a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal juntamente com a Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos da denúncia realizada via Ouvidoria em 19 de janeiro de 2024, Memorando nº 411/2024 via 1Doc, datado de 22 de janeiro de 2024, originário da Secretaria Municipal de Saúde, e Memorando nº 421/2024, datado de 22 de janeiro de 2024, originário da Assessoria Jurídica, contendo esclarecimentos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos (Despacho 2-421/2024), solicita-se abertura de Processo Disciplinar Administrativo em face da servidora Girlene Antunes Vieira da Silva Magalhães, psicóloga, contratada temporariamente, por suposto descumprimento de dever funcional arrolado no artigo 118, incisos II e IX da Lei 1.522/90,
RESOLVEM:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do (a) servidor (a) Girlene Antunes Vieira da Silva Magalhães, psicóloga, contratada temporariamente, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - A condução dos trabalhos será levada a efeito pelos Membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos (as) Servidores(as) Raphael de Avelar Barbosa Lopes, André Quaresma Soares Maia e Juliana Imaculada Mendes, sob a presidência do primeiro, tendo como suplente a servidora Alcione Aparecida Ribeiro.
Art. 3º - Competirá à Assessoria Jurídica Municipal, por meio de seus advogados, o acompanhamento presencial dos trâmites processuais.
Art. 4º - Estipula-se o prazo de ATÉ 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 24 de janeiro de 2024.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

KÁTIA JARDIM DE CARVALHO IRIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabrício Santos Silva
Código Identificador:7EFE7F64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
66ª REUNIÃO ORDINÁRIA PLENÁRIA - CODEMA

Em cumprimento ao artigo 17 do Regimento Interno o Conselho Municipal de Conservação e Defesa de Meio Ambiente – CODEMA tornam públicas as DECISÕES determinadas pela **66ª Reunião Ordinária Plenária**, realizada em 23/01/2024, via vídeo conferência, a saber:
2.1 - *Aprovação da Ata da 65ª Reunião Ordinária CODEMA, ocorrida em 19/12/2023;* **APROVADO SEM ALTERAÇÃO. ---**
2.2 – Recurso Auto de Infração n. 172/2021, referente ao Processo Administrativo n. 200/2021 – **José Ricardo Bretas Leite; FAVORAVEL AO PARECER CONFORME OS ARGUMENTOS APRESENTADO PELO EMPREENDEDOR. ---**
2.3 – Parecer Único SEMAM 40/2023, referente ao Processo Administrativo n. 245/2023 – **Bartofil Distribuidora S.A. (Intervenção em APP); APROVADO SEM ALTERAÇÃO. ---**
2.4 – Parecer Único SEMAM 33/2023, referente ao Processo Administrativo n. 128/2023 – **José Ricardo Bretas Leite (LAC2 – LI + LO); APROVADO SEM ALTERAÇÃO. ---**
2.5 – Parecer Único SEMAM 44/2023, referente ao Processo Administrativo n. 209/2023 – **REDDE POSTO TZ – LTDA (LAS/RAS); APROVADO SEM ALTERAÇÃO. ---**

Ponte Nova, 24 de janeiro de 2024.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Santos Silva
Código Identificador:C11EDECE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PORTARIA N° 001/2023/SRH

PORTARIA - SRH Nº. 01/2023

Instaura a Comissão de Sindicância Disciplinar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal juntamente com o Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do Memorando nº 1.709/2023 datado de 19 de dezembro de 2023, originário da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, bem como documentos a ele anexados, solicita-se abertura de Sindicância Administrativa, apuração de responsabilidades envolvendo Servidor(es) Público(s) lotados na SRH no que tange ao pagamento indevido de horas extras à servidora Emily Otoni Pimentel, conforme Procedimento Administrativo em anexo,
RESOLVEM:
Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa para apuração de responsabilidades envolvendo Servidor(es) Público(s) lotados na SRH, no que tange ao pagamento indevido de horas extras à servidora Emily Otoni Pimentel da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDRU.
Art. 2º - A condução dos trabalhos será levada a efeito pelos Membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos (as) Servidores(as) Raphael de Avelar Barbosa Lopes, André Quaresma Soares Maia e Juliana Imaculada Mendes, sob a presidência do primeiro, tendo como suplente a servidora Alcione Aparecida Ribeiro.
Art. 3º - Competirá à Assessoria Jurídica Municipal, por meio de seus advogados, o acompanhamento presencial dos trâmites processuais.
Art. 4º - Estipula-se o prazo de **ATÉ 60** (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 22 de dezembro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Fabrício Santos Silva
Código Identificador:C37D60C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2024.
PROCESSO Nº 176/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023

Extrato de Ata de Registro de Preços 024/2024. Processo Nº 176/2023 Pregão eletrônico nº 108/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cascalho. Contratada: LAZARINO TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº14.924.750/0001-64. Valor total estimado: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:CC4D45D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

AVISO	
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL	
O Prefeito Municipal de Rio Pomba, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Contrato
Número	026/2024
Contratante	Município de Rio Pomba - MG
Contratado	CENTERMIDIA PUBLICAÇÕES LTDA
Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação regional e no Diário Oficial da União (DOU), conforme as condições e especificações técnicas estabelecidas neste edital e seus anexos.
Fundamento	Processo nº 232/2022 – Pregão Presencial nº 114/2022
Prazo	18/01/2024 - 17/01/2025
Valor	R$ 120.320,00
Dotação Orçamentária	3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0001.2.0010
Signatário - Contratante	Andréa Caetano de Oliveira – Secretária Municipal de Administração e Fianças
Signatário - Contratado	Sérgio Miranda França – Sócio/Administração

Rio Pomba, 18 de janeiro de 2024.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA QUINTÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que, nesta data, foi dado publicidade, por afixação no quadro próprio do Paço Municipal ao presente AVISO.

Publicado por:
Áthila Viana de Oliveira
Código Identificador:3791FC5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
TERMO ADITIVO

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA JUCA TEIXEIRA NO BAIRRO GUARANÁ NO MUNICÍPIO DE RUBIM/MG.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2023
Processo Administrativo Nº 053/2023 Tomada de Preços 01/2023

O presente Contrato terá sua vigência prorrogada até 30 de junho de 2024, e foi detectado a necessidade de aditivo do item tapume que será utilizado o tapume em telha metálica, e a mesma justificativa se da à mudança de barracão em chapa de compensado por barracão com fechamento em telha metálica conforme preceitua o artigo 57, inciso II, § 1º da Lei 8.666/93, podendo ser rescindido a qualquer tempo por convenção, ou ainda unilateralmente, sob aviso, com prazo nunca inferior a 30 (trinta) dias pela parte desistente a outra.
E devido a necessidade de mundaça no projeto inicial da obra houve uma supressão de valor sendo assim o valor que antes era R$ 1.075.720,00 (um milhão setenta e cinco mil setecentos e vinte reais) passa a ser R$ 1.066.314,84 (um milhão sessenta e seis mil trezentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos).

Publicado por:
Debora Pinheiro da Silva
Código Identificador:3FE668CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 083/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 083/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2023

O PREFETO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS-MG, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93, e alterações, em conformidade com o que consta no parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGA, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o resultado da Tomada de Preço n.º 008/2023, cujo objeto contratação, sob o regime de empreitada global com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc, para CONSTRUÇÃO DE BUEIROS EM MANILHAS DE CONCRETO, na Estrada Vicinal da Comunidade Chalé, Zona Rural, Santa Fé de Minas, conforme definido e especificado no Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Composição de BDI, Memória de Cálculo, Projeto Executivo, a favor da empresa: SANTOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF: 48.468.141/0001-60 - Valor Global R$121.093,43(Cento e Vinte e Um Mil, Noventa e Três Reais e Quarenta e Três centavos).
Formalize o Contrato de acordo com as necessidades da Administração Municipal, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.

Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Santa Fé de Minas, 24 de janeiro de 2024.

GLEBSON JOSE LEITE JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thalison de Oliveira Soares
Código Identificador:9B94AF03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Processo 003/2024 – Pregão Presencial 003/2024 – Lei Federal 14.133/2021, Art. 176 – Tipo: Menor Preço Global – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização do Carnaval e Cavalhada 2024 – Entrega dos Envelopes: Dia 06 de fevereiro de 2024 às 15h00min – Informações/edital: Avenida Padre Nagib Gibran, 70 – Centro – Santana do Jacaré/MG – Telefone (35) 3866-1206. e-mail: licitacao@santanadojacare.mg.gov.br – O edital encontra-se disponível no site: www.santanadojacare.mg.gov.br!

Publicado por:
Lucas Gustavo de Melo Freire
Código Identificador:2CB0321D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
RATIFICAÇÃO 006

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

A Secretária Municipal de Educação de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é para Contratação por inexigibilidade de licitação, do show artístico da Banda "SAMAX", para animação das festividades "CARNAVALESCAS" do ano de 2024 no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais) para apresentação em 11 de fevereiro de 2024 no Município de Santo Antônio do Grama.

Santo Antônio do Grama, 23 de janeiro de 2024.

MARCO AURELIO RAMINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniely Aparecida Gomes Pereira
Código Identificador:650FC269

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
HOMOLOGAÇÃO 006

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o presente certame contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de Contratação por inexigibilidade de licitação, do show artístico da Banda "SAMAX", para animação das festividades "CARNAVALESCAS" do ano de 2024 no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais) para apresentação em 11 de fevereiro de 2024 do município de Santo Antônio do Grama-MG, com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, para a empresa SABRINY ELIZIARIA RODRIGUES DA SILVA 08225146646, CNPJ 31.358.703/0001-10, Rua Grecia, nº 319, Bairro Petropolis, João Molevade, MG representado pelo(a) SABRINY ELIZIARIA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, portador da identidade sob o nº 14516452, inscrito no CPF sob o nº 082.251.466-46.

Santo Antônio do Grama/MG, 23 de janeiro de 2024

MARCO AURÉLIO RAMINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniely Aparecida Gomes Pereira
Código Identificador:93750099

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO -- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 124/2023

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 124/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2023

1 - Abertura da Sessão
Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 08hshs30min, reúne-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela portaria 081 de 10/08/2023, para sessão de abertura e julgamento das propostas do Processo de Licitação em epigrafe, com a finalidade de selecionar a melhor proposta, julgamento e habilitação do Processo Licitatório nº 124/2023, na modalidade de Pregão Presencial 047/2023, Registro de Preço 050/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de tubos de concreto e outros materiais de concreto pré-moldados, para atender as necessidades do Município de Santo Antônio do Grama/MG.
As 8he40min a pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2 - Credenciamento
Declarada aberta a fase de credenciamento a pregoeira solicitou aos representantes das empresa que apresentassem os documentos exigidos para credenciamento.
Depois de analisados, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com seu respectivo representante:
JULIANO MARTINS – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 05.445.139/0001-62, com sede na Rua Anacleto Calais Ribeiro, 35, João Bosco Calais, Jequeri/MG, Cep. 35.390-000, devidamente representada pelo Sra. Glaciela de Freitas Martins Ribeiro, brasileira, casada, professora, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 03056.125.366-82 e Registro Geral (RG) nº MG 12.659.792, residente e domiciliada na Praça Senador Antônio Martins, nº14, Centro, Jequeri, Minas Gerais.

IRMAICOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 19.626.274/0001-19, com sede na Rodovia Br 262, KM 94, zona rural de Abre Campo, MG, Cep. 35.365-000, devidamente representada pelo Sr. Jorge Célio Salgado de Amorim, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n º 377.983.756-00 e Registro Geral (RG) nº M2355068 , residente e domiciliado na Rua Cesário Alvim, 386, apto 301, Centro, Abre Campo/MG, cep. 35.365-000.
3 - Da Entrega dos Envelopes.
Em seguida a Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento e solicitou que os interessados credenciados entregassem à comissão, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação,** passando-se à abertura da proposta do credenciado**.**
4 - Da Classificação das Propostas
Aberto o envelope contendo a proposta, a Pregoeira franqueou o acesso de todos interessados ao conteúdo, solicitando que as rubricassem. Após, a Pregoeira e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, consideraram que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação para a fase de lance dos licitantes:
JULIANO MARTINS – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 05.445.139/0001-62, com sede na Rua Anacleto Calais Ribeiro, 35, João Bosco Calais, Jequeri/MG, Cep. 35.390-000, devidamente representada pelo Sra. Glaciela de Freitas Martins Ribeiro, brasileira, casada, professora, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 03056.125.366-82 e Registro Geral (RG) nº MG 12.659.792, residente e domiciliada na Praça Senador Antônio Martins, nº14, Centro, Jequeri, Minas Gerais.
IRMAICOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 19.626.274/0001-19, com sede na Rodovia Br 262, KM 94, zona rural de Abre Campo, MG, Cep. 35.365-000, devidamente representada pelo Sr. Jorge Célio Salgado de Amorim, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n º 377.983.756-00 e Registro Geral (RG) nº M2355068 , residente e domiciliado na Rua Cesário Alvim, 386, apto 301, Centro, Abre Campo/MG, cep. 35.365-000.
5 - Dos Lances por item

Aceita as propostas passou-se a fase de lances e negociação.
Após os lances apresentados e apurados em conformidade com estabelecido no Edital Convocatório, a Pregoeira declara vencedora as empresas:
JULIANO MARTINS – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 05.445.139/0001-62, com valor total de R$ 231.750,00 (duzentos e trinta e um milhões e setecentos e cinquenta mil) e **IRMAICOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 19.626.274/0001-19, com valor total de R$ 795.190,00 (setecentos e noventa e cinco milhões e cento e noventa reais).

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória do licitante passou à abertura do envelope 02 de habilitação. A Pregoeira declara HABILITADAS, CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o demonstrativo abaixo:
JULIANO MARTINS – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 05.445.139/0001-62 e **IRMAICOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 19.626.274/0001-19, por cumprirem os requisitos do edital.

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva do vencedor, a Pregoeira questiona aos presentes se há alguém que tenha intenção de interpor recurso contra o procedimento para manifestar imediata e motivadamente, para que seja registrada no final da ata.
Os presentes optaram pela renúncia de recurso.

8 - Da Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

9 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

Santo Antônio do Grama, 24 de janeiro de 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

LETÍCIA MARIA TEIXEIRA PEREIRA
Pregoeira

DANIELY APARECIDA GOMES PEREIRA
Membro

BRUNA DE SOUZA HUDSON
Membro

Empresas:

JULIANO MARTINS – ME
CNPJ sob o nº 05.445.139/0001-62

IRMAICOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME
CNPJ SOB O Nº 19.626.274/0001-19

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:9B4A3470

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 124/2023

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 124/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2023

A Pregoeira do Município de Santo Antônio do Grama/Mg, após análise da Proposta de Preço, dos documentos de habilitação e em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e nas disposições do Edital do Pregão Presencial nº 047/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de tubos de concreto e outros materiais de concreto pré-moldados, para atender as necessidades do Município de Santo Antônio do Grama/MG, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos.**,** declara vencedora as empresas:

JULIANO MARTINS – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 05.445.139/0001-62, com sede na Rua Anacleto Calais Ribeiro, 35, João Bosco Calais, Jequeri/MG, Cep. 35.390-000, devidamente representada pelo Sra. Glaciela de Freitas Martins Ribeiro, brasileira, casada, professora, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 03056.125.366-82 e Registro Geral (RG) nº MG 12.659.792, residente e domiciliada na Praça Senador Antônio Martins, nº14, Centro, Jequeri, Minas Gerais.
IRMAICOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 19.626.274/0001-19, com sede na Rodovia Br 262, KM 94, zona rural de Abre Campo, MG, Cep. 35.365-000, devidamente representada pelo Sr. Jorge Célio Salgado de Amorim, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n º 377.983.756-00 e Registro Geral (RG) nº M2355068 , residente e domiciliado na Rua Cesário Alvim, 386, apto 301, Centro, Abre Campo/MG, cep. 35.365-000.
A Ata Integral e mapa de apuração de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama/MG.

Santo Antônio do Grama, 24 de janeiro de 2024

LETÍCIA MARIA TEIXEIRA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:3FCC6374

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 124/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 124/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2023

A Pregoeira do Município de Santo Antônio do Grama/Mg, após análise da Proposta de Preço, dos documentos de habilitação e em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e nas disposições do Edital do Pregão Presencial nº 047/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de tubos de concreto e outros materiais de concreto pré-moldados, para atender as necessidades do Município de Santo Antônio do Grama/MG, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, tendo em vista a competência da Pregoeira para adjudicar o objeto do pregão à(s) empresa(s) habilitada(s) declarada(s) vencedora(s) do certame.
ADJUDICO a presente Licitação nestes termos:
a) **PROCESSO ADMINISTRATIVO N°** 124/2023.
b) **PREGÃO PRESENCIAL N°** 047/2023.
c) **REGISTRO DE PREÇO Nº** 050/2023
d) **DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 21/01/2024
e) **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de tubos de concreto e outros materiais de concreto pré-moldados, para atender as necessidades do Município de Santo Antônio do Grama/MG, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos,
f) **EMPRESAS:**
JULIANO MARTINS – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 05.445.139/0001-62, com valor total de R$ 231.750,00 (duzentos e trinta e um milhões e setecentos e cinquenta mil) e **IRMAICOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME**, pessoa jurídica de

direito privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 19.626.274/0001-19, com valor total de R$ 795.190,00 (setecentos e noventa e cinco milhões e cento e noventa reais).
A Ata Integral e mapa de apuração de Registro de Preços, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama/MG

Santo Antônio do Grama, 24 de janeiro de 2024

LETÍCIA MARIA TEIXEIRA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:FA56FBED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo x a empresa **L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.**

Processo de Licitação Nº 112/202
Pregão Eletrônico nº 45/2023

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E DIETA ENTERAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG.

DO VALOR ESTIMADO

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO		
EMPRESA VENCEDORA	**Nº DA ATA**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.	02/2024	R$ 12.916,00

Vigência: 12 meses.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 11 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caetana Morais Duarte
Código Identificador:AAF4E0A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PROCESSO 168/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, HOMOLOGAÇÃO, através da modalidade PREGÃO PRESENCIAL. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ-MG**. CONTRATADO**: AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI, CNPJ N° 19.031.878/0001-12.**

VIGÊNCIA DA ATA: 12 MESES.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS PARA AS INSPEÇÕES REALIZADAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

DESPACHO: PELO EXPOSTO E CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, BEM COMO O ANÁLISE DA CONSULTORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO, CONSIDERO ESTAREM PRESENTES OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, **HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO DE PREGÃO. DEMAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO SITE: HTTPS://SAOGONCALODOSAPUCAI.ATENDE.NET/AUTOATENDIMENTO/ OU PELO TELEFONE (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Silva Azevedo
Código Identificador:2EB3008D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG. **RATIFICAÇÃO**. Processo nº **06/2024**. Dispensa de Licitação nº **03/2024**. DESPACHO: "Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº **05/2024**, com fundamento no inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS PARA FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL.** Contratada: **MED COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 39.379.354/0001-24** - Valor: **R$ 1276,00 (mil e duzentos e setenta e seis reais)**.

BRIAN MENDES DRAGO -
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – MG.

Publicado por:
Ana Carolina Silva Azevedo
Código Identificador:ACF61739

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVEL (OSC) ABAIXO LISTADAE O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ-MG

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVEL (OSC) ABAIXO LISTADAE O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ-MG

TERMO DE FOMENTO Nº 20/2023.
XX – ONG MÃOS QUE DOAM -SGS, CNPJ 48.213.964/0001-44
OBJ. O recurso disponibilizado deverá ser utilizado exclusivamente pra compra de brinquedos a serem doados para as crianças carentes residentes no município de São Gonçalo do Sapucaí/MG, na comemoração dos festejos natalinos que ocorrerá no dia 25 de dezembro do ano corrente. VLR: R$ 10.000,00 PERÍODO: 25/12/2023 a 30/12/2023, a partir da aprovação da Lei 3.596 de 28 de dezembro de 2023.

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – Minas Gerais torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do

art. 31, caput e inciso II, da Lei n.º 13.019/2014, com as Organizações da Sociedade Civil acima listadas, em razão da inviabilidade de competição por serem as únicas entidades instaladas no Município que executam atividades relacionadas ao Objeto,

A transferência de recursos está devidamente autorizada pela Lei Municipal Nº 3596 DE 28 de Dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, 24 de Janeiro 2024.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Sapucaí

Publicado por:
Ana Carolina Silva Azevedo
Código Identificador:8468A644

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, HOMOLOGAÇÃO
Processo 203/2023 - Tomada de Preço N°: 04/2023
OBJETO:RECAPEAMENTO
Contratante: MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
Contratado: PAVICAN PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA / CNPJ :03.091.412/0001-72
Valor do contrato: R$ R$ 726.400,00

Publicado por:
Ana Carolina Silva Azevedo
Código Identificador:869E8806

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PROCESSO Nº 08/2024 - DISPENSA Nº 07/2024

O Município de São Gonçalo do Sapucaí/MG torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei nº 14.133/2021 que se encontra em aberto o Processo nº. 08/2024 - Dispensa nº 07/2024 e, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por protocolo presencial em sua sede, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ.** A documentação relacionada a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta bem como para compor o contrato. O Termo de Referência pode ser solicitado pelo o e- mail: compras@saogoncalodosapucai.mg.gov.br . O recebimento de propostas das empresas interessadas, dar-se-á no dia 30/01/2024, às 8h, e a abertura das propostas serão na Sala de Licitações situada na Avenida Tiradentes nº 526 - São Gonçalo do Sapucaí/MG as 08:30h do dia 30/01/2024, na sequência a empresa ganhadora deverá apresentar toda documentação exigida. O resultado da contratação será disponibilizado na Impressa Oficial doMunicípio(AMM), e ficará exposto no site para consultas. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

RAQUEL APARECIDA FERREIRA BAROUCH
Agente de Contratação

Publicado por:
Ana Carolina Silva Azevedo
Código Identificador:959C2EF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS
AVISO DE CORREÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 004/2024 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Serviços de Transporte de Escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Roque de Minas/MG.
A PREGOEIRA do município de São Roque de Minas/MG, no uso de suas atribuições, e: **CONSIDERANDO** a ausência de prejuízo aos licitantes, uma vez que na proposta de preços constará o menor preço por valor unitário (km); **CONSIDERANDO** que a reabertura de prazo acarretaria atraso no início do ano letivo; **RESOLVE** tornar público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco no edital supra citado, cabendo correções na quilometragem diária dos itens 1 e 2. As correções encontram-se disponíveis na Plataforma AMM Licita e no link http://saoroquedeminas.web21f27.uni5.net/licitacao/cont_pag8_ano2024.asp?pag=70. Ficam mantidos os demais termos do Edital. Esta correção integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicada nos mesmos meios onde foi inicialmente publicado o edital, mantendo a data de abertura para 01 de fevereiro de 2024 as 09h.

São Roque de Minas, 24 de janeiro de 2024.

ELIZIÉTE CAMILA DA CUNHA.
Pregoeira

Publicado por:
Michelle Matos Faria Melo
Código Identificador:339DFA39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
LEI Nº.1.332 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E PROCEDE À REVISÃO DO NUMERÁRIO PAGO A TÍTULO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, POR FORÇA DA LEI MUNICIPAL N.º 1.025/2018."

O Prefeito do Município de São Tomás de Aquino/MG, **DANIEL FERREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Nos termos do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos municipais ativos e inativos, contratados, comissionados e conselheiros tutelares, a partir de 1º de janeiro de 2024, a título de recomposição de perdas inflacionárias, segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no exercício de 2023, no percentual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento).

Art. 2º. Fica também concedido reajuste de 2,38% (dois vírgula trinta e oito por cento), a título de aumento real, nos vencimentos dos servidores municipais, exceto para os agentes políticos, a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º. Nos termos do parágrafo único, do artigo 4º, da Lei Municipal n.º 1.025, de 22 de janeiro de 2018, a partir de 1º de janeiro de 2024, o numerário remunerado ao serviço público a título de auxílio-alimentação, corrige-se ao índice de 3,15% (três vírgula quinze por cento), segundo verificado pelo IPC-FIPE no acúmulo do exercício de 2023.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de recursos e dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Revogadas as disposições com contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo e retroagindo seus efeitos financeiros já em 1º de janeiro de 2024.

São Tomás de Aquino/MG, 24 de janeiro de 2024.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Machado
Código Identificador:8C236771

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
LEI Nº. 1.331 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

"dispõe sobre revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos."

O Prefeito do Município de São Tomás de Aquino/MG, **DANIEL FERREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Nos termos do inciso X, do Art. 37 da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo, a partir de 1º de janeiro de 2024, a título de recomposição de perdas inflacionárias, segundo o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no exercício de 2023, no percentual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento).

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de recursos e dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo e retroagindo seus efeitos financeiros já em 1º de janeiro de 2024.

São Tomás de Aquino/MG, 24 de janeiro de 2024.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Machado
Código Identificador:13671D9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
LEI Nº 1.333 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO/ MG."

O Prefeito do Município de São Tomás de Aquino/MG, **DANIEL FERREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Nos termos do inciso X, do Art. 37 da Constituição Federal, fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder revisão geral dos subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo, a partir de 1º de janeiro de 2024, a título de recomposição de perdas inflacionárias, segundo o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no exercício de 2023, no percentual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento).

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de recursos e dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Revogadas as disposições com contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo e retroagindo seus efeitos financeiros já em 1º de janeiro de 2024.

São Tomás de Aquino/MG, 24 de janeiro de 2024.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Eduarda Machado
Código Identificador:D080629F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
LEI Nº 1.334 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS vencimentos dos servidores públicos do poder legislativo de são Tomás de Aquino e procede à revisão do numerário pago a título de auxílio-alimentação, por força da lei municipal nº 1.025/2018."

O Prefeito do Município de São Tomás de Aquino/MG, **DANIEL FERREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Nos termos do inciso X, do Art. 37 da Constituição Federal, fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo, a partir de 1º de janeiro de 2024, a título de recomposição de perdas inflacionárias, segundo o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no exercício de 2023, no percentual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento).

Art. 2º. Fica também concedido reajuste de 2,38% (dois virgula trinta e oito por cento), a titulo de aumento real, nos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo, a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º. Nos termos do parágrafo único, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.025, de 22 de janeiro de 2018, a partir de 1º de janeiro de 2024, o numerário remunerado ao serviço público a título de auxílio-alimentação, corrige-se ao índice de 3,15% (três virgula quinze por cento), segundo verificado pelo IPC-FIPE no acumulado do exercício de 2023.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de recursos e dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º. Revogadas as disposições com contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo e retroagindo seus efeitos financeiros já em 1º de janeiro de 2024.

São Tomás de Aquino/MG, 24 de janeiro de 2024.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Machado
Código Identificador:879CA5F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a Homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº.010/2023, cujo objeto é a **"Aquisição de mobiliário e equipamentos conforme Resoluções e Emenda parlamentar à Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino"**, e a Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor da empresa **AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. CNPJ: 37.059.533/0001-59,** foi considerada vencedora com o valor total de **R$ 4.865,00 (Quatro mil e oitocentos e sessenta e cinco**

reais), BETANIAMED COMERCIAL EIRELI. CNPJ: 09.560.267/0001-08, foi considerada vencedora com o valor total de **R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais), BIOENG - VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E AUTOMACAO HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 40.256.910/0001-54,** foi considerada vencedora com o valor total de **R$ 68.358,00 (Sessenta e oito mil e trezentos e cinquenta e Oito reais), CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA. CNPJ: 18.258.209/0001-15,** foi considerada vencedora com o valor total de **R$ 10.290,00 (Dez mil e duzentos e noventa reais), HOLISTICA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 16.589.779/0001-62,** foi considerada vencedora com o valor total de **R$ 1.590,00 (Um mil e quinhentos e noventa reais), IARA RICARDO OTTONI 12297394675. CNPJ: 36.344.966/0001-93,** foi considerada vencedora com o valor total de **R$ 4.090,00 (Quatro mil e noventa reais), LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS LTDA. CNPJ: 29.579.214/0001-46,** foi considerada vencedora com o valor total de **R$ 13.876,00 (Treze mil e oitocentos e setenta e seis reais), LYRON INFORMATICA LTDA. CNPJ: 15.427.657/0001-07,** foi considerada vencedora com o valor total de **R$ 4.911,00 (Quatro mil e novecentos e onze reais), MAG-INFOR INFORMATICA LTDA. CNPJ: 05.326.835/0001-50,** foi considerada vencedora com o valor total de **R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), MAG-INFOR INFORMATICA LTDA. CNPJ: 05.326.835/0001-50,** foi considerada vencedora com o valor total de **R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA. CNPJ: 20.371.330/0001-09,** foi considerada vencedora com o valor total de **R$ 11.310,00 (Onze mil e trezentos e dez reais), PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO. CNPJ: 46.845.026/0001-31,** foi considerada vencedora com o valor total de **R$ 26.588,00 (Vinte e seis mil e quinhentos e oitenta e oito reais), RENATO DA SILVEIRA LTDA. CNPJ: 22.659.432/0001-41,** foi considerada vencedora com o valor total de **R$ 5.340,00 (Cinco mil e trezentos e quarenta reais), SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA. CNPJ: 04.648.801/0001-19,** foi considerada vencedora com o valor total de **R$ 2.355,00 (Dois mil e trezentos e cinquenta e cinco reais), TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 11.912.710/0001-04,** foi considerada vencedora com o valor total de **R$ 99,50 (Noventa e nove reais e cinquenta centavos), TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 41.391.411/0001-32,** foi considerada vencedora com o valor total de **R$ 8.661,00 (Oito mil e seiscentos e sessenta e um reais), VANDERLEI CUPERTINO MARQUES 20144652668 LTDA. CNPJ: 37.432.213/0001-00,** foi considerada vencedora com o valor total de **R$ 236,00 (Duzentos e trinta e seis reais)** e **VENDOR - INFORMATICA, IMPORTACAO, INDUSTRIA, COMERCIO, RECARGA E MANUTENCAO LTDA. CNPJ: 27.193.666/0001-60,** foi considerada vencedora com o valor total de **R$ 560,00 (Quinhentos e sesenta reais).**Em, 05 de janeiro de 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silval Aparecido de Melo
Código Identificador:C28DA799

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Processo nº. 330/2023, Pregão Eletrônico nº 010/2023, Contratante: Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino/MG. Objeto: **"Aquisição de mobiliário e equipamentos conforme Resoluções e Emenda parlamentar à Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino".** Contratadas: **AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. CNPJ: 37.059.533/0001-59,** foi considerada vencedora com o valor total de **R$ 4.865,00 (Quatro mil e oitocentos e sessenta e cinco reais), BETANIAMED COMERCIAL EIRELI. CNPJ: 09.560.267/0001-08,** foi considerada vencedora com o valor total de **R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais), BIOENG - VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E AUTOMACAO HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 40.256.910/0001-54,** foi considerada vencedora com o valor total de **R$ 68.358,00 (Sessenta e oito mil e trezentos e cinquenta e Oito reais), CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA. CNPJ: 18.258.209/0001-15,** foi considerada vencedora com o valor total de **R$ 10.290,00 (Dez mil e duzentos e noventa reais), HOLISTICA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 16.589.779/0001-62,** foi considerada vencedora com o valor total de **R$ 1.590,00 (Um mil e quinhentos e noventa reais), IARA RICARDO OTTONI 12297394675. CNPJ: 36.344.966/0001-93,** foi considerada vencedora com o valor total de **R$ 4.090,00 (Quatro mil e noventa reais), LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS LTDA. CNPJ: 29.579.214/0001-46,** foi considerada vencedora com o valor total de **R$ 13.876,00 (Treze mil e oitocentos e setenta e seis reais), LYRON INFORMATICA LTDA. CNPJ: 15.427.657/0001-07,** foi considerada vencedora com o valor total de **R$ 4.911,00 (Quatro mil e novecentos e onze reais), MAG-INFOR INFORMATICA LTDA. CNPJ: 05.326.835/0001-50,** foi considerada vencedora com o valor total de **R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), MAG-INFOR INFORMATICA LTDA. CNPJ: 05.326.835/0001-50,** foi considerada vencedora com o valor total de **R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA. CNPJ: 20.371.330/0001-09,** foi considerada vencedora com o valor total de **R$ 11.310,00 (Onze mil e trezentos e dez reais), PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO. CNPJ: 46.845.026/0001-31,** foi considerada vencedora com o valor total de **R$ 26.588,00 (Vinte e seis mil e quinhentos e oitenta e oito reais), RENATO DA SILVEIRA LTDA. CNPJ: 22.659.432/0001-41,** foi considerada vencedora com o valor total de **R$ 5.340,00 (Cinco mil e trezentos e quarenta reais), SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA. CNPJ: 04.648.801/0001-19,** foi considerada vencedora com o valor total de **R$ 2.355,00 (Dois mil e trezentos e cinquenta e cinco reais), TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 11.912.710/0001-04,** foi considerada vencedora com o valor total de **R$ 99,50 (Noventa e nove reais e cinquenta centavos), TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 41.391.411/0001-32,** foi considerada vencedora com o valor total de **R$ 8.661,00 (Oito mil e seiscentos e sessenta e um reais), VANDERLEI CUPERTINO MARQUES 20144652668 LTDA. CNPJ: 37.432.213/0001-00,** foi considerada vencedora com o valor total de **R$ 236,00 (Duzentos e trinta e seis reais)** e **VENDOR - INFORMATICA, IMPORTACAO, INDUSTRIA, COMERCIO, RECARGA E MANUTENCAO LTDA. CNPJ: 27.193.666/0001-60,** foi considerada vencedora com o valor total de **R$ 560,00 (Quinhentos e sesenta reais).** Dotação: 020401 10 301 1003 2.080 449052, 020401 10 301 1003 2.148 449052, 020401 10 301 1003 2.152 339030, 020401 10 303 1003 2.164 449052, 020401 10 305 1003 2.153 449052, 020401 10 305 1003 2.155 449052, 020401 10 305 1003 2.158 449052, 020401 10 305 1003 2.163 449052, 020401 10 301 1003 2.174 339030, 020401 10 301 1003 1.039 449052, 020501 12 361 1202 2.031 449052, 020501 12 365 1205 2.027 449052, 020501 12 365 1205 2.029 449052. Em 12/01/2024.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silval Aparecido de Melo
Código Identificador:945DE5B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
TERMO ADITIVO

Processo Licitatório: n.010/2021 - **Modalidade:** Pregão presencial n. 008/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino -MG - **Contratado:** empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ: 00.331.788/0030-53**. **Objeto:** "**Contratação de locações de concentrador de oxigênio com backup e regulador para serem utilizados no hospital da Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino."** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato e reajuste firmado entre as partes até

14/02/2025. **Embasamento Legal:** conforme inciso II, §1º e §2º art. 57 e art. 65, da Lei 8.666/93. **Dotação Orçamentária: 020401 10 301 1003 2.080 339039 e 020401 10 301 1003 2.148 339039, 020401 10 302 1004 2.083 339039 e 020401 10 301 1003 2.168 339039; Data de Assinatura:** 24/01/2024. **Totalizando** um acréscimode R$ 154.196,50 (Cento e cinquenta e quatro mil e cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos). **Representante do Contratado**: Izabel Maria de Queiroz. **Autorização:** Daniel Ferreira da Silva– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silval Aparecido de Melo
Código Identificador:70C37BAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024
OBJETO: Contratação de show musical da "BANDA CAVALO BRAVO" para apresentação no carnaval 2024 de Senhora dos Remédios.

O Prefeito Municipal de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a necessidade de contratação da "BANDA CAVALO BRAVO" para apresentação musical no dia 12 de fevereiro de 2024, para abrilhantar o Carnaval 2024 de Senhora dos Remédios.

Considerando que a "BANDA CAVALO BRAVO" tem sucesso consolidado, sendo consagrada pela opinião pública, conforme materiais anexos aos autos;

Considerando que a empresa EAGLE STAR FILMS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.454.102/0001-05, é a representante exclusiva dos shows da artista, conforme faz prova dos documentos anexos aos autos, caracterizando assim a inviabilidade de competição;

Considerando que a empresa ofertou proposta no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), estando este preço compatível com contratações similares realizadas pela empresa;

Considerando que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação suficientes para a celebração do termo de contrato;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação;

Considerando a legalidade da contratação via contratação direta nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Autorizo a contratação de empresa para apresentação de show musical da "BANDA CAVALO BRAVO" para apresentação no dia 10 de fevereiro de 2024, pelo valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a empresa EAGLE STAR FILMS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.454.102/0001-05, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Determino que o Setor de Licitações realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Senhora dos Remédios, 24 de janeiro de 2024.

WILIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:B27BA090

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024
OBJETO: Contratação de apresentação artística da dupla "PIMPÃO E FUMAÇA" no dia 12 de fevereiro, para Carnaval 2024 de Senhora dos Remédios.

O Prefeito Municipal de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a necessidade de contratação dos artistas " PIMPÃO E FUMAÇA" para apresentação artística infantil no dia 12 de fevereiro de 2024, para abrilhantar o Carnaval 2024 de Senhora dos Remédios.

Considerando que os artistas Pimpão e Fumaça tem sucesso consolidado a mais de 20 anos, sendo consagrados pela opinião pública, conforme materiais anexos aos autos;

Considerando que a festividade carnavalesca também contempla o público infantil o qual será diretamente beneficiado pela contratação em epígrafe, tendo em vista que os artistas por onde passam deixam sua marca através de sorrisos e gargalhadas.

Considerando que a empresa SIDNEY PIERRE DOS SANTOS 02743459603, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12,372,164/001-29, é a representante exclusiva dos shows da artista, conforme faz prova dos documentos anexos aos autos, caracterizando assim a inviabilidade de competição;

Considerando que a empresa ofertou proposta no valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), estando este preço compatível com contratações similares realizadas pela empresa;

Considerando que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação suficientes para a celebração do termo de contrato;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação;

Considerando a legalidade da contratação via contratação direta nos termos do art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Autorizo a contratação de empresa para apresentação artística da dupla "PIMPÃO E FUMAÇA" no dia 12 de fevereiro, para abrilhantar o Carnaval 2024 de Senhora dos Remédios, pelo valor total de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), com a empresa SIDNEY PIERRE DOS SANTOS 02743459603, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.372.164/001-29, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Determino que o Setor de Licitações realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Senhora dos Remédios, 24 de janeiro de 2024.

WILIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:221942F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. EXTRATO DE CONTRATO Nº. 10/2024. Processo Administrativo nº. 05/2024, Inexigibilidade nº. 03/2024. Obj: contrato de prestação de serviços artísticos para realização de apresentação artística da dupla "pimpão e fumaça" no dia 12 de fevereiro, para carnaval 2024 de senhora dos remédios, a empresa sidney pierre dos santos 02743459603, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.372.164/001-29.
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação:
3.3.90.39.00.2.02.03.13.392.0008.2.0022
O valor total da contratação é de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), sendo referente as seguintes despesas:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
Artista 01	R$ 2.000,00
Artista 02	R$ 2.000,00
Produtor	R$ 800,00
Transporte	R$ 500,00
Alimentação	R$ 200,00
VALOR TOTAL	**R$ 5.500,00**

Vigência: 24/01/2024 a 29/01/2024.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:1F6059E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 141/2023 (COM EFEITO RETROATIVO DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023).

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 141/2023 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 106/2022- PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS: Nº 010/2022

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo**. Sr. Max Vinícius Aguiar Martins**, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **Adriano Mendes Aguiar,** estabelecido na **Rua Odilon Coelho Sobrinho, nº 115, Centro – Cidade de Serranópolis de Minas - MG** inscrito no CNPJ nº **36.779.466/0001-84,** doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** neste ato formalizado pelo seu representante legal, **Sr. Adriano Mendes Aguiar**, inscrito no **CPF: 748.400.616-53,** celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 693.**
Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 01 de Dezembro de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

DESPACHO

Com efeito, diante a solicitação da **Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes**, informo a inclusão de nova dotação orçamentária:
09.01.04.122.9001.1901.3449052000000.17100000 - 693 – IMOBIL. DE DOM PUBLI. E PAT. SEC. DE OBRAS E TRANSPORTES – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES para o contrato nº **141/2023**, Procedimento Licitatório Nº **106/2022** – **Pregão eletrônico por registro de preços nº 010/2022**

Serranópolis de Minas/MG, 01 de Dezembro de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:CF1828F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – PROCESSO LICITATÓRIO 006/2024 - DISPENSA N.º 003/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – PROCESSO LICITATÓRIO 006/2024 - DISPENSA n.º 003/2024. OMunicípio de Tombos, inscrito no CNPJ n.º 18.114.223/0001-45, com sede administrativa na Praça Coronel Quintão, n.º 05, Centro, CEP 36.844-000, Tombos/MG, torna público que estará recebendo propostas adicionais, em relação à dispensa acima referenciada, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de atos oficiais, em atendimento às necessidades do município de Tombos, com fundamento no artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/21, de 26/01/2024 às 08h até o dia 30/01/2024, às 23:59h. **PERÍODO DE LANCES: de 31/01/2024 das 9h até 31/01/2024 às 15h.** A íntegra do instrumento convocatório está disponível no endereço eletrônico: https://licitanet.com.br/ e no site www.prefeituratombos.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro ou pelo do telefone (32) 3751-1595.

Tombos/MG, 24 de janeiro de 2024.

SILVÂNIA MARIA ROSA DA CRUZ -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marcela Raimundo Dos Santos
Código Identificador:AB2D4404

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA MUNICÍPIO DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – AVISO DE ERRATA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 275/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2023

MUNICÍPIO DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – Aviso de errata – Processo Licitatório nº. 275/2023 – Pregão Presencial nº. 078/2023 – O Município de Turvolândia Estado de Minas Gerais, através de sua Comissão Permanente de Licitação, **Onde se lê**:
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - MAIOR DESCONTO NA TABELA SE/CMED DA ANVISA PREÇO FABRICA – PF RESPEITADA A APLICAÇÃO DO CAP VIGENTE E A LIMITAÇÃO DO PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO(PMVG).

Leia-se:

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO - MAIOR DESCONTO NA TABELA SE/CMED DA ANVISA PREÇO FABRICA – PF RESPEITADA A APLICAÇÃO DO CAP VIGENTE E A LIMITAÇÃO DO PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO(PMVG).

O Edital completo e a Errata encontram se à disposição dos interessados no site: www.turvolandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitaturvolandia@gmail.com,

Turvolândia, 24 de Janeiro de 2024 –

PAULA GERÔNIMA PEREIRA –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Paula Gerônima Pereira
Código Identificador:6BAF286B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E ORÇAMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – O Município de Urucânia/MG, através de sua Coordenadoria Municipal de Licitações, torna público abertura do Processo Licitatório nº 001/2024, Pregão nº 001/2024. Objeto: Contratação de serviço de transporte escolar com pessoa jurídica, para atendimento aos estudantes regularmente matriculados na rede oficial de ensino do Município de Urucânia, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Urucânia/MG. Entrega dos envelopes/Abertura/Credenciamento: 08/02/2024, às 09:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site: www.urucania.mg.gov.br. Informações pelo Tel.: 031-3876-1425, no horário de 08h00min às 16h00min ou pelo e-mail: licitacao@urucania.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede Prefeitura.

Urucânia/MG,24 de janeiro de 2024.

ELAYNE CRISTINA GONÇALVES-
Coordenadora Municipal de Licitações.

Publicado por:
Renata Mafia Giardini
Código Identificador:0BB26DAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
SAAE PIRAPORA-MG CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº01/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº142/2023

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Torna nova data para realização do certame. Edital de Licitação nº32/2023 – Concorrência Eletrônica nº01/2023 – Processo Licitatório nº 142/2023 – Processo de Compras nº 12144/2023 – Critério de julgamento: MENOR PREÇO global - Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Modo de disputa: Aberto. Licitação destinada à Ampla Participação (Lei Complementar nº 123, com alterações da Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014). Licitação regida pela lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decretos do Município de Pirapora/MG: nº41, 42 e 43, todos de 17 de abril de 2023 e nº51, de 28 de abril de 2023. Objeto: **Contratação de empresa especializada para construção de redes coletoras de esgotos sanitários e linha de recalque para o bairro Bom Jesus 2, na cidade de Pirapora-MG, conforme especificações constantes neste Edital e Anexos**. Após encaminhamento do Balanço Patrirmonial da empresa Ferreira Construtora e Terraplanagem LTDA., o Setor Contábil solicitou documentação complementar para conclusão do Parecer, sendo esses os documentos: • Balancete de Verificação 2022 e 2023 assinado pelo responsável e contador; • Balanço Patrimonial 2022 e 2023 assinado pelo responsável e contador; • DRE 2022 e 2023 assinado pelo responsável e contador; • Razão analítico da conta Disponibilidades Caixa/Bancos 2022 e 2023; • Razão analítico da conta Receita de Serviços 2022 e 2023; Por esse motivo, ficam todos os Licitantes convocados para continuidade da sessão, no dia 25/01/2024 (quinta-feira) às 14 horas via Plataforma AMM Licita onde faremos diligência solicitando a documentação complementar Nova data da sessão em 25/01/2024 às 14 HORAS. Referência de tempo: Horário de Brasília. Local da Sessão Pública: Plataforma de Licitações Amm Licita – https://ammlicita.org.br/. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação, encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro, CEP.: 39.270-068, na cidade de Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, no site www.saaepirapora.com.br ou www.licitardigital.com.br ou https://licitar.digital/ ou por e-mail: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP em https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Pirapora/MG., 24 de janeiro de 2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Designada pela Portaria SAAE/Pir. Nº114/2023.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Diretor Geral do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Cristiano Ribeiro da Silva
Código Identificador:50C44FF3

SAAE PIRAPORA-MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº136/2023

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Nova data do certame. Pregão Eletrônico nº 29/2023 – Processo Licitatório nº 136/2023 – Processo de Compra nº 11882/2023 – com critério de julgamento do "menor preço por lote". Licitação para ampla concorrência. Licitação regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, Lei Complementar 147/2014 que alterou o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar 123/2006), Lei Complementar nº 198 de 28/06/2023 e Decreto Municipal 35/2005, 104/2020 e 138/2021, aplicando subsidiariamente, a Lei Federal no 8.666/93 de 21/6/93, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2021, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: **Contratação de empresa para execução de serviços de varrição manual e capina manual e mecanizada com mini carregadeira tipo BobCat S175 ou similar, equipada com implementos de capina e roçada, com potência mínima de 61 HP, com fornecimento de operador e a manutenção do equipamento, em logradouros no município de Pirapora-MG, a ser executada sob o regime de Empreitada por Preços Unitários, conforme medições mensais.** Após encaminhamento da Planilha ajustada pela empresa PRE NORTH BRASIL LTDA, que ofertou melhor lance, foi solicitado ao Setor Contábil Parecer sobre os custos apresentados, tendo o setor respondido que a Planilha apresentada é EXEQUÍVEL Em concordância com o Parecer do Setor Contábil e do Edital do Pregão Eletrônico 29/2023, julgo a proposta da empresa PRE NORTH BRASIL LTDA, EXEQUÍVEL e consequentemente, CLASSIFICO a empresa, convocando todas as empresas remanescentes para dar continuidade à sessão no dia 25/01/2024 às 15 horas pela Plataforma Licitar Digital. Nova data abertura da sessão: 25/01/2024 às 15h, no sítio eletrônico: www.licitardigital.com.br - https://licitar.digital/ Referência de tempo: as referências de horários, nos instrumentos convocatórios e durante a sessão pública virtual, observarão o fuso horário oficial de Brasília-DF, o qual será registrado no sistema Licitar Digital e na documentação pertinente. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro, CEP.: 39.270-068, na cidade de Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, no site www.saaepirapora.com.br ou www.licitardigital.com.br ou https://licitar.digital/ ou por e-mail: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br.

Pirapora/MG., 24 de janeiro de 2024.

WEDERSON PEIXOTO RAMOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Cristiano Ribeiro da Silva
Código Identificador:6566BE7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO/MG

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO/MG
AVISO DE NOVA DATA DE DISPENSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO - MG
AVISO DE NOVA DATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Dispensa nº. 007/2024. O SAAE, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo n° 75, inciso II da Lei 14.133/2021. **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de técnico em química, para atender as necessidades do SAAE de Campo do Meio - MG**, no valor estimado de R$22.800,00. As propostas serão recebidas até a data 30/01/2024 às 16:00 horas. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no site **www.saaecampodomeio.mg.gov.br**. Demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo do Meio/MG ou pelo telefone (35) 3857-1292 – Ana Priscila Pereira da Silva - Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Ana Priscila Pereira da Silva
Código Identificador:42825F9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
DISPENSA ELETRÔNICA 02/2024

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto fará realizar licitação na modalidade Dispensa Eletrônica tipo **Menor Preço Global**, cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de plataforma elevatória de percurso vertical com execução de instalações e fixação, incluídas garantia e manutenção preventiva na Edificação da Nova Sede Administrativa do SAAE de Passos/MG,** conforme especificações técnicas e de quantidades estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência. Recebimento das Propostas: Até as 07:59 horas de 31/01/2024. Local: Plataforma de Licitações AMM LICITA – https://ammlicita.org.br. Todos os documentos deverão ser enviados para a plataforma AMM LICITA. Informações pelo e-mail: compras@saaepassos.com.br. Telefone: (35) 3522-8660.

Passos/MG, 25 de janeiro de 2024.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS -
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Ricardo de Paula Silva
Código Identificador:89179AEB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO DO CONTRATO 004/2024

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG e CLÍNICA MÉDICA AJ SOCIEDADE SIMPLES ME. Objeto: Credenciamento de Médicos e Clínicas Médicas, Dentistas e Clínicas Odontológicas, Nutricionistas e Clínicas de Nutrição, Psicólogos e Clínicas de Psicologia, Fonoaudiólogo e Clínicas de Fonoaudiologia, Terapeutas e Clínicas de Terapia Ocupacional, Fisioterapeutas e Clínicas de Fisioterapia, Clínicas de Radiologia e Imagem, Laboratórios de Análises Clínicas e Patologia Clínica para Assistência Médica aos servidores do SAAE. Da Vigência: O Contrato terá vigência de 10 meses, podendo ser prorrogado, limitado a 60 meses. O prazo de vigência do Contrato limitar-se-á a vigência do Credenciamento, sendo 07/11/2024. Valor: Estabelece-se como valor limite do contrato a quantia de R$ 8.117,40 (oito mil, cento e dezessete reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste credenciamento correrão à conta da dotação orçamentária especificada: Ficha 14: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 33903900000. Processo Licitatório n° 204/2023. Credenciamento n° 003/2023.

Passos/MG, 15 de janeiro de 2024.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS –
Diretor do SAAE.

Publicado por:
João Vitor de Andrade Silveira
Código Identificador:53829455

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
DISPENSA ELETRÔNICA 01/2024

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto fará realizar licitação na modalidade Dispensa Eletrônica tipo **Menor Preço por Item**, cujo objeto é: **Aquisição de ROLAMENTOS DE ESFERAS AXIAL, para atender às necessidades do SAAE de Passos MG (Uso destinado ao Sistema de Esgoto),** conforme especificações técnicas e de quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Recebimento das Propostas: Até as 07:59 horas de 01/02/2024. Local: Plataforma de Licitações AMM LICITA – https://ammlicita.org.br. Todos os documentos deverão ser enviados para a plataforma AMM LICITA. Informações pelo e-mail: compras@saaepassos.com.br. Telefone: (35) 3522-8660.

Passos/MG, 25 de janeiro de 2024.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS -
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Ricardo de Paula Silva
Código Identificador:ED11C4C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - LAGOA DA PRATA

SAAE LAGOA DA PRATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 001/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2023

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata/MG.

CONTRATADA: Gestti – Gestão e Tecnologia da Informação - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.393.106/0001-07, situada na Av. Paraná, nº. 1348, 4º Andar, Bairro Sidil, na cidade de Divinópolis-MG, CEP 35.501-660.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Cessão de Direito de Uso (Locação) de Sistemas (Softwares) para automação de coleta de leituras com impressão simultânea de faturas de água e esgoto com implantação, treinamento, suporte técnico, atualização, atendimento técnico e Locação de equipamentos para a utilização do Software (impressoras e Smartphones).

VALOR DO CONTRATO: R$ 75.880,00 (setenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 02/01/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
20.002.17.122.1702.2003.3.3.90.40.00 e
20.002.17.122.1702.2003.3.3.90.39.00.

DATA: 02/01/2024

Publicado por:
Joana Resende de Oliveira Lacerda
Código Identificador:78B965C1

SAAE LAGOA DA PRATA
PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata-MG – SAAE, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 003/2024 – Objeto: Aquisição de Baterias para os veículos da frota do SAAE, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital.
Data: 06 de fevereiro de 2024 às 9h.

Edital encontra-se disponível nos sites www.saaelp.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br.

A sessão de lances ocorrerá na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

Lagoa da Prata, 24 de janeiro de 2024.

Autoridade competente: Edimilson José da Lage-Diretor do SAAE.

Publicado por:
Joana Resende de Oliveira Lacerda
Código Identificador:6C5264D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

O SEMASA torna público que fará realizar a seguinte licitação: OBJETO: Aquisição de materiais de papelaria e escritório. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 07/02/2024 às 08:00. SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br. O Edital na íntegra encontra-se no SEMASA/CGA, sito na Rua Divino, n° 93, Carangola–MG, fone (32) 3741-5820 - e-mail: comprasecontratos@semasacarangola.com.br e no site www.semasacarangola.com.br. O extrato do edital encontra-se publicado também em www.cisab.com.br.

Carangola, 24/01/2024.

VITOR HUGO COSENZA NEVES.
Diretor Geral.

Publicado por:
Renata Izidoro Lima Heinisch
Código Identificador:9B960BAB

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

O SEMASA torna público que fará realizar a seguinte licitação: OBJETO: Registro de Preços para firmar Termo de Contrato de expectativa de fornecimento de pão francês pesando 50 gramas cada. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 08/02/2024 às 08:00. SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br. O Edital na íntegra encontra-se no SEMASA/CGA, sito na Rua Divino, n° 93, Carangola–MG, fone (32) 3741-5820 - e-mail: comprasecontratos@semasacarangola.com.br e no site www.semasacarangola.com.br. O extrato do edital encontra-se publicado também em www.cisab.com.br.

Carangola, 24/01/2024.

VITOR HUGO COSENZA NEVES.
Diretor Geral.

Publicado por:
Renata Izidoro Lima Heinisch
Código Identificador:55B4DB07

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

O SEMASA torna público que fará realizar a seguinte licitação: OBJETO: Registro de Preços para firmar Termo de Contrato de expectativa de aquisição de aparelho celular smartphone. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 09/02/2024 às 08:00. SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br. O Edital na íntegra encontra-se no SEMASA/CGA, sito na Rua Divino, n° 93, Carangola–MG, fone (32) 3741-5820 - e-mail: comprasecontratos@semasacarangola.com.br e no site www.semasacarangola.com.br. O extrato do edital encontra-se publicado também em www.cisab.com.br.

Carangola, 24/01/2024.

VITOR HUGO COSENZA NEVES.
Diretor Geral.

Publicado por:
Renata Izidoro Lima Heinisch
Código Identificador:ED39D52A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

A Câmara Municipal de Jacuí, através do seu Presidente Hernane Lopes de Siqueira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **DIVULGA A LISTA DE CLASSIFICADOS DEFINITIVA** do Processo Seletivo, referente ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na lista anexa.

CLASSIFICADOS							
NOME	**Nº INSCRIÇÃO**	**CPF**	**PORTUGUÊS**	**MATEMATICA**	**TOTAL DE PONTOS**	**PERCENTUAL**	**CLASSIFICAÇÃO FINAL**
DANÚBIA DE FÁTIMA NASCIMENTO	2021	128.865.476-62	9,0	9,0	18,0	90%	1°
BERNADETE VIEIRA VIDIGAL	2017	639.551.216-15	9,0	7,0	16,0	80%	2°
TATIANA DIAS NETO FRANÇA	2009	071.932.726-16	10,0	5,0	15,0	75%	3°
SUELI APARECIDA BARBARA	2015	090.167.136-38	8,0	7,0	15,0	75%	4°
LUCIMEIRE MARIA DE PAULA	2014	062.126.266-85	9,0	5,0	14,0	70%	5°
MARYNA COLUCCY DE JESUS	2022	111.282.616-50	9,0	4,0	13,0	65%	6°
NEUSA MARIA DA SILVEIRA SOUZA	2031	038.872.856-62	8,0	5,0	13,0	65%	7°
NATÁLIA SILVA SMANGORGEUSKI	2019	137.281.606-28	8,0	4,0	12,0	60%	8°
SAMUEL ALVES CHAVES	2013	126.655.736-95	7,0	5,0	12,0	60%	9°
TATIANA ELIZABETE MOREIRA RIBEIRO	2006	074.626.346-51	5,0	7,0	12,0	60%	10°
CLAUDIA LILIAN DE PAULA	2025	121.385.646-90	5,0	6,0	11,0	55%	11°
VIVIANE MARIA DE MIRANDA	2023	092.928.116-06	6,0	4,0	10,0	50%	12°
MARIA MARTA ROSA	2030	336.162.278-60	6,0	3,0	9,0	45%	13°
DIRCE BATISTA DA SILVA	2026	058.199.236-93	5,0	2,0	7,0	35%	14°

DESCLASSIFICADOS						
NOME	**Nº INSCRIÇÃO**	**CPF**	**PORTUGUÊS**	**MATEMÁTICA**	**TOTAL DE PONTOS**	**CLASSIFICAÇÃO FINAL**
AMANDA SANCHES DA SILVA	2004	131.800.656-21	0,0	0,0	0,0	0
ANA APARECIDA MARCOLINO VIEIRA	2012	131.428.246-85	0,0	0,0	0,0	0
BIANCA GONCALVES DE SOUZA	2003	150.855.916-31	0,0	0,0	0,0	0
BRUNA CAMILA DE PAULA	2028	106.009.646-39	0,0	0,0	0,0	0
BRUNA HONÓRIO DA SILVA	2007	134.187.926-77	0,0	0,0	0,0	0
JULIANA APARECIDA DA COSTA MORAIS	2005	111.735.466-00	0,0	0,0	0,0	0
JULIETHE TEIXEIRA DA COSTA	2011	109.748.186-74	0,0	0,0	0,0	0
KARINA CARDOSO DE OLIVEIRA	2027	120.681.246-02	0,0	0,0	0,0	0
LAUANY DE MELO SILVA	2002	134.631.166-85	0,0	0,0	0,0	0
LUANA CRISTINA PROENÇA	2001	700.742.286-17	0,0	0,0	0,0	0
MARIA ROSA RODRIGUES DE SOUSA	2018	031.089.466-25	0,0	0,0	0,0	0
MARTA ALVES BARRETO	2024	376.754.098-33	0,0	0,0	0,0	0
SABRINA CRISTINA GONÇALVES	2020	114.704.386-82	0,0	0,0	0,0	0
SILVANIA DIAS SOARES	2010	323.273.028-03	0,0	0,0	0,0	0
STEFANIA ADELAIDE SILVA DOMINGOS FERREIRA	2016	088.167.126-60	0,0	0,0	0,0	0
TAINARA RAMOS FERREIRA	2029	159.843.756-99	0,0	0,0	0,0	0
WAGNER APARECIDO JERONIMO	2008	112.080.486-86	0,0	0,0	0,0	0

Jacuí, 24 de janeiro de 2024.

HERNANE LOPES DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí

Publicado por:
Maisa da Silva Vieira
Código Identificador:9B402114

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

A Câmara Municipal de Jacuí, através do seu Presidente Hernane Lopes de Siqueira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **DIVULGA A LISTA DE CLASSIFICADOS DEFINITIVA** do Processo Seletivo, referente ao cargo de Agente de Serviços Administrativos, na lista anexa.

CLASSIFICADOS								
NOME	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**	**CPF**	**PORTUGUÊS**	**INFORMÁTICA**	**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS**	**TOTAL DE PONTOS**	**PERCENTUAL**	**CLASSIFICAÇÃO FINAL**
LUCAS SILVA PIMENTEL	1012	100.064.416-29	2,0	4,0	4,0	10,0	50%	1°
VALÉRIA MARIA PEREIRA DE SOUZA	1006	116.116.826-57	4,0	4,0	2,0	10,0	50%	2°
THAIS APARECIDA DE OLIVEIRA	1001	095.032.016-16	2,0	1,0	6,0	9,0	45%	3°
LETICIA DAS DORES IZIDORO	1020	130.725.936-71	2,0	4,0	3,0	9,0	45%	4°
ALEXANDRE NASSER BARBOSA	1033	092.819.666-62	3,0	4,0	2,0	9,0	45%	5°
EDVÂNIA MARIA DE PAULA OLIVEIRA	1004	062.479.276-57	4,0	4,0	1,0	9,0	45%	6°
EDUARDO FELIPE SMANGORGEUSKI	1024	131.981.486-77	1,0	3,0	4,0	8,0	40%	7°
KELEY WINA DE OLIVEIRA PEREIRA	1028	103.337.276-57	3,0	2,0	3,0	8,0	40%	8°
BRENO MOREIRA RIBEIRO	1007	131.500.116-04	1,0	1,0	4,0	6,0	30%	9°

DESCLASSIFICADOS						
NOME	**Nº INSCRIÇÃO**	**CPF**	**PORTUGUÊS**	**MATEMÁTICA**	**TOTAL DE PONTOS**	**CLASSIFICAÇÃO FINAL**
ANDREZA AIÇOR CECILIO	1014	175.526.296-57	0,0	0,0	0,0	0,0
BIANCA GONCALVES DE SOUZA	1002	150.855.916-31	0,0	0,0	0,0	0,0
CAMILA DE SOUZA SASTRE	1021	116.625.416-00	0,0	0,0	0,0	0,0
CLARA MARIA MARTINS DOS SANTOS	1027	144.625.926-97	0,0	0,0	0,0	0,0
FLAVIA MARILIA APARECIDA DO NASCIMENTO	1011	121.550.146-35	0,0	0,0	0,0	0,0
FRANCIELE QUEIROZ BATISTA	1016	114.705.156-95	0,0	0,0	0,0	0,0
GIOVANNA SIMÃO DE OLIVEIRA ZANIN	1005	103.007.826-24	0,0	0,0	0,0	0,0
GRESTITONI RODRIGUES PEÇANHA	1010	067.856.236-93	0,0	0,0	0,0	0,0
GUILHERME WOLTER RODRIGUES	1017	114.283.146-95	0,0	0,0	0,0	0,0

IRENILDA MARIA DA SILVA	1030	027.287.716-69	0,0	0,0	0,0	0,0
JOARLEY CAMILO RIBEIRO	1018	112.490.266-01	0,0	0,0	0,0	0,0
LARA MOURA DA SILVA	1025	138.490.816-13	0,0	0,0	0,0	0,0
LUIZ ROGERIO DE SOUZA	1023	090.721.186-00	0,0	0,0	0,0	0,0
MÁGDA TEREZINHA VIDIGAL	1019	114.557.156-54	0,0	0,0	0,0	0,0
MEIRE ALVES BARRETO	1022	376.754.108-40	0,0	0,0	0,0	0,0
MILADY DAMARIS VIDIGAL	1009	115.240.526-80	0,0	0,0	0,0	0,0
MURILO DE SOUZA MACHADO	1003	107.975.076-20	0,0	0,0	0,0	0,0
NATÁLIA SILVA SMANGORGEUSKI	1026	137.281.606-28	0,0	0,0	0,0	0,0
PAULO HENRIQUE DA SILVA	1029	105.601.516-08	0,0	0,0	0,0	0,0
ROBERTA CONCEIÇÃO ARANTES REIS	1031	093.940.146-08	0,0	0,0	0,0	0,0

Jacuí, 24 de janeiro de 2024.

HERNANE LOPES DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí

Publicado por:
Maisa da Silva Vieira
Código Identificador:9CBA9073

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA 1117/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

CNPJ N°._18.303.164/0001-53
LEI ORDINÁRIA Nº 1117/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Alvorada de Minas para o exercício financeiro de 2024 e atualiza a Lei Municipal nº 1.025/2021 - que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e das outras providências.

O povo do Município de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2024, no valor de R$1.651.000,00 (hum milhão e seiscentos e cinquenta e um mil reais), nas dotações abaixo especificadas.

PROJETO ATIVIDADE	**FONTE**	**VALOR**
05 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO		
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO		
05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO		
05.01.01.04.122.0002.2163 – Ações nas Atividades Administrativas		
33.90.46.00 – Auxílio Alimentação	1500000000	
R$1.601.000,00		
1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	**Total**	**R$1.601.000,00**
PROJETO ATIVIDADE	**FONTE**	**VALOR**
11 - SEC AGROPECUÁRIA E DES ECONOMICO		
11.01 - SEC AGROPECUÁRIA E DES ECONOMICO		
11.01.02 – AGRIC.PECUARIA E ABASTECIMENTO		
11.01.02.20.608.0026.2164 – Ações nas Atividades de Inspeção Municipal		
33.93.39.00 – Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1500000000	R$50.000,00
1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	**Total**	**R$50.000,00**

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito supra, serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas para o Exercício de 2024 conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

PROJETO ATIVIDADE	**FONTE**	**VALOR**
11 - SEC AGROPECUÁRIA E DES ECONOMICO		
11.01 - SEC AGROPECUÁRIA E DES ECONOMICO		
11.01.02 – AGRIC.PECUARIA E ABASTECIMENTO		
11.01.02.20.606.0026.2114 – Programa de Incentivo ao Produtor Rural/Comunidades Rurais		
33.90.39.00 – Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1500000000	
	R$651.000,00	
1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	**Total**	**R$651.000,00**
PROJETO ATIVIDADE	**FONTE**	**VALOR**
12 - SEC. OBRAS PUBLICAS E URBANISMO		
12.01 - SEC. OBRAS PUBLICAS E URBANISMO		
12.01.03 – LIMPEZA PUBLICA E SERVIÇOS URBANOS		
12.01.03.15.452.0022.2121 – Manutenção das Atividades de Limpeza Pública Municipal		
33.90.39.00 – Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1500000000	
R$1.000.000,00		
1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	**Total**	**R$1.000.000,00**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal nº 1.025/2022, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025, acrescentando as seguintes alterações:

Programa: 0002 – GESTÃO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
Ação: 2163 – Ações nas Atividades Administrativas

Exercíci o	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	PLENO FUNCIONAMENTO SERVIÇOS	Percentagem	100	R$ 1.601.000,00

Programa: 0026 – DESENVOLVIMENTO RURAL				
Ação: 2164 – Ações nas Atividades de Inspeção Municipal				
Exercíci o	**Produto**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Meta Financeira**
2024	PLENO FUNCIONAMENTO SERVIÇOS	Percentagem	100	R$ 50.000,00

Art. 4º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvorada de Minas/MG, 23 de janeiro de 2024

VALTER ANTONIO COSTA: 80338917691
Assinado de forma digital por VALTER ANTONIO COSTA: 80338917691
Dados:2024.01.23 13:06:21-03'00'

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Flavia Nunes Mesquita Araujo Costa
Código Identificador:0AC38802

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 147/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 72/2023

OBJETO: Registro de Preços para Aquisições (Confecção e Instalação em Base de Concreto) de Letreiros Turísticos “Eu Amo Araújos”.

Após análise e julgamento das propostas conforme processo em epígrafe, certificando que, apesar da Manifestação de Intenção, reduzida a Termo na Ata da Sessão Pública, NÃO foi apresentado recurso, a Pregoeira Melissa Meireles Santos e Silva ADJUDICA o objeto da licitação para a empresa abaixo relacionada:

GRÁFICA SARAH LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA/ ORIGEM	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	LETREIRO TURÍSTICO DECORATIVO: EU AMO ARAÚJOS, EM CX ALTA, COM ALTURA DE 1,50M, ESPESSURA DE 0,50M, DISTRIBUÍDAS AO LONGO DA BASE DE CONCRETO, OBEDECENDO O ESPAÇAMENTO DE 0,30M ENTRE A MAIOR PROJEÇÃO DE CADA LETRA, ESTRUTURADO EM METALON GALVANIZADO #18, REVESTIDO EM CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO (ACM), PINTURA NAS CHAPAS ACM AUTOMOTIVA, CORES CONFORME PROJETO, ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL SOVENTE, LÁTEX E UV, INSTALADO EM BASE DE CONCRETO CONFORME PROJETO.	GRÁFICA SARAH	UND	05	17.000,00	85.000,00
TOTAL GLOBAL REGISTRADO:						**85.000,00**
TOTAL GLOBAL REGISTRADO POR EXTENSO: **Oitenta e cinco mil reais!**						

Araújos/MG, 24 de janeiro de 2024.

MELISSA MEIRELES SANTOS E SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:C352472E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 147/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 72/2023

OBJETO: Registro de Preços para Aquisições (Confecção e Instalação em Base de Concreto) de Letreiros Turísticos “Eu Amo Araújos”.

Confirmado pela Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria 43/2022 e considerando a regularidade deste processo, conforme a análise jurídica do processo, a autoridade competente HOMOLOGA a presente Licitação nos termos da legislação de regência, que teve o resultado constante da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA/ORIGEM	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	LETREIRO TURÍSTICO DECORATIVO: EU AMO ARAÚJOS, EM CX ALTA, COM ALTURA DE 1,50M, ESPESSURA DE 0,50M, DISTRIBUÍDAS AO LONGO DA BASE DE CONCRETO, OBEDECENDO O ESPAÇAMENTO DE 0,30M ENTRE A MAIOR PROJEÇÃO DE CADA LETRA, ESTRUTURADO EM	GRÁFICA SARAH	UND	05	17.000,00	85.000,00

	METALON GALVANIZADO #18, REVESTIDO EM CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO (ACM), PINTURA NAS CHAPAS ACM AUTOMOTIVA, CORES CONFORME PROJETO, ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL SOVENTE, LÁTEX E UV, INSTALADO EM BASE DE CONCRETO CONFORME PROJETO.					
TOTAL GLOBAL REGISTRADO:						**85.000,00**
TOTAL GLOBAL REGISTRADO POR EXTENSO: **Oitenta e cinco mil reais!**						

Araújos/MG, 24 de janeiro de 2024.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:8E6800ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 449/2023 - CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 449/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2023
ATA nº 532/2023

Decisão

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício não perecível, sendo arroz, tipo 1, para escolas e centros de educação Infantil do Município de Arcos/MG.

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)* ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA CNPJ nº 43.207.870/0001-49 RODOVIA BR 040 KM 688, nº 688, GUANABARA em CONTAGEM/MG					
Lote	Item	Qtde Estimada	Unid.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr Total
1	1	2.600,00	Pct	ARROZ AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 1: Produto constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de marinheiros, sujidades, matérias terrosas,detritos animais e vegetais; embalado em saco ou pacote plástico, limpo, não violado e resistente. Pacote de 5 kg.	21,75	56.550,00

Proceda-se o cancelamento do item supra mencionado por não ter segundo colocado habilitado para a venda, retificando-se a Ata de Registro.

A secretaria requisitante deverá providenciar novo processo licitatório para o item frustrado.

Arcos, 24 de janeiro de 2024

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:66C6B7A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - RESOLUÇÃO 003/2024 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARCOS

RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 03 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação da documentação exigida para inscrição ou renovação das Entidades no Conselho Municipal de Assistência Social, estabelece os prazos, homologa a Comissão de Documentação, Cadastro e Visitas para o ano de 2024 e primeiro trimestre de 2025.

A PRESIDENTE DOCONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARCOS - CMAS, no uso de suas atribuições regimentais econforme as competências estabelecidas na Lei Municipal nº 2.323 de 13 de setembro de 2010, artigo 11, incisos XII, XV e XXI, tendo em vista a deliberação e aprovação por unanimidade daPlenária em sessão extraordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2024, às 14:00 horas, na sala de convivência do CRAS, situada na Rua Tenente Florêncio Nunes, 222, Bairro Brasília, na cidade de Arcos, Estado de Minas Gerais;
Considerando o disposto na Resolução nº 14 de 15 de maio de 2014;
Considerando o disposto no Regimento Interno, artigo 22, parágrafos primeiro ao quarto,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer procedimentos para inscrição ou renovação do registro das entidades ou organizaçõesde Assistência Social e ou dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciaisno Conselho Municipal de Assistência Social de Arcos, conforme estabelece a Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 2º Os membros da Comissãode Documentação, Cadastro e Visitas, encarregados de realizar todas as etapas de análise do processo de inscrição ou renovação de cadastro das entidades, foram escolhidosna Plenária realizada no dia 22 de janeiro de 2024 e ficou assim composta:
Conselheiro Sérgio Augusto;
Conselheira Marlene da Costa Sousa;
Conselheira Maria Elida de Sousa;
Conselheira Cláudia Millene Campos de Faria.
Art. 3º A Comissão de Documentação, Cadastro e Visitas terá um Relator escolhido entre seus membros.
Art. 4º A Comissão de Documentação, Cadastro e Visitas terá as seguintes atribuições:
Receber os envelopes lacrados com as documentações enviadas pelas entidades ou organizações de Assistência Social e ou dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais que serão repassados pela Secretária Executiva em exercício;
Conferir a totalidade, a exatidão e validade dos documentos entregues, conforme descritos no artigo 6º, incisos I a XVII desta Resolução, preencher o check-list, conforme anexo VIII, obedecendo à ordem cronológica de sua apresentação, salvo em caso de diligência pendente, devidamente justificada por esta Comissão;
No caso da ausência de algum documento, a Comissão deverá comunicar formalmente a entidade ou organização de Assistência Social e estabelecer um prazo para apresentação do(s) documento(s) não entregue(s);
No caso da documentação entregue estar correta, com as validades documentais em dia, a Comissão emitirá um parecer e recomendação que serão apresentados às Plenárias para deliberação, nos meses de fevereiro e março do corrente ano, assim como solicitarão à presidência uma reunião convocada para esse fim, quando, em suas visitas técnicas de fiscalização às entidades, observarem qualquer situação contraditória e desconforme ao que foi apresentado no ato de sua inscrição, que necessitará de avaliação e decisão da Plenária.
Analisar, emitir parecer e recomendação à Plenária sobre as entidades ou organizações de Assistência Social e ou dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme preceitua a Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014, do CNAS, que define os parâmetros nacionais para a inscrição ou renovação de cadastro;
Solicitar à Secretaria Executiva que acompanhe as validades das certidões apresentadas e comunique às entidades ou organizaçõesde Assistência Social a renovação das mesmas durante a vigência do Certificado de Inscrição.
Art. 5º A Comissão de Documentação, Cadastro e Visitas reunir-se-á em dois momentos para os fins a que se destina, podendo definir, ainda, outras reuniões para fins de visitas às entidades, durante todo o ano de 2024 e primeiro trimestre de 2025:
nos dias 15 e 16/02/2024, em local e horário a serem definidos por esta Comissão;
na semana compreendida entre os dias 04 a 08/03/2024, em dia(s), local e horário a serem definidos por esta Comissão.
Art. 6º Para inscrição ou renovação de inscrição no CMAS,**as entidades deverão apresentar a documentação exigida, abaixo relacionada, na data de 01/02/2024 a 01/03/2024, em envelope lacrado, a ser entregue em mãos para a Secretária Executiva em exercício Ana Paula Torres, no horário e dia agendados pelo telefone (37) 3351-4462,** na Sala dos Conselhos, na Rua Messias Macedo, 818, Bairro Macedos, local onde está instalado o CREAS:
I - ofício requerendo a inscrição junto ao CMAS, em papel timbrado e assinatura do responsável legal;
II - requerimento de Inscrição / Renovação devidamente preenchido e assinado pelo responsável legal da entidade (modelo do anexo I ou II ou III, conforme solicitação da entidade);
III - plano de Ação/Trabalho/Serviços e/ou Programas a serem prestados pela entidade, do ano vigente, assinado pelo responsável legal da entidade e pelo responsável técnico (roteiro sugestivo, anexo IV);
IV - relatório anual de Ação/Trabalho/Serviços e/ou Programas que foram prestados pela entidade, no ano anterior, com fotos e registros que comprovem as ações realizadas, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, assinado pelo responsável legal da entidade e pelo responsável técnico (roteiro sugestivo, anexo V);
V - quadro de Recursos Humanos, preenchido, datado e assinado (modelo do anexo VI);
VI - quadro de Voluntários, preenchido, datado e assinado (modelo do anexo VII);
VII - cópia do último Registro concedido pelo CMAS (para os pedidos de Renovação);
VIII - cópia autenticada do Estatuto Social e suas Alterações, registrado;
IX - cópia autenticada do Regimento Interno atualizado;
X - cópia autenticada da Ata de eleição e de posse da atual Diretoria, registrada em Cartório;
XI - cópia autenticada dos documentos pessoais dos membros da mesa diretora da entidade e do(a) responsável técnico(a), que são:
documento de identidade com foto (RG/CNH/CTPS/carteira de identidade profissional/passaporte);
CPF (apresentar somente se não for citado o número no documento de identidade);
comprovante de residência atualizado;
XII - Certidão de Antecedentes Criminais - CAC de todos os seus colaboradores (conforme Art. 59-A da Lei nº 8.069, de 13/07/1990 (ECA), acrescido pela Lei nº 14.811, de 12/01/2024), em vigência, caso a instituição ou organização da sociedade civil desenvolva atividades com crianças e adolescentes;
XIII - cartão de Inscrição e Situação Cadastral do CNPJ, com endereço e demais informações atualizadas, em prazo não superior a 180 dias;
XIV - cópia do Alvará Municipal de Funcionamento, em vigência;
XV - cópia do Alvará Sanitário, em vigência;
XVI - cópia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou Laudo Técnico de Segurança emitido e assinado por Engenheiro qualificado, onde conste o prazo de validade do laudo e ART respectiva, preenchida, assinada e quitada;
XVII - cópia da Declaração de que a entidade é, reconhecidamente, de Utilidade Pública;
XVIII - certidões negativas ou certidões positivas com efeito de negativas de débitos, dentro da vigência da data de validade:
trabalhista (FGTS/CRF);
previdenciária (INSS);
tributárias (municipal/ estadual/ federal).
Art. 7º O Certificado de Inscrição de entidades ou organizaçõesde Assistência Social e ou dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Arcos terá validade até **31/03/2025,** ressalvados os casos onde haja cancelamento da inscrição por descumprimento dos requisitos ou por encerramento das atividades, conforme preceituam os parágrafos 1º ao 5º, do Art. 15, da Resolução CNAS nº 14/2014.
Art. 8º Durante a vigência do Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Arcos, ficam as entidades ou organizações de Assistência Social comprometidas em comunicar qualquer alteração estatutária e ou mudanças no Plano de Ação/Trabalho/Serviços e/ou Programas anual e apresentar os documentos com as alterações, bem como as certidões negativas ou certidões positivas com efeito de negativas vigentes e atualizadas, na Secretaria Executiva, que comunicará à Comissão de Documentação, Cadastro e Visitas.
Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arcos-MG, 24 de janeiro de 2024

SORAIA CAETANO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Biênio 2023-2024

Anexo I
Requerimento de Inscrição /Renovação
Entidade ou Organização de Assistência Social
COM SEDE no Município de Arcos

Senhor(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Arcos,
A entidade, abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer sua: ¨**inscrição**ou¨**renovação**

A - Dados da Entidade:
Nome da Entidade _____
CNPJ: _____
Data de inscrição no CNPJ_____/_____/_____
Endereço _____ nº _____
Bairro_____CEP_____
Município_____UF_____
Celular 1 (____)_____ Celular 2 (____)_____
E-mail _____
Código Nacional de Atividade Econômica Principal _____
Código Nacional de Atividade Econômica Secundária _____
Atividade Principal_____
Inscrição, caso possua:
( ) CMAS nº _____ desde _____/_____/_____
( ) CONSEA nº_____ desde _____/_____/_____
( ) CMDCA nº_____ desde _____/_____/_____
( ) CONSELHO DO IDOSO nº_____ desde _____/_____/_____
( ) Outros (especificar)_____
Informa que atua também na(s) área(s) da ( ) educação ( ) saúde
( ) outras _____

Descrever as ações realizadas pela entidade, no município. É necessário que cada ação venha com o endereço completo do local de sua execução.
Os termos utilizados para denominar os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de modo a evidenciar sua principal função e seus usuários, devem estar de acordo com a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais).

_____
Relação de todos os estabelecimentos da entidade (CNPJ e endereço completo)

_____
B - Dados do Representante Legal:
Nome _____
Endereço_____nº_____
Bairro_____CEP_____
Município_____ UF_____
Tel._____Celular_____
E-mail_____
RG_____ CPF_____ Data nasc.____/_____/_____
Escolaridade_____
Período do Mandato:_____ _____
C - Informações adicionais
_____

Termos em que

Carimbo do CNPJ da entidade

Pede deferimento.

Local_____ Data ____/_____/_____

_____
Assinatura do representante legal da entidade

Anexo II
Requerimento de Inscrição
Entidade ou Organização de Assistência Social
que atua em mais de um município e que deverá inscrever os
serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais por atuar no Município de Arcos

Senhor(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Arcos,
A entidade, abaixo qualificada,por seu representante legal infra-assinado, por prestar serviços, programas, projetos e ou benefícios socioassistenciais no Município, vem requerer sua ¨**inscrição**ou¨**renovação**

A - Dados da Entidade:
Nome da Entidade _____
CNPJ: _____
Data de inscrição no CNPJ_____/_____/_____
Endereço _____ nº _____
Bairro_____CEP_____
Município_____UF_____
Celular 1 (____)_____ Celular 2 (____)_____
mail _____
Código Nacional de Atividade Econômica Principal _____
Código Nacional de Atividade Econômica Secundária _____
A entidade matriz está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de _____ sob o número_____desde _____/____/_____
Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos). É necessário,também, informar o endereço completo do local de sua execução.
Os termos utilizados para denominar os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de modo a evidenciar sua principal função e seus usuários, devem estar de acordo com a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais).

_____

Relação de todos os estabelecimentos da entidade (CNPJ e endereço completo)

_____
B - Dados do Representante Legal:
Nome _____
Endereço_____nº_____
Bairro_____CEP_____
Município_____ UF_____
Tel._____Celular_____
E-mail_____
RG_____ CPF_____ Data nasc.____/_____/_____
Escolaridade_____
Período do Mandato:_____ _____
C - Informações adicionais
_____

Carimbo do CNPJ da entidade

Termos em que

Pede deferimento.

Local_____ Data ____/_____/_____

_____
Assinatura do representante legal da entidade

Anexo III
Requerimento de Inscrição /Renovação
Entidade ou Organizaçãosem fins lucrativos, que não tenha atuação preponderante na área de Assistência Social, mas que também atua nessa área, deverá inscrever seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais além de demonstrar que cumpre os critérios do Art. 5º e do Art. 6º da Resolução nº 14, de 15/05/2014

Senhor(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Arcos,
A entidade, abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, por prestar **serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais na área da Assistência Social**, abaixo descritos,vem requerer sua ¨**inscrição**ou¨**renovação**
A - Dados da Entidade:
Nome da Entidade _____
CNPJ: _____
Data de inscrição no CNPJ_____/_____/_____
Endereço _____ nº _____
Bairro_____CEP_____
Município_____UF_____
Celular 1 (____)_____ Celular 2 (____)_____
E-mail _____
Código Nacional de Atividade Econômica Principal _____
Código Nacional de Atividade Econômica Secundária _____
Atividade Principal_____
Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos). É necessário,também, informar o endereço completo do local de sua execução.

Os termos utilizados para denominar os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de modo a evidenciar sua principal função e seus usuários, devem estar de acordo com a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais).

_____

B - Dados do Representante Legal:
Nome _____
Endereço_____nº_____
Bairro_____CEP_____
Município_____ UF_____
Tel._____Celular_____
E-mail_____
RG_____ CPF_____ Data nasc.____/_____/_____
Escolaridade_____
Período do Mandato:_____ _____
C - Informações adicionais
_____

Carimbo do CNPJ da entidade

Termos em que

Pede deferimento.

Local_____ Data ____/_____/_____

_____
Assinatura do representante legal da entidade

Anexo IV - Plano de Trabalho
(roteiro sugestivo de plano de trabalho da entidade e/ou programa)

1 – IDENTIFICAÇÃO
1.1 Dados institucionais
- Nome da Entidade:
-CNPJ:
- Endereço da Entidade:
- Bairro:
- CEP:
-Telefone: Fax:
-E-mail:
-Data de Fundação:
- Funcionamento (dias da semana e horários)

1.2 Dados da diretoria(se for organização não-governamental)
Do Responsável Legal e demais membros da Diretoria: Nome, CPF, RG, Celular, E-mail, Endereço Residencial, período do mandato;
1.3 Do Técnico Responsável: Nome, CPF, RG, Celular, E-mail, Endereço Residencial.
2- APRESENTAÇÃO
(Descrever o conteúdo do plano, ou seja, do que se trata o trabalho realizado pela entidade, paraqual público e a área que abrange; sua relevância à sociedade; metodologia de trabalho; os parceirospara o desenvolvimento das atividades (como as redes de atendimento, voluntários) e da elaboração do mesmo.
Também são apresentados os princípios que norteiam as ações, de forma que expressem os valoresmorais, culturais, políticos, etc.;
As diretrizes das ações; as leis que fundamentam toda a ação e omodelo de gestão adotado pela entidade).
3- MISSÃO
(Objetivo estatutário)
4- DIAGNÓSTICO DA ÁREA
(Apresentar o diagnóstico da área que será implantado o plano de trabalho ou que já vem sendodesenvolvido, contendo a caracterização das pessoas que serão atendidas; análise da realidade socialda comunidade (bairro, cidade, etc.); aspectos demográficos, fontes de recursos, histórico da regiãoe/ou público).

5 - PROJEÇÃO DE ATENDIMENTOS / QUANTIFICAÇÃO
0 a 3 anos
4 a 6 anos
7 a 15 anos
16 a 18 anos
Famílias
Idosos
Grupos de pessoas ou segmentos específicos da sociedade
6- OBJETIVOS
6.1 - Objetivo geral
(definir de forma ampla o que se quer alcançar, qual situação problema que se quer superar).
6.2 - Objetivos específicos
(detalhar como se pretende alcançar o objetivo geral).
7- METAS
(demonstrar quantitativamente o objetivo que se quer atingir e o prazo para alcançá-lo).

8- PRIORIDADES E ESTRATÉGIAS
(Listar as prioridades das ações da entidade, levando em conta a sua viabilidade e seu potencialhumano e financeiro. As estratégias são os caminhos escolhidos pela entidade para alcançar oobjetivo proposto).
9 - RECURSOS HUMANOS (remunerado/voluntário)
NOME/ CARGO OU FUNÇÃO/ FORMAÇÃO/ CARGA HORÁRIA
10 - RECURSOS FINANCEIROS
(apresentação das receitas e despesas da instituição para o desenvolvimento de seu Plano deTrabalho).
11 – PROGRAMAS E PROJETOS
(A partir das orientações detalhadas, apresentar as ações desenvolvidos pela entidade: Título,responsável técnico/nº de inscrição no conselho de classe, público-alvo, período de realização,objetivo geral e específico, metodologia, metas e custos).
12 - REDE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS: com parceiros externos
(Envolve apenas pessoas jurídicas; especificar o nome dos parceiros e as ações desenvolvidas).
Tipos de parcerias:
- financiador: proveem recursos financeiros para a execução de projetos e/ou ações;
- executor:realiza os projetos e/ou ações que beneficiam a entidade;
- doador: doa produtos para a viabilização da execução de projetos; e/ou

- prestador de serviços (técnicos administrativos e/ou operacionais): fornecimento de serviços atítulo gratuito.
Obs.: no caso específico de parcerias com o Poder Público, especificar o órgão. Nome do Parceiro,Ações desenvolvidas.
13- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
(Descrever como será realizado o acompanhamento contínuo do desenvolvimento das atividades eapresentar a tipologia e a periodicidade da avaliação adotada pela entidade, para identificar osavanços e dificuldades visando um possível aprimoramento).
(Importante: No decorrer do desenvolvimento do Plano de Trabalho, caso a entidade queira alterá-lo, esta alteração deverá serencaminhada ao CMAS).
LOCAL E DATA:
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Anexo V
Relatório Anual de Serviços/Programas prestados pela Entidade, no ano anterior
(roteiro sugestivo)
1- IDENTIFICAÇÃO
1.1- Dados institucionais
- Nome da Entidade:
-CNPJ:
- Endereço da Entidade:
- Bairro:
- CEP:
-Telefone: Fax:
-E-mail:
-Data de Fundação:
- Funcionamento (dias da semana e horários)
1.2 - Dados da diretoria(se for organização não-governamental)
Do Responsável Legal e demais membros da Diretoria: Nome, CPF, RG, Celular, E-mail, Endereço Residencial, Mandato;
1.3 Técnico Responsável: Nome, CPF, RG, Celular, E-mail, Endereço Residencial.
2- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR(descrições, objetivos e metas alcançados, apresentar comprovação efetiva por registros fotográficos/visuais ou outros)
3- PÚBLICO ATENDIDO E QUANTIDADE (em cada programa/projeto/serviço)
4- ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS (para cada programa/projeto/serviço)
5- RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS (se remunerado ou voluntário ou ambos)
6- INFRAESTRUTURA INSTITUCIONAL
(Espaço físico, materiais permanentes e de consumo, equipe de trabalho multiprofissional)
LOCAL E DATA:
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

ANEXO VI
Quadro de Recursos Humanos

Entidade: _____
N.º de Inscrição: _____

	Nome do Funcionário	Escolaridade/ Formação Profissional	Carga Horária Semanal	Cargo/Função
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				
7.				
8.				
9.				
10.				
11.				
12.				

13.				
14.				
15.				
16.				
17.				
18.				

Arcos , _____ de _____ de _____

_____
Assinatura doRepresentante Legal da Entidade

_____
Assinatura do Contador e nº CRC

ANEXO VII
Quadro de Voluntários

Entidade: _____
N.º de Inscrição: _____

	Nome do Voluntário	Escolaridade/Formação Profissional	Carga Horária Semanal	Cargo/Função
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				
7.				
8.				
9.				
10.				
11.				
12.				
13.				
14.				
15.				
16.				
17.				
18.				

Arcos , _____ de _____ de _____

_____ _____

Assinatura do Representante Legal da EntidadeAssinatura do Contador e nº CRC

ANEXO VIII
CHECK-LIST
(a ser usado pela Comissão Permanente de Documentação, Cadastro e Visitas)
DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO / RENOVAÇÃO NO CMAS ARCOS
Entidade: _____
( ) Inscrição de Registro ( ) Renovação de Registro
Recebido em: _____/_____/_____

( )	Ofício requerendo a inscrição junto ao CMAS, em papel timbrado e assinatura do responsável legal;
( )	Requerimento de Inscrição / Renovação devidamente preenchido e assinado pelo responsável legal da entidade (modelo do anexo I ou II ou III, conforme solicitação da entidade);
( )	Plano de Trabalho/Serviços e/ou Programas a serem prestados pela entidade, do ano vigente, assinado pelo responsável legal da entidade e pelo responsável técnico (roteiro sugestivo, anexo IV);
( )	Relatório Anual de Serviços/Programas que foram prestados pela entidade, no ano anterior, assinado pelo responsável legal da entidade e pelo responsável técnico (roteiro sugestivo, anexo V);
( )	Quadro de Recursos Humanos, preenchido, datado e assinado (modelo do anexo VI);
( )	Quadro de Voluntários, preenchido, datado e assinado (modelo do anexo VII);
( )	Cópia do último Registro concedido pelo CMAS (para os pedidos de Renovação);
( )	Cópia autenticada do Estatuto Social e suas Alterações;
( )	Cópia autenticada do Regimento Interno atualizado;
( )	Cópia autenticada da Ata de eleição e de posse da atual Diretoria, registrada em Cartório;
( )	Cópia autenticada dos documentos pessoais dos membros da mesa diretora da entidade e do(a) responsável técnico(a): RG, CPF, Comprovante de Residência atualizado;
( )	Certidão de Antecedentes Criminais - CAC, de todos os colaboradores, em vigência, caso a instituição ou organização da sociedade civil desenvolva atividades com crianças e adolescentes;
( )	Cartão de Inscrição e Situação Cadastral do CNPJ, atualizado, em prazo não superior a 180 dias;
( )	Cópia do Alvará Municipal de Funcionamento, em vigência;
( )	Cópia do Alvará Sanitário, em vigência;
( )	Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou Laudo Técnico de Segurança emitido e assinado por Engenheiro qualificado, onde conste o prazo de validade do laudo e ART respectiva, preenchida, assinada e quitada;
( )	Cópia da Declaração de que a entidade é, reconhecidamente, de Utilidade Pública;
( )	Certidões negativas de débitos: Trabalhistas (FGTS/CRF), INSS e Tributários (municipal/ estadual/ federal), dentro da vigência da data de validade.

Parecer da Comissão de Análise:

_____
Arcos, _____ de _____ de _____
Assinatura da Comissão:

_____

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:8C3DFC74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2023 - PROCESSO Nº 0113/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001- Torna Público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 00190/2023 Processo Licitatório nº 00113/2023 – Pregão nº 0031/2023 **Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS** Contratada:**Perola Importadora e Distribuidora Hospitalar Eireli -** CNPJ n° 30.888.187/0001-72. **Altera a quantidade em 24,54% conforme:**

Cód. Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	FRALDA DESCARTÁVEL (ADULTO - TAMANHO G) - USUÁRIOS ACIMA DE 70KG, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICA, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS E MULTIAJUSTÁVEIS.	UN	20.000,0000	1,4300	28.600,00
2	FRALDA DESCARTÁVEL (ADULTO - TAMANHO G) - USUÁRIOS ACIMA DE 70KG, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICA, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS E MULTIAJUSTÁVEIS. COTA RESERVA 25%	UN	7.500,0000	1,4300	10.725,00
4	FRALDA DESCARTÁVEL (ADULTO - TAMANHO GG) - USUÁRIOS ACIMA DE 120KG, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICA, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS E MULTIAJUSTÁVEIS.COTA RESERVADA 25%	UN	560,0000	1,7200	963,20
6	FRALDA DESCARTÁVEL (ADULTO - TAMANHO M) - USUÁRIOS DE 40 A 70 KG, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICA, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS E MULTIAJUSTÁVEIS.COTA RESEREVADA 25%	UN	4.260,0000	1,5300	6.517,80
8	FRALDA DESCARTÁVEL (ADULTO - TAMANHO P) - USUÁRIOS DE ATÉ 40 KG, HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICA, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS E MULTIAJUSTÁVEIS. COTA RESEERVADA 25%	UN	3.750,0000	1,4700	5.512,50

Campanha, 24/01/2024

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:35BB0D91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIA DE RECURSOS EM SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
01/11/2023	Piso Enfermagem	1686	624.022-7	R$ 36.134,74
06/11/2023	Piso Visa	1686	624.020-0	R$ 1.000,00
08/11/2023	Políticas de ACE	1686	624.020-0	R$ 528,00
08/11/2023	Políticas de ACE	1686	624.020-0	R$ 10.032,00
08/11/2023	Piso Fixo Vigilância Saúde (PFVS)	1686	624.020-0	R$ 1.806,13
08/11/2023	Farmácia de Minas	0455-3	15.395-8	R$ 7.683,58
10/11/2023	Incentivo Financeiro APS Capitação Ponderada	1686	624.020-0	R$ 61.784,19
10/11/2023	Incentivo Financeiro APS Desempenho Port. 261	1686	624.020-0	R$ 4.898,00
10/11/2023	ACS	1686	624.020-0	R$ 44.880,00
14/11/2023	Informatiza APS	1686	624.020-0	R$ 6.000,00
14/11/2023	Saúde Bucal	1686	624.020-0	R$ 4.906,00
14/11/2023	Incentivo Financeiro APS Desempenho Port. 261	1686	624.020-0	R$ 9.070,64
21/11/2023	MAC	0455-3	58.040-6	R$ 3.219,20
22/11/2023	Pactuação de Metas	0455-3	15.400-8	R$ 47.743,59

22/11/2023	Pactuação de Metas	0455-3	15.400-8	R$ 14.128,16
27/11/2023	TCM Estadual Assistência Farmacêutica	0455-3	21.021-8	R$ 3.874,28
27/11/2023	Farmácia de Minas	0455-3	15.395-8	R$ 5.762,69
28/11/2023	POEPS	0455-3	20.029-8	R$ 30.244,11
29/11/2023	Assistência Farmacêutica	1686	624.020-0	R$ 3.411,68
29/11/2023	PDVisa Resolução 90/81/2023	0455-3	26-205-6	R$ 20.000,00

Conquista – MG, 24 de Janeiro de 2024

SILVIO ARTUR DAIOLA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:375E299F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIA DE RECURSOS EM SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
01/12/2023	Piso Enfermagem	1686	624.022-7	R$ 42.652,25
01/12/2023	Piso Enfermagem	1686	624.022-7	R$ 30.237,72
01/12/2023	Transporta SUS Res. 9061/2023	0455-3	26.286-2	R$ 46,041,62
05/12/2023	Piso Visa	1686	624.020-0	R$ 1.000,00
06/12/2023	Transporta SUS Res. 9061/2023	0455-3	26.286-2	R$ 46,041,62
07/12/2023	Estruturação Atenção Primária Equipamento Res. 9070/2023	0455-3	26.220-X	R$ 1320,00
12/12/2023	ACS	1686	624.020-0	R$ 44.880,00
12/12/2023	ACS	1686	624.020-0	R$ 44.880,00
12/12/2023	Incentivo Financeiro APS Capitação Ponderada	1686	624.020-0	R$ 61.784,19
12/12/2023	MAC	0455-3	58.040-6	R$ 3.219,20
13/12/2023	Incentivo Financeiro APS Desempenho Port. 261	1686	624.020-0	R$ 4.898,00
13/12/2023	Políticas de ACE	1686	624.020-0	R$ 528,00
13/12/2023	Políticas de ACE	1686	624.020-0	R$ 10.032,00
13/12/2023	Rede Cegonha	1686	624.020-0	R$ 56,00
13/12/2023	Rede Cegonha	1686	624.020-0	R$ 847,62
14/12/2023	Saúde Bucal	1686	624.020-0	R$ 8,028,00
14/12/2023	Saúde Bucal	1686	624.020-0	R$ 3,122,00
18/12/2023	TCM Estadual Assistência Farmacêutica	0455-3	21.021-8	R$ 3.874,28
18/12/2023	Piso Fixo Vigilância Saúde (PFVS)	1686	624.020-0	R$ 1.806,13
18/12/2023	Informatiza APS	1686	624.020-0	R$ 6.000,00
18/12/2023	Incentivo Financeiro APS Desempenho Port. 261	1686	624.020-0	R$ 9.070,64
18/12/2023	Saúde Bucal	1686	624.020-0	R$ 3.122,00
19/12/2023	Assistência Farmacêutica	1686	624.020-0	R$ 3.411,68
20/12/2023	Incentivo Financeiro Construção UBS	0455-3	26.335-4	R$ 1.979.277,74
20/12/2023	Rede de Atenção Psicossocial CAPS Res. 9121/2023	0455-3	26.359-1	R$ 20.000,00
20/12/2023	Vigilância em Saúde	0455-3	16.135-7	R$ 2.490,42
22/12/2023	Pactuação de Metas	0455-3	15.400-8	R$ 1.064,22
26/12/2023	Políticas de ACE	1686	624.020-0	R$ 10.032,00
26/12/2023	Piso Fixo Vigilância Saúde (PFVS) Port. 2298	1686	624.020-0	R$ 23.760,00
27/12/2023	Saúde do Trabalhador	0455-3	26.360-5	R$ 30.000,00
28/12/2023	Piso Enfermagem	1686	624.022-7	R$ 31.157,91
29/12/2023	Estruturação Parlamentar GM Port. 2677	1686	624021-9	R$ 99.080,00

Conquista – MG, 24 de Janeiro de 2024

SILVIO ARTUR DAIOLA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:3AFB6CF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 138/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 083/2023

PREÂMBULO

Às 08:00:00 de quarta-feira, 24 de Janeiro de 2024, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Tártalis Taligierisson Ribeiro Santos e a equipe de apoio designados através da Portaria 179/2023, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, DESTINADOS A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento dos interessados presentes, visando a verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e demais práticas e atos de atribuição dos licitantes. Apresentaram suas documentações e se credenciaram tempestivamente os licitantes.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
INFORCOMP DISTRIBUIDORA LTDA	47.139.364/0001-10	Chrylls Alves e Silva
DANILO BERTOLDO LIBORIO - ME	26.923.497/0001-03	Danilo Bertoldo Liborio
PANTANAL INFORMATICA LTDA	42.387.427/0001-34	Paulo Cesar de Carvalho e Silva
J J DA FONSECA HOSPITALAR LTDA	50.432.982/0001-69	Juscelino Januario da Fonseca
KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	41.621.094/0001-01	Victor Gomes Botelho
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	Maria Aparecida Pinheiro Barbosa de Souza
COMERCIAL MONTALVAO ELETRODOMESTICOS LTDA	16.749.975/0001-57	Wesley Rodrigues de Oliveira
JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	27.845.560/0001-01	Jonathan Alves Silva
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	João Carlos Gonçalves de Amorim
KAISEN EQUIPAMENTOS E CORRELATOS LTDA	40.566.461/0001-40	Wilton Souza Santos

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS

Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as Propostas e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.

Foram lançadas as propostas no sistema informatizado de apoio do Pregoeiro objetivando agilizar os procedimentos.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Após o registros das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação das propostas escritas para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou os representantes das licitantes classificadas a formularem os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto aos licitantes, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura do envelopes de habilitação das licitantes classificadas com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelopes foram rubricado por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
INFORCOMP DISTRIBUIDORA LTDA	47.139.364/0001-10	Chrylls Alves e Silva
DANILO BERTOLDO LIBORIO - ME	26.923.497/0001-03	Danilo Bertoldo Liborio
PANTANAL INFORMATICA LTDA	42.387.427/0001-34	Paulo Cesar de Carvalho e Silva
J J DA FONSECA HOSPITALAR LTDA	50.432.982/0001-69	Juscelino Januario da Fonseca
KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	41.621.094/0001-01	Victor Gomes Botelho
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	45.785.473/0001-80	Maria Aparecida Pinheiro Barbosa de Souza
COMERCIAL MONTALVAO ELETRODOMESTICOS LTDA	16.749.975/0001-57	Wesley Rodrigues de Oliveira
JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	27.845.560/0001-01	Jonathan Alves Silva
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	52.091.244/0001-20	João Carlos Gonçalves de Amorim
KAISEN EQUIPAMENTOS E CORRELATOS LTDA	40.566.461/0001-40	Wilton Souza Santos

RESULTADO FINAL

Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores ali acordados de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedores no presente certame as empresas:

EMPRESA	VALOR TOTAL
INFORCOMP DISTRIBUIDORA LTDA	**R$ 52.111,07**
DANILO BERTOLDO LIBORIO - ME	**R$ 80.415,00**
PANTANAL INFORMATICA LTDA	**R$ 171.770,00**
J J DA FONSECA HOSPITALAR LTDA	**R$ 40.280,00**
KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	**R$ 139.025,00**
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	**R$ 264.268,90**
COMERCIAL MONTALVAO ELETRODOMESTICOS LTDA	**R$ 187.870,00**
JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	**R$ 338.340,00**
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	**R$ 18.300,00**
KAISEN EQUIPAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**R$ 13.240,50**

ENCERRAMENTO

Consultado os licitantes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, os mesmos mostraram estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

Coração de Jesus-MG, 24 de janeiro de 2024.

ASSINAM: REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
TARTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS
Pregoeiro Oficial

_____
MARIANA SAMPAIO BATISTA
Membro da comissão

_____
GUILHERME HENRIQUE SILVA ALVES
Membro da comissão

_____
INFORCOMP DISTRIBUIDORA LTDA
Rep. Chrywlls Alves e Silva
CPF: 032.503.566-03

_____
DANILO BERTOLDO LIBORIO - ME
Rep. DANILO BERTOLDO LIBORIO
CPF: 066.267.126-08

_____
PANTANAL INFORMATICA LTDA
Rep. Paulo Cesar de Carvalho e Silva
CPF: 066.291.046-09

_____
J J DA FONSECA HOSPITALAR LTDA
Rep. Juscelino Januario da Fonseca
CPF: 048.341.316-02

_____
KNERD DISTRIBUIDORA LTDA
Rep. Victor Gomes Botelho
CPF: 116.044.896-50

_____
PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA
Rep. Maria Aparecida Pinheiro Barbosa de Souza
CPF: 046.948.286-90

_____
COMERCIAL MONTALVAO ELETRODOMESTICOS LTDA
Rep. Wesley Rodrigues de Oliveira
CPF: 105.046.526-13

_____
JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
Rep. Jonathan Alves Silva
CPF: 020.644.576-82

_____
MULTIMARCAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Rep. João Carlos Gonçalves de Amorim
CPF: 717.090.296-68

_____
KAISEN EQUIPAMENTOS E CORRELATOS LTDA
Rep. Wilton Souza Santos
CPF: 041.188.616-90

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:6550B9D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESULTADO FINAL EDITAL 001/2024 – CONCESSÃO DE COTAS DE PATROCÍNIO DESTINADAS A BLOCOS DE CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE CURVELO – MINAS GERAIS

Aos 22 dias do mês de janeiro de 2024, a Comissão Avaliadora para cumprimento do Edital de Patrocínio nº 001/2024, conforme Portaria 12.563 de 9 de janeiro de 2024, de acordo com o item 9.3.5 do referido Edital, reuniu-se para análise final e julgamento das propostas técnicas, habilitação jurídica e fiscal dos blocos de carnaval de Curvelo.
Considerando que foram apresentadas 7 (sete) propostas técnicas, a Comissão de Avaliação Técnica DECLARA o abaixo descrito:
PROPOSTA TÉCNICA , PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

Nº	Bloco	Responsável	Data de apresentação	Local	Observações
01	Bloco dos Amantes	Bruno Ribas	9/02/24 de 17:00 às 23:00	Oiti Bar Rua Cel Canabrava,370	Classificado

02	Bloco Galo Doido	Rogério Fernandes de Menezes	9/02/24 20:00 às 23:30	Casa do Espetinho – Avenida Integração, esquina com Rua Primeiro de Maio	Classificado
03	Bloco Pé Vermelho	Samara de Souza Silva	10/02/24 15:00 às 22:00	Campo do Bela Vista	Classificado
04	Bloco Amigos da Vila	Marlon Alves da Silva	10/02/24 e 13/02/24 14:00 às 22:00	Jhon Jhon Espetinho – Rua Xavier Rolin	Classificado
05	Bloco Carnarock	Gustavo Austenio da Silva Ireno	12/02/24 15:00 às 20:00	Bar Casa da Árvore – Rua Olavo Bilac-148	Classificado
06	Bloco Segunda sem Lei	Odirlei Parceli Dias Rodrigues	12/02/24 11:00 às 23:00	Jhon Jhon Espetinho – Rua Xavier Rolin	Classificado

Proceda a publicação do resultado dos classificados no endereço eletrônico https://pmagil.curvelo.mg.gov.br/pmAgilNET/PGN/pgnEditais.aspx.

VIVIANE MARQUES TEIXEIRA
Presidente Comissão

GISLAINE MATOS SANTOS
Karina Soares da Boa Morte

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:B77CEAF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 002/2024 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA DE INTERESSADOS PARA PERMISSÃO ONEROSA COM A FINALIDADE DE COMERCIALIZAR PRODUTOS DURANTE O CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA/MG NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 09 E 14 DE FEVEREIRO.

Objeto:
É objeto da presente seleção pública, a permissão, de caráter temporário, precário e oneroso, da atividade de comércio eventual, para a comercialização de produtos em barracas, bancas e *food trucks,* durante o período de carnaval do Município de Diamantina/MG, compreendido entre os dias 09 e 14 de fevereiro de 2024.

Os inscritos que obtiverem a permissão poderão comercializar, no varejo, água, bebidas industrializadas (alcoólicas e não alcoólicas), alimentos e enfeites carnavalescos, em caráter temporário e precário, para os foliões, no período oficial do Carnaval de Diamantina - 2024.

Interessado/CNPJ:_____ _____
Pessoa para contato:_____ _____
Endereço:_____ _____
***E-mail*:**_____ _____
Cidade:_____**Estado:**_____
Telefone:_____
Recebemos através do acesso à página www.diamantina.gov.br cópia do instrumento convocatório da SELEÇÃO PÚBLICA acima identificado.
Local:_____**, _____ de _____ de 2024.**

Assinatura: _____

EDITAL Nº 002/2024 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA DE INTERESSADOS PARA PERMISSÃO ONEROSA COM A FINALIDADE DE COMERCIALIZAR PRODUTOS DURANTE O CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA/MG NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 09 E 14 DE FEVEREIRO.
Objeto:
É objeto da presente seleção pública, a permissão, de caráter temporário, precário e oneroso, da atividade de comércio eventual, para a comercialização de produtos em barracas e *food trucks,* durante o período de carnaval do Município de Diamantina/MG, compreendido entre os dias 09 e 14 de fevereiro de 2024.
Os inscritos que obtiverem a permissão poderão comercializar, no varejo, água, bebidas industrializadas (alcoólicas e não alcoólicas), alimentos e enfeites carnavalescos, em caráter temporário e precário, para os foliões, no período oficial do Carnaval de Diamantina 2024.

Prazo para entrega dos envelopes - documentação: Até as 16h00min do dia 31/01/2024.

EDITAL Nº 002/2024 – DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA DE INTERESSADOS PARA PERMISSÃO ONEROSA COM A FINALIDADE DE COMERCIALIZAR PRODUTOS DURANTE O CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA/MG NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 09 E 14 DE FEVEREIRO.

Prazo para entrega dos envelopes - documentação: Até as 16h00min do dia 31/01/2024.

1. PREÂMBULO

1.1. A Secretaria Municipal de Fazenda, por intermédio da Diretoria de Fiscalização e Tributação, no exercício de suas atribuições legais, torna público nos termos que determina a Lei nº 2.806 de 20/12/2002, a seleção pública dos interessados em realizar "Atividade de Comércio Eventual" de produtos durante o carnaval do Município de Diamantina/MG, que será entre os dias 09 e 14 de fevereiro de 2024.
1.1.1 O presente processo de seleção pública será regido por este edital e tem o objetivo de permitir, em caráter temporário, precário e oneroso a comercialização de produtos em barracas, bancas e *food trucks* durante o carnaval do Município de Diamantina - 2024 no período oficial pré-determinado.
1.1.2.O presente processo de seleção públicaé destinado a permissão para exercício de atividade de comércio eventual e temporário em logradouro público e não se confunde com o processo de inexigibilidade de licitação previsto no artigo 6º, XLIII, e artigo 79, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021.
1.2. Os documentos exigidos no item 5 e seus subitens deverão ser entregues pessoalmente pelos interessados na seleção, exclusivamente na sede da Prefeitura Municipal de Diamantina, na Rua da Glória n° 394, Centro, Diamantina/MG, dos dias 25 a 31/01/2024, de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 16:00h.

2. DO OBJETO
2.1. Constitui objeto da presente seleção pública a permissão para comercializar os produtos abaixo especificados, **sujeita a prévia licença da Prefeitura Municipal de Diamantina,** durante o Carnaval do Município de Diamantina 2024, conforme as condições e exigências estabelecidas nos itens que se seguem:

TABELA I

Itens	Descrição Do Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R$)
001 A 003	PERMISSÃO DE USO ONEROSO DE ESPAÇO PÚBLICO Permissão de uso oneroso de espaço público, em caráter precário, destinado à instalação de barracas para comercialização de bebidas, produtos alimentícios e outros, na Praça Joubert Guerra.	3	UN	1.500,00
004 A 007	PERMISSÃO DE USO ONEROSO DE ESPAÇO PÚBLICO Permissão de uso oneroso de espaço público, em caráter precário, destinado à instalação de barracas para comercialização de bebidas, produtos alimentícios e outros, na Praça Barão de Guaicuí.	4	UN	1.500,00
008 A 025	PERMISSÃO DE USO ONEROSO DE ESPAÇO PÚBLICO Permissão de uso oneroso de espaço público, em caráter precário, destinado à instalação de barracas para comercialização de bebidas, produtos alimentícios e outros, na Praça Largo Dom João.	18	UN	2.000,00
026 E 027	PERMISSÃO DE USO ONEROSO DE ESPAÇO PÚBLICO Permissão de uso oneroso de espaço público, em caráter precário, destinado à instalação de *Food Truck*para comercialização de bebidas, produtos alimentícios e outros, na Praça Barão de Guaicuí.	2	UN	800,00
028 E 029	PERMISSÃO DE USO ONEROSO DE ESPAÇO PÚBLICO Permissão de uso oneroso de espaço público, em caráter precário, destinado à instalação de *Food Truck*para comercialização de bebidas, produtos alimentícios e outros, no Espaço Universitário (Praça Doutor Prado).	2	UN	500,00
030 A 034	PERMISSÃO DE USO ONEROSO DE ESPAÇO PÚBLICO Permissão de uso oneroso de espaço público, em caráter precário, destinado à instalação de *Food Truck*para comercialização de bebidas, produtos alimentícios e outros, na Praça Largo Dom João.	5	UN	1.000,00
035 A 039	PERMISSÃO DE USO ONEROSO DE ESPAÇO PÚBLICO Permissão de uso oneroso de espaço público, em caráter precário, destinado à comercialização de alimentos em bancas situadas na parte interna do Espaço Cultural David Ribeiro (Mercado Velho).	5	UN	500,00
040 A 049	PERMISSÃO DE USO ONEROSO DE ESPAÇO PÚBLICO Permissão de uso oneroso de espaço público, em caráter precário, destinado à comercialização de bebidas em bancas situadas na parte interna do Espaço Cultural David Ribeiro (Mercado Velho).	10	UN	500,00
050	PERMISSÃO DE USO ONEROSO DE ESPAÇO PÚBLICO Permissão de uso oneroso de espaço público, em caráter precário, destinado à comercialização de bebidas na praça Largo Dom João, com área de 27m² (a montagem, estrutura e equipamentos será de responsabilidade do permissionário).	1	UN	6.450,00

2.2. Os permissionários de bebidas deverão comercializar **EXCLUSIVAMENTE** as bebidas alcoólicas e não alcoólicas do Patrocinador Oficial do Carnaval de Diamantina 2024.
2.3.É expressamente vedada a comercialização de bebidas e alimentos entregues ao público em recipientes de vidro, louça ou similares e espeto de churrasco.
2.4. Todos os permissionários deverão, impreterivelmente, permanecer com o crachá de identificação.

3. DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E/OU ESCLARECIMENTOS
3.1. Quaisquer dúvidas, consultas ou esclarecimentos acerca do presente Edital deverão ser enviados para o endereço eletrônico **fiscalizacaocarnavaldtna@gmail.com**ou por escrito na Gerência de Posturas, localizada a Rua da Glória, nº 394, Bairro Centro, na cidade de Diamantina/MG, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento do envelope contendo a documentação.
3.2. As consultas cujas respostas alterarem o texto do edital, serão repassados a todos os interessados cadastrados, mediante publicação nos meios oficiais do Município.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
4.1. Poderão participar deste processo, os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos.
4.2. Para a presente seleção pública, deve o interessado atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
I - ser maior de 18 (dezoito) anos;
II - ter ciência e concordar com todas as regras estabelecidas neste Edital;
III -fornecer os dados pessoais contidos no ANEXO I - Formulário de Adesão, deste Edital, na seleção;
IV -concordar com as regras contidas no ANEXO II - Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais.
4.3. Antes de efetuar a inscrição, os interessados deverão tomar conhecimento do disposto neste Edital e seus anexos, bem como se certificar do atendimento de todos os requisitos exigidos.
4.3.1.O atendimento para recebimento de inscrições poderá ser interrompido, caso sejam constatadas, por qualquer agente público ligado ao atendimento, situações de caso fortuito ou força maior.
4.4. O interessado poderá ser representado por procurador no ato da seleção, desde que apresente procuração devidamente qualificada.
4.5. Cada interessado poderá adquirir mais de uma permissão para utilização de espaço exclusivo no período oficial e nos locais onde houver o Carnaval de Diamantina 2024, conforme as regras contidas neste Edital.

4.6.A permissão será entregue exclusivamente para o interessado ou procurador devidamente identificado.

5. DA HABILITAÇÃO
5.1. O envelope de inscrição deverá conter os seguintes documentos:
I - Quando Pessoa Física:
a. documento de identificação válido, com foto;
b. prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c. comprovante de residência;
d. 01(uma) foto 3x4 para confecção do crachá de identificação do credenciado;
e. prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
f. Alvará Sanitário e Carteira de Saúde nos casos de interessados que comercializam alimentos.
II -Quando Pessoa Jurídica:
a. inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
b. cópia do Contrato Social e última alteração;
c. comprovante de regularidade junto à Fazenda Municipal;
d. comprovante de residência;
e. 01 (uma) foto 3x4 para confecção do crachá de identificação do credenciado.
f. documento de identificação válido, com foto;
h. Alvará Sanitário e Carteira de Saúde nos casos de interessados que comercializam alimentos.
5.1.2.O envelope deverá conter em sua parte externa e frontal a seguinte identificação:

EDITAL Nº 002/2024 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO HABILITAÇÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE INTERESSADOS PARA PERMISSÃO ONEROSA
Nome do Candidato:
Item do edital:

5.2.A comprovação de regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação da competente certidão negativa de débitos ou positiva com efeitos negativos.
5.3. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados em cópia/xerox legível.

6. DO PROCEDIMENTO
6.1. No dia **31 de janeiro de 2024 às 17 horas**, a Diretoria de Fiscalização e Tributação juntamente com a Gerência de Posturas farão a apreciação dos documentos entregues para julgamento e habilitação dos inscritos.
6.2. O resultado do julgamento da habilitação e dos recursos administrativos interpostos pelos selecionados deste processo será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Diamantina, redes sociais e fixados no mural dessa.
6.3. Após a fase de habilitação, o interessado será convocado para assinar o Termo de Permissão de Uso do espaço público para a comercialização de produtos durante o Carnaval de Diamantina 2024, no ato de assinatura de tal termo o interessado deverá apresentar o comprovante de pagamento do Documento de Arrecadação Municipal -DAM.

7. DO SORTEIO E DO PAGAMENTO
7.1. A Prefeitura Municipal de Diamantina concederá 50 (cinquenta) permissões onerosas para a comercialização de produtos durante o período de carnaval do ano de 2024, aos habilitados neste processo, que obedecerão às regras descritas neste Edital.
7.2. Após o resultado da habilitação, será realizado o sorteio de forma pública para seleção dos habilitados e definição do número da barraca, de acordo com as quantidades e disposições dos itens constantes neste Edital.
7.3.O sorteio das barracas, food trucks e bancas será realizado no dia **31 de janeiro, às 17h30, na Diretoria de Fiscalização e Tributação localizada a Rua da Glória, nº 394, Centro, Diamantina/MG**.
7.4. Os valores descritos no Item 2.2 serão pagos em moeda corrente nacional, **em até 02 (dois) diascontados da homologação do procedimento, como condição para assinatura do Termo de Permissão de Uso**, mediante pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM a ser emitido pelo setor de Arrecadação Tributária, quando da notificação para assinatura do Termo de Permissão.
7.5. Os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como qualquer outro decorrente de multas, responsabilidade civil e similares, com referência ao objeto da presente permissão, serão arcados pelos permissionários.
7.6.Não haverá qualquer tipo de remuneração direta, oriunda dos cofres públicos municipais, pelos serviços objeto do Edital ou pela prestação de serviços correlatos.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
8.1. Conceder a permissão de uso oneroso do espaço público, em caráter precário, temporário e oneroso, aos selecionados.
8.2. Responsabilizar-se pela instalação nas barracas, dos pontos de energia elétrica, água e outros necessários ao exercício da atividade, salvo a barraca descrita no item 050 da Tabela 1.
8.3. Fiscalizar todos os aspectos referentes à permissão de uso.
8.4. Comunicar aospermissionários qualquer irregularidade encontrada na permissão de uso, fixando-lhe prazo para corrigi-la.
8.5. Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a vigência da permissão de uso.
8.6. Intervir na utilização do espaço público, nos casos e condições previstas em Lei.
8.7. Zelar pela boa qualidade da utilização do espaço público, receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando aos selecionados para as devidas regularizações.
8.8. Fiscalizar e avaliar a comercialização dos produtos pelo selecionado, através de agente previamente designado, podendo interditar atividade que não esteja condizente com a habilitação do comerciante.
8.9. Aplicar multa em caso de reincidência do permissionário na infração pela prática de comercialização de produto não tipificado na seleção.

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS PERMISSIONÁRIOS
9.1. Manter tabela de preços exposta, com informações visíveis e de fácil acesso ao público, com nome, preço e classificação dos produtos e serviços oferecidos.
9.2. Respeitar o local demarcado para a instalação das barracas, bancas e f*ood trucks*.
9.3. Manter a área das barracas, f*ood trucks* e bancascom asseio e limpeza, utilizando coletores de lixo e sacos plásticos para o armazenamento de detritos.

9.4. Orientar sempre que possível, terceiros, sobre a limpeza dos entornos das barracas, f*ood trucks* e bancas.
9.5. Cumprir as normas de segurança do trabalho dos funcionários que atuarão nas barracas, f*ood trucks* e bancas.
9.6. Cumprir todas as leis, normas e regulamentos municipais, assim como as determinações da Vigilância Sanitária nas barracas, f*ood trucks* e bancas.
9.7. Não alterar qualquer equipamento, local ou atividade das barracas, f*ood trucks* e bancas, sem prévio consentimento do Poder Público.
9.8. É proibido qualquer ato que venha a prejudicar o interesse público ou a utilização do espaço público das praças onde serão permitidos barracas e f*ood trucks*.
9.9. Por motivos de segurança, é expressamente proibida a venda ou distribuição nas barracas, f*ood trucks* e bancas, de quaisquer materiais quebráveis, cortantes ou perfurantes como garrafas ou recipientes de vidro, talheres de metal, espetos de churrasco e similares.
9.10. É expressamente proibida a venda ou oferta de bebidas alcoólicas aos menores de 18 (dezoito) anos.
9.11. O não comparecimento do permissionário para o exercício da atividade para o qual foi habilitado sem a devida justificativa formal, acarretará a suspensão imediata da vaga, bem como a proibição da participação no edital de carnaval do ano subsequente, desta Diretoria.

10. DAS VEDAÇÕES
10.1.O permissionário não poderá:
I - alienar, ceder, emprestar, sublocar ou utilizar para outra finalidade o espaço permitido, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do Município;
II - iniciar as atividades comerciais no local da permissão sem observar a legislação reguladora da matéria, ensejando o descumprimento de tal dispositivo em cassação de pleno direito da permissão, sem direito ao ressarcimento do que foi pago;
III - apregoar mercadoria em voz alta;
IV - expor ou vender produto diferente do constante no objeto deste Edital;
V - fazer uso do passeio, de quaisquer bens públicos incluindo muros e gradis, da arborização pública, do mobiliário urbano público, da fachada ou de quaisquer outras áreas das edificações lindeiras para exposição, depósito ou estocagem de mercadoria vasilhame ou para colocação de apetrecho destinado à afixação de faixa e cartaz ou a suporte de toldo ou barraca;
VI -ocupar espaço maior do que o autorizado/permitido, assim entendida a exposição de produto fora dos limites das barracas, *food truck*s e bancas; e
VII -lançar, na área ou nos arredores das barracas e *Food Trucks*, detrito, gordura ou lixo de qualquer natureza, bem como desrespeitar norma de direito urbanístico ou ambiental.

11.DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
11.1.O Termo de Permissão de Uso será o instrumento firmado entre a Prefeitura Municipal de Diamantina e o permissionário, para regular o uso do espaço público no período do Carnaval 2024.
11.2.A Prefeitura Municipal de Diamantina fará constar no Termo de Permissão de Usoas obrigações estipuladas neste Edital, bem como as diretrizes emitidas pelo IPHAN para o uso do bem público tombado.
11.3. Caso opermissionário não se apresente para o ato da assinatura do Termo de Permissão de Uso ou recuse a assiná-lo, serão convocados os permissionários remanescentes, observada a ordem de classificação.
11.4. Será gerado boleto bancário (D.A.M. – Documento de Arrecadação Municipal) para recolhimento aos cofres públicos do valor a ser pago pelo permissionário.
11.5. O Termo de Permissão de Uso só poderá ser assinado após o pagamento do boleto.
11.6. O prazo de duração da permissão de uso será o da execução do Carnaval 2024.

12. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS
12.1. Qualquer pessoa poderá apresentar impugnação aos termos deste Edital, devendo protocolar o pedido em até01 (um) dia útilanterior à abertura das inscrições, mediante solicitação por escrito, que deverá ser enviado para o seguinte endereço de e-mail: **fiscalizacaocarnavaldtna@gmail.com.**
12.2.É facultado ao interessado interposição de recurso, em decorrência das decisões inerentes ao presente procedimento, no prazo de 01 (um) dia útil contado da data da comunicação das decisões proferidas, a ser protocolado por escrito pelo seguinte endereço eletrônico: **fiscalizacaocarnavaldtna@gmail.com.**
12.3.Não serão aceitas impugnações e não serão conhecidos os recursos interpostos por qualquer outro meio, fora dos prazos previstos neste Edital.
12.4. Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade que proferiu a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 01 (um) dia útil,encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados do seu recebimento.
12.5.Não caberá mais de um recurso sobre a mesma matéria por parte de um mesmo candidato, bem como não caberá recurso sobre matéria já decidida em via recursal.
12.6. As razões de impugnação ao edital, as razões do recurso e as contrarrazões, quando interpostas, deverão ser formalizadas por escrito e devem ser protocoladas em primeiro grau junto a Gerência de Posturas e em segundo grau à Diretoria de Fiscalização e Tributação, no endereço Rua da Glória, nº 394 - Centro, Diamantina/MG, impreterivelmente no horário de atendimento, de 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00min.
12.7.A interposição de recursos ou impugnações ao Edital com finalidade meramente protelatória sujeitará o recorrente às penalidades administrativas, cíveis e penais cabíveis.
12.8.O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. DO TRATAMENTO DE DADOS
13.1. Os participantes desta seleção pública, a partir de sua inscrição, ficam cientes e autorizam o tratamento de seus dados nos termos da Lei Federal n.º 13.709/2018, concordando com a sua publicidade para fins de atendimento aos procedimentos previstos neste Edital e ao princípio da publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, devendo preencher o Termo de Consentimento constante no Anexo II.
13.2. O Município de Diamantina se obriga a proteger as informações relativas a dados pessoais a que tenha acesso em razão do cumprimento deste Edital.
13.2. Os participantes se obrigam a fornecer seus dados pessoais necessários ao cumprimento das normas previstas neste Edital e concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade de identificação e contato, conforme Lei Federal n.º 13.709/2018.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
14.1. Ao Prefeito fica assegurado o direito de, no interesse do Município, revogar ou anular o presente processo de seleção, sem que caiba aos participantes quaisquer direitos a reclamações ou indenizações.
14.2. A Administração Pública não se responsabilizará pelas inscrições realizadas que não forem recebidas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação.

14.3. O interessado, ao realizar a inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações fornecidas, sob as penas da lei.
14.4. A declaração falsa ou inexata dos dados fornecidos determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer época, assumindo o selecionado as possíveis consequências legais.
14.5. Durante o prazo de validade da seleção o selecionado deverá respeitar as normas descritas e atendendo às orientações dos profissionais envolvidos na organização do carnaval e, ainda, portando, de forma obrigatória e permanente, a credencial entregue e a identificação fornecida pela Prefeitura Municipal de Diamantina.
14.6. Em caso de fiscalização, a não apresentação da credencial e da identificação exigidas neste Edital, poderá implicar na apreensão imediata dos produtos, na cassação da credencial e aplicação de multa, conforme dispõe as legislações municipais.
14.7. O selecionado se compromete a respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente, bem como zelar pelo objeto da autorização e comunicar de imediato, à administração, a sua utilização indevida por terceiros.
14.8. O selecionado se compromete a zelar pela guarda da sua autorização, não sendo de responsabilidade da Prefeitura de Diamantina a emissão de nova credencial em caso de perda, roubo ou extravio.
14.9. O selecionado compromete-se, ainda, a não praticar qualquer ato que desabone o patrocinador oficial do Carnaval 2024 e/ou a Prefeitura Municipal de Diamantina, sob pena de perda da credencial, bem como da autorização, e, ainda, responder civil, penal e administrativamente pelos danos e prejuízos causados a terceiros.
14.10. São anexos que compõem este edital:
Anexo I - Formulário de Adesão;
Anexo II - Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais;
Anexo III - Termo de Ciência
Anexo IV - Croqui dos espaços destinados a comercialização de produtos no Carnaval do Município de Diamantina - 2024.

Diamantina/MG, 24 de janeiro de 2024.

THAÍS A. BARBOSA
Diretora Interina de Fiscalização e Tributação

GRACE KELLY MARIA
Gerente de Posturas

Anexos disponíveis em: https://diamantina.mg.gov.br/

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:7C85AE09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO N° 032/2024 PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Gleidson Gontijo de Azevedo, o Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Thiago Nunes Lemos, a Diretora de Administração, Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, o Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho, Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concedem promoção horizontal, a partir de 01/01/2024, prevista na lei complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar n° 148/2009, para os servidores listados na tabela abaixo:

Número	Matrícula	Nome	Secretaria	Admissão	Cargo	Padrão C	Padrão F
1	99021179	ADARENE MACHADO DE ANDRADE	SEMED	17/07/2008	218 - EDUCADOR II 1º GRAU INGLES	BE	BF
2	99021289	ADELIA DA SILVA COSTA	SEMED	04/08/2008	140 - AUXILIAR DE ENSINO	AE	AF
3	99021165	ADELIA DE SOUSA MENESES	SEMUSA	15/07/2008	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	BE	BF
4	99017522	ADELINA DA SILVA BARBOSA SOUZA	SEMUSA	01/09/2005	98 - ENFERMEIRO	BF	BG
6	99021336	ADEMIR JOAO BOTELHO	SEMUSA	02/09/2008	30 - MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	BE	BF
7	99021374	ADILSON BERNARDES	SEMSUR	15/09/2008	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	CE	CF
8	98014690	ADMAURO ESTEVES DE MACEDO	SEMUSA	28/11/2002	107 - MEDICO CLINICO GERAL	BG	BH
9	99029055	ADRIANA APARECIDA FERREIRA CHAGAS	SEMUSA	07/07/2014	270 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	BB	BC
10	99021315	ADRIANA APARECIDA MELO	SEMUSA	01/09/2008	86 - TECNICO DE ENFERMAGEM	AE	AF
11	99036720	ADRIANA APARECIDA MELO	SEMUSA	04/12/2020	86 - TECNICO DE ENFERMAGEM	AA	AB
12	99021462	ADRIANA DE JESUS DA CRUZ	SEMED	16/10/2008	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	BE	BF
13	99021316	ADRIANA EVA CARDOSO	SEMAS	01/09/2008	57 - SOCIOLOGO	BE	BF
15	99021503	ADRIANA TAVARES GONCALVES PEREIRA	SEMED	03/11/2008	380 - SUPERVISOR ORIENTADOR DE ENSINO	BE	BF
16	99021149	ADRIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	SEPLAM	09/07/2008	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	CD	CE
17	99021375	ADRIANO DIAS BORBA	SEMAS	15/09/2008	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	BE	BF
18	99021102	ADRIANO FERREIRA	SEMUSA	01/07/2008	88 - TECNICO DE RADIOLOGIA	AC	AD
20	99021198	ADRIELE CECILIA GRIGOLETTO LIMA	SEMED	25/07/2008	381 - PAEIAIEF - PROF. EM AT. EDUCACAO INF. E ANOS INI.	BE	BF
21	99021417	ADRIENE CRISTINA DIAS	SEMED	01/10/2008	147 - TECNICO ESCOLAR	AE	AF
22	99024856	ALAN NICOMEDES CANDIDO GONCALVES	SEMUSA	14/07/2011	270 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CD	CE
23	98014610	ALBERTO GIGANTE QUADROS	SEMUSA	16/10/2002	111 - MEDICO GENERALISTA	BG	BH
24	99014618	ALCIONE SANTOS	SEMED	01/08/2002	381 - PAEIAIEF - PROF. EM AT. EDUCACAO INF. E ANOS INI.	AG	AH
25	98014486	ALDA ALVES DA SILVA	SEMUSA	15/07/2002	75 - AGENTE DE SAUDE	BG	BH
26	99021199	ALESSANDRA ALVES MACHADO BORBA	SEMED	25/07/2008	381 - PAEIAIEF - PROF. EM AT. EDUCACAO INF. E ANOS INI.	BE	BF
27	99021537	ALESSANDRA NEVES FONSECA	SEMUSA	17/11/2008	86 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CE	CF
28	99024770	ALEX JUNIO DO NASCIMENTO	SEMUSA	04/07/2011	270 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	BD	BE
29	99021200	ALEX NEVES SILVA	SEMED	25/07/2008	150 - EDUCADOR I - B CIENCIAS EXATAS	CE	CF
30	99021463	ALEXANDRE DE VASCONCELOS SANTOS	SEMUSA	16/10/2008	348 - DENTISTA PSF	BE	BF
32	99021464	ALINE ALVES OLIVEIRA	SEMAD	16/10/2008	6 - AGENTE DE ADMINISTRACAO	CE	CF
33	99021499	ALINE RESENDE OLIVEIRA	SEMUSA	30/10/2008	96 - FARMACEUTICO	BE	BF
34	99021498	ALINE REZENDE DE OLIVEIRA	SEMUSA	30/10/2008	88 - TECNICO DE RADIOLOGIA	BB	BC

35	99017648	ALINE TEIXEIRA MARQUES	SEMUSA	18/10/2005	79 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CD	CE
36	99036688	ALINE VASCONCELOS DE FARIA	SEMUSA	28/10/2020	100 - PSICOLOGO	BA	BB
37	97030503	ALTAMIRO ALVES DOS SANTOS SOBRINHO	SEMUSA	01/10/1996	100 - PSICOLOGO	AI	AJ

38	99017407	ALYSSON PAULINELLI RABELO VILACA	SEMUSA	10/08/2005	6 - AGENTE DE ADMINISTRACAO	CF	CG
39	99021103	AMANDA CRISTINA PINTO	SEMED	01/07/2008	381 - PAEIAIEF - PROF. EM AT. EDUCACAO INF. E ANOS INI.	AE	AF
40	99036667	AMANDA GADIOLI ELIDIO SOUZA	SEMUSA	26/10/2020	86 - TECNICO DE ENFERMAGEM	AA	AB
41	99021301	AMANDA PASSOS TEIXEIRA VILACA	SEMUSA	18/08/2008	86 - TECNICO DE ENFERMAGEM	AE	AF
42	99017524	ANA CAMILA VIEIRA EVANGELISTA FERREIRA	SEMUSA	05/09/2005	135 - ENFERMEIRO (P.S.F.)	BF	BG
44	99021180	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA GONCALVES PONTES	SEMUSA	17/07/2008	96 - FARMACEUTICO	CE	CF
45	99036707	ANA CAROLINA MENDONCA BASILIO	SEMUSA	23/11/2020	86 - TECNICO DE ENFERMAGEM	BA	BB
48	99024773	ANA CRISTINA BORGES	SEMUSA	04/07/2011	270 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	BD	BE
49	99021271	ANA LUCIA FREITAS DO AMARAL	SEMAS	04/08/2008	93 - ASSISTENTE SOCIAL	BE	BF
50	99021270	ANA LUIZA AMARAL GUIMARAES	SEMUSA	04/08/2008	100 - PSICOLOGO	BE	BF
51	99036600	ANA LUIZA PRAZERES BREGINSKI	SEMFOP	20/07/2020	69 - ENGENHEIRO CIVIL	BA	BB
52	98014505	ANA MARIA PEDROSA SILVA PINTO	SEMUSA	19/07/2002	75 - AGENTE DE SAUDE	BG	BH
53	99021284	ANA PAULA NERY DE FARIA	SEMED	04/08/2008	152 - EDUCADOR I - B LINGUISTICA E LETRAS	CD	CE
54	98014498	ANALIA ALVES GUEDES	SEMUSA	17/07/2002	75 - AGENTE DE SAUDE	BD	BE
55	99021310	ANDER AGUSTINHO DA COSTA	SEMEJ	25/08/2008	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	BE	BF
56	99025033	ANDERSON ADRIANO ALVES	SEMUSA	02/09/2011	75 - AGENTE DE SAUDE	BD	BE
57	99021311	ANDERSON LUIZ SILVA	SETTRANS	25/08/2008	308 - AG. DE OPERACAO E FISCAL. DE TRANSPORTE E TRANSITO	CE	CF
58	99036610	ANDRE LUIS DA SILVA	SEMED	10/08/2020	285 - PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA	AA	AB
59	99021405	ANDREA CRISTINA ALVES	SEMAS	22/09/2008	380 - SUPERVISOR ORIENTADOR DE ENSINO	AE	AF
61	99021152	ANDREIA BRAGANCA PARDINI SOARES	SEMUSA	09/07/2008	98 - ENFERMEIRO	BE	BF
62	99021521	ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA	SEMUSA	03/11/2008	93 - ASSISTENTE SOCIAL	BE	BF
63	99021281	ANDREIA FERREIRA FONTES	SEMUSA	04/08/2008	100 - PSICOLOGO	BE	BF
64	99021104	ANDREIA SOARES DE SOUZA	SEMUSA	01/07/2008	86 - TECNICO DE ENFERMAGEM	BE	BF
65	99021202	ANDREZA NOGUEIRA DOS SANTOS	SEMED	25/07/2008	381 - PAEIAIEF - PROF. EM AT. EDUCACAO INF. E ANOS INI.	BE	BF
66	99021203	ANGELICA CRISTINA MENDES RABELO	SEMED	25/07/2008	381 - PAEIAIEF - PROF. EM AT. EDUCACAO INF. E ANOS INI.	BE	BF
67	99036645	ANGELITA DE PAULA PIMENTA	SEMED	25/07/2008	381 - PAEIAIEF - PROF. EM AT. EDUCACAO INF. E ANOS INI.	BB	BC
68	99021205	ANGELITA DOS SANTOS FERREIRA	SEMED	25/07/2008	140 - AUXILIAR DE ENSINO	CE	CF
69	97030317	ANGELO JOSE DA SILVA MORATO	SEMUSA	12/08/1996	100 - PSICOLOGO	BI	BJ
70	99017399	ANNA CAROLINA DE SOUSA FERNANDES LOPES	SEMUSA	03/08/2005	79 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	BF	BG
71	99014603	ANTONIO CARLOS SOARES	SEPLAM	15/07/2002	36 - FISCAL DE OBRAS	AG	AH
73	2011665	ANTONIO JOSE DE FREITAS	SEMFAZ	27/07/1981	49 - FISCAL DE RENDAS	BN	BO
74	99021540	ANTONIO LEONARDO ROSA	SEMUSA	17/11/2008	30 - MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	CE	CF
75	99021168	ANTONIO VADALA NETO	SETTRANS	15/07/2008	17 - OFICIAL DE SERVICOS ELETRICISTA	CE	CF
76	98014673	ARILTON CARLOS FERREIRA	SEMUSA	01/11/2002	105 - MEDICO CIRURGIAO GERAL	AG	AH
77	99021282	BEATRIZ DE FATIMA SANTOS	SEMUSA	06/08/2008	346 - ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO - PSF	CE	CF
78	99017520	BELHIANE FERREIRA CAMARGOS	SEMUSA	01/09/2005	135 - ENFERMEIRO (P.S.F.)	BF	BG
79	99021105	BRENO FERREIRA FREITAS	SEMUSA	01/07/2008	6 - AGENTE DE ADMINISTRACAO	CE	CF
81	99021206	BRUNA GRAZIELLE GONCALVES XAVIER	SEMED	25/07/2008	381 - PAEIAIEF - PROF. EM AT. EDUCACAO INF. E ANOS INI.	BC	BD
82	99025214	BRUNO CESAR DOS SANTOS	SEMUSA	08/11/2011	6 - AGENTE DE ADMINISTRACAO	BD	BE
84	99021207	CAMILA OLIVEIRA RAMOS BOSQUE	SEMED	25/07/2008	381 - PAEIAIEF - PROF. EM AT. EDUCACAO INF. E ANOS INI.	BE	BF
85	99021624	CANDIDA MARIA LEMOS DE FARIA	SEMUSA	29/12/2008	86 - TECNICO DE ENFERMAGEM	AD	AE
86	99017400	CARLOS ALEXANDRE FREITAS GOTTLOB KLIPPEL	SEMSUR	08/08/2005	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	CF	CG
87	99036666	CARLOS ANTONIO MAGALHAES VILELA	SEMAD	22/10/2020	28 - MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	CA	CB
88	99021625	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	SEMUSA	29/12/2008	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	BE	BF
89	98014611	CARLOS HENRIQUE SOUZA DE JESUS	SEMUSA	16/10/2002	113 - MEDICO GINECOLOGISTA	AG	AH
90	99021146	CARLOS ROBERTO DE SOUSA JUNIOR	SETTRANS	08/07/2008	308 - AG. DE OPERACAO E FISCAL. DE TRANSPORTE E TRANSITO	BE	BF
91	99017570	CATIA REGINA RUSSO	SEMED	14/09/2005	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	CF	CG
92	98014507	CELIA DAS GRACAS OLIVEIRA SILVA	SEMUSA	22/07/2002	75 - AGENTE DE SAUDE	BG	BH
93	99024776	CELIA MARIA BATISTA	SEMUSA	04/07/2011	270 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CB	CC
95	99021522	CHARLES AFONSO MARTINS	SEMAD	03/11/2008	6 - AGENTE DE ADMINISTRACAO	CD	CE
96	99021482	CHIARA NOGUEIRA DE LIMA	SEMUSA	16/10/2008	94 - NUTRICIONISTA	BE	BF
97	99021211	CINTHIA DANIELLY DE ALMEIDA PEREIRA MARCAL	SEMED	25/07/2008	381 - PAEIAIEF - PROF. EM AT. EDUCACAO INF. E ANOS INI.	BE	BF
98	99021418	CINTIA FERREIRA RIBEIRO	SEMSUR	01/10/2008	4 - RECEPCIONISTA / ATENDENTE GERAL	BE	BF
99	99036689	CINTIA MALAQUIAS RODRIGUES	SEMUSA	28/10/2020	86 - TECNICO DE ENFERMAGEM	AA	AB
100	99021563	CLARISSA TEODORA DE ALMEIDA E SILVA	SEMUSA	20/11/2008	135 - ENFERMEIRO (P.S.F.)	AE	AF
101	99021520	CLAUDIA ANTONIA SANTANA	SEMAG	03/11/2008	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	BE	BF
102	99036668	CLAUDIA BARBOSA FERREIRA	SEMUSA	27/10/2020	86 - TECNICO DE ENFERMAGEM	AA	AB
103	99021574	CLAUDIA LUISA DELLARETT FERREIRA	SEMAG	24/11/2008	84 - AGENTE SANITARIO (FISCAL DE SAUDE)	CE	CF
104	98014591	CLAUDIA MARIA DE ASSIS	SEMUSA	22/08/2002	4 - RECEPCIONISTA / ATENDENTE GERAL	BG	BH
105	99021420	CLAUDIA NAIR DA SILVA	SEMED	01/10/2008	380 - SUPERVISOR ORIENTADOR DE ENSINO	BE	BF
106	99021251	CLAUDINEI MARCIANO BORGES	SEMUSA	31/07/2008	88 - TECNICO DE RADIOLOGIA	AE	AF
107	98014580	CLAUDINI LACERDA MARQUES DE FREITAS SICHIERI	SEMUSA	01/08/2002	98 - ENFERMEIRO	BF	BG
108	99021396	CLAUDIO ANDRADE DA SILVA	SEMAS	18/09/2008	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	CE	CF
109	99021392	CLAUDIO CORREIA DE OLIVEIRA	SEMUSA	17/09/2008	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	BE	BF
110	99017501	CLAUDOMIRO ALVES DE OLIVEIRA	SEMUSA	30/08/2005	79 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	BF	BG
112	99021575	CLEBER ISMAEL DOS SANTOS	SEMUSA	24/11/2008	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	BE	BF
114	99021505	CLEIDE GONTIJO SILVA DUARTE	SEMED	03/11/2008	380 - SUPERVISOR ORIENTADOR DE ENSINO	BE	BF
115	2030716	CLEITON JOSE DE SOUSA	SETTRANS	01/11/1996	308 - AG. DE OPERACAO E FISCAL. DE TRANSPORTE E TRANSITO	CH	CI
116	99021627	CLENILSON MARQUES DE CAMARGOS	SEMUSA	29/12/2008	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	BD	BE
117	98014487	CLERIA BIGAIR FERREIRA	SEMUSA	15/07/2002	75 - AGENTE DE SAUDE	BG	BH
118	99021564	CLEUZA MARIA FLORENTINO	SEMUSA	20/11/2008	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	BE	BF
119	99021541	CONCEICAO APARECIDA FERREIRA	SEMAS	17/11/2008	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	CE	CF
120	99021530	CONCEICAO APARECIDA VIEIRA DA SILVA	SEMAS	10/11/2008	7 - TELEFONISTA	BE	BF

121	99021351	CRISTIANA DE FATIMA	SEMED	09/09/2008	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	BE	BF
123	99021576	CRISTIANE APARECIDA JERONIMO	SEMUSA	24/11/2008	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	BE	BF
124	99021387	CRISTIANE DIAS MARTINS	SEMUSA	16/09/2008	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	BE	BF
125	99036588	CRISTIANE DUARTE COSTA ADAMI	SEMED	03/07/2020	283 - PAAFEF - LINGUISTICA E LETRAS	BA	BB
126	99021173	CRISTIANE GONCALVES DA SILVA	SEMUSA	15/07/2008	101 - BIOQUIMICO	BE	BF
127	99036589	CRISTIANE PARDINI FERREIRA VALERIO	SEMED	03/07/2020	285 - PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA	AA	AB
128	99021583	CRISTIANO LOPES	SEMUSA	01/12/2008	30 - MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	BD	BE
129	99021584	CRISTINA ADRIANA DI BERNARDI ARAUJO	SEMUSA	01/12/2008	86 - TECNICO DE ENFERMAGEM	BE	BF
130	99017503	CRISTINA MARIA BATISTA TAVARES	SEMED	30/08/2005	381 - PAEIAIEF - PROF. EM AT. EDUCACAO INF. E ANOS INI.	BF	BG
131	99017689	CRISTINA MARIA DOS SANTOS	SEGOV	16/11/2005	6 - AGENTE DE ADMINISTRACAO	BF	BG
132	99021212	CRISTINA VASCONCELOS SILVA	SEMED	25/07/2008	215 - EDUCADOR II 1º GRAU EDUCACAO FISICA	AE	AF
133	99017401	CYNTHIA CAMILA MENDES DE OLIVEIRA RODRIGUES	SEMUSA	08/08/2005	135 - ENFERMEIRO (P.S.F.)	BF	BG
134	99024780	DANIA APARECIDA SILVA	SEMUSA	04/07/2011	270 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	BD	BE
135	99021542	DANIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	SEMAS	17/11/2008	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	CE	CF
136	99021444	DANIEL OTAVIANO DE ARAUJO	SEMED	06/10/2008	380 - SUPERVISOR ORIENTADOR DE ENSINO	AE	AF
137	99024781	DANIELA MARIA CORREA DE BORBA	SEMUSA	04/07/2011	270 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	BB	BC
138	99036696	DANIELA MARIA DE CASTRO	SEMUSA	04/11/2020	86 - TECNICO DE ENFERMAGEM	AA	AB
139	98014488	DANIELE ALESSANDRA DIAS DE OLIVEIRA COSTA	SEMUSA	15/07/2002	75 - AGENTE DE SAUDE	CG	CH
140	98014619	DANUSA VIANA DE MORAIS	SEMUSA	21/10/2002	127 - MEDICO RADIOLOGISTA	AG	AH
141	99017525	DAVID LUIZ DUARTE	SEMSUR	05/09/2005	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	CF	CG
142	99021617	DAYANE VANESSA DE OLIVEIRA ALVES	SEMUSA	17/12/2008	86 - TECNICO DE ENFERMAGEM	BD	BE
143	99021618	DEMETRIO BENTO DA CRUZ	ASSESSORIA	17/12/2008	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	CE	CF
144	99021585	DENISE CASSIA CHAGAS DUARTE	SEMUSA	01/12/2008	86 - TECNICO DE ENFERMAGEM	AE	AF
145	99021629	DENISE REGINA MAIA NICOLAU	SEMAS	29/12/2008	93 - ASSISTENTE SOCIAL	BE	BF
146	99024786	DIEGO LAURINDO MARTINEZ	SEMUSA	04/07/2011	270 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CC	CD
147	99017678	DIEGO LUCIO SOARES	SEMUSA	03/11/2005	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	CF	CG
148	99021511	DINIZ BORGES FILHO	SEMC	03/11/2008	6 - AGENTE DE ADMINISTRACAO	BE	BF
149	99024789	DIONE ESTEVES NASCIMENTO	SEMUSA	04/07/2011	270 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CD	CE
150	99021484	DIRCEU SEBASTIAO FRANCINO DIAS	SEMUSA	16/10/2008	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	BE	BF
151	97030732	DIRLENE MARCIA DE OLIVEIRA SILVA	SEMUSA	05/11/1996	79 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	BI	BJ
152	99036717	DIRLENE MARIA SOARES	SEMUSA	30/11/2020	86 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CA	CB
153	99017507	DIVA REGINA ATHOUGUIA DE OLIVEIRA	SEMED	30/08/2005	381 - PAEIAIEF - PROF. EM AT. EDUCACAO INF. E ANOS INI.	BF	BG
154	99014609	DIVINO SANTOS	SEMSUR	22/07/2002	22 - OFICIAL DE SERVICOS PEDREIRO	BG	BH
155	99021213	DONIZETE DOS REIS GONCALVES	SEMED	25/07/2008	150 - EDUCADOR I - B CIENCIAS EXATAS	BD	BE
156	99021423	DOUGLAS HENRIQUE SOUSA COELHO	SEMSUR	01/10/2008	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	BE	BF
157	99017618	DULCE REGINA SILVA DE MELLO	SEMED	28/09/2005	149 - EDUCADOR I - B CIENCIAS BIOLOGICAS	BF	BG
158	99014606	EBIS APARECIDA DOS SANTOS DE SOUSA	SEMUSA	18/07/2002	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	CF	CG
159	99017508	EDILAINE ALVES DOS SANTOS	SEMUSA	30/08/2005	79 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	BF	BG
160	99024792	EDILENE DA SILVA	SEMUSA	04/07/2011	270 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	BD	BE
161	99021192	EDILENE DE SOUSA	SEMUSA	21/07/2008	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	BE	BF
162	2030368	EDIMILSON APARECIDO CELESTINO	SEMSUR	19/08/1996	1 - AUXILIAR DE SERVICOS	AH	AI
163	99021445	EDINEIA NOGUEIRA DA FONSECA	SETTRANS	06/10/2008	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	BE	BF
164	99021215	EDIR FERREIRA DOS SANTOS	SEMED	25/07/2008	150 - EDUCADOR I - B CIENCIAS EXATAS	BE	BF
165	99021579	EDISON ANTONIO FERNANDES	SEMSUR	24/11/2008	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	CE	CF
166	98014480	EDRYA LUZIA DA SILVA PORFIRIO	SEMUSA	09/07/2002	75 - AGENTE DE SAUDE	BG	BH
167	98014490	EDSON SANCHES	SEMUSA	15/07/2002	86 - TECNICO DE ENFERMAGEM	AG	AH
168	99021216	EDUARDO ALVES TAVARES	SEMED	25/07/2008	381 - PAEIAIEF - PROF. EM AT. EDUCACAO INF. E ANOS INI.	BE	BF
170	99021422	EDUARDO GERALDO DOS SANTOS	SEMSUR	01/10/2008	30 - MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	BE	BF
171	98014691	EDUARDO LASMAR	SEMUSA	28/11/2002	107 - MEDICO CLINICO GERAL	AG	AH
172	99021108	EDUARDO VINICIUS FARIA	SETTRANS	01/07/2008	308 - AG. DE OPERACAO E FISCAL. DE TRANSPORTE E TRANSITO	CE	CF
173	99021218	ELAINE APARECIDA GUEDES	SEMED	25/07/2008	381 - PAEIAIEF - PROF. EM AT. EDUCACAO INF. E ANOS INI.	BE	BF
174	99021543	ELAINE CRISTINA DA SILVA	SEMUSA	17/11/2008	86 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CE	CF
175	99021486	ELANIA NATALINA DE OLIVEIRA SILVA	SEMAD	16/10/2008	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	BE	BF
177	99021425	ELIANE ALVES FERREIRA DA FONSECA	SEMAS	01/10/2008	57 - SOCIOLOGO	AE	AF
178	99021280	ELIANE VALADARES SILQUEIRA	SEMAS	04/08/2008	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	BE	BF
179	99021107	ELIDA BATISTA ALVES	SEMUSA	01/07/2008	395 - TECNICO DE ENFERMAGEM PSF	AE	AF
181	99021608	ELIS REGINA RABELO SILVA	SEMUSA	15/12/2008	75 - AGENTE DE SAUDE	BE	BF
182	99021184	ELISA DUARTE DOS SANTOS MESQUITA	SEMED	17/07/2008	149 - EDUCADOR I - B CIENCIAS BIOLOGICAS	CD	CE
183	97030376	ELISABETE CONCEICAO OLIVEIRA	SEMUSA	19/08/1996	80 - ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	BI	BJ
184	99024793	ELIZABETH RIBEIRO PINTO	SEMUSA	04/07/2011	270 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	BD	BE
185	99024823	ELIZETE APARECIDA SANTOS BARBOSA	SEMED	07/07/2011	381 - PAEIAIEF - PROF. EM AT. EDUCACAO INF. E ANOS INI.	BD	BE
186	2030724	ELVES FERREIRA	SEMEJ	01/11/1996	1 - AUXILIAR DE SERVICOS	BH	BI
188	99014610	EMILIANA MORAIS COURA ANDRADE	SEMAD	22/07/2002	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	CG	CH
190	99021186	EMMANUELLE CHRISTMAN MORAES ARANTES JABER LAMOUNIER	SEMED	17/07/2008	149 - EDUCADOR I - B CIENCIAS BIOLOGICAS	CD	CE
191	99021221	ENEO AUGUSTO COSTA FARIA	SEMAD	25/07/2008	145 - TECNICO EM INFORMATICA	CE	CF
192	98014593	ERICA PAULA SILVA	SEMUSA	22/08/2002	75 - AGENTE DE SAUDE	CG	CH
193	99021222	ERICA SOUSA SILVA	SEMED	25/07/2008	381 - PAEIAIEF - PROF. EM AT. EDUCACAO INF. E ANOS INI.	AE	AF
195	99025144	ERNANI LEMOS	SEMAS	27/09/2011	100 - PSICOLOGO	CD	CE
196	99017526	ESTERLITA NUNES RIBEIRO	SEPLAM	05/09/2005	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	CF	CG
197	99021467	EVANDO ALENCAR PEDROSO	SEMUSA	16/10/2008	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	BE	BF
198	99021286	FABIA APARECIDA RABELO DA FONSECA	SEMED	04/08/2008	149 - EDUCADOR I - B CIENCIAS BIOLOGICAS	BE	BF
199	99021156	FABIANA FERREIRA DOS SANTOS	SEMUSA	09/07/2008	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	CE	CF
201	99021304	FABIO MARQUES DA CUNHA	SEMUSA	18/08/2008	75 - AGENTE DE SAUDE	CE	CF
203	99021604	FELIPE DE OLIVEIRA FERREIRA	SETTRANS	10/12/2008	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	CE	CF
204	2030805	FERNANDA ALVES ARAUJO DIOMAR	SEMAD	25/11/1996	6 - AGENTE DE ADMINISTRACAO	BI	BJ
205	99021177	FERNANDA FERREIRA CARRILHO	SEMUSA	15/07/2008	92 - FISIOTERAPEUTA	BD	BE
207	99021306	FERNANDA OLIVEIRA MOURA REZENDE	SEMUSA	18/08/2008	86 - TECNICO DE ENFERMAGEM	AC	AD
208	99036591	FERNANDA RESENDE LOBATO	SEMED	03/07/2020	284 - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	BA	BB

209	99021193	FERNANDA SILVA	SEMAD	21/07/2008	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	CD	CE
210	99021339	FERNANDO APARECIDO DA SILVA	SEMC	02/09/2008	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	CE	CF
211	99025215	FERNANDO DIAS	SEMAD	08/11/2011	33 - AGENTE FUNERARIO	AD	AE
213	99036661	FERNANDO GERALDO DA SILVA	SEMSUR	14/10/2020	14 - OFICIAL DE SERVICOS CALCETEIRO	AA	AB
214	98014481	FLAVIA CRISTINA DAMACENO ASSIS	SEMUSA	09/07/2002	75 - AGENTE DE SAUDE	BG	BH
215	99036684	FLAVIA LUCIANA NONATO	SEMUSA	28/10/2020	86 - TECNICO DE ENFERMAGEM	BA	BB
216	99036580	FLAVIO SILVA BRANDI	SEMED	03/07/2020	284 - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	BA	BB
217	99036736	FRANCIELEN TAUANE DE JESUS	SEMUSA	21/12/2020	86 - TECNICO DE ENFERMAGEM	BA	BB
218	99021322	FRANCISCO DE ASSIS MACHADO	SEMUSA	01/09/2008	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	BE	BF
219	99024795	FRANCYELLE MOURA LOPES CAMARGOS	SEMUSA	04/07/2011	92 - FISIOTERAPEUTA	BC	BD
222	99021430	GERSON CARLOS FERREIRA	SEMSUR	01/10/2008	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	AE	AF
223	99017680	GIANNI HELENA SILVA OLIVEIRA	SEMED	03/11/2005	147 - TECNICO ESCOLAR	CF	CG
224	99021393	GILBERTO JOSE DA SILVEIRA	SEMEJ	17/09/2008	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	BE	BF
226	99021109	GILMAR DE MORAIS COSTA	SEMUSA	01/07/2008	86 - TECNICO DE ENFERMAGEM	AE	AF
227	99021150	GILMAR LOURIVAL DA SILVEIRA	SETTRANS	08/07/2008	22 - OFICIAL DE SERVICOS PEDREIRO	BE	BF
228	99021609	GILMAR SANTOS	SEMUSA	15/12/2008	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	BE	BF
230	97030287	GIOVANNI DA SILVA	SEMUSA	06/08/1996	79 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CH	CI
231	99021431	GISELE SCARPONE SALEM	SEMUSA	01/10/2008	100 - PSICOLOGO	BE	BF
232	98014502	GLAUCIA JOSE LARA TEIXEIRA	SEMUSA	18/07/2002	79 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	BG	BH
234	99021547	GLAUCIA SALES DE PAULA	SEMUSA	17/11/2008	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	BE	BF
236	2030864	GLEISON DE SOUZA FERNANDES	SEMC	02/12/1996	6 - AGENTE DE ADMINISTRACAO	BI	BJ
237	98014508	GLENDA DE OLIVEIRA RIOS PEREIRA	SEMUSA	22/07/2002	75 - AGENTE DE SAUDE	BG	BH
238	99021283	GRAZIANE CONCEICAO CORSINO DE OLIVEIRA	PROCURADORIA	04/08/2008	6 - AGENTE DE ADMINISTRACAO	BE	BF
239	99024796	GUILHERME JOSE RABELO	SEMUSA	04/07/2011	270 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	BD	BE
240	99021325	GUSTAVO ALVES CAMARGOS	SEMSUR	01/09/2008	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	CE	CF
241	99025164	GUSTAVO MENDES MARTINS	SEMSUR	11/10/2011	6 - AGENTE DE ADMINISTRACAO	CD	CE
243	99017509	HEITOR JOSE COIMBRA SANTOS	SEMED	30/08/2005	150 - EDUCADOR I - B CIENCIAS EXATAS	BF	BG
245	97030260	HELENA MARIA FERREIRA	SEMUSA	05/08/1996	6 - AGENTE DE ADMINISTRACAO	BI	BJ
246	99021551	HELIO RODRIGUES	SEMAS	17/11/2008	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	BE	BF
247	99021190	HELMA LANE DOS SANTOS TORRES	SEMED	17/07/2008	218 - EDUCADOR II 1º GRAU INGLES	BE	BF
248	99017510	HELOISA CARLA SIMOES SANTOS	SEMUSA	30/08/2005	79 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	BF	BG
249	99021481	HELOISA RITA MADUREIRA	SEMED	16/10/2008	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	BE	BF
250	99021225	HERNANI MARTINS BUENO DE PAIVA	SEMED	25/07/2008	215 - EDUCADOR II 1º GRAU EDUCACAO FISICA	BE	BF
251	99021110	IEDA ILMA CAMPOS	SEMUSA	01/07/2008	348 - DENTISTA PSF	BE	BF
252	99021111	ILDA CONCEICAO DE ARAUJO	SEMUSA	01/07/2008	86 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CE	CF
253	98014510	ILDA MARIA DE FARIA	SEMUSA	24/07/2002	79 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	BG	BH
254	98014482	ILMA MARTA DE OLIVEIRA SOUZA	SEMUSA	09/07/2002	75 - AGENTE DE SAUDE	BG	BH
255	99024797	IMACULADA ELVIRA DE ARAUJO	SEMUSA	04/07/2011	270 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CD	CE
256	99017722	INARA APARECIDA FARIA TAVARES	SEMAD	05/12/2005	98 - ENFERMEIRO	CD	CE
257	99021433	IRACEMA SILVA SOUSA	SEMED	01/10/2008	147 - TECNICO ESCOLAR	CE	CF
258	98014581	IRENE TEODORO DE SAO JOSE	SEMUSA	01/08/2002	75 - AGENTE DE SAUDE	BG	BH
259	99021483	ISABELA ANTUNES	PROCURADORIA	16/10/2008	4 - RECEPCIONISTA / ATENDENTE GERAL	CE	CF
260	99021296	ISABELA CRISTINA DINIZ	SEMAS	11/08/2008	93 - ASSISTENTE SOCIAL	BE	BF
261	99029239	ISRAEL FERNANDES ARAUJO	SEMUSA	22/10/2014	270 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	BC	BD
262	99021587	ITAMAR NUNES COSTA	SEMUSA	01/12/2008	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	CE	CF
263	99021427	IVANA LOUCEIRO DOS SANTOS	SEMED	01/10/2008	147 - TECNICO ESCOLAR	CE	CF
264	99021178	IVETE ANTONIA DE MIRANDA OLIVEIRA	SEMAD	15/07/2008	100 - PSICOLOGO	BE	BF
265	99021227	JACIMARA REGINA DUARTE	SEMED	25/07/2008	381 - PAEIAIEF - PROF. EM AT. EDUCACAO INF. E ANOS INI.	BE	BF
266	99021273	JADER SILVA DE SOUSA	SETTRANS	04/08/2008	39 - FISCAL DE TRANSPORTES	AE	AF
267	99021112	JAINE APARECIDA DA SILVA	SEMUSA	01/07/2008	346 - ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO - PSF	BD	BE
268	99017446	JANAINA DE SOUSA DIAS PICHITELLI	SEMUSA	16/08/2005	96 - FARMACEUTICO	CF	CG
269	99021605	JANDER RIBEIRO DE AZEVEDO	SEMUSA	10/12/2008	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	BD	BE
270	99021113	JANIO RICARDO VALADARES	SEMUSA	01/07/2008	86 - TECNICO DE ENFERMAGEM	BE	BF
271	99021230	JANNE COSTA LIMA	SEMED	25/07/2008	151 - EDUCADOR I - B CIENCIAS HUMANAS	BE	BF
272	98014596	JAQUELINE CHAGAS DE ALMEIDA GOMES	SEMUSA	22/08/2002	75 - AGENTE DE SAUDE	CF	CG
273	99021228	JAQUELINE LACERDA ASSUNCAO ALVES PEREIRA	SEMED	25/07/2008	381 - PAEIAIEF - PROF. EM AT. EDUCACAO INF. E ANOS INI.	BE	BF
274	98014483	JARBAS INACIO DOS SANTOS	SEMUSA	09/07/2002	75 - AGENTE DE SAUDE	CG	CH
275	97030465	JASMASSON OLIVEIRA DA SILVA	SEMUSA	16/09/1996	30 - MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	AI	AJ
276	99021429	JENECY DIAS DE JESUS SILVA	SEMED	01/10/2008	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	BE	BF
277	99036694	JESSYCA SANTOS ARAUJO	SEMUSA	04/11/2020	97 - DENTISTA	BA	BB
278	99021565	JOACIR MARIANO ROGERIO	SEMAS	20/11/2008	30 - MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	BE	BF
279	99017438	JOANA D'ARC CARVALHO DA SILVA	SEMUSA	15/08/2005	79 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CF	CG
280	99021407	JOANA DARC DA SILVA	SEMC	22/09/2008	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	BE	BF
281	99014602	JOANA D'ARC FONSECA FAGUNDES MORAES	SEMED	11/07/2002	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	CG	CH
283	99021285	JOAO MIGUEL PEREIRA	SEPLAM	06/08/2008	69 - ENGENHEIRO CIVIL	AE	AF
284	99021349	JOEL JOSE FAUSTINO	SEMUSA	08/09/2008	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	CE	CF
285	99021432	JONATHAN DE SOUSA COELHO	SEMAG	01/10/2008	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	BE	BF
287	99021635	JORDANIA SANTOS GONCALVES	SEMUSA	29/12/2008	86 - TECNICO DE ENFERMAGEM	BD	BE
288	99025206	JORDANNA BARBOSA CAETANO	SEMFAZ	18/10/2011	6 - AGENTE DE ADMINISTRACAO	CD	CE
289	99036706	JORGE SIMOES	SEMUSA	18/11/2020	86 - TECNICO DE ENFERMAGEM	AA	AB
290	99021153	JOSE ADENILZO DA SILVA	SEMUSA	08/07/2008	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	BE	BF
293	99024800	JOSE CAPANEMA RABELO	SEMUSA	04/07/2011	270 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	BD	BE
294	99021348	JOSE CARLOS ALVES DE LIMA	SEMUSA	08/09/2008	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	BE	BF
295	99021514	JOSE EPAMINONDAS ALVES	SEMED	03/11/2008	147 - TECNICO ESCOLAR	CE	CF
296	99021597	JOSE LUIZ DE MELO	SEMUSA	09/12/2008	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	BE	BF
297	99021600	JOSE MARCELO DE OLIVEIRA	SEMAS	09/12/2008	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	BE	BF
298	99021170	JOSE ROBERTO TEIXEIRA	SEMSUR	15/07/2008	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	BE	BF
299	99021372	JOSEANE DA SILVA	SEMUSA	12/09/2008	135 - ENFERMEIRO (P.S.F.)	CE	CF
300	99017393	JOSIANA DOS SANTOS QUADROS	SEMUSA	01/08/2005	79 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CE	CF
301	99021233	JOSIANE APARECIDA DA SILVA	SEMED	25/07/2008	381 - PAEIAIEF - PROF. EM AT. EDUCACAO INF. E ANOS INI.	BE	BF
302	99021314	JUAREZ LIBERIO DA SILVA	SETTRANS	25/08/2008	308 - AG. DE OPERACAO E FISCAL. DE TRANSPORTE E TRANSITO	CE	CF
303	99021388	JULIANA APARECIDA GONTIJO	SEMED	16/09/2008	152 - EDUCADOR I - B LINGUISTICA E LETRAS	AE	AF
304	99017511	JULIANA CORDEIRO ABREU PEREIRA	SEMED	30/08/2005	381 - PAEIAIEF - PROF. EM AT. EDUCACAO INF. E ANOS INI.	AD	AE

305	99021235	JULIANA LISBOA DE PAULA DORIGO	SEMED	25/07/2008	381 - PAEIAIEF - PROF. EM AT. EDUCACAO INF. E ANOS INI.	BE	BF
307	99021237	JULIANA TELES DE MENEZES	SEMED	25/07/2008	381 - PAEIAIEF - PROF. EM AT. EDUCACAO INF. E ANOS INI.	BE	BF
308	98014582	JULIANO APARECIDO DA CUNHA	SEMUSA	01/08/2002	75 - AGENTE DE SAUDE	CG	CH
309	99017457	JULIANO JEAN DE OLIVEIRA	SEMAD	22/08/2005	79 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CE	CF
312	99036581	JULIO CESAR MIRANDA MARTINS	SEMED	02/07/2020	281 - PAAFEF - CIENCIAS EXATAS	CA	CB
313	99021331	JULIO CESAR SALDANHA	SEMSUR	01/09/2008	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	BE	BF
314	99021115	JULIO FERNANDES DE SOUZA	SEMUSA	01/07/2008	101 - BIOQUIMICO	CE	CF
315	99024801	JUNIA TEODORO RODRIGUES SANTOS	SEMUSA	04/07/2011	270 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	BB	BC
316	99021334	JUSSARA ALVES DA SILVA	SEMUSA	01/09/2008	6 - AGENTE DE ADMINISTRACAO	BE	BF
317	99017325	KARINA DE ALMEIDA	SEMUSA	07/07/2005	6 - AGENTE DE ADMINISTRACAO	CF	CG
318	99024802	KARINA LORENA ALVES	SEMUSA	04/07/2011	270 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	BD	BE
319	99021166	KARINA MIRANE CORREA	SEMUSA	15/07/2008	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	BE	BF
323	99024803	KEILA LETICIA DE CARVALHO SANTOS	SEMUSA	04/07/2011	270 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	BD	BE
324	99021489	KELLEN MIRANDA MARTINS	SEMC	16/10/2008	6 - AGENTE DE ADMINISTRACAO	AE	AF
325	99021634	KELLEYN DE OLIVEIRA RIBEIRO	SEMAG	29/12/2008	134 - MEDICO VETERINARIO	BD	BE
326	99021241	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA BUENO	SEMED	25/07/2008	150 - EDUCADOR I - B CIENCIAS EXATAS	BE	BF
328	99021435	KELY CRISTINA DA SILVEIRA SATIL	SEMAD	01/10/2008	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	BE	BF
329	99021517	KENIA VILELA DE FARIA	SEMED	03/11/2008	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	CE	CF
330	99036685	LAIS MARIA MENDONCA PEREIRA	SEMUSA	28/10/2020	86 - TECNICO DE ENFERMAGEM	AA	AB
331	99036737	LARISSA AMARAL CARREGAL	SEMUSA	21/12/2020	105 - MEDICO CIRURGIAO GERAL	AA	AB
333	99021167	LEANDRO TEIXEIRA DA SILVA	SEPLAM	15/07/2008	38 - FISCAL DE POSTURAS	BE	BF
334	99021553	LENILDA DAS GRACAS PINTO	SEMUSA	17/11/2008	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	BE	BF
335	99021519	LEONARDO DA SILVA DUTRA	SEMUSA	03/11/2008	75 - AGENTE DE SAUDE	BE	BF
336	99036679	LEONARDO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	SEMUSA	26/10/2020	86 - TECNICO DE ENFERMAGEM	BA	BB
337	99025205	LEONEL MAX DE MORAIS	SEMUSA	27/10/2011	30 - MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	CD	CE
338	99021243	LETICIA MARIA DE MELO CAMPOS	SEMED	25/07/2008	381 - PAEIAIEF - PROF. EM AT. EDUCACAO INF. E ANOS INI.	AE	AF
339	99024806	LIDIA CRISTINA FARIA SILVA	SEMUSA	04/07/2011	270 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	BD	BE
340	99021169	LIDIANE PATRICIA SILVA	SEMUSA	15/07/2008	86 - TECNICO DE ENFERMAGEM	AE	AF
341	99021532	LIGIA APARECIDA REZENDE DE OLIVEIRA	SEMED	10/11/2008	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	BE	BF
342	99021639	LIGIA MARIA DE OLIVEIRA	SEMUSA	29/12/2008	86 - TECNICO DE ENFERMAGEM	AE	AF
343	99021465	LILIANE ROSSMANN MEIRA	SEMED	16/10/2008	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	BE	BF
345	99021244	LOIANA VIANA GONTIJO	SEMAD	25/07/2008	145 - TECNICO EM INFORMATICA	BF	BG
346	99017322	LUCAS CARRILHO DO COUTO	SEMAD	04/07/2005	6 - AGENTE DE ADMINISTRACAO	CF	CG
347	99021470	LUCAS RODRIGUES DE SOUSA	SEMAS	16/10/2008	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	BE	BF
349	99024959	LUCIANO FRANCISCO ALVES	SEMUSA	12/08/2011	270 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CD	CE
350	99021157	LUCIENE DA SILVA NUNES	SEMUSA	08/07/2008	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	BE	BF
351	99021320	LUCILEA ALVES TAVARES	SEMAS	01/09/2008	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	CE	CF
352	96032816	LUCIMAR MARTINS DE OLIVEIRA	SEMUSA	19/12/1987	75 - AGENTE DE SAUDE	CL	CM
353	99014620	LUCIMAR SIMEDO RIOS CARVALHO	SEMED	01/08/2002	381 - PAEIAIEF - PROF. EM AT. EDUCACAO INF. E ANOS INI.	AG	AH
354	99021116	LUCIMARIA VILELA MARTINS	SEMUSA	01/07/2008	135 - ENFERMEIRO (P.S.F.)	BE	BF
355	99024880	LUCINDA BASILIO VIEIRA	SEMAS	25/07/2011	93 - ASSISTENTE SOCIAL	BD	BE
356	99021354	LUCIO FERNANDO GONTIJO	SEMAS	10/09/2008	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	BE	BF
357	99021555	LUIZ DONIZETE DE OLIVEIRA	SEMSUR	17/11/2008	30 - MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	BE	BF
358	99017571	LUIZ LAURINDO ANTONIO SATORNO CAROLA	SEMUSA	15/09/2005	83 - TECNICO DE LABORATORIO	CF	CG
359	99021250	LUZIA DA SILVA LUCAS	SEMED	25/07/2008	381 - PAEIAIEF - PROF. EM AT. EDUCACAO INF. E ANOS INI.	BE	BF
360	99021323	MAINE DUARTE E OLIVEIRA	SEMFAZ	01/09/2008	6 - AGENTE DE ADMINISTRACAO	BE	BF
362	99021305	MARCELA MACHADO SANTOS	SEMUSA	18/08/2008	98 - ENFERMEIRO	BE	BF
363	99021556	MARCELO FERREIRA	SEMSUR	17/11/2008	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	AE	AF
364	99021620	MARCELO GONCALVES MANCO	SEMUSA	17/12/2008	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	BE	BF
365	99017394	MARCELO SOARES FERREIRA	SEMUSA	01/08/2005	98 - ENFERMEIRO	BE	BF
366	99021214	MARCIA AMARAL VILELA BARRETO	SEMED	25/07/2008	381 - PAEIAIEF - PROF. EM AT. EDUCACAO INF. E ANOS INI.	BE	BF
367	99021219	MARCIA ANDREA OLIVEIRA TAVARES	SEMED	25/07/2008	381 - PAEIAIEF - PROF. EM AT. EDUCACAO INF. E ANOS INI.	BE	BF
368	99017398	MARCIA CRISTINA VALERIO	SEMED	02/08/2005	380 - SUPERVISOR ORIENTADOR DE ENSINO	BF	BG
369	99021621	MARCIA GONCALVES CAMPOS	SEMAS	17/12/2008	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	BE	BF
370	98014586	MARCIA MARLENE DE SOUZA	SEMUSA	12/08/2002	75 - AGENTE DE SAUDE	BG	BH
371	99014607	MARCIA PEREIRA LIMA ALVES	SEMAG	18/07/2002	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	CG	CH
372	99021434	MARCILENE FERNANDES SILVA	SEMED	01/10/2008	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	CE	CF
373	99036721	MARCILENE MARIA BISPO GUIMARAES	SEMUSA	04/12/2020	270 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	BA	BB
374	2024317	MARCIO ASEVEDO DE OLIVEIRA	PROCURADORIA	15/08/1978	63 - PROCURADOR DO MUNICIPIO	AO	AP
375	99024855	MARCIO JOSE DA SILVA	SEMUSA	14/07/2011	270 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	BD	BE
376	99024895	MARCIO JOSE RODRIGUES	SEMSUR	01/08/2011	12 - OFICIAL DE SERVICOS BOMBEIRO	BD	BE
377	99021581	MARCIO VIEIRA LOPES	SEMFAZ	24/11/2008	30 - MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	CE	CF
378	99021408	MARCO AURELIO GOMES	SEMUSA	22/09/2008	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	CE	CF
379	99021640	MARCO TULIO FONTES DE CASTRO	SEMAS	29/12/2008	60 - RELACOES PUBLICAS	AE	AF
380	99021602	MARCUS VINICIUS DE SOUSA ALVES	SEMUSA	09/12/2008	96 - FARMACEUTICO	AD	AE
381	99017649	MARGARETE CAMARGOS	SEMED	19/10/2005	381 - PAEIAIEF - PROF. EM AT. EDUCACAO INF. E ANOS INI.	BF	BG
382	99021410	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA	SEMED	22/09/2008	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	AE	AF
383	99021641	MARIA APARECIDA DE SOUZA ROCHA	SEMUSA	29/12/2008	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	AE	AF
384	99014613	MARIA APARECIDA DO CARMO CORREA	SEMED	26/07/2002	137 - SERVENTE ESCOLAR	CG	CH
385	99017527	MARIA APARECIDA FIALHO COSTA	SEMED	05/09/2005	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	CF	CG
387	99024807	MARIA CECILIA DE BOSCO FERREIRA	SEMUSA	04/07/2011	346 - ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO - PSF	BD	BE
388	99021636	MARIA CRISTINA SILVA	SEMAS	29/12/2008	93 - ASSISTENTE SOCIAL	BE	BF
389	99021610	MARIA DA CONCEICAO CUNHA FLOR ANDRADE	SEMUSA	15/12/2008	6 - AGENTE DE ADMINISTRACAO	AE	AF
391	99021226	MARIA DAS DORES SILVA	SEMED	25/07/2008	381 - PAEIAIEF - PROF. EM AT. EDUCACAO INF. E ANOS INI.	BE	BF
392	97030740	MARIA DE FATIMA PEREIRA SILVA	SEMUSA	05/11/1996	79 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	BI	BJ
393	97030333	MARIA DE FATIMA SILVA	SEMUSA	12/08/1996	79 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	BI	BJ
394	99021231	MARIA DE LOURDES FERREIRA PORTO DE MOURA	SEMED	25/07/2008	381 - PAEIAIEF - PROF. EM AT. EDUCACAO INF. E ANOS INI.	BE	BF
395	99017521	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DOS SANTOS	SEMAD	01/09/2005	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	CF	CG
396	98014492	MARIA DE LOURDES RODRIGUES GUIMARAES	SEMUSA	15/07/2002	75 - AGENTE DE SAUDE	BG	BH
397	99036738	MARIA EDUARDA JULIA LEAO	SEMUSA	21/12/2020	97 - DENTISTA	AA	AB

398	99017682	MARIA ELISA CARVALHO SOUTO MADEIRA	SEPLAM	03/11/2005	69 - ENGENHEIRO CIVIL	BE	BF
399	98014493	MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	SEMUSA	15/07/2002	75 - AGENTE DE SAUDE	BG	BH
400	99021390	MARIA GLORIA SEVERINO TEIXEIRA	PROCURADORIA	16/09/2008	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	CE	CF
401	99021297	MARIA HELENA CARVALHO	SEMC	11/08/2008	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	CE	CF
402	99021637	MARIA HELENA DE MORAIS MACHADO	SEMUSA	29/12/2008	86 - TECNICO DE ENFERMAGEM	AE	AF
403	99017513	MARIA ILMA GUIMARAES RABELO	SEMED	30/08/2005	381 - PAEIAIEF - PROF. EM AT. EDUCACAO INF. E ANOS INI.	BF	BG
404	99021391	MARIA JOSE FERNANDES RODRIGUES	SEMED	16/09/2008	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	BE	BF
405	99024808	MARIA LEAO NASCIMENTO	SEMUSA	04/07/2011	270 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CE	CF
406	99021638	MARIA LENIR ANTUNES RABELO	SEMED	29/12/2008	147 - TECNICO ESCOLAR	CE	CF
407	99017532	MARIA LUCIA ALVIM DE MELO	SEMAD	08/09/2005	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	CF	CG
408	99021338	MARIA MADALENA DA SILVA	SEMUSA	02/09/2008	93 - ASSISTENTE SOCIAL	BE	BF
409	99017528	MARIA SONIA GONTIJO	SETTRANS	05/09/2005	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	CF	CG
410	99021335	MARIA TEREZA BORGES	SEMED	01/09/2008	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	BE	BF
411	99021412	MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS	SEMAD	22/09/2008	147 - TECNICO ESCOLAR	CE	CF
412	99021414	MARIANA RABELO FLOR	SEMED	22/09/2008	147 - TECNICO ESCOLAR	BE	BF
413	99021533	MARIANA SILVA GONTIJO	SEMUSA	10/11/2008	75 - AGENTE DE SAUDE	CD	CE
414	2030651	MARILZA COUTO SILVA	SEMFAZ	22/10/1996	49 - FISCAL DE RENDAS	BI	BJ
415	99021409	MARINA APARECIDA DE SOUSA	SEMED	22/09/2008	147 - TECNICO ESCOLAR	CE	CF
418	99036700	MARIO SOARES	SEMUSA	10/11/2020	75 - AGENTE DE SAUDE	CA	CB
419	99021158	MARISA REIS SENA	SETTRANS	08/07/2008	39 - FISCAL DE TRANSPORTES	BE	BF
420	99017723	MARLENE DAS DORES MEDEIROS SILVA	SEMUSA	05/12/2005	98 - ENFERMEIRO	CE	CF
421	2030414	MARLENE FERREIRA DE MOURA CORREA	SEMAD	02/09/1996	6 - AGENTE DE ADMINISTRACAO	BI	BJ
422	99029060	MARLI MARIA DE BRITO ALVES	SEMUSA	07/07/2014	270 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	BC	BD
423	99017458	MARLLON ERICK SIQUEIRA	SEMUSA	22/08/2005	6 - AGENTE DE ADMINISTRACAO	CF	CG
425	99021337	MATHEUS DOS SANTOS GUIMARAES	SEMUSA	01/09/2008	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	CE	CF
426	99025081	MATHEUS HENRIQUE PAIXAO DE FREITAS	SEMAD	15/09/2011	33 - AGENTE FUNERARIO	AD	AE
427	99017536	MAURICIO GONCALVES DA SILVA	SEMED	12/09/2005	145 - TECNICO EM INFORMATICA	AF	AG
428	99017396	MAURO FERREIRA	SEMAD	01/08/2005	79 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	BF	BG
429	99021606	MAURO LUCIO ALVES	SEMUSA	10/12/2008	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	CE	CF
430	98014506	MEIRE APARECIDA MILAGRE	SEMUSA	19/07/2002	75 - AGENTE DE SAUDE	BG	BH
431	99021607	MERCES FERNANDA MAXIMO	SEMFOP	10/12/2008	6 - AGENTE DE ADMINISTRACAO	CE	CF
432	99021557	MICHEL MARCOS DOS SANTOS	SEMUSA	17/11/2008	6 - AGENTE DE ADMINISTRACAO	CE	CF
433	99036584	MICHELLE CRYSTINA DE CARVALHO	SEMED	02/07/2020	280 - PAAFEF - CIENCIAS BIOLOGICAS	BA	BB
434	99021195	MICHELLE DE CASTRO MEIRA	SEMUSA	21/07/2008	100 - PSICOLOGO	BE	BF
435	99021642	MICHELLE GERALDA MAIA AVELAR RIBEIRO	SEMAS	29/12/2008	93 - ASSISTENTE SOCIAL	BE	BF
437	98014587	MILANE CRISTINA MARCAL	SEMUSA	12/08/2002	75 - AGENTE DE SAUDE	CG	CH
438	98014692	MILENA BONJOUR VIEIRA	SEMUSA	28/11/2002	113 - MEDICO GINECOLOGISTA	AG	AH
440	99021321	MIRIAN DE MEDEIROS TORRES FONSECA	SEMED	25/08/2008	381 - PAEIAIEF - PROF. EM AT. EDUCACAO INF. E ANOS INI.	BE	BF
441	99021589	MIRILANE APARECIDA FRANCO	SEMAS	01/12/2008	6 - AGENTE DE ADMINISTRACAO	BE	BF
442	99036592	MONIZE MENDES COSTA	SEMED	03/07/2020	284 - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	BA	BB
443	99024958	NADIA MARIA SILVA SANTOS	SEMUSA	12/08/2011	270 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CD	CE
444	99021534	NAIARA DE LOURDES ASSIS ROCHA	SEMUSA	10/11/2008	75 - AGENTE DE SAUDE	BE	BF
445	99021240	NARA SILVA MARQUES DE OLIVEIRA	SEMED	25/07/2008	381 - PAEIAIEF - PROF. EM AT. EDUCACAO INF. E ANOS INI.	AE	AF
446	99036697	NATALIA DE MELO OLIVEIRA	SEMUSA	04/11/2020	346 - ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO - PSF	CA	CB
448	99021246	NEILE APARECIDA SILVA	SEMED	25/07/2008	150 - EDUCADOR I - B CIENCIAS EXATAS	BE	BF
449	99021490	NELSON ANTONIO SANTOS	SEMSUR	16/10/2008	30 - MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	CE	CF
450	99024813	NILDA TEIXEIRA AMARO DE MELO	SEMUSA	04/07/2011	270 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	BD	BE
451	99024877	NILMARA GONTIJO SILVEIRA	SEMC	25/07/2011	160 - BIBLIOTECARIO	BD	BE
452	99017403	NIZE RENE FERREIRA	SEMUSA	08/08/2005	94 - NUTRICIONISTA	CF	CG
453	99025032	NOEMI VIVIANE DO NASCIMENTO	SEMC	30/08/2011	6 - AGENTE DE ADMINISTRACAO	BD	BE
454	99021394	OLAVO FRANCISCO DE ARAUJO	SEPLAM	17/09/2008	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	AE	AF
455	99021504	OSMANO DE SOUSA NOGUEIRA	SEMAS	03/11/2008	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	BE	BF
456	99021536	OSVALDO JOAQUIM DE ARAUJO	SEMED	11/11/2008	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	BE	BF
457	99021611	PABLO EDUARDO FARIA SIQUEIRA	SEMAS	15/12/2008	6 - AGENTE DE ADMINISTRACAO	BD	BE
458	99021196	PATRICIA APARECIDA XAVIER FERREIRA	SEMED	21/07/2008	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	CE	CF
461	99017440	PATRICIA HELOISA RODRIGUES	SEPLAM	15/08/2005	6 - AGENTE DE ADMINISTRACAO	CF	CG
462	99021507	PATRICIA RODRIGUES TAVARES	SEMED	03/11/2008	380 - SUPERVISOR ORIENTADOR DE ENSINO	BE	BF
463	99036678	PAULA DE ASSIS CUNHA	SEMUSA	26/10/2020	86 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CA	CB
464	99021513	PAULO CESAR DE AZEVEDO	SEMEJ	03/11/2008	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	BE	BF
465	99021258	PAULO HENRIQUE GONCALVES DO AMARAL	SEMUSA	31/07/2008	348 - DENTISTA PSF	BE	BF
466	98014497	PAULO JOSE ROCHA DE SOUZA	SEMUSA	15/07/2002	75 - AGENTE DE SAUDE	BG	BH
468	99014625	PAULO ROBERTO BARBOSA	SEMEJ	12/08/2002	137 - SERVENTE ESCOLAR	BF	BG
469	99021350	PEDRO HENRIQUE SANTOS	SEMUSA	08/09/2008	75 - AGENTE DE SAUDE	CE	CF
470	99017531	PERPETUA ALVES TEIXEIRA	SEMED	05/09/2005	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	BF	BG
471	99021276	PRISCILA APARECIDA DE CARVALHO CANDIDO	SEMUSA	04/08/2008	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	CE	CF
472	99021117	QUEILA APARECIDA QUADROS EVANGELISTA	SEMUSA	01/07/2008	86 - TECNICO DE ENFERMAGEM	AE	AF
473	99021469	RAFAEL RODRIGUES BETONI	SEMAD	16/10/2008	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	CE	CF
474	99021475	RAFAELA SANTOS SILVA	SEMUSA	16/10/2008	93 - ASSISTENTE SOCIAL	AE	AF
475	99021478	RAIMUNDA DE FATIMA RIBEIRO FREITAS	SEMED	16/10/2008	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	CE	CF
476	99024815	RAMON ANTONIO DOS SANTOS	SEMUSA	04/07/2011	270 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CC	CD
478	99021288	RAQUEL APARECIDA SANTOS CARVALHO	SEMUSA	04/08/2008	86 - TECNICO DE ENFERMAGEM	AE	AF
480	99036646	RAQUEL ONOFRA RODRIGUES DE FARIA	SEMUSA	28/09/2020	86 - TECNICO DE ENFERMAGEM	AA	AB
481	99021509	REGILAN ROZARIA RIBEIRO	SEMSUR	03/11/2008	6 - AGENTE DE ADMINISTRACAO	BE	BF
482	99021197	REGINA APARECIDA DA SILVA	SEPLAM	21/07/2008	38 - FISCAL DE POSTURAS	CE	CF
483	97030767	REGINA APARECIDA DE SOUSA	SEMUSA	05/11/1996	79 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	BI	BJ
484	99021535	REGINA APARECIDA SILVA FERREIRA	ASSESSORIA	10/11/2008	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	BE	BF
485	99021643	REGINALDO CONCEICAO ROSA REZENDE	SEMUSA	29/12/2008	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	BE	BF
486	97030783	REJANE ANTONIETA DE SOUZA	SEMUSA	05/11/1996	79 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	BI	BJ
487	99036593	RENATA ALMADA DE OLIVEIRA SANTOS	SEMED	07/07/2020	380 - SUPERVISOR ORIENTADOR DE ENSINO	BA	BB
488	99036693	RENATA APARECIDA GUEDES SALES	SEMUSA	04/11/2020	86 - TECNICO DE ENFERMAGEM	AA	AB
489	99036680	RENATA DE SOUZA	SEMUSA	26/10/2020	86 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CA	CB
490	99021644	RENATA LUIZA PALHARES	SEMAS	29/12/2008	93 - ASSISTENTE SOCIAL	AD	AE
491	99021449	RENATA MARIA SILVA OLIVEIRA	SEMAD	06/10/2008	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	CE	CF
492	99036663	RENI ANTONIO DO AMARAL JUNIOR	SEMUSA	20/10/2020	86 - TECNICO DE ENFERMAGEM	AA	AB
493	99021266	RICARDO RODRIGUES	SEMAG	01/08/2008	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	BE	BF

494	99014622	RILDILENE MARIA JESUINA MENDES	SEMED	01/08/2002	381 - PAEIAIEF - PROF. EM AT. EDUCACAO INF. E ANOS INI.	BG	BH
495	99021512	RILDO DE OLIVEIRA	SEMAS	03/11/2008	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	AE	AF
496	99021302	RILZA REIS TAVARES	SEMUSA	18/08/2008	95 - TERAPEUTA OCUPACIONAL	BE	BF
497	99017514	RITA APARECIDA MESQUITA	SEMED	30/08/2005	381 - PAEIAIEF - PROF. EM AT. EDUCACAO INF. E ANOS INI.	AF	AG
498	99021612	RITA DE CASSIA MENDONCA FERREIRA	SEMAS	15/12/2008	6 - AGENTE DE ADMINISTRACAO	AE	AF
499	99021613	ROBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA	SEMUSA	15/12/2008	75 - AGENTE DE SAUDE	BE	BF
500	99021614	ROBSON JOSE QUADROS	SEMUSA	15/12/2008	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	BE	BF
501	99021601	RODRIGO ANTONIO RODRIGUES	SEMUSA	09/12/2008	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	BE	BF
502	99021645	RODRIGO GUIMARAES AMARAL	SEMUSA	29/12/2008	330 - CIRURGIAO DENTISTA BUCO-MAXILAR PLANT. (12 HS)	BE	BF
503	99024816	RODRIGO MARTINS COELHO	SEMUSA	04/07/2011	270 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CD	CE
504	99036701	RODRIGO MENDONCA RIBEIRO BATISTA	SEMUSA	10/11/2020	97 - DENTISTA	BA	BB
505	99021559	RODRIGO NONATO DE ANDRADE	SEMUSA	17/11/2008	86 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CE	CF
506	99021324	RODRIGO VINICIUS ARAUJO PADILHA	SEMUSA	25/08/2008	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	AE	AF
508	99021487	ROGERIA COELHO COURA	SEMAD	16/10/2008	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	BE	BF
509	99021437	ROMILDA ENES FERREIRA	SEMED	01/10/2008	147 - TECNICO ESCOLAR	AE	AF
510	98014676	ROMMEL LARCHER RACHID NOVAIS	SEMUSA	25/11/2002	127 - MEDICO RADIOLOGISTA	CG	CH
511	99021477	RONALDO ANIZIO DE LIMA	SEMAG	16/10/2008	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	BE	BF
513	98014500	RONIER ALBINO LIDUARES	SEMUSA	17/07/2002	75 - AGENTE DE SAUDE	CG	CH
514	99017724	RONNY MARINHO	PROCURADORIA	05/12/2005	63 - PROCURADOR DO MUNICIPIO	CF	CG
515	99017405	ROSANA APARECIDA DE ALMEIDA ALVES	SEMUSA	09/08/2005	98 - ENFERMEIRO	BF	BG
516	99021560	ROSANA DA SILVA MARCAL	SEMUSA	17/11/2008	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	BE	BF
517	99017523	ROSANA DE CASSIA DUARTE	SEMUSA	01/09/2005	98 - ENFERMEIRO	BF	BG
518	99021568	ROSANGELA MARIA DA SILVA GONCALVES	SEMAS	20/11/2008	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	BE	BF
519	99017623	ROSE AMARAL DIAS SILVA	SEMUSA	29/09/2005	96 - FARMACEUTICO	AF	AG
521	99021260	ROSELY EDUVIRGENS DOS SANTOS	SETTRANS	31/07/2008	308 - AG. DE OPERACAO E FISCAL. DE TRANSPORTE E TRANSITO	CE	CF
522	99021598	ROSIANE CANDIDA DE ALENCAR ANDRADE	SEMUSA	09/12/2008	86 - TECNICO DE ENFERMAGEM	BE	BF
523	99036698	ROSILANE DJANIRA DA SILVEIRA SANTANA	SEMUSA	10/11/2020	86 - TECNICO DE ENFERMAGEM	BA	BB
524	99024817	ROSILENE RIBEIRO REIS	SEMUSA	04/07/2011	270 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CD	CE
526	99021159	ROZILENE DOS SANTOS	SEMED	08/07/2008	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	CE	CF
527	98014677	RUBEM GOMES DA SILVA	SEMUSA	26/11/2002	124 - MEDICO PEDIATRA	AG	AH
528	99036699	RUTHE ROCHA REZENDE MARQUES	SEMUSA	10/11/2020	86 - TECNICO DE ENFERMAGEM	AA	AB
529	99036710	RUTINEIA ASSUNCAO DA SILVA TRINDADE	SEMUSA	24/11/2020	86 - TECNICO DE ENFERMAGEM	AA	AB
530	99017328	SABRINA AZEVEDO DE PAULA	SEMUSA	07/07/2005	98 - ENFERMEIRO	BF	BG
531	99024819	SAMAIRA VAZ	SEMUSA	04/07/2011	270 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	BD	BE
532	98014584	SAMUEL SILVA	SEMUSA	01/08/2002	98 - ENFERMEIRO	AG	AH
533	99029056	SANDRA APARECIDA FELICIO ELIAS	SEMUSA	07/07/2014	270 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	BC	BD
534	99021261	SANDRA DE SOUSA PENHA MENEZES	SEMUSA	31/07/2008	100 - PSICOLOGO	BE	BF
535	99021188	SANDRA EUSTAQUIO SILVA	SEMUSA	17/07/2008	86 - TECNICO DE ENFERMAGEM	BD	BE
536	99021263	SANDRA MARIA DE MENDONCA	SEMUSA	31/07/2008	98 - ENFERMEIRO	BE	BF
537	99021378	SANDRO QUINTINO LOPES	SEMAS	15/09/2008	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	BE	BF
539	99021452	SARAH DIMAS TOLENTINO	SEMAS	13/10/2008	100 - PSICOLOGO	BE	BF
540	99021646	SAVIO MENDES MAFALDO	SEMUSA	29/12/2008	30 - MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	BE	BF
541	99029059	SELMA GOMES FERREIRA PEREIRA	SEMUSA	07/07/2014	270 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CC	CD
542	99017517	SELMA MARIA DA SILVA	SEMED	30/08/2005	152 - EDUCADOR I - B LINGUISTICA E LETRAS	BD	BE
543	99021516	SELMA MARIA DE SOUSA	SEMED	03/11/2008	147 - TECNICO ESCOLAR	BE	BF
544	99024842	SENHORINHA RIBEIRO DE OLIVEIRA SANTOS SILVA	SEMAD	05/07/2011	100 - PSICOLOGO	BD	BE
545	99036682	SERGIO DOS SANTOS OLIVEIRA	SEMUSA	26/10/2020	86 - TECNICO DE ENFERMAGEM	AA	AB
546	99036709	SERGIO HENRIQUE BOLINA RODRIGUES	SEMUSA	23/11/2020	97 - DENTISTA	AA	AB
547	99021569	SERGIO RICARDO	SEMSUR	20/11/2008	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	BE	BF
548	99024820	SIBELE FERREIRA JARDIM	SEMUSA	04/07/2011	270 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	BD	BE
549	99021344	SILVANA DE FATIMA COELHO	SEMUSA	03/09/2008	4 - RECEPCIONISTA / ATENDENTE GERAL	BE	BF
550	99017687	SILVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA	SEMED	03/11/2005	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	BF	BG
551	99025145	SILVANO VIEIRA DA SILVA	SEMSUR	22/09/2011	30 - MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	BD	BE
552	99021440	SILVIENE CRISTIANE ALVES	SEMUSA	01/10/2008	346 - ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO - PSF	CE	CF
553	97030481	SIMONE APARECIDA DA SILVA	SEMUSA	20/09/1996	79 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	BI	BJ
554	99021443	SIRLENE DE OLIVEIRA	SEMED	01/10/2008	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	CE	CF
555	97030708	SONIA HELENA BORGES DE OLIVEIRA	SEMUSA	22/10/1996	1 - AUXILIAR DE SERVICOS	BH	BI
556	2030384	SONIA REGINA DOS SANTOS	SEMUSA	19/08/1996	1 - AUXILIAR DE SERVICOS	CI	CJ
557	98014503	STENIO VARGAS DE PAULA GOMES	SEMUSA	18/07/2002	75 - AGENTE DE SAUDE	BG	BH
558	99021442	SUZANA CASSIA ALVES	SEMUSA	01/10/2008	346 - ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO - PSF	CE	CF
559	99036741	TALITA APARECIDA DE CARVALHO	SEMUSA	29/12/2020	86 - TECNICO DE ENFERMAGEM	AA	AB
560	99021327	TATIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	SEMUSA	25/08/2008	86 - TECNICO DE ENFERMAGEM	AC	AD
561	99021118	TATIANE RODRIGUES DE MENDONCA	SEMUSA	01/07/2008	83 - TECNICO DE LABORATORIO	CE	CF
562	99029062	TELMA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO	SEMUSA	07/07/2014	270 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CC	CD
564	99021256	THATIANY RIBEIRO GUIMARAES	SEMED	25/07/2008	381 - PAEIAIEF - PROF. EM AT. EDUCACAO INF. E ANOS INI.	BE	BF
566	99036662	THIAGO FERNANDES BATISTA	SEMUSA	19/10/2020	86 - TECNICO DE ENFERMAGEM	AA	AB
567	99024878	THIAGO MENDONCA DA CUNHA	SEMUSA	27/07/2011	323 - MEDICO ORTOPEDISTA PLANTONISTA (12HS SEMANAIS)	AC	AD
568	99021119	UANDERSON ELVIS AMARAL	SEMUSA	01/07/2008	83 - TECNICO DE LABORATORIO	BE	BF
569	99021468	VALERIA AUGUSTA MORALES LOPES	SEMAD	16/10/2008	296 - AUXILIAR DE SERVICOS II	BE	BF
570	99021622	VALERIA CRISTINA RIBEIRO LOPES	SEMUSA	17/12/2008	86 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CE	CF
572	98014485	VANDER RICARDO REIS	SEMUSA	09/07/2002	75 - AGENTE DE SAUDE	BG	BH
573	99021379	VANDERLEI NUNES FERREIRA	SEMAS	15/09/2008	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	BE	BF
574	99021262	VANDUIL MACEDO ARAUJO JUNIOR	SEMED	25/07/2008	151 - EDUCADOR I - B CIENCIAS HUMANAS	BE	BF
575	99036683	VANILDA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	SEMUSA	27/10/2020	86 - TECNICO DE ENFERMAGEM	AA	AB
576	99021561	VANILDA DE OLIVEIRA FIALHO SILVA	SEMAS	17/11/2008	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	CE	CF
577	99036681	VANUSA APARECIDA SILVA GONZAGA	SEMUSA	26/10/2020	86 - TECNICO DE ENFERMAGEM	AA	AB
578	97030392	VERA EUNICE FAUSTINO FERREIRA	SEMUSA	19/08/1996	1 - AUXILIAR DE SERVICOS	CI	CJ
579	99021264	VERA LUCIA MARTINS MORATO	SEMED	25/07/2008	215 - EDUCADOR II 1º GRAU EDUCACAO FISICA	BD	BE
581	99021380	VIVIAN KELLY DE CARVALHO	SEMAS	15/09/2008	6 - AGENTE DE ADMINISTRACAO	BE	BF
582	99036712	VIVIANY COLEN MORATO TEODORO	SEMUSA	26/11/2020	346 - ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO - PSF	BA	BB

583	99036739	WALLYSON FERNANDO DE MELO	SEMUSA	23/12/2020	86 - TECNICO DE ENFERMAGEM	AA	AB
584	99021342	WALTER JOSE FERREIRA JUNIOR	SEMUSA	01/09/2008	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	CE	CF
585	99021480	WANDERLEY SOUSA RAMOS	SEMUSA	16/10/2008	30 - MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	BE	BF
586	98014589	WANDERSON TEIXEIRA DE FREITAS	SEMUSA	13/08/2002	75 - AGENTE DE SAUDE	CF	CG
587	99021373	WARLEY COSTA NOGUEIRA	SEMUSA	12/09/2008	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	BE	BF
588	99036602	WEBERT TADEU RESENDE	SEMED	20/07/2020	282 - PAAFEF - CIENCIAS HUMANAS	BA	BB
589	99017519	WELITON DIVINO MADEIRA DA SILVA	SEMED	30/08/2005	218 - EDUCADOR II 1º GRAU INGLES	BF	BG
590	98014695	WELLINGTON DA CUNHA	SEMUSA	02/12/2002	135 - ENFERMEIRO (P.S.F.)	BG	BH
591	2031062	WELLINGTON DA SILVA DE OLIVEIRA	SEPLAM	02/12/1996	6 - AGENTE DE ADMINISTRACAO	CI	CJ
592	99021267	WELYDA PATRICIA DA SILVA	SEMED	25/07/2008	381 - PAEIAIEF - PROF. EM AT. EDUCACAO INF. E ANOS INI.	BE	BF
593	99021492	WILDMARQUES MARCELO DE OLIVEIRA	SEMUSA	16/10/2008	86 - TECNICO DE ENFERMAGEM	BE	BF
594	99021191	WILLIAM JORGE DINARDI GEARA	SEMED	17/07/2008	145 - TECNICO EM INFORMATICA	CE	CF
595	99021292	WILSON RODRIGUES GOMES	SEMAD	04/08/2008	145 - TECNICO EM INFORMATICA	BE	BF
596	99021571	WLIHANIE MARIA DE CAMPOS	SEMUSA	20/11/2008	86 - TECNICO DE ENFERMAGEM	CE	CF
597	99021259	YASCARAH DUTRA DA SILVA	SEMUSA	31/07/2008	86 - TECNICO DE ENFERMAGEM	AE	AF
598	99036713	YASCARAH DUTRA DA SILVA	SEMUSA	26/11/2020	86 - TECNICO DE ENFERMAGEM	AA	AB
599	99021493	ZENON DE OLIVEIRA	SEMAG	16/10/2008	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	BE	BF
600	99021268	ZENY MARIA DE OLIVEIRA	SEMED	25/07/2008	381 - PAEIAIEF - PROF. EM AT. EDUCACAO INF. E ANOS INI.	BE	BF
601	99024925	ZULENE APARECIDA DE SOUSA	SEMUSA	10/08/2011	270 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	BD	BE

Obs: As alterações dos vencimentos dos servidores acima relacionados vigorarão a partir de 01/01/2024

Divinópolis, 10 de janeiro de 2024

MARCOS PAULO VIEIRA
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:317C71EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 039/2023

PROCESSO Nº 093/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

OBJETO: Aquisição de veículos para **TRANSPORTE ESCOLAR** - programa de fortalecimento das escolas 2023, conforme **Convênio 1261000584/2023/SEE** em atendimento à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Estrela Dalva, em conformidade com este edital e seus anexos que lhes são parte integrante.

Fornecedor: MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA CNPJ: 05.440.065/0001-71
Representante: MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA
Telefone: (45) 3219-6060
E-mail: comercial.renato@mascarello.com.br
Endereço: AV ARACY TANAKA BIAZETTO, 1465 - SANTOS DUMONT, Cascavel - Paraná - 85804-660

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
01	ÔNIBUS 45 LUGARES RURAL - ÔNIBUS 45 LUGARES RURAL,0 KM, ELEVAÇÃO COM SITEMA ELÉTRICO OU HIDRÁULICO,SISTEMA MANUAL PARA ACIONAMENTO DE EMERGÊNCIA E/OU COM DISPOSITIVO PARA TRANSPOSIÇÃO DE FRONTEIRA,TETO ALTO;CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS E O MOTORISTA,DIREÇÃO HIDRÁULICA,PISO ANTIDERRAPANTE,4 CILINDROS,DIESEL TURBO INTERCOOLER,POTÊNCIA 175CV E 4.500 CILINDRADAS,ENTRE EIXOS 4.800MM,TRASMISSÃO:6 MARCHAS A FRENTE SICRONIZADAS E UMA RÉ,TANQUE DE COMBUSTIVEL 150 LTS,PBT 10.500KG	UN	01	R$ 560.000,00	R$ 560.000,00

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:A51175FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL Nº 03/2024 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O CARGO DE ENFERMEIRO

O Município de João Monlevade, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que estarão abertas inscrições para Processo Seletivo Simplificado visando o preenchimento de 3 (três) vagas e cadastro reserva para o cargo de **ENFERMEIRO,** por meio de contratação por tempo

determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal, Leis Municipais nº. 402/1975 e suas alterações, 2.011/2012, 2.185/2016 e 2.238/2017 nos seguintes termos:

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
O Processo Seletivo Público Simplificado a que se refere o presente edital será realizado sob responsabilidade da Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, através da Portaria específica para este fim.
O processo seletivo será constituído por atendimento aos requisitos do edital, avaliação de experiência, de caráter eliminatório e classificatório.
Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, observada estritamente a ordem de classificação, para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos e apresentação de exames e atestados médicos.
O prazo de validade do presente processo seletivo será de 01 (um) ano, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.
As contratações decorrentes deste processo seletivo obedecerão ao que determina a Lei Municipal nº. 2011/2012 e da Lei Municipal nº 2.185/2016, que trata das atribuições do cargo.
Este Edital será publicado para conhecimento de todos os interessados no site institucional do Município de João Monlevade e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM).
Impugnações ao Edital poderão ser feitas até 01 (um) dia após a sua publicação e deverão ser apresentadas no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde com endereço na Avenida Getúlio Vargas, nº 2.640, Bairro Belmonte, João Monlevade/MG.
A impugnação deverá ser apresentada em forma de texto escrito pelo candidato, propondo argumentos e questionamentos sobre os pontos discordantes, justificando adequadamente as razões para tal impugnação.

Caberá à Comissão nomeada pelo Prefeito analisar os argumentos apresentados e publicar
retificação do Edital, caso necessário.

Para a participação neste Processo Seletivo não será cobrada taxa de inscrição.

São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I – Formulário de Inscrição
ANEXO II – Calendário de atividades

2 – DAS VAGAS
Número de vagas: 03 (Três)

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

3.1 Requisitos, jornada de trabalho, remuneração, local de trabalho e direito do contratado, de acordo com a tabela abaixo:

Cargo:	ENFERMEIRO
Requisitos/Qualificação:	Ensino Superior Completo de Enfermagem. Possuir diploma de curso superior na área específica de enfermagem. Registro no Conselho Regional de Enfermagem.
Carga horária:	40 horas semanais.
Remuneração:	R$ 4.750,00 (Quatro mil, setecentos e cinqüenta reais)
Benefícios:	- Cartão Vale Alimentação no valor de R$500,00 (Quinhentos reais) - Vale transporte Municipal, para quem reside no município.
Local de Trabalho:	A ser designado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Dos direitos do contratado:	Os direitos do candidato contratado são os previstos no Art. 8º, da Lei Municipal nº 2.011/2012.

4 - DAS ATRIBUIÇÕES A SEREM REALIZADAS NO PREENCHIMENTO DAS VAGAS
Descrição Sintética: Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva**.**
Tarefas Típicas:
4.2.1 Distribuir, instruir e controlar serviços executados por auxiliares, clínica médica, referentes à enfermagem, cuidados de higiene, vigilância e distribuição de medicamentos, roupas e alimentos a doentes;
4.2.2 Identificar as necessidades de enfermagem, visando a preservação e recuperação da saúde;
4.2.3 Elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas;
4.2.4 Executar diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, aplicação de sondas, raios ultravioletas e infra-vermelhos, verificação de temperatura, pulso e respiração dos pacientes, controle de pressão, monitorização e aplicação de respiradores artificiais;
4.2.5 Auxiliar cirurgiões como instrumentador durante as intervenções;
4.2.6 Fazer curativos pós-operatórios delicados e retirar pontos;
4.2.7 Auxiliar médicos na assistência a gestantes em partos normais ou em casos de cesariana;
4.2.8 Prestar os primeiros cuidados aos recém-nascidos;
4.2.9 Participar do planejamento e implantação de programas de saúde pública e de educação em saúde da comunidade;
4.2.10 Padronizar o atendimento de enfermagem;
4.2.11 Avaliar o desempenho técnico profissional dos agentes de saúde comunitária e auxiliares de enfermagem;
4.2.12 Supervisionar as áreas de trabalho sob sua responsabilidade;
4.2.13 Executar consultas de enfermagem, atendimentos em grupo e procedimentos de enfermagem mais complexos;
4.2.14 Dar palestras aos grupos operativos relacionados à sua formação profissional;
4.2.15 Realizar visitas domiciliares periódicas, se for o caso;
4.2.16 Prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal de pacientes;
4.2.17 Aplicação de tratamentos diversos de acordo com os seus conhecimentos técnicos e orientação médica;
4.2.18 Execução de tarefas complementares ao tratamento médico especializado;
4.2.19 Fazer curativos, imobilizações e ministrar medicamentos e tratamentos em situações de emergência;
4.2.20 Fazer a previsão de pessoal e materiais necessários às atividades;
4.2.21 Controlar equipamentos e materiais de serviço para assegurar o desempenho adequado do pessoal;
4.2.22 Elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes à sua área;

4.2.23 Realizar outras tarefas afins, de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho.

5 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO
5.1 A vigência do contrato de trabalho será pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez, a critério da Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.011/2012 e suas alterações.

6 – DOS REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

6.1 Cumprir as exigências contidas neste Edital e ser aprovado em todas as fases nele previstas;
6.2 Atender as condições especiais, prescritas em lei e normas, para o exercício do cargo;
6.3 Ter, na data da contratação, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;
6.4 Ter a formação exigida no item 3.1;
6.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com o serviço militar;
6.6 Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
6.7 Não estar condenado, criminalmente ou por improbidade administrativa, por sentença judicial transitada em julgado;
6.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
6.9 Estar em situação regular com o órgão de fiscalização do exercício profissional;
6.10 Não ter sido demitido, por justa causa, de serviço público;
6.11 Comprovar o preenchimento dos requisitos acima na data da contratação;
6.12 Não ter prestado serviço para este município, através de contrato temporário encerrado a menos de 03 (três) meses da data da contratação caso seja convocado por este processo a teor do disposto na lei municipal nº 2.238/2017;
6.13 Nos termos da Lei Municipal 2.011/2.012, artigo 5º, é vedada a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta do Município, salvo nas hipóteses de cumulação de cargos públicos previstas na Constituição Federal.

7 – DAS INSCRIÇÕES
7.1 As inscrições para o presente Processo Seletivo Simplificado serão realizadas presencialmente, pelo próprio candidato ou por terceiros, através de procuração com firma reconhecida em cartório, de 7:00hs às 10:30hs e de 13hs às 16:30hs, na Secretaria de Saúde - sala da Atenção Primária, localizada na Av. Getútlio Vargas, nº 2640, B. Belmonte – João Monlevade – MG (Entrada pela Av. Wilson Alvarenga), através de envelope lacrado (contendo os documentos para pontuação de títulos e experiência) e o formulário constante do ANEXO I deste edital afixado na frente do envelope.
7.1.1 Período de Inscrição: **05/02/2024 a 09/02/2024**
7.1.2 Documentos a serem encaminhados dentro do envelope:
7.1.2.1 Diploma ou certificado de conclusão de curso;
7.1.2.2 Comprovante de Registro profissional, expedido pelo COREN - MG;
7.1.2.3 Todos os comprovantes de experiência a serem pontuados, conforme item 9.6 deste edital;
7.1.3 Endereço da inscrição: Secretaria de Saúde - sala da Atenção Primária, localizada na Av. Getútlio Vargas, nº 2640, B. Belmonte – João Monlevade – MG (Entrada pela Av. Wilson Alvarenga). No horário de 7:00 às 10:30hs e de 13hs às 16:30hs.
7.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;
7.3 A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
7.4 Será permitida apenas uma inscrição por candidato;
7.5 O preenchimento da Ficha de Inscrição de forma incompleta, ilegível ou incorreta, implicará na eliminação do candidato do presente Processo Seletivo Simplificado;
7.6 Ao preencher a ficha de Inscrição, o candidato deverá verificar os requisitos, sendo vedada qualquer alteração posterior à entrega;
7.7 Não serão aceitas inscrições e/ou entrega de documentos fora do prazo estabelecido neste Edital;
7.8 As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Comissão Especial de Avaliação excluí-lo deste Processo Seletivo Simplificado, se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as referidas informações;
7.9 A aceitação da inscrição não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidas neste Edital. O candidato que não atender à solicitação terá sua inscrição cancelada, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado;
7.10 A inscrição em desacordo com o presente Edital impossibilitará a participação no Processo Seletivo Simplificado ou a contratação.
7.11 O candidato inscrito assume total responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.
7.12 Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

8 – DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
8.1 No ato da inscrição o candidato receberá um protocolo da entrega do envelope lacrado.
9 - DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO
9.1 Não serão computados, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.
9.2 Os comprovantes de experiência profissional, não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas;
9.3 Quaisquer títulos que não preencherem devidamente as exigências de comprovação contidas neste edital, serão desconsiderados;
9.4 Só será computada a contagem de tempo que especifica o período de trabalho no cargo pretendido de efetivo exercício;
9.5 Na avaliação do exercício profissional será considerada experiência profissional, não concomitante com outra.
9.6 Os títulos referentes a tempo de experiência deverão ser comprovados, exclusivamente através de cópia da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas que identificam o candidato e páginas que constam os contratos de trabalho) e/ou declarações ou certidões de tempo de serviço, emitidas por pessoa jurídica de direito público ou privado. No caso de cópia da CTPS digital, esta deverá estar acompanhada de documento de identificação pessoal.
9.7 **A pontuação atribuída ao TEMPO DE EXPERIÊNCIA**, exercido na área de atuação da função pretendida, será comprovado através de Declaração/Certidão do empregador (para vínculo em Ente Público) e/ou cópia de anotação na Carteira de Trabalho (para vínculo em empresa privada), contados a partir de 01/01/2014.
9.8 A atribuição de pontos se dará da seguinte forma:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA / HOSPITALAR	
De 12 a 24 meses	01 ponto
Acima de 24 meses e um dia	01 ponto a cada ano (por vínculo)

9.9 Na avaliação dos títulos serão considerados:

TÍTULOS	
Curso de Especialização na área pleiteada (mínimo de 360hs)	01 (um) ponto por certificado. Valor máximo de 02 (dois) pontos.
Residência nas linhas de cuidados do Ministério da Saúde	02 (dois) pontos por certificado. Valor máximo de 02 (dois) pontos.

10 – DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

10.1 Somente serão considerados classificados, neste processo seletivo público, os candidatos que atenderem às condições previstas neste edital.
10.2 O critério para ordem de classificação será obtido na avaliação de experiência comprovada, obedecida ordem decrescente de pontuação.
10.3 Em caso de empate entre os candidatos, o desempate obedecerá ao critério de maior tempo de experiência em Saúde Pública e na sequência o critério de idade, observando-se a ordem decrescente, identificados o dia, mês, ano.
10.4 Os candidatos aprovados e não convocados formarão quadro de reserva para fins de contratações futuras, dentro do prazo de validade do presente processo seletivo, que será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
10.5 A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão nomeada para o Processo Seletivo, reserva-se o direito de usar de todas as formas legais para a comprovação da veracidade dos dados informados na ficha de inscrição do candidato.

11 – DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

11.1 O resultado preliminar dos candidatos será divulgado no **dia 23/02/2024** no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade.
11.2 O recurso em face do resultado preliminar mencionado no item 11.1 deste edital deverá ser apresentado em até 02 (dois) úteis subseqüentes após sua divulgação, ou seja, **nos dias 26/02/2024 e 27/02/2024.**
11.3 O recurso deverá ser apresentado em forma de texto, propondo argumentos e questionamentos sobre o resultado preliminar e justificando adequadamente as razões para tal recurso em envelope lacrado.
11.4 O recurso deverá ser feito no mesmo endereço da inscrição, qual seja: Secretaria de Saúde - sala da Atenção Primária localizada na Av. Getútlio Vargas, nº 2640, B. Belmonte – João Monlevade – MG (Entrada pela Av. Wilson Alvarenga). No horário de 7:00 às 10:30hs e de 13hs às 16:30hs.
11.5 Serão indeferidos os recursos que não atendam todos os critérios do item 11.3.
11.6 A decisão da Comissão é irrecorrível.
11.7 O resultado dos recursos será publicado junto ao resultado final no site institucional do Município de João Monlevade.

12 – DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

12.1 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será publicado no site institucional do Município de João Monlevade e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) no **dia 01/03/2024.**

13 – DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO

13.1 O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá apresentar, NO PRAZO MÁXIMO DE 03 DIAS ÚTEIS, APÓS SER CONVOCADO, documentação e exames informados abaixo, no setor de Recursos Humanos da PMJM:
13.1.1 Documentação a ser apresentada:
01 (uma) foto 3x4(Recente e Colorida)
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF;
Fotocópia do documento de identidade com fotografia.
Fotocópia do comprovante de residência (mínimo de 03 meses anterior a data de admissão)
Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do curso expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC (frente/verso);
Fotocópia da Carteira de Trabalho (páginas de identificação e página do último contrato de trabalho)
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino
Fotocópia do Título de Eleitor COM o(s) comprovante(s) de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral recente
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento (de acordo com o estado civil);
Fotocópia do cartão do SUS
Número do PIS
CPF e Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 24 anos
Declaração de Antecedentes Criminais (Site da Polícia Civil)
Certidão Judicial 1° Instância / Tipo: Normal / Natureza: Criminal/ Comarca: João Monlevade - (Site TJMG - FÓRUM)
Qualificação cadastral eSocial (https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml)
Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (solicitar no RH)
Declaração de disponibilidade de horário de trabalho, sendo 06 (seis) horas diárias para serviços internos (solicitar no RH)
Comprovante de conta no banco Itaú - cópia do contrato da conta, cópia do cartão ou documento similar que contenha os dados bancários(caso ainda não tenha conta no Itaú, solicitar carta para abertura no RH ao entregar os documentos)
Declaração de não ser servidor da Administração Direta e Indireta deste Município e não ter sido demitido do serviço público;
Fotocópia do comprovante de inscrição no **Conselho Regional de Enfermagem – COREN-MG;**
Cópia autenticada da Certidão Negativa do Conselho Regional de sua categoria em relação a condenações por infração às regras éticas e profissionais exigidas para o exercício da profissão;
Atestado médico constando apto para o exercício da função, fornecido pelo Médico do Trabalho.
A data para realização deste exame será agendada pelo Setor de Recursos Humanos da PMJM, após apresentação dos documentos relacionados acima.
Para a realização da consulta médica admissional, o candidato deverá apresentar no dia da consulta documento original de identidade com foto e assinatura.

13.2 O não cumprimento do previsto no item 13.1 pelo candidato implica em sua renúncia à vaga, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar o próximo candidato.

14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
14.2 A qualquer tempo poder-se-á anular a admissão do candidato, caso seja comprovada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas informações fornecidas.
14.3 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desta condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse e conveniência da Administração Municipal, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e limites de vagas existentes.
14.4 Os direitos dos contratados temporários são os previstos no art. 8º, da Lei Municipal nº 2.011/2.012.
14.5 O contratado não terá direito ao pagamento de vale transporte para deslocar para outros Municípios, sendo devido somente o vale-transporte dentro dos limites municipais.
14.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado, nomeada para este Edital.
14.7 Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final deste processo.
14.8 A rescisão do contrato ocorrerá em conformidade com as disposições do Art. 11º da Lei Municipal nº 2.011/2012.
14.9 A ocorrência de faltas injustificadas no mês, em número igual ou superior a 30 (trinta) dias, será compreendida entre as hipóteses de infração disciplinar para dispensa.
14.10 O desempenho que não recomende a permanência do servidor, após avaliação feita pela respectiva Coordenação, será compreendido como ausência de interesse público na continuidade do contrato.

João Monlevade, 24 de Janeiro de 2024.

RAQUEL DE SOUZA PAIVA DRUMOND	***LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO***
Secretária Municipal de Saúde	Prefeito Municipal

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL 03/2024
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ENFERMEIRO

NOME DO (A) CANDIDATO (A)		
DATA DE NASCIMENTO	RG Nº	CPF Nº
TELEFONE (S) PARA CONTATO		E-MAIL:
ENDEREÇO COMPLETO:		
Documentos que estão sendo juntados (Informar a quantidade de documentos juntados para cada item). Tempo de Experiência _____ folhas. Títulos _____folhas		

DECLARAÇÃO
Declaro que:
• Ao efetivar minha inscrição para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, tomei conhecimento das normas deste Processo Seletivo o qual concordo plenamente.
• Declaro ter conhecimento de que a avaliação será realizada mediante análise dos documentos relacionados no item 7.1.2 anexados à ficha de inscrição.
• Estou ciente e aceito que, caso aprovado, deverei apresentar, no prazo máximo de 03 dias úteis, após ser convocado, os documentos relacionados no item 13.1.1 do Edital no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade/MG:

_____, _____ de _____ de 2024.

_____
Assinatura Do Candidato De Próprio Punho

ANEXO II

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	**DATA**	**LOCAL**
Publicação do Edital	24/01/2024	Site da Prefeitura de João Monlevade: https://pmjm.mg.gov.br/publicacoes/ Site do Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM): https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/
Inscrição	05/02/2024 a 09/02/2024	Secretaria de Saúde - sala da Atenção Primária localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 2640, B. Belmonte – João Monlevade – MG (Entrada pela Av. Wilson Alvarenga).
Divulgação do resultado preliminar da avaliação - Classificação dos candidatos	23/02/2024	site da Prefeitura de João Monlevade http://pmjm.mg.gov.br/
Recurso contra resultado da avaliação	26 e 27/02/2024	Secretaria de Saúde - sala da Atenção Primária localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 2640, B. Belmonte – João Monlevade – MG (Entrada pela Av. Wilson Alvarenga).
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado	01/03/2024	Site da Prefeitura de João Monlevade: https://pmjm.mg.gov.br/publicacoes/ Site do Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM): https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:41BE22DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 237/2021

5º Termo Aditivo do Contrato 237/2021. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado
Magno Gomes da Silveira 01400173647, empresa sediada Avenida José Rabelo de Souza, 907, Maria José de Paula – João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.352.382/0001-15, neste ato representada pelo **Sr. Magno Gomes da Silveira**, inscrito no CPF sob o nº 014.001.736-47, RG nº MG 11.044.639, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 16 de agosto de 2021, o Instrumento de Contrato 237/2021, no qual ajustaram o fornecimento pela contratada de SERVIÇOS DE BORRACHARIA (CONSERTO DE PNEUS) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.
2. Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras, tendo por fundamento o Parecer Jurídico de 26 de maio de 2023, e os ditames das leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, aditado em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo do item abaixo:

Item	Descrição	Qtde.Aditada	Valor Unitário	Valor Total
03	CONSERTO DE PNEU DE MÁQUINAS, PATROL, RETRO ESCAV, CARREG, SPV, ESCAVADEIRA E TRATOR	87,5	R$ 153,00	R$ 13.387,50
04	CONSERTO DE PNEU MÉDIO, (VANS, MICROÔNIBUS E CAMINHONETE)	77,5	R$ 33,00	R$ 2.557,50
06	CONSERTO DE PNEU VEÍCULO LEVE	167,5	R$ 26,00	R$ 4.355,00

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro-MG, 16 de janeiro de 2024.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal – Contratante

Magno Gomes Da Silveira 01400173647
MAGNO GOMES DA SILVEIRA
Contratado

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:0F4AD367

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 32/2023

6º Termo Aditivo do Contrato 32/2023, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada **Supermercado Líder Couto Ltda.,** empresa sediada na Rua Celso Dornelas, 1197, Esplanada, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 03.407.691/0003-00, neste ato representada pelo **Sr. Hebert Lever José do Couto,** brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF 545.869.256-04 e RG M-3.140.134 residente e domiciliado nesta cidade; ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 17 de março de 2023 o Instrumento de Contrato 32/2023, no qual ajustaram a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de João Pinheiro – MG.
2. Atendendo a uma solicitação do Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, através da Diretora Administrativa do H.M.C.V., e, também, o Parecer Jurídico FAVORÁVEL do Advogado Geral do Município (documentos em anexo), bem como, os ditames das leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, fica aditado em 25% (vinte e cinco por cento) os itens abaixo relacionados, e, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Descrição	Marca	Quant. Aditada	Valor Do item	Valor do Aditivo
62	Feijão preto tipo i, natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor; maduros, limpos e secos; embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transporte, termossoldado, resistente, com peso líquido de 01 kg; devidamente impresso as informações exigidas por lei; será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a portaria 161 de 24/07/87 – m.a; deve estar de acordo com a legislação vigente; prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias.	Fufu Legal Feijao Preto 1kg	69	R$ 6,95	R$ 479,55
74	Leite de soja. Alimento com soja enriquecido com vitaminas, embalagem longa vida com 01 litro, livre de lactose e colesterol. Sabor original	Batavo Naturis Leite De Soja 1lt	30	R$ 6,95	R$208,50
127	Sal refinado iodado; ingredientes: cloreto de sódio (extraído de fontes naturais e recristalizado), antiumectante e iodo. Teor mínimo de cloreto de potássio sobre a substância seca = 98,5%. Embalagem primária: saco de polietileno transparente. Embalagem secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. A rotulagem deve atender à legislação vigente e deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. O produto deverá apresentar registro no órgão competente. Embalagem de 01 kg	Uniao Sal Refinado	142	R$ 1,20	R$ 170,40
137	Vinagre, matéria-prima vinho branco, tipo neutro, acidez 4, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos (und c/750ml)	Toscano Vinagre	32	R$ 2,20	R$ 70,40
144	Leite zero lactose 1,2 % de gordura 0% de lactose não contém glúten embalagem 1 litro.	Camponesa Leite	25	R$ 5,95	R$ 148,75

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro-MG, 22 de janeiro de 2024.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal – Contratante

Supermercado Líder Couto LTDA
HEBERT LEVER JOSÉ DO COUTO –
Contratado

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:6430B6B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 343/2023

2º Termo Aditivo do Contrato 343/2023. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado**: Supermercado Líder Couto Ltda.,** empresa sediada na Rua Celso Dornelas, 1197, Esplanada, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 03.407.691/0003-00, neste ato representada pelo **Sr. Hebert Lever José do Couto,** brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF 545.869.256-04 e RG M-3.140.134 residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 06 de novembro 2023, o Instrumento de Contrato 343/2023, no qual ajustaram a aquisição de Gêneros Alimentícios destinados as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de João Pinheiro – MG.

2. Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, e, tendo por fundamento o Parecer Jurídico favorável em anexo, bem como, os ditames das leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, fica reajustado o valor do item abaixo relacionado, e, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Do item	Valor c/ Reajuste
015	Arroz polido - tipo 1, grupo: beneficiado, polido; longo fino; o produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, empapamento; embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacote de 5 kg, em polietileno transparente; prazo de validade: mínimo de 1 ano a partir da data de entrega; a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	COTIANO TIPO1 / ARROZ	UND	R$ 22,98	R$ 30,85

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro-MG, 18 de janeiro de 2024.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal - Contratante

Supermercado Líder Couto LTDA
HEBERT LEVER JOSÉ DO COUTO –
Contratado

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:09AC1AB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 007/2023

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

CARGO: SERVENTE DE OBRAS
Data da Prova: 20/01/2024

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS SEGUINDO OS CRITÉRIOS DO EDITAL
DATA DA CLASSIFICAÇÃO 22/01/2024

Nº	NOME COMPLETO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	TELEFONE	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	PONTUAÇÃO
1º	MARILENA RIBEIRO DA SILVA	MG 1769773	9 ***** -3795	20	14	34
2º	ADRIANO BARBOSA DOS SANTOS	12283923	---------	16	14	30
3º	ISRAEL VALADAO FORTUNATO	MG4.217.951	9 *****- 0853	14	16	30
4º	UIRES MARCELINO DE OLIVEIRA	M-5.724.570	9 *****- 0879	14	14	28
5º	JOSÉ CARLOS DA SILVA ROCHA	MG11942974	9 *****- 8899	14	14	28
6º	LUCAS ADEMAR MATIAS	13677774	9 *****- 3020	12	16	28
7º	LUIZ FELIPE BATISTA DE FREITAS	MG-21.648.907	9 *****- 3937	18	8	26
8º	ADRIANO JOSÉ DA SILVA	16571988	9 *****- 5649	14	12	26
9º	FELIPE SILVA DUARTE	18192092	9 *****- 8333	14	12	26
10º	ANTONIO MARCOS SANTOS CARVALHO	14767426	9 *****- 5629	12	14	26
11º	JÚLIO CESAR DA SILVA	MG_ 16.384.236	9 *****-5826	12	12	24

Lagoa da Prata/MG, 22 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Geovana Luiza de Castro Silva
Código Identificador:ED635B52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
2ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 003/2023

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 6.7 DO EDITAL 003/2023, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

Data de comparecimento:26/01/2024
Horário:13h às 14h
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500 / Loja 28, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintesdocumentosoriginais e cópias simples:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de Eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento ou casamento atualizada;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Candidatos do sexo masculino, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de escolaridade e registro profissional de conselho de classe (de acordo com as exigência do cargo);
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- Caso possua outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho;
- 01 foto 3x4 recente.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DE CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1º	PAULA VELOSO FERNANDES DE TOLENTINO	Enfermeiro Supervisora da Família e Comunidade – 20hs/sem. – Lei Mun. nº 4194/2018	24/01/2024	
2º	ANGELITA KINDLEMANN	Enfermeiro Supervisora da Família e Comunidade – 20hs/sem. – Lei Mun. nº 4194/2018	24/01/2024	
3º	JOANNA DARC LIMA VENTURA ROSA	Enfermeiro Supervisora da Família e Comunidade – 20hs/sem. – Lei Mun. nº 4194/2018	24/01/2024	
4º	CINTIA LUSTROZA SOARES	Enfermeiro Supervisora da Família e Comunidade – 20hs/sem. – Lei Mun. nº 4194/2018	24/01/2024	
1º PCD (49º)	CRISTIANE FIORINI KRUGER LEITE	Enfermeiro Supervisora da Família e Comunidade – 20hs/sem. – Lei Mun. nº 4194/2018	24/01/2024	
1º	SAULO IANINY MONTEIRO DIAS	Médico de Família e Comunidade – 20hs/sem. – Lei Mun. nº 4194/2018	24/01/2024	
2º	PEDRO IGOR DALDEGAN DE OLIVEIRA	Médico de Família e Comunidade – 20hs/sem. – Lei Mun. nº 4194/2018	24/01/2024	
3º	FABIOLA LEONOR PASSOS POSSAS	Médico de Família e Comunidade – 20hs/sem. – Lei Mun. nº 4194/2018	24/01/2024	
4º	THAMIRES DA SILVA ROSA	Médico de Família e Comunidade – 20hs/sem. – Lei Mun. nº 4194/2018	24/01/2024	
5º	DANIELLA DE LOURDES BAGGIO REHFELD RIBEIRO	Médico de Família e Comunidade – 20hs/sem. – Lei Mun. nº 4194/2018	24/01/2024	
1º	SILVANIA APARECIDA SILVEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem – 40hs/sem. – Lei Mun. nº 3241/2012	24/01/2024	
2º	BRUNO GABRIEL OLIVEIRA VIEIRA	Técnico em Enfermagem – 40hs/sem. – Lei Mun. nº 3241/2012	24/01/2024	
3º	MICHELINE DIAS RODRIGUES	Técnico em Enfermagem – 40hs/sem. – Lei Mun. nº 3241/2012	24/01/2024	
4º	JANE MARA BORGES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem – 40hs/sem. – Lei Mun. nº 3241/2012	24/01/2024	
5º	MARIA CRISTINA DA SILVA MOREIRA	Técnico em Enfermagem – 40hs/sem. – Lei Mun. nº 3241/2012	24/01/2024	

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:5B8F2436

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA CORRETIVA – CLASSE 2

A Diretoria de Meio Ambiente de Lagoa Santa torna público que a empresa abaixo listada solicitou a Licença Ambiental Simplificada Corretiva:

REQUERENTE	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	MODALIDADE DA LICENÇA	TIPO DE ATIVIDADE	PROCESSO
Ramiro Santiago e Castro & Filho Ltda	02.256.878/0001-18	Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, 3496, Jardim Ipê Lagoa Santa – MG	Licença Ambiental Simplificada Corretiva – Classe 2	F-06-01-7 – Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação	6931-23-LST-LIC

Lagoa Santa, 24 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Maria Isabel Guimarães Custódio
Código Identificador:80F91A6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL N.º 002/2023

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em cumprimento ao disposto no Edital n.º 002/2023, destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva de estagiários de graduação da Secretaria de Desenvolvimento Social, para atuação no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, torna público o resultado preliminar das inscrições.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO - EDUCAÇÃO FÍSICA		
N.º	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
001	FRANCINNY DA SILVA FERRAZ	INDEFERIDA
002	EBRISIO JOSE PINTO	DEFERIDA
003	WELINGTON ALVES COELHO	DEFERIDA
004	RAFAEL FERNANDO DIAS PORTO	DEFERIDA
005	PAULO HENRIQUE GARCIA FERNANDES	DEFERIDA

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO - PSICOLOGIA		
N.º	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
001	MARIA CLARA CUNHA ALVES REIS	INDEFERIDA
002	NICOLLE PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDA
003	DEBORA MARLEN BARBOSA MOREIRA	DEFERIDA
004	VITÓRIA ALVARENGA SCHETTINO	DEFERIDA
005	GABRIEL REIS DE SOUZA	INDEFERIDA
006	MARIA EDUARDA SANTOS RIBEIRO	DEFERIDA
007	SWELLEM DO CARMO SILVA	DEFERIDA
008	HANNA LUIZA ROCHA E SILVA	DEFERIDA
009	MARIA LUIZA GONÇALVES MILANI	DEFERIDA
010	ADRIELLE MEDIAN ASSIS DE SOUZA	DEFERIDA
011	LUCAS DE CASTRO GUIMARÃES	INDEFERIDA
012	VINICIUS BRAION DA CUNHA MENDES	DEFERIDA
013	GUSTAVO FERNANDES ROCHA FILHO	DEFERIDA
014	RAYANE DE MOURA COSTA	DEFERIDA
015	PEDRO ALIPIO LEITE JUNIOR	DEFERIDA
016	LARISSA CARDOSO TRINDADE	INDEFERIDA
017	NAÍSA DE OLIVEIRA PECÍNIO	DEFERIDA
018	LORENA CORREIA DA SILVA	INDEFERIDA
019	ELISAMA BEATRIZ DE PAULA CERQUEIRA	INDEFERIDA
020	MARINA ANTONIA DE FARIA	DEFERIDA
021	SAMIRA ESTEVAM MADEIRA	DEFERIDA
022	LIVIA AFONSO LACERDA ALMEIDA	DEFERIDA
023	CAROLINA DE OLIVEIRA PEIXOTO BRAGA	DEFERIDA
024	ISABELA MONTEIRO LOPES SILVA	DEFERIDA
025	PAULO ARTHUR FREITAS DO CARMO	DEFERIDA
026	MAÍRA RAULINO MARINHO	DEFERIDA
027	JESSICA FARIA DE ANDRADE SOUZA	DEFERIDA
028	LIVIA DE PINHO FONSECA	INDEFERIDA
029	ISABELA GAMA TIRADENTES DOS SANTOS	DEFERIDA
030	LARISSA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDA
031	ANA CLARA DE OLIVEIRA FERREIRA	DEFERIDA
032	SARA OLIVEIRA MARCOLONGO	DEFERIDA
033	STEPHANY DA SILVA SANTOS MARQUES	INDEFERIDA
034	ALICE COSTA DE SOUZA FURLANI	DEFERIDA
035	MARIANA REIS ARANTES GROPPO	INDEFERIDA

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO - SERVIÇO SOCIAL		
N.º	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
001	ROMÁRIO DA SILVA DIAS	DEFERIDA
002	PAULA CAROLINE MALAQUIAS MADURO	DEFERIDA
003	CAMILA SILVA DOS SANTOS	INDEFERIDA
004	SABRINA FURTADO CERQUEIRA	INDEFERIDA
005	IARA ALINE RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDA
006	GABRIEL COSTA FERREIRA	DEFERIDA
007	BLENDA JUNE TEIXEIRA XAVIER	DEFERIDA
008	AMANDA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	DEFERIDA
009	LIDIA GOMES WERNECK	DEFERIDA
010	GABRIELA GONÇALVES DE SIQUEIRA COSTA	DEFERIDA
011	VITORIA MARTINS DE SOUZA	INDEFERIDA
012	ELIPHAS SILVA MELO	DEFERIDA

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO - PEDAGOGIA		
N.º	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
001	GABRIEL CORSINE DA COSTA	DEFERIDA
002	CRISTIANA HELENA DA SILVA SOUZA	DEFERIDA
003	THAYS DE PAULA ALMEIDA DE MATOS SILVA	INDEFERIDA
004	KAMILA FERNANDES DA SILVA	DEFERIDA

005	THAIZ FABIANA DA SILVA	DEFERIDA
006	MARIA EDUARDA MOURA SILVA	DEFERIDA
007	ANA PAULA DA SILVA MENDES	DEFERIDA
008	RAFAELA FIAES TOLETO	DEFERIDA
009	CARLA EMILIA CORREA GIAGIO	INDEFERIDA
010	SABRINA DA ROCHA TEIXEIRA	DEFERIDA
011	MARIANA APARECIDA DA SILVEIRA COSTA	DEFERIDA
012	FLAVIANE BATISTA PAIVA CARVALHO	DEFERIDA
013	PATRICIA DALA PAULA RODRIGUES SOBRINHO	DEFERIDA
014	LETÍCIA COELHO SERRANO	DEFERIDA
015	KEYLLA LOPES DOS SANTOS SOUZA	DEFERIDA
016	RENATA SOUZA RAMOS	DEFERIDA
017	GISELLE FAUSTINO CONCEIÇÃO	DEFERIDA
018	HERLAYNE APARECIDA MENEZES CORREIA SILVA MOREIRA	DEFERIDA
019	AROLDO MEDEIROS DE ABREU VILELA	DEFERIDA
020	PATRICIA APARECIDA DOS REIS	INDEFERIDA
021	LUCIANA MARIA DO ROSÁRIO MARTINS	DEFERIDA
022	DARLEY ROMANO DE SOUZA	INDEFERIDA
023	MARCELLI APARECIDA DA SILVA	DEFERIDA
024	MARIA VITÓRIA COSTA MEIRELES	INDEFERIDA
025	GABRIELA SALES TAVARES	INDEFERIDA
026	MARIA CLARA NOGUEIRA MOREIRA	INDEFERIDA
027	ARACY DE OLIVEIRA	DEFERIDA
028	SILAINE GOUVEA	DEFERIDA

Muriaé, 24 de janeiro de 2024.

JOSÉ LOURENÇO CAMILLO JÚNIOR
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:F21A990A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RETIFICAÇÃO N.º 01 DO EDITAL N.º 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Retifica o Edital n.º 01 de 23 de janeiro de 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º. Retificar o valor da remuneração mensal bruta e Nível de Escolaridade Exigido da função de Auxiliar de Saúde Bucal ESF do Edital n.º 01, de 23 de janeiro de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

N.º DA FUNÇÃO	FUNÇÃO PÚBLICA	NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO	NÚMERO DE VAGAS	REMUNERAÇÃO MENSAL BRUTA	JORNADA SEMANAL
04	Auxiliar de Saúde Bucal ESF	Nível Médio, Curso de Auxiliar de Saúde Bucal e Inscrição no Conselho Profissional	CR*	R$ 1.412,00	40h

Art. 2º. Fica alterada a Análise Curricular da Função de Auxiliar de Saúde Bucal, no Anexo III, do Edital n.º 01, de 23 de janeiro de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

Item	Documentos apresentados – itens avaliados	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Nível Médio e Inscrição no Conselho Profissional	CONDIÇÃO DE APROVAÇÃO (REQUISITO OBRIGATÓRIO)	
2	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior.	10 pontos	10
3	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Aperfeiçoamento, compatível com a descrição da Função Temporária que está concorrendo, com carga horária mínima de 20 horas.	01 pontos por curso	10
4	Exercício Profissional na Função Temporária que está concorrendo; (mínimo de 06 meses, comprovados por certidão ou declaração fornecida pelo ente especificcando o cargo/função e período de atuação).	01 ponto por cada ano	10
5	Diploma de Curso de Auxiliar de Saúde Bucal	CONDIÇÃO DE APROVAÇÃO (REQUISITO OBRIGATÓRIO)	

Art.2º. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 24 de janeiro de 2024.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:C4F0B808

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 03/2024

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/0001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 03/2024

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Professor II A
Dia: 26/01/2024 Horário: 9h10 Local: Escola Municipal José Noberto de Andrade

Local	Turno	Período
Cemei Edmundo Alvarenga Rezende	Manha	01/02/2024 a 17/12/2024
	Manha	01/02/2024 a 17/12/2024
	Tarde	01/02/2024 a 17/12/2024
	Tarde	**01/02/2024 a 12/07/2024**
Escola Municipal José Norberto de Andrade	Manhã	01/02/2024 a 17/12/2024
	Manhã	01/02/2024 a 17/12/2024
	Manhã	01/02/2024 a 17/12/2024
	Manhã	01/02/2024 a 17/12/2024
	Manhã	01/02/2024 a 17/12/2024
	Manha	**01/02/2024 a 22/02/2024**
Escola Municipal Evaristo Anastácio de Carvalho (Cerrado)	Manhã	01/02/2024 a 17/12/2024
Escola Municipal Joaquim Camilo Mendes (Machado)	Manhã	01/02/2024 a 17/12/2024
	Tarde	01/02/2024 a 17/12/2024
	Manhã	**01/02/2024 a 30/04/2024**
Escola Municipal Otaviano Alvarenga	Manhã	01/02/2024 a 17/12/2024

Apresentar originais de todos estes documentos:
I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
II – Certidão de tempo de serviço nos termos do Artigo 3º da Decreto nº 5.048/20232 de 01/12/2023;
III – Documento de identidade e CPF;
IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;
VII - Comprovante de endereço atualizado;
Atestado médico, apresentação obrigatória conforme Decreto nº 5.048/23 conforme Art. 21, deve ser emitido pelo médico do trabalho.
Regularidade do CPF e Qualificação cadastral para o e-social - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. Decreto n.º 5.048/23 e suas erratas. Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 24 de janeiro de 2024.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:079412B2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 04/2024

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/0001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 04/2024

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Auxiliar de Serviços Educacionais
Dia: 26/01/2024 Horário: 11h Local: Escola Municipal José Noberto de Andrade

Local	Turno	Período
Cemei Edmundo Alvarenga Rezende	Manha	01/02/2024 a 17/12/2024
	Tarde	01/02/2024 a 17/12/2024
	Tarde	01/02/2024 a 17/12/2024
	Tarde	01/02/2024 a 17/12/2024
	Tarde	01/02/2024 a 17/12/2024

	Tarde	01/02/2024 a 17/12/2024
Escola Municipal José Norberto de Andrade	**Manha**	01/02/2024 a 17/12/2024
	Tarde	01/02/2024 a 17/12/2024
	Tarde	01/02/2024 a 17/12/2024
Escola Municipal Joaquim Camilo Mendes (Machado)	**Manhã**	01/02/2024 a 17/12/2024
	Tarde	01/02/2024 a 17/12/2024
	Tarde	01/02/2024 a 17/12/2024
Escola Municipal Otaviano Alvarenga	**Tarde**	01/02/2024 a 17/12/2024
	Tarde	01/02/2024 a 17/12/2024
Cemei Maria da Penha Mendes	**Tarde**	01/02/2024 a 17/12/2024
	Tarde	01/02/2024 a 17/12/2024
Cemei Ana Rezende Pereira	**Manha**	01/02/2024 a 17/12/2024
	Tarde	01/02/2024 a 17/12/2024
	Tarde	01/02/2024 a 17/12/2024
Escola Municipal Padre Pedro Machado	**Manha**	01/02/2024 a 17/12/2024
	Manha	01/02/2024 a 17/12/2024
	Tarde	01/02/2024 a 17/12/2024
	Tarde	01/02/2024 a 17/12/2024
	Tarde	01/02/2024 a 17/12/2024

Apresentar originais de todos estes documentos:
I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
II – Certidão de tempo de serviço nos termos do Artigo 3º da Decreto nº 5.048/20232 de 01/12/2023;
III – Documento de identidade e CPF;
IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;
VII - Comprovante de endereço atualizado;
Atestado médico, apresentação obrigatória conforme Decreto nº 5.048/23 conforme Art. 21, deve ser emitido pelo médico do trabalho.
Regularidade do CPF e Qualificação cadastral para o e-social - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. Decreto n.º 5.048/23 e suas erratas. Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 24 de janeiro de 2024.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6138CE6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 16/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 80/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação contrato Nº 16/2022- PREGÃO ELETRONICO Nº 80/2021- Objeto: " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, ALÉM DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO E ASSISTENCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA DOS EQUIPAMENTOS.** CONTRATADA : UNICÓPIA LTDA - EPP. O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses, com inicio em 01/02/2024 e término previsto para 01/02/2025. Data assinatura: 22/01/2024. Dotação orçamentária:

FICHA	RECURSO	ORIGEM	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	SECRETARIA E/OU SUPERINTENDÊNCIA
605	MANTER O ÓRGÃO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAÚDE	PRÓPRIO	02.011.000.0010.0122.0002.2102.3339039000000000000.15000001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**SAÚDE**
178	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS	PRÓPRIO	02.002.000.0004.0122.0004.2007.3339039000000000000.15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**RECURSOS MATERIAIS**
375	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO ENSINO	PRÓPRIO	02.007.000.0012.0361.0027.2059.3339039000000000000.15000001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**EDUCAÇÃO**
974	MANUTENÇÃO DA CULTURA	PRÓPRIO	02.021.000.0013.0392.0005.2082.3339039000000000000.15000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**CULTURA**

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:5875A3B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024,que entre si celebram a**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.** **Objeto:**Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de medicamentos de A a Z através do maior desconto sobre a tabela CMED – Anvisa em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Queluzito – MG, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência. **Valor:** O valor estimado da respectiva ata é o resultado da aplicação do maior desconto sobre a tabela CMED conforme tabela abaixo:

Ordem	Produto	Marca	Qtd	Un	Desconto
1	00000023170-TABELA MEDICAMENTOS GENÉRICOS CMED/ANVISA	MEDICAMENTO GENERICO	1	UN	43
2	00000035928-TABELA MEDICAMENTOS GENÉRICOS INJETÁVEL CMED	MEDICAMENTOS GENERICOS INJETAVEI	1	UN	36,48
3	00000023787-TABELA MEDICAMENTOS SIMILARES CMED/ANVISA	MEDICAMENTO SIMILAR	1	UN	34
4	00000035929-TABELA MEDICAMENTOS SIMILAR INJETÁVEL CMED	MEDICAMENTOS SIMILARES INJETAVEI	1	UN	20,47
5	00000032221-TABELA MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS CMED/ANVISA	MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS	1	UN	2
6	00000023786-TABELA MEDICAMENTO ÉTICO CMED/ANVISA	MEDICAMENTOS ÉTICOS (NOVO)	1	UN	0,6
7	00000032220-TABELA MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS CMED/ANVISA	MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS	1	UN	7,05
8	00000035930-TABELA MEDICAMENTOS FITOTERÁPICO CMED	MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS	1	UN	70
9	00000035931-TABELA MEDICAMENTOS RADIOTERÁPICO CMED	MEDICAMENTOS RADIOTERAPICOS	1	UN	74,95
10	00000035932-TABELA MEDICAMENTOS CAP E MANDADO JUDICIAL	MEDICAMENTO CAP E JUDICIAL	1	UN	0,45

TOTAL CREDOR:	**289,00**

Vigência:12 meses.**Data da assinatura:**16/01/2024.

Queluzito, 24/01/2024.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:C44810F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 171/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 172/2023
PROCESSO Nº. 180/2023
VALIDADE: 12 (meses)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, Ddescartáveis E AFINS POR UM PERÍODO DE 12 MESES

ONDE SE LÊ:

RMCC DISTRIBUIDORA LTDA

ITEM	QT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	94	PT	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO Colher de Plástico, Confeccionada em Plástico Resistente na Cor Branca ou Translucido. O Produto Deve Ser Isento de Materiais Estranhos, Rachaduras, Deformações, rebarbas ou arestas. Embalados Hermeticamente em Pacotes com 50 Unidades Cada, Para Refeição.	BELLOCOPO	R$2,10	R$69.816,60
VALOR TOTAL:						R$69.816,60

LEIA-SE:
RMCC DISTRIBUIDORA LTDA

ITEM	QT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
94	33.246	PT	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO Colher de Plástico, Confeccionada em Plástico Resistente na Cor Branca ou Translucido. O Produto Deve Ser Isento de Materiais Estranhos, Rachaduras, Deformações, rebarbas ou arestas. Embalados Hermeticamente em Pacotes com 50 Unidades Cada, Para Refeição.	BELLOCOPO	R$2,10	R$69.816,60
VALOR TOTAL:						R$69.816,60

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro principal como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes do presente Instrumento.

Ribeirão das Neves, em 24 de Janeiro de 2024.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:F67B5172

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 01/2024

"Dispõe sobre resultado parcial de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores, cujas vagas não foram providas por concurso público".

A Secretaria Municipal de Educação de São João da Ponte, através do Secretário Municipal, André Luiz Lima de Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente, por esse ato, torna público o resultado parcial para provimento de cargos de Professores, cujas vagas não foram providas por concurso público.

São João da Ponte-MG, 24 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ LIMA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2024				
III - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB II) – ANOS FINAIS				
ARTE				
Nº da Inscrição	**Nome do Candidato:**	**Cargo Pretendido:**	**Formação:**	**Tempo de Serviço**
72	Thaís da Silva Ferreira	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Arte	Curso Superior Incompleto	0
128	Ediana Gomes Ferreira	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Arte	Curso Superior Incompleto	0
146	Gilmar Pereira	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Arte	Ensino Médio Completo	751
171	Rute Eduarda Pereira Brito	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Arte	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
204	Fagner da Cruz Pereira	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Arte	Curso Superior Incompleto	381
227	Camila Alves Dias	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Arte	Curso Superior Incompleto	0
246	Jean Fagundes Jácome	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Arte	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	990
277	Maria de Fátima da Rocha	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Arte	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
293	Cândida Maria Fernandes Gomes	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Arte	Curso Superior Incompleto	1550
322	Murilo da Silva Cortes	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Arte	Curso Superior Incompleto	0
332	Aclezio Geraldo Apóstolo Santos	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Arte	Ensino Médio Completo	1101
341	Carla Gonçalves Pereira	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Arte	Ensino Médio Completo	507
379	Joyce Tatiane Pereira Silva	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Arte	Ensino Médio Completo	0
412	Rosa de Sousa	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Arte	Ensino Médio Completo	0
427	Alessandra Joanice S. Rodrigues	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Arte	Curso Superior Incompleto	222
429	Alex Albertino Soares Rodrigues	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Arte	Curso Superior Incompleto	0
435	Ana Cecília Oliveira da Silva	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Arte	Curso Superior Incompleto	0
437	Agnaldo Alves Machado	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Arte	Ensino Médio Completo	0
450	Miralva Aparecida Campos Pereira	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Arte	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
457	Jéssica de Souza Tolentino	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Arte	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	266
460	Camila Alves Rodrigues	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Arte	Ensino Médio Completo	0
525	Kênia Barbosa dos Santos	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Arte	Curso Superior Incompleto	261
567	Kelly Aparecida Ribeiro de Souza	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Arte	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	542
596	Naiara Mendes Cordeiro	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Arte	Curso Superior Incompleto	0
631	Ilka Rodrigues Pereira	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Arte	Ensino Médio Completo	1139
654	Jaini Muniz de Aguiar	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Arte	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	325
715	Elane Cristian Rodrigues Pereira	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Arte	Ensino Médio Completo	429
717	Abias Gabriel Pereira da Silva	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Arte	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	1516
766	Matheus Soares Martins	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Arte	Ensino Médio Completo	186
783	Juliete Suriano de Souza	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Arte	Curso Superior Incompleto	480
791	Jucieli Cardoso Fiuza Silva	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Arte	Ensino Médio Completo	0
838	Viviene Ferreira Fraga de Almeida	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Arte	Ensino Médio Completo	929
852	Maria José Muniz de Aguiar	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Arte	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	921

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2024				
VIII – AUXILIAR DE BERÇÁRIO				
Nº da Inscrição	**Nome do Candidato**	**Cargo Pretendido**	**Formação:**	**Tempo de Serviço**
4	Adnara Jamilly Rodriguês Figueiredo	Auxiliar de Berçário	Ensino Médio Completo	0
18	Renilda Dias Campos	Auxiliar de Berçário	Ensino Médio Completo	0
39	Sirleide Rocha Coelho da Silva	Auxiliar de Berçário	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
48	Sandra de Jesus Pereira	Auxiliar de Berçário	Ensino Médio Completo	0
55	Alexandra Pereira de Souza	Auxiliar de Berçário	Ensino Médio Completo	1948
58	Ana Alice Gomes Coelho Silva	Auxiliar de Berçário	Ensino Fundamental Incompleto	0
64	Valdileia da Silva Oliveira Anarandes	Auxiliar de Berçário	Ensino Fundamental Incompleto	0
68	Luana da Silva Gonçalves	Auxiliar de Berçário	Ensino Médio Completo	0
69	Larissa de Souza Amaral	Auxiliar de Berçário	Ensino Médio Completo	0
86	Silvania Ruas de Brito	Auxiliar de Berçário	Ensino Médio Completo	198
95	Amanda Pereira Nunes Ferreira	Auxiliar de Berçário	Ensino Médio Completo	0
136	Ivanice de Oliveira da Silva Rodrigues	Auxiliar de Berçário	Ensino Médio Completo	836
151	Camila Soares Muniz	Auxiliar de Berçário	Ensino Médio Completo	0
155	Ingrydt Freitas Campos	Auxiliar de Berçário	Ensino Médio Completo	0
170	Deniz Maria de Faria	Auxiliar de Berçário	Ensino Médio Completo	0
172	Thainá Cardoso Vieira	Auxiliar de Berçário	Curso Superior Incompleto	0

175	Natalia Rodrigues da Silva	Auxiliar de Berçário	Curso Superior Incompleto	0
178	Grasiele Ferreira de Souza	Auxiliar de Berçário	Ensino Médio Completo	1355
219	Ingrid Soares de Jesus	Auxiliar de Berçário	Ensino Fundamental Completo	0
224	Cristiane Rodrigues	Auxiliar de Berçário	Ensino Médio Completo	0
232	Joventina Gomes da Silva	Auxiliar de Berçário	Ensino Fundamental Incompleto	0
238	Vitória Ribeiro dos Santos Cardoso	Auxiliar de Berçário	Ensino Médio Completo	0
239	Ivonete Pereira Agapito Silva	Auxiliar de Berçário	Ensino Fundamental Incompleto	0
241	Mariana Ferreira Agapito Silva	Auxiliar de Berçário	Ensino Médio Completo	0
266	Edinalva Fernandes Oliveira	Auxiliar de Berçário	Ensino Médio Completo	0
267	Elenice de Silva Oliveira	Auxiliar de Berçário	Ensino Médio Completo	0
275	Marly Aparecida Pereira Matos	Auxiliar de Berçário	Ensino Fundamental Incompleto	0
315	Aline Roberta de Souza Castro	Auxiliar de Berçário	Curso Superior Incompleto	0
319	Letícia Oliveira da Silva	Auxiliar de Berçário	Ensino Médio Completo	0
320	Caroline Dias dos Santos	Auxiliar de Berçário	Ensino Fundamental Completo	0
321	Luciene Rodrigues Vieira Silva	Auxiliar de Berçário	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	1443
340	Maria José Ferreira da Cruz	Auxiliar de Berçário	Ensino Médio Completo	57
373	Luana Pereira de Souza	Auxiliar de Berçário	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
393	Roseane Fiuza Coelho	Auxiliar de Berçário	Ensino Médio Completo	308
409	Laura Vicuna Fernandes da Silva	Auxiliar de Berçário	Ensino Médio Completo	0
418	Marluce Rodrigues Cordeiro	Auxiliar de Berçário	Ensino Médio Completo	0
423	Deusa Aparecida Cordeiro	Auxiliar de Berçário	Ensino Médio Completo	0
430	Fabiana Cordeiro Santos	Auxiliar de Berçário	Ensino Médio Completo	0
432	Laura Cristian Gonçalves Pereira	Auxiliar de Berçário	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
442	Gislaine Pereira de Souza	Auxiliar de Berçário	Ensino Fundamental Completo	0
445	Ivanete Ferreira e Silva	Auxiliar de Berçário	Ensino Médio Completo	0
448	Débora Jaine Pereira Cruz	Auxiliar de Berçário	Ensino Médio Completo	0
452	Andréa Cristina Alves Bandeira	Auxiliar de Berçário	Ensino Médio Completo	0
454	Tamiris Fernandes Bandeira	Auxiliar de Berçário	Ensino Médio Completo	0
464	Camila Gonçalves de Souza Cruz	Auxiliar de Berçário	Ensino Fundamental Incompleto	0
511	Ana Maria Borges de Souza	Auxiliar de Berçário	Ensino Médio Completo	0
542	Joelma de Souza Cordeiro	Auxiliar de Berçário	Ensino Médio Completo	0
557	Mariana dos Santos Araújo	Auxiliar de Berçário	Ensino Médio Completo	0
560	Francielly Martins Santos	Auxiliar de Berçário	Ensino Médio Completo	0
594	Iara Cordeiro da Silva	Auxiliar de Berçário	Curso Superior Incompleto	0
607	Cristian Martins de Souza	Auxiliar de Berçário	Ensino Fundamental Completo	0
613	Vanda Pedro de Souza	Auxiliar de Berçário	Ensino Médio Completo	0
623	Rejane Mendes dos Santos	Auxiliar de Berçário	Ensino Fundamental Incompleto	0
636	Célia de Cássia Bandeira dos Reis	Auxiliar de Berçário	Ensino Fundamental Incompleto	0
662	Flávia Rocha Silva	Auxiliar de Berçário	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
664	Alberice Barbosa de Castro	Auxiliar de Berçário	Ensino Médio Completo	0
665	Maria das Dores Fagundes	Auxiliar de Berçário	Ensino Médio Completo	0
668	Joyce Vitória Soares Pinto	Auxiliar de Berçário	Ensino Médio Completo	0
684	Michelle Alves de Jesus	Auxiliar de Berçário	Ensino Médio Completo	0
689	Cássia Ferreira da Silva	Auxiliar de Berçário	Ensino Médio Completo	0
724	Elisania Nunes da S. Santos	Auxiliar de Berçário	Ensino Médio Completo	0
733	Ivanete Santos Rodriguês	Auxiliar de Berçário	Ensino Médio Completo	0
734	Edines Rodrigues de Oliveira Lima	Auxiliar de Berçário	Ensino Médio Completo	0
752	Natália Silva de Aguiar	Auxiliar de Berçário	Ensino Médio Completo	0
765	Jessimar de Souza Ferreira Macedo	Auxiliar de Berçário	Ensino Fundamental Completo	0
822	Gisele Evaristo da Silva	Auxiliar de Berçário	Ensino Fundamental Incompleto	0
823	Cleuma de Castro Bandeira	Auxiliar de Berçário	Ensino Médio Completo	0
878	Rosemare Muniz de Aguiar Nunes	Auxiliar de Berçário	Ensino Médio Completo	0

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2024

VII – AUXILIAR DE SECRETARIA

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Cargo Pretendido:	Formação	Tempo de Serviço
11	Eduana Jane Rodrigues Nunes	Auxiliar de Secretaria	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	148
19	Heloisa Gonçalves de Souza	Auxiliar de Secretaria	Ensino Médio Completo	0
34	Josene da Silva Pereira	Auxiliar de Secretaria	Curso Superior Incompleto	694
63	Edineles Alves Coutinho Cardoso	Auxiliar de Secretaria	Ensino Médio Completo	0
97	Poliana Pereira da Cruz Corrêa	Auxiliar de Secretaria	Ensino Médio Completo	0
98	Francisco Roberto Pereira Filho	Auxiliar de Secretaria	Ensino Médio Completo	0
109	Laurice Aparecida Cordeiro Coelho	Auxiliar de Secretaria	Ensino Médio Completo	1138
113	Sandy Tatielle Ferreira Campos	Auxiliar de Secretaria	Ensino Médio Completo	0
154	Katherine Freitas de Oliveira	Auxiliar de Secretaria	Ensino Médio Completo	0
163	Rejane Aparecida de Souza	Auxiliar de Secretaria	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
191	Kelia Patricia de Almeida e Silva Martins	Auxiliar de Secretaria	Curso Superior Incompleto	0
205	Gabrielle Eduarda Mendes Coutinho	Auxiliar de Secretaria	Ensino Médio Completo	0
216	Vanderléia Marques dos Reis Soares	Auxiliar de Secretaria	Ensino Médio Completo	0
220	Izadora Ferreira da Rocha	Auxiliar de Secretaria	Ensino Médio Completo	0
228	Vanessa Linhares da Silva	Auxiliar de Secretaria	Ensino Médio Completo	0
235	Daniela da Silva Pereira Fernandes	Auxiliar de Secretaria	Ensino Fundamental Completo	0
269	Juscineide Ferreira da Silva	Auxiliar de Secretaria	Curso Superior Incompleto	0
273	Alexsandra Cordeiro Veloso	Auxiliar de Secretaria	Ensino Médio Completo	0
294	Kelly Cristina de Aquino	Auxiliar de Secretaria	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
305	Angélica Rodrigues de Almeida	Auxiliar de Secretaria	Ensino Médio Completo	0
348	Maria José dos Santos Silva	Auxiliar de Secretaria	Ensino Médio Completo	0
399	Ana Carolina Neres da Silva	Auxiliar de Secretaria	Ensino Médio Completo	0
403	Larissa da Cruz Almeida	Auxiliar de Secretaria	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	1515
424	Príscila Alves de Oliveira	Auxiliar de Secretaria	Curso Superior Incompleto	0
439	Ana Luiza Fernandes Alves	Auxiliar de Secretaria	Curso Superior Incompleto	0
533	Priscila Ramos Barbosa	Auxiliar de Secretaria	Ensino Médio Completo	0
552	Deyse Carine Carvalho da Guarda	Auxiliar de Secretaria	Ensino Médio Completo	0
578	Dayseane Madureira Paula	Auxiliar de Secretaria	Ensino Médio Completo	0
586	Silvany Ferreira da Rocha	Auxiliar de Secretaria	Ensino Médio Completo	0
605	Joana Santana de Oliveira	Auxiliar de Secretaria	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	2208
609	Carlos Jose Pereira de Siqueira	Auxiliar de Secretaria	Ensino Médio Completo	0

659	Vitor Vieira Dias	Auxiliar de Secretaria	Ensino Médio Completo	0
670	Shaiene Rodrigues Muniz	Auxiliar de Secretaria	Ensino Médio Completo	0
671	Lilian Carlos de Oliveira	Auxiliar de Secretaria	Ensino Médio Completo	0
680	Elson dos Santos Gonçalves	Auxiliar de Secretaria	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	1402
714	Patrícia Eliza Marques Silva	Auxiliar de Secretaria	Ensino Médio Completo	0
720	Maristane Silva Santos	Auxiliar de Secretaria	Curso Superior Incompleto	0
753	Genilda Antunes Mendes	Auxiliar de Secretaria	Ensino Médio Completo	0
757	Adriana Bandeira Fernandes	Auxiliar de Secretaria	Ensino Médio Completo	0
819	Taynara Cardoso Silva Gomes	Auxiliar de Secretaria	Curso Superior Incompleto	0
825	Edilane Lopes de Souza	Auxiliar de Secretaria	Ensino Médio Completo	0
829	Wedson da Costa Carvalho	Auxiliar de Secretaria	Ensino Médio Completo	0
849	Leila dos Santos Oliveira	Auxiliar de Secretaria	Ensino Médio Completo	0
855	Josiane Borges Ferreira	Auxiliar de Secretaria	Ensino Médio Completo	0
877	Maria Luiza Silva	Auxiliar de Secretaria	Ensino Médio Completo	0
879	Sara Costa Alves	Auxiliar de Secretaria	Ensino Médio Completo	0

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2024

III - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB II) – ANOS FINAIS

CIÊNCIAS

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Cargo Pretendido	Formação	Tempo de Serviço
296	Simone Aparecida Lopes	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Ciências	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	568
311	Samuel da Silva Pereira	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Ciências	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	721
329	Fernanda Cássia Silva	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Ciências	Ensino Médio Completo	2414
339	Carla Gonçalves Pereira	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Ciências	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	1793
356	Fernanda Mendes da Silva	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Ciências	Curso Superior Incompleto	0
436	Agnaldo Alves Machado	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Ciências	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	266
441	Werberson Evaristo da Silva	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Ciências	Curso Superior Incompleto	61
463	Zegmar da Conceição Fagundes	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Ciências	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	261
467	Juliana Ferreira de Queiroz	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Ciências	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	326
468	Érica Oliveira de Almeida Vidal	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Ciências	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	2298
496	Juscimar Cordeiro Santos	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Ciências	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	4496
522	Kênia Barbosa dos Santos	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Ciências	Curso Superior Incompleto	322
543	Geizielly da Silva Coutinho	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Ciências	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	1193
548	Ivaneide Madureira Paula	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Ciências	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	35
569	Jaini Stéfani Martins do Nascimento	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Ciências	Curso Superior Incompleto	1844
617	Vandermária Reis Ferreira dos Santos	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Ciências	Curso Superior Incompleto	226
647	Emanuelly Conceição Souza Santos	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Ciências	Curso Superior Incompleto	0
667	Leandra Santos Corrêa	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Ciências	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
731	Robson Antonio F. de Souza	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Ciências	Curso Superior Incompleto	0
754	Edna Rodrigues de Oliveira	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Ciências	Curso Superior Incompleto	0
761	Caroline Pereira de Aquino	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Ciências	Ensino Médio Completo	0
785	Juliana Pereira de Souza	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Ciências	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	1116
807	Silvana Gonçalves Ataíde	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Ciências	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
812	Adair Riceli Alves dos Reis	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Ciências	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
832	Tatiane Aparecida Santos	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Ciências	Ensino Médio Completo	512
864	Edna Luciana Barbosa Souza	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Ciências	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	919

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2024

III - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB II) – ANOS FINAIS

EDUCAÇÃO FISICA

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Cargo Pretendido	Formação	Tempo de Serviço
24	Aline Lorrane Abreu Coutinho	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Educação Física	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	3285
25	Lucélia Gonçalves de Souza	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Educação Física	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	266
81	Charles Alex Rodrigues Coelho	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Educação Física	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	3780
130	Camila Ferreira Gomes	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Educação Física	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	828
177	Wagner Pereira de Oliveira	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Educação Física	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	261
328	Dayane Cordeiro Gonçalves	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Educação Física	Curso Superior Incompleto	0
330	Walisson Rodrigues Santos	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Educação Física	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	881
420	Daniela Alves Ribeiro	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Educação Física	Curso Superior Incompleto	111
422	Rafael Onofre Lopes Malveira	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Educação Física	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
440	Werberson Evaristo da Silva	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Educação Física	Curso Superior Incompleto	224
482	Cyntia Soares Xavier	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Educação Física	Curso Superior Incompleto	0
540	Regiane Pereira de Souza	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Educação Física	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	2822
634	Elane Cristian Rodrigues Pereira	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Educação Física	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
644	Joselane Márcia Evaristo da Silva	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Educação Física	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	1293
743	Natael de Jesus P. da Silva	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Educação Física	Curso Superior Incompleto	14
751	Aline Marvejol Martins de Souza	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Educação Física	Ensino Médio Completo	0
758	Caroline Pereira de Aquino	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Educação Física	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
800	Josiane Rodrigues Barbosa	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Educação Física	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	1851
801	Igor Tadeu Mota Nunes	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Educação Física	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	5332
804	Izaac Macedo dos Santos	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Educação	Curso Superior Incompleto	0

		Física		
820	Valdinéia Pereira da Silva	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Educação Física	Curso Superior Incompleto	0
866	Efanázio Aparecido Pereira Souza	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Educação Física	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2024

III - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB II) – ANOS FINAIS

ENSINO RELIGIOSO

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Cargo Pretendido	Formação	Tempo de Serviço
66	Rafael Gonçalves Martins	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Ensino Religioso	Curso Superior Incompleto	0
108	Valeria Silva de Lisboa	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Ensino Religioso	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	266
118	Gislene Soares de Brito	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Ensino Religioso	Ensino Médio Completo	2770
137	Luciana Cordeiro	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Ensino Religioso	Ensino Médio Completo	0
247	Jean Fagundes Jácome	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Ensino Religioso	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	983
263	Ana Simões de Oliveira Abreu	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Ensino Religioso	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	999
265	Águida Madureira Alves	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Ensino Religioso	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
336	Aingretis Rodrigues Pereira	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Ensino Religioso	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	161
344	Silvania Gonçalves Cordeiro	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Ensino Religioso	Ensino Médio Completo	1899
428	Alessandra Joanice S. Rodrigues	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Ensino Religioso	Curso Superior Incompleto	222
486	Aurely Rodrigues dos Santos	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Ensino Religioso	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	261
497	Fabiano Costa Tanan	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Ensino Religioso	Ensino Médio Completo	168
568	Kelly Aparecida Ribeiro de Souza	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Ensino Religioso	Ensino Médio Completo	334
575	Luzia Aguiar Siqueira	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Ensino Religioso	Ensino Médio Completo	202
590	Pollyane Rodrigues Mendes	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Ensino Religioso	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
619	Vandermária Reis Ferreira dos Santos	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Ensino Religioso	Curso Superior Incompleto	226
626	Vaneth Aparecida Martins	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Ensino Religioso	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	807
632	Gislene Ribeiro Ferreira Santos	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Ensino Religioso	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	308
660	Ana Neta Ferreira do Amaral Santos	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Ensino Religioso	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
709	Ricarda Rita Nunes Ferreira Lisboa	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Ensino Religioso	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	266
740	Juliana Rodrigues Santos	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Ensino Religioso	Ensino Médio Completo	1054
747	Regina de Oliveira Santos	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Ensino Religioso	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
784	Juliete Suriano de Souza	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Ensino Religioso	Curso Superior Incompleto	849
813	Adair Riceli Alves dos Reis	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Ensino Religioso	Curso Superior Incompleto	0
821	Valdinéia Pereira da Silva	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Ensino Religioso	Curso Superior Incompleto	0

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2024

III - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB II) – ANOS FINAIS

GEOGRAFIA

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Cargo Pretendido	Formação	Tempo de Serviço
13	Zeni Pereira de Siqueira	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Geografia	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
84	Tatiaine da Conceição Silva Oliveira	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Geografia	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	3900
181	Elzilene Gonçalves Ferreira	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Geografia	Curso Superior Incompleto	0
347	Rômulo da Silva Pereira Guarda	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Geografia	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
351	Maria Aparecida Fiuza dos Santos	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Geografia	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	1910
501	Angelica Martins Santos	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Geografia	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	2122
702	Gabriel Antônio Macedo Celestino	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Geografia	Curso Superior Incompleto	0
719	Cristiana Santos Araújo Castro	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Geografia	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	957
776	Naide de Queiroz Ferreira	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Geografia	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	2034
786	Claedes Macedo e Silva Correa	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Geografia	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	858
860	Marilsa Pereira de Siqueira	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Geografia	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	2826
871	Ezequiel Dias da Silva	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Geografia	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
874	Terezinha de Jesus Veloso Maia	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Geografia	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	3057

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2024

III - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB II) – ANOS FINAIS

HISTÓRIA

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Cargo Pretendido	Formação	Tempo de Serviço
21	Zeni Pereira de Siqueira	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - História	Ensino Médio Completo	0
67	Rafael Gonçalves Martins	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - História	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
76	Deuseli Correa dos Santos	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - História	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	4435
255	Vilene Cordeiro	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - História	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	2082
262	Ana Simões de Oliveira Abreu	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - História	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	4687
268	Joyce Tatiane Pereira Silva	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - História	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	266
326	Daijainy de Oliveira Santos	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - História	Curso Superior Incompleto	0

352	Maria Aparecida Fiuza dos Santos	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - História	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	117
480	Márcia Francisca dos Santos	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - História	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	578
502	Angelica Martins Santos	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - História	Curso Superior Incompleto	260
536	Edson Alves Machado	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - História	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
573	Luzia Aguiar Siqueira	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - História	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	261
649	Anderson Rodrigues Silva	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - História	Curso Superior Incompleto	0
656	Nael dos Santos Ferreira	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - História	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	4176
674	Berenice Pereira da Silva	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - História	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
685	Helvércio Borges Ferreira	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - História	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	1938
718	Cristiana Santos Araújo Castro	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - História	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	1892
746	Regina de Oliveira Santos	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - História	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	2824
769	Felipe Mendes de Jesus	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - História	Curso Superior Incompleto	0
779	Kelly Cristina Rodrigues dos Santos	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - História	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	1015
826	Adilson Ferreira da Silva	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - História	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
853	Adenízio Pereira de Siqueira	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - História	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
873	Ezequiel Dias da Silva	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - História	Curso Superior Incompleto	0

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2024

III - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB II) – ANOS FINAIS

LÍNGUA INGLESA

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Cargo Pretendido	Formação	Tempo de Serviço
140	Lara Dayse Ribeiro Faria	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Língua Inglesa	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	31
285	Naely Fernandes de Souza	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Língua Inglesa	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
350	Emilly Fernanda Gonçalves Amaral	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Língua Inglesa	Curso Superior Incompleto	0
500	Mônica Aline Alves da Silva	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Língua Inglesa	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	995
521	Tadson da Cruz Oliveira	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Língua Inglesa	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	1435
713	Patrik dos Passos Marques da Silva	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Língua Inglesa	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	1908
741	Juliana Rodrigues Santos	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Língua Inglesa	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	2863
772	Lorena Ferreira dos Santos	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Língua Inglesa	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	720
856	Andréa Mendes de Souza	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Língua Inglesa	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	4643
880	Marcele dos Reis Martins	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Língua Inglesa	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	3170

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2024

III - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB II) – ANOS FINAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Cargo Pretendido	Formação	Tempo de Serviço
120	Mariana Nunes Bandeira	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Língua Portuguesa	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
131	Shirley Wagner Soares Fagundes	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Língua Portuguesa	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	35
141	Lara Dayse Ribeiro Faria	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Língua Portuguesa	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
147	Gilmar Pereira	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Língua Portuguesa	Ensino Médio Completo	141
231	Layane Soares Viana	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Língua Portuguesa	Curso Superior Incompleto	0
243	Amélia Silva Quaresma	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Língua Portuguesa	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	2456
284	Naely Fernandes de Souza	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Língua Portuguesa	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
289	Cândida Maria Fernandes Gomes	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Língua Portuguesa	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	3200
298	Fábio da Cruz Lima	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Língua Portuguesa	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	2141
304	Elismar Pereira dos Santos	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Língua Portuguesa	Curso Superior Incompleto	0
346	Silvania Gonçalves Cordeiro	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Língua Portuguesa	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	3197
349	Emilly Fernanda Gonçalves Amaral	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Língua Portuguesa	Curso Superior Incompleto	0
360	Maricelia Quaresma Borges	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Língua Portuguesa	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
378	Erika Cristina dos Santos	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Língua Portuguesa	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
453	Miralva Aparecida Campos Pereira	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Língua Portuguesa	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
499	Mônica Aline Alves da Silva	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Língua Portuguesa	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	429
520	Tadson da Cruz Oliveira	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Língua Portuguesa	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	782
532	Neuza Aparecida Madureira Quaresma	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Língua Portuguesa	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	884
555	Fabiana Sant'Ana Santos	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Língua Portuguesa	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
592	Fernanda Gomes Pinheiro	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Língua Portuguesa	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	3120
630	Ilka Rodrigues Pereira	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Língua Portuguesa	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	3310
651	Anderson Rodrigues Silva	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Língua Portuguesa	Curso Superior Incompleto	0
653	Jaini Muniz de Aguiar	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Língua Portuguesa	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	325
658	Ana Cristina Dantas Santos	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Língua	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	814

		Portuguesa		
697	Claudiney Antunes Cordeiro	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Língua Portuguesa	Curso Superior Incompleto	1034
710	Carla Nunes Pereira	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Língua Portuguesa	Curso Superior Incompleto	352
732	Sônia Letícia Cordeiro	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Língua Portuguesa	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	3605
771	Lorena Ferreira dos Santos	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Língua Portuguesa	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
810	Noeme Laura Alves Correa	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Língua Portuguesa	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
840	Regina de Cassia Ferreira da Silva Diniz Souza	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Língua Portuguesa	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	332
857	Beatriz Aparecida Soares de Souza	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Língua Portuguesa	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
872	Madson Rodriguês de Jesus	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Língua Portuguesa	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	1982

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2024

III - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB II) – ANOS FINAIS

MATEMÁTICA

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Cargo Pretendido	Formação	Tempo de Serviço
53	Werdson Luan da Silva Cordeiro	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Matemática	Curso Superior Incompleto	0
116	Gislene Soares de Brito	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Matemática	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	4681
211	Rodrigo da Cruz Oliveira	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Matemática	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	943
237	Maria do Carmo Borges Rocha	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Matemática	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	266
295	Janaina Betina Lopes Campos	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Matemática	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	611
334	Jefferson Gomes Pereira	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Matemática	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	6510
364	Cleia Marcia Fernandes da Silva	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Matemática	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
398	Alecio dos Reis Ferreira Coelho	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Matemática	Curso Superior Incompleto	93
411	Cleuber de Oliveira Neto	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Matemática	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	5355
449	André de Castro Barbosa	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Matemática	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	1580
459	Jefferson Lemoel Lopes Souza	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Matemática	Curso Superior Incompleto	0
510	Ellen Quezia R. de Jesus	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Matemática	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	353
588	Adely Corrêa de Souza	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Matemática	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
593	Amanda Gomes Pinheiro	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Matemática	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	2293
652	Isaac Muniz de Aguiar	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Matemática	Curso Superior Incompleto	0
722	Paula Ketherine Campos	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Matemática	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	1595
730	Robson Antonio F. de Souza	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Matemática	Curso Superior Incompleto	260
763	Elizangela P. Silva Aguiar	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Matemática	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
802	Antônio Geraldo Lopes	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Matemática	Curso Superior Incompleto	2896
861	Leandro Gonçalves de Oliveira	Professor de Educação Básica (PEB II) - Anos Finais - Matemática	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	690

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2024

IV - MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Cargo Pretendido	Formação	Tempo de Serviço
7	Sônia Mendes de Jesus	Monitor de Educação Especial	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
10	Terezinha de Fátima Ferreira de Souza	Monitor de Educação Especial	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
12	Silvia Gomes Pereira	Monitor de Educação Especial	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	124
17	Delva de Souza Oliveira	Monitor de Educação Especial	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	258
22	Leandra Pereira da Silva	Monitor de Educação Especial	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
35	Raimunda Alves da Silva	Monitor de Educação Especial	Curso Superior Incompleto	818
38	Aldeide Mendes e Silva	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	237
40	Edna Ferreira Rocha	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	0
43	Regiane Aparecida Santos	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	0
82	Sebastião de Jesus Soares de Oliveira	Monitor de Educação Especial	Curso Superior Incompleto	0
91	Débora Gonçalves Senário	Monitor de Educação Especial	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
92	Joicy Gonçalves da Silva	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	498
94	Ana Flávia Alves Coutinho	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	0
99	Darlene Oliveira Neto	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	1286
107	Alcione Muniz de Aguiar Silva	Monitor de Educação Especial	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
112	Regina Clarice Cordeiro Vieira	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	0
115	Silvana de Oliveira Fagundes	Monitor de Educação Especial	Curso Superior Incompleto	582
117	Viviane Rodrigues dos Reis	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	237
121	Thais Gonçalves Cordeiro	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	0
124	Tainar Pereira Herminio Xavier	Monitor de Educação Especial	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
125	Marta Fernandes da Silva Aguiar	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	0
127	Bruna Lima Coutinho Silva	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	0
129	Mayne Carolaine Nascimento Silva	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	197
139	Camila Rodrigues Pereira Mendes	Monitor de Educação Especial	Curso Superior Incompleto	810
142	Luciede Franco da Silva	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	237
145	Tais de Aguiar Cordeiro	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	498
153	Keilla Souza de Jesus	Monitor de Educação Especial	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	235
158	Anna Caroline Cordeiro Vieira	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	1602
184	Letícia Fagundes da Costa	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	237
187	Lucineide Ferreira Costa	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	0
194	Jefferson Justino Cordeiro	Monitor de Educação Especial	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	1737
242	Ane Caroline Soares Silva	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	0
254	Juscielle Muniz de Aguiar	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	639
256	Jussara Ferreira da Cruz	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	379
258	Ludimila Gonçalves de Souza	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	92
259	Tânia Marisa Simões de Oliveira	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	0
260	Poliana Fernandes dos Santos	Monitor de Educação Especial	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	237
281	Cilene Rodrigues dos Reis Silva	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	0
288	Patrícia Rodrigues Cordeiro	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	221
291	Iolanda Gomes Ferreira da Costa	Monitor de Educação Especial	Ensino Fundamental Completo	343
292	Simone Antunes Cordeiro	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	0
314	Maria Arlete Dias de Souza	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	237
318	Regiane Cardoso de Oliveira Silva	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	235

355	Emanuelly dos Santos Carlos	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	0
362	Derciomar Fernandes da Silva	Monitor de Educação Especial	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	1417
365	Ana Lucia Ramos Pereira	Monitor de Educação Especial	Curso Superior Incompleto	1667
366	Gleiciany Fernandes da Silva	Monitor de Educação Especial	Curso Superior Incompleto	1936
367	Simone Pereira da Silva	Monitor de Educação Especial	Curso Superior Incompleto	1667
369	Arleth Alves de Oliveira	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	0
371	Eliane Ribeiro Cordeiro Martins	Monitor de Educação Especial	Curso Superior Incompleto	1519
372	Ludimila de Oliva Machado	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	298
374	Silvânia Alves de Oliveira	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	0
375	Cleide Alves de Oliveira	Monitor de Educação Especial	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	2567
385	Elismar Pereira da Silva	Monitor de Educação Especial	Curso Superior Incompleto	0
386	Maria Fernanda Silva Santos	Monitor de Educação Especial		
396	Giane Soares da Silva	Monitor de Educação Especial	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	1584
405	Thaís Ferreira Niza	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	0
419	Jessiane Ferreira de Souza	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	1571
443	Ruth Barbosa dos Santos	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	0
470	Natalicia Gonçalves Almeida	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	0
472	Eronilta Gomes de França	Monitor de Educação Especial	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	169
474	Meire Ferreira da Silva	Monitor de Educação Especial	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
476	Viviane Xavier Silva	Monitor de Educação Especial	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	198
483	Carlen Alice Lopes	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	237
484	Liza Rodrigues Ferreira	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	0
488	Daniella Reis V. do Nascimento	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	0
489	Rosimara Ferreira da Silva	Monitor de Educação Especial	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	2474
491	Fabiana Ferreira de Souza	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	167
493	Raihane Soares dos Reis Ferreira	Monitor de Educação Especial	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	260
518	Neomarcia Nascimento de Oliveira	Monitor de Educação Especial	Curso Superior Incompleto	237
528	Beatriz Ferreira Nunes	Monitor de Educação Especial	Curso Superior Incompleto	889
534	Solange Ferreira de Oliveira	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	0
535	Luciana Antunes dos Santos	Monitor de Educação Especial	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	204
541	Regiane Dias de Araújo Rodrigues	Monitor de Educação Especial	Curso Superior Incompleto	300
556	Maurício Fagundes da Costa	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	0
562	Sinara Ferreira de Souza	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	1872
564	Rosilma S. dos Reis Rodrigues	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	142
574	Flávia Cristina Pereira Santos	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	0
583	Célia Marta Ferreira Silva	Monitor de Educação Especial	Curso Superior Incompleto	0
584	Gustavo dos Santos Dias	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	1320
599	Lúcia Ferreira da Silva	Monitor de Educação Especial	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	322
600	Nilza Ferreira de Oliveira Araújo	Monitor de Educação Especial	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
602	Rosa Dália Lopes de Oliveira	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	237
612	Reviane Cardoso dos Santos	Monitor de Educação Especial	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	951
614	Amanda Mendes Gomes	Monitor de Educação Especial	Curso Superior Incompleto	236
625	Ludmila Pereira da Silva	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	1431
627	Flávia Ferreira Henriques	Monitor de Educação Especial	Curso Superior Incompleto	197
629	Liliane dos Santos Silva	Monitor de Educação Especial	Curso Superior Incompleto	0
638	Elainy Borges dos Santos	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	72
645	Graciele Rocha	Monitor de Educação Especial	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
646	Edivane Gomes de França	Monitor de Educação Especial	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
666	Dalvane Pereira da Silva Costa	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	0
672	Luciana Santos da Silva	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	122
695	Deysiani Pereira da Cruz	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	0
701	Ivone de Abreu Alves	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	555
707	Edna Ferreira Quaresma	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	0
716	Emily Samara Borges Pereira	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	0
742	Isaac Geovan Oliveira	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	72
744	Maria dos Anjos Fiúza Campos	Monitor de Educação Especial	Curso Superior Incompleto	237
756	Alcione Borges Ferreira	Monitor de Educação Especial	Curso Superior Incompleto	1191
781	Carla Patricia Rodrigues Cordeiro	Monitor de Educação Especial	Curso Superior Incompleto	0
797	Marilânia Aparecida J Pereira da Silva	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	214
798	Débora Martins dos Anjos	Monitor de Educação Especial	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
808	Adilson Fernandes de Souza	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	0
814	Cauany Borges Queiroz	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	0
828	Emilene Cristiane Pereira de Souza	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	1727
837	Silma Ferreira dos Reis	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	0
839	Ludson Eduardo Ferreira Senário	Monitor de Educação Especial	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
842	José Vicente Gomes Ferreira	Monitor de Educação Especial	Ensino Médio Completo	1368
854	Regina Cardoso Coutinho	Monitor de Educação Especial	Curso Superior Incompleto	0

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2024				
V - MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº da Inscrição	**Nome do Candidato**	**Cargo Pretendido:**	**Formação:**	**Tempo de Serviço**
15	Karine Bandeira da Silva	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
16	Camila Muniz da Silva	Monitor de Educação Infantil	Curso Superior Incompleto	0
26	Genesio Fiuza da Costa	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	1698
30	Magna Soares Coutinho	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
33	Janine Fernandes de Souza	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
37	Evellyn fernandes Lima	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	294
46	Loren Mariany de Paula	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
57	Pauliana Aparecida Faria	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	2184
85	Gabriela Ribeiro Rêgo	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	152
87	Clarice Moreira Niza	Monitor de Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	236
89	Graziele Moreira Silva Santos	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	376
90	Fabíola Cordeiro dos Santos	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
93	Milena Lima Coutinho	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
96	Iraneide Lopes de Abreu	Monitor de Educação Infantil	Ensino Fundamental Completo	0
100	Suelânia Pereira dos Santos	Monitor de Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
101	Diane Nunes Fagundes	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0

103	Marizete Fernandes de Souza	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	224
114	Analice Pereira de Souza	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
122	Maria Clara Correa da Silva	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
123	Ianca Pereira Silva de Oliveira	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
126	Tatielle dos Reis	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
144	Laura de Aguiar Cordeiro	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
159	Alessandra Ferreira Cordeiro	Monitor de Educação Infantil	Curso Superior Incompleto	0
160	Laiane Ferreira Cordeiro	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
161	Mateus de Siqueira Silva	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
162	Marcos de Siqueira Silva	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
166	Ana Rita Aguiar da Costa	Monitor de Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	1427
173	Jaqueline Barbosa Fernandes Rocha	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
180	Jessica Severino de Souza	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
195	Geovana Rodrigues Pereira	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
199	Kelly Francielle Ferreira de Souza	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
202	Beatriz Rodrigues Lopes	Monitor de Educação Infantil	Curso Superior Incompleto	0
203	Rosilene Ferreira de Souza	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	1920
208	Carlos Dione Souza Silva	Monitor de Educação Infantil	Curso Superior Incompleto	0
210	Maria Fernanda Dias	Monitor de Educação Infantil	Curso Superior Incompleto	0
212	Amanda Pereira da Silva	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	1151
215	Daiane Fernandes da Silva	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
217	Amanda dos Reis Pereira	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	932
230	Cleide Pereira da Silva	Monitor de Educação Infantil	Curso Superior Incompleto	0
236	Izabel Pereira da Silva	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	60
240	Marília Gabriela Ferreira	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
244	Darlene Alves Santa Rosa	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
249	Tiburtina Ferreira da Silva	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
251	Maria Juraci Ferreira de Araújo	Monitor de Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
252	Rosivany Barbosa de Castro Silva	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
257	Andreia Ruas de Abréu	Monitor de Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
261	Silvana Mendes de Souza	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	1393
274	Elyonara Silva Matos	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
278	Iranice Cardoso de Moura	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	1825
286	Tamiris Lidorio Silva	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
307	Milene Silva Souza	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
358	Renata Alves Moreira	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
381	Leandra Batista Lima	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
382	Cleyde Nunes Pereira	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
384	Luzineth Rodrigues Vieira	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	1586
390	Silene Aparecida Coutinho Mendes	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
394	Débora Mendes Antunes	Monitor de Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	849
397	Jakelina Pereira da Silva	Monitor de Educação Infantil	Ensino Fundamental Incompleto	0
425	Andressa Hevelly Soares Rodrigues	Monitor de Educação Infantil	Curso Superior Incompleto	0
451	Priscila Ferreira Nascimento	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
469	Rafaela Aparecida Moreira da Silva	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
471	Beatriz de Jesus Cordeiro da Silva	Monitor de Educação Infantil	Ensino Fundamental Incompleto	947
490	Aline Ferreira Fraga	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
492	Talita Gomes de Abreu	Monitor de Educação Infantil	Curso Superior Incompleto	0
494	Carina Nascimento da Silva	Monitor de Educação Infantil	Curso Superior Incompleto	0
498	Cacilda Madureira Quaresma	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
505	Camila Rodrigues Coutinho	Monitor de Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
506	Roseli Alves Machado	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
507	João Paulo de Oliveira Fróes	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	
509	Marize Rodrigues Pereira	Monitor de Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	762
519	Daiane Saraiva Almeida	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Incompleto	0
537	Elizangela Gomes dos Santos	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
559	Verônica Rodriguês da Costa	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
585	Rivany Muniz de Aguiar	Monitor de Educação Infantil	Curso Superior Incompleto	0
597	Gerciane Rodrigues de Oliveira	Monitor de Educação Infantil	Curso Superior Incompleto	819
601	Werônica Gonçalves Pereira	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	72
603	Juscilene Ferreira da Silva Santos	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
604	Erika Fernanda Morais de Souza	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
606	Jeane dos Reis Ribeiro	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
610	Maria José Gomes de Castro Lima	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	352
611	Luciene Rodrigues Cordeiro	Monitor de Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	1723
620	Eva Soares Xavier Pereira	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
637	Silvania Aparecida Alves Bandeira Muniz	Monitor de Educação Infantil	Ensino Fundamental Completo	0
642	Fabricia Nunes Pereira Lopes	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
676	Yasmim Siqueira Meireles	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
679	Barbara Ferreira da Silva Lima	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
690	Samara Fernandes da Costa	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
692	Guilherme Queiroz Rodrigues	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
723	Cauany Muniz Santa Rosa	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
725	Jossimara Gonçalves dos Santos	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
727	Mariely dos Santos Caires da Silva	Monitor de Educação Infantil	Curso Superior Incompleto	0
729	Daniela Ramos Pereira Silva	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
736	Tamires Soares de Souza	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
738	Suzinete Santos Cardoso	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
739	Vanessa Aparecida Gonçalves Oliveira	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
788	Magda Ferreira da Silva	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
789	Erica Ferreira dos Santos	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
792	Bruna Pereira de Jesus	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
793	Dayane Rodrigues Silva	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
794	Isabela Silva Santos	Monitor de Educação Infantil	Curso Superior Incompleto	0
795	Milene Cordeiro de Oliveira Neto	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
805	Ludmila Ferreira Lima	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
811	Losimar Rodriguês Cordeiro	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
818	Alice de Souza	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	365
830	Wanessa Celia Ruas	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0

844	Crislâine Aparecida Conceição Rodrigues	Monitor de Educação Infantil	Curso Superior Incompleto	0
846	Lorrane Emanuelly Rodrigues Ferreira	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
851	Jesuília de Páscoa Lopes	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
863	Wellian Jeane Pereira dos Santos	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
875	Renata de Araújo Machado	Monitor de Educação Infantil	Ensino Fundamental Incompleto	0
876	Chaieny dos Reis Araújo Machado	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
882	Kauãne Barbosa da Costa	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0
883	Cleusa de Deus Ferreira	Monitor de Educação Infantil	Curso Superior Incompleto	0
884	Elias Pereira	Monitor de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	0

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2024				
VI - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR				
Nº da Inscrição	**Nome do Candidato:**	**Cargo Pretendido:**	**Formação:**	**Tempo de Serviço**
1	Wenielly Thauane da Silva Cordeiro	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
2	Bruna Fernanda Silva Ribeiro	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
3	Elenice da Silva Oliveira	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
9	Fernanda Soares de Souza	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Fundamental Incompleto	0
20	Fabiana de Fátima Coutinho Mendes	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
23	Lorrany Pereira dos Santos	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
27	Raquel Rodrigues de Souza	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	1788
28	Lucia Rodrigues de Souza	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	1788
29	Patrícia Soares dos Reis	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Fundamental Completo	1525
41	Selma Aparecida Pereira da Silva	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Fundamental Incompleto	1768
42	Antônia Marcio Rodrigues Cordeiro	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
44	Luisa Borges Aguiar	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
45	Daniela Souza Oliveira	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
47	Luciene Bandeira da Silva	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
52	Franciele Ferreira da Silva	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	1447
80	Magna Ferreira Gonçalves	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	921
102	Angélica Cristiane de Brito Ferreira	Monitor de Transporte Escolar	Curso Superior Incompleto	0
111	Edna Muniz de Aguiar Rodrigues	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	1443
135	Amanda Ruas Cordeiro	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Fundamental Completo	0
149	Elaine Pereira dos Santos	Monitor de Transporte Escolar	Curso Superior Incompleto	222
152	Rosângela Cristina Ribeiro da Silva Castro	Monitor de Transporte Escolar	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	871
157	Jessica Tamires C. de Carvalho	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Fundamental Completo	198
167	Vanusa Gregório do Nascimento	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Fundamental Incompleto	562
168	Vanilda de Oliveira Neto	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	1203
169	Cleonice de Oliveira Neto	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
176	Cleia de Oliveira Neto	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	984
188	Ivonete Almeida Fernandes	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Fundamental Incompleto	1738
190	Selma José da Silva	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Fundamental Completo	0
197	Rosa Aparecida Bastos da Silva	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Fundamental Incompleto	199
198	Ione Aparecida da Silva Pereira Rocha	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	534
200	Selma Fernandes da Silva	Monitor de Transporte Escolar	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
206	Gislane Alves Silva	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	810
207	Ivanice de Brito Macedo	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
213	Patrick de Sander Souza Cardoso	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
214	Endrick Fernando Cardoso de Souza	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
218	Patricia Pereira de Araújo	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
226	Carla de Oliveira Neto	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Fundamental Completo	1003
229	Matheus Ferreira Silva	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
233	Lauriane de Cassia Gomes Sobral	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
248	Maria Fernanda Nunes Bandeira	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
270	Vanda Lúcia Pereira Mota	Monitor de Transporte Escolar	Curso Superior Incompleto	0
271	Janice Soares dos Santos	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	1759
282	Heloisa Lima Queiroz	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
283	Maicon Junio Dias Gomes	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
287	Edineia da Silva Lidorio	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	205
299	Jurandi Fernandes de Souza Santos	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	102
306	Kaillane Rodrigues Pereira	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
309	Amanda Ferreira da Silva	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
310	Angélica Antônio Dias	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Fundamental Incompleto	0
312	Alex Silva de Lisboa	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
317	Mateus Saulo Pereira	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
345	Beatriz Aparecida P. da Silva	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Fundamental Completo	513
353	Maria Alcione Ramos Pinheiro	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	1646
354	Maria Clara Borges da Costa	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
361	Erica Pereira Gomes	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	1238
376	Jose Neto Cordeiro	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Fundamental Incompleto	0
383	Raquel Rodrigues Cordeiro	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	447
387	Bruna Pinheiro da Silva	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	1997
388	Francielle Ribeiro da Silva	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Fundamental Incompleto	1999
389	Lienices Oliveira Macêdo	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Fundamental Completo	829
392	Claudemar Gonçalves Senário	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Fundamental Completo	0
401	Flavio Queiroz de Araújo	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
402	Ariane Antunes Pereira	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
408	Marina Ferreira de França	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
410	Regina de Paula S. de Oliveira	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Fundamental Completo	1694
415	Lazáro Ferreira dos Santos	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
431	Jenifer Meryan Lopes da Silva	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
433	Lincoln Gonçalves Ferreira	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
444	Elaine de Jesus Pereira de Aquino	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Fundamental Incompleto	0
461	Luziane Gonçalves Cordeiro	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Fundamental Incompleto	0
465	Arleia da Silva Dias	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	455
466	Celine Pereira de Oliveira	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
477	Vanielle Fernandes da Rocha	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
503	Cleide Aparecida Oliveira de Moura Souza	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	1646

513	Pedro Lucas Ferreira Mendes	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
517	Genilda Deus de Aquino	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	1768
527	Jocássia Evaristo da Silva	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
531	Thais da Rocha Ferreira Mendes	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
547	João Victor Veloso Silva	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
550	Keven de Souza Rodrigues	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
551	Lucas Gonçalves Ferreira	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
554	Rodrigo Evaristo da Silva	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Fundamental Completo	0
558	Elen Nice Fagundes da Costa	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Fundamental Completo	0
563	livia Maria Rodrigues Ferreira	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
565	Bianca Eliene Ribeiro de Aquino	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
566	Bruno Ribeiro de Souza	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Fundamental Incompleto	0
572	Edimercia Alves Coutinho Silva	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Fundamental Incompleto	1756
579	Valéria Aparecida Ferreira de Souza	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	586
580	Naraiany Barbosa Lemes	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
581	Lourenço Costa Macedo	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
608	Nilsinéia Santos Nunes	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	543
616	Karine Alves Pereira	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	737
621	Sabrina Maria da Rocha Muniz de Aguiar	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
640	Sandra Pereira da Silva	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	587
643	Marta Gonçalves Cordeiro	Monitor de Transporte Escolar	Curso Superior Incompleto	0
648	Paloma Batista de Oliveira	Monitor de Transporte Escolar	Curso Superior Incompleto	0
650	Cleide Conceição da Silva Caldas	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
663	Antônio dos Santos Ferreira dos Reis	Monitor de Transporte Escolar	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
669	Stefani Amaral da Silva	Monitor de Transporte Escolar	Curso Superior Incompleto	1192
675	Camila Rodrigues	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	761
677	Aline Pereira da Silva	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
678	Ivanilde Simões de Oliveira	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
682	Ivonete Almeida Silva	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	1349
683	Rômulo Marquesiel Ferreira dos Santos	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
688	Názaro José da Costa	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
691	Joel Ferreira da Silva	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
693	Eldileia Gonçalves de Queiroz Moreira	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
708	Marina Silva Cordeiro	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Fundamental Incompleto	0
711	Deymisson de Abreu Alves	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
728	Mônica Pereira da Silva	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
749	Maria do Carmo Martins de Souza	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	247
759	Bárbara Thalluane Gonçalves de Souza	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
774	Saine Rodrigues de Jesus	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
775	Giovana Pereira de Oliveira	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
777	Silvanio Pereira Ramos	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Fundamental Incompleto	0
782	Thayna Soares dos Santos	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
787	Suely Ferreira da Silva	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Fundamental Completo	0
796	Sildireny Fernandes Sobral	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Fundamental Incompleto	0
799	Elzivânia Aparecida Cordeiro	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
817	José Darcy Fernandes Filho	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Fundamental Completo	0
833	Emilly Thays Rodrigues Moura	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
845	Ana Paula Rocha Silva	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
848	Meury Keith Rodrigues de Oliveira	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
850	Rair Margareth S. Oliveira	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Fundamental Incompleto	0
859	Rogilia Pereira da Silva	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	587
862	Regiane Ruas Coelho	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
867	Vanessa Ferreira da Silva	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
868	Alice Marta Ferreira da Silva	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Fundamental Incompleto	0
869	Verônica Vanessa Soares Xavier	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	0
870	Mônica Gonçalves Macêdo	Monitor de Transporte Escolar	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
881	Rosália Morais Veloso	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Fundamental Completo	0

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2024

I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB I) – ANOS INICIAIS

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Cargo Pretendido	Formação	Tempo de Serviço
31	Leandra Ribeiro da Silva	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	2551
36	Fabiola Pereira da Silva	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	1973
50	Izabel de Fátima da Silva Rocha	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	2827
51	Fernanda Ramos Pereira	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	3890
70	Quesia Oliveira Neto	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	985
71	Thaís da Silva Ferreira	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
73	Rosivane Abreu Silva	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	4553
75	Rosângela de Oliveira Neto	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	1855
77	Deuseli Correa dos Santos	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	3846
79	Ane Victoria Aguiar Soares	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	837
83	Tatiaine da Conceição Silva Oliveira	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	631
104	Nágina Daiany Neres dos Santos	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	303
105	Ediana Martins de Souza	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
106	Juliana de Melo Lobato Queiroz	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	3389
119	Mariana Nunes Bandeira	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
132	Sinália Bandeira Rezende Silva	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	3003
133	Katiane Rodrigues da Silva	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	292
134	Luciana Cordeiro	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	2731
138	Renata Borges Ferreira	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	2040
143	Shirley Wagner Soares Fagundes	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
148	Aline Aparecida Madureira Silva	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	3332
156	Rozângela Soares dos Reis	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	2754
165	Rute Eduarda Pereira Brito	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	5215
174	Fabiano Costa Tanan	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
183	Cíntia Aparecida Silva Souza	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	969
189	Edileuza Cardoso Dias	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Ensino Médio Completo	161

192	Dheiny Alves de Oliveira	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Incompleto	3509
193	Beatriz Aparecida Soares Souza	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Incompleto	1870
201	Juliana Alves Santa Rosa	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	1794
209	Adriana de Souza Ferreira Mendes	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	3381
250	Dilomar Gomes da Silva	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	2357
253	Maria de Fátima Gusmão Silva	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	10318
264	Águida Madureira Alves	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	1567
276	Maria de Fátima da Rocha	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	2830
279	Solange Pereira Cordeiro Cardoso	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	3786
290	Vanessa Rodrigues Vieira	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	1612
297	Cleonice Evaristo da Silva Santos	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	880
300	Maria Inez Nogueira	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	5492
301	Alenice Pereira da Cruz Vieira	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	1011
303	Elismar Pereira dos Santos	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Incompleto	0
323	Daysa Aparecida Cordeiro	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Incompleto	0
324	Dayane Cordeiro Gonçalves	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Incompleto	0
325	Daijainy de Oliveira Santos	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	2327
333	Aclezio Geraldo Apóstolo Santos	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	334
337	Aingretis Rodrigues Pereira	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
338	Silma Aparecida de Souza	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	2273
357	Fernanda Mendes da Silva	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	2399
359	Maricelia Quaresma Borges	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	2386
368	Neide Naura Cordeiro da Silva	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	2996
370	Edilma Soares de Oliveira	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	998
377	Vanizete Rodrigues dos Santos Silva	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	2752
400	Cleamarcia da Silva Rodrigues	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
404	Suelane Ferreira Silva	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	177
406	Rosa de Sousa	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Ensino Médio Completo	0
407	Eleny Fagundes Jácome Soares	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	4449
413	Adriele Mendes da Silva	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	2887
426	Tâmara Gomes dos Santos	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	3891
434	Marly Aparecida Oliveira	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	5050
438	Luceny Ferreira dos Reis	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	4726
447	Keiti da Conceição Bispo da Silva Veloso	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	3079
455	Camila Alves Rodrigues	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	90
456	Jéssica de Souza Tolentino	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	266
462	Eliane Fernandes da Silva	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	3559
473	Vânia Lúcia Gonçalves dos S. Gomes	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	1175
475	Maudires de Castro Cordeiro	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
478	Fernanda Martins dos Santos	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	470
479	Cyntia Soares Xavier	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Incompleto	0
485	Edileuza Pereira da Rocha Silva	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	2045
512	Geralda Divina Ferreira Mendes	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	8530
515	Maria José Barbosa de Aguiar	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	2171
516	Alecy Santos Macedo	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	1920
523	Adriana Barbosa dos Santos	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	1944
524	Greicy Kelly de Paula	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	2478
526	Iolanda Gregório do Nascimento	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	3363
529	Maria Aparecida Pereira Macêdo	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	4011
530	Débora Borges Rêgo Cordeiro	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Incompleto	266
538	Guilhermina Pereira da Silva Borges	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	2504
545	Giselly Silva Dias Coutinho	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
549	Welcia de Cássia C. dos Santos	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	5097
553	Simone de Jesus de Moura	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	6249
561	Dorislany Marques de Souza Ferreira	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	1238
570	Genilda Nunes de Souza Arantes	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	7319
571	Josiane Fernandes Rocha	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Incompleto	0
576	Marly Gonçalves de Sousa	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
577	Hellen Tatiane Alves Santa Rosa	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	1989
582	Antonia Luciene dos Santos Silva	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	3029
589	Pollyane Rodrigues Mendes	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	334
595	Sônia Regina Fonseca Aguiar	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	6696
598	Maria Aparecida da Silva Neri	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	274
628	Elismar Barbosa dos Reis	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	2755
633	Gislene Ribeiro Ferreira Santos	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	1903
635	Jéssica Bianca Natal Neto	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	1070
655	Ana Neta Ferreira do Amaral Santos	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
657	Ana Cristina Dantas Santos	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
673	Berenice Pereira da Silva	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	320
681	Denice Pereira de Siqueira Meireles	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	4814
686	Nilzete Pereira	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	1731
687	Andréia Ferreira de Alquemim	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	746
696	Eone Aparecida Ferreira da Silva Diniz Neto	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	906
698	Claudiney Antunes Cordeiro	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	1525
700	Ediane Pereira da Cruz	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	561
704	Priscila de Oliveira	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
705	Darciomar Ferreira de Amaral	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	1668
706	Viviene Ferreira Fraga de Almeida	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	2410
712	Ana Paula Rodrigues de Oliveira	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Incompleto	0
721	Paula Ketherine Campos	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	2236
745	Zileide Ferreira da Silva Almeida	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
748	Darlene Mendes Ribeiro	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	330
750	Elaine Cristina Ferreira dos Santos	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	4698
760	Naiara Pereira de Siqueira	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	265
770	Felipe Mendes de Jesus	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Incompleto	0
803	Izaac Macedo dos Santos	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Incompleto	0
806	Ivonete Alves de Oliveira	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	2800
809	Noeme Laura Alves Correa	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
815	Cassia Maria Ricardo dos Santos	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0

816	Marucha Gonçalves da Silva	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	1130
824	Angela Oliveira Santos Fagundes	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	1657
827	Zenilda Ferreira Rocha	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	4032
831	Tatiane Aparecida Santos	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	4123
835	Eliete Borges dos Reis Oliveira	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	1085
836	Lidiane Campos Silva	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	917
841	Regina de Cassia Ferreira da Silva Diniz Souza	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	24
847	Rejane de Paula Ribeiro	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	324
858	Daniela Ferreira Lima	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	183
865	Lécia Cordeiro dos Santos	Professor de Educação Básica (PEB I) - Anos Iniciais	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	4857

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2024

II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Cargo Pretendido	Formação:	Tempo de Serviço
5	Daniela Cristina Muniz	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
14	Cecilia dos Santos Silva	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	3391
56	Dulce Maria Siqueira Oliveira	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	546
60	Lilian Silva Santos Cardoso	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	559
62	Enedina Francisca Soares	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	2169
65	Quésia Oliveira Neto	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	2491
78	Ana Lúcia Pereira Chaves	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	2124
88	Cristiane Silva Soares Vieira	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
110	Geralda Laura Muniz de Souza	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	2827
150	Heriana de Fátima Pereira da Silva	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	3486
164	Silvia Augusta Ribeiro Silva	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Ensino Médio Completo	3438
179	Arlene Rodrigues de Castro	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	1948
182	Elzilene Gonçalves Ferreira	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	1440
185	Elisângela de Almeida Pereira Oliveira	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
196	Marcelly Santos Cordeiro	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
221	Celina Aparecida dos Santos	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	214
222	Danilo Rafael Santos	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	2477
223	Camila Ferreira Rocha	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	1095
225	Márcia Ferreira de Souza	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	3031
234	Amélia Silva Quaresma	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	798
245	Rozana Coutinho Ferreira	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	2124
272	Ivaneth Mendes da Silva Souza	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	2550
280	Laurinda da Costa Lima	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	1395
308	Vanessa Gonçalves Souza de Paula	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	2053
316	Jane Carla Antunes Dias	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	2165
327	Murilo da Silva Cortes	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Incompleto	0
335	Cristina Aparecida Nascimento de Paula	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	3982
342	Ilda Correa de Souza	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	997
363	Cleia Marcia Fernandes da Silva	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
391	Angras Gonçalves Senário	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
395	Erica Bressany Ferreira Fraga	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
408	Sirley de Deus Aquino	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	1791
414	Lucélia Gonçalves de Oliveira	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	601
416	Cleide Osmarina Rocha	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	1458
417	Dilza Pereira de Souza	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	1085
446	Rosileide Ribeiro da Silva Nunes	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
458	Jefferson Lemoel Lopes Souza	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Incompleto	0
481	Dayane Gonçalves Antunes Cordeiro	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	903
495	Marta Ferreira de Souza	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	2659
504	Géssica Cordeiro Rocha	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	884
508	Ildeclecia Alves Ferreira Jácome	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	1614
514	Glória Mirtes Pereira da Cruz	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	1896
539	Fagner da Cruz Pereira	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Incompleto	0
544	Rita Aparecida Evaristo da Silva	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	2598
546	Dirce dos Santos Silva	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Incompleto	0
587	Ivonete de Cássia Vidal	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	1988
591	Alene Soares Cordeiro	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Ensino Médio Completo	621
615	Leidiane Oliveira Araújo	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	2836
618	Chaiane Dias da Silva	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	205
622	Joana Darc Ferreira	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Ensino Médio Completo	3950
639	Renata Ribeiro da Silva Ferreira	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	295
661	Miriam Rocha Silva Souza	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Incompleto	730
694	Maria José Ferreira Antunes	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	1871
699	Beatriz Silva de Lisboa	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
703	Inesilda Cleia Oliveira	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Incompleto	1391
726	Luciane Fernandes Cordeiro	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
735	Maria Soares de Souza	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
737	Rosiane Aparecida Chaves Rodriguês	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	679
755	Edna Rodrigues de Oliveira	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	264
764	Elizângela P. Silva Aguiar	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Incompleto	0
767	Iranete Antunes de Souza Lima	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	3067
768	Cristina de Jesus Alves Coutinho	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
773	Mariana dos Santos Ferreira	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
778	Ana Marcia Rodrigues Muniz	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	3218
780	Vanessa Antunes Cordeiro	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	2985
790	Jucieli Cardoso Fiuza Silva	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0
843	Jurdiléia Nunes dos Santos Souza	Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso Superior Completo na Área que está candidatando	0

Publicado por:
Wagner Cordeiro Lima
Código Identificador:0CF1A2BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DOS TERMOS DE ALTERAÇÕES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 58/2023

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Pregão Presencial nº 058/2023, Processo nº 362/2023, Registro de Preços nº 034/2023 e Atas de Registro de Preços (ARP) de números 974375/2023 e 974380/2023. **Termos de Alterações das Atas de Registro de Preços**. Objeto do processo: Registro de preços para contratação de empresa objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar, com entrega parcelada, por um período de 12 meses e pagamento no prazo médio de 30 dias, integrando a Secretaria Municipal de Educação, sendo que esta terá itens exclusivos para ME, EPP ou MEI, itens em cota reservada pra as mesmas e itens de livre participação. **Revisão de Preços**: Nos termos do artigo 17 do Decreto Federal 7.892/13 e artigo 21, §1º, Inciso II, alínea "a" do Decreto Municipal 6.121/22 c/c o artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei de Licitação nº 8.666/93 alteram-se os valores registrados nas ARP de números: 974375/2023 e 974380/2023, oriundas do Pregão nº 058/2023 e assinadas em 09 de Outubro de 2023, em razão da revisão de preços, ficando da seguinte forma:

Item	Cód.	Quantidade Remanescente	Descrição	Valor Unitário Atual	Valor Unitário da Revisão	Percentual da Revisão	Valor Total da Revisão
16	251	13.500	Feijão Carioca	R$ 5,50	R$ 7,00	27,27%	R$ 20.250,00
42	251	3.500	Feijão Carioca – cota reservada	R$ 5,50	R$ 7,00	27,27%	R$ 5.250,00
20	42228	15.000	Filé de Peito de Frango Congelado	R$ 12,77	R$ 16,62	30,15%	R$ 57.750,00
38	42228	1.600	Filé de Peito de Frango Congelado – cota reservada	R$ 12,77	R$ 16,62	30,15%	R$ 6.160,00
Valor Total da revisão na ARP Nº 974380/2023 – Fornecedor Piramide Comércio e Distribuição Ltda. (itens 16 e 42)							R$ 25.500,00
Valor Total da revisão na ARP Nº 974375/2023 – Fornecedor Ativa Alimentos Ltda. (Itens 20 e 38)							R$ 63.910,00

O valor total da Revisão de Preços de acréscimo à ARP nº 974375/2023 está estimado em R$ 63.910,00 (sessenta e três mil, novecentos e dez reais), nos termos do artigo 17 do Decreto Federal 7.892/13 c/c artigo 21, §1º, Inciso II, alínea "a" do Decreto Municipal 6.121/22, em favor da Detentora do Registro a empresa **ATIVA ALIMENTOS LTDA.**
O valor total da Revisão de Preços de acréscimo à ARP nº 974380/2023 está estimado em R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), nos termos do artigo 17 do Decreto Federal 7.892/13 c/c artigo 21, §1º, Inciso II, alínea "a" do Decreto Municipal 6.121/22 em favor da Detentora do Registro a empresa **PIRAMIDE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**
Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Os presentes Termos vigorarão a partir da data de sua publicação.

LUCAS CÂNDIDO DE OLIVEIRA –
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Órgão Gerenciador das Atas de Registro de Preços.

São Sebastião do Paraíso – MG, 25 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Helcio Ribeiro de Andrade Filho
Código Identificador:C774CF4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

LICITAÇÕES E EXTRATOS
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 001/2024-INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 001/2024-INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

Retificação da publicação datada 19 de janeiro de 2024, Edição 3687, referente a Ratificação do Processo nº 001/2024-Inexigibilidade nº 001/2024.
.

Onde se lê:

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	ALCOOL - ETANOL COMUM	LT	3800	3,44	13.072,00
002	ARLA 32	Litro	1868	3,99	7.453,32
003	GASOLINA COMUM	LT	82.381,60	5,16	425.089,06
004	Óleo diesel B original S10	LT	61.491,60	5,62	345.582,79
005	Óleo diesel B S500	LT	28705	5,39	154.719,95

Leia-se:

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	ALCOOL - ETANOL COMUM	LT	3800	3,59	13.642,00
002	ARLA 32	Litro	1868	4,09	7.640,12
003	GASOLINA COMUM	LT	82.381,60	5,29	435.798,66
004	Óleo diesel B original S10	LT	61.491,60	5,79	356.036,36
005	Óleo diesel B S500	LT	28705	5,59	160.460,95

Volta Grande, 24 de janeiro de 2024.

LEANDRO JOSÉ PINHEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Paula Dos Santos Albino
Código Identificador:68F14CB7

LICITAÇÕES E EXTRATOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024

Retificação da publicação datada 19 de janeiro de 2024, Edição 3687, referente ao Extrato do Contrato nº 001/2024.

Onde se lê:

N° Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	ALCOOL - ETANOL COMUM	LT	3800	3,44	13.072,00
002	ARLA 32	Litro	1868	3,99	7.453,32
003	GASOLINA COMUM	LT	82.381,60	5,16	425.089,06
004	Óleo diesel B original S10	LT	61.491,60	5,62	345.582,79
005	Óleo diesel B S500	LT	28705	5,39	154.719,95

Valor: R$ 945.917,12

Leia-se:

N° Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	ALCOOL - ETANOL COMUM	LT	3800	3,59	13.642,00
002	ARLA 32	Litro	1868	4,09	7.640,12
003	GASOLINA COMUM	LT	82.381,60	5,29	435.798,66
004	Óleo diesel B original S10	LT	61.491,60	5,79	356.036,36
005	Óleo diesel B S500	LT	28705	5,59	160.460,95

Valor: R$ 973.578,09

Volta Grande, 24 de janeiro de 2024.

LEANDRO JOSÉ PINHEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Paula Dos Santos Albino
Código Identificador:EEA134A5

PUBLICAÇÃO
AVISO DISPENSA N° 03/2024

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PROCESSO Nº 05/2024
DISPENSA Nº03/2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de teste rápido Dengue AB AG combo e Chikungunya IgG/IgM, DPD Cloro Livre padrão sintetico e bateria para aparelho colorimetro DEO LAB DLA CL a fim de atender a necessidade da secretaria de saude.

O MUNICÍPIO de VOLTA GRANDE-MG, torna publiconos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, **a manifestação de interesse**da Administração em **obter propostas adicionais de eventuais interessados**, com o objetivo deselecionar a proposta mais vantajosa, conforme condições e especificações contidas no **Termo de referência - Anexo I**.

Os interessados deverão encaminharsuas propostas até às13 horas do dia30/01/2024, para o e-mail: licitacao@voltagrande.mg.gov.br

Fazem parte deste aviso os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO
ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO IV - ESTIMATIVA DE DESPESA

Prefeitura Municipal de Volta Grande-MG,24 de janeiro de 2024.

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 - Aquisição de caixas de Combo de Teste Rápido Dengue AB AG combo e Chikungunya IgG/IgM, DPD Cloro Livre, padrão sintético e bateria para o aparelho colorímetro DEO LAB DLA CL. , conforme condições e especificações contidas neste anexo.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1 - Justifica-se a aquisição dos combo de teste Rápido Dengue AB AG combo e Chikungunya IgG/IgM considerando que, a testagem de pacientes suspeitos pela arboviroses Dengue e Chikungunya proporcionam o diagnóstico rápido das doenças, agilizando o tratamento médico do paciente bem como o bloqueio do imóvel através do UBV leve, diminuindo a proliferação do mosquito transmissor das doenças. É indicador do PDVISA (programa de Qualidade da Vigilância Sanitária) e PQAVS (Programa de Qualidade de Vigilância em Saúde) o percentual de amostras mensais analisadas para o agente desinfectante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro combinado ou dióxido de cloro). A compra dos itens descritos serão imprescindíveis para a análise das amostras de água de consumo humano.

3 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Und.	Quant
01	Caixa de teste rápido dengue AB AG combo. Caixa com 25 testes.	cx	10
02	Caixa de testa rápido chikungunya IgG e IgM. Caixa com 25 unidades.	cx	10
03	Reagente em pó DPD e Total para 100 testes(DPD pó – DL-Kl . Para o aparelho Colorímetro DEL LAB DLA CL.	Und.	01
04	Padrão Sintético Cloro 2,00 mg/l para calibração do clorímetro digital para o aparelho DEL LAB DLA CL.	Und.	01
05	Bateria Ultra power 9v. Para aparelho colorímetro DEL LAB DLA CL.	Und.	01

4 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1 - A entrega do(s) produto(s) deverá(ão) ser feita(s) na Secretaria de Saúde, rua Paraná nº 69, Centro, Volta Grande, logo após emissão da ordem de fornecimento, cabendo ao responsável pelo setor requisitante ou quem ele indicar, conferir e receber.
4.2 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 10 dias e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento do ofício de Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo Setor de Compras da(o) Prefeitura Municipal de Volta Grande.

5 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

5.1 - O setor competente não aceitará produtos recondicionados, remanufaturados, recarregados ou reciclados, salvo se expressamente autorizado no termo de referência, e não receberá qualquer produto com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à Contratada efetuar as substituições necessárias, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.
5.2 - Quando couber, para itens e/ou produtos que possuem prazo de garantia contra eventuais defeitos de fabricação será considerado a garantia de fábrica, cuja vigência terá início na data em que ocorrer o recebimento do objeto.
5.3 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.
5.4 - Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize preferencialmente material reciclado ou reciclável, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, em atendimento aos critérios sustentáveis.
5.5 - O recebimento provisório, realizado pelo setor competente, dar-se-á no ato da entrega do objeto, após conferência de sua conformidade com as especificações do edital e da proposta;
5.6 - O recebimento definitivo, realizado pelo setor competente, dar-se-á em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, após verificação da conformidade do objeto com as exigências e especificações do Contrato.
5.7 - As indicações referentes ao objeto deverão ser aquelas exigidas neste documento. A garantia da qualidade (ou prazo de validade) do objeto deve guardar conformidade com o prazo de garantia ou validade exigidos pela administração.

6 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1 - DA CONTRATADA

6.1.1 - Entregar os produtos dentro do padrão de qualidade;
6.1.2 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do objeto contratado.
6.1.3 - Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituído, de imediato, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Termo de Referência, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.

6.2 - DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

6.2.1 - Os produtos quando cabível necessitam estar de acordo com as normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (NBR) e demais Normas Internacionais certificadas pela ABNT ainda, atender a legislação pertinente, as de preservação do meio ambiente: Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS/ANVISA e Lei Federal nº 8.078, de 11/09/1990.
6.2.2 - Observar os princípios de sustentabilidade em consonância com art. 3º do Estatuto das Licitações, e observar as normas do INMENTRO quando cabível.
6.2.3 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.3 - DA CONTRATANTE
6.3.1 - Efetuar o pagamento ao contratado, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Pedido.
6.3.2 - Promover o acompanhamento e fiscalização do recebimento do objeto contratado.

7 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

7.1 - O gerenciamento da contratação caberá(ão) ao(a) Sr. Leandro Luiz Souza Magalhães, Secretaria Municipal de Saúde que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos.
7.2 - A servidora Denise de Jesus dos Santos , atuará como fiscal, que zelará pela fiel execução do contrato, em consonância com as especificações deste Termo de Referência, tomando as providências cabíveis no caso de descumprimento, parcial ou total, das condições pactuadas.

7.3 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto e tudo o mais que se relacione com o objeto, desde que não acarrete ônus para o Município de Volta Grande ou modificação da contratação.
7.4 - As decisões que ultrapassarem a competência do Gestor do Contrato deverão ser solicitadas formalmente pela contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao Gestor, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
7.5 - A contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela gestão e fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
7.6 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e art. 120 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.
7.7 - O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - A contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao Departamento de compras, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.
8.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Prefeitura Municipal de Volta Grande, CNPJ nº 17.710.690/0001-75 situada a Av. Arthur Pedras, nº 120, Centro, Volta Grande.
8.3 - O pagamento será efetuado em até 30 dias, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.
8.4 - Além da nota fiscal e/ou fatura do fornecimento dos objetos, as empresas deverão apresentar os documentos de regularidade fiscal que estiverem com as datas vencidas, sendo eles:
8.4.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, que também abrange a prova de regularidade com a Previdência Social (CND - Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS - Instituto Nacional de Seguro Social), dentro de seu período de validade;
8.4.2 - Prova de regularidade com o FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

9 - DA CONTRATAÇÃO

9.1 - Nos termos do art. 95 da Lei 14.133/2021, este anexo juntamente com a proposta da futura contratada serão partes integrantes e inseparáveis da nota de empenho, a qual substituirá o instrumento de contrato.

10 – ALTERAÇÕES

10.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021.

11 - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DOS CONTRATOS

11.1 - O contrato poderá ser extinto desde que observado as regras previstas no Título III, capítulo VIII da Lei nº 14.133/2021.

12 – SANÇÕES

12.1 - Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.
12.2 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração.
12.3 - O Município de Volta Grande poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

13 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
13.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Prefeitura Municipal de Volta Grande, 24/01/2024.

LEANDRO LUIZ DE SOUZA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO II
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. Habilitação jurídica:
1.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
1.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:
2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
2.3.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais e municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
2.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO Nº 05/2024
DISPENSA N.º 03/2024

Razão Social:_____, CNPJ:_____/_____-_____
Logradouro:_____, nº:_____ , Bairro:_____
Cidade:_____, UF:____, CEP:_____-_____
Telefone: (__)_____-_____, E-mail: _____

A empresa acima se propõe **a Prestar o serviço objeto desta dispensa, conforme discriminado no Termo de Referência – Anexo I**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

Nº Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr.Unit.	Vlr.Total

- DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega.

LOCAL/DATA

_____
Nome do Responsável

ANEXO IV
ESTIMATIVA DE DESPESA

1 - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de teste rápido Dengue AB AG combo e Chikungunya IgG/IgM, DPD Cloro Livre padrão sintetico e bateria para aparelho colorimetro DEO LAB DLA CL a fim de atender a necessidade da secretaria de saude.

2 - PESQUISA DE MERCADO E PLANILHA DE VALORES

2.1 -Conforme exigência legal foi realizada pesquisa de mercado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 para apuração do preço estimado:

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	Bateria Ultra power 9v. Para aparelho olorímetro DEL LAB DLA CL.	UNID	1	16,00	16,00
002	Caixa de este rápido chikungunya IgG e IgM, - Caixa com 25 unidades.	Caixa	10	650,00	6.500,00
003	Caixa de teste rápido dengue AB AG combo. - Caixa com 25 testes	Caixa	10	399,00	3.990,00
004	Padrão Sintético Cloro 2,00 mg/l para calibração do clorímetro digital para o aparelho DEL LAB DLA CL	UNID	1	265,00	265,00
005	Reagente em pó DPD e Total para 100 testes(DPD pó – DL-Kl) . Para o aparelho Colorímetro DEL LAB DLA CL.	UNID	1	150,00	150,00

3 - AVALIAÇÃO DE CUSTO E JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

3.1 -O valor total para contrataçãodo objeto é de R$10.921,00 (Dez mil novecentos e vinte e um reais).
3.2 –A fim de evitar o fracionamento ilegal, foi constatado junto a unidade gestora que não houve no presente exercício financeiro (até a presenta data), contratações desta natureza que somadas ultrapassam o limite da dispensa pelo valor - inexistindo ainda previsão de futuras aquisições para este exercício.

Prefeitura Municipal de Volta Grande - MG, 24 de janeiro de 2024.

RAPHAEL AGUIAR DE FREITAS
Chefe do Depto. de Compras

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:D476F30E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. EXTRATO DE CONTRATO Nº. 09/2024. Processo Administrativo nº. 04/2024, Inexigibilidade nº. 02/2024. Obj: contrato de prestação de serviços artísticos para realização de show musical da "banda cavalo bravo" para apresentação no carnaval de senhora dos remédios, a EAGLE STAR FILMS - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.454.102/0001-05.
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação:
3.3.90.39.00.2.02.03.13.392.0008.2.0022
O valor total da contratação é R$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo referente as seguintes despesas:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
CANTOR	R$ 3.000,00
CANTORA	R$ 2.000,00
02 DANÇARINAS	R$ 1.200,00
TECLADISTA	R$ 1.500,00
PERCUSSIONISTA	R$ 900,00
GUITARRISTA	R$ 900,00
TÉCNICO DE SOM	R$ 900,00
TÉCNICO DE PIROTÉCNIA	R$ 1.500,00
ROUD	R$ 700,00
EQUIPE DE FOTO E VIDEO	R$ 1.500,00
PRODUTOR	R$ 1.200,00
MOTORISTA TRANSLADO DE BELO HORIZONTE / MG / SENHORA DOS REMEDIOS/ MG	R$ 3.500,00
12 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO	R$ 1.200,00
VALOR TOTAL	**R$ 20.000,00**

Vigência: 24/01/2024 a 29/01/2024.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:B92A17ED



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
ESTABELECE CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DO PESSOAL APOSENTADO E PENSIONISTA

PORTARIA Nº 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Estabelece Calendário de Pagamento do Pessoal Aposentado e Pensionista vinculado ao IMPREVICAD para o exercício financeiro de 2024.

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDËNCIA DE CACHOEIRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que o pagamento do pessoal ativo, inativo e pensionista vinculado ao IMPREVICAD, para o ano de 2024, obedecerá ao seguinte calendário:

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO ANO DE 2024												
MÊS	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
DIA	**30**	**28**	**29**	**30**	**30**	**28**	**30**	**30**	**30**	**30**	**29**	**27**
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO												**05**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira Dourada – MG, em 04 de janeiro de 2024.

PATRÍCIA ALVES DO NASCIMENTO
Diretora Executiva do IMPREVICAD

Publicado por:
Stefania Grasielli Costa de Araújo
Código Identificador:8A00EE16

